Of. nº 075/2024 – GP Arapiraca/AL, 22 de abril de 2024.

Ilm. Senhor,
Fernando Ribeiro Toledo,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Av. Fernandes Lima, 1.047 – Farol – Maceió/AL.
CEP. 57055-903

Assunto: Remessa de Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Prezado Senhor,

O Município de Arapiraca inscrito no CNPJ MF nº 12.198.693/0001-58, em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa nº 001/2016 - TCE/AL de 16 de fevereiro de 2016 vem através de este prestar contas do exercício de 2023, por meio do portal e-TCE.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
CPF 29668174453 DATA 22/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Luciano Barbosa da Silva

Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 21.013.754/0001-56

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 1 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023 - Período: Janeiro a Dezembro de 2023
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:36

R$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	951.506.921,57	**DESPESAS CORRENTES**	894.568.242,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	127.307.593,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.476.142,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.469.224,19	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.605.966,17
RECEITA PATRIMONIAL	43.507.529,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.486.133,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	860.145,21		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	724.166.725,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.195.704,17		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	0,00	**SUPERÁVIT CORRENTE**	56.938.679,41
TOTAL	951.506.921,57	**TOTAL**	951.506.921,57
RECEITAS DE CAPITAL	21.121.470,19	**DESPESAS DE CAPITAL**	117.996.281,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	114.271.657,75
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.724.624,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.121.470,19		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DÉFICIT	96.874.811,56	**SUPERÁVIT**	0,00
TOTAL	117.996.281,75	**TOTAL**	117.996.281,75

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	951.506.921,57	**DESPESAS CORRENTES**	894.568.242,16
RECEITAS DE CAPITAL	21.121.470,19	**DESPESAS DE CAPITAL**	117.996.281,75
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	41.926.067,17	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	**SUPERÁVIT**	1.989.935,02
TOTAL	1.014.554.458,93	**TOTAL**	1.014.554.458,93

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 02A – Receita
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:46

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				951.506.921,57
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			127.307.593,10	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		38.785.865,72		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		30.326.423,67		
	Urbana				
* 1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		17.166.641,12		
	Urbana - Principal				
* 1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		192.258,29		
	Urbana - Multas e Juros de Mora				
* 1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		10.771.862,60		
	Urbana - Dívida Ativa				
* 1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		2.195.661,66		
	Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da				
1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens		8.459.442,05		
	Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
* 1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens		8.459.442,05		
	Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip				
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		24.165.562,51		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		24.165.562,51		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		24.165.562,51		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -		24.165.562,51		
	Principal				
* 1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF - SERVIDORES EXECUTIVO - PRINCIPAL		14.795.556,11		
* 1.1.1.3.03.1.1.06.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRINCIPAL		9.370.006,40		

R$ 1,00

RECEITA			VALORES EM R$		
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		51.438.358,35		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços		51.438.358,35		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		51.438.358,35		
* 1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		50.450.012,02		
* 1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora		170.591,99		
* 1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		666.727,78		
* 1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid		151.026,56		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.368.319,45		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.105.529,12		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		8.748.882,75		
* 1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL		5.766,33		
* 1.1.2.1.01.0.1.02.00	LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL		50,00		
* 1.1.2.1.01.0.1.04.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PRINCIPAL		280.402,39		
* 1.1.2.1.01.0.1.06.00	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - PRINCIPAL		3.417.521,77		
* 1.1.2.1.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		5.045.142,26		
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e		48.627,73		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Juros de Mora				
* 1.1.2.1.01.0.2.06.00	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MULTAS		42.233,75		
	E JUROS DE MORA				
* 1.1.2.1.01.0.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA -		6.393,98		
	MULTAS E JUROS DE MORA				
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida		1.053.722,61		
	Ativa				
* 1.1.2.1.01.0.3.09.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA		1.053.722,61		
	ATIVA				
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida		254.296,03		
	Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
* 1.1.2.1.01.0.4.09.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA		254.296,03		
	ATIVA - MULTAS E JUROS				
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		13.842,87		
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		13.842,87		
* 1.1.2.1.04.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - PRINCIPAL		13.842,87		
1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		248.947,46		
* 1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -		248.947,46		
	Principal				
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.549.487,07		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		2.549.487,07		
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		2.544.259,39		
* 1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL		104.333,56		
* 1.1.2.2.01.0.1.05.00	TAXA DE ANÁLISE DOCUMENTAL - PRINCIPAL		130,00		
* 1.1.2.2.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		2.439.795,83		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida		5.227,68		
	Ativa				
* 1.1.2.2.01.0.3.01.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		5.227,68		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições			46.469.224,19	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e		19.814.532,13		
	Sistema de Proteção Social				
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		19.814.532,13		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		19.717.605,74		
* 1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		19.717.605,74		
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		58.215,01		
* 1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		58.215,01		
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		38.711,38		
* 1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas -		38.711,38		
	Principal				
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação				
	Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		26.654.692,06		
	Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		26.654.692,06		
	Pública				
* 1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		26.654.692,06		
	Pública - Principal				
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial			43.507.529,22	

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		74.536,51		
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito		74.536,51		
	de Uso de Bens Imóveis Públicos				
* 1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito		74.536,51		
	de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal				
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		43.432.992,71		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		34.341.988,79		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		34.341.988,79		
* 1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS		3.411.628,00		
	VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE				
* 1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS		7.201.030,98		
	VINCULADOS-FUNDEB				
* 1.3.2.1.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS		779.432,94		
	VINCULADOS-FNDE				
* 1.3.2.1.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS		1.522.854,58		
	VINCULADOS-FNAS				
* 1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - OUTROS		12.194.121,24		
* 1.3.2.1.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO		9.232.921,05		
	VINCULADOS				
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de		9.091.003,92		
	Previdência Social - RPPS				
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de		9.091.003,92		
	Previdência Social - RPPS - Principal				

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
* 1.3.2.1.04.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA		9.091.003,92		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços			860.145,21	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		860.145,21		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		632.411,21		
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		632.411,21		
* 1.6.1.1.01.0.1.01.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		632.411,21		
1.6.1.1.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		227.734,00		
* 1.6.1.1.04.0.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		227.734,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes			724.166.725,68	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		146.899.222,55		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		146.792.164,81		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		130.751.369,74		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		130.751.369,74		
* 1.7.1.1.51.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		163.442.174,91		
* 1.7.1.1.51.1.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL		-32.690.805,17		
1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -		16.040.795,07		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	COTAS EXTRAORDINÁRIAS				
* 1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -		16.040.795,07		
	COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL				
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		107.057,74		
	Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		107.057,74		
	Rural - Principal				
* 1.7.1.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		133.822,02		
	Rural - Principal				
* 1.7.1.1.52.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-26.764,28		
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela		5.324.873,84		
	Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de		1.459.880,31		
	Recursos Minerais - CFEM				
* 1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de		1.459.880,31		
	Recursos Minerais - CFEM - Principal				
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		3.864.993,53		
	Petróleo				
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		3.864.993,53		
* 1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -		3.864.993,53		
	Principal				
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		238.446.720,35		
	SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		238.446.720,35		
	SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut				

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		72.030.068,34		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P				
* 1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		72.030.068,34		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P				
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		159.196.056,76		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E				
* 1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		159.196.056,76		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E				
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		5.835.700,57		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci				
* 1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		5.835.700,57		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci				
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		1.384.894,68		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc				
* 1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		1.384.894,68		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc				
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		10.392.357,21		
	Desenvolvimento da Educação - FNDE?				
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação		3.388.311,11		
* 1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		3.388.311,11		
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		3.860.425,04		
	Alimentação Escolar - PNAE				
* 1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de		3.860.425,04		
	Alimentação Escolar - PNAE - Principal				
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio		534.801,53		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	ao Transporte do Escolar - PNATE				
* 1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio		534.801,53		
	ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal				
1.7.1.4.55.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil		55.440,00		
	Alfabetizado - PBA				
* 1.7.1.4.55.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil		55.440,00		
	Alfabetizado - PBA - Principal				
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		2.553.379,53		
	Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		2.553.379,53		
	Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal				
* 1.7.1.4.99.0.1.99.00	OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO		2.553.379,53		
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		53.901.214,76		
	ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed				
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		23.346.566,04		
	ao Fundeb - VAAT				
* 1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		23.346.566,04		
	ao Fundeb - VAAT - Principal				
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		27.227.056,25		
	ao Fundeb - VAAF				
* 1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		27.227.056,25		
	ao Fundeb - VAAF - Principal				
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		3.327.592,47		
	ao Fundeb - VAAR				
* 1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União		3.327.592,47		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	ao Fundeb - VAAR - Principal				
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		6.957.033,61		
	Assistência Social - FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		6.957.033,61		
	Assistência Social - FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		6.957.033,61		
	Assistência Social - FNAS - Principal				
* 1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		93.980,14		
	Assistência Social - FNAS				
* 1.7.1.6.50.0.1.03.00	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO		1.070.122,71		
	ÚNICO				
* 1.7.1.6.50.0.1.15.00	BLOCO - PSB DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.863.641,58		
* 1.7.1.6.50.0.1.18.00	BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.122.316,64		
* 1.7.1.6.50.0.1.20.00	SIGTV		2.300.000,00		
* 1.7.1.6.50.0.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		506.972,54		
* 1.7.1.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS		3.981.519,73		
	ENTIDADES				
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		3.004.104,34		
	Entidades				
1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União		836.490,00		
* 1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal		836.490,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei		182.735,11		
	Complementar nº 176/2020				
* 1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei		182.735,11		
	Complementar nº 176/2020 - Principal				

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.984.879,23		
* 1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		1.984.879,23		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		78.929.560,21		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		50.615.026,36		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		50.615.026,36		
* 1.7.2.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		63.268.782,31		
* 1.7.2.1.50.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-12.653.755,95		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		28.257.915,95		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		28.257.915,95		
* 1.7.2.1.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		35.322.396,55		
* 1.7.2.1.51.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-7.064.480,60		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		23.357,48		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		23.357,48		
* 1.7.2.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		29.196,84		
* 1.7.2.1.52.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		-5.839,36		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		33.260,42		
* 1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		33.260,42		
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		25.183.047,33		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	SUS				
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		25.183.047,33		
	SUS				
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		25.183.047,33		
	SUS - Principal				
* 1.7.2.3.50.0.1.01.00	SESAU MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		25.183.047,33		
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		54.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		54.000,00		
	Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		54.000,00		
	Social - Principal				
* 1.7.2.9.51.0.1.01.00	AÇÕES CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL		54.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		151.093.071,75		
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza				
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		151.093.071,75		
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza				
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		151.093.071,75		
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza				
* 1.7.5.1.50.0.1.01.00	ORIGEM - FPM		31.099.901,93		
* 1.7.5.1.50.0.1.02.00	ORIGEM - FPE		55.950.129,92		
* 1.7.5.1.50.0.1.03.00	ORIGEM - ICMS		58.467.214,28		
* 1.7.5.1.50.0.1.05.00	ORIGEM - IPI		24.904,61		
* 1.7.5.1.50.0.1.06.00	ORIGEM - IPVA		5.082.536,15		
* 1.7.5.1.50.0.1.07.00	ORIGEM - ITR		54.654,79		

R$ 1,00

RECEITA			VALORES EM R$		
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
* 1.7.5.1.50.0.1.08.00	ORIGEM - ITCMD		413.730,07		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes			9.195.704,17	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.284.417,84		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		3.280.829,55		
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		3.280.829,55		
* 1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E OUTRAS - PRINCIPAL		3.280.829,55		
1.9.1.1.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais		3.588,29		
1.9.1.1.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		3.588,29		
* 1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		3.588,29		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		573.559,62		
1.9.2.2.03.0.0.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		1.608,68		
1.9.2.2.03.0.1.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		1.608,68		
* 1.9.2.2.03.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS FUPRE		1.608,68		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		571.950,94		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal		571.950,94		
* 1.9.2.2.99.0.1.01.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL		571.950,94		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		5.337.726,71		
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		2.920.466,19		
* 1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		2.920.466,19		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot				
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e		1.725.173,85		
	Receitas de Ônus de Sucumbência				
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		1.725.173,85		
* 1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		1.725.173,85		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas		692.086,67		
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela		692.086,67		
	RFB - Primárias				
* 1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela		690.950,24		
	RFB - Primárias - Principal				
* 1.9.9.9.99.2.3.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela		1.136,43		
	RFB - Primárias - Dívida Ativa				
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital				21.121.470,19
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital			21.121.470,19	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		1.143.523,00		
	SUS				
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -		1.143.523,00		
	SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das				
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		1.143.523,00		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P				
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		1.143.523,00		
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P				
* 2.4.1.1.50.1.1.01.00	ATENÇÃO BÁSICA		1.143.523,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		731.058,00		

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Desenvolvimento da Educação - FNDE				
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		731.058,00		
	Educação				
2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		731.058,00		
	Educação				
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		731.058,00		
	Educação - Principal				
* 2.4.1.2.50.9.1.02.00	TERMO DE COMPROMISSO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		307.338,00		
* 2.4.1.2.50.9.1.03.00	TERMO DE COMPROMISSO - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL		423.720,00		
	ESCOLAR				
2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		459.700,00		
	Assistência Social - FNAS				
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		459.700,00		
	Assistência Social - FNAS				
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de		459.700,00		
	Assistência Social - FNAS - Principal				
* 2.4.1.3.50.0.1.14.00	SIGTV GND4		459.700,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas		18.787.189,19		
	Entidades				
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		811.800,15		
	Programas de Saneamento Básico				
* 2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		811.800,15		
	Programas de Saneamento Básico - Principal				
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas		17.975.389,04		
	Entidades				

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas		17.975.389,04		
	Entidades - Principal				
* 2.4.1.4.99.0.1.00.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS		17.975.389,04		
	ENTIDADES -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - INTRA				41.926.067,17
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - INTRA			39.452.341,70	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - INTRA				
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e		39.452.341,70		
	Sistema de Proteção Social - INTRA				
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - INTRA		39.452.341,70		
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA		39.452.341,70		
* 7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -		39.452.341,70		
	Principal - INTRA				
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços - INTRA			1.396.050,27	
7.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - INTRA				
7.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - INTRA		1.396.050,27		
7.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - INTRA		1.396.050,27		
7.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -		1.396.050,27		
	Principal - INTRA				
* 7.6.1.1.01.0.1.01.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - INTRA		1.396.050,27		
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - INTRA			1.077.675,20	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - INTRA				
7.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - INTRA		1.077.675,20		
7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial		1.077.675,20		

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 02A – Receita
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:46

R$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R$			
Código	Especificação	Recursos Vinculados	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
* 7.9.9.9.01.0.2.00.00	do Regimes Próprios de Previdência e Sistema Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema		1.077.675,20		
TOTAL GERAL					1.014.554.458,93

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 02B - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023 - Exercício: 2023
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:45

R$ 1,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				894.568.242,16
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			522.476.142,87	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		522.476.142,87		
* 3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	78.833.410,46			
* 3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	12.522.534,80			
* 3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.151.133,24			
* 3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.846.270,65			
* 3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.330.037,79			
* 3.1.9.0.16.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	68.519,28			
* 3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	59.986,19			
* 3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.752,05			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMEN	39.435.498,41			
* 3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.435.498,41			
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.605.966,17	
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.605.966,17		
* 3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.605.966,17			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			368.486.133,12	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		15.000,00		
* 3.3.2.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00			
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.761.057,28		
* 3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	10.843.800,65			
* 3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.917.256,63			
3.3.6.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		6.681.214,32		
* 3.3.6.0.42.00.00.00.0000	AUXÍLIOS	1.816.870,50			

R$ 1,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
* 3.3.6.0.45.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.864.343,82			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		348.028.861,52		
* 3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	197.956,15			
* 3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	142.398,92			
* 3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	476.000,00			
* 3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	34.041.846,54			
* 3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	832.541,00			
* 3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.092.838,78			
* 3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	629.953,11			
* 3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	824.259,92			
* 3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.783.740,94			
* 3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.967.101,20			
* 3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.824.995,59			
* 3.3.9.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.695.040,00			
* 3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.390.885,22			
* 3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	806.045,82			
* 3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.297.855,04			
* 3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.423.723,10			
* 3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.001.342,15			
* 3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	170.920,23			
3.3.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMEN	1.396.050,27			
* 3.3.9.1.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIÍDICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTRIAS	1.396.050,27			
3.3.9.4.00.00.00.00.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMEN	7.033.367,54			

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 02B - Lei 4.320/64
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023 - Exercício: 2023
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:45

R$ 1,00

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
* 3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.033.367,54			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				117.996.281,75
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			114.271.657,75	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		114.271.657,75		
* 4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.990.241,64			
* 4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.274.489,23			
* 4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	824.601,43			
* 4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	337.337,98			
* 4.4.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.681.617,12			
4.4.9.4.00.00.00.00.0000	APL. DIRETA OP. DE ÓRG., FUNDOS E ENT. INTEGR. DOS ORÇ.FISC. E SEG. SOCIAL-CONS.PÚBL. NÃO PART.	163.370,35			
* 4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.370,35			
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.724.624,00	
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.724.624,00		
* 4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.724.624,00			
TOTAL GERAL					1.012.564.523,91

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 6 - Lei 4320
Programa de trabalho por Orgão
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 24/03/2024
Hora: 23:48

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	22.692,44	17.408.261,71	0,00	17.430.954,15
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	22.692,44	17.408.261,71	0,00	17.430.954,15
01.031.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	22.692,44	17.408.261,71	0,00	17.430.954,15
01.031.0010.1111.1111	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	22.692,44	0,00	0,00	22.692,44
01.031.0010.2101.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	17.408.261,71	0,00	17.408.261,71
	TOTAL ORGÃO:	22.692,44	17.408.261,71	0,00	17.430.954,15

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	10.846,00	0,00	10.846,00
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.846,00	0,00	10.846,00
01.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	10.846,00	0,00	10.846,00
01.122.0020.2123.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	0,00	10.846,00	0,00	10.846,00
04	ADMINISTRAÇÃO	14.366,03	29.156.700,87	0,00	29.171.066,90
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	4.885.229,94	0,00	4.885.229,94
04.062.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	49.355,50	0,00	49.355,50
04.062.0020.2019.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	49.355,50	0,00	49.355,50
04.062.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.835.874,44	0,00	4.835.874,44
04.062.3020.2018.2018	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	4.835.874,44	0,00	4.835.874,44
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	267.484,80	0,00	267.484,80
04.121.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	267.484,80	0,00	267.484,80
04.121.3020.2012.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	267.484,80	0,00	267.484,80
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.572.214,70	0,00	20.572.214,70
04.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	1.836.733,06	0,00	1.836.733,06
04.122.0020.2003.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.273.949,36	0,00	1.273.949,36
04.122.0020.2006.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	339.103,34	0,00	339.103,34
04.122.0020.2010.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	55.998,59	0,00	55.998,59
04.122.0020.2015.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	0,00	159.489,13	0,00	159.489,13

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES				
04.122.0020.2021.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	8.192,64	0,00	8.192,64
04.122.1020	VIVER MELHOR	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.1020.2121.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	18.733.981,64	0,00	18.733.981,64
04.122.3020.2002.2002	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	18.235.741,18	0,00	18.235.741,18
04.122.3020.2016.2016	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	498.240,46	0,00	498.240,46
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.879.695,16	0,00	1.879.695,16
04.131.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.879.695,16	0,00	1.879.695,16
04.131.3020.2011.2011	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	1.879.695,16	0,00	1.879.695,16
04.422	DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.366,03	1.552.076,27	0,00	1.566.442,30
04.422.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	14.366,03	1.552.076,27	0,00	1.566.442,30
04.422.3020.1004.1004	MODERNIZAÇÃO DO PROCON-ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.366,03	0,00	0,00	14.366,03
04.422.3020.2020.2020	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	1.377.946,20	0,00	1.377.946,20
04.422.3020.2114.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	174.130,07	0,00	174.130,07
05	DEFESA NACIONAL	0,00	68.790,72	0,00	68.790,72
05.153	DEFESA TERRESTRE	0,00	68.790,72	0,00	68.790,72
05.153.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	68.790,72	0,00	68.790,72
05.153.0020.2007.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA	0,00	68.790,72	0,00	68.790,72

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
	DE SERVIÇO MILITAR				
26	TRANSPORTE	0,00	2.327.092,61	0,00	2.327.092,61
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.327.092,61	0,00	2.327.092,61
26.122.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	2.327.092,61	0,00	2.327.092,61
26.122.1030.1157.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE	0,00	2.327.092,61	0,00	2.327.092,61
	PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL				
	TOTAL ORGÃO:	14.366,03	31.563.430,20	0,00	31.577.796,23

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	13.807.009,18	0,00	13.807.009,18
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	163.200,00	0,00	163.200,00
04.121.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	163.200,00	0,00	163.200,00
04.121.3020.2013.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO	0,00	163.200,00	0,00	163.200,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	13.523.809,18	0,00	13.523.809,18
04.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	2.380.255,55	0,00	2.380.255,55
04.122.0020.2028.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.201.969,10	0,00	2.201.969,10
04.122.0020.2029.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	178.286,45	0,00	178.286,45
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	11.143.553,63	0,00	11.143.553,63
04.122.3020.2027.2027	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	11.143.553,63	0,00	11.143.553,63
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.128.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.128.3020.2030.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	TOTAL ORGÃO:	0,00	13.807.009,18	0,00	13.807.009,18

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	1.206.918,21	12.858.675,07	0,00	14.065.593,28
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.206.918,21	5.373.036,81	0,00	6.579.955,02
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.206.918,21	0,00	0,00	1.206.918,21
04.122.0000.0002.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	1.206.918,21	0,00	0,00	1.206.918,21
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.373.036,81	0,00	5.373.036,81
04.122.3020.2035.2035	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	5.373.036,81	0,00	5.373.036,81
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.318.862,26	0,00	7.318.862,26
04.123.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	7.133.596,16	0,00	7.133.596,16
04.123.0020.2036.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	7.133.596,16	0,00	7.133.596,16
04.123.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	185.266,10	0,00	185.266,10
04.123.3020.2037.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	0,00	185.266,10	0,00	185.266,10
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	166.776,00	0,00	166.776,00
04.125.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	166.776,00	0,00	166.776,00
04.125.3020.2113.2113	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	0,00	166.776,00	0,00	166.776,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
28.843.0000.0001.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	0,00	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
	TOTAL ORGÃO:	1.206.918,21	19.965.865,05	0,00	21.172.783,26

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	351.181,10	16.205.085,15	0,00	16.556.266,25
08.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.691.507,80	0,00	1.691.507,80
08.123.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	0,00	1.691.507,80	0,00	1.691.507,80
08.123.2030.6082.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	1.691.507,80	0,00	1.691.507,80
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.080.925,84	0,00	1.080.925,84
08.243.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	0,00	565.447,50	0,00	565.447,50
08.243.2030.6021.6021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	532.709,57	0,00	532.709,57
08.243.2030.6022.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	32.737,93	0,00	32.737,93
08.243.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	515.478,34	0,00	515.478,34
08.243.3020.6006.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	515.478,34	0,00	515.478,34
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	351.181,10	13.432.651,51	0,00	13.783.832,61
08.244.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	351.181,10	13.432.651,51	0,00	13.783.832,61
08.244.2030.5002.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	351.181,10	0,00	0,00	351.181,10
08.244.2030.6011.6011	MANUTENÇÃO DO BL GBF - BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	0,00	715.495,56	0,00	715.495,56
08.244.2030.6012.6012	MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	16.180,00	0,00	16.180,00
08.244.2030.6013.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.293.464,39	0,00	1.293.464,39
08.244.2030.6015.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.141.373,35	0,00	4.141.373,35

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.2030.6016.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	33.551,31	0,00	33.551,31
08.244.2030.6017.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	0,00	435.306,20	0,00	435.306,20
08.244.2030.6019.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.275.951,18	0,00	1.275.951,18
08.244.2030.6020.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.692.364,90	0,00	4.692.364,90
08.244.2030.6077.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	0,00	771.089,48	0,00	771.089,48
08.244.2030.6078.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	385,00	0,00	385,00
08.244.2030.6081.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	57.490,14	0,00	57.490,14
	TOTAL ORGÃO:	351.181,10	16.205.085,15	0,00	16.556.266,25

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	162.896.448,73	0,00	162.896.448,73
04.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	162.896.448,73	0,00	162.896.448,73
04.361.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	162.896.448,73	0,00	162.896.448,73
04.361.3020.2130.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDEB 70%	0,00	160.275.277,80	0,00	160.275.277,80
04.361.3020.2132.2132	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE	0,00	2.621.170,93	0,00	2.621.170,93
12	EDUCAÇÃO	48.302.035,84	72.500.183,69	0,00	120.802.219,53
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	104.921,50	98.975,00	0,00	203.896,50
12.128.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	104.921,50	98.975,00	0,00	203.896,50
12.128.2010.1105.1105	INOVA + APRENDIZAGEM - ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	104.921,50	0,00	0,00	104.921,50
12.128.2010.2127.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	0,00	98.975,00	0,00	98.975,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.220.552,82	2.824.550,87	0,00	11.045.103,69
12.306.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	8.220.552,82	2.824.550,87	0,00	11.045.103,69
12.306.2010.2124.2124	INOVA + MERENDA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	0,00	1.550.139,03	0,00	1.550.139,03
12.306.2010.2125.2125	INOVA + MERENDA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	0,00	1.274.411,84	0,00	1.274.411,84
12.306.2010.2135.2135	INOVA + MERENDA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.220.552,82	0,00	0,00	8.220.552,82
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	34.535.940,92	50.192.030,01	0,00	84.727.970,93
12.361.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	34.535.940,92	50.192.030,01	0,00	84.727.970,93

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.2010.1116.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	34.530.420,51	0,00	0,00	34.530.420,51
12.361.2010.1120.1120	INOVA + ESCOLA- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	5.520,41	0,00	0,00	5.520,41
12.361.2010.2126.2126	INOVA + ESCOLA- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.651.151,93	0,00	3.651.151,93
12.361.2010.2128.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	7.613.756,26	0,00	7.613.756,26
12.361.2010.2138.2138	INOVA + GESTÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	0,00	1.540.936,23	0,00	1.540.936,23
12.361.2010.2142.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.597.273,59	0,00	32.597.273,59
12.361.2010.2149.2149	INOVA + ESCOLA - REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	4.743.912,00	0,00	4.743.912,00
12.361.2010.2150.2150	INOVA + APRENDIZAGEM - EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS - PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
12.362.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
12.362.2010.2151.2151	INOVA + ESCOLA - TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	513.130,00	0,00	513.130,00
12.364.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	0,00	513.130,00	0,00	513.130,00
12.364.2010.2136.2136	INOVA + ESCOLA- TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	513.130,00	0,00	513.130,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.428.323,20	18.629.997,81	0,00	24.058.321,01
12.365.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	5.428.323,20	18.629.997,81	0,00	24.058.321,01

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.2010.1115.1115	INOVA + ESCOLA- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.133.784,14	0,00	0,00	2.133.784,14
12.365.2010.1117.1117	INOVA + ESCOLA- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	3.294.539,06	0,00	0,00	3.294.539,06
12.365.2010.2129.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHES E PRÉ-ESCOLA	0,00	18.629.997,81	0,00	18.629.997,81
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.297,40	0,00	0,00	12.297,40
12.366.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	12.297,40	0,00	0,00	12.297,40
12.366.2010.1114.1114	INOVA + APRENDIZAGEM- AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.297,40	0,00	0,00	12.297,40
27	DESPORTO E LAZER	2.953.023,40	2.381.212,68	0,00	5.334.236,08
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	189.503,87	0,00	0,00	189.503,87
27.811.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	189.503,87	0,00	0,00	189.503,87
27.811.2030.1108.1108	INOVA + ESPORTES - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	8.073,90	0,00	0,00	8.073,90
27.811.2030.1109.1109	INOVA + ESPORTES - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS - EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	181.429,97	0,00	0,00	181.429,97
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.763.519,53	2.381.212,68	0,00	5.144.732,21
27.812.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	809.826,02	0,00	0,00	809.826,02
27.812.2010.1025.1025	INOVA + ESPORTES - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	809.826,02	0,00	0,00	809.826,02
27.812.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	1.953.693,51	2.381.212,68	0,00	4.334.906,19
27.812.2030.1023.1023	INOVA + ESPORTES - EXEC. DE OBRAS E	1.722.670,76	0,00	0,00	1.722.670,76

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.2030.1026.1026	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT INOVA + ESPORTES - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	231.022,75	0,00	0,00	231.022,75
27.812.2030.2143.2143	INOVA + ESPORTES - OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	0,00	2.381.212,68	0,00	2.381.212,68
	TOTAL ORGÃO:	51.255.059,24	237.777.845,10	0,00	289.032.904,34

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	154.700,00	0,00	154.700,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
04.122.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
04.122.2040.6043.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
04.128.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
04.128.2040.6044.6044	FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
10	SAÚDE	8.320.826,09	321.753.550,15	0,00	330.074.376,24
10.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	871.398,41	0,00	871.398,41
10.121.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	871.398,41	0,00	871.398,41
10.121.2040.6070.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	0,00	871.398,41	0,00	871.398,41
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	4.656.446,92	88.617.053,69	0,00	93.273.500,61
10.301.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	4.656.446,92	10.174.593,17	0,00	14.831.040,09
10.301.2040.5008.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE - SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PAEA UNIDADES BÁSICAS	1.216.661,49	0,00	0,00	1.216.661,49
10.301.2040.5010.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	3.249.544,98	0,00	0,00	3.249.544,98
10.301.2040.5025.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	190.240,45	0,00	0,00	190.240,45

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.2040.6031.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	0,00	520.131,86	0,00	520.131,86
10.301.2040.6036.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	9.654.461,31	0,00	9.654.461,31
10.301.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	78.442.460,52	0,00	78.442.460,52
10.301.3020.6024.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	0,00	42.968.898,34	0,00	42.968.898,34
10.301.3020.6025.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	0,00	35.473.562,18	0,00	35.473.562,18
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.624.617,40	166.423.487,42	0,00	170.048.104,82
10.302.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	3.624.617,40	160.239.586,15	0,00	163.864.203,55
10.302.2040.5027.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	1.725.678,37	0,00	0,00	1.725.678,37
10.302.2040.5028.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	297.877,27	0,00	0,00	297.877,27
10.302.2040.5029.5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERV. DE CONST. E AMPLIAÇÃO - UNID ESPECIALIZADAS	1.601.061,76	0,00	0,00	1.601.061,76
10.302.2040.6033.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	0,00	90.428.399,82	0,00	90.428.399,82
10.302.2040.6034.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	1.220.386,43	0,00	1.220.386,43
10.302.2040.6068.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	0,00	38.851.219,43	0,00	38.851.219,43
10.302.2040.6071.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E	0,00	1.272.778,06	0,00	1.272.778,06

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT				
10.302.2040.6072.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	11.963.733,69	0,00	11.963.733,69
10.302.2040.6076.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	0,00	16.503.068,72	0,00	16.503.068,72
10.302.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.183.901,27	0,00	6.183.901,27
10.302.3020.6029.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	0,00	6.183.901,27	0,00	6.183.901,27
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.984.840,81	0,00	2.984.840,81
10.303.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	2.984.840,81	0,00	2.984.840,81
10.303.2040.6046.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.984.840,81	0,00	2.984.840,81
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.761,77	62.856.769,82	0,00	62.896.531,59
10.305.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	39.761,77	6.733.193,44	0,00	6.772.955,21
10.305.2040.5014.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	39.761,77	0,00	0,00	39.761,77
10.305.2040.6041.6041	PARTICIPAÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
10.305.2040.6045.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	158.783,01	0,00	158.783,01
10.305.2040.6074.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	857.802,57	0,00	857.802,57
10.305.2040.6075.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E	0,00	5.482.607,86	0,00	5.482.607,86

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
	À SAÚDE INFANTIL				
10.305.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	56.123.576,38	0,00	56.123.576,38
10.305.3020.6027.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	0,00	42.935.803,21	0,00	42.935.803,21
10.305.3020.6028.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	0,00	13.187.773,17	0,00	13.187.773,17
	TOTAL ORGÃO:	8.320.826,09	321.908.250,15	0,00	330.229.076,24

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	165.000,00	12.537.543,51	0,00	12.702.543,51
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.537.543,51	0,00	12.537.543,51
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	12.537.543,51	0,00	12.537.543,51
04.122.3020.2062.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	6.635.109,38	0,00	6.635.109,38
04.122.3020.2116.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	0,00	5.902.434,13	0,00	5.902.434,13
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
04.127.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
04.127.3020.1039.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	23.651,82	0,00	23.651,82
14.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	23.651,82	0,00	23.651,82
14.244.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	23.651,82	0,00	23.651,82
14.244.1010.2065.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	0,00	23.651,82	0,00	23.651,82
15	URBANISMO	0,00	350.434,39	0,00	350.434,39
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	350.434,39	0,00	350.434,39
15.451.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	350.434,39	0,00	350.434,39
15.451.0020.2063.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	0,00	350.434,39	0,00	350.434,39
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	79.669,03	0,00	79.669,03
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	921,44	0,00	921,44
18.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	921,44	0,00	921,44
18.122.3020.2077.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	921,44	0,00	921,44

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
18.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	75.756,70	0,00	75.756,70
18.452.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	75.756,70	0,00	75.756,70
18.452.1010.2144.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	0,00	75.756,70	0,00	75.756,70
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	2.990,89	0,00	2.990,89
18.542.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	2.990,89	0,00	2.990,89
18.542.1010.2146.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	0,00	2.990,89	0,00	2.990,89
	TOTAL ORGÃO:	165.000,00	12.991.298,75	0,00	13.156.298,75

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
20	AGRICULTURA	3.525.645,24	3.070.002,12	0,00	6.595.647,36
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.874.152,12	0,00	2.874.152,12
20.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	180.389,31	0,00	180.389,31
20.122.0020.2070.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT0 RURAL	0,00	180.389,31	0,00	180.389,31
20.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.693.762,81	0,00	2.693.762,81
20.122.3020.2069.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	2.693.762,81	0,00	2.693.762,81
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.698,00	0,00	0,00	155.698,00
20.244.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	155.698,00	0,00	0,00	155.698,00
20.244.1040.1047.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA TODOS	155.698,00	0,00	0,00	155.698,00
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.657,73	0,00	0,00	8.657,73
20.573.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	8.657,73	0,00	0,00	8.657,73
20.573.1040.1044.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	8.657,73	0,00	0,00	8.657,73
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.220.737,16	0,00	0,00	3.220.737,16
20.601.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	78.918,98	0,00	0,00	78.918,98
20.601.1040.1045.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	78.918,98	0,00	0,00	78.918,98
20.601.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	3.141.818,18	0,00	0,00	3.141.818,18
20.601.3020.1046.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	3.141.818,18	0,00	0,00	3.141.818,18
20.605	ABASTECIMENTO	75.406,00	0,00	0,00	75.406,00
20.605.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	75.406,00	0,00	0,00	75.406,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
20.605.1040.1053.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	75.406,00	0,00	0,00	75.406,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	185.650,00	0,00	185.650,00
20.606.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	185.650,00	0,00	185.650,00
20.606.3020.2075.2075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR	0,00	185.650,00	0,00	185.650,00
20.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	65.146,35	0,00	0,00	65.146,35
20.662.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	65.146,35	0,00	0,00	65.146,35
20.662.1040.1052.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	65.146,35	0,00	0,00	65.146,35
20.665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
20.665.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
20.665.1040.2074.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
	TOTAL ORGÃO:	3.525.645,24	3.070.002,12	0,00	6.595.647,36

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.203.097,88	0,00	1.203.097,88
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.203.097,88	0,00	1.203.097,88
04.122.2020	VIVA NOSSA CULTURA	0,00	128.598,03	0,00	128.598,03
04.122.2020.2085.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	0,00	128.598,03	0,00	128.598,03
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.074.499,85	0,00	1.074.499,85
04.122.3020.2081.2081	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	1.074.499,85	0,00	1.074.499,85
13	CULTURA	1.174.550,00	5.472.297,91	0,00	6.646.847,91
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.174.550,00	5.283.997,91	0,00	6.458.547,91
13.122.2020	VIVA NOSSA CULTURA	1.174.550,00	5.283.997,91	0,00	6.458.547,91
13.122.2020.1062.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	1.174.550,00	0,00	0,00	1.174.550,00
13.122.2020.2084.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	0,00	5.283.997,91	0,00	5.283.997,91
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00
13.392.2020	VIVA NOSSA CULTURA	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00
13.392.2020.1158.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00
	TOTAL ORGÃO:	1.174.550,00	6.675.395,79	0,00	7.849.945,79

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
11	TRABALHO	18.149,62	0,00	0,00	18.149,62
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	18.149,62	0,00	0,00	18.149,62
11.334.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	18.149,62	0,00	0,00	18.149,62
11.334.1010.1154.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	18.149,62	0,00	0,00	18.149,62
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	203.474,43	3.907.334,58	0,00	4.110.809,01
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.907.334,58	0,00	3.907.334,58
23.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	750.145,15	0,00	750.145,15
23.122.0020.2089.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	0,00	750.145,15	0,00	750.145,15
23.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.157.189,43	0,00	3.157.189,43
23.122.3020.2088.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	3.157.189,43	0,00	3.157.189,43
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	60.935,96	0,00	0,00	60.935,96
23.334.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	60.935,96	0,00	0,00	60.935,96
23.334.1010.1128.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	60.935,96	0,00	0,00	60.935,96
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	40.098,47	0,00	0,00	40.098,47
23.691.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	40.098,47	0,00	0,00	40.098,47
23.691.1010.1127.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	40.098,47	0,00	0,00	40.098,47
23.695	TURISMO	102.440,00	0,00	0,00	102.440,00
23.695.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	102.440,00	0,00	0,00	102.440,00
23.695.1010.1131.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	102.440,00	0,00	0,00	102.440,00
	TOTAL ORGÃO:	221.624,05	3.907.334,58	0,00	4.128.958,63

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.832.641,10	0,00	24.832.641,10
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.039.135,06	0,00	20.039.135,06
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	20.039.135,06	0,00	20.039.135,06
04.122.3020.2097.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	20.039.135,06	0,00	20.039.135,06
04.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.793.506,04	0,00	4.793.506,04
04.452.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	4.793.506,04	0,00	4.793.506,04
04.452.0020.2103.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.793.506,04	0,00	4.793.506,04
15	URBANISMO	0,00	59.758.380,41	0,00	59.758.380,41
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	52.379.689,51	0,00	52.379.689,51
15.452.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	26.776.892,68	0,00	26.776.892,68
15.452.1010.2098.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	0,00	142.800,00	0,00	142.800,00
15.452.1010.2102.2102	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	26.634.092,68	0,00	26.634.092,68
15.452.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	25.567.991,83	0,00	25.567.991,83
15.452.1030.2099.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	0,00	25.567.991,83	0,00	25.567.991,83
15.452.3040	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	34.805,00	0,00	34.805,00
15.452.3040.2100.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	0,00	34.805,00	0,00	34.805,00
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	7.378.690,90	0,00	7.378.690,90
15.543.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	7.378.690,90	0,00	7.378.690,90
15.543.1010.2078.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	7.378.690,90	0,00	7.378.690,90
	TOTAL ORGÃO:	0,00	84.591.021,51	0,00	84.591.021,51

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.586.512,79	0,00	2.586.512,79
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.586.512,79	0,00	2.586.512,79
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.586.512,79	0,00	2.586.512,79
04.122.3020.2119.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	2.586.512,79	0,00	2.586.512,79
15	URBANISMO	65.814.641,15	1.078.215,64	0,00	66.892.856,79
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.194.740,06	0,00	0,00	10.194.740,06
15.122.3040	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	10.194.740,06	0,00	0,00	10.194.740,06
15.122.3040.1049.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	10.194.740,06	0,00	0,00	10.194.740,06
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.409,80	1.078.215,64	0,00	1.082.625,44
15.451.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	1.078.215,64	0,00	1.078.215,64
15.451.0020.6063.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.078.215,64	0,00	1.078.215,64
15.451.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	4.409,80	0,00	0,00	4.409,80
15.451.1010.1141.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	4.409,80	0,00	0,00	4.409,80
15.452	SERVIÇOS URBANOS	41.531.952,57	0,00	0,00	41.531.952,57
15.452.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	41.531.952,57	0,00	0,00	41.531.952,57
15.452.1030.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	23.304.718,07	0,00	0,00	23.304.718,07
15.452.1030.1147.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	18.227.234,50	0,00	0,00	18.227.234,50
15.695	TURISMO	14.083.538,72	0,00	0,00	14.083.538,72
15.695.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	14.083.538,72	0,00	0,00	14.083.538,72
15.695.1010.1143.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,	1.208.976,58	0,00	0,00	1.208.976,58

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
	PARQUES E QUADRAS				
15.695.1010.1144.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	4.845.964,75	0,00	0,00	4.845.964,75
15.695.1010.1145.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	8.028.597,39	0,00	0,00	8.028.597,39
17	SANEAMENTO	1.104.156,10	0,00	0,00	1.104.156,10
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.104.156,10	0,00	0,00	1.104.156,10
17.512.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	1.104.156,10	0,00	0,00	1.104.156,10
17.512.1010.1142.1142	SANEAMENTO BÁSICO	1.104.156,10	0,00	0,00	1.104.156,10
	TOTAL ORGÃO:	66.918.797,25	3.664.728,43	0,00	70.583.525,68

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.155.355,59	0,00	6.155.355,59
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.155.355,59	0,00	6.155.355,59
04.122.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	6.155.355,59	0,00	6.155.355,59
04.122.1030.2120.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	6.155.355,59	0,00	6.155.355,59
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	112.970,90	0,00	112.970,90
06.181	POLICIAMENTO	0,00	112.970,90	0,00	112.970,90
06.181.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	112.970,90	0,00	112.970,90
06.181.1030.2122.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	0,00	112.970,90	0,00	112.970,90
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	9.266,00	0,00	9.266,00
14.182	DEFESA CIVIL	0,00	9.266,00	0,00	9.266,00
14.182.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	9.266,00	0,00	9.266,00
14.182.1030.2112.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	0,00	9.266,00	0,00	9.266,00
	TOTAL ORGÃO:	0,00	6.277.592,49	0,00	6.277.592,49

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	476.947,88	0,00	476.947,88
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	298.047,88	0,00	298.047,88
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	298.047,88	0,00	298.047,88
04.122.3020.2156.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	298.047,88	0,00	298.047,88
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	178.900,00	0,00	178.900,00
04.123.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	178.900,00	0,00	178.900,00
04.123.0020.2155.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	178.900,00	0,00	178.900,00
	TOTAL ORGÃO:	0,00	476.947,88	0,00	476.947,88

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	53.037,06	0,00	53.037,06
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	53.037,06	0,00	53.037,06
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	53.037,06	0,00	53.037,06
04.122.3020.2157.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	0,00	53.037,06	0,00	53.037,06
27	DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.2030.2159.2159	INOVA + ESPORTES - OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL ORGÃO:	0,00	103.037,06	0,00	103.037,06

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
26	TRANSPORTE	2.060.773,35	2.801.729,21	0,00	4.862.502,56
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.792.234,75	0,00	2.792.234,75
26.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	2.770.896,75	0,00	2.770.896,75
26.122.0020.2105.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT	0,00	2.770.896,75	0,00	2.770.896,75
26.122.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	21.338,00	0,00	21.338,00
26.122.1030.2108.2108	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	0,00	21.338,00	0,00	21.338,00
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.983,70	0,00	0,00	20.983,70
26.128.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	20.983,70	0,00	0,00	20.983,70
26.128.3020.1096.1096	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR	20.983,70	0,00	0,00	20.983,70
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.039.789,65	9.494,46	0,00	2.049.284,11
26.782.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	2.039.789,65	9.494,46	0,00	2.049.284,11
26.782.1030.1089.1089	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, RAMPAS	24.059,33	0,00	0,00	24.059,33
26.782.1030.1095.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	2.015.730,32	0,00	0,00	2.015.730,32
26.782.1030.2107.2107	ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	9.494,46	0,00	9.494,46
	TOTAL ORGÃO:	2.060.773,35	2.801.729,21	0,00	4.862.502,56

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DOS ÓGÃOS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

R$ 1,00

Órgão: 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	94.128.956,55	0,00	94.128.956,55
04.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	94.128.956,55	0,00	94.128.956,55
04.272.3030	REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	0,00	94.128.956,55	0,00	94.128.956,55
04.272.3030.6050.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	0,00	42.157.537,01	0,00	42.157.537,01
04.272.3030.6052.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	50.594.458,52	0,00	50.594.458,52
04.272.3030.6053.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	0,00	1.376.961,02	0,00	1.376.961,02
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
09.272.3030	REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
09.272.3030.5021.5021	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
	TOTAL ORGÃO:	0,00	94.132.256,55	0,00	94.132.256,55

TOTAL GERAL:	135.237.433,00	877.327.090,91	0,00	1.012.564.523,91

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 7 - Lei 4.320
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 24/03/2024
Hora: 23:49

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	22.692,44	17.419.107,71	0,00	17.441.800,15
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	22.692,44	17.408.261,71	0,00	17.430.954,15
01.031.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	22.692,44	17.408.261,71	0,00	17.430.954,15
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.846,00	0,00	10.846,00
01.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	10.846,00	0,00	10.846,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.386.284,24	360.847.626,21	0,00	362.233.910,45
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	4.885.229,94	0,00	4.885.229,94
04.062.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	49.355,50	0,00	49.355,50
04.062.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.835.874,44	0,00	4.835.874,44
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	430.684,80	0,00	430.684,80
04.121.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	430.684,80	0,00	430.684,80
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.206.918,21	82.383.990,46	0,00	83.590.908,67
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.206.918,21	0,00	0,00	1.206.918,21
04.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	4.216.988,61	0,00	4.216.988,61
04.122.1020	VIVER MELHOR	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	6.155.355,59	0,00	6.155.355,59
04.122.2020	VIVA NOSSA CULTURA	0,00	128.598,03	0,00	128.598,03
04.122.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	71.839.348,23	0,00	71.839.348,23
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.497.762,26	0,00	7.497.762,26
04.123.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	7.312.496,16	0,00	7.312.496,16
04.123.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	185.266,10	0,00	185.266,10
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	166.776,00	0,00	166.776,00
04.125.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	166.776,00	0,00	166.776,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
04.127.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	232.500,00	0,00	232.500,00
04.128.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
04.128.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.879.695,16	0,00	1.879.695,16
04.131.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.879.695,16	0,00	1.879.695,16

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	94.128.956,55	0,00	94.128.956,55
04.272.3030	REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	0,00	94.128.956,55	0,00	94.128.956,55
04.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	162.896.448,73	0,00	162.896.448,73
04.361.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	162.896.448,73	0,00	162.896.448,73
04.422	DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.366,03	1.552.076,27	0,00	1.566.442,30
04.422.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	14.366,03	1.552.076,27	0,00	1.566.442,30
04.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.793.506,04	0,00	4.793.506,04
04.452.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	4.793.506,04	0,00	4.793.506,04
05	DEFESA NACIONAL	0,00	68.790,72	0,00	68.790,72
05.153	DEFESA TERRESTRE	0,00	68.790,72	0,00	68.790,72
05.153.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	68.790,72	0,00	68.790,72
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	112.970,90	0,00	112.970,90
06.181	POLICIAMENTO	0,00	112.970,90	0,00	112.970,90
06.181.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	112.970,90	0,00	112.970,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	351.181,10	16.205.085,15	0,00	16.556.266,25
08.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.691.507,80	0,00	1.691.507,80
08.123.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	0,00	1.691.507,80	0,00	1.691.507,80
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.080.925,84	0,00	1.080.925,84
08.243.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	0,00	565.447,50	0,00	565.447,50
08.243.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	515.478,34	0,00	515.478,34
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	351.181,10	13.432.651,51	0,00	13.783.832,61
08.244.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	351.181,10	13.432.651,51	0,00	13.783.832,61
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
09.272.3030	REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
10	SAÚDE	8.320.826,09	321.753.550,15	0,00	330.074.376,24
10.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	871.398,41	0,00	871.398,41
10.121.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	871.398,41	0,00	871.398,41
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	4.656.446,92	88.617.053,69	0,00	93.273.500,61
10.301.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	4.656.446,92	10.174.593,17	0,00	14.831.040,09
10.301.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	78.442.460,52	0,00	78.442.460,52

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.624.617,40	166.423.487,42	0,00	170.048.104,82
10.302.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	3.624.617,40	160.239.586,15	0,00	163.864.203,55
10.302.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.183.901,27	0,00	6.183.901,27
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.984.840,81	0,00	2.984.840,81
10.303.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	0,00	2.984.840,81	0,00	2.984.840,81
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.761,77	62.856.769,82	0,00	62.896.531,59
10.305.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	39.761,77	6.733.193,44	0,00	6.772.955,21
10.305.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	56.123.576,38	0,00	56.123.576,38
11	TRABALHO	18.149,62	0,00	0,00	18.149,62
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	18.149,62	0,00	0,00	18.149,62
11.334.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	18.149,62	0,00	0,00	18.149,62
12	EDUCAÇÃO	48.302.035,84	72.500.183,69	0,00	120.802.219,53
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	104.921,50	98.975,00	0,00	203.896,50
12.128.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	104.921,50	98.975,00	0,00	203.896,50
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.220.552,82	2.824.550,87	0,00	11.045.103,69
12.306.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	8.220.552,82	2.824.550,87	0,00	11.045.103,69
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	34.535.940,92	50.192.030,01	0,00	84.727.970,93
12.361.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	34.535.940,92	50.192.030,01	0,00	84.727.970,93
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
12.362.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	513.130,00	0,00	513.130,00
12.364.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	0,00	513.130,00	0,00	513.130,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.428.323,20	18.629.997,81	0,00	24.058.321,01
12.365.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	5.428.323,20	18.629.997,81	0,00	24.058.321,01
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.297,40	0,00	0,00	12.297,40
12.366.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	12.297,40	0,00	0,00	12.297,40
13	CULTURA	1.174.550,00	5.472.297,91	0,00	6.646.847,91
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.174.550,00	5.283.997,91	0,00	6.458.547,91
13.122.2020	VIVA NOSSA CULTURA	1.174.550,00	5.283.997,91	0,00	6.458.547,91
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00
13.392.2020	VIVA NOSSA CULTURA	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	32.917,82	0,00	32.917,82
14.182	DEFESA CIVIL	0,00	9.266,00	0,00	9.266,00
14.182.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	9.266,00	0,00	9.266,00
14.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	23.651,82	0,00	23.651,82
14.244.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	23.651,82	0,00	23.651,82
15	URBANISMO	65.814.641,15	61.187.030,44	0,00	127.001.671,59
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.194.740,06	0,00	0,00	10.194.740,06
15.122.3040	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	10.194.740,06	0,00	0,00	10.194.740,06
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.409,80	1.428.650,03	0,00	1.433.059,83
15.451.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	1.428.650,03	0,00	1.428.650,03
15.451.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	4.409,80	0,00	0,00	4.409,80
15.452	SERVIÇOS URBANOS	41.531.952,57	52.379.689,51	0,00	93.911.642,08
15.452.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	26.776.892,68	0,00	26.776.892,68
15.452.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	41.531.952,57	25.567.991,83	0,00	67.099.944,40
15.452.3040	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	34.805,00	0,00	34.805,00
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	7.378.690,90	0,00	7.378.690,90
15.543.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	7.378.690,90	0,00	7.378.690,90
15.695	TURISMO	14.083.538,72	0,00	0,00	14.083.538,72
15.695.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	14.083.538,72	0,00	0,00	14.083.538,72
17	SANEAMENTO	1.104.156,10	0,00	0,00	1.104.156,10
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.104.156,10	0,00	0,00	1.104.156,10
17.512.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	1.104.156,10	0,00	0,00	1.104.156,10
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	79.669,03	0,00	79.669,03
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	921,44	0,00	921,44
18.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	921,44	0,00	921,44
18.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	75.756,70	0,00	75.756,70
18.452.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	75.756,70	0,00	75.756,70
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	2.990,89	0,00	2.990,89
18.542.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	2.990,89	0,00	2.990,89

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	AGRICULTURA	3.525.645,24	3.070.002,12	0,00	6.595.647,36
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.874.152,12	0,00	2.874.152,12
20.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	180.389,31	0,00	180.389,31
20.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.693.762,81	0,00	2.693.762,81
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.698,00	0,00	0,00	155.698,00
20.244.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	155.698,00	0,00	0,00	155.698,00
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.657,73	0,00	0,00	8.657,73
20.573.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	8.657,73	0,00	0,00	8.657,73
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.220.737,16	0,00	0,00	3.220.737,16
20.601.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	78.918,98	0,00	0,00	78.918,98
20.601.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	3.141.818,18	0,00	0,00	3.141.818,18
20.605	ABASTECIMENTO	75.406,00	0,00	0,00	75.406,00
20.605.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	75.406,00	0,00	0,00	75.406,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	185.650,00	0,00	185.650,00
20.606.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	185.650,00	0,00	185.650,00
20.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	65.146,35	0,00	0,00	65.146,35
20.662.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	65.146,35	0,00	0,00	65.146,35
20.665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
20.665.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	203.474,43	3.907.334,58	0,00	4.110.809,01
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.907.334,58	0,00	3.907.334,58
23.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	750.145,15	0,00	750.145,15
23.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.157.189,43	0,00	3.157.189,43
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	60.935,96	0,00	0,00	60.935,96
23.334.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	60.935,96	0,00	0,00	60.935,96
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	40.098,47	0,00	0,00	40.098,47
23.691.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	40.098,47	0,00	0,00	40.098,47
23.695	TURISMO	102.440,00	0,00	0,00	102.440,00
23.695.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	102.440,00	0,00	0,00	102.440,00
26	TRANSPORTE	2.060.773,35	5.128.821,82	0,00	7.189.595,17
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.119.327,36	0,00	5.119.327,36

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 7 - Lei 4.320
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 24/03/2024
Hora: 23:49

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	0,00	2.770.896,75	0,00	2.770.896,75
26.122.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	0,00	2.348.430,61	0,00	2.348.430,61
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.983,70	0,00	0,00	20.983,70
26.128.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	20.983,70	0,00	0,00	20.983,70
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.039.789,65	9.494,46	0,00	2.049.284,11
26.782.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	2.039.789,65	9.494,46	0,00	2.049.284,11
27	DESPORTO E LAZER	2.953.023,40	2.431.212,68	0,00	5.384.236,08
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	189.503,87	0,00	0,00	189.503,87
27.811.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	189.503,87	0,00	0,00	189.503,87
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.763.519,53	2.431.212,68	0,00	5.194.732,21
27.812.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	809.826,02	0,00	0,00	809.826,02
27.812.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	1.953.693,51	2.431.212,68	0,00	4.384.906,19
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
TOTAL GERAL:		135.237.433,00	877.327.090,91	0,00	1.012.564.523,91

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 24/03/2024
Hora: 23:50

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	RECURSO		Total
		Ordinário	Vinculado	
01	LEGISLATIVA	17.441.800,15	0,00	17.441.800,15
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	17.430.954,15	0,00	17.430.954,15
01.031.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	17.430.954,15	0,00	17.430.954,15
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.846,00	0,00	10.846,00
01.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	10.846,00	0,00	10.846,00
04	ADMINISTRAÇÃO	133.529.289,52	0,00	362.233.910,45
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.885.229,94	0,00	4.885.229,94
04.062.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	49.355,50	0,00	49.355,50
04.062.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	4.835.874,44	0,00	4.835.874,44
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	430.684,80	0,00	430.684,80
04.121.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	430.684,80	0,00	430.684,80
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.590.908,67	0,00	83.590.908,67
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.206.918,21	0,00	1.206.918,21
04.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	4.216.988,61	0,00	4.216.988,61
04.122.1020	VIVER MELHOR	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	6.155.355,59	0,00	6.155.355,59
04.122.2020	VIVA NOSSA CULTURA	128.598,03	0,00	128.598,03
04.122.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	42.200,00	0,00	42.200,00
04.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	71.839.348,23	0,00	71.839.348,23
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.497.762,26	0,00	7.497.762,26
04.123.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	7.312.496,16	0,00	7.312.496,16
04.123.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	185.266,10	0,00	185.266,10
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	166.776,00	0,00	166.776,00
04.125.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	166.776,00	0,00	166.776,00
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	165.000,00	0,00	165.000,00
04.127.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	165.000,00	0,00	165.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	232.500,00	0,00	232.500,00
04.128.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	112.500,00	0,00	112.500,00
04.128.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	120.000,00	0,00	120.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.879.695,16	0,00	1.879.695,16

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	RECURSO		Total
		Ordinário	Vinculado	
04.131.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	1.879.695,16	0,00	1.879.695,16
04.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.741.843,61	0,00	94.128.956,55
04.272.3030	REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	25.741.843,61	0,00	94.128.956,55
04.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.593.306,77	0,00	162.896.448,73
04.361.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	2.593.306,77	0,00	162.896.448,73
04.422	DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.552.076,27	0,00	1.566.442,30
04.422.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	1.552.076,27	0,00	1.566.442,30
04.452	SERVIÇOS URBANOS	4.793.506,04	0,00	4.793.506,04
04.452.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	4.793.506,04	0,00	4.793.506,04
05	DEFESA NACIONAL	68.790,72	0,00	68.790,72
05.153	DEFESA TERRESTRE	68.790,72	0,00	68.790,72
05.153.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	68.790,72	0,00	68.790,72
06	SEGURANÇA PÚBLICA	112.970,90	0,00	112.970,90
06.181	POLICIAMENTO	112.970,90	0,00	112.970,90
06.181.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	112.970,90	0,00	112.970,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.039.086,58	0,00	16.556.266,25
08.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.691.507,80	0,00	1.691.507,80
08.123.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	1.691.507,80	0,00	1.691.507,80
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	515.478,34	0,00	1.080.925,84
08.243.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	0,00	0,00	565.447,50
08.243.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	515.478,34	0,00	515.478,34
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.832.100,44	0,00	13.783.832,61
08.244.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	9.832.100,44	0,00	13.783.832,61
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.300,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	3.300,00
09.272.3030	REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	3.300,00
10	SAÚDE	93.922.401,52	0,00	330.074.376,24
10.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	871.398,41	0,00	871.398,41
10.121.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	871.398,41	0,00	871.398,41
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	39.897.559,66	0,00	93.273.500,61

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	RECURSO		Total
		Ordinário	Vinculado	
10.301.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	6.156.030,26	0,00	14.831.040,09
10.301.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	33.741.529,40	0,00	78.442.460,52
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.064.168,48	0,00	170.048.104,82
10.302.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	4.965.948,91	0,00	163.864.203,55
10.302.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	6.098.219,57	0,00	6.183.901,27
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.237.286,52	0,00	2.984.840,81
10.303.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	1.237.286,52	0,00	2.984.840,81
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.851.988,45	0,00	62.896.531,59
10.305.2040	+ SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	861.453,88	0,00	6.772.955,21
10.305.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	39.990.534,57	0,00	56.123.576,38
11	TRABALHO	0,00	0,00	18.149,62
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	18.149,62
11.334.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	18.149,62
12	EDUCAÇÃO	58.729.513,60	0,00	120.802.219,53
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	203.896,50	0,00	203.896,50
12.128.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	203.896,50	0,00	203.896,50
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	11.045.103,69
12.306.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.045.103,69
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	54.446.407,79	0,00	84.727.970,93
12.361.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	54.446.407,79	0,00	84.727.970,93
12.362	ENSINO MÉDIO	241.500,00	0,00	241.500,00
12.362.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	241.500,00	0,00	241.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	513.130,00	0,00	513.130,00
12.364.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	513.130,00	0,00	513.130,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.312.281,91	0,00	24.058.321,01
12.365.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	3.312.281,91	0,00	24.058.321,01
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.297,40	0,00	12.297,40
12.366.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	12.297,40	0,00	12.297,40
13	CULTURA	6.458.547,91	0,00	6.646.847,91
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.458.547,91	0,00	6.458.547,91

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	RECURSO		Total
		Ordinário	Vinculado	
13.122.2020	VIVA NOSSA CULTURA	6.458.547,91	0,00	6.458.547,91
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	188.300,00
13.392.2020	VIVA NOSSA CULTURA	0,00	0,00	188.300,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	32.917,82	0,00	32.917,82
14.182	DEFESA CIVIL	9.266,00	0,00	9.266,00
14.182.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	9.266,00	0,00	9.266,00
14.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	23.651,82	0,00	23.651,82
14.244.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	23.651,82	0,00	23.651,82
15	URBANISMO	90.351.249,20	0,00	127.001.671,59
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.216.624,06	0,00	10.194.740,06
15.122.3040	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	9.216.624,06	0,00	10.194.740,06
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.428.664,59	0,00	1.433.059,83
15.451.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	1.428.650,03	0,00	1.428.650,03
15.451.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	14,56	0,00	4.409,80
15.452	SERVIÇOS URBANOS	66.342.814,29	0,00	93.911.642,08
15.452.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	26.776.892,68	0,00	26.776.892,68
15.452.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	39.531.116,61	0,00	67.099.944,40
15.452.3040	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	34.805,00	0,00	34.805,00
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	7.378.690,90	0,00	7.378.690,90
15.543.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	7.378.690,90	0,00	7.378.690,90
15.695	TURISMO	5.984.455,36	0,00	14.083.538,72
15.695.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	5.984.455,36	0,00	14.083.538,72
17	SANEAMENTO	99.820,43	0,00	1.104.156,10
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	99.820,43	0,00	1.104.156,10
17.512.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	99.820,43	0,00	1.104.156,10
18	GESTÃO AMBIENTAL	79.669,03	0,00	79.669,03
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	921,44	0,00	921,44
18.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	921,44	0,00	921,44
18.452	SERVIÇOS URBANOS	75.756,70	0,00	75.756,70
18.452.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	75.756,70	0,00	75.756,70

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	RECURSO		Total
		Ordinário	Vinculado	
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	2.990,89	0,00	2.990,89
18.542.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	2.990,89	0,00	2.990,89
20	AGRICULTURA	6.410.547,36	0,00	6.595.647,36
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.874.152,12	0,00	2.874.152,12
20.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	180.389,31	0,00	180.389,31
20.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	2.693.762,81	0,00	2.693.762,81
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.698,00	0,00	155.698,00
20.244.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	155.698,00	0,00	155.698,00
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.657,73	0,00	8.657,73
20.573.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	8.657,73	0,00	8.657,73
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.220.737,16	0,00	3.220.737,16
20.601.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	78.918,98	0,00	78.918,98
20.601.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	3.141.818,18	0,00	3.141.818,18
20.605	ABASTECIMENTO	75.406,00	0,00	75.406,00
20.605.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	75.406,00	0,00	75.406,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	550,00	0,00	185.650,00
20.606.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	550,00	0,00	185.650,00
20.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	65.146,35	0,00	65.146,35
20.662.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	65.146,35	0,00	65.146,35
20.665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	10.200,00	0,00	10.200,00
20.665.1040	PLANTAAÇÃO RURAL	10.200,00	0,00	10.200,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.110.809,01	0,00	4.110.809,01
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.907.334,58	0,00	3.907.334,58
23.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	750.145,15	0,00	750.145,15
23.122.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	3.157.189,43	0,00	3.157.189,43
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	60.935,96	0,00	60.935,96
23.334.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	60.935,96	0,00	60.935,96
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	40.098,47	0,00	40.098,47
23.691.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	40.098,47	0,00	40.098,47
23.695	TURISMO	102.440,00	0,00	102.440,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 8 - Lei 4.320/64
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 24/03/2024
Hora: 23:50

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	RECURSO		Total
		Ordinário	Vinculado	
23.695.1010	CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	102.440,00	0,00	102.440,00
26	TRANSPORTE	4.056.798,10	0,00	7.189.595,17
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.313.183,78	0,00	5.119.327,36
26.122.0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	87.320,00	0,00	2.770.896,75
26.122.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	2.225.863,78	0,00	2.348.430,61
26.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	20.983,70
26.128.3020	APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	20.983,70
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.743.614,32	0,00	2.049.284,11
26.782.1030	CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	1.743.614,32	0,00	2.049.284,11
27	DESPORTO E LAZER	3.870.679,60	0,00	5.384.236,08
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	189.503,87	0,00	189.503,87
27.811.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	189.503,87	0,00	189.503,87
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.681.175,73	0,00	5.194.732,21
27.812.2010	INOVA + EDUCAÇÃO	0,00	0,00	809.826,02
27.812.2030	ARAPIRACA + CIDADÃ	3.681.175,73	0,00	4.384.906,19
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.107.189,98	0,00	7.107.189,98
TOTAL GERAL:		438.422.081,43	574.142.442,48	1.012.564.523,91

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 04/04/2024
Hora: 09:11

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA	17.430.954,15					
02 - GABINETE DO PREFEITO	10.846,00			29.171.066,90	68.790,72	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				13.807.009,18		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				14.065.593,28		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				162.896.448,73		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				154.700,00		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				12.702.543,51		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE				1.203.097,88		
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				24.832.641,10		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				2.586.512,79		
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				6.155.355,59		112.970,90
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				476.947,88		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				53.037,06		
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS						
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO						
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA				94.128.956,55		
TOTAL	17.441.800,15	0,00	0,00	362.233.910,45	68.790,72	112.970,90

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		16.556.266,25				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						120.802.219,53
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				330.074.376,24		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					18.149,62	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS						
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO						
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			3.300,00			
TOTAL	0,00	16.556.266,25	3.300,00	330.074.376,24	18.149,62	120.802.219,53

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		23.651,82	350.434,39			79.669,03
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	6.646.847,91					
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			59.758.380,41			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			66.892.856,79		1.104.156,10	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		9.266,00				
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS						
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO						
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA						
TOTAL	6.646.847,91	32.917,82	127.001.671,59	0,00	1.104.156,10	79.669,03

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	CIÊNCIA E TENCOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		6.595.647,36				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE						
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					4.110.809,01	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS						
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO						
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA						
TOTAL	0,00	6.595.647,36	0,00	0,00	4.110.809,01	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 09 - Lei 4.320
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Orçamento Anual do Exercício de 2023
Consolidação Geral
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data: 04/04/2024
Hora: 09:11

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA						17.430.954,15
02 - GABINETE DO PREFEITO		2.327.092,61				31.577.796,23
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA						13.807.009,18
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				7.107.189,98		21.172.783,26
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						16.556.266,25
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			5.334.236,08			289.032.904,34
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						330.229.076,24
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						13.156.298,75
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						6.595.647,36
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE						7.849.945,79
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						4.128.958,63
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						84.591.021,51
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						70.583.525,68
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						6.277.592,49
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						476.947,88
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			50.000,00			103.037,06
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS						
20 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		4.862.502,56				4.862.502,56
21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA						94.132.256,55
TOTAL	0,00	7.189.595,17	5.384.236,08	7.107.189,98	0,00	1.012.564.523,91

JACKSON FEITOSA NICÁCIO

CONTADOR CRC 7649/o-8

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS - CPF: 516.752.184-04

SECRETÁRIO FAZENDA MUNICIPAL

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

PREFEITO CPF: 296.681.744-53

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 10 - Lei 4.320/64
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Referente ao Período de 01/01/2023 à 31/12/2023
Órgão: Todos Unidade: Todas
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:52

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	865.672.965,00	966.815.564,92	951.506.921,57	951.506.921,57		15.308.643,35
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.335.000,00	147.653.893,10	127.307.593,10	127.307.593,10		20.346.300,00
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	94.544.000,00	107.862.893,10	114.389.786,58	114.389.786,58	6.526.893,48	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	37.920.000,00	39.869.140,00	38.785.865,72	38.785.865,72		1.083.274,28
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.920.000,00	30.848.880,00	30.326.423,67	30.326.423,67		522.456,33
*	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	19.920.000,00	20.063.700,00	17.166.641,12	17.166.641,12		2.897.058,88
*	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	46.530,00	192.258,29	192.258,29	145.728,29	
*	1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000.000,00	10.192.990,00	10.771.862,60	10.771.862,60	578.872,60	
*	1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	545.660,00	2.195.661,66	2.195.661,66	1.650.001,66	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.000.000,00	9.020.260,00	8.459.442,05	8.459.442,05		560.817,95
*	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	8.000.000,00	9.020.260,00	8.459.442,05	8.459.442,05		560.817,95
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.446.000,00	24.794.450,00	24.165.562,51	24.165.562,51		628.887,49
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	22.446.000,00	24.794.450,00	24.165.562,51	24.165.562,51		628.887,49
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	22.446.000,00	24.794.450,00	24.165.562,51	24.165.562,51		628.887,49
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	22.446.000,00	24.794.450,00	24.165.562,51	24.165.562,51		628.887,49
*	1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF - SERVIDORES EXECUTIVO - PRINCIPAL	20.200.000,00	20.200.000,00	14.795.556,11	14.795.556,11		5.404.443,89
*	1.1.1.3.03.1.1.06.00	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRINCIPAL	2.246.000,00	4.594.450,00	9.370.006,40	9.370.006,40	4.775.556,40	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	34.178.000,00	43.199.303,10	51.438.358,35	51.438.358,35	8.239.055,25	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	34.178.000,00	43.199.303,10	51.438.358,35	51.438.358,35	8.239.055,25	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.178.000,00	43.199.303,10	51.438.358,35	51.438.358,35	8.239.055,25	
*	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	33.978.000,00	42.812.463,10	50.450.012,02	50.450.012,02	7.637.548,92	
*	1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	47.270,00	170.591,99	170.591,99	123.321,99	
*	1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	200.000,00	302.150,00	666.727,78	666.727,78	364.577,78	
*	1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	0,00	37.420,00	151.026,56	151.026,56	113.606,56	

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
		Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid						
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	39.791.000,00	39.791.000,00	12.917.806,52	12.917.806,52		26.873.193,48
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.291.000,00	37.291.000,00	10.368.319,45	10.368.319,45		26.922.680,55
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.691.000,00	36.691.000,00	10.105.529,12	10.105.529,12		26.585.470,88
	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.191.000,00	11.191.000,00	8.748.882,75	8.748.882,75		2.442.117,25
*	1.1.2.1.01.0.1.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	5.766,33	5.766,33		44.233,67
*	1.1.2.1.01.0.1.02.00	LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	50,00	50,00		29.950,00
*	1.1.2.1.01.0.1.04.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	280.402,39	280.402,39	230.402,39	
*	1.1.2.1.01.0.1.05.00	APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00		3.000,00
*	1.1.2.1.01.0.1.06.00	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - PRINCIPAL	5.028.000,00	5.028.000,00	3.417.521,77	3.417.521,77		1.610.478,23
*	1.1.2.1.01.0.1.07.00	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SOLO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
*	1.1.2.1.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.930.000,00	5.930.000,00	5.045.142,26	5.045.142,26		884.857,74
	1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	48.627,73	48.627,73	48.627,73	
*	1.1.2.1.01.0.2.06.00	LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	42.233,75	42.233,75	42.233,75	
*	1.1.2.1.01.0.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	6.393,98	6.393,98	6.393,98	
	1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.500.000,00	25.500.000,00	1.053.722,61	1.053.722,61		24.446.277,39
*	1.1.2.1.01.0.3.06.00	LICENÇA PRA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	19.684.000,00	19.684.000,00	0,00	0,00		19.684.000,00
*	1.1.2.1.01.0.3.09.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA	5.816.000,00	5.816.000,00	1.053.722,61	1.053.722,61		4.762.277,39
	1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	254.296,03	254.296,03	254.296,03	
*	1.1.2.1.01.0.4.09.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	254.296,03	254.296,03	254.296,03	
	1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	400.000,00	400.000,00	13.842,87	13.842,87		386.157,13
	1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	400.000,00	400.000,00	13.842,87	13.842,87		386.157,13
*	1.1.2.1.04.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	13.842,87	13.842,87		186.157,13
*	1.1.2.1.04.0.1.02.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	248.947,46	248.947,46	48.947,46	
*	1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200.000,00	200.000,00	248.947,46	248.947,46	48.947,46	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.500.000,00	2.500.000,00	2.549.487,07	2.549.487,07	49.487,07	

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 10 - Lei 4.320/64
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Referente ao Período de 01/01/2023 à 31/12/2023
Órgão: Todos Unidade: Todas
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:52

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.500.000,00	2.500.000,00	2.549.487,07	2.549.487,07	49.487,07	
	1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	2.544.259,39	2.544.259,39	44.259,39	
*	1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXA DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	270.000,00	270.000,00	104.333,56	104.333,56		165.666,44
*	1.1.2.2.01.0.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00		110.000,00
*	1.1.2.2.01.0.1.05.00	TAXA DE ANÁLISE DOCUMENTAL - PRINCIPAL	720.000,00	720.000,00	130,00	130,00		719.870,00
*	1.1.2.2.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.400.000,00	1.400.000,00	2.439.795,83	2.439.795,83	1.039.795,83	
	1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.227,68	5.227,68	5.227,68	
*	1.1.2.2.01.0.3.01.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	5.227,68	5.227,68	5.227,68	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	45.353.357,00	55.037.520,64	46.469.224,19	46.469.224,19		8.568.296,45
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	15.353.357,00	21.371.789,09	19.814.532,13	19.814.532,13		1.557.256,96
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	15.353.357,00	21.371.789,09	19.814.532,13	19.814.532,13		1.557.256,96
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	15.353.357,00	21.371.789,09	19.814.532,13	19.814.532,13		1.557.256,96
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	15.353.357,00	21.371.789,09	19.717.605,74	19.717.605,74		1.654.183,35
*	1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	15.353.357,00	21.371.789,09	19.717.605,74	19.717.605,74		1.654.183,35
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	58.215,01	58.215,01	58.215,01	
*	1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	58.215,01	58.215,01	58.215,01	
	1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	38.711,38	38.711,38	38.711,38	
*	1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	38.711,38	38.711,38	38.711,38	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	33.665.731,55	26.654.692,06	26.654.692,06		7.011.039,49
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	33.665.731,55	26.654.692,06	26.654.692,06		7.011.039,49
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	33.665.731,55	26.654.692,06	26.654.692,06		7.011.039,49
*	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	30.000.000,00	33.665.731,55	26.654.692,06	26.654.692,06		7.011.039,49
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.319.500,00	13.946.920,80	43.507.529,22	43.507.529,22	29.560.608,42	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	518.000,00	518.000,00	74.536,51	74.536,51		443.463,49
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	518.000,00	518.000,00	74.536,51	74.536,51		443.463,49
	1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	518.000,00	518.000,00	74.536,51	74.536,51		443.463,49
*	1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	518.000,00	518.000,00	74.536,51	74.536,51		443.463,49
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.801.500,00	13.428.920,80	43.432.992,71	43.432.992,71	30.004.071,91	

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.801.500,00	13.428.920,80	43.432.992,71	43.432.992,71	30.004.071,91	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.801.500,00	13.428.920,80	34.341.988,79	34.341.988,79	20.913.067,99	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.801.500,00	13.428.920,80	34.341.988,79	34.341.988,79	20.913.067,99	
*	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE	0,00	0,00	3.411.628,00	3.411.628,00	3.411.628,00	
*	1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB	0,00	4.860.000,00	7.201.030,98	7.201.030,98	2.341.030,98	
*	1.3.2.1.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FNDE	0,00	0,00	779.432,94	779.432,94	779.432,94	
*	1.3.2.1.01.0.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FNAS	0,00	0,00	1.522.854,58	1.522.854,58	1.522.854,58	
*	1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - OUTROS	10.000,00	10.000,00	12.194.121,24	12.194.121,24	12.184.121,24	
*	1.3.2.1.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.791.500,00	8.558.920,80	9.232.921,05	9.232.921,05	674.000,25	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	9.091.003,92	9.091.003,92	9.091.003,92	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	9.091.003,92	9.091.003,92	9.091.003,92	
*	1.3.2.1.04.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	0,00	0,00	9.091.003,92	9.091.003,92	9.091.003,92	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.456.080,00	1.456.080,00	860.145,21	860.145,21		595.934,79
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.456.080,00	1.456.080,00	860.145,21	860.145,21		595.934,79
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.456.080,00	1.456.080,00	860.145,21	860.145,21		595.934,79
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.456.080,00	1.456.080,00	632.411,21	632.411,21		823.668,79
	1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.456.080,00	1.456.080,00	632.411,21	632.411,21		823.668,79
*	1.6.1.1.01.0.1.01.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	1.456.080,00	1.456.080,00	632.411,21	632.411,21		823.668,79
	1.6.1.1.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	227.734,00	227.734,00	227.734,00	
*	1.6.1.1.04.0.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	0,00	227.734,00	227.734,00	227.734,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	668.368.028,00	737.381.730,84	724.166.725,68	724.166.725,68		13.215.005,16
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	399.181.958,00	460.146.156,79	468.907.046,39	468.907.046,39	8.760.889,60	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	137.249.720,00	138.002.040,00	146.899.222,55	146.899.222,55	8.897.182,55	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	137.138.600,00	137.890.920,00	146.792.164,81	146.792.164,81	8.901.244,81	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	121.891.600,00	122.445.480,00	130.751.369,74	130.751.369,74	8.305.889,74	
	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	121.891.600,00	122.445.480,00	130.751.369,74	130.751.369,74	8.305.889,74	
*	1.7.1.1.51.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	152.364.500,00	152.918.380,00	163.442.174,91	163.442.174,91	10.523.794,91	

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
*	1.7.1.1.51.1.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM - PRINCIPAL	-30.472.900,00	-30.472.900,00	-32.690.805,17	-32.690.805,17	2.217.905,17	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	15.247.000,00	15.445.440,00	16.040.795,07	16.040.795,07	595.355,07	
*	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	15.247.000,00	15.445.440,00	16.040.795,07	16.040.795,07	595.355,07	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	111.120,00	111.120,00	107.057,74	107.057,74		4.062,26
	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	111.120,00	111.120,00	107.057,74	107.057,74		4.062,26
*	1.7.1.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	138.900,00	138.900,00	133.822,02	133.822,02		5.077,98
*	1.7.1.1.52.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-27.780,00	-27.780,00	-26.764,28	-26.764,28		1.015,72
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000.000,00	7.000.000,00	5.324.873,84	5.324.873,84		1.675.126,16
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.600.000,00	1.600.000,00	1.459.880,31	1.459.880,31		140.119,69
*	1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	1.459.880,31	1.459.880,31		140.119,69
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	5.400.000,00	5.400.000,00	3.864.993,53	3.864.993,53		1.535.006,47
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.400.000,00	5.400.000,00	3.864.993,53	3.864.993,53		1.535.006,47
*	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5.400.000,00	5.400.000,00	3.864.993,53	3.864.993,53		1.535.006,47
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	174.609.950,00	226.271.812,77	238.446.720,35	238.446.720,35	12.174.907,58	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	174.609.950,00	226.271.812,77	238.446.720,35	238.446.720,35	12.174.907,58	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	33.324.910,00	67.949.951,43	72.030.068,34	72.030.068,34	4.080.116,91	
*	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	33.324.910,00	67.949.951,43	72.030.068,34	72.030.068,34	4.080.116,91	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	134.128.083,00	142.226.198,35	159.196.056,76	159.196.056,76	16.969.858,41	
*	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	134.128.083,00	142.226.198,35	159.196.056,76	159.196.056,76	16.969.858,41	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	5.557.724,00	14.496.429,99	5.835.700,57	5.835.700,57		8.660.729,42

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
*	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilânci	5.557.724,00	14.496.429,99	5.835.700,57	5.835.700,57		8.660.729,42
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	1.599.233,00	1.599.233,00	1.384.894,68	1.384.894,68		214.338,32
*	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	1.599.233,00	1.599.233,00	1.384.894,68	1.384.894,68		214.338,32
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	6.719.355,00	6.916.547,78	10.392.357,21	10.392.357,21	3.475.809,43	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.606.909,00	2.742.965,00	3.388.311,11	3.388.311,11	645.346,11	
*	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.606.909,00	2.742.965,00	3.388.311,11	3.388.311,11	645.346,11	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.919.282,00	3.919.282,00	3.860.425,04	3.860.425,04		58.856,96
*	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.919.282,00	3.919.282,00	3.860.425,04	3.860.425,04		58.856,96
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	193.164,00	193.164,00	534.801,53	534.801,53	341.637,53	
*	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	193.164,00	193.164,00	534.801,53	534.801,53	341.637,53	
	1.7.1.4.55.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	61.136,78	55.440,00	55.440,00		5.696,78
*	1.7.1.4.55.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	0,00	61.136,78	55.440,00	55.440,00		5.696,78
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	2.553.379,53	2.553.379,53	2.553.379,53	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	2.553.379,53	2.553.379,53	2.553.379,53	
*	1.7.1.4.99.0.1.99.00	OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.553.379,53	2.553.379,53	2.553.379,53	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	62.848.433,00	65.234.857,28	53.901.214,76	53.901.214,76		11.333.642,52
	1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	29.815.459,00	29.815.459,00	23.346.566,04	23.346.566,04		6.468.892,96
*	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	29.815.459,00	29.815.459,00	23.346.566,04	23.346.566,04		6.468.892,96
	1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	33.032.974,00	33.032.974,00	27.227.056,25	27.227.056,25		5.805.917,75

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
		VAAF						
*	1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	33.032.974,00	33.032.974,00	27.227.056,25	27.227.056,25		5.805.917,75
	1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	2.386.424,28	3.327.592,47	3.327.592,47	941.168,19	
*	1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	2.386.424,28	3.327.592,47	3.327.592,47	941.168,19	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.049.500,00	9.049.500,00	6.957.033,61	6.957.033,61		2.092.466,39
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.049.500,00	9.049.500,00	6.957.033,61	6.957.033,61		2.092.466,39
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	9.049.500,00	9.049.500,00	6.957.033,61	6.957.033,61		2.092.466,39
*	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	93.980,14	93.980,14	93.980,14	
*	1.7.1.6.50.0.1.03.00	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1.515.000,00	1.515.000,00	1.070.122,71	1.070.122,71		444.877,29
*	1.7.1.6.50.0.1.09.00	BL GESTÃO SUAS	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00		106.500,00
*	1.7.1.6.50.0.1.13.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.052.000,00	1.052.000,00	0,00	0,00		1.052.000,00
*	1.7.1.6.50.0.1.15.00	BLOCO - PSB DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.533.000,00	3.533.000,00	1.863.641,58	1.863.641,58		1.669.358,42
*	1.7.1.6.50.0.1.16.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	931.000,00	931.000,00	0,00	0,00		931.000,00
*	1.7.1.6.50.0.1.18.00	BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.905.000,00	1.905.000,00	1.122.316,64	1.122.316,64		782.683,36
*	1.7.1.6.50.0.1.20.00	SIGTV	7.000,00	7.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.293.000,00	
*	1.7.1.6.50.0.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	0,00	506.972,54	506.972,54	506.972,54	
	1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00		1.705.000,00
	1.7.1.7.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00		1.705.000,00
	1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	0,00		1.705.000,00
*	1.7.1.7.99.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PROGRAMA TÉCNICO SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	0,00		1.665.000,00
*	1.7.1.7.99.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PARA O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO (SINE)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00		40.000,00
*	1.7.1.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.981.519,73	3.981.519,73	3.981.519,73	0,00	

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.984.879,23	3.004.104,34	3.004.104,34	1.019.225,11	
	1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União	0,00	0,00	836.490,00	836.490,00	836.490,00	
*	1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	836.490,00	836.490,00	836.490,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	182.735,11	182.735,11	182.735,11	
*	1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	182.735,11	182.735,11	182.735,11	
	1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.984.879,23	1.984.879,23	1.984.879,23	0,00	
*	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	1.984.879,23	1.984.879,23	1.984.879,23	0,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.533.730,00	124.533.730,00	104.166.607,54	104.166.607,54		20.367.122,46
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	83.676.000,00	83.676.000,00	78.929.560,21	78.929.560,21		4.746.439,79
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	56.000.000,00	50.615.026,36	50.615.026,36		5.384.973,64
	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.000.000,00	56.000.000,00	50.615.026,36	50.615.026,36		5.384.973,64
*	1.7.2.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	70.000.000,00	70.000.000,00	63.268.782,31	63.268.782,31		6.731.217,69
*	1.7.2.1.50.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-12.653.755,95	-12.653.755,95		1.346.244,05
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	27.440.000,00	27.440.000,00	28.257.915,95	28.257.915,95	817.915,95	
	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.440.000,00	27.440.000,00	28.257.915,95	28.257.915,95	817.915,95	
*	1.7.2.1.51.0.1.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	34.300.000,00	34.300.000,00	35.322.396,55	35.322.396,55	1.022.396,55	
*	1.7.2.1.51.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.860.000,00	-6.860.000,00	-7.064.480,60	-7.064.480,60	204.480,60	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00	36.000,00	23.357,48	23.357,48		12.642,52
	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.000,00	36.000,00	23.357,48	23.357,48		12.642,52
*	1.7.2.1.52.0.1.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00	45.000,00	29.196,84	29.196,84		15.803,16
*	1.7.2.1.52.0.1.90.00	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-9.000,00	-9.000,00	-5.839,36	-5.839,36		3.160,64
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00	200.000,00	33.260,42	33.260,42		166.739,58
*	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00	200.000,00	33.260,42	33.260,42		166.739,58
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.485.730,00	40.485.730,00	25.183.047,33	25.183.047,33		15.302.682,67
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.485.730,00	40.485.730,00	25.183.047,33	25.183.047,33		15.302.682,67
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	40.485.730,00	40.485.730,00	25.183.047,33	25.183.047,33		15.302.682,67

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
*	1.7.2.3.50.0.1.01.00	SESAU MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	25.183.047,33	25.183.047,33	25.183.047,33	
*	1.7.2.3.50.0.1.02.00	SESAU	39.656.325,00	39.656.325,00	0,00	0,00		39.656.325,00
*	1.7.2.3.50.0.1.03.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	552.969,00	552.969,00	0,00	0,00		552.969,00
*	1.7.2.3.50.0.1.04.00	BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	276.436,00	276.436,00	0,00	0,00		276.436,00
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	372.000,00	372.000,00	54.000,00	54.000,00		318.000,00
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	372.000,00	372.000,00	54.000,00	54.000,00		318.000,00
	1.7.2.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	372.000,00	372.000,00	54.000,00	54.000,00		318.000,00
*	1.7.2.9.51.0.1.01.00	AÇÕES CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	
*	1.7.2.9.51.0.1.02.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00		240.000,00
*	1.7.2.9.51.0.1.03.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO POP	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00		78.000,00
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	144.513.980,00	152.563.484,05	151.093.071,75	151.093.071,75		1.470.412,30
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	144.513.980,00	152.563.484,05	151.093.071,75	151.093.071,75		1.470.412,30
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	144.513.980,00	152.563.484,05	151.093.071,75	151.093.071,75		1.470.412,30
	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	144.513.980,00	152.563.484,05	151.093.071,75	151.093.071,75		1.470.412,30
*	1.7.5.1.50.0.1.01.00	ORIGEM - FPM	24.795.701,00	30.046.205,05	31.099.901,93	31.099.901,93	1.053.696,88	
*	1.7.5.1.50.0.1.02.00	ORIGEM - FPE	58.562.919,00	58.562.919,00	55.950.129,92	55.950.129,92		2.612.789,08
*	1.7.5.1.50.0.1.03.00	ORIGEM - ICMS	54.444.492,00	57.243.492,00	58.467.214,28	58.467.214,28	1.223.722,28	
*	1.7.5.1.50.0.1.05.00	ORIGEM - IPI	7.326,00	7.326,00	24.904,61	24.904,61	17.578,61	
*	1.7.5.1.50.0.1.06.00	ORIGEM - IPVA	5.584.040,00	5.584.040,00	5.082.536,15	5.082.536,15		501.503,85
*	1.7.5.1.50.0.1.07.00	ORIGEM - ITR	22.612,00	22.612,00	54.654,79	54.654,79	32.042,79	
*	1.7.5.1.50.0.1.08.00	ORIGEM - ITCMD	1.096.890,00	1.096.890,00	413.730,07	413.730,07		683.159,93
	1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	138.360,00	138.360,00	0,00	0,00		138.360,00
	1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	138.360,00	138.360,00	0,00	0,00		138.360,00
	1.7.9.1.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	138.360,00	138.360,00	0,00	0,00		138.360,00
*	1.7.9.1.01.0.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	138.360,00	138.360,00	0,00	0,00		138.360,00
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.841.000,00	11.339.419,54	9.195.704,17	9.195.704,17		2.143.715,37

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.116.000,00	3.371.000,00	3.284.417,84	3.284.417,84		86.582,16
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.116.000,00	3.371.000,00	3.284.417,84	3.284.417,84		86.582,16
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.101.000,00	3.356.000,00	3.280.829,55	3.280.829,55		75.170,45
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.100.000,00	3.355.000,00	3.280.829,55	3.280.829,55		74.170,45
*	1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	255.000,00	3.280.829,55	3.280.829,55	3.025.829,55	
*	1.9.1.1.01.0.1.02.00	MULTAS PREVISTAS NO CDC - PROCON	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00		600.000,00
*	1.9.1.1.01.0.1.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00		2.500.000,00
*	1.9.1.1.01.0.5.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00
	1.9.1.1.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	15.000,00	15.000,00	3.588,29	3.588,29		11.411,71
	1.9.1.1.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	15.000,00	15.000,00	3.588,29	3.588,29		11.411,71
*	1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	15.000,00	15.000,00	3.588,29	3.588,29		11.411,71
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	79.419,54	573.559,62	573.559,62	494.140,08	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	0,00	79.419,54	573.559,62	573.559,62	494.140,08	
	1.9.2.2.03.0.0.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.608,68	1.608,68	1.608,68	
	1.9.2.2.03.0.1.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00	0,00	1.608,68	1.608,68	1.608,68	
*	1.9.2.2.03.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS FUPRE	0,00	0,00	1.608,68	1.608,68	1.608,68	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	0,00	79.419,54	571.950,94	571.950,94	492.531,40	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	79.419,54	571.950,94	571.950,94	492.531,40	
*	1.9.2.2.99.0.1.01.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	0,00	79.419,54	571.950,94	571.950,94	492.531,40	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.725.000,00	7.889.000,00	5.337.726,71	5.337.726,71		2.551.273,29
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.725.000,00	7.889.000,00	5.337.726,71	5.337.726,71		2.551.273,29
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	0,00	2.164.000,00	2.920.466,19	2.920.466,19	756.466,19	
*	1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	0,00	2.164.000,00	2.920.466,19	2.920.466,19	756.466,19	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	1.725.173,85	1.725.173,85	1.725.173,85	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	1.725.173,85	1.725.173,85	1.725.173,85	
*	1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	1.725.173,85	1.725.173,85	1.725.173,85	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.725.000,00	5.725.000,00	692.086,67	692.086,67		5.032.913,33
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.725.000,00	5.725.000,00	692.086,67	692.086,67		5.032.913,33

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
*	1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.710.000,00	5.710.000,00	690.950,24	690.950,24		5.019.049,76
*	1.9.9.9.99.2.2.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00
*	1.9.9.9.99.2.3.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.136,43	1.136,43		8.863,57
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	132.749.379,00	132.749.379,00	21.121.470,19	21.121.470,19		111.627.908,81
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	132.749.379,00	132.749.379,00	21.121.470,19	21.121.470,19		111.627.908,81
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	132.749.379,00	132.749.379,00	21.121.470,19	21.121.470,19		111.627.908,81
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.143.523,00	1.143.523,00	1.143.523,00	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	0,00	1.143.523,00	1.143.523,00	1.143.523,00	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	1.143.523,00	1.143.523,00	1.143.523,00	
	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P	0,00	0,00	1.143.523,00	1.143.523,00	1.143.523,00	
*	2.4.1.1.50.1.1.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.143.523,00	1.143.523,00	1.143.523,00	
	2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.114.334,00	8.114.334,00	731.058,00	731.058,00		7.383.276,00
	2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	8.114.334,00	8.114.334,00	731.058,00	731.058,00		7.383.276,00
	2.4.1.2.50.1.0.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	7.789.233,00	7.789.233,00	0,00	0,00		7.789.233,00
*	2.4.1.2.50.1.1.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
*	2.4.1.2.50.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PROINFÂNCIA	383.254,00	383.254,00	0,00	0,00		383.254,00
*	2.4.1.2.50.1.5.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC. PARA PROG. DA EDUCAÇÃO - CONST. DE UNIDADES DE EDUC. INFANTIL - PROINFÂNCIA	7.355.979,00	7.355.979,00	0,00	0,00		7.355.979,00
	2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	325.101,00	325.101,00	731.058,00	731.058,00	405.957,00	
	2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	325.101,00	325.101,00	731.058,00	731.058,00	405.957,00	
*	2.4.1.2.50.9.1.02.00	TERMO DE COMPROMISSO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	0,00	307.338,00	307.338,00	307.338,00	

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
*	2.4.1.2.50.9.1.03.00	TERMO DE COMPROMISSO - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	0,00	423.720,00	423.720,00	423.720,00	
*	2.4.1.2.50.9.1.04.00	TERMO DE COMPROMISSO KITS BANDA	325.101,00	325.101,00	0,00	0,00		325.101,00
	2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	459.700,00	459.700,00	459.700,00	
	2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	459.700,00	459.700,00	459.700,00	
	2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	459.700,00	459.700,00	459.700,00	
*	2.4.1.3.50.0.1.14.00	SIGTV GND4	0,00	0,00	459.700,00	459.700,00	459.700,00	
	2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	124.635.045,00	124.635.045,00	18.787.189,19	18.787.189,19		105.847.855,81
	2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.515.000,00	10.515.000,00	811.800,15	811.800,15		9.703.199,85
*	2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.515.000,00	10.515.000,00	811.800,15	811.800,15		9.703.199,85
	2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	114.120.045,00	114.120.045,00	17.975.389,04	17.975.389,04		96.144.655,96
	2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	114.120.045,00	114.120.045,00	17.975.389,04	17.975.389,04		96.144.655,96
*	2.4.1.4.99.0.1.00.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	0,00	0,00	17.975.389,04	17.975.389,04	17.975.389,04	
*	2.4.1.4.99.0.1.03.00	CONVÊNIOS COM O MAPA - GALPÃO GARAGEM	146.626,00	146.626,00	0,00	0,00		146.626,00
*	2.4.1.4.99.0.1.04.00	CONVÊNIOS DESTINADOS A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	46.250.000,00	46.250.000,00	0,00	0,00		46.250.000,00
*	2.4.1.4.99.0.1.07.00	CONVÊNIOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNÇÕES	5.146.626,00	5.146.626,00	0,00	0,00		5.146.626,00
*	2.4.1.4.99.0.1.09.00	CONVÊNIOS DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO NOVO	432.454,00	432.454,00	0,00	0,00		432.454,00
*	2.4.1.4.99.0.1.10.00	CONVÊNIOS DESTINADOS A APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E URBANIZAÇÃO - PERUCABA	8.730.500,00	8.730.500,00	0,00	0,00		8.730.500,00
*	2.4.1.4.99.0.1.12.00	CONVÊNIOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	5.482.172,00	5.482.172,00	0,00	0,00		5.482.172,00
*	2.4.1.4.99.0.1.14.00	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - OBRAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO	3.689.601,00	3.689.601,00	0,00	0,00		3.689.601,00
*	2.4.1.4.99.0.1.15.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA	1.671.250,00	1.671.250,00	0,00	0,00		1.671.250,00
*	2.4.1.4.99.0.1.16.00	IMLANT. DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O REF. E AMP. DO MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00		130.000,00
*	2.4.1.4.99.0.1.17.00	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA (ESTÁDIO COARACY)	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00		1.600.000,00

	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
*	2.4.1.4.99.0.1.18.00	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRAS POLIESPORTIVAS	951.186,00	951.186,00	0,00	0,00		951.186,00
*	2.4.1.4.99.0.1.20.00	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER - PRAÇA DA JUVENTUDE	1.845.000,00	1.845.000,00	0,00	0,00		1.845.000,00
*	2.4.1.4.99.0.1.21.00	CONVÊNIO INOVA TECNOLOGIA / MINISTÉRIO DA ECONOMIA	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00		460.000,00
*	2.4.1.4.99.0.1.22.00	CONVÊNIO PARA A RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO PIAUÍ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00		500.000,00
*	2.4.1.4.99.0.1.23.00	CONVÊNIO DE IMPLANT. DE UMA UNID. DE COMERC. DA AGRIC. FAMI. E ECONOM. SOLIDÁRIA E AQUIS. DE EQUIP.	477.500,00	477.500,00	0,00	0,00		477.500,00
*	2.4.1.4.99.0.1.25.00	CONVÊNIO PARA INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO PIAUÍ	16.550.000,00	16.550.000,00	0,00	0,00		16.550.000,00
*	2.4.1.4.99.0.1.26.00	CONVÊNIO DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE VIAS	19.799.280,00	19.799.280,00	0,00	0,00		19.799.280,00
*	2.4.1.4.99.0.1.28.00	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	257.850,00	257.850,00	0,00	0,00		257.850,00
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - INTRA	28.167.015,00	37.701.688,83	41.926.067,17	41.926.067,17	4.224.378,34	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - INTRA	24.887.645,00	34.422.318,83	39.452.341,70	39.452.341,70	5.030.022,87	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - INTRA	24.887.645,00	34.422.318,83	39.452.341,70	39.452.341,70	5.030.022,87	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - INTRA	24.887.645,00	34.422.318,83	39.452.341,70	39.452.341,70	5.030.022,87	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - INTRA	24.887.645,00	34.422.318,83	39.452.341,70	39.452.341,70	5.030.022,87	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - INTRA	24.887.645,00	34.422.318,83	39.452.341,70	39.452.341,70	5.030.022,87	
*	7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - INTRA	24.887.645,00	34.422.318,83	39.452.341,70	39.452.341,70	5.030.022,87	
	7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços - INTRA	3.279.370,00	3.279.370,00	1.396.050,27	1.396.050,27		1.883.319,73
	7.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - INTRA	3.279.370,00	3.279.370,00	1.396.050,27	1.396.050,27		1.883.319,73
	7.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - INTRA	3.279.370,00	3.279.370,00	1.396.050,27	1.396.050,27		1.883.319,73
	7.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - INTRA	3.279.370,00	3.279.370,00	1.396.050,27	1.396.050,27		1.883.319,73
	7.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - INTRA	3.279.370,00	3.279.370,00	1.396.050,27	1.396.050,27		1.883.319,73
*	7.6.1.1.01.0.1.01.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - INTRA	3.279.370,00	3.279.370,00	1.396.050,27	1.396.050,27		1.883.319,73
	7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - INTRA	0,00	0,00	1.077.675,20	1.077.675,20	1.077.675,20	
	7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - INTRA	0,00	0,00	1.077.675,20	1.077.675,20	1.077.675,20	
	7.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - INTRA	0,00	0,00	1.077.675,20	1.077.675,20	1.077.675,20	
	7.9.9.9.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	0,00	0,00	1.077.675,20	1.077.675,20	1.077.675,20	
*	7.9.9.9.01.0.2.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	0,00	0,00	1.077.675,20	1.077.675,20	1.077.675,20	
	9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	10.706.729,00	10.706.729,00	0,00	0,00		10.706.729,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 10 - Lei 4.320/64
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Referente ao Período de 01/01/2023 à 31/12/2023
Órgão: Todos Unidade: Todas
Consolidação Geral

Data: 24/03/2024
Hora: 23:52

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos
9.9.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	10.706.729,00	10.706.729,00	0,00	0,00		10.706.729,00
* 9.9.9.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	10.706.729,00	10.706.729,00	0,00	0,00		10.706.729,00
TOTAL GERAL		1.037.296.088,00	1.147.973.361,75	1.014.554.458,93	1.014.554.458,93		133.418.902,82

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Referente a 01/01/2023 à 31/12/2023.
Consolidação Geral

Data: 04/04/2024
Hora: 09:08

Código	Fonte	Título	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
* 3.1.9.0.01.00.00.00.0000	-	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUN	70.157.688,00	33.224.966,43	86.225.237,60	78.833.410,46	78.833.410,46	7.391.827,14
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		78.833.410,46	78.833.410,46	0,00
				17.157.416,83		77.500.937,24	77.500.937,24	1.332.473,22
* 3.1.9.0.03.00.00.00.0000	-	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.882.989,00	4.388.885,19	12.532.545,32	12.522.534,80	12.522.534,80	10.010,52
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		12.522.534,80	12.522.534,80	0,00
				2.739.328,87		12.037.642,73	12.037.642,73	484.892,07
* 3.1.9.0.04.00.00.00.0000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.229.872,00	67.869.854,66	145.701.474,18	136.151.133,24	136.151.133,24	9.550.340,94
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		134.133.314,31	134.133.314,31	2.017.818,93
				17.398.252,48		134.023.134,63	134.023.134,63	2.127.998,61
* 3.1.9.0.11.00.00.00.0000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	234.567.782,00	62.417.897,25	249.414.373,28	245.846.270,65	245.846.270,65	3.568.102,63
				153.000,00		0,00	0,00	
				0,00		245.804.113,06	245.804.113,06	42.157,59
				47.724.305,97		245.737.468,42	245.737.468,42	108.802,23
* 3.1.9.0.13.00.00.00.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.321.853,00	3.624.810,25	9.958.626,31	9.330.037,79	9.330.037,79	628.588,52
				50.000,00		0,00	0,00	
				0,00		8.850.770,53	8.850.770,53	479.267,26
				1.038.036,94		8.849.242,77	8.849.242,77	480.795,02
* 3.1.9.0.14.00.00.00.0000	-	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
* 3.1.9.0.16.00.00.00.0000	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	68.519,30	68.519,30	68.519,28	68.519,28	0,02
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		68.519,28	68.519,28	0,00
				0,00		68.519,28	68.519,28	0,00
* 3.1.9.0.91.00.00.00.0000	-	SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00	2.363,34	73.683,13	59.986,19	59.986,19	13.696,94
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		59.986,19	59.986,19	0,00
				18.680,21		59.986,19	59.986,19	0,00

Código	Fonte	Título	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
* 3.1.9.0.92.00.00.00.0000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00	190.923,80	229.252,75	228.752,05	228.752,05	500,70
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		228.752,05	228.752,05	0,00
				181.671,05		225.083,88	225.083,88	3.668,17
* 3.1.9.1.13.00.00.00.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA	26.606.749,00	17.699.010,29	40.460.338,17	39.435.498,41	39.435.498,41	1.024.839,76
				7.000,00		0,00	0,00	
				0,00		39.431.914,03	39.431.914,03	3.584,38
				3.852.421,12		39.431.914,03	39.431.914,03	3.584,38
* 3.2.9.0.21.00.00.00.0000	-	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500.000,00	390.000,00	3.810.000,00	3.605.966,17	3.605.966,17	204.033,83
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		3.605.966,17	3.605.966,17	0,00
				80.000,00		3.605.203,36	3.605.203,36	762,81
* 3.3.2.0.41.00.00.00.0000	-	CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	0,00	31.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		15.000,00	15.000,00	0,00
				0,00		15.000,00	15.000,00	0,00
* 3.3.5.0.41.00.00.00.0000	-	CONTRIBUIÇÕES	3.949.572,00	7.869.458,11	11.512.452,11	10.843.800,65	10.843.800,65	668.651,46
				50.000,00		0,00	0,00	
				0,00		10.747.687,95	10.747.687,95	96.112,70
				356.578,00		10.417.758,35	10.417.758,35	426.042,30
* 3.3.5.0.43.00.00.00.0000	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00	2.917.256,63	2.924.256,63	2.917.256,63	2.917.256,63	7.000,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		2.917.256,63	2.917.256,63	0,00
				0,00		2.917.256,63	2.917.256,63	0,00
* 3.3.6.0.42.00.00.00.0000	-	AUXÍLIOS	0,00	0,00	1.816.870,50	1.816.870,50	1.816.870,50	0,00
				1.925.882,64		0,00	0,00	
				0,00		1.816.870,50	1.816.870,50	0,00
				109.012,14		1.816.870,50	1.816.870,50	0,00
* 3.3.6.0.45.00.00.00.0000	-	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	4.864.343,82	4.864.343,82	4.864.343,82	4.864.343,82	0,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		4.864.343,82	4.864.343,82	0,00
				0,00		4.864.343,82	4.864.343,82	0,00

Código	Fonte	Título	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
* 3.3.9.0.04.00.00.00.0000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	329.762,68	304.112,68	197.956,15	197.956,15	106.156,53
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		186.477,55	186.477,55	11.478,60
				25.650,00		186.477,55	186.477,55	11.478,60
* 3.3.9.0.14.00.00.00.0000	-	DIÁRIAS - CIVIL	471.186,00	72.710,00	317.963,83	142.398,92	142.398,92	175.564,91
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		142.398,92	142.398,92	0,00
				225.932,17		142.398,92	142.398,92	0,00
* 3.3.9.0.18.00.00.00.0000	-	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550.000,00	506.000,00	476.000,00	476.000,00	476.000,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		476.000,00	476.000,00	0,00
				580.000,00		476.000,00	476.000,00	0,00
* 3.3.9.0.30.00.00.00.0000	-	MATERIAL DE CONSUMO	36.712.157,00	20.114.930,47	41.642.570,58	34.041.846,54	34.041.846,54	7.600.724,04
				1.304,87		0,00	0,00	
				0,00		29.552.689,03	29.552.689,03	4.489.157,51
				15.185.821,76		27.413.547,71	27.413.547,71	6.628.298,83
* 3.3.9.0.31.00.00.00.0000	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	697.800,00	538.486,52	849.161,42	832.541,00	832.541,00	16.620,42
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		487.719,65	487.719,65	344.821,35
				387.125,10		487.719,65	487.719,65	344.821,35
* 3.3.9.0.32.00.00.00.0000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	681.320,00	2.579.358,75	1.782.042,69	1.092.838,78	1.092.838,78	689.203,91
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		1.074.415,67	1.074.415,67	18.423,11
				1.478.636,06		1.054.615,67	1.054.615,67	38.223,11
* 3.3.9.0.33.00.00.00.0000	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.114.640,00	598.900,07	992.797,00	629.953,11	629.953,11	362.843,89
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		480.266,14	480.266,14	149.686,97
				720.743,07		480.266,14	480.266,14	149.686,97
* 3.3.9.0.35.00.00.00.0000	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	830.220,00	1.758.000,00	860.676,16	824.259,92	824.259,92	36.416,24
				88.358,84		0,00	0,00	
				0,00		757.443,32	757.443,32	66.816,60
				1.815.902,68		757.443,32	757.443,32	66.816,60

Código	Fonte	Título	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
* 3.3.9.0.36.00.00.00.0000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	7.635.376,00	1.167.069,20	4.057.052,04	2.783.740,94	2.783.740,94	1.273.311,10
				275.434,96		0,00	0,00	
				0,00		2.686.037,87	2.686.037,87	97.703,07
				5.020.828,12		2.681.375,27	2.681.375,27	102.365,67
* 3.3.9.0.37.00.00.00.0000	-	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.522,00	0,00	9.442,00	0,00	0,00	9.442,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		0,00	0,00	0,00
				1.080,00		0,00	0,00	0,00
* 3.3.9.0.39.00.00.00.0000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	295.056.455,00	80.303.291,78	327.282.727,24	279.967.101,20	279.967.101,20	47.315.626,04
				1.484.958,76		0,00	0,00	
				0,00		259.426.450,35	259.426.450,35	20.540.650,85
				49.561.978,30		252.010.749,00	252.010.749,00	27.956.352,20
* 3.3.9.0.40.00.00.00.0000	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.917.910,00	794.012,65	3.185.172,68	2.824.995,59	2.824.995,59	360.177,09
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		2.557.400,01	2.557.400,01	267.595,58
				2.526.749,97		2.394.010,03	2.394.010,03	430.985,56
* 3.3.9.0.41.00.00.00.0000	-	CONTRIBUIÇÕES	1.462.074,00	1.326.090,00	2.448.640,00	1.695.040,00	1.695.040,00	753.600,00
				100.000,00		0,00	0,00	
				0,00		1.683.537,00	1.683.537,00	11.503,00
				439.524,00		1.683.537,00	1.683.537,00	11.503,00
* 3.3.9.0.47.00.00.00.0000	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.153.000,00	773.314,75	4.414.915,70	4.390.885,22	4.390.885,22	24.030,48
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		4.390.885,22	4.390.885,22	0,00
				511.399,05		4.026.505,38	4.026.505,38	364.379,84
* 3.3.9.0.48.00.00.00.0000	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS F	810.000,00	223.303,40	850.969,32	806.045,82	806.045,82	44.923,50
				261.629,34		0,00	0,00	
				0,00		800.545,82	800.545,82	5.500,00
				443.963,42		800.545,82	800.545,82	5.500,00
* 3.3.9.0.49.00.00.00.0000	-	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.290,00	0,00	18.798,83	0,00	0,00	18.798,83
				2.508,83		0,00	0,00	
				0,00		0,00	0,00	0,00
				2.000,00		0,00	0,00	0,00

Código	Fonte	Título	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
* 3.3.9.0.91.00.00.00.0000	-	SENTENÇAS JUDICIAIS	605.000,00	1.034.604,79	1.530.132,13	1.297.855,04	1.297.855,04	232.277,09
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		1.297.340,24	1.297.340,24	514,80
				109.472,66		1.297.340,24	1.297.340,24	514,80
* 3.3.9.0.92.00.00.00.0000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00	3.196.867,56	3.204.867,56	2.423.723,10	2.423.723,10	781.144,46
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		2.423.723,10	2.423.723,10	0,00
				18.000,00		2.423.723,10	2.423.723,10	0,00
* 3.3.9.0.93.00.00.00.0000	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.984.995,00	1.757.331,18	5.082.984,43	5.001.342,15	5.001.342,15	81.642,28
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		4.814.922,15	4.814.922,15	186.420,00
				5.659.341,75		4.813.372,65	4.813.372,65	187.969,50
* 3.3.9.0.95.00.00.00.0000	-	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	1.485.031,00	39.510,23	1.160.190,24	170.920,23	170.920,23	989.270,01
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		170.920,23	170.920,23	0,00
				364.350,99		170.920,23	170.920,23	0,00
* 3.3.9.1.39.00.00.00.0000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU	3.279.370,00	814.685,00	3.279.370,00	1.396.050,27	1.396.050,27	1.883.319,73
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		1.396.050,27	1.396.050,27	0,00
				814.685,00		1.396.050,27	1.396.050,27	0,00
* 3.3.9.4.30.00.00.00.0000	-	MATERIAL DE CONSUMO	7.088.818,00	4.072.739,05	8.531.114,36	7.033.367,54	7.033.367,54	1.497.746,82
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		6.207.559,97	6.207.559,97	825.807,57
				2.630.442,69		5.959.267,07	5.959.267,07	1.074.100,47
* 4.4.9.0.39.00.00.00.0000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	740.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		0,00	0,00	0,00
				170.000,00		0,00	0,00	0,00
* 4.4.9.0.51.00.00.00.0000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.196.301,00	65.378.013,06	212.313.228,40	70.990.241,64	70.990.241,64	141.322.986,76
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		40.213.241,05	40.213.241,05	30.777.000,59
				28.261.085,66		38.722.414,53	38.722.414,53	32.267.827,11

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Referente a 01/01/2023 à 31/12/2023.
Consolidação Geral

Data: 04/04/2024
Hora: 09:08

Código	Fonte	Título	Orçado Inicial	Suplementar Especial Extraordinário Redução	Dotação Atualizada	Empenhado no Período Em Liquid. no Período Liquidado no Período Pago no Período	Empenhado Até o Período Em Liquid. Até o Período Liquidado Até o Período Pago Até o Período	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
* 4.4.9.0.52.00.00.00.0000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.038.510,00	29.075.447,51	35.595.219,31	32.274.489,23	32.274.489,23	3.320.730,08
				187.839,73		0,00	0,00	
				0,00		11.299.809,43	11.299.809,43	20.974.679,80
				13.706.577,93		11.047.104,75	11.047.104,75	21.227.384,48
* 4.4.9.0.61.00.00.00.0000	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.800.000,00	0,00	859.601,43	824.601,43	824.601,43	35.000,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		824.601,43	824.601,43	0,00
				3.940.398,57		824.601,43	824.601,43	0,00
* 4.4.9.0.92.00.00.00.0000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	337.998,79	341.588,79	337.337,98	337.337,98	4.250,81
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		337.337,98	337.337,98	0,00
				6.410,00		337.337,98	337.337,98	0,00
* 4.4.9.0.93.00.00.00.0000	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080.612,00	9.714.487,58	10.153.939,56	9.681.617,12	9.681.617,12	472.322,44
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		9.681.617,12	9.681.617,12	0,00
				641.160,02		9.103.070,34	9.103.070,34	578.546,78
* 4.4.9.4.52.00.00.00.0000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	163.370,35	163.370,35	163.370,35	163.370,35	0,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		148.090,10	148.090,10	15.280,25
				0,00		148.090,10	148.090,10	15.280,25
* 4.6.9.0.71.00.00.00.0000	-	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	3.330.000,00	700.000,00	4.030.000,00	3.724.624,00	3.724.624,00	305.376,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		3.724.624,00	3.724.624,00	0,00
				0,00		3.724.624,00	3.724.624,00	0,00
* 9.9.9.9.99.00.00.00.0000	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO R	2.945.996,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00		0,00	0,00	
				0,00		0,00	0,00	0,00
				2.935.996,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.037.296.088,00	432.898.574,44	1.245.941.621,83	1.012.564.523,91	1.012.564.523,91	233.377.097,92
				4.587.917,97		0,00	0,00	
				0,00		931.142.543,40	931.142.543,40	81.421.980,51
				228.840.958,58		916.133.469,98	916.133.469,98	96.431.053,93

JACKSON FEITOSA NICÁCIO

CONTADOR CRC 7649/o-8

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS - CPF: 516.752.184-04

SECRETÁRIO FAZENDA MUNICIPAL

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

PREFEITO CPF: 296.681.744-53

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c – b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**893.839.980,00**	**1.004.517.253,75**	**993.432.988,74**	**-11.084.265,01**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.335.000,00	147.653.893,10	127.307.593,10	-20.346.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.241.002,00	89.459.839,47	85.921.565,89	-3.538.273,58
RECEITA PATRIMONIAL	7.319.500,00	13.946.920,80	43.507.529,22	29.560.608,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.735.450,00	4.735.450,00	2.256.195,48	-2.479.254,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	668.368.028,00	737.381.730,84	724.166.725,68	-13.215.005,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.841.000,00	11.339.419,54	10.273.379,37	-1.066.040,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**132.749.379,00**	**132.749.379,00**	**21.121.470,19**	**-111.627.908,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132.749.379,00	132.749.379,00	21.121.470,19	-111.627.908,81
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.026.589.359,00**	**1.137.266.632,75**	**1.014.554.458,93**	**-122.712.173,82**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**1.026.589.359,00**	**1.137.266.632,75**	**1.014.554.458,93**	**122.712.173,82**
DÉFICIT (VI)	**-**	**-**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII) = (V+ VI)	**1.026.589.359,00**	**1.137.266.632,75**	**1.014.554.458,93**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD.ADICIONAIS)	-	108.674.989,08	97.968.260,08	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	10.706.729,00	10.706.729,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	97.968.260,08	97.968.260,08	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f – g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**829.154.669,00**	**981.904.673,99**	**894.568.242,16**	**864.913.222,29**	**852.226.226,85**	**87.336.431,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.076.933,00	544.664.050,04	522.476.142,87	519.933.314,71	517.933.929,17	22.187.907,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500.000,00	3.810.000,00	3.605.966,17	3.605.966,17	3.605.203,36	204.033,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.577.736,00	433.430.623,95	368.486.133,12	341.373.941,41	330.687.094,32	64.944.490,83
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**205.195.423,00**	**264.026.947,84**	**117.996.281,75**	**66.229.321,11**	**63.907.243,13**	**146.030.666,09**
INVESTIMENTOS	201.865.423,00	259.996.947,84	114.271.657,75	62.504.697,11	60.182.619,13	145.725.290,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.330.000,00	4.030.000,00	3.724.624,00	3.724.624,00	3.724.624,00	305.376,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**2.945.996,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) =(VIII + IX + X)	**1.037.296.088,00**	**1.245.941.621,83**	**1.012.564.523,91**	**931.142.543,40**	**916.133.469,98**	**233.377.097,92**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**1.037.296.088,00**	**1.245.941.621,83**	**1.012.564.523,91**	**931.142.543,40**	**916.133.469,98**	**233.377.097,92**
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	1.989.935,02	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**1.037.296.088,00**	**1.245.941.621,83**	**1.014.554.458,93**	**931.142.543,40**	**916.133.469,98**	**231.387.162,90**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**159.203,84**	**55.417.612,22**	**49.870.165,23**	**49.870.165,23**	**4.986.309,99**	**720.340,84**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.710.974,31	18.962.140,43	18.962.140,43	748.833,88	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.203,84	35.706.637,91	30.908.024,80	30.908.024,80	4.237.476,11	720.340,84
DESPESAS DE CAPITAL	**2.913.142,28**	**71.009.859,58**	**50.755.574,74**	**50.686.791,82**	**5.495.385,53**	**17.740.824,51**
INVESTIMENTOS	2.913.142,28	71.009.859,58	50.755.574,74	50.686.791,82	5.495.385,53	17.740.824,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.072.346,12**	**126.427.471,80**	**100.625.739,97**	**100.556.957,05**	**10.481.695,52**	**18.461.165,35**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**711.718,85**	**12.900.384,68**	**11.722.373,65**	**1.263.721,41**	**626.008,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.418,85	2.778.910,42	1.915.868,76	994.001,04	579.459,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300,00	10.121.474,26	9.806.504,89	269.720,37	46.549,00
DESPESAS DE CAPITAL	**212.080,00**	**1.939.855,64**	**2.151.935,64**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	212.080,00	1.939.855,64	2.151.935,64	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**923.798,85**	**14.840.240,32**	**13.874.309,29**	**1.263.721,41**	**626.008,47**

FONTE: e-Safira, 25/Mar/2024, 18h e 56m

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL

INGRESSOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**1.014.554.458,93**	**953.551.607,92**
Ordinária	**375.888.411,23**	**367.617.946,03**
Vinculada	**638.666.047,70**	**585.933.661,89**
Recursos Vinculados à Educação	224.098.165,64	225.922.788,02
Recursos Vinculados à Saúde	268.184.918,68	250.408.994,24
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	73.753.678,09	39.629.212,57
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	9.208.596,37	184.526,84
Outras Destinações de Recursos	63.420.688,92	69.788.140,22
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**195.734.828,04**	**164.339.163,15**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	169.666.129,63	132.801.132,06
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	26.068.698,41	31.538.031,09
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transf. Concedidas para Aportes de recursos para o Sist. de pgto. de Pens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**195.821.554,38**	**221.789.673,45**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	81.421.980,51	126.427.471,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.009.073,42	14.840.240,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	99.390.500,45	80.386.661,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	135.299,63
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**341.425.381,22**	**266.334.862,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	326.978.513,06	242.157.492,09
Investimentos	14.446.868,16	24.177.370,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.747.536.222,57**	**1.606.015.307,01**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**1.012.564.523,91**	**961.230.702,91**
Ordinária	**438.422.081,43**	**357.775.249,88**
Vinculada	**574.142.442,48**	**603.455.453,03**
Recursos Destinados à Educação	222.375.847,89	232.232.607,61
Recursos Destinados à Saúde	236.151.974,72	272.284.748,72
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	68.390.412,94	51.159.518,13
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Assistência Social	4.517.179,67	6.962.089,35
Outras Destinações de Recursos	42.707.027,26	40.816.489,22
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**195.734.828,04**	**164.339.163,15**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	169.666.129,63	132.801.132,06
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	26.068.698,41	31.538.031,09
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transf. Concedidas para Aportes de recursos para o Sist. de pgto. de Pens	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**212.241.589,96**	**139.020.059,73**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	100.556.957,05	46.978.152,34
Pagamentos de Restos Processados	13.874.309,29	10.102.774,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	97.613.484,10	81.658.282,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários	196.839,52	280.850,45
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**326.995.280,66**	**341.425.381,22**
Caixa e Equivalentes de Caixa	306.285.092,67	326.978.513,06
Investimentos	20.681.827,71	14.446.868,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.360,28	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**1.747.536.222,57**	**1.606.015.307,01**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

INTRA OFSS

QUADRO PRINCIPAL - ATIVO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	306.285.092,67	326.978.513,06
Créditos a Curto Prazo	23.427.162,09	8.629.226,85
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	23.427.162,09	8.629.226,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária Clientes	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	14.563.704,55	11.208.382,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	30.678.848,24	29.721.845,11
Estoques	12.144.316,84	6.092.521,98
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**387.099.124,39**	**382.630.489,68**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	148.861.310,82	157.395.717,00
Créditos a Longo Prazo	148.861.310,82	157.395.717,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimo e Financiamento Concedido	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	269.396.550,22	277.930.134,66
Divida Ativa não Tributária - Clientes	564.760,60	565.582,34
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-121.100.000,00	-121.100.000,00
Demais Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	470.103.384,61	369.898.991,90
Bens Móveis	134.481.906,46	100.459.817,51
Bens Imóveis	454.785.375,75	380.442.639,30
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-119.163.897,60	-111.003.464,91
(-)Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**618.964.695,43**	**527.294.708,90**
TOTAL DO ATIVO	**1.006.063.819,82**	**909.925.198,58**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

INTRA OFSS

QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Pra	2.614.987,82	3.489.329,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.849.851,27	12.271.828,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	364.379,84	591,56
Obrigações de Repartição a Outros Entes	329.929,60	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.100.877,94	9.796.576,88
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**21.260.026,47**	**25.558.326,02**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Pra	52.588.560,85	49.896.058,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.261.899,71	6.872.195,99
Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	300.099.004,11	338.253.162,68
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**358.949.464,67**	**395.021.416,86**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	625.854.328,68	489.345.455,70
Resultado do exercício	136.442.691,67	87.184.039,40
Resultados de exercícios anteriores	489.345.455,70	415.823.325,53
Ajustes de exercícios anteriores	66.181,31	-13.661.909,23
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**625.854.328,68**	**489.345.455,70**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.006.063.819,82**	**909.925.198,58**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

INTRA OFSS

ANEXO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**1.006.063.819,82**	**909.925.198,58**
ATIVO FINANCEIRO	327.002.390,86	342.790.776,94
ATIVO PERMANENTE	679.061.428,96	567.134.421,64
PASSIVO (II)	**480.023.854,08**	**550.079.560,80**
PASSIVO FINANCEIRO	121.039.009,41	155.058.143,94
PASSIVO PERMANENTE	358.984.844,67	395.021.416,86
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**526.039.965,74**	**359.845.637,78**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

INTRA OFSS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**118.641.193,67**	**131.039.896,35**
Impostos	104.332.564,56	118.573.523,60
Taxas	14.308.629,11	12.466.372,75
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**85.921.565,89**	**65.531.418,18**
Contribuições Sociais	59.266.873,83	39.554.267,36
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	26.654.692,06	25.977.150,82
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**934.681,72**	**652.180,42**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	934.681,72	652.180,42
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**40.530.347,41**	**36.176.333,13**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.346.688,22	2.042.097,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	38.183.659,19	34.134.235,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**1.016.564.096,81**	**946.072.000,33**
Transferências Intragovernamentais	201.784.771,99	164.339.163,15
Transferências Intergovernamentais	814.779.324,82	781.732.837,18
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**13.157.367,70**	**1.728.526,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.893.646,29	0,00
Desincorporação de Passivos	1.263.721,41	1.728.526,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**74.159.807,60**	**26.989.192,08**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	64.964.103,43	7.338.657,30
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.195.704,17	19.650.534,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.349.909.060,80**	**1.208.189.546,49**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**447.532.615,38**	**353.991.306,66**
Remuneração a Pessoal	399.238.528,56	320.937.793,98
Encargos Patronais	48.294.086,82	33.053.512,68
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**91.355.945,26**	**80.818.764,74**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

INTRA OFSS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	78.833.410,46	69.469.277,49
Pensões	12.522.534,80	10.856.874,45
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	492.612,80
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**348.487.310,24**	**364.970.806,32**
Uso de Material de Consumo	55.768.819,05	47.024.910,50
Serviços	284.558.058,50	301.698.039,78
Depreciação, Amortização de Exaustão	8.160.432,69	16.247.856,04
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**3.605.966,17**	**3.260.727,15**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	529.994,81	571.671,16
Juros e Encargos de Mora	3.075.971,36	2.689.055,99
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**256.566.161,60**	**216.619.614,74**
Transferências Intragovernamentais	195.734.828,04	164.339.163,15
Transferências Intergovernamentais	55.358.901,99	52.280.451,59
Transferências a Instituições Privadas	5.472.431,57	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**6.003.862,24**	**23.245.785,92**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	225.462,42	4.214.052,63
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	5.778.399,82	18.893.839,57
Desincorporação de Ativos	0,00	137.893,72
Tributarias	**15.337.573,17**	**5.224.716,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.520,01	2.907,65
Contribuições	15.335.053,16	5.221.809,17
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviço Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**44.576.935,07**	**72.873.784,74**
Premiações	487.719,65	585.547,90
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	1.276.545,82	560.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	26.809.944,86	59.860.975,76
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.002.724,74	11.867.261,08
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.213.466.369,13**	**1.121.005.507,09**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	**136.442.691,67**	**87.184.039,40**

FONTE: e-Safira, 24/Mar/2024, 19h e 11m

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

INTRA OFSS

	Exercício Atual	Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL

TÍTULOS/LEI	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	JUROS ENCARGOS	BAIXA	
PNAFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BOSQUE DAS ARAPIRACAS	6.872.195,99	7.892.559,41	0,00	8.502.855,69	0,00	0,00	6.261.899,71
INSS	49.896.058,19	163.203.140,86	0,00	160.509.875,39	0,00	0,00	52.589.323,66
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: e-Safira, 3/Abr/2024, 9h e 2m

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

JANEIRO a DEZEMBRO de 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	R$	Inscrição	Baixa	Cancelamento	R$
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 - PESSOAL A PAGAR	271.858,12	387.025.040,96	**387.117.468,60**	**0,00**	**179.430,48**
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 - BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS A PAGAR	2.035.717,99	97.722.342,67	**97.374.540,89**	**0,00**	**2.383.519,77**
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000 - BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	476.000,00	**476.000,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.181.753,16	74.780.536,18	**75.945.631,77**	**0,00**	**16.657,57**
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000 - FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	778.362,67	**778.362,67**	**0,00**	**0,00**
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	587.517,01	**587.517,01**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	12.271.828,31	499.608.932,76	**500.030.909,80**	**0,00**	**11.849.851,27**
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	591,56	6.585.092,56	**6.221.304,28**	**0,00**	**364.379,84**
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00	10.948.683,03	**10.618.753,43**	**0,00**	**329.929,60**
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000 - VALORES RESTITUÍVEIS	9.794.286,85	161.794.044,74	**166.067.549,93**	**0,00**	**5.520.781,66**
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.290,03	20.711.383,00	**20.133.576,75**	**0,00**	**580.096,28**
6.3.1.1.0.00.00.00.00.0000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.072.346,12	427.818.715,08	**412.498.678,77**	**0,00**	**18.392.382,43**
6.3.1.7.0.00.00.00.00.0000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	126.427.471,80	81.421.980,51	**126.427.471,80**	**0,00**	**81.421.980,51**
TOTAL	**155.058.143,94**	**1.770.258.631,17**	**1.804.277.765,70**	**0,00**	**121.039.009,41**

FONTE: e-Safira, 3/Abr/2024, 9h e 5m

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	998.422.344,00	1.099.564.943,92	223.969.753,08	20,37	972.628.391,76	88,46	126.936.552,16
RECEITAS CORRENTES	865.672.965,00	966.815.564,92	213.008.208,41	22,03	951.506.921,57	98,42	15.308.643,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.335.000,00	147.653.893,10	19.243.981,40	13,03	127.307.593,10	86,22	20.346.300,00
Impostos	94.544.000,00	107.862.893,10	17.821.330,14	16,52	114.389.786,58	106,05	-6.526.893,48
Taxas	39.791.000,00	39.791.000,00	1.422.651,26	3,58	12.917.806,52	32,46	26.873.193,48
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	45.353.357,00	55.037.520,64	10.520.461,58	19,12	46.469.224,19	84,43	8.568.296,45
Contribuições Sociais	15.353.357,00	21.371.789,09	5.418.825,67	25,36	19.814.532,13	92,71	1.557.256,96
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	33.665.731,55	5.101.635,91	15,15	26.654.692,06	79,17	7.011.039,49
RECEITA PATRIMONIAL	7.319.500,00	13.946.920,80	17.954.703,23	128,74	43.507.529,22	311,95	-29.560.608,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	518.000,00	518.000,00	5.300,75	1,02	74.536,51	14,39	443.463,49
Valores Mobiliários	6.801.500,00	13.428.920,80	17.949.402,48	133,66	43.432.992,71	323,43	-30.004.071,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.456.080,00	1.456.080,00	124.881,00	8,58	860.145,21	59,07	595.934,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.456.080,00	1.456.080,00	124.881,00	8,58	860.145,21	59,07	595.934,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	668.368.028,00	737.381.730,84	159.813.919,04	21,67	724.166.725,68	98,21	13.215.005,16
Transferências da União e de suas Entidades	399.181.958,00	460.146.156,79	116.114.983,50	25,23	468.907.046,39	101,90	-8.760.889,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.533.730,00	124.533.730,00	15.258.643,98	12,25	104.166.607,54	83,65	20.367.122,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	144.513.980,00	152.563.484,05	28.440.291,56	18,64	151.093.071,75	99,04	1.470.412,30
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	138.360,00	138.360,00		0,00		0,00	138.360,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.841.000,00	11.339.419,54	5.350.262,16	47,18	9.195.704,17	81,10	2.143.715,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.116.000,00	3.371.000,00	411.665,68	12,21	3.284.417,84	97,43	86.582,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		79.419,54	23.840,21	30,02	573.559,62	722,19	-494.140,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	5.725.000,00	7.889.000,00	4.914.756,27	62,30	5.337.726,71	67,66	2.551.273,29

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	132.749.379,00	132.749.379,00	10.961.544,67	8,26	21.121.470,19	15,91	111.627.908,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132.749.379,00	132.749.379,00	10.961.544,67	8,26	21.121.470,19	15,91	111.627.908,81
Transferências da União e de suas Entidades	132.749.379,00	132.749.379,00	10.961.544,67	8,26	21.121.470,19	15,91	111.627.908,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.167.015,00	37.701.688,83	11.777.798,11	31,24	41.926.067,17	111,20	-4.224.378,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.026.589.359,00	1.137.266.632,75	235.747.551,19	20,73	1.014.554.458,93	89,21	122.712.173,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.026.589.359,00	1.137.266.632,75	235.747.551,19	20,73	1.014.554.458,93	89,21	122.712.173,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.026.589.359,00	1.137.266.632,75	235.747.551,19	20,73	1.014.554.458,93	89,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.706.729,00	108.674.989,08			97.968.260,08		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	10.706.729,00	10.706.729,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		97.968.260,08			97.968.260,08		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.007.409.969,00	1.202.201.913,66	65.253.810,49	971.732.975,23	230.468.938,43	196.681.664,04	890.314.579,10	311.887.334,56	875.305.505,68	81.418.396,13

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	799.268.550,00	938.164.965,82	96.266.285,66	853.736.693,48	84.428.272,34	188.090.972,15	824.085.257,99	114.079.707,83	811.398.262,55	29.651.435,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	418.470.184,00	504.203.711,87	74.648.670,95	483.040.644,46	21.163.067,41	114.661.766,64	480.501.400,68	23.702.311,19	478.502.015,14	2.539.243,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500.000,00	3.810.000,00	536.198,08	3.605.966,17	204.033,83	600.994,22	3.605.966,17	204.033,83	3.605.203,36	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.298.366,00	430.151.253,95	21.081.416,63	367.090.082,85	63.061.171,10	72.828.211,29	339.977.891,14	90.173.362,81	329.291.044,05	27.112.191,71
DESPESAS DE CAPITAL	205.195.423,00	264.026.947,84	-31.012.475,17	117.996.281,75	146.030.666,09	8.590.691,89	66.229.321,11	197.797.626,73	63.907.243,13	51.766.960,64
INVESTIMENTOS	201.865.423,00	259.996.947,84	-31.447.475,16	114.271.657,75	145.725.290,09	8.001.346,55	62.504.697,11	197.492.250,73	60.182.619,13	51.766.960,64
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.330.000,00	4.030.000,00	434.999,99	3.724.624,00	305.376,00	589.345,34	3.724.624,00	305.376,00	3.724.624,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.945.996,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	2.911.743,87	40.827.964,30	3.584,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.012.564.523,91	233.377.097,92	207.745.891,34	931.142.543,40	314.799.078,43	916.133.469,98	81.421.980,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.012.564.523,91	233.377.097,92	207.745.891,34	931.142.543,40	314.799.078,43	916.133.469,98	81.421.980,51
SUPERÁVIT (XIII)				1.989.935,02			83.411.915,53		98.420.988,95	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.014.554.458,93		207.745.891,34	1.014.554.458,93		1.014.554.458,93	81.421.980,51
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.167.015,00	37.701.688,83	11.777.798,11	31,24	41.926.067,17	111,20	-4.224.378,34
RECEITAS CORRENTES	28.167.015,00	37.701.688,83	11.777.798,11	31,24	41.926.067,17	111,20	-4.224.378,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	24.887.645,00	34.422.318,83	10.801.137,97	31,38	39.452.341,70	114,61	-5.030.022,87
Contribuições Sociais	24.887.645,00	34.422.318,83	10.801.137,97	31,38	39.452.341,70	114,61	-5.030.022,87
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	3.279.370,00	3.279.370,00	321.050,27	9,79	1.396.050,27	42,57	1.883.319,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.279.370,00	3.279.370,00	321.050,27	9,79	1.396.050,27	42,57	1.883.319,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			655.609,87		1.077.675,20		-1.077.675,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			655.609,87		1.077.675,20		-1.077.675,20
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	2.911.743,87	40.827.964,30	3.584,38
DESPESAS CORRENTES	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	2.911.743,87	40.827.964,30	3.584,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.606.749,00	40.460.338,17	4.511.885,34	39.435.498,41	1.024.839,76	10.743.177,03	39.431.914,03	1.028.424,14	39.431.914,03	3.584,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.279.370,00	3.279.370,00	-243.634,73	1.396.050,27	1.883.319,73	321.050,27	1.396.050,27	1.883.319,73	1.396.050,27	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.007.409.969,00	1.202.201.913,66	65.253.810,49	971.732.975,23	95,97	230.468.938,43	196.681.664,04	890.314.579,10	95,62	311.887.334,56	81.418.396,13
Legislativa	16.894.920,00	17.012.695,25	3.055.963,68	17.011.541,25	1,68	1.154,00	3.091.259,68	17.011.541,25	1,83	1.154,00	
Ação Legislativa	16.849.420,00	17.000.695,25	3.055.963,68	17.000.695,25	1,68	0,00	3.081.913,68	17.000.695,25	1,83	0,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	45.500,00	12.000,00	0,00	10.846,00	0,00	1.154,00	9.346,00	10.846,00	0,00	1.154,00	
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	292.351.808,00	351.670.254,25	46.576.450,75	335.747.876,10	33,16	15.922.378,15	82.973.153,93	332.303.437,93	35,69	19.366.816,32	3.444.438,17
Planejamento e Orçamento	476.000,00	715.000,00	-75.690,00	430.684,80	0,04	284.315,20	0,00	430.684,80	0,05	284.315,20	
FU04 - Administração Geral	69.309.111,00	81.838.698,08	9.146.071,94	79.617.679,40	7,86	2.221.018,68	18.126.316,39	78.559.535,93	8,44	3.279.162,15	1.058.143,47
Administração Financeira	6.676.000,00	7.750.851,85	831.397,97	7.497.762,26	0,74	253.089,59	1.342.598,49	7.011.942,30	0,75	738.909,55	485.819,96
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	200.000,00	193.000,00	38.064,00	166.776,00	0,02	26.224,00	40.920,00	166.776,00	0,02	26.224,00	
Tecnologia da Informação	285.660,00	660,00				660,00				660,00	
Ordenamento Territorial	323.533,00	396.640,00	-231.000,00	165.000,00	0,02	231.640,00	33.000,00	99.000,00	0,01	297.640,00	66.000,00
Formação de Recursos Humanos	106.000,00	233.179,62	0,00	232.500,00	0,02	679,62	40.000,00	212.500,00	0,02	20.679,62	20.000,00
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	2.278.355,00	2.278.355,00	299.969,34	1.879.695,16	0,19	398.659,84	119.178,85	1.648.211,51	0,18	630.143,49	231.483,65
FU04 - Demais Subfunções	212.697.149,00	258.263.869,70	36.567.637,50	245.757.778,48	24,27	12.506.091,22	63.271.140,20	244.174.787,39	26,22	14.089.082,31	1.582.991,09
Defesa Nacional	84.640,00	111.640,00	-15.000,00	68.790,72	0,01	42.849,28	18.447,68	68.790,72	0,01	42.849,28	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre	84.640,00	111.640,00	-15.000,00	68.790,72	0,01	42.849,28	18.447,68	68.790,72	0,01	42.849,28	
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	768.000,00	141.795,45	-5.802,78	112.970,90	0,01	28.824,55	24.816,87	111.775,55	0,01	30.019,90	1.195,35
Policiamento	768.000,00	141.795,45	-5.802,78	112.970,90	0,01	28.824,55	24.816,87	111.775,55	0,01	30.019,90	1.195,35
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	17.480.860,00	25.907.200,41	-1.703.872,54	16.179.671,05	1,60	9.727.529,36	3.473.257,82	15.609.460,69	1,68	10.297.739,72	570.210,36
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.805.360,00	2.758.074,72	-29.129,84	1.080.925,84	0,11	1.677.148,88	261.346,99	1.067.901,44	0,11	1.690.173,28	13.024,40
Assistência Comunitária	15.638.500,00	20.362.686,53	-818.056,74	13.407.237,41	1,32	6.955.449,12	2.561.499,27	13.003.900,71	1,40	7.358.785,82	403.336,70

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU08 - Demais Subfunções	7.000,00	2.756.439,16	-856.685,96	1.691.507,80	0,17	1.064.931,36	650.411,56	1.537.658,54	0,17	1.218.780,62	153.849,26
Previdência Social	1.281.784,00	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.281.784,00	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	300.155.897,00	360.367.392,18	39.053.222,44	316.782.146,17	31,29	43.585.246,01	75.770.961,00	309.472.398,51	33,24	50.894.993,67	7.309.747,66
Atenção Básica	67.466.115,00	90.828.706,79	14.272.850,56	86.442.388,06	8,54	4.386.318,73	21.213.777,64	84.358.501,63	9,06	6.470.205,16	2.083.886,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.550.042,00	199.363.509,15	14.527.981,03	169.208.175,82	16,71	30.155.333,33	39.035.411,51	164.680.913,79	17,69	34.682.595,36	4.527.262,03
Suporte Profilático e Terapêutico	3.952.202,00	3.791.448,63	-145.754,25	2.984.840,81	0,29	806.607,82	1.149.743,74	2.865.749,35	0,31	925.699,28	119.091,46
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	53.234.538,00	65.466.281,61	10.443.335,13	57.275.343,07	5,66	8.190.938,54	14.220.082,03	56.738.525,51	6,09	8.727.756,10	536.817,56
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	953.000,00	917.446,00	-45.190,03	871.398,41	0,09	46.047,59	151.946,08	828.708,23	0,09	88.737,77	42.690,18
Trabalho	60.000,00	120.526,76	17.339,62	18.149,62	0,00	102.377,14	1.080,00	1.890,00	0,00	118.636,76	16.259,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade		12.526,76				12.526,76				12.526,76	
Fomento ao Trabalho	60.000,00	108.000,00	17.339,62	18.149,62	0,00	89.850,38	1.080,00	1.890,00	0,00	106.110,00	16.259,62
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	127.532.876,00	140.907.933,94	19.530.917,20	120.802.219,53	11,93	20.105.714,41	14.523.277,88	75.101.231,07	8,07	65.806.702,87	45.700.988,46
Ensino Fundamental	85.893.690,00	93.561.150,27	16.831.379,10	84.727.970,93	8,37	8.833.179,34	10.416.987,97	44.070.833,10	4,73	49.490.317,17	40.657.137,83
Ensino Médio	278.000,00	243.800,00	-2.300,00	241.500,00	0,02	2.300,00		241.500,00	0,03	2.300,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	836.000,00	589.930,00	-128.800,00	513.130,00	0,05	76.800,00	144.900,00	440.680,00	0,05	149.250,00	72.450,00
Educação Infantil	27.947.995,00	34.705.135,77	-351.707,07	24.058.321,01	2,38	10.646.814,76	498.600,01	19.087.033,08	2,05	15.618.102,69	4.971.287,93
Educação de Jovens e Adultos	3.495.000,00	12.297,40	-7.748,00	12.297,40	0,00	0,00		12.297,40	0,00	0,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	9.082.191,00	11.795.620,50	3.190.093,17	11.249.000,19	1,11	546.620,31	3.462.789,90	11.248.887,49	1,21	546.733,01	112,70
Cultura	1.045.000,00	8.540.277,14	836.477,75	6.646.847,91	0,66	1.893.429,23	511.757,42	6.302.302,58	0,68	2.237.974,56	344.545,33
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	10.000,00	1.994.879,23	88.300,00	188.300,00	0,02	1.806.579,23	44.150,00	144.150,00	0,02	1.850.729,23	44.150,00
FU13 - Administração Geral	1.035.000,00	6.545.397,91	748.177,75	6.458.547,91	0,64	86.850,00	467.607,42	6.158.152,58	0,66	387.245,33	300.395,33
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	490.000,00	304.986,02	-16.225,28	32.917,82	0,00	272.068,20	2.036,42	24.878,72	0,00	280.107,30	8.039,10
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	17.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	473.000,00	288.986,02	-16.225,28	32.917,82	0,00	256.068,20	2.036,42	24.878,72	0,00	264.107,30	8.039,10
Urbanismo	199.480.308,00	244.871.714,56	-36.059.575,69	127.001.671,59	12,54	117.870.042,97	12.392.730,35	105.556.210,21	11,34	139.315.504,35	21.445.461,38
Infra-Estrutura Urbana	4.242.642,00	2.374.502,55	-1.033.143,12	1.433.059,83	0,14	941.442,72	401.874,44	1.282.704,74	0,14	1.091.797,81	150.355,09
Serviços Urbanos	133.736.801,00	171.957.401,39	-16.482.388,66	93.911.642,08	9,27	78.045.759,31	6.921.597,53	80.663.352,96	8,66	91.294.048,43	13.248.289,12
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	13.960.471,00	21.121.769,93	-2.717.794,67	10.194.740,06	1,01	10.927.029,87	1.271.772,80	7.225.324,35	0,78	13.896.445,58	2.969.415,71
FU15 - Demais Subfunções	47.540.394,00	49.418.040,69	-15.826.249,24	21.462.229,62	2,12	27.955.811,07	3.797.485,58	16.384.828,16	1,76	33.033.212,53	5.077.401,46
Habitação	3.180.000,00	1.575.977,87				1.575.977,87				1.575.977,87	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	3.180.000,00	1.575.977,87				1.575.977,87				1.575.977,87	
Saneamento	10.877.483,00	10.616.649,67	-5.316.555,63	1.104.156,10	0,11	9.512.493,57	58.820,43	901.574,71	0,10	9.715.074,96	202.581,39
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	10.877.483,00	10.616.649,67	-5.316.555,63	1.104.156,10	0,11	9.512.493,57	58.820,43	901.574,71	0,10	9.715.074,96	202.581,39
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.219.313,00	679.313,00	-24.689,48	79.669,03	0,01	599.643,97	22.251,56	70.140,89	0,01	609.172,11	9.528,14
Preservação e Conservação Ambiental	529.000,00	529.000,00				529.000,00				529.000,00	
Controle Ambiental	415.813,00	40.813,00	-21.525,00	2.990,89	0,00	37.822,11	0,00	2.990,89	0,00	37.822,11	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00		921,44	0,00	9.078,56		921,44	0,00	9.078,56	
FU18 - Demais Subfunções	264.500,00	99.500,00	-3.164,48	75.756,70	0,01	23.743,30	22.251,56	66.228,56	0,01	33.271,44	9.528,14
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	8.433.155,00	7.888.255,00	-389.947,20	6.466.227,75	0,64	1.422.027,25	909.962,90	5.143.645,00	0,55	2.744.610,00	1.322.582,75
Abastecimento	30.580,00	91.201,05	0,00	75.406,00	0,01	15.795,05	63.376,00	75.406,00	0,01	15.795,05	
Extensão Rural	479.500,00	551.923,70	0,00	185.650,00	0,02	366.273,70				551.923,70	185.650,00
Irrigação	454.550,00	318.750,30				318.750,30				318.750,30	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	3.002.845,00	2.998.845,00	-58.507,59	2.744.732,51	0,27	254.112,49	601.515,14	2.723.635,40	0,29	275.209,60	21.097,11
FU20 - Demais Subfunções	4.465.680,00	3.927.534,95	-331.439,61	3.460.439,24	0,34	467.095,71	245.071,76	2.344.603,60	0,25	1.582.931,35	1.115.835,64
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	6.142.458,00	5.199.931,24	-70.739,23	3.993.798,46	0,39	1.206.132,78	926.064,57	3.860.425,29	0,41	1.339.505,95	133.373,17
Promoção Comercial	390.000,00	67.000,00	0,00	40.098,47	0,00	26.901,53	300,00	24.700,00	0,00	42.300,00	15.398,47
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	220.000,00	143.600,00	-20,00	102.440,00	0,01	41.160,00	63.160,00	71.160,00	0,01	72.440,00	31.280,00
FU23 - Administração Geral	4.767.458,00	4.018.458,00	-70.719,23	3.790.324,03	0,37	228.133,97	810.759,74	3.703.809,33	0,40	314.648,67	86.514,70
FU23 - Demais Subfunções	765.000,00	970.873,24	0,00	60.935,96	0,01	909.937,28	51.844,83	60.755,96	0,01	910.117,28	180,00
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.298.000,00	7.692.246,54	113.784,30	7.189.595,17	0,71	502.651,37	554.959,30	7.141.073,38	0,77	551.173,16	48.521,79
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	444.000,00	2.351.933,33	0,00	2.049.284,11	0,20	302.649,22	10.263,74	2.049.284,11	0,22	302.649,22	
Transporte Ferroviário	220.000,00	0,00				0,00				0,00	
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	2.597.000,00	5.303.313,21	113.784,30	5.119.327,36	0,51	183.985,85	544.695,56	5.070.805,57	0,54	232.507,64	48.521,79
FU26 - Demais Subfunções	37.000,00	37.000,00		20.983,70	0,00	16.016,30		20.983,70	0,00	16.016,30	
Desporto e Lazer	6.857.471,00	9.761.340,38	-1.379.035,30	5.384.236,08	0,53	4.377.104,30	233.186,67	4.523.312,62	0,49	5.238.027,76	860.923,46
Desporto de Rendimento	780.000,00	199.900,00	-10.396,13	189.503,87	0,02	10.396,13	12,00	189.503,87	0,02	10.396,13	
Desporto Comunitário	6.077.471,00	9.561.440,38	-1.368.639,17	5.194.732,21	0,51	4.366.708,17	233.174,67	4.333.808,75	0,47	5.227.631,63	860.923,46
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	6.830.000,00	7.540.000,00	1.047.797,88	7.107.189,98	0,70	432.810,02	1.190.339,56	7.107.189,98	0,76	432.810,02	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	6.830.000,00	7.540.000,00	1.047.797,88	7.107.189,98	0,70	432.810,02	1.190.339,56	7.107.189,98	0,76	432.810,02	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.945.996,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	4,03	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	4,38	2.911.743,87	3.584,38
TOTAL (III) = (I + II)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.012.564.523,91	100,00	233.377.097,92	207.745.891,34	931.142.543,40	100,00	314.799.078,43	81.421.980,51

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	4,03	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	4,38	2.911.743,87	3.584,38
Legislativa	500.000,00	430.258,90	37.343,84	430.258,90	0,04	0,00	37.343,84	430.258,90	0,05	0,00	
Ação Legislativa	500.000,00	430.258,90	37.343,84	430.258,90	0,04	0,00	37.343,84	430.258,90	0,05	0,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	20.120.457,00	28.513.724,61	690.860,46	26.486.034,35	2,62	2.027.690,26	7.276.114,60	26.482.449,97	2,84	2.031.274,64	3.584,38
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	3.037.623,00	4.115.032,42	810.745,60	3.973.229,27	0,39	141.803,15	1.103.452,64	3.973.229,27	0,43	141.803,15	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	17.082.834,00	24.398.692,19	-119.885,14	22.512.805,08	2,22	1.885.887,11	6.172.661,96	22.509.220,70	2,42	1.889.471,49	3.584,38
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	625.000,00	625.000,00	-32.463,10	376.595,20	0,04	248.404,80	105.698,64	376.595,20	0,04	248.404,80	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	625.000,00	625.000,00	-32.463,10	376.595,20	0,04	248.404,80	105.698,64	376.595,20	0,04	248.404,80	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.447.928,00	13.920.990,66	3.569.913,85	13.292.230,07	1,31	628.760,59	3.580.003,12	13.292.230,07	1,43	628.760,59	
Atenção Básica	4.779.328,00	6.834.743,55	1.346.112,55	6.831.112,55	0,67	3.631,00	1.346.112,55	6.831.112,55	0,73	3.631,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	819.760,00	856.000,00	98.929,00	839.929,00	0,08	16.071,00	98.929,00	839.929,00	0,09	16.071,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	2.848.840,00	6.230.247,11	2.124.872,30	5.621.188,52	0,56	609.058,59	2.134.961,57	5.621.188,52	0,60	609.058,59	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	89.511,00	129.511,00	-35,38	129.419,61	0,01	91,39	34.807,94	129.419,61	0,01	91,39	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	89.511,00	129.511,00	-35,38	129.419,61	0,01	91,39	34.807,94	129.419,61	0,01	91,39	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	103.223,00	120.223,00	2.630,94	117.010,55	0,01	3.212,45	30.259,16	117.010,55	0,01	3.212,45	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	103.223,00	120.223,00	2.630,94	117.010,55	0,01	3.212,45	30.259,16	117.010,55	0,01	3.212,45	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	75.302.366,70	85.147.189,05	76.713.545,89	77.714.036,59	78.992.183,01	72.428.331,28	78.019.225,35	78.048.739,74	78.586.272,25	80.863.056,40	90.540.459,44	131.593.161,23	1.003.948.566,93	1.018.185.244,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.275.460,96	8.936.456,47	14.830.805,37	15.895.868,39	10.028.225,00	10.264.577,11	9.059.432,20	9.736.590,98	9.467.226,83	11.568.968,39	8.398.631,02	10.845.350,38	127.307.593,10	147.653.893,10
IPTU	1.369.958,18	2.094.150,03	5.417.154,66	7.164.292,38	1.634.672,79	1.628.293,12	1.778.042,73	1.547.456,05	2.286.482,94	2.271.690,74	1.282.462,03	1.851.768,02	30.326.423,67	30.848.880,00
ISS	3.753.561,19	3.738.224,61	4.334.309,69	4.013.978,08	4.627.474,54	4.689.731,45	4.166.935,51	4.531.735,10	4.486.890,08	4.298.086,46	4.473.544,24	4.323.887,40	51.438.358,35	43.199.303,10
ITBI	772.958,63	522.328,48	600.628,42	615.068,69	769.417,33	750.116,40	817.560,05	839.470,33	717.472,38	733.500,62	621.583,73	699.336,99	8.459.442,05	9.020.260,00
IRRF	1.415.030,25	1.673.756,13	2.462.603,27	1.368.620,88	2.190.925,21	2.571.122,35	1.667.396,83	1.940.249,92	1.091.052,96	3.216.056,98	1.397.799,67	3.170.948,06	24.165.562,51	24.794.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	963.952,71	907.997,22	2.016.109,33	2.733.908,36	805.735,13	625.313,79	629.497,08	877.679,58	885.328,47	1.049.633,59	623.241,35	799.409,91	12.917.806,52	39.791.000,00
Contribuições	2.362.700,84	3.467.414,31	4.535.375,64	3.829.225,49	3.513.795,77	3.906.438,08	3.460.934,54	2.620.129,65	4.205.905,61	4.046.842,68	4.427.592,97	6.092.868,61	46.469.224,19	55.037.520,64
Receita Patrimonial	4.156.950,87	2.607.648,10	2.779.753,52	6.019.050,91	5.470.399,60	-5.081.821,48	2.558.215,39	2.622.480,96	2.272.159,90	2.147.988,22	2.020.247,43	15.934.455,80	43.507.529,22	13.946.920,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.135.487,53	2.606.077,76	2.776.092,81	6.015.358,34	5.450.594,19	-5.085.943,37	2.555.879,90	2.618.001,27	2.267.370,45	2.144.671,35	2.017.572,31	15.931.830,17	43.432.992,71	13.428.920,80
Outras Receitas Patrimoniais	21.463,34	1.570,34	3.660,71	3.692,57	19.805,41	4.121,89	2.335,49	4.479,69	4.789,45	3.316,87	2.675,12	2.625,63	74.536,51	518.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	65.031,00	45.154,00	58.351,12	42.860,09	58.444,00	163.050,00	80.787,00	87.017,00	80.371,00	54.199,00	69.661,00	55.220,00	860.145,21	1.456.080,00
Transferências Correntes	60.108.107,04	69.745.296,89	54.145.463,76	51.430.268,26	59.583.974,90	62.904.168,13	62.519.400,71	62.197.385,19	62.296.408,47	62.738.566,39	71.081.718,71	97.857.612,59	776.608.371,04	788.751.410,84
Cota-Parte do FPM	14.732.137,48	19.590.780,00	11.952.231,45	13.665.130,51	15.179.043,79	14.150.413,22	17.273.675,36	11.868.976,47	12.099.218,93	11.237.301,54	14.579.999,28	23.154.061,95	179.482.969,98	168.363.820,00
Cota-Parte do ICMS	5.342.228,32	4.610.053,40	4.336.355,34	4.905.276,45	5.278.387,61	5.048.426,43	5.208.083,19	5.259.123,31	5.483.626,84	5.714.841,91	5.660.559,32	6.421.820,19	63.268.782,31	70.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.711.519,23	3.051.340,63	2.440.767,70	2.791.716,34	4.073.447,96	3.697.475,58	4.402.231,54	3.803.097,96	2.810.538,41	2.628.531,61	1.503.492,69	1.408.236,90	35.322.396,55	34.300.000,00
Cota-Parte do ITR	2.380,13	1.745,14	1.555,07	2.787,69	4.601,62	2.842,86	2.120,69	2.654,98	7.367,95	99.766,42	4.170,56	1.828,91	133.822,02	138.900,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.882,60	1.592,85	2.356,84	1.984,79	2.425,85	2.206,59	2.763,42	2.105,90	2.041,06	3.713,64	1.958,24	3.165,06	29.196,84	45.000,00
Transferências do FUNDEB	22.500.184,39	18.322.025,34	14.432.833,29	13.963.551,39	17.573.542,39	17.123.473,81	15.436.666,85	16.516.065,53	15.484.750,68	16.296.580,10	17.915.171,32	19.429.441,42	204.994.286,51	217.798.341,33
Outras Transferências Correntes	14.816.774,89	24.167.759,53	20.979.364,07	16.099.821,09	17.472.525,68	22.879.329,64	20.193.859,66	24.745.361,04	26.408.864,60	26.757.831,17	31.416.367,30	47.439.058,16	293.376.916,83	298.105.349,51
Outras Receitas Correntes	334.115,99	345.219,28	363.796,48	496.763,45	337.343,74	271.919,44	340.455,51	785.135,96	264.200,44	306.491,72	4.542.608,31	807.653,85	9.195.704,17	11.339.419,54
DEDUÇÕES (II)	5.829.346,08	6.710.200,23	5.013.104,86	5.593.783,71	6.376.226,52	5.965.400,70	5.336.774,76	5.575.158,19	5.476.338,89	5.836.067,34	8.892.055,40	17.663.190,92	84.267.647,60	74.905.469,09
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.271.080,68	1.259.068,10	1.266.413,04	1.320.374,36	1.468.608,03	1.384.979,65	1.389.189,51	1.387.927,78	1.748.862,92	1.899.202,39	1.792.238,23	3.626.587,44	19.814.532,13	21.371.789,09
Compensações Financ. entre Regimes Previdência											2.749.749,70	170.716,49	2.920.466,19	2.164.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	35,93	29,77	38,38	30,27	37,20	148,04	36,40	38,51	33,12	34,10	31,27	9.090.510,93	9.091.003,92	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.558.229,47	5.451.102,36	3.746.653,44	4.273.379,08	4.907.581,29	4.580.273,01	3.947.548,85	4.187.191,90	3.727.442,85	3.936.830,85	4.350.036,20	4.775.376,06	52.441.645,36	51.369.680,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	69.473.020,62	78.436.988,82	71.700.441,03	72.120.252,88	72.615.956,49	66.462.930,58	72.682.450,59	72.473.581,55	73.109.933,36	75.026.989,06	81.648.404,04	113.929.970,31	919.680.919,33	943.279.775,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)							4.319.933,00	700.000,00	8.336.117,00	-3.291.800,00	1.510.000,00	-328.510,00	11.245.740,00	3.936.467,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	69.473.020,62	78.436.988,82	71.700.441,03	72.120.252,88	72.615.956,49	66.462.930,58	68.362.517,59	71.773.581,55	64.773.816,36	78.318.789,06	80.138.404,04	114.258.480,31	908.435.179,33	939.343.308,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	934.836,00	940.044,00	945.252,00	2.208.192,00	2.371.600,00	1.492.580,00	1.495.850,00	1.501.300,00	1.505.660,00	1.505.660,00	6.504.570,00	4.508.942,00	25.914.486,00	22.555.030,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	68.538.184,62	77.496.944,82	70.755.189,03	69.912.060,88	70.244.356,49	64.970.350,58	66.866.667,59	70.272.281,55	63.268.156,36	76.813.129,06	73.633.834,04	109.749.538,31	882.520.693,33	916.788.278,52

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	28.959.980,92	49.474.075,80
Receita de Contribuições dos Segurados	11.626.728,09	12.719.410,05
Ativo	11.626.728,09	12.685.750,23
Inativo		20.085,20
Pensionista		13.574,62
Receita de Contribuições Patronais	15.169.252,83	23.910.093,40
Ativo	15.169.252,83	23.910.093,40
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		8.844.822,28
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		8.844.822,28
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.164.000,00	3.999.750,07
Compensação Financeira entre os Regimes	2.164.000,00	2.920.466,19
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		1.077.675,20
Demais Receitas Correntes		1.608,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	28.959.980,92	48.396.400,60

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	44.803.382,33	44.803.382,33	44.803.382,33	42.989.516,02	
Aposentadorias	38.094.664,83	38.094.664,83	38.094.664,83	36.762.191,61	
Pensões por Morte	6.708.717,50	6.708.717,50	6.708.717,50	6.227.324,41	
Outras Despesas Previdenciárias	1.643.685,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.643.685,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	46.447.067,33	44.803.382,33	44.803.382,33	42.989.516,02	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-17.487.086,41	3.593.018,27	3.593.018,27	5.406.884,58	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	10.706.729,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.077.675,20
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	917.941,76
Investimentos e Aplicações	30.447.339,98
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	28.998.127,00	22.883.439,96
Receita de Contribuições dos Segurados	9.745.061,00	7.095.122,08
Ativo	9.745.061,00	7.031.855,51
Inativo		38.129,81
Pensionista		25.136,76
Receita de Contribuições Patronais	19.253.066,00	15.542.248,30
Ativo	19.253.066,00	15.542.248,30
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		246.069,58
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		246.069,58
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	28.998.127,00	22.883.439,96

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	53.954.400,59	46.552.562,93	46.552.562,93	46.549.063,95	
Aposentadorias	48.130.572,77	40.738.745,63	40.738.745,63	40.738.745,63	
Pensões por Morte	5.823.827,82	5.813.817,30	5.813.817,30	5.810.318,32	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	53.954.400,59	46.552.562,93	46.552.562,93	46.549.063,95	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-24.956.273,59	-23.669.122,97	-23.669.122,97	-23.665.623,99	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	26.068.698,41
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.863,84
Investimentos e Aplicações	218.309,01
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	3.279.370,00	1.396.162,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.279.370,00	1.396.162,33

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.997.586,00	1.376.961,02	1.327.909,92	1.327.589,42	49.051,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.066.138,74	1.061.415,23	1.047.576,19	1.047.576,19	13.839,04
Demais Despesas Correntes	931.447,26	315.545,79	280.333,73	280.013,23	35.212,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.279.370,00	1.380.261,02	1.331.209,92	1.330.889,42	49.051,10
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	15.901,31	64.952,41	65.272,91	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	98.893,32
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	943.279.775,83	919.679.310,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.653.893,10	127.307.593,10
IPTU	30.848.880,00	30.326.423,67
ISS	43.199.303,10	51.438.358,35
ITBI	9.020.260,00	8.459.442,05
IRRF	24.794.450,00	24.165.562,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.791.000,00	12.917.806,52
Contribuições	33.665.731,55	26.654.692,06
Receita Patrimonial	13.946.920,80	34.416.525,30
Aplicações Financeiras (II)	13.428.920,80	34.341.988,79
Outras Receitas Patrimoniais	518.000,00	74.536,51
Transferências Correntes	737.381.730,84	724.166.725,68
Cota-Parte do FPM	137.890.920,00	146.792.164,81
Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	50.615.026,36
Cota-Parte do IPVA	27.440.000,00	28.257.915,95
Cota-Parte do ITR	111.120,00	107.057,74
Transferências da LC nº 61/1989	36.000,00	23.357,48
Transferências do FUNDEB	217.798.341,33	204.994.286,51
Outras Transferências Correntes	298.105.349,51	293.376.916,83
Demais Receitas Correntes	10.631.499,54	7.133.774,51
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.631.499,54	7.133.774,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	929.850.855,03	885.337.321,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	61.237.477,92	64.662.674,17
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		9.091.003,92
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	132.749.379,00	21.121.470,19
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	132.749.379,00	21.121.470,19
Convênios	124.635.045,00	18.787.189,19
Outras Transferências de Capital	8.114.334,00	2.334.281,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	132.749.379,00	21.121.470,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.123.837.711,95	971.121.466,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.062.600.234,03	906.458.792,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	911.242.251,07	826.181.129,22	796.575.160,45	785.702.351,82	11.241.870,05	49.851.543,83	49.851.543,83
Pessoal e Encargos Sociais	476.587.759,38	454.404.575,72	451.875.586,60	451.690.067,37	1.435.685,66	18.950.738,17	18.950.738,17
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.810.000,00	3.605.966,17	3.605.966,17	3.605.203,36			
Outras Despesas Correntes	430.844.491,69	368.170.587,33	341.093.607,68	330.407.081,09	9.806.184,39	30.900.805,66	30.900.805,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	907.432.251,07	822.575.163,05	792.969.194,28	782.097.148,46	11.241.870,05	49.851.543,83	49.851.543,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	70.662.422,92	68.387.112,94	68.338.061,84	66.523.875,03	480.503,60	18.621,40	18.621,40
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	262.745.163,84	117.992.981,75	66.226.021,11	63.903.943,13	2.151.935,64	50.755.574,74	50.686.791,82
Investimentos	258.715.163,84	114.268.357,75	62.501.397,11	60.179.319,13	2.151.935,64	50.755.574,74	50.686.791,82
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	4.030.000,00	3.724.624,00	3.724.624,00	3.724.624,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	258.715.163,84	114.268.357,75	62.501.397,11	60.179.319,13	2.151.935,64	50.755.574,74	50.686.791,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.238.101.621,83	1.005.233.933,74	923.811.953,23	908.803.642,62	13.874.309,29	100.625.739,97	100.556.957,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.166.157.414,91	936.843.520,80	855.470.591,39	842.276.467,59	13.393.805,69	100.607.118,57	100.538.335,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-52.113.442,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-49.749.816,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.194.780,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	34.341.988,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	529.994,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-15.937.822,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	56.768.254,18	58.851.223,37
DEDUÇÕES (XL)	307.850.149,22	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa	307.850.149,22	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	325.196.198,89	305.266.393,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	13.508.365,84	13.309.455,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.837.683,83	4.511.012,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-251.081.895,04	-228.594.701,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-22.487.193,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.567.075,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-198.910,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-22.686.103,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-56.498.097,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.674.989,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	10.706.729,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	97.968.260,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	922.334,65	14.636.595,52	13.670.664,49	1.263.721,41	624.544,27	3.072.346,12	126.426.588,18	100.624.856,35	100.556.073,43	10.481.695,52	18.461.165,35	19.085.709,62
PODER EXECUTIVO	922.334,65	14.634.086,21	13.668.155,18	1.263.721,41	624.544,27	3.072.346,12	126.426.588,18	100.624.856,35	100.556.073,43	10.481.695,52	18.461.165,35	19.085.709,62
PODER LEGISLATIVO		2.509,31	2.509,31		0,00							0,00
Câmara Municipal		2.509,31	2.509,31		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	203.644,80	203.644,80		1.464,20		883,62	883,62	883,62		0,00	1.464,20
TOTAL (III) = (I + II)	923.798,85	14.840.240,32	13.874.309,29	1.263.721,41	626.008,47	3.072.346,12	126.427.471,80	100.625.739,97	100.556.957,05	10.481.695,52	18.461.165,35	19.087.173,82

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	203.644,80	203.644,80		1.464,20		883,62	883,62	883,62		0,00	1.464,20
PODER EXECUTIVO	1.464,20	203.644,80	203.644,80		1.464,20		883,62	883,62	883,62		0,00	1.464,20
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09
Investimentos	259.996.947,84	114.271.657,75	145.725.290,09
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.030.000,00	3.724.624,00	305.376,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				45.776.732,10
2023	21.919.912,58	23.585.571,33	-1.665.658,75	44.111.073,35
2024	21.742.275,76	23.354.668,89	-1.612.393,13	42.498.680,22
2025	21.529.810,18	23.172.233,50	-1.642.423,32	40.856.256,90
2026	21.315.626,49	22.911.822,10	-1.596.195,61	39.260.061,30
2027	21.099.442,08	22.584.178,86	-1.484.736,78	37.775.324,52
2028	20.893.958,71	22.155.356,20	-1.261.397,49	36.513.927,04
2029	20.668.681,91	21.746.868,80	-1.078.186,89	35.435.740,15
2030	20.472.622,04	21.187.061,31	-714.439,27	34.721.300,88
2031	20.221.820,01	20.791.384,17	-569.564,16	34.151.736,72
2032	19.974.699,53	20.331.406,94	-356.707,41	33.795.029,32
2033	19.772.963,99	19.677.197,37	95.766,62	33.890.795,93
2034	19.563.012,64	19.036.057,52	526.955,12	34.417.751,05
2035	19.292.187,36	18.621.835,56	670.351,80	35.088.102,85
2036	18.664.451,98	19.389.920,02	-725.468,04	34.362.634,81
2037	18.228.526,77	19.229.090,43	-1.000.563,66	33.362.071,15
2038	15.027.858,77	28.468.738,22	-13.440.879,45	19.921.191,71
2039	13.745.236,84	29.337.125,10	-15.591.888,26	4.329.303,45
2040	11.403.383,16	33.459.713,28	-22.056.330,12	-17.727.026,67
2041	10.228.388,98	35.551.266,09	-25.322.877,11	-43.049.903,78
2042	9.714.276,67	36.137.509,26	-26.423.232,59	-69.473.136,37
2043	8.552.718,13	38.957.518,27	-30.404.800,14	-99.877.936,52
2044	8.010.837,67	39.713.889,42	-31.703.051,75	-131.580.988,26
2045	7.175.180,41	41.549.019,49	-34.373.839,08	-165.954.827,34
2046	6.572.906,66	42.629.817,02	-36.056.910,36	-202.011.737,70
2047	6.286.366,44	42.716.235,60	-36.429.869,16	-238.441.606,85
2048	5.926.501,33	43.045.732,99	-37.119.231,66	-275.560.838,52
2049	5.717.609,35	42.919.433,34	-37.201.823,99	-312.762.662,51
2050	5.522.089,05	42.777.460,92	-37.255.371,87	-350.018.034,38
2051	5.352.539,88	42.562.473,13	-37.209.933,25	-387.227.967,62
2052	5.202.477,80	42.288.697,68	-37.086.219,88	-424.314.187,50
2053	5.096.939,83	41.855.108,29	-36.758.168,46	-461.072.355,96
2054	4.990.579,91	41.428.018,93	-36.437.439,02	-497.509.794,98
2055	4.905.378,33	40.913.401,12	-36.008.022,79	-533.517.817,77
2056	4.809.324,86	40.410.876,10	-35.601.551,24	-569.119.369,01
2057	4.729.272,55	39.821.066,67	-35.091.794,12	-604.211.163,14
2058	4.643.300,22	39.209.477,26	-34.566.177,04	-638.777.340,18
2059	4.561.494,38	38.534.490,82	-33.972.996,44	-672.750.336,62
2060	4.480.590,64	37.799.755,46	-33.319.164,82	-706.069.501,44
2061	4.393.050,82	37.024.398,82	-32.631.348,00	-738.700.849,43
2062	4.298.743,96	36.203.992,05	-31.905.248,09	-770.606.097,53

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	4.197.646,74	35.335.435,23	-31.137.788,49	-801.743.886,02
2064	4.089.818,13	34.416.746,32	-30.326.928,19	-832.070.814,20
2065	3.975.408,46	33.447.198,96	-29.471.790,50	-861.542.604,70
2066	3.854.661,64	32.427.361,94	-28.572.700,30	-890.115.305,00
2067	3.727.907,24	31.359.001,78	-27.631.094,54	-917.746.399,55
2068	3.595.606,08	30.245.377,28	-26.649.771,20	-944.396.170,76
2069	3.458.325,38	29.090.880,07	-25.632.554,69	-970.028.725,44
2070	3.316.727,01	27.900.778,75	-24.584.051,74	-994.612.777,18
2071	3.171.535,06	26.680.911,46	-23.509.376,40	-1.018.122.153,57
2072	3.023.544,11	25.437.762,10	-22.414.217,99	-1.040.536.371,56
2073	2.873.604,29	24.178.316,39	-21.304.712,10	-1.061.841.083,67
2074	2.722.618,56	22.909.999,70	-20.187.381,14	-1.082.028.464,80
2075	2.571.517,89	21.640.492,60	-19.068.974,71	-1.101.097.439,50
2076	2.421.244,52	20.377.584,65	-17.956.340,13	-1.119.053.779,64
2077	2.272.744,40	19.129.119,44	-16.856.375,04	-1.135.910.154,68
2078	2.126.944,93	17.902.788,75	-15.775.843,82	-1.151.685.998,51
2079	1.984.738,98	16.705.973,54	-14.721.234,56	-1.166.407.233,06
2080	1.846.970,37	15.545.677,54	-13.698.707,17	-1.180.105.940,23
2081	1.714.415,74	14.428.382,79	-12.713.967,05	-1.192.819.907,29
2082	1.587.745,44	13.359.723,78	-11.771.978,34	-1.204.591.885,63
2083	1.467.483,61	12.344.122,02	-10.876.638,41	-1.215.468.524,04
2084	1.354.011,65	11.384.825,43	-10.030.813,78	-1.225.499.337,83
2085	1.247.573,60	10.483.966,68	-9.236.393,08	-1.234.735.730,91
2086	1.148.253,10	9.642.383,64	-8.494.130,54	-1.243.229.861,44
2087	1.055.990,58	8.859.740,56	-7.803.749,98	-1.251.033.611,42
2088	970.605,21	8.134.706,03	-7.164.100,82	-1.258.197.712,25
2089	891.787,11	7.464.887,83	-6.573.100,72	-1.264.770.812,97
2090	819.084,95	6.846.691,63	-6.027.606,68	-1.270.798.419,66
2091	751.951,74	6.275.714,77	-5.523.763,03	-1.276.322.182,68
2092	689.799,89	5.747.232,89	-5.057.433,00	-1.281.379.615,69
2093	632.012,38	5.256.288,50	-4.624.276,12	-1.286.003.891,81
2094	577.995,62	4.798.110,54	-4.220.114,92	-1.290.224.006,72
2095	527.210,46	4.368.335,53	-3.841.125,07	-1.294.065.131,80
2096	479.209,81	3.963.306,66	-3.484.096,85	-1.297.549.228,65

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	32.945.073,40	78.586.254,24	-45.641.180,84	-45.641.180,84
2024	29.289.671,17	86.240.067,60	-56.950.396,43	-102.591.577,27
2025	27.524.231,30	89.968.729,75	-62.444.498,45	-165.036.075,73
2026	25.369.602,65	94.425.139,10	-69.055.536,45	-234.091.612,18
2027	23.543.564,47	98.081.133,40	-74.537.568,93	-308.629.181,10
2028	22.101.829,29	100.876.739,75	-78.774.910,46	-387.404.091,56
2029	20.032.032,37	104.816.695,79	-84.784.663,42	-472.188.754,98
2030	17.765.913,71	109.017.647,34	-91.251.733,63	-563.440.488,61
2031	16.374.614,47	111.366.662,15	-94.992.047,68	-658.432.536,29
2032	14.779.677,44	113.985.666,84	-99.205.989,40	-757.638.525,69
2033	13.157.157,20	116.539.057,63	-103.381.900,43	-861.020.426,12
2034	11.640.871,76	118.723.562,65	-107.082.690,89	-968.103.117,02
2035	9.945.746,30	121.148.160,22	-111.202.413,92	-1.079.305.530,93
2036	8.459.413,84	123.034.499,88	-114.575.086,04	-1.193.880.616,97
2037	7.033.819,94	124.653.588,97	-117.619.769,03	-1.311.500.386,00
2038	5.963.303,04	125.435.682,56	-119.472.379,52	-1.430.972.765,53
2039	4.882.146,40	126.111.262,34	-121.229.115,94	-1.552.201.881,47
2040	3.676.347,24	126.896.597,53	-123.220.250,29	-1.675.422.131,76
2041	3.001.210,66	126.512.442,53	-123.511.231,87	-1.798.933.363,63
2042	2.272.921,54	126.120.920,86	-123.847.999,32	-1.922.781.362,95
2043	1.643.151,92	125.410.535,43	-123.767.383,51	-2.046.548.746,46
2044	976.345,60	124.656.469,95	-123.680.124,35	-2.170.228.870,82
2045	630.818,21	123.187.414,66	-122.556.596,45	-2.292.785.467,27
2046	393.855,48	121.417.616,65	-121.023.761,17	-2.413.809.228,44
2047	190.585,31	119.505.876,64	-119.315.291,33	-2.533.124.519,77
2048	97.635,11	117.305.154,17	-117.207.519,06	-2.650.332.038,82
2049	86.836,81	114.896.705,99	-114.809.869,18	-2.765.141.908,00
2050	76.100,38	112.447.013,94	-112.370.913,56	-2.877.512.821,56
2051	66.985,33	109.962.139,11	-109.895.153,78	-2.987.407.975,33
2052	56.363,37	107.457.091,75	-107.400.728,38	-3.094.808.703,72
2053	54.496,18	104.920.331,31	-104.865.835,13	-3.199.674.538,85
2054	52.702,23	102.377.501,23	-102.324.799,00	-3.301.999.337,85
2055	50.975,81	99.835.998,99	-99.785.023,18	-3.401.784.361,03
2056	49.305,95	97.302.386,65	-97.253.080,70	-3.499.037.441,73
2057	47.689,45	94.782.237,65	-94.734.548,20	-3.593.771.989,93
2058	46.128,46	92.280.584,24	-92.234.455,78	-3.686.006.445,71
2059	44.627,71	89.801.105,08	-89.756.477,37	-3.775.762.923,07
2060	43.191,39	87.346.450,79	-87.303.259,40	-3.863.066.182,47
2061	41.822,08	84.917.801,38	-84.875.979,30	-3.947.942.161,77
2062	40.520,85	82.515.495,98	-82.474.975,13	-4.030.417.136,90
2063	39.285,83	80.138.720,32	-80.099.434,49	-4.110.516.571,40
2064	38.108,96	77.785.693,36	-77.747.584,40	-4.188.264.155,79
2065	36.975,57	75.453.661,56	-75.416.685,99	-4.263.680.841,77

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066	35.870,78	73.139.046,98	-73.103.176,20	-4.336.784.017,98
2067	34.783,50	70.838.582,63	-70.803.799,13	-4.407.587.817,10
2068	33.703,70	68.549.113,40	-68.515.409,70	-4.476.103.226,80
2069	32.624,10	66.267.220,75	-66.234.596,65	-4.542.337.823,45
2070	31.542,48	63.989.655,53	-63.958.113,05	-4.606.295.936,50
2071	30.459,36	61.713.438,33	-61.682.978,97	-4.667.978.915,47
2072	29.376,44	59.436.195,96	-59.406.819,52	-4.727.385.734,99
2073	28.293,96	57.156.501,41	-57.128.207,45	-4.784.513.942,44
2074	27.212,42	54.873.624,51	-54.846.412,09	-4.839.360.354,53
2075	26.130,83	52.587.731,77	-52.561.600,94	-4.891.921.955,47
2076	25.051,25	50.299.997,08	-50.274.945,83	-4.942.196.901,30
2077	23.978,85	48.012.829,44	-47.988.850,59	-4.990.185.751,89
2078	22.917,10	45.729.449,82	-45.706.532,72	-5.035.892.284,61
2079	21.867,52	43.453.531,60	-43.431.664,08	-5.079.323.948,70
2080	20.828,45	41.188.708,81	-41.167.880,36	-5.120.491.829,06
2081	19.798,93	38.938.807,22	-38.919.008,29	-5.159.410.837,34
2082	18.779,51	36.707.807,31	-36.689.027,80	-5.196.099.865,14
2083	17.770,79	34.499.540,47	-34.481.769,68	-5.230.581.634,82
2084	16.771,92	32.317.506,20	-32.300.734,28	-5.262.882.369,09
2085	15.781,20	30.165.576,96	-30.149.795,76	-5.293.032.164,84
2086	14.799,44	28.047.895,29	-28.033.095,85	-5.321.065.260,68
2087	13.829,70	25.969.032,58	-25.955.202,88	-5.347.020.463,56
2088	12.875,79	23.934.337,43	-23.921.461,64	-5.370.941.925,20
2089	11.942,48	21.949.783,83	-21.937.841,35	-5.392.879.766,54
2090	11.033,91	20.021.647,34	-20.010.613,43	-5.412.890.379,97
2091	10.153,94	18.156.860,92	-18.146.706,98	-5.431.037.086,94
2092	9.307,06	16.362.878,27	-16.353.571,21	-5.447.390.658,16
2093	8.496,86	14.647.223,91	-14.638.727,05	-5.462.029.385,21
2094	7.726,96	13.017.389,46	-13.009.662,50	-5.475.039.047,72
2095	6.999,62	11.480.462,49	-11.473.462,87	-5.486.512.510,59
2096	6.317,04	10.042,79	-3.725,75	-5.496.548.990,09

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		173.598,67	-173.598,67
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		173.598,67	-173.598,67

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		173.598,67	173.598,67

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.026.589.359,00
Previsão Atualizada	1.137.266.632,75
Receitas Realizadas	1.014.554.458,93
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	97.968.260,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.037.296.088,00
Dotação Atualizada	1.245.941.621,83
Despesas Empenhadas	1.012.564.523,91
Despesas Liquidadas	931.142.543,40
Despesas Pagas	916.133.469,98
Superávit Orçamentário	1.989.935,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.012.564.523,91
Despesas Liquidadas	931.142.543,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	919.680.919,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	908.435.179,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	882.520.693,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	48.396.400,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas	44.803.382,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	44.803.382,33
Despesas Previdenciárias Pagas	42.989.516,02
Resultado Previdenciário	3.593.018,27
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.883.439,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	46.552.562,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	46.552.562,93
Despesas Previdenciárias Pagas	46.549.063,95
Resultado Previdenciário	-23.669.122,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.194.780,00	-49.749.816,88	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.567.075,00	-22.487.193,19	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.764.039,17	1.263.721,41	13.874.309,29	626.008,47
Poder Executivo	15.761.529,86	1.263.721,41	13.871.799,98	626.008,47
Poder Legislativo	2.509,31	0,00	2.509,31	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	129.499.817,92	10.481.695,52	100.556.957,05	18.461.165,35
Poder Executivo	129.499.817,92	10.481.695,52	100.556.957,05	18.461.165,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	145.263.857,09	11.745.416,93	114.431.266,34	19.087.173,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	21.919.912,58	19.974.699,53	9.714.276,67	4.729.272,55
Despesas Previdenciárias	23.585.571,33	20.331.406,94	36.137.509,26	39.821.066,67
Resultado Previdenciário	-1.665.658,75	-356.707,41	-26.423.232,59	-35.091.794,12
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	32.945.073,40	14.779.677,44	2.272.921,54	47.689,45
Despesas Previdenciárias	78.586.254,24	113.985.666,84	126.120.920,86	94.782.237,65
Resultado Previdenciário	-45.641.180,84	-99.205.989,40	-123.847.999,32	-94.734.548,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	173.598,67	-173.598,67
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA Date: 2024.04.26 16:15:07 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	998.422.344,00	1.099.564.943,92	223.969.753,08	20,37	972.628.391,76	88,46	126.936.552,16
RECEITAS CORRENTES	865.672.965,00	966.815.564,92	213.008.208,41	22,03	951.506.921,57	98,42	15.308.643,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.335.000,00	147.653.893,10	19.243.981,40	13,03	127.307.593,10	86,22	20.346.300,00
Impostos	94.544.000,00	107.862.893,10	17.821.330,14	16,52	114.389.786,58	106,05	-6.526.893,48
Taxas	39.791.000,00	39.791.000,00	1.422.651,26	3,58	12.917.806,52	32,46	26.873.193,48
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	45.353.357,00	55.037.520,64	10.520.461,58	19,12	46.469.224,19	84,43	8.568.296,45
Contribuições Sociais	15.353.357,00	21.371.789,09	5.418.825,67	25,36	19.814.532,13	92,71	1.557.256,96
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	33.665.731,55	5.101.635,91	15,15	26.654.692,06	79,17	7.011.039,49
RECEITA PATRIMONIAL	7.319.500,00	13.946.920,80	17.954.703,23	128,74	43.507.529,22	311,95	-29.560.608,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	518.000,00	518.000,00	5.300,75	1,02	74.536,51	14,39	443.463,49
Valores Mobiliários	6.801.500,00	13.428.920,80	17.949.402,48	133,66	43.432.992,71	323,43	-30.004.071,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.456.080,00	1.456.080,00	124.881,00	8,58	860.145,21	59,07	595.934,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.456.080,00	1.456.080,00	124.881,00	8,58	860.145,21	59,07	595.934,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	668.368.028,00	737.381.730,84	159.813.919,04	21,67	724.166.725,68	98,21	13.215.005,16
Transferências da União e de suas Entidades	399.181.958,00	460.146.156,79	116.114.983,50	25,23	468.907.046,39	101,90	-8.760.889,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.533.730,00	124.533.730,00	15.258.643,98	12,25	104.166.607,54	83,65	20.367.122,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	144.513.980,00	152.563.484,05	28.440.291,56	18,64	151.093.071,75	99,04	1.470.412,30
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	138.360,00	138.360,00		0,00		0,00	138.360,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.841.000,00	11.339.419,54	5.350.262,16	47,18	9.195.704,17	81,10	2.143.715,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.116.000,00	3.371.000,00	411.665,68	12,21	3.284.417,84	97,43	86.582,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		79.419,54	23.840,21	30,02	573.559,62	722,19	-494.140,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	5.725.000,00	7.889.000,00	4.914.756,27	62,30	5.337.726,71	67,66	2.551.273,29

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	132.749.379,00	132.749.379,00	10.961.544,67	8,26	21.121.470,19	15,91	111.627.908,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	132.749.379,00	132.749.379,00	10.961.544,67	8,26	21.121.470,19	15,91	111.627.908,81
Transferências da União e de suas Entidades	132.749.379,00	132.749.379,00	10.961.544,67	8,26	21.121.470,19	15,91	111.627.908,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.167.015,00	37.701.688,83	11.777.798,11	31,24	41.926.067,17	111,20	-4.224.378,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.026.589.359,00	1.137.266.632,75	235.747.551,19	20,73	1.014.554.458,93	89,21	122.712.173,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.026.589.359,00	1.137.266.632,75	235.747.551,19	20,73	1.014.554.458,93	89,21	122.712.173,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.026.589.359,00	1.137.266.632,75	235.747.551,19	20,73	1.014.554.458,93	89,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.706.729,00	108.674.989,08			97.968.260,08		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	10.706.729,00	10.706.729,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		97.968.260,08			97.968.260,08		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.007.409.969,00	1.202.201.913,66	65.253.810,49	971.732.975,23	230.468.938,43	196.681.664,04	890.314.579,10	311.887.334,56	875.305.505,68	81.418.396,13

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	799.268.550,00	938.164.965,82	96.266.285,66	853.736.693,48	84.428.272,34	188.090.972,15	824.085.257,99	114.079.707,83	811.398.262,55	29.651.435,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	418.470.184,00	504.203.711,87	74.648.670,95	483.040.644,46	21.163.067,41	114.661.766,64	480.501.400,68	23.702.311,19	478.502.015,14	2.539.243,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500.000,00	3.810.000,00	536.198,08	3.605.966,17	204.033,83	600.994,22	3.605.966,17	204.033,83	3.605.203,36	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.298.366,00	430.151.253,95	21.081.416,63	367.090.082,85	63.061.171,10	72.828.211,29	339.977.891,14	90.173.362,81	329.291.044,05	27.112.191,71
DESPESAS DE CAPITAL	205.195.423,00	264.026.947,84	-31.012.475,17	117.996.281,75	146.030.666,09	8.590.691,89	66.229.321,11	197.797.626,73	63.907.243,13	51.766.960,64
INVESTIMENTOS	201.865.423,00	259.996.947,84	-31.447.475,16	114.271.657,75	145.725.290,09	8.001.346,55	62.504.697,11	197.492.250,73	60.182.619,13	51.766.960,64
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.330.000,00	4.030.000,00	434.999,99	3.724.624,00	305.376,00	589.345,34	3.724.624,00	305.376,00	3.724.624,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.945.996,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	2.911.743,87	40.827.964,30	3.584,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.012.564.523,91	233.377.097,92	207.745.891,34	931.142.543,40	314.799.078,43	916.133.469,98	81.421.980,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.012.564.523,91	233.377.097,92	207.745.891,34	931.142.543,40	314.799.078,43	916.133.469,98	81.421.980,51
SUPERÁVIT (XIII)				1.989.935,02			83.411.915,53		98.420.988,95	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.014.554.458,93		207.745.891,34	1.014.554.458,93		1.014.554.458,93	81.421.980,51
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.167.015,00	37.701.688,83	11.777.798,11	31,24	41.926.067,17	111,20	-4.224.378,34
RECEITAS CORRENTES	28.167.015,00	37.701.688,83	11.777.798,11	31,24	41.926.067,17	111,20	-4.224.378,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	24.887.645,00	34.422.318,83	10.801.137,97	31,38	39.452.341,70	114,61	-5.030.022,87
Contribuições Sociais	24.887.645,00	34.422.318,83	10.801.137,97	31,38	39.452.341,70	114,61	-5.030.022,87
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	3.279.370,00	3.279.370,00	321.050,27	9,79	1.396.050,27	42,57	1.883.319,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.279.370,00	3.279.370,00	321.050,27	9,79	1.396.050,27	42,57	1.883.319,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			655.609,87		1.077.675,20		-1.077.675,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes			655.609,87		1.077.675,20		-1.077.675,20
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	2.911.743,87	40.827.964,30	3.584,38
DESPESAS CORRENTES	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	2.911.743,87	40.827.964,30	3.584,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.606.749,00	40.460.338,17	4.511.885,34	39.435.498,41	1.024.839,76	10.743.177,03	39.431.914,03	1.028.424,14	39.431.914,03	3.584,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.279.370,00	3.279.370,00	-243.634,73	1.396.050,27	1.883.319,73	321.050,27	1.396.050,27	1.883.319,73	1.396.050,27	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.007.409.969,00	1.202.201.913,66	65.253.810,49	971.732.975,23	95,97	230.468.938,43	196.681.664,04	890.314.579,10	95,62	311.887.334,56	81.418.396,13
Legislativa	16.894.920,00	17.012.695,25	3.055.963,68	17.011.541,25	1,68	1.154,00	3.091.259,68	17.011.541,25	1,83	1.154,00	
Ação Legislativa	16.849.420,00	17.000.695,25	3.055.963,68	17.000.695,25	1,68	0,00	3.081.913,68	17.000.695,25	1,83	0,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	45.500,00	12.000,00	0,00	10.846,00	0,00	1.154,00	9.346,00	10.846,00	0,00	1.154,00	
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	292.351.808,00	351.670.254,25	46.576.450,75	335.747.876,10	33,16	15.922.378,15	82.973.153,93	332.303.437,93	35,69	19.366.816,32	3.444.438,17
Planejamento e Orçamento	476.000,00	715.000,00	-75.690,00	430.684,80	0,04	284.315,20	0,00	430.684,80	0,05	284.315,20	
FU04 - Administração Geral	69.309.111,00	81.838.698,08	9.146.071,94	79.617.679,40	7,86	2.221.018,68	18.126.316,39	78.559.535,93	8,44	3.279.162,15	1.058.143,47
Administração Financeira	6.676.000,00	7.750.851,85	831.397,97	7.497.762,26	0,74	253.089,59	1.342.598,49	7.011.942,30	0,75	738.909,55	485.819,96
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	200.000,00	193.000,00	38.064,00	166.776,00	0,02	26.224,00	40.920,00	166.776,00	0,02	26.224,00	
Tecnologia da Informação	285.660,00	660,00				660,00				660,00	
Ordenamento Territorial	323.533,00	396.640,00	-231.000,00	165.000,00	0,02	231.640,00	33.000,00	99.000,00	0,01	297.640,00	66.000,00
Formação de Recursos Humanos	106.000,00	233.179,62	0,00	232.500,00	0,02	679,62	40.000,00	212.500,00	0,02	20.679,62	20.000,00
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	2.278.355,00	2.278.355,00	299.969,34	1.879.695,16	0,19	398.659,84	119.178,85	1.648.211,51	0,18	630.143,49	231.483,65
FU04 - Demais Subfunções	212.697.149,00	258.263.869,70	36.567.637,50	245.757.778,48	24,27	12.506.091,22	63.271.140,20	244.174.787,39	26,22	14.089.082,31	1.582.991,09
Defesa Nacional	84.640,00	111.640,00	-15.000,00	68.790,72	0,01	42.849,28	18.447,68	68.790,72	0,01	42.849,28	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre	84.640,00	111.640,00	-15.000,00	68.790,72	0,01	42.849,28	18.447,68	68.790,72	0,01	42.849,28	
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	768.000,00	141.795,45	-5.802,78	112.970,90	0,01	28.824,55	24.816,87	111.775,55	0,01	30.019,90	1.195,35
Policiamento	768.000,00	141.795,45	-5.802,78	112.970,90	0,01	28.824,55	24.816,87	111.775,55	0,01	30.019,90	1.195,35
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	17.480.860,00	25.907.200,41	-1.703.872,54	16.179.671,05	1,60	9.727.529,36	3.473.257,82	15.609.460,69	1,68	10.297.739,72	570.210,36
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.805.360,00	2.758.074,72	-29.129,84	1.080.925,84	0,11	1.677.148,88	261.346,99	1.067.901,44	0,11	1.690.173,28	13.024,40
Assistência Comunitária	15.638.500,00	20.362.686,53	-818.056,74	13.407.237,41	1,32	6.955.449,12	2.561.499,27	13.003.900,71	1,40	7.358.785,82	403.336,70

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU08 - Demais Subfunções	7.000,00	2.756.439,16	-856.685,96	1.691.507,80	0,17	1.064.931,36	650.411,56	1.537.658,54	0,17	1.218.780,62	153.849,26
Previdência Social	1.281.784,00	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.281.784,00	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	3.300,00	3.300,00	0,00	1.278.484,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	300.155.897,00	360.367.392,18	39.053.222,44	316.782.146,17	31,29	43.585.246,01	75.770.961,00	309.472.398,51	33,24	50.894.993,67	7.309.747,66
Atenção Básica	67.466.115,00	90.828.706,79	14.272.850,56	86.442.388,06	8,54	4.386.318,73	21.213.777,64	84.358.501,63	9,06	6.470.205,16	2.083.886,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	174.550.042,00	199.363.509,15	14.527.981,03	169.208.175,82	16,71	30.155.333,33	39.035.411,51	164.680.913,79	17,69	34.682.595,36	4.527.262,03
Suporte Profilático e Terapêutico	3.952.202,00	3.791.448,63	-145.754,25	2.984.840,81	0,29	806.607,82	1.149.743,74	2.865.749,35	0,31	925.699,28	119.091,46
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	53.234.538,00	65.466.281,61	10.443.335,13	57.275.343,07	5,66	8.190.938,54	14.220.082,03	56.738.525,51	6,09	8.727.756,10	536.817,56
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	953.000,00	917.446,00	-45.190,03	871.398,41	0,09	46.047,59	151.946,08	828.708,23	0,09	88.737,77	42.690,18
Trabalho	60.000,00	120.526,76	17.339,62	18.149,62	0,00	102.377,14	1.080,00	1.890,00	0,00	118.636,76	16.259,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade		12.526,76				12.526,76				12.526,76	
Fomento ao Trabalho	60.000,00	108.000,00	17.339,62	18.149,62	0,00	89.850,38	1.080,00	1.890,00	0,00	106.110,00	16.259,62
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	127.532.876,00	140.907.933,94	19.530.917,20	120.802.219,53	11,93	20.105.714,41	14.523.277,88	75.101.231,07	8,07	65.806.702,87	45.700.988,46
Ensino Fundamental	85.893.690,00	93.561.150,27	16.831.379,10	84.727.970,93	8,37	8.833.179,34	10.416.987,97	44.070.833,10	4,73	49.490.317,17	40.657.137,83
Ensino Médio	278.000,00	243.800,00	-2.300,00	241.500,00	0,02	2.300,00		241.500,00	0,03	2.300,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	836.000,00	589.930,00	-128.800,00	513.130,00	0,05	76.800,00	144.900,00	440.680,00	0,05	149.250,00	72.450,00
Educação Infantil	27.947.995,00	34.705.135,77	-351.707,07	24.058.321,01	2,38	10.646.814,76	498.600,01	19.087.033,08	2,05	15.618.102,69	4.971.287,93
Educação de Jovens e Adultos	3.495.000,00	12.297,40	-7.748,00	12.297,40	0,00	0,00		12.297,40	0,00	0,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	9.082.191,00	11.795.620,50	3.190.093,17	11.249.000,19	1,11	546.620,31	3.462.789,90	11.248.887,49	1,21	546.733,01	112,70
Cultura	1.045.000,00	8.540.277,14	836.477,75	6.646.847,91	0,66	1.893.429,23	511.757,42	6.302.302,58	0,68	2.237.974,56	344.545,33
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	10.000,00	1.994.879,23	88.300,00	188.300,00	0,02	1.806.579,23	44.150,00	144.150,00	0,02	1.850.729,23	44.150,00
FU13 - Administração Geral	1.035.000,00	6.545.397,91	748.177,75	6.458.547,91	0,64	86.850,00	467.607,42	6.158.152,58	0,66	387.245,33	300.395,33
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	490.000,00	304.986,02	-16.225,28	32.917,82	0,00	272.068,20	2.036,42	24.878,72	0,00	280.107,30	8.039,10
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	17.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	473.000,00	288.986,02	-16.225,28	32.917,82	0,00	256.068,20	2.036,42	24.878,72	0,00	264.107,30	8.039,10
Urbanismo	199.480.308,00	244.871.714,56	-36.059.575,69	127.001.671,59	12,54	117.870.042,97	12.392.730,35	105.556.210,21	11,34	139.315.504,35	21.445.461,38
Infra-Estrutura Urbana	4.242.642,00	2.374.502,55	-1.033.143,12	1.433.059,83	0,14	941.442,72	401.874,44	1.282.704,74	0,14	1.091.797,81	150.355,09
Serviços Urbanos	133.736.801,00	171.957.401,39	-16.482.388,66	93.911.642,08	9,27	78.045.759,31	6.921.597,53	80.663.352,96	8,66	91.294.048,43	13.248.289,12
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	13.960.471,00	21.121.769,93	-2.717.794,67	10.194.740,06	1,01	10.927.029,87	1.271.772,80	7.225.324,35	0,78	13.896.445,58	2.969.415,71
FU15 - Demais Subfunções	47.540.394,00	49.418.040,69	-15.826.249,24	21.462.229,62	2,12	27.955.811,07	3.797.485,58	16.384.828,16	1,76	33.033.212,53	5.077.401,46
Habitação	3.180.000,00	1.575.977,87				1.575.977,87				1.575.977,87	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	3.180.000,00	1.575.977,87				1.575.977,87				1.575.977,87	
Saneamento	10.877.483,00	10.616.649,67	-5.316.555,63	1.104.156,10	0,11	9.512.493,57	58.820,43	901.574,71	0,10	9.715.074,96	202.581,39
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	10.877.483,00	10.616.649,67	-5.316.555,63	1.104.156,10	0,11	9.512.493,57	58.820,43	901.574,71	0,10	9.715.074,96	202.581,39
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.219.313,00	679.313,00	-24.689,48	79.669,03	0,01	599.643,97	22.251,56	70.140,89	0,01	609.172,11	9.528,14
Preservação e Conservação Ambiental	529.000,00	529.000,00				529.000,00				529.000,00	
Controle Ambiental	415.813,00	40.813,00	-21.525,00	2.990,89	0,00	37.822,11	0,00	2.990,89	0,00	37.822,11	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00		921,44	0,00	9.078,56		921,44	0,00	9.078,56	
FU18 - Demais Subfunções	264.500,00	99.500,00	-3.164,48	75.756,70	0,01	23.743,30	22.251,56	66.228,56	0,01	33.271,44	9.528,14
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	8.433.155,00	7.888.255,00	-389.947,20	6.466.227,75	0,64	1.422.027,25	909.962,90	5.143.645,00	0,55	2.744.610,00	1.322.582,75
Abastecimento	30.580,00	91.201,05	0,00	75.406,00	0,01	15.795,05	63.376,00	75.406,00	0,01	15.795,05	
Extensão Rural	479.500,00	551.923,70	0,00	185.650,00	0,02	366.273,70				551.923,70	185.650,00
Irrigação	454.550,00	318.750,30				318.750,30				318.750,30	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	3.002.845,00	2.998.845,00	-58.507,59	2.744.732,51	0,27	254.112,49	601.515,14	2.723.635,40	0,29	275.209,60	21.097,11
FU20 - Demais Subfunções	4.465.680,00	3.927.534,95	-331.439,61	3.460.439,24	0,34	467.095,71	245.071,76	2.344.603,60	0,25	1.582.931,35	1.115.835,64
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	6.142.458,00	5.199.931,24	-70.739,23	3.993.798,46	0,39	1.206.132,78	926.064,57	3.860.425,29	0,41	1.339.505,95	133.373,17
Promoção Comercial	390.000,00	67.000,00	0,00	40.098,47	0,00	26.901,53	300,00	24.700,00	0,00	42.300,00	15.398,47
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	220.000,00	143.600,00	-20,00	102.440,00	0,01	41.160,00	63.160,00	71.160,00	0,01	72.440,00	31.280,00
FU23 - Administração Geral	4.767.458,00	4.018.458,00	-70.719,23	3.790.324,03	0,37	228.133,97	810.759,74	3.703.809,33	0,40	314.648,67	86.514,70
FU23 - Demais Subfunções	765.000,00	970.873,24	0,00	60.935,96	0,01	909.937,28	51.844,83	60.755,96	0,01	910.117,28	180,00
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.298.000,00	7.692.246,54	113.784,30	7.189.595,17	0,71	502.651,37	554.959,30	7.141.073,38	0,77	551.173,16	48.521,79
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	444.000,00	2.351.933,33	0,00	2.049.284,11	0,20	302.649,22	10.263,74	2.049.284,11	0,22	302.649,22	
Transporte Ferroviário	220.000,00	0,00				0,00				0,00	
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	2.597.000,00	5.303.313,21	113.784,30	5.119.327,36	0,51	183.985,85	544.695,56	5.070.805,57	0,54	232.507,64	48.521,79
FU26 - Demais Subfunções	37.000,00	37.000,00		20.983,70	0,00	16.016,30		20.983,70	0,00	16.016,30	
Desporto e Lazer	6.857.471,00	9.761.340,38	-1.379.035,30	5.384.236,08	0,53	4.377.104,30	233.186,67	4.523.312,62	0,49	5.238.027,76	860.923,46
Desporto de Rendimento	780.000,00	199.900,00	-10.396,13	189.503,87	0,02	10.396,13	12,00	189.503,87	0,02	10.396,13	
Desporto Comunitário	6.077.471,00	9.561.440,38	-1.368.639,17	5.194.732,21	0,51	4.366.708,17	233.174,67	4.333.808,75	0,47	5.227.631,63	860.923,46
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	6.830.000,00	7.540.000,00	1.047.797,88	7.107.189,98	0,70	432.810,02	1.190.339,56	7.107.189,98	0,76	432.810,02	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	6.830.000,00	7.540.000,00	1.047.797,88	7.107.189,98	0,70	432.810,02	1.190.339,56	7.107.189,98	0,76	432.810,02	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.945.996,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	4,03	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	4,38	2.911.743,87	3.584,38
TOTAL (III) = (I + II)	1.037.296.088,00	1.245.941.621,83	69.522.061,10	1.012.564.523,91	100,00	233.377.097,92	207.745.891,34	931.142.543,40	100,00	314.799.078,43	81.421.980,51

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.886.119,00	43.739.708,17	4.268.250,61	40.831.548,68	4,03	2.908.159,49	11.064.227,30	40.827.964,30	4,38	2.911.743,87	3.584,38
Legislativa	500.000,00	430.258,90	37.343,84	430.258,90	0,04	0,00	37.343,84	430.258,90	0,05	0,00	
Ação Legislativa	500.000,00	430.258,90	37.343,84	430.258,90	0,04	0,00	37.343,84	430.258,90	0,05	0,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	20.120.457,00	28.513.724,61	690.860,46	26.486.034,35	2,62	2.027.690,26	7.276.114,60	26.482.449,97	2,84	2.031.274,64	3.584,38
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	3.037.623,00	4.115.032,42	810.745,60	3.973.229,27	0,39	141.803,15	1.103.452,64	3.973.229,27	0,43	141.803,15	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	17.082.834,00	24.398.692,19	-119.885,14	22.512.805,08	2,22	1.885.887,11	6.172.661,96	22.509.220,70	2,42	1.889.471,49	3.584,38
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	625.000,00	625.000,00	-32.463,10	376.595,20	0,04	248.404,80	105.698,64	376.595,20	0,04	248.404,80	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	625.000,00	625.000,00	-32.463,10	376.595,20	0,04	248.404,80	105.698,64	376.595,20	0,04	248.404,80	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.447.928,00	13.920.990,66	3.569.913,85	13.292.230,07	1,31	628.760,59	3.580.003,12	13.292.230,07	1,43	628.760,59	
Atenção Básica	4.779.328,00	6.834.743,55	1.346.112,55	6.831.112,55	0,67	3.631,00	1.346.112,55	6.831.112,55	0,73	3.631,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	819.760,00	856.000,00	98.929,00	839.929,00	0,08	16.071,00	98.929,00	839.929,00	0,09	16.071,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	2.848.840,00	6.230.247,11	2.124.872,30	5.621.188,52	0,56	609.058,59	2.134.961,57	5.621.188,52	0,60	609.058,59	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	89.511,00	129.511,00	-35,38	129.419,61	0,01	91,39	34.807,94	129.419,61	0,01	91,39	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	89.511,00	129.511,00	-35,38	129.419,61	0,01	91,39	34.807,94	129.419,61	0,01	91,39	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	103.223,00	120.223,00	2.630,94	117.010,55	0,01	3.212,45	30.259,16	117.010,55	0,01	3.212,45	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	103.223,00	120.223,00	2.630,94	117.010,55	0,01	3.212,45	30.259,16	117.010,55	0,01	3.212,45	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	75.302.366,70	85.147.189,05	76.713.545,89	77.714.036,59	78.992.183,01	72.428.331,28	78.019.225,35	78.048.739,74	78.586.272,25	80.863.056,40	90.540.459,44	131.593.161,23	1.003.948.566,93	1.018.185.244,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.275.460,96	8.936.456,47	14.830.805,37	15.895.868,39	10.028.225,00	10.264.577,11	9.059.432,20	9.736.590,98	9.467.226,83	11.568.968,39	8.398.631,02	10.845.350,38	127.307.593,10	147.653.893,10
IPTU	1.369.958,18	2.094.150,03	5.417.154,66	7.164.292,38	1.634.672,79	1.628.293,12	1.778.042,73	1.547.456,05	2.286.482,94	2.271.690,74	1.282.462,03	1.851.768,02	30.326.423,67	30.848.880,00
ISS	3.753.561,19	3.738.224,61	4.334.309,69	4.013.978,08	4.627.474,54	4.689.731,45	4.166.935,51	4.531.735,10	4.486.890,08	4.298.086,46	4.473.544,24	4.323.887,40	51.438.358,35	43.199.303,10
ITBI	772.958,63	522.328,48	600.628,42	615.068,69	769.417,33	750.116,40	817.560,05	839.470,33	717.472,38	733.500,62	621.583,73	699.336,99	8.459.442,05	9.020.260,00
IRRF	1.415.030,25	1.673.756,13	2.462.603,27	1.368.620,88	2.190.925,21	2.571.122,35	1.667.396,83	1.940.249,92	1.091.052,96	3.216.056,98	1.397.799,67	3.170.948,06	24.165.562,51	24.794.450,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	963.952,71	907.997,22	2.016.109,33	2.733.908,36	805.735,13	625.313,79	629.497,08	877.679,58	885.328,47	1.049.633,59	623.241,35	799.409,91	12.917.806,52	39.791.000,00
Contribuições	2.362.700,84	3.467.414,31	4.535.375,64	3.829.225,49	3.513.795,77	3.906.438,08	3.460.934,54	2.620.129,65	4.205.905,61	4.046.842,68	4.427.592,97	6.092.868,61	46.469.224,19	55.037.520,64
Receita Patrimonial	4.156.950,87	2.607.648,10	2.779.753,52	6.019.050,91	5.470.399,60	-5.081.821,48	2.558.215,39	2.622.480,96	2.272.159,90	2.147.988,22	2.020.247,43	15.934.455,80	43.507.529,22	13.946.920,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.135.487,53	2.606.077,76	2.776.092,81	6.015.358,34	5.450.594,19	-5.085.943,37	2.555.879,90	2.618.001,27	2.267.370,45	2.144.671,35	2.017.572,31	15.931.830,17	43.432.992,71	13.428.920,80
Outras Receitas Patrimoniais	21.463,34	1.570,34	3.660,71	3.692,57	19.805,41	4.121,89	2.335,49	4.479,69	4.789,45	3.316,87	2.675,12	2.625,63	74.536,51	518.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	65.031,00	45.154,00	58.351,12	42.860,09	58.444,00	163.050,00	80.787,00	87.017,00	80.371,00	54.199,00	69.661,00	55.220,00	860.145,21	1.456.080,00
Transferências Correntes	60.108.107,04	69.745.296,89	54.145.463,76	51.430.268,26	59.583.974,90	62.904.168,13	62.519.400,71	62.197.385,19	62.296.408,47	62.738.566,39	71.081.718,71	97.857.612,59	776.608.371,04	788.751.410,84
Cota-Parte do FPM	14.732.137,48	19.590.780,00	11.952.231,45	13.665.130,51	15.179.043,79	14.150.413,22	17.273.675,36	11.868.976,47	12.099.218,93	11.237.301,54	14.579.999,28	23.154.061,95	179.482.969,98	168.363.820,00
Cota-Parte do ICMS	5.342.228,32	4.610.053,40	4.336.355,34	4.905.276,45	5.278.387,61	5.048.426,43	5.208.083,19	5.259.123,31	5.483.626,84	5.714.841,91	5.660.559,32	6.421.820,19	63.268.782,31	70.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.711.519,23	3.051.340,63	2.440.767,70	2.791.716,34	4.073.447,96	3.697.475,58	4.402.231,54	3.803.097,96	2.810.538,41	2.628.531,61	1.503.492,69	1.408.236,90	35.322.396,55	34.300.000,00
Cota-Parte do ITR	2.380,13	1.745,14	1.555,07	2.787,69	4.601,62	2.842,86	2.120,69	2.654,98	7.367,95	99.766,42	4.170,56	1.828,91	133.822,02	138.900,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.882,60	1.592,85	2.356,84	1.984,79	2.425,85	2.206,59	2.763,42	2.105,90	2.041,06	3.713,64	1.958,24	3.165,06	29.196,84	45.000,00
Transferências do FUNDEB	22.500.184,39	18.322.025,34	14.432.833,29	13.963.551,39	17.573.542,39	17.123.473,81	15.436.666,85	16.516.065,53	15.484.750,68	16.296.580,10	17.915.171,32	19.429.441,42	204.994.286,51	217.798.341,33
Outras Transferências Correntes	14.816.774,89	24.167.759,53	20.979.364,07	16.099.821,09	17.472.525,68	22.879.329,64	20.193.859,66	24.745.361,04	26.408.864,60	26.757.831,17	31.416.367,30	47.439.058,16	293.376.916,83	298.105.349,51
Outras Receitas Correntes	334.115,99	345.219,28	363.796,48	496.763,45	337.343,74	271.919,44	340.455,51	785.135,96	264.200,44	306.491,72	4.542.608,31	807.653,85	9.195.704,17	11.339.419,54
DEDUÇÕES (II)	5.829.346,08	6.710.200,23	5.013.104,86	5.593.783,71	6.376.226,52	5.965.400,70	5.336.774,76	5.575.158,19	5.476.338,89	5.836.067,34	8.892.055,40	17.663.190,92	84.267.647,60	74.905.469,09
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.271.080,68	1.259.068,10	1.266.413,04	1.320.374,36	1.468.608,03	1.384.979,65	1.389.189,51	1.387.927,78	1.748.862,92	1.899.202,39	1.792.238,23	3.626.587,44	19.814.532,13	21.371.789,09
Compensações Financ. entre Regimes Previdência											2.749.749,70	170.716,49	2.920.466,19	2.164.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	35,93	29,77	38,38	30,27	37,20	148,04	36,40	38,51	33,12	34,10	31,27	9.090.510,93	9.091.003,92	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.558.229,47	5.451.102,36	3.746.653,44	4.273.379,08	4.907.581,29	4.580.273,01	3.947.548,85	4.187.191,90	3.727.442,85	3.936.830,85	4.350.036,20	4.775.376,06	52.441.645,36	51.369.680,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	69.473.020,62	78.436.988,82	71.700.441,03	72.120.252,88	72.615.956,49	66.462.930,58	72.682.450,59	72.473.581,55	73.109.933,36	75.026.989,06	81.648.404,04	113.929.970,31	919.680.919,33	943.279.775,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)							4.319.933,00	700.000,00	8.336.117,00	-3.291.800,00	1.510.000,00	-328.510,00	11.245.740,00	3.936.467,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	69.473.020,62	78.436.988,82	71.700.441,03	72.120.252,88	72.615.956,49	66.462.930,58	68.362.517,59	71.773.581,55	64.773.816,36	78.318.789,06	80.138.404,04	114.258.480,31	908.435.179,33	939.343.308,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	934.836,00	940.044,00	945.252,00	2.208.192,00	2.371.600,00	1.492.580,00	1.495.850,00	1.501.300,00	1.505.660,00	1.505.660,00	6.504.570,00	4.508.942,00	25.914.486,00	22.555.030,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	68.538.184,62	77.496.944,82	70.755.189,03	69.912.060,88	70.244.356,49	64.970.350,58	66.866.667,59	70.272.281,55	63.268.156,36	76.813.129,06	73.633.834,04	109.749.538,31	882.520.693,33	916.788.278,52

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	28.959.980,92	49.474.075,80
Receita de Contribuições dos Segurados	11.626.728,09	12.719.410,05
Ativo	11.626.728,09	12.685.750,23
Inativo		20.085,20
Pensionista		13.574,62
Receita de Contribuições Patronais	15.169.252,83	23.910.093,40
Ativo	15.169.252,83	23.910.093,40
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		8.844.822,28
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		8.844.822,28
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.164.000,00	3.999.750,07
Compensação Financeira entre os Regimes	2.164.000,00	2.920.466,19
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		1.077.675,20
Demais Receitas Correntes		1.608,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	28.959.980,92	48.396.400,60

SERPRO
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	28.959.980,92	49.474.075,80
Receita de Contribuições dos Segurados	11.626.728,09	12.719.410,05
Ativo	11.626.728,09	12.685.750,23
Inativo		20.085,20
Pensionista		13.574,62
Receita de Contribuições Patronais	15.169.252,83	23.910.093,40
Ativo	15.169.252,83	23.910.093,40
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		8.844.822,28
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		8.844.822,28
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.164.000,00	3.999.750,07
Compensação Financeira entre os Regimes	2.164.000,00	2.920.466,19
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		1.077.675,20
Demais Receitas Correntes		1.608,68
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	28.959.980,92	48.396.400,60

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	44.803.382,33	44.803.382,33	44.803.382,33	42.989.516,02	
Aposentadorias	38.094.664,83	38.094.664,83	38.094.664,83	36.762.191,61	
Pensões por Morte	6.708.717,50	6.708.717,50	6.708.717,50	6.227.324,41	
Outras Despesas Previdenciárias	1.643.685,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	1.643.685,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	46.447.067,33	44.803.382,33	44.803.382,33	42.989.516,02	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-17.487.086,41	3.593.018,27	3.593.018,27	5.406.884,58	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	10.706.729,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.077.675,20
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	917.941,76
Investimentos e Aplicações	30.447.339,98
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	28.998.127,00	22.883.439,96
Receita de Contribuições dos Segurados	9.745.061,00	7.095.122,08
Ativo	9.745.061,00	7.031.855,51
Inativo		38.129,81
Pensionista		25.136,76
Receita de Contribuições Patronais	19.253.066,00	15.542.248,30
Ativo	19.253.066,00	15.542.248,30
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		246.069,58
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		246.069,58
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	28.998.127,00	22.883.439,96

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	53.954.400,59	46.552.562,93	46.552.562,93	46.549.063,95	
Aposentadorias	48.130.572,77	40.738.745,63	40.738.745,63	40.738.745,63	
Pensões por Morte	5.823.827,82	5.813.817,30	5.813.817,30	5.810.318,32	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	53.954.400,59	46.552.562,93	46.552.562,93	46.549.063,95	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-24.956.273,59	-23.669.122,97	-23.669.122,97	-23.665.623,99	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	26.068.698,41
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.863,84
Investimentos e Aplicações	218.309,01
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	3.279.370,00	1.396.162,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.279.370,00	1.396.162,33

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.997.586,00	1.376.961,02	1.327.909,92	1.327.589,42	49.051,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.066.138,74	1.061.415,23	1.047.576,19	1.047.576,19	13.839,04
Demais Despesas Correntes	931.447,26	315.545,79	280.333,73	280.013,23	35.212,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.279.370,00	1.380.261,02	1.331.209,92	1.330.889,42	49.051,10
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	15.901,31	64.952,41	65.272,91	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	98.893,32
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	943.279.775,83	919.679.310,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.653.893,10	127.307.593,10
IPTU	30.848.880,00	30.326.423,67
ISS	43.199.303,10	51.438.358,35
ITBI	9.020.260,00	8.459.442,05
IRRF	24.794.450,00	24.165.562,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.791.000,00	12.917.806,52
Contribuições	33.665.731,55	26.654.692,06
Receita Patrimonial	13.946.920,80	34.416.525,30
Aplicações Financeiras (II)	13.428.920,80	34.341.988,79
Outras Receitas Patrimoniais	518.000,00	74.536,51
Transferências Correntes	737.381.730,84	724.166.725,68
Cota-Parte do FPM	137.890.920,00	146.792.164,81
Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	50.615.026,36
Cota-Parte do IPVA	27.440.000,00	28.257.915,95
Cota-Parte do ITR	111.120,00	107.057,74
Transferências da LC nº 61/1989	36.000,00	23.357,48
Transferências do FUNDEB	217.798.341,33	204.994.286,51
Outras Transferências Correntes	298.105.349,51	293.376.916,83
Demais Receitas Correntes	10.631.499,54	7.133.774,51
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.631.499,54	7.133.774,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	929.850.855,03	885.337.321,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	61.237.477,92	64.662.674,17
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		9.091.003,92
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	132.749.379,00	21.121.470,19
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	132.749.379,00	21.121.470,19
Convênios	124.635.045,00	18.787.189,19
Outras Transferências de Capital	8.114.334,00	2.334.281,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	132.749.379,00	21.121.470,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.123.837.711,95	971.121.466,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.062.600.234,03	906.458.792,05

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	943.279.775,83	919.679.310,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.653.893,10	127.307.593,10
IPTU	30.848.880,00	30.326.423,67
ISS	43.199.303,10	51.438.358,35
ITBI	9.020.260,00	8.459.442,05
IRRF	24.794.450,00	24.165.562,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.791.000,00	12.917.806,52
Contribuições	33.665.731,55	26.654.692,06
Receita Patrimonial	13.946.920,80	34.416.525,30
Aplicações Financeiras (II)	13.428.920,80	34.341.988,79
Outras Receitas Patrimoniais	518.000,00	74.536,51
Transferências Correntes	737.381.730,84	724.166.725,68
Cota-Parte do FPM	137.890.920,00	146.792.164,81
Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	50.615.026,36
Cota-Parte do IPVA	27.440.000,00	28.257.915,95
Cota-Parte do ITR	111.120,00	107.057,74
Transferências da LC nº 61/1989	36.000,00	23.357,48
Transferências do FUNDEB	217.798.341,33	204.994.286,51
Outras Transferências Correntes	298.105.349,51	293.376.916,83
Demais Receitas Correntes	10.631.499,54	7.133.774,51
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.631.499,54	7.133.774,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	929.850.855,03	885.337.321,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	61.237.477,92	64.662.674,17
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		9.091.003,92
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	132.749.379,00	21.121.470,19
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	132.749.379,00	21.121.470,19
Convênios	124.635.045,00	18.787.189,19
Outras Transferências de Capital	8.114.334,00	2.334.281,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	132.749.379,00	21.121.470,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.123.837.711,95	971.121.466,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.062.600.234,03	906.458.792,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	911.242.251,07	826.181.129,22	796.575.160,45	785.702.351,82	11.241.870,05	49.851.543,83	49.851.543,83
Pessoal e Encargos Sociais	476.587.759,38	454.404.575,72	451.875.586,60	451.690.067,37	1.435.685,66	18.950.738,17	18.950.738,17
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.810.000,00	3.605.966,17	3.605.966,17	3.605.203,36			
Outras Despesas Correntes	430.844.491,69	368.170.587,33	341.093.607,68	330.407.081,09	9.806.184,39	30.900.805,66	30.900.805,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	907.432.251,07	822.575.163,05	792.969.194,28	782.097.148,46	11.241.870,05	49.851.543,83	49.851.543,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	70.662.422,92	68.387.112,94	68.338.061,84	66.523.875,03	480.503,60	18.621,40	18.621,40
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	262.745.163,84	117.992.981,75	66.226.021,11	63.903.943,13	2.151.935,64	50.755.574,74	50.686.791,82
Investimentos	258.715.163,84	114.268.357,75	62.501.397,11	60.179.319,13	2.151.935,64	50.755.574,74	50.686.791,82
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	4.030.000,00	3.724.624,00	3.724.624,00	3.724.624,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	258.715.163,84	114.268.357,75	62.501.397,11	60.179.319,13	2.151.935,64	50.755.574,74	50.686.791,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.281.784,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.238.101.621,83	1.005.233.933,74	923.811.953,23	908.803.642,62	13.874.309,29	100.625.739,97	100.556.957,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.166.157.414,91	936.843.520,80	855.470.591,39	842.276.467,59	13.393.805,69	100.607.118,57	100.538.335,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-52.113.442,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-49.749.816,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.194.780,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	34.341.988,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	529.994,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-15.937.822,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	56.768.254,18	58.851.223,37
DEDUÇÕES (XL)	307.850.149,22	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa	307.850.149,22	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	325.196.198,89	305.266.393,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	13.508.365,84	13.309.455,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.837.683,83	4.511.012,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-251.081.895,04	-228.594.701,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-22.487.193,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.567.075,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-198.910,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-22.686.103,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-56.498.097,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.674.989,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	10.706.729,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	97.968.260,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	922.334,65	14.636.595,52	13.670.664,49	1.263.721,41	624.544,27	3.072.346,12	126.426.588,18	100.624.856,35	100.556.073,43	10.481.695,52	18.461.165,35	19.085.709,62
PODER EXECUTIVO	922.334,65	14.634.086,21	13.668.155,18	1.263.721,41	624.544,27	3.072.346,12	126.426.588,18	100.624.856,35	100.556.073,43	10.481.695,52	18.461.165,35	19.085.709,62
PODER LEGISLATIVO		2.509,31	2.509,31		0,00							0,00
Câmara Municipal		2.509,31	2.509,31		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	203.644,80	203.644,80		1.464,20		883,62	883,62	883,62		0,00	1.464,20
TOTAL (III) = (I + II)	923.798,85	14.840.240,32	13.874.309,29	1.263.721,41	626.008,47	3.072.346,12	126.427.471,80	100.625.739,97	100.556.957,05	10.481.695,52	18.461.165,35	19.087.173,82

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20	203.644,80	203.644,80		1.464,20		883,62	883,62	883,62		0,00	1.464,20
PODER EXECUTIVO	1.464,20	203.644,80	203.644,80		1.464,20		883,62	883,62	883,62		0,00	1.464,20
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09
Investimentos	259.996.947,84	114.271.657,75	145.725.290,09
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.030.000,00	3.724.624,00	305.376,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e D de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

SERPRO
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ARAPIRACA - AL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**107.862.893,10**	**114.389.786,58**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.848.880,00	30.326.423,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.020.260,00	8.459.442,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.199.303,10	51.438.358,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	24.794.450,00	24.165.562,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**221.478.040,00**	**278.237.167,70**
2.1- Cota-Parte FPE	137.890.920,00	179.482.969,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	122.445.480,00	163.442.174,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.445.440,00	16.040.795,07
2.2- Cota-Parte ICMS	56.000.000,00	63.268.782,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	29.196,84
2.4- Cota-Parte ITR	111.120,00	133.822,02
2.5- Cota-Parte IPVA	27.440.000,00	35.322.396,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**329.340.933,10**	**392.626.954,28**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**41.206.520,00**	**52.441.645,36**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.6))	**41.184.713,28**	**(2.1.2)45+717.464,04**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**217.798.341,33**	**212.195.317,49**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	152.563.484,05	156.605.776,69
6.1.1- Principal	152.563.484,05	151.093.071,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.512.704,94
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.032.974,00	28.399.468,95

6.2.1- Principal	33.032.974,00	27.227.056,25
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.172.412,70
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.815.459,00	23.763.527,64
6.3.1- Principal	29.815.459,00	23.346.566,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	416.961,60
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.386.424,28	3.426.544,21
6.4.1- Principal	2.386.424,28	3.327.592,47
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	98.951,74
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**111.356.964,05**	**98.651.426,39**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**22.786.522,52**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.888.284,84
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	12.898.237,68
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**234.981.840,01**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**223.687.541,33**	**209.234.823,82**	**195.427.709,51**	**195.420.293,05**	**13.807.114,31**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	178.239.873,84	175.090.736,80	174.178.216,31	174.174.003,57	912.520,49
10.1.1 - Educação Infantil	14.815.459,00	14.815.459,00	14.815.459,00	14.815.459,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	163.424.414,84	155.875.277,80	154.962.757,31	154.958.544,57	912.520,49
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.301.000,00	4.301.000,00	4.301.000,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	45.447.667,49	34.144.087,02	21.249.493,20	21.246.289,48	12.894.593,82
10.2.1- Educação Infantil	9.049.161,86	5.424.642,49	3.122.836,47	3.122.836,47	2.301.806,02
10.2.2- Ensino Fundamental	36.398.505,63	28.719.444,53	18.126.656,73	18.123.453,01	10.592.787,80
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)**
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	208.104.823,82	194.297.709,51	194.290.293,05	13.807.114,31	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	153.555.697,23	143.377.193,55	143.369.777,09	10.178.503,68	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.399.468,95	28.300.468,95	28.300.468,95	99.000,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.763.527,64	21.722.047,01	21.722.047,01	2.041.480,63	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.386.130,00	898.000,00	898.000,00	1.488.130,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	175.090.736,80	174.178.216,31	174.174.003,57	912.520,49	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.996.939,63	14.815.459,00	14.815.459,00	181.480,63	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	4.158.672,00	2.298.672,00	2.298.672,00	1.860.000,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	146.138.141,30	175.090.736,80	175.090.736,80	83,87
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	12.924.982,68	14.996.939,63	14.996.939,63	63,11
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	3.564.529,15	4.158.672,00	4.158.672,00	17,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	21.219.531,75	4.090.493,67	4.090.493,67	0,00	1,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	21.778.536,86	9.888.284,84	0,00	1.130.000,00	8.758.284,84	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.418.585,65	9.888.284,84	0,00	1.130.000,00	8.758.284,84	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	6.359.951,21	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**60.911.387,60**	**60.319.156,53**	**27.871.038,66**	**27.861.458,66**	**32.448.117,87**
20.1- Educação Infantil	3.312.281,91	3.312.281,91	642.800,00	642.800,00	2.669.481,91
20.2- Ensino Fundamental	57.487.833,29	56.895.602,22	27.116.966,26	27.107.386,26	29.778.635,96
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.297,40	12.297,40	12.297,40	12.297,40	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	98.975,00	98.975,00	98.975,00	98.975,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**284.699.728,93**	**269.553.980,35**	**223.298.748,17**	**223.281.751,71**	**46.255.232,18**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.176.902,77	23.552.383,40	18.581.095,47	18.581.095,47	4.971.287,93
21.1.1- Creche	7.695.070,09	4.376.550,72	1.486.737,90	1.486.737,90	2.889.812,82
21.1.2- Pré-escola	19.481.832,68	19.175.832,68	17.094.357,57	17.094.357,57	2.081.475,11
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	257.522.826,16	246.001.596,95	204.717.652,70	204.700.656,24	41.283.944,25

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	60.319.156,53
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	52.441.645,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	2.551.901,96
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**110.208.899,93**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	126.926.583,08	110.208.899,93	28,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	93.197.797,28	72.184.939,39	72.406.375,12	2.551.901,96	18.239.520,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.172.502,54	21.652.621,13	21.652.621,13	940.559,88	9.579.321,53
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	41.263.366,51	33.383.565,75	33.605.001,48	1.611.342,08	6.047.022,95
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	19.761.928,23	17.148.752,51	17.148.752,51	0,00	2.613.175,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.030.881,78**	**13.920.272,02**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.030.881,78	11.902.848,15
31.1.1- Salário-Educação	2.742.965,00	3.727.563,02
31.1.2- PDDE	0,00	522,50
31.1.3- PNAE	3.919.282,00	4.008.692,52
31.1.4- PNATE	193.164,00	685.851,49

31.1.5- Outras Transferências do FNDE	8.175.470,78	3.480.218,62
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	2.017.423,87

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**21.393.239,28**	**14.017.066,41**	**13.659.339,64**	**13.644.410,04**	**357.726,77**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.528.233,00	505.937,61	505.937,61	505.937,61	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	472.003,11	424.599,29	424.599,29	424.599,29	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	386.237,78	61.136,78	61.136,78	61.136,78	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	13.006.765,39	13.025.392,73	12.667.665,96	12.652.736,36	357.726,77

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**306.926.698,21**	**283.571.046,76**	**236.958.087,81**	**236.926.161,75**	**46.612.958,95**
33.1- Despesas Correntes	243.023.069,99	231.424.400,15	222.520.529,17	222.488.603,11	8.903.870,98
33.1.1- Pessoal Ativo	180.861.044,77	177.711.907,73	176.799.387,24	176.795.174,50	912.520,49
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.424.598,01	7.293.429,87	7.293.317,17	7.278.387,57	112,70
33.1.4- Outras Despesas Correntes	54.737.427,21	46.419.062,55	38.427.824,76	38.415.041,04	7.991.237,79
33.2- Despesas de Capital	63.903.628,22	52.146.646,61	14.437.558,64	14.437.558,64	37.709.087,97
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	63.903.628,22	52.146.646,61	14.437.558,64	14.437.558,64	37.709.087,97

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	83.811.817,26	3.397.266,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	212.195.317,49	3.727.563,02
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	246.174.047,04	5.989.641,40
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.833.087,71	1.135.188,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.081.964,95	0,00

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	50.915.052,66	1.135.188,40

EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/ COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	61.020.342,57	44.060.118,61	16.960.223,96
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	74.819.475,25	56.069.454,88	18.750.020,37
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	0,00	0,00	35.710.244,33
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	93.068.789,24	100.009.189,06	6.940.399,82
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	28.769.844,51

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**XXXX

Digitally signed by JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA:01127907476
Date: 2024.02.14 08:31:47 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Alagoas Municipio: Arapiraca

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	94.544.000,00	107.862.893,10	114.389.786,58	106,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.920.000,00	30.848.880,00	30.326.423,67	98,31
IPTU	19.920.000,00	20.063.700,00	17.166.641,12	85,56
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000.000,00	10.785.180,00	13.159.782,55	122,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.000.000,00	9.020.260,00	8.459.442,05	93,78
ITBI	8.000.000,00	9.020.260,00	8.459.442,05	93,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.178.000,00	43.199.303,10	51.438.358,35	119,07
ISS	33.978.000,00	42.812.463,10	50.450.012,02	117,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	386.840,00	988.346,33	255,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.446.000,00	24.794.450,00	24.165.562,51	97,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	256.848.400,00	257.402.280,00	262.196.372,63	101,86
Cota-Parte FPM	152.364.500,00	152.918.380,00	163.442.174,91	106,88
Cota-Parte ITR	138.900,00	138.900,00	133.822,02	96,34
Cota-Parte do IPVA	34.300.000,00	34.300.000,00	35.322.396,55	102,98
Cota-Parte do ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	63.268.782,31	90,38
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	29.196,84	64,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	351.392.400,00	365.265.173,10	376.586.159,21	103,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.775.229,00	42.993.015,97	39.897.559,66	92,80	39.811.666,96	92,60	39.694.926,35	92,33	85.892,70
Despesas Correntes	38.180.229,00	41.377.215,97	38.669.228,98	93,46	38.632.502,53	93,37	38.515.761,92	93,08	36.726,45
Despesas de Capital	595.000,00	1.615.800,00	1.228.330,68	76,02	1.179.164,43	72,98	1.179.164,43	72,98	49.166,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.406.689,00	7.241.298,39	4.965.948,91	68,58	4.285.092,87	59,18	3.879.297,06	53,57	680.856,04
Despesas Correntes	4.116.689,00	5.865.535,05	3.620.686,78	61,73	3.020.972,49	51,50	2.700.940,02	46,05	599.714,29
Despesas de Capital	290.000,00	1.375.763,34	1.345.262,13	97,78	1.264.120,38	91,89	1.178.357,04	85,65	81.141,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.800.000,00	1.492.419,14	1.237.286,52	82,90	1.235.750,02	82,80	1.235.750,02	82,80	1.536,50
Despesas Correntes	1.800.000,00	1.492.419,14	1.237.286,52	82,90	1.235.750,02	82,80	1.235.750,02	82,80	1.536,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.055.494,00	9.702.466,19	8.761.942,13	90,31	8.739.308,14	90,07	8.676.616,98	89,43	22.633,99
Despesas Correntes	8.045.494,00	9.692.466,19	8.761.942,13	90,40	8.739.308,14	90,17	8.676.616,98	89,52	22.633,99
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	40.609.733,00	41.347.652,95	39.214.364,30	94,84	39.142.594,39	94,67	39.010.804,24	94,35	71.769,91
Despesas Correntes	40.599.733,00	41.037.652,95	38.990.964,11	95,01	38.919.194,20	94,84	38.787.404,05	94,52	71.769,91
Despesas de Capital	10.000,00	310.000,00	223.400,19	72,06	223.400,19	72,06	223.400,19	72,06	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	93.647.145,00	102.776.852,64	94.077.101,52	91,54	93.214.412,38	90,70	92.497.394,65	90,00	862.689,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	94.077.101,52	93.214.412,38	92.497.394,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	94.077.101,52	93.214.412,38	92.497.394,65

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			56.487.923,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.589.177,64	36.726.488,50	36.009.470,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,98	24,75	24,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2023	56.487.923,88	94.077.101,52	37.589.177,64	1.579.706,87	0,00	0,00	0,00	1.579.706,87	0,00	37.589.177,64
Empenhos de 2022	53.569.005,77	58.749.961,62	5.180.955,85	3.148.368,23	0,00	0,00	2.737.524,72	0,00	410.843,51	4.770.112,34
Empenhos de 2021	43.303.044,89	54.264.594,01	10.961.549,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.961.549,12
Empenhos de 2020	35.323.289,84	60.633.841,32	25.310.551,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.310.551,48
Empenhos de 2019	34.431.673,30	60.299.592,21	25.867.918,91	0,00	803.384,32	0,00	0,00	0,00	0,00	26.671.303,23
Empenhos de 2018	32.611.116,16	59.105.638,77	26.494.522,61	0,00	848.609,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.343.132,11
Empenhos de 2017	32.251.400,48	48.982.445,17	16.731.044,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.731.044,69
Empenhos de 2016	29.942.892,08	68.703.328,40	38.760.436,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.760.436,32
Empenhos de 2015	26.470.943,94	61.742.882,81	35.271.938,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.271.938,87
Empenhos de 2014	24.453.132,52	54.136.334,66	29.683.202,14	0,00	1.865.695,98	0,00	0,00	0,00	0,00	31.548.898,12
Empenhos de 2013	22.365.061,38	32.886.366,47	10.521.305,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.521.305,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	215.095.680,00	266.757.542,77	264.773.290,68	99,26
Provenientes da União	174.886.386,00	226.548.248,77	239.590.243,35	105,76
Provenientes dos Estados	40.209.294,00	40.209.294,00	25.183.047,33	62,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	215.095.680,00	266.757.542,77	264.773.290,68	99,26

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	33.324.910,00	61.176.804,94	59.986.158,61	98,05	57.610.226,21	94,17	56.482.768,87	92,33	2.375.932,40
Despesas Correntes	33.324.910,00	60.557.836,61	59.578.334,99	98,38	57.297.000,32	94,62	56.269.187,43	92,92	2.281.334,67
Despesas de Capital	0,00	618.968,33	407.823,62	65,89	313.225,89	50,60	213.581,44	34,51	94.597,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	169.166.173,00	192.093.943,01	163.975.957,80	85,36	160.128.631,89	83,36	153.324.958,51	79,82	3.847.325,91
Despesas Correntes	169.166.173,00	191.492.997,34	163.394.112,98	85,33	159.645.602,55	83,37	152.847.851,17	79,82	3.748.510,43
Despesas de Capital	0,00	600.945,67	581.844,82	96,82	483.029,34	80,38	477.107,34	79,39	98.815,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.152.202,00	2.299.029,49	1.747.554,29	76,01	1.629.999,33	70,90	1.621.836,52	70,54	117.554,96
Despesas Correntes	2.152.202,00	2.299.029,49	1.747.554,29	76,01	1.629.999,33	70,90	1.621.836,52	70,54	117.554,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	10.452.395,00	16.127.252,76	10.442.304,02	64,75	10.336.058,77	64,09	10.254.946,73	63,59	106.245,25
Despesas Correntes	10.452.395,00	16.127.252,76	10.442.304,02	64,75	10.336.058,77	64,09	10.254.946,73	63,59	106.245,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	215.095.680,00	271.697.030,20	236.151.974,72	86,92	229.704.916,20	84,54	221.684.510,63	81,59	6.447.058,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	72.100.139,00	104.169.820,91	99.883.718,27	95,89	97.421.893,17	93,52	96.177.695,22	92,33	2.461.825,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	173.572.862,00	199.335.241,40	168.941.906,71	84,75	164.413.724,76	82,48	157.204.255,57	78,86	4.528.181,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.952.202,00	3.791.448,63	2.984.840,81	78,73	2.865.749,35	75,58	2.857.586,54	75,37	119.091,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	18.507.889,00	25.829.718,95	19.204.246,15	74,35	19.075.366,91	73,85	18.931.563,71	73,29	128.879,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	40.609.733,00	41.347.652,95	39.214.364,30	94,84	39.142.594,39	94,67	39.010.804,24	94,35	71.769,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	308.742.825,00	374.473.882,84	330.229.076,24	88,18	322.919.328,58	86,23	314.181.905,28	83,90	7.309.747,66
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	215.095.680,00	271.697.030,20	236.151.974,72	86,92	229.704.916,20	84,54	221.684.510,63	81,59	6.447.058,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	93.647.145,00	102.776.852,64	94.077.101,52	91,54	93.214.412,38	90,70	92.497.394,65	90,00	862.689,14

FONTE: SIOPS, Arapiraca

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09
Investimentos	259.996.947,84	114.271.657,75	145.725.290,09
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.030.000,00	3.724.624,00	305.376,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	264.026.947,84	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				45.776.732,10
2023	21.919.912,58	23.585.571,33	-1.665.658,75	44.111.073,35
2024	21.742.275,76	23.354.668,89	-1.612.393,13	42.498.680,22
2025	21.529.810,18	23.172.233,50	-1.642.423,32	40.856.256,90
2026	21.315.626,49	22.911.822,10	-1.596.195,61	39.260.061,30
2027	21.099.442,08	22.584.178,86	-1.484.736,78	37.775.324,52
2028	20.893.958,71	22.155.356,20	-1.261.397,49	36.513.927,04
2029	20.668.681,91	21.746.868,80	-1.078.186,89	35.435.740,15
2030	20.472.622,04	21.187.061,31	-714.439,27	34.721.300,88
2031	20.221.820,01	20.791.384,17	-569.564,16	34.151.736,72
2032	19.974.699,53	20.331.406,94	-356.707,41	33.795.029,32
2033	19.772.963,99	19.677.197,37	95.766,62	33.890.795,93
2034	19.563.012,64	19.036.057,52	526.955,12	34.417.751,05
2035	19.292.187,36	18.621.835,56	670.351,80	35.088.102,85
2036	18.664.451,98	19.389.920,02	-725.468,04	34.362.634,81
2037	18.228.526,77	19.229.090,43	-1.000.563,66	33.362.071,15
2038	15.027.858,77	28.468.738,22	-13.440.879,45	19.921.191,71
2039	13.745.236,84	29.337.125,10	-15.591.888,26	4.329.303,45
2040	11.403.383,16	33.459.713,28	-22.056.330,12	-17.727.026,67
2041	10.228.388,98	35.551.266,09	-25.322.877,11	-43.049.903,78
2042	9.714.276,67	36.137.509,26	-26.423.232,59	-69.473.136,37
2043	8.552.718,13	38.957.518,27	-30.404.800,14	-99.877.936,52
2044	8.010.837,67	39.713.889,42	-31.703.051,75	-131.580.988,26
2045	7.175.180,41	41.549.019,49	-34.373.839,08	-165.954.827,34
2046	6.572.906,66	42.629.817,02	-36.056.910,36	-202.011.737,70
2047	6.286.366,44	42.716.235,60	-36.429.869,16	-238.441.606,85
2048	5.926.501,33	43.045.732,99	-37.119.231,66	-275.560.838,52
2049	5.717.609,35	42.919.433,34	-37.201.823,99	-312.762.662,51
2050	5.522.089,05	42.777.460,92	-37.255.371,87	-350.018.034,38
2051	5.352.539,88	42.562.473,13	-37.209.933,25	-387.227.967,62
2052	5.202.477,80	42.288.697,68	-37.086.219,88	-424.314.187,50
2053	5.096.939,83	41.855.108,29	-36.758.168,46	-461.072.355,96
2054	4.990.579,91	41.428.018,93	-36.437.439,02	-497.509.794,98
2055	4.905.378,33	40.913.401,12	-36.008.022,79	-533.517.817,77
2056	4.809.324,86	40.410.876,10	-35.601.551,24	-569.119.369,01
2057	4.729.272,55	39.821.066,67	-35.091.794,12	-604.211.163,14
2058	4.643.300,22	39.209.477,26	-34.566.177,04	-638.777.340,18
2059	4.561.494,38	38.534.490,82	-33.972.996,44	-672.750.336,62
2060	4.480.590,64	37.799.755,46	-33.319.164,82	-706.069.501,44
2061	4.393.050,82	37.024.398,82	-32.631.348,00	-738.700.849,43
2062	4.298.743,96	36.203.992,05	-31.905.248,09	-770.606.097,53

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063	4.197.646,74	35.335.435,23	-31.137.788,49	-801.743.886,02
2064	4.089.818,13	34.416.746,32	-30.326.928,19	-832.070.814,20
2065	3.975.408,46	33.447.198,96	-29.471.790,50	-861.542.604,70
2066	3.854.661,64	32.427.361,94	-28.572.700,30	-890.115.305,00
2067	3.727.907,24	31.359.001,78	-27.631.094,54	-917.746.399,55
2068	3.595.606,08	30.245.377,28	-26.649.771,20	-944.396.170,76
2069	3.458.325,38	29.090.880,07	-25.632.554,69	-970.028.725,44
2070	3.316.727,01	27.900.778,75	-24.584.051,74	-994.612.777,18
2071	3.171.535,06	26.680.911,46	-23.509.376,40	-1.018.122.153,57
2072	3.023.544,11	25.437.762,10	-22.414.217,99	-1.040.536.371,56
2073	2.873.604,29	24.178.316,39	-21.304.712,10	-1.061.841.083,67
2074	2.722.618,56	22.909.999,70	-20.187.381,14	-1.082.028.464,80
2075	2.571.517,89	21.640.492,60	-19.068.974,71	-1.101.097.439,50
2076	2.421.244,52	20.377.584,65	-17.956.340,13	-1.119.053.779,64
2077	2.272.744,40	19.129.119,44	-16.856.375,04	-1.135.910.154,68
2078	2.126.944,93	17.902.788,75	-15.775.843,82	-1.151.685.998,51
2079	1.984.738,98	16.705.973,54	-14.721.234,56	-1.166.407.233,06
2080	1.846.970,37	15.545.677,54	-13.698.707,17	-1.180.105.940,23
2081	1.714.415,74	14.428.382,79	-12.713.967,05	-1.192.819.907,29
2082	1.587.745,44	13.359.723,78	-11.771.978,34	-1.204.591.885,63
2083	1.467.483,61	12.344.122,02	-10.876.638,41	-1.215.468.524,04
2084	1.354.011,65	11.384.825,43	-10.030.813,78	-1.225.499.337,83
2085	1.247.573,60	10.483.966,68	-9.236.393,08	-1.234.735.730,91
2086	1.148.253,10	9.642.383,64	-8.494.130,54	-1.243.229.861,44
2087	1.055.990,58	8.859.740,56	-7.803.749,98	-1.251.033.611,42
2088	970.605,21	8.134.706,03	-7.164.100,82	-1.258.197.712,25
2089	891.787,11	7.464.887,83	-6.573.100,72	-1.264.770.812,97
2090	819.084,95	6.846.691,63	-6.027.606,68	-1.270.798.419,66
2091	751.951,74	6.275.714,77	-5.523.763,03	-1.276.322.182,68
2092	689.799,89	5.747.232,89	-5.057.433,00	-1.281.379.615,69
2093	632.012,38	5.256.288,50	-4.624.276,12	-1.286.003.891,81
2094	577.995,62	4.798.110,54	-4.220.114,92	-1.290.224.006,72
2095	527.210,46	4.368.335,53	-3.841.125,07	-1.294.065.131,80
2096	479.209,81	3.963.306,66	-3.484.096,85	-1.297.549.228,65

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	32.945.073,40	78.586.254,24	-45.641.180,84	-45.641.180,84
2024	29.289.671,17	86.240.067,60	-56.950.396,43	-102.591.577,27
2025	27.524.231,30	89.968.729,75	-62.444.498,45	-165.036.075,73
2026	25.369.602,65	94.425.139,10	-69.055.536,45	-234.091.612,18
2027	23.543.564,47	98.081.133,40	-74.537.568,93	-308.629.181,10
2028	22.101.829,29	100.876.739,75	-78.774.910,46	-387.404.091,56
2029	20.032.032,37	104.816.695,79	-84.784.663,42	-472.188.754,98
2030	17.765.913,71	109.017.647,34	-91.251.733,63	-563.440.488,61
2031	16.374.614,47	111.366.662,15	-94.992.047,68	-658.432.536,29
2032	14.779.677,44	113.985.666,84	-99.205.989,40	-757.638.525,69
2033	13.157.157,20	116.539.057,63	-103.381.900,43	-861.020.426,12
2034	11.640.871,76	118.723.562,65	-107.082.690,89	-968.103.117,02
2035	9.945.746,30	121.148.160,22	-111.202.413,92	-1.079.305.530,93
2036	8.459.413,84	123.034.499,88	-114.575.086,04	-1.193.880.616,97
2037	7.033.819,94	124.653.588,97	-117.619.769,03	-1.311.500.386,00
2038	5.963.303,04	125.435.682,56	-119.472.379,52	-1.430.972.765,53
2039	4.882.146,40	126.111.262,34	-121.229.115,94	-1.552.201.881,47
2040	3.676.347,24	126.896.597,53	-123.220.250,29	-1.675.422.131,76
2041	3.001.210,66	126.512.442,53	-123.511.231,87	-1.798.933.363,63
2042	2.272.921,54	126.120.920,86	-123.847.999,32	-1.922.781.362,95
2043	1.643.151,92	125.410.535,43	-123.767.383,51	-2.046.548.746,46
2044	976.345,60	124.656.469,95	-123.680.124,35	-2.170.228.870,82
2045	630.818,21	123.187.414,66	-122.556.596,45	-2.292.785.467,27
2046	393.855,48	121.417.616,65	-121.023.761,17	-2.413.809.228,44
2047	190.585,31	119.505.876,64	-119.315.291,33	-2.533.124.519,77
2048	97.635,11	117.305.154,17	-117.207.519,06	-2.650.332.038,82
2049	86.836,81	114.896.705,99	-114.809.869,18	-2.765.141.908,00
2050	76.100,38	112.447.013,94	-112.370.913,56	-2.877.512.821,56
2051	66.985,33	109.962.139,11	-109.895.153,78	-2.987.407.975,33
2052	56.363,37	107.457.091,75	-107.400.728,38	-3.094.808.703,72
2053	54.496,18	104.920.331,31	-104.865.835,13	-3.199.674.538,85
2054	52.702,23	102.377.501,23	-102.324.799,00	-3.301.999.337,85
2055	50.975,81	99.835.998,99	-99.785.023,18	-3.401.784.361,03
2056	49.305,95	97.302.386,65	-97.253.080,70	-3.499.037.441,73
2057	47.689,45	94.782.237,65	-94.734.548,20	-3.593.771.989,93
2058	46.128,46	92.280.584,24	-92.234.455,78	-3.686.006.445,71
2059	44.627,71	89.801.105,08	-89.756.477,37	-3.775.762.923,07
2060	43.191,39	87.346.450,79	-87.303.259,40	-3.863.066.182,47
2061	41.822,08	84.917.801,38	-84.875.979,30	-3.947.942.161,77
2062	40.520,85	82.515.495,98	-82.474.975,13	-4.030.417.136,90
2063	39.285,83	80.138.720,32	-80.099.434,49	-4.110.516.571,40
2064	38.108,96	77.785.693,36	-77.747.584,40	-4.188.264.155,79
2065	36.975,57	75.453.661,56	-75.416.685,99	-4.263.680.841,77

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066	35.870,78	73.139.046,98	-73.103.176,20	-4.336.784.017,98
2067	34.783,50	70.838.582,63	-70.803.799,13	-4.407.587.817,10
2068	33.703,70	68.549.113,40	-68.515.409,70	-4.476.103.226,80
2069	32.624,10	66.267.220,75	-66.234.596,65	-4.542.337.823,45
2070	31.542,48	63.989.655,53	-63.958.113,05	-4.606.295.936,50
2071	30.459,36	61.713.438,33	-61.682.978,97	-4.667.978.915,47
2072	29.376,44	59.436.195,96	-59.406.819,52	-4.727.385.734,99
2073	28.293,96	57.156.501,41	-57.128.207,45	-4.784.513.942,44
2074	27.212,42	54.873.624,51	-54.846.412,09	-4.839.360.354,53
2075	26.130,83	52.587.731,77	-52.561.600,94	-4.891.921.955,47
2076	25.051,25	50.299.997,08	-50.274.945,83	-4.942.196.901,30
2077	23.978,85	48.012.829,44	-47.988.850,59	-4.990.185.751,89
2078	22.917,10	45.729.449,82	-45.706.532,72	-5.035.892.284,61
2079	21.867,52	43.453.531,60	-43.431.664,08	-5.079.323.948,70
2080	20.828,45	41.188.708,81	-41.167.880,36	-5.120.491.829,06
2081	19.798,93	38.938.807,22	-38.919.008,29	-5.159.410.837,34
2082	18.779,51	36.707.807,31	-36.689.027,80	-5.196.099.865,14
2083	17.770,79	34.499.540,47	-34.481.769,68	-5.230.581.634,82
2084	16.771,92	32.317.506,20	-32.300.734,28	-5.262.882.369,09
2085	15.781,20	30.165.576,96	-30.149.795,76	-5.293.032.164,84
2086	14.799,44	28.047.895,29	-28.033.095,85	-5.321.065.260,68
2087	13.829,70	25.969.032,58	-25.955.202,88	-5.347.020.463,56
2088	12.875,79	23.934.337,43	-23.921.461,64	-5.370.941.925,20
2089	11.942,48	21.949.783,83	-21.937.841,35	-5.392.879.766,54
2090	11.033,91	20.021.647,34	-20.010.613,43	-5.412.890.379,97
2091	10.153,94	18.156.860,92	-18.146.706,98	-5.431.037.086,94
2092	9.307,06	16.362.878,27	-16.353.571,21	-5.447.390.658,16
2093	8.496,86	14.647.223,91	-14.638.727,05	-5.462.029.385,21
2094	7.726,96	13.017.389,46	-13.009.662,50	-5.475.039.047,72
2095	6.999,62	11.480.462,49	-11.473.462,87	-5.486.512.510,59
2096	6.317,04	10.042,79	-3.725,75	-5.496.548.990,09

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		173.598,67	-173.598,67
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		173.598,67	-173.598,67

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		173.598,67	-173.598,67
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		173.598,67	-173.598,67

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		173.598,67	173.598,67

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)		173.598,67	173.598,67

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.026.589.359,00
Previsão Atualizada	1.137.266.632,75
Receitas Realizadas	1.014.554.458,93
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	97.968.260,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.037.296.088,00
Dotação Atualizada	1.245.941.621,83
Despesas Empenhadas	1.012.564.523,91
Despesas Liquidadas	931.142.543,40
Despesas Pagas	916.133.469,98
Superávit Orçamentário	1.989.935,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.012.564.523,91
Despesas Liquidadas	931.142.543,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	919.680.919,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	908.435.179,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	882.520.693,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	48.396.400,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas	44.803.382,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	44.803.382,33
Despesas Previdenciárias Pagas	42.989.516,02
Resultado Previdenciário	3.593.018,27
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.883.439,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	46.552.562,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	46.552.562,93
Despesas Previdenciárias Pagas	46.549.063,95
Resultado Previdenciário	-23.669.122,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.194.780,00	-49.749.816,88	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.567.075,00	-22.487.193,19	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.026.589.359,00
Previsão Atualizada	1.137.266.632,75
Receitas Realizadas	1.014.554.458,93
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	97.968.260,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.037.296.088,00
Dotação Atualizada	1.245.941.621,83
Despesas Empenhadas	1.012.564.523,91
Despesas Liquidadas	931.142.543,40
Despesas Pagas	916.133.469,98
Superávit Orçamentário	1.989.935,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.012.564.523,91
Despesas Liquidadas	931.142.543,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	919.680.919,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	908.435.179,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	882.520.693,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	48.396.400,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas	44.803.382,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	44.803.382,33
Despesas Previdenciárias Pagas	42.989.516,02
Resultado Previdenciário	3.593.018,27
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.883.439,96
Despesas Previdenciárias Empenhadas	46.552.562,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	46.552.562,93
Despesas Previdenciárias Pagas	46.549.063,95
Resultado Previdenciário	-23.669.122,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.194.780,00	-49.749.816,88	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.567.075,00	-22.487.193,19	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.764.039,17	1.263.721,41	13.874.309,29	626.008,47
Poder Executivo	15.761.529,86	1.263.721,41	13.871.799,98	626.008,47
Poder Legislativo	2.509,31	0,00	2.509,31	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	129.499.817,92	10.481.695,52	100.556.957,05	18.461.165,35
Poder Executivo	129.499.817,92	10.481.695,52	100.556.957,05	18.461.165,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	145.263.857,09	11.745.416,93	114.431.266,34	19.087.173,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	117.996.281,75	146.030.666,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	21.919.912,58	19.974.699,53	9.714.276,67	4.729.272,55
Despesas Previdenciárias	23.585.571,33	20.331.406,94	36.137.509,26	39.821.066,67
Resultado Previdenciário	-1.665.658,75	-356.707,41	-26.423.232,59	-35.091.794,12
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	32.945.073,40	14.779.677,44	2.272.921,54	47.689,45
Despesas Previdenciárias	78.586.254,24	113.985.666,84	126.120.920,86	94.782.237,65
Resultado Previdenciário	-45.641.180,84	-99.205.989,40	-123.847.999,32	-94.734.548,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	173.598,67	-173.598,67
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.584.257,21	31.079.372,48	36.026.880,25	36.334.776,52	40.478.375,71	40.731.341,64	41.104.633,32	41.392.236,36	42.130.102,86	43.375.066,75	43.985.097,48	78.920.953,26	507.143.093,84	2.554.306,76
Pessoal Ativo	24.951.222,46	24.483.093,76	29.403.638,65	29.716.640,34	32.975.812,39	33.594.549,58	34.040.543,57	34.279.996,23	35.204.100,38	36.439.594,66	37.014.540,00	64.819.410,34	416.923.142,36	2.554.306,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.531.372,09	22.306.063,15	26.904.897,25	26.898.982,77	30.009.398,80	29.458.907,99	29.772.713,56	29.988.535,85	30.806.865,83	32.105.646,58	31.337.073,41	57.733.235,29	369.853.692,57	2.071.455,12
Obrigações Patronais	2.419.850,37	2.177.030,61	2.498.741,40	2.817.657,57	2.966.413,59	4.135.641,59	4.267.830,01	4.291.460,38	4.397.234,55	4.333.948,08	5.677.466,59	7.086.175,05	47.069.449,79	482.851,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.633.034,75	6.596.278,72	6.623.241,60	6.618.136,18	7.502.563,32	7.136.792,06	7.064.089,75	7.112.240,13	6.926.002,48	6.935.472,09	6.970.557,48	14.101.542,92	90.219.951,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.737.576,26	5.698.055,80	5.685.728,10	5.684.738,48	6.523.467,55	6.126.612,74	6.106.516,56	6.138.372,77	5.973.211,57	5.979.901,71	6.027.123,27	12.228.667,15	77.909.971,96	
Pensões	895.458,49	898.222,92	937.513,50	933.397,70	979.095,77	1.010.179,32	957.573,19	973.867,36	952.790,91	955.570,38	943.434,21	1.872.875,77	12.309.979,52	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.089.865,06	5.385.303,31	6.377.604,55	5.782.191,21	6.130.295,30	6.467.743,98	6.411.658,10	6.466.750,72	7.728.595,33	8.790.111,61	8.989.672,81	16.631.198,00	90.250.989,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	934.836,00	1.255.128,00	2.229.530,00	1.478.390,00	1.491.494,00	1.496.936,00	1.492.580,00	1.540.050,40	2.537.842,88	3.162.934,18	2.006.692,04	3.826.708,94	23.453.122,44	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		1.890,23	6.516,74		18.745,22	4.206,55		500,00	10.883,95	4.820,21	12.423,29		59.986,19	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												166.499,30	166.499,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.155.029,06	4.128.285,08	4.141.557,81	4.303.801,21	4.620.056,08	4.966.601,43	4.919.078,10	4.926.200,32	5.179.868,50	5.622.357,22	6.970.557,48	12.637.989,76	66.571.382,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.494.392,15	25.694.069,17	29.649.275,70	30.552.585,31	34.348.080,41	34.263.597,66	34.692.975,22	34.925.485,64	34.401.507,53	34.584.955,14	34.995.424,67	62.289.755,26	416.892.103,86	2.554.306,76

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	919.680.919,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.245.740,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	25.914.486,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	882.520.693,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	419.446.410,62	47,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	476.561.174,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	452.733.115,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	428.905.056,96	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	56.768.254,18	55.609.224,14	54.287.561,42	58.851.223,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.768.254,18	55.609.224,14	54.287.561,42	58.851.223,37
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	6.872.195,99	6.655.881,89	6.415.839,04	6.261.899,71
Internos	6.872.195,99	6.655.881,89	6.415.839,04	6.261.899,71
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	49.896.058,19	48.953.342,25	47.871.722,38	52.589.323,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	49.896.058,19	48.953.342,25	47.871.722,38	52.589.323,66
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	307.850.149,22	323.501.985,72	286.079.931,96	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa	307.850.149,22	323.501.985,72	286.079.931,96	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	325.196.198,89	329.104.906,45	290.959.020,49	305.266.393,75
(-) Restos a Pagar Processados	13.508.365,84	1.080.313,10	444.833,89	13.309.455,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.837.683,83	4.522.607,63	4.434.254,64	4.511.012,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-251.081.895,04	-267.892.761,58	-231.792.370,54	-228.594.701,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	896.271.958,98	923.144.290,52	842.384.196,20	919.680.919,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00	5.019.933,00	11.245.740,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	896.171.958,98	923.144.290,52	837.364.263,20	908.435.179,33
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,33	6,02	6,48	6,48
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-28,02	-29,02	-27,68	-25,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.075.406.350,78	1.107.773.148,62	1.004.837.115,84	1.090.122.215,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	967.865.715,70	996.995.833,76	904.353.404,26	981.109.993,68
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	338.253.162,68	338.253.162,68	338.253.162,68	300.099.004,11
RP Não-Processados	129.480.180,15	51.518.018,29	34.555.778,19	99.765.311,84
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	896.271.958,98	923.144.290,52	842.384.196,20	919.680.919,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	100.000,00	0,00	5.019.933,00	11.245.740,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	896.171.958,98	923.144.290,52	837.364.263,20	908.435.179,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	197.179.830,98	203.091.743,91	185.324.523,16	202.329.802,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	177.461.847,88	182.782.569,52	166.792.070,84	182.096.822,03
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	919.680.919,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.245.740,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	908.435.179,33	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	145.349.628,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	130.814.665,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.590.462,55	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	52.560.130,29	52.560.130,29
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	52.560.130,29	52.560.130,29
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	82.373.945,97	45.156,00	3.190.741,27	9.648.104,45	0,00	0,00	69.489.944,25	46.364.042,07	0,00	23.125.902,18
Recursos Não Vinculados de Impostos	70.914.783,84	45.156,00	2.999.394,35	9.648.104,45	0,00	0,00	58.222.129,04	46.364.042,07	0,00	11.858.086,97
Outros Recursos não Vinculados	11.459.162,13	0,00	191.346,92	0,00	0,00	0,00	11.267.815,21	0,00	0,00	11.267.815,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	222.881.080,18	1.393,00	9.989.109,59	8.813.060,90	5.407.112,31	0,00	198.670.404,38	35.008.887,34	0,00	163.661.517,04
Recursos Vinculados à Educação	56.239.584,33	0,00	22.346,06	8.660.198,67	0,00	0,00	47.557.039,60	14.092.391,08	0,00	33.464.648,52
Transferências do FUNDEB	49.833.087,71	0,00	7.416,46	8.660.198,67	0,00	0,00	41.165.472,58	13.807.114,31	0,00	27.358.358,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.406.496,62	0,00	14.929,60	0,00	0,00	0,00	6.391.567,02	285.276,77	0,00	6.106.290,25
Recursos Vinculados à Saúde	50.856.789,83	1.393,00	8.020.405,57	0,00	0,00	0,00	42.834.991,26	6.447.058,52	0,00	36.387.932,74
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	50.285.610,95	1.393,00	8.020.405,57	0,00	0,00	0,00	42.263.812,38	6.447.058,52	0,00	35.816.753,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	571.178,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.178,88	0,00	0,00	571.178,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	16.482.794,31	0,00	304.360,39	0,00	0,00	0,00	16.178.433,92	538.755,56	0,00	15.639.678,36
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	63.789.371,96	0,00	1.640.979,92	0,00	0,00	0,00	62.148.392,04	12.477.277,10	0,00	49.671.114,94
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	52.895.559,87	0,00	1.640.979,92	0,00	0,00	0,00	51.254.579,95	7.175.225,24	0,00	44.079.354,71
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	10.893.812,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.893.812,09	5.302.051,86	0,00	5.591.760,23
Demais Vinculações Legais	30.105.427,44	0,00	1.017,65	152.862,23	0,00	0,00	29.951.547,56	1.453.405,08	0,00	28.498.142,48
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.046.104,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.104,08	0,00	0,00	1.046.104,08
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	29.059.323,36	0,00	1.017,65	152.862,23	0,00	0,00	28.905.443,48	1.453.405,08	0,00	27.452.038,40
Recursos Extraorçamentários	5.407.112,31	0,00	0,00	0,00	5.407.112,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.018.698,92	579.459,47	1.814.186,81	0,00	0,00	0,00	-1.374.947,36	49.051,10	0,00	-1.423.998,46
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	917.941,76	579.459,47	1.813.866,31	0,00	0,00	0,00	-1.475.384,02	0,00	0,00	-1.475.384,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.863,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,84	0,00	0,00	1.863,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	98.893,32	0,00	320,50	0,00	0,00	0,00	98.572,82	49.051,10	0,00	49.521,72
TOTAL (IV) = (I + II + III)	306.273.725,07	626.008,47	14.994.037,67	18.461.165,35	5.407.112,31	0,00	266.785.401,27	81.421.980,51	0,00	185.363.420,76

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	919.680.919,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	908.435.179,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	882.520.693,33

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	419.446.410,62	47,53
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	476.561.174,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	452.733.115,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	428.905.056,96	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-228.594.701,85	-25,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.090.122.215,20	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.855.739,45	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	145.349.628,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	63.590.462,55	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	81.421.980,51	185.363.420,76

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA Date: 2024.04.26 16:03:50 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.584.257,21	31.079.372,48	36.026.880,25	36.334.776,52	40.478.375,71	40.731.341,64	41.104.633,32	41.392.236,36	42.130.102,86	43.375.066,75	43.985.097,48	78.920.953,26	507.143.093,84	2.554.306,76
Pessoal Ativo	24.951.222,46	24.483.093,76	29.403.638,65	29.716.640,34	32.975.812,39	33.594.549,58	34.040.543,57	34.279.996,23	35.204.100,38	36.439.594,66	37.014.540,00	64.819.410,34	416.923.142,36	2.554.306,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.531.372,09	22.306.063,15	26.904.897,25	26.898.982,77	30.009.398,80	29.458.907,99	29.772.713,56	29.988.535,85	30.806.865,83	32.105.646,58	31.337.073,41	57.733.235,29	369.853.692,57	2.071.455,12
Obrigações Patronais	2.419.850,37	2.177.030,61	2.498.741,40	2.817.657,57	2.966.413,59	4.135.641,59	4.267.830,01	4.291.460,38	4.397.234,55	4.333.948,08	5.677.466,59	7.086.175,05	47.069.449,79	482.851,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.633.034,75	6.596.278,72	6.623.241,60	6.618.136,18	7.502.563,32	7.136.792,06	7.064.089,75	7.112.240,13	6.926.002,48	6.935.472,09	6.970.557,48	14.101.542,92	90.219.951,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.737.576,26	5.698.055,80	5.685.728,10	5.684.738,48	6.523.467,55	6.126.612,74	6.106.516,56	6.138.372,77	5.973.211,57	5.979.901,71	6.027.123,27	12.228.667,15	77.909.971,96	
Pensões	895.458,49	898.222,92	937.513,50	933.397,70	979.095,77	1.010.179,32	957.573,19	973.867,36	952.790,91	955.570,38	943.434,21	1.872.875,77	12.309.979,52	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.089.865,06	5.385.303,31	6.377.604,55	5.782.191,21	6.130.295,30	6.467.743,98	6.411.658,10	6.466.750,72	7.728.595,33	8.790.111,61	8.989.672,81	16.631.198,00	90.250.989,98	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	934.836,00	1.255.128,00	2.229.530,00	1.478.390,00	1.491.494,00	1.496.936,00	1.492.580,00	1.540.050,40	2.537.842,88	3.162.934,18	2.006.692,04	3.826.708,94	23.453.122,44	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		1.890,23	6.516,74		18.745,22	4.206,55		500,00	10.883,95	4.820,21	12.423,29		59.986,19	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												166.499,30	166.499,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.155.029,06	4.128.285,08	4.141.557,81	4.303.801,21	4.620.056,08	4.966.601,43	4.919.078,10	4.926.200,32	5.179.868,50	5.622.357,22	6.970.557,48	12.637.989,76	66.571.382,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.494.392,15	25.694.069,17	29.649.275,70	30.552.585,31	34.348.080,41	34.263.597,66	34.692.975,22	34.925.485,64	34.401.507,53	34.584.955,14	34.995.424,67	62.289.755,26	416.892.103,86	2.554.306,76

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	919.680.919,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.245.740,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	25.914.486,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	882.520.693,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	419.446.410,62	47,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	476.561.174,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	452.733.115,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	428.905.056,96	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	56.768.254,18	55.609.224,14	54.287.561,42	58.851.223,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.768.254,18	55.609.224,14	54.287.561,42	58.851.223,37
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	6.872.195,99	6.655.881,89	6.415.839,04	6.261.899,71
Internos	6.872.195,99	6.655.881,89	6.415.839,04	6.261.899,71
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	49.896.058,19	48.953.342,25	47.871.722,38	52.589.323,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	49.896.058,19	48.953.342,25	47.871.722,38	52.589.323,66
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	307.850.149,22	323.501.985,72	286.079.931,96	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa	307.850.149,22	323.501.985,72	286.079.931,96	287.445.925,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	325.196.198,89	329.104.906,45	290.959.020,49	305.266.393,75
(-) Restos a Pagar Processados	13.508.365,84	1.080.313,10	444.833,89	13.309.455,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.837.683,83	4.522.607,63	4.434.254,64	4.511.012,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-251.081.895,04	-267.892.761,58	-231.792.370,54	-228.594.701,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	896.271.958,98	923.144.290,52	842.384.196,20	919.680.919,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	0,00	5.019.933,00	11.245.740,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	896.171.958,98	923.144.290,52	837.364.263,20	908.435.179,33
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,33	6,02	6,48	6,48
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-28,02	-29,02	-27,68	-25,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.075.406.350,78	1.107.773.148,62	1.004.837.115,84	1.090.122.215,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	967.865.715,70	996.995.833,76	904.353.404,26	981.109.993,68
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	338.253.162,68	338.253.162,68	338.253.162,68	300.099.004,11
RP Não-Processados	129.480.180,15	51.518.018,29	34.555.778,19	99.765.311,84
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	896.271.958,98	923.144.290,52	842.384.196,20	919.680.919,33
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	100.000,00	0,00	5.019.933,00	11.245.740,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	896.171.958,98	923.144.290,52	837.364.263,20	908.435.179,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	197.179.830,98	203.091.743,91	185.324.523,16	202.329.802,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	177.461.847,88	182.782.569,52	166.792.070,84	182.096.822,03
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	919.680.919,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.245.740,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	908.435.179,33	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	145.349.628,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	130.814.665,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.590.462,55	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período		
	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Refe	
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-	
Parcelamentos de Dívidas	52.560.130,29		0,29
Tributos			
Contribuições Previdenciárias	52.560.130,29		0,29
FGTS			
Demais Contribuições Sociais			
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas			

SERPRO
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	919.680.919,33	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	11.245.740,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	908.435.179,33	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	145.349.628,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	130.814.665,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.590.462,55	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	52.560.130,29	52.560.130,29
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	52.560.130,29	52.560.130,29
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	82.373.945,97	45.156,00	3.190.741,27	9.648.104,45	0,00	0,00	69.489.944,25	46.364.042,07	0,00	23.125.902,18
Recursos Não Vinculados de Impostos	70.914.783,84	45.156,00	2.999.394,35	9.648.104,45	0,00	0,00	58.222.129,04	46.364.042,07	0,00	11.858.086,97
Outros Recursos não Vinculados	11.459.162,13	0,00	191.346,92	0,00	0,00	0,00	11.267.815,21	0,00	0,00	11.267.815,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	222.881.080,18	1.393,00	9.989.109,59	8.813.060,90	5.407.112,31	0,00	198.670.404,38	35.008.887,34	0,00	163.661.517,04
Recursos Vinculados à Educação	56.239.584,33	0,00	22.346,06	8.660.198,67	0,00	0,00	47.557.039,60	14.092.391,08	0,00	33.464.648,52
Transferências do FUNDEB	49.833.087,71	0,00	7.416,46	8.660.198,67	0,00	0,00	41.165.472,58	13.807.114,31	0,00	27.358.358,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.406.496,62	0,00	14.929,60	0,00	0,00	0,00	6.391.567,02	285.276,77	0,00	6.106.290,25
Recursos Vinculados à Saúde	50.856.789,83	1.393,00	8.020.405,57	0,00	0,00	0,00	42.834.991,26	6.447.058,52	0,00	36.387.932,74
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	50.285.610,95	1.393,00	8.020.405,57	0,00	0,00	0,00	42.263.812,38	6.447.058,52	0,00	35.816.753,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	571.178,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.178,88	0,00	0,00	571.178,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	16.482.794,31	0,00	304.360,39	0,00	0,00	0,00	16.178.433,92	538.755,56	0,00	15.639.678,36
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	63.789.371,96	0,00	1.640.979,92	0,00	0,00	0,00	62.148.392,04	12.477.277,10	0,00	49.671.114,94
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	52.895.559,87	0,00	1.640.979,92	0,00	0,00	0,00	51.254.579,95	7.175.225,24	0,00	44.079.354,71
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	10.893.812,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.893.812,09	5.302.051,86	0,00	5.591.760,23
Demais Vinculações Legais	30.105.427,44	0,00	1.017,65	152.862,23	0,00	0,00	29.951.547,56	1.453.405,08	0,00	28.498.142,48
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.046.104,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.104,08	0,00	0,00	1.046.104,08
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	29.059.323,36	0,00	1.017,65	152.862,23	0,00	0,00	28.905.443,48	1.453.405,08	0,00	27.452.038,40
Recursos Extraorçamentários	5.407.112,31	0,00	0,00	0,00	5.407.112,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.018.698,92	579.459,47	1.814.186,81	0,00	0,00	0,00	-1.374.947,36	49.051,10	0,00	-1.423.998,46
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	917.941,76	579.459,47	1.813.866,31	0,00	0,00	0,00	-1.475.384,02	0,00	0,00	-1.475.384,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.863,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,84	0,00	0,00	1.863,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	98.893,32	0,00	320,50	0,00	0,00	0,00	98.572,82	49.051,10	0,00	49.521,72
TOTAL (IV) = (I + II + III)	306.273.725,07	626.008,47	14.994.037,67	18.461.165,35	5.407.112,31	0,00	266.785.401,27	81.421.980,51	0,00	185.363.420,76

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	919.680.919,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	908.435.179,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	882.520.693,33

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	419.446.410,62	47,53
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	476.561.174,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	452.733.115,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	428.905.056,96	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-228.594.701,85	-25,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.090.122.215,20	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.855.739,45	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	145.349.628,69	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	63.590.462,55	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	81.421.980,51	185.363.4

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

SERPRO
ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	919.680.919,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	908.435.179,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	882.520.693,33

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	419.446.410,62	47,53
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	476.561.174,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	452.733.115,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	428.905.056,96	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-228.594.701,85	-25,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.090.122.215,20	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.855.739,45	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	145.349.628,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	63.590.462,55	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	81.421.980,51	185.363.420,76

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEI Nº 3.504 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Institui o Plano Plurianual do Município de Arapiraca-AL para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Arapiraca para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022 – 2025), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal e ao disposto no art. 105, I da Lei Orgânica do Município de Arapiraca.

Art. 2º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º As prioridades da administração pública municipal, para o período de 2022-2025, estão distribuídas em 3 (três) Eixos estratégicos associados as seguintes diretrizes estratégicas:

I – Diretrizes Estratégicas:

a) as do objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas, agenda 2030, no que guarda compatibilidade com as competências do município;
b) combate às desigualdades sociais;
c) dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil;
d) a eficiência na estrutura de arrecadação das receitas municipais, com foco na elevação da autonomia do Município;
e) a ênfase na execução dos investimentos públicos, orientada na promoção de infraestrutura e sua manutenção;
f) a promoção do desenvolvimento urbano sustentável, com foco no uso adequado do território, patrimônio de todos.

II – Eixos Estratégicos:

a) **Eixo 1 – Qualidade de Vida, Sustentabilidade e Territorialidade** – Ações e cuidados necessários para com o ambiente em que vivemos e sua exploração e os cuidados com a infraestrutura adequada, moradia, parques, praças e outros equipamentos urbanos;
b) **Eixo 2 – Desenvolvimento Humano** – Ações e cuidados para com o ser humano, o atendimento integral às suas necessidades básicas e ao seu pleno desenvolvimento;

c) **Eixo 3 – Gestão Institucional e Tecnológica** – Ações que traduzem a forma de gerir a administração pública com a proposição de novo modelo de governança, eficácia e transparência, aliado às tecnologias.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2022-2025 fica estruturado em volume único contendo os programas, projetos e ações estabelecidas para o período, sem prejuízo das informações previstas no art. 8º desta Lei.

Art. 5º O detalhamento da programação a que se refere o art. 4º será composto por Programas que correspondem ao instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos – Programas que refletem as políticas públicas proposta e orientam a atuação governamental, podendo ser classificados em:

I – Programas finalísticos: aqueles cujas ações expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços diretamente à sociedade;
II – Programas de gestão: aqueles cujas ações expressam e orientam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022-2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais que correspondem às despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo - ações das quais não resultam produtos nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º São atributos dos Programas:

I - Eixo Estratégico: área da atuação governamental na qual a política pública irá causar impacto;
II - Objetivo: descrição da política escolhida para alcance dos resultados almejados;
III - Ação: operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender os objetivos de um programa, podendo ser classificados em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa; conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 7º São atributos das ações:

I - Finalidade: propósito para o qual a ação é operacionalizada, visando ao alcance dos resultados almejados;
II – Produto: bem ou serviço a ser entregue;
III - Unidade de Medida: padrão para mensuração do produto a ser gerado;
IV – Meta Física: medida a ser alcançada do produto gerado;
V – Localização: localização espacial da ação, identificada como "Município";
VI – Unidade Orçamentária: órgão responsável pela execução orçamentária da ação.

Art. 8º Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

I – Detalhamento da programação; e
II – Estimativa dos recursos das receitas e despesas previstas:

a) demonstrativo da estimativa de receitas – recursos de todas as fontes;
b) demonstrativo da despesa por fontes;
c) demonstrativo geral da despesa por fontes;
d) síntese – consolidação da despesa por programa;
e) demonstrativo da despesa por programa;
f) demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias; e
g) demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e programas.

CAPÍTULO III
DA REVISÃO ANUAL E DOS AJUSTES NO PLANO

Art. 9º Anualmente, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei de revisão do presente Plano Plurianual.

§1º As revisões anuais do Plano Plurianual, além do detalhamento da programação do exercício seguinte, incorporarão os ajustes necessários a este plano.

§2º Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei serão revistos a cada exercício, quando da sua revisão anual e da elaboração da lei orçamentária anual.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022 – 2025 para compatibilização com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e com as leis de crédito adicional, podendo, para tanto, alterar o valor global dos programas.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deverá ser informada à Câmara Municipal e publicada no portal eletrônico da Prefeitura.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 11. VETADO.

Art. 12. Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º VETADO.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo do Plano Plurianual com a Lei Orçamentária Anual a ser aprovada para cada exercício financeiro.

Art. 13. O valor global dos programas bem como os enunciados dos objetivos e metas não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

Art. 14. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade, em conformidade com o §1º do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os valores referentes às receitas estimadas na presente lei utilizam como referências a receita efetivamente arrecadada no período de janeiro a junho de 2021, os índices de inflação e de crescimento da economia apresentados no Relatório Focus de 15 de março de 2021, publicado pelo Banco Central, bem como as negociações e perspectivas relacionadas à entrada de recursos de convênio, operações de crédito e similares.

Art. 16. O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal de Arapiraca, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O primeiro relatório deverá ser apresentado até 30 de abril de 2023.

Art. 17. O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025.

Art. 18. Após a aprovação de todo o conteúdo do plano acima mencionado, o mesmo será disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura de Arapiraca.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura de Arapiraca, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO II - EIXO POR PROGRAMA

EIXO/PROGRAMA	2022	2023 - 2025
DESENVOLVIMENTO HUMANO	**247.025.912**	**731.072.137**
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO	58.751.556	170.209.117
2020 - VIVA NOSSA CULTURA	1.611.160	3.469.370
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ	17.400.314	47.229.302
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	169.262.882	510.164.348
GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA	**420.709.637**	**1.266.436.627**
0010 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	16.436.842	51.529.964
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	19.406.768	62.546.854
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE	340.000	983.800
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	295.149.767	905.776.404
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	75.658.028	242.017.649
3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	13.718.232	3.581.956
QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE	**120.705.613**	**279.925.839**
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	56.935.733	127.676.954
1020 - VIVER MELHOR	74.500	61.972
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	61.123.880	145.651.029
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL	2.571.500	6.535.884
TOTAL GERAL	**788.441.162**	**2.277.434.604**

Quadro Percentual

EIXO/PROGRAMA	2022	% Participação		2023 - 2025	% Participação	
		Eixo	Total		Eixo	Total
DESENVOLVIMENTO HUMANO	**247.025.912**	**100,00**	**31,33**	**731.072.137**	**100,00**	**32,10**
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO	58.751.556	23,78	7,45	170.209.117	23,28	7,47
2020 - VIVA NOSSA CULTURA	1.611.160	0,65	0,20	3.469.370	0,47	0,15
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ	17.400.314	7,04	2,21	47.229.302	6,46	2,07
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	169.262.882	68,52	21,47	510.164.348	69,78	22,40
GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA	**420.709.637**	**100,00**	**53,36**	**1.266.436.627**	**100,00**	**55,61**
0010 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	16.436.842	3,91	2,08	51.529.964	4,07	2,26
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	19.406.768	4,61	2,46	62.546.854	4,94	2,75
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE	340.000	0,08	0,04	983.800	0,08	0,04
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	295.149.767	70,16	37,43	905.776.404	71,52	39,77
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	75.658.028	17,98	9,60	242.017.649	19,11	10,63
3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	13.718.232	3,26	1,74	3.581.956	0,28	0,16
QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE	**120.705.613**	**100,00**	**15,31**	**279.925.839**	**100,00**	**12,29**
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	56.935.733	47,17	7,22	127.676.954	45,61	5,61
1020 - VIVER MELHOR	74.500	0,06	0,01	61.972	0,02	0,00
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	61.123.880	50,64	7,75	145.651.029	52,03	6,40
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL	2.571.500	2,13	0,33	6.535.884	2,33	0,29
TOTAL GERAL	**788.441.162**	**-**	**100,00**	**2.277.434.604**	**-**	**100,00**

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO III - PROGRAMA POR ÓRGÃO

PROGRAMA/ÓRGÃO	2022	2023 - 2025
0010 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	**16.436.842**	**51.529.964**
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA	16.436.842	51.529.964
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	**19.406.768**	**62.546.854**
02000 - GABINETE DO PREFEITO	1.346.299	4.303.960
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	5.869.178	18.777.023
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.909.170	22.104.227
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	350.000	1.119.741
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	350.000	1.119.741
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	677.023	2.163.957
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	850.000	3.184.153
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	720.098	2.303.780
20000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	2.335.000	7.470.272
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	**56.935.733**	**127.676.954**
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	2.935.000	7.806.198
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.810.000	1.749.134
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	27.280.000	87.275.794
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	24.910.733	30.845.828
1020 - VIVER MELHOR	**74.500**	**61.972**
02000 - GABINETE DO PREFEITO	74.500	61.972
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	**61.123.880**	**145.651.029**
02000 - GABINETE DO PREFEITO	1.100.000	3.487.191
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	300.000	4.703.637
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16.100.000	51.508.076
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	42.804.880	82.895.101
20000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	819.000	3.056.824
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL	**2.571.500**	**6.535.884**
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.521.500	6.532.884
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	50.000	3.000
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO	**58.751.556**	**170.209.117**
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	58.751.556	170.209.117
2020 - VIVA NOSSA CULTURA	**1.611.160**	**3.469.370**
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	1.611.160	3.469.370
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ	**17.400.314**	**47.229.302**
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.592.573	43.486.171
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	3.807.741	3.743.131
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	**169.262.882**	**510.164.348**

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO III - PROGRAMA POR ÓRGÃO

PROGRAMA/ÓRGÃO	2022	2023 - 2025
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	169.262.882	510.164.348
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE	**340.000**	**983.800**
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	270.000	863.800
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	70.000	120.000
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	**295.149.767**	**905.776.404**
02000 - GABINETE DO PREFEITO	16.283.366	52.094.709
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	8.910.007	28.505.424
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.850.853	18.622.418
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	631.294	2.019.672
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	122.928.357	369.322.104
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.705.079	327.268.817
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	11.173.857	35.748.065
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.972.883	9.446.701
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	1.098.716	3.515.078
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	4.009.069	9.250.947
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.953.718	41.442.303
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.562.568	8.198.319
20000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	70.000	341.848
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	**75.658.028**	**242.017.649**
21000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	75.658.028	242.017.649
3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	**13.718.232**	**3.581.956**
02000 - GABINETE DO PREFEITO	300.000	959.778
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	220.000	703.837
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.198.232	1.918.341
TOTAL GERAL	**788.441.162**	**2.277.434.604**

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO IV - PROGRAMA - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROGRAMA/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2022	2023 - 2025
0010 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	16.436.842	51.529.964
01 - LEGISLATIVA	16.436.842	51.529.964
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	16.436.842	51.529.964
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	19.406.768	62.546.854
01 - LEGISLATIVA	1.000	3.198
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	3.198
04 - ADMINISTRAÇÃO	14.793.647	47.328.714
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	50.000	159.963
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.084.477	22.665.080
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.909.170	22.104.227
452 - SERVIÇOS URBANOS	750.000	2.399.444
05 - DEFESA NACIONAL	80.000	252.742
153 - DEFESA TERRESTRE	80.000	252.742
15 - URBANISMO	1.170.098	4.208.230
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	784.709
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.070.098	3.423.521
20 - AGRICULTURA	350.000	1.119.741
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000	1.119.741
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	677.023	2.163.957
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	677.023	2.163.957
26 - TRANSPORTE	2.335.000	7.470.272
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.335.000	7.470.272
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	56.935.733	127.676.954
11 - TRABALHO	10.000	31.186
334 - FOMENTO AO TRABALHO	10.000	31.186
14 - DIREITO DA CIDADANIA	80.000	255.941
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.000	255.941
15 - URBANISMO	40.187.646	107.213.871
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.905.449	2.457.795
452 - SERVIÇOS URBANOS	21.580.000	69.040.015
482 - HABITAÇÃO URBANA	80.000	287.934
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.700.000	18.235.779
695 - TURISMO	9.922.197	17.192.348
16 - HABITAÇÃO	1.725.000	5.518.724
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.665.000	5.326.768
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000	191.956
17 - SANEAMENTO	12.083.087	11.195.685
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.083.087	11.195.685
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.050.000	1.743.599
452 - SERVIÇOS URBANOS	250.000	799.816
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	520.000	47.990

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO IV - PROGRAMA - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROGRAMA/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2022	2023 - 2025
542 - CONTROLE AMBIENTAL	280.000	895.793
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.800.000**	**1.717.948**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	120.000	371.827
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.520.000	950.208
695 - TURISMO	160.000	395.913
1020 - VIVER MELHOR	**74.500**	**61.972**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**74.500**	**61.972**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.500	61.972
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	**61.123.880**	**145.651.029**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**1.050.000**	**3.359.221**
181 - POLICIAMENTO	1.050.000	3.359.221
14 - DIREITO DA CIDADANIA	**50.000**	**127.970**
182 - DEFESA CIVIL	50.000	127.970
15 - URBANISMO	**58.984.880**	**138.403.177**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80.000	4.000.000
452 - SERVIÇOS URBANOS	58.904.880	134.403.177
26 - TRANSPORTE	**1.039.000**	**3.760.661**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000	1.001.609
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	649.000	2.055.215
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	220.000	703.837
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL	**2.571.500**	**6.535.884**
20 - AGRICULTURA	**2.521.500**	**6.532.884**
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000	799.815
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	510.000	1.631.621
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	220.000	703.836
605 - ABASTECIMENTO	235.000	751.826
607 - IRRIGAÇÃO	347.000	1.110.143
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	210.000	671.843
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	270.000	863.800
692 - COMERCIALIZAÇÃO	479.500	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**50.000**	**3.000**
605 - ABASTECIMENTO	50.000	3.000
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO	**58.751.556**	**170.209.117**
12 - EDUCAÇÃO	**54.818.441**	**170.209.117**
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	826.964	2.482.882
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	800.000	2.459.421
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.562.348	29.937.627
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.266.119	122.989.437
362 - ENSINO MÉDIO	120.000	383.910
364 - ENSINO SUPERIOR	169.000	540.673
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.179.010	5.352.572

PROGRAMA/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2022	2023 - 2025
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.895.000	6.062.595
27 - DESPORTO E LAZER	**3.933.115**	**null**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.933.115	null
2020 - VIVA NOSSA CULTURA	**1.611.160**	**3.469.370**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**100.000**	**319.926**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	319.926
13 - CULTURA	**1.511.160**	**3.149.444**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.501.160	3.117.452
392 - DIFUSÃO CULTURAL	10.000	31.992
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ	**17.400.314**	**47.229.302**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**13.592.573**	**43.486.171**
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	945.270	3.024.165
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.647.303	40.462.006
27 - DESPORTO E LAZER	**3.807.741**	**3.743.131**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	750.000	2.399.443
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.057.741	1.343.688
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	**169.262.882**	**510.164.348**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**99.000**	**311.743**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000	31.993
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000	185.555
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	31.000	94.195
10 - SAÚDE	**169.163.882**	**509.852.605**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.684.716	27.761.868
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	149.113.293	447.575.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.511.663	7.674.470
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.854.210	26.841.267
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE	**340.000**	**983.800**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**270.000**	**863.800**
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	270.000	863.800
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**70.000**	**120.000**
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	60.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000	60.000
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	**295.149.767**	**905.776.404**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**285.666.521**	**882.157.829**
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.354.231	13.930.314
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	358.889	1.148.180
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.113.745	160.230.884
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	150.000	479.888
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	200.000	639.852
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	305.797	978.323
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	319.926

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO IV - PROGRAMA - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROGRAMA/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2022	2023 - 2025
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.208.275	3.865.585
301 - ATENÇÃO BÁSICA	56.533.424	175.683.862
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.175.398	30.724.181
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	37.996.257	120.860.774
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	122.913.357	369.274.117
422 - DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.257.148	4.021.943
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**621.294**	**1.987.680**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	63.985
241 - ASSISTÊNCIA DO IDOSO	10.000	31.992
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	591.294	1.891.703
11 - TRABALHO	**10.000**	**31.186**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	10.000	31.186
13 - CULTURA	**20.000**	**63.986**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000	63.986
14 - DIREITO DA CIDADANIA	**580.000**	**159.962**
422 - DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000	159.962
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	530.000	0
15 - URBANISMO	**730.000**	**2.335.459**
452 - SERVIÇOS URBANOS	730.000	2.335.459
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**10.000**	**31.993**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	31.993
20 - AGRICULTURA	**3.972.883**	**9.446.701**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.655.946	8.497.058
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	296.832	949.643
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	515.140	0
606 - EXTENSÃO RURAL	504.965	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.469.069**	**9.219.761**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.449.069	9.157.791
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000	30.985
695 - TURISMO	10.000	30.985
26 - TRANSPORTE	**70.000**	**341.848**
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000	309.856
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000	31.992
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	**75.658.028**	**242.017.649**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**74.492.770**	**238.289.688**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000	47.987
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.477.770	238.241.701
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.165.258**	**3.727.961**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.165.258	3.727.961
3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS	**13.718.232**	**3.581.956**
04 - ADMINISTRAÇÃO	**300.000**	**959.778**

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO IV - PROGRAMA - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROGRAMA/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2022	2023 - 2025
422 - DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300.000	959.778
15 - URBANISMO	**13.418.232**	**2.622.178**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.198.232	1.918.341
452 - SERVIÇOS URBANOS	220.000	703.837
TOTAL GERAL	**788.441.162**	**2.277.434.604**

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO V - PROGRAMA - AÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO	2022	2023 - 2025
0010 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	**16.436.842**	**51.529.964**
01.031.0010.1111 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	300.000	0
01.031.0010.2101 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	16.136.842	51.529.964
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER	**19.406.768**	**62.546.854**
15.122.0020.1150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL	100.000	784.709
04.122.0020.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	268.090	857.689
04.122.0020.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	281.520	900.655
05.153.0020.2007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	80.000	252.742
04.122.0020.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	100.000	319.926
04.122.0020.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	424.350	1.357.605
04.122.0020.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	600	1.920
04.062.0020.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50.000	159.963
04.122.0020.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	99.081	316.987
04.122.0020.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	5.749.178	18.393.111
04.122.0020.2029 - GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	120.000	383.912
04.122.0020.2032 - CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FDLIS	41.658	133.275
04.123.0020.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.909.170	22.104.227
15.451.0020.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	350.000	1.119.741
20.122.0020.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT0 RURAL	350.000	1.119.741
23.122.0020.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	677.023	2.163.957
04.452.0020.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	750.000	2.399.444
26.122.0020.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	2.335.000	7.470.272
01.122.0020.2123 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	1.000	3.198
15.451.0020.6063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	720.098	2.303.780
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL	**56.935.733**	**127.676.954**
23.695.1010.1085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000	30.985
15.452.1010.1087 - COLETA SELETIVA	150.000	479.888
16.512.1010.1121 - IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	60.000	191.956
18.541.1010.1126 - RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PIAUÍ	520.000	47.990
23.691.1010.1127 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	120.000	383.911
23.334.1010.1128 - PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	120.000	371.827
23.691.1010.1129 - IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA	100.000	319.926
23.691.1010.1130 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA O SETOR PRODUTIVO	500.000	121.300
23.695.1010.1131 - ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	50.000	154.928
23.691.1010.1132 - FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DA SAÚDE	495.000	15.493
23.691.1010.1133 - FORTALECER O SETOR PRODUTIVO COMERCIAL	205.000	49.578
23.691.1010.1134 - IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	100.000	60.000
15.451.1010.1141 - PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO	2.905.449	2.457.795

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO V - PROGRAMA - AÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO	2022	2023 - 2025
COMERCIAL		
17.512.1010.1142 - SANEAMENTO BÁSICO	12.083.087	11.195.685
15.695.1010.1143 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	497.634	6.000
15.695.1010.1144 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	5.270.965	4.868.250
15.695.1010.1145 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	3.653.598	10.818.098
15.695.1010.1146 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO POÇÃO	500.000	1.500.000
11.334.1010.1154 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	10.000	31.186
14.244.1010.2065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	80.000	255.941
15.482.1010.2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	80.000	287.934
15.543.1010.2078 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.700.000	18.235.779
18.542.1010.2080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000	63.985
15.452.1010.2098 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	430.000	1.375.681
15.452.1010.2102 - MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	21.000.000	67.184.446
18.452.1010.2144 - ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	250.000	799.816
18.542.1010.2145 - GESTÃO AMBIENTAL	130.000	415.904
18.542.1010.2146 - EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	130.000	415.904
23.695.1010.2147 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES	100.000	210.000
16.244.1010.5001 - PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	1.665.000	5.326.768
1020 - VIVER MELHOR	**74.500**	**61.972**
04.122.1020.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	74.500	61.972
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL	**61.123.880**	**145.651.029**
15.452.1030.1030 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	35.875.784	64.801.887
26.782.1030.1089 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	190.000	870.000
26.122.1030.1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA	100.000	629.782
26.782.1030.1095 - MANUTENÇÃO DAS VIAS	165.000	75.000
26.122.1030.1097 - IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL	10.000	61.971
26.783.1030.1124 - MOBILIDADE URBANA – VLT	220.000	703.837
15.121.1030.1125 - ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	80.000	4.000.000
15.452.1030.1147 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	5.929.096	18.090.214
26.782.1030.1148 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAPIRACA	219.000	700.638
15.452.1030.1149 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000	3.000
26.782.1030.1151 - VÍDEO MONITORAMENTO E RADARES MÓVEIS	0	49.577
15.452.1030.2099 - ARAPIRACA ILUMINADA	16.100.000	51.508.076
26.782.1030.2107 - ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	75.000	360.000
26.122.1030.2108 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	60.000	309.856
14.182.1030.2112 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	50.000	127.970
06.181.1030.2122 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.050.000	3.359.221
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL	**2.571.500**	**6.535.884**
20.573.1040.1044 - DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	210.000	671.843
20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS	220.000	703.836

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO V - PROGRAMA - AÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO	2022	2023 - 2025
ANIMAIS		
20.244.1040.1047 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA TODOS	250.000	799.815
20.573.1040.1050 - AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	300.000	959.778
20.607.1040.1051 - QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.	347.000	1.110.143
20.662.1040.1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	210.000	671.843
20.605.1040.1053 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	235.000	751.826
20.692.1040.1057 - IMPLANTAR UMA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA	479.500	0
23.605.1040.1140 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ARAPIRACA – CEASA	50.000	3.000
20.665.1040.2074 - VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	270.000	863.800
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO	**58.751.556**	**170.209.117**
27.812.2010.1025 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	1.160.471	null
27.812.2010.1027 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-PAC	2.772.644	null
12.128.2010.1105 - INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	100.000	319.570
12.361.2010.1106 - INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	250.000	799.815
12.126.2010.1110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	826.964	2.482.882
12.361.2010.1112 - INOVA+ESCOLA -AQUISILÇÃO DE EQUIPAMENTOS -MUSEU DE BIOLOGIA	495.000	150.000
12.361.2010.1113 - INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO	17.035	0
12.366.2010.1114 - INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000.000	3.199.259
12.365.2010.1115 - INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	1.422.010	null
12.361.2010.1116 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	10.075.000	31.729.811
12.365.2010.1117 - INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	11.000	null
12.366.2010.1118 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	895.000	2.863.336
12.361.2010.1119 - INOVA + ESCOLA –AQUISIÇÃO DE KITS BANDA	328.383	null
12.361.2010.1120 - INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1.119.016	null
12.306.2010.2124 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	1.619.323	5.090.967
12.306.2010.2125 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	1.396.436	4.383.473
12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE-FUNDEB-PNAT)	3.134.920	9.404.760
12.128.2010.2127 - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	700.000	2.139.851
12.361.2010.2128 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.410.000	13.432.075
12.365.2010.2129 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	1.731.000	5.304.585
12.361.2010.2133 - REPAROS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2.387.765	7.163.295
12.365.2010.2134 - INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	15.000	47.987
12.306.2010.2135 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.546.589	20.463.187
12.364.2010.2136 - INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	169.000	540.673
12.361.2010.2138 - INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	950.000	3.039.296
12.361.2010.2140 - INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA	150.000	479.888
12.361.2010.2141 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL	120.000	383.910

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO V - PROGRAMA - AÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO	2022	2023 - 2025
12.361.2010.2142 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.140.000	10.010.445
12.361.2010.2149 - INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11.239.000	44.956.479
12.361.2010.2150 - INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	450.000	1.439.663
12.362.2010.2151 - INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	120.000	383.910
2020 - VIVA NOSSA CULTURA	**1.611.160**	**3.469.370**
13.122.2020.1062 - FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	300.000	959.778
13.122.2020.1153 - MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO	580.000	170.421
13.122.2020.2084 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	621.160	1.987.253
04.122.2020.2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	100.000	319.926
13.392.2020.2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.000	31.992
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ	**17.400.314**	**47.229.302**
27.812.2030.1023 - INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERV. DE IMPLANTAÇÃO E MOD. DO ESTÁDIO COARACY DA MATA FONSECA	1.656.060	null
27.812.2030.1026 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	981.681	null
27.811.2030.1108 - INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	250.000	799.814
27.811.2030.1109 - INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	300.000	959.778
27.811.2030.1152 - INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	200.000	639.851
27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	420.000	1.343.688
08.244.2030.5002 - "PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"	929.000	2.972.113
08.244.2030.5026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE - CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	6.000	19.195
08.244.2030.6008 - "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APREND CNEAS"	1.045	3.343
08.244.2030.6009 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA"	12.000	38.391
08.244.2030.6010 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI"	55.350	177.079
08.244.2030.6011 - "MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC"	583.819	1.867.788
08.244.2030.6012 - MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	101.508	324.751
08.244.2030.6013 - MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.323.000	4.232.620
08.244.2030.6015 - "MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA"	2.199.600	7.037.091
08.244.2030.6016 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL"	56.000	179.158
08.244.2030.6017 - "MANUTENÇÃO DA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS"	430.000	1.375.681
08.244.2030.6019 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	1.550.000	4.958.852
08.244.2030.6020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.075.981	16.239.381
08.243.2030.6021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	866.400	2.771.838
08.243.2030.6022 - "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	78.870	252.327
08.244.2030.6077 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	2.000	6.400
08.244.2030.6078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	241.000	771.023
08.244.2030.6080 - QUALIFICAÇÃO DA REDE SUAS	2.000	6.398
08.244.2030.6081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	79.000	252.742
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS	**169.262.882**	**510.164.348**
10.301.2040.5005 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.448.070	4.393.639

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO V - PROGRAMA - AÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO	2022	2023 - 2025
10.301.2040.5008 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	1.600.000	3.000.000
10.301.2040.5010 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	1.000.000	6.000.000
10.305.2040.5014 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	85.946	267.800
10.301.2040.5025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000	1.599.627
10.301.2040.6031 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	1.190.000	3.609.851
10.302.2040.6033 - GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	87.612.447	262.936.970
10.302.2040.6034 - ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2.407.975	7.233.887
10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.596.646	4.949.345
10.305.2040.6041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	242.190	774.820
04.122.2040.6043 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS	58.000	185.555
04.128.2040.6044 - FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR	31.000	94.195
10.305.2040.6045 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.312	442.913
10.303.2040.6046 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.511.663	7.674.470
10.305.2040.6047 - "APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE"	50.000	159.962
10.305.2040.6060 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	1.000	0
10.302.2040.6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	32.410.000	97.259.888
10.301.2040.6069 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	850.000	2.609.777
04.121.2040.6070 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	10.000	31.993
10.302.2040.6071 - QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	3.822.000	11.535.740
10.302.2040.6072 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.608.276	43.844.753
10.305.2040.6073 - REDUÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA COVID-19	5.000	15.997
10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.081.290	3.388.531
10.305.2040.6075 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	7.248.472	21.791.244
10.302.2040.6076 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	8.252.595	24.763.762
10.301.2040.6079 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	500.000	1.599.629
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE	**340.000**	**983.800**
04.126.3010.1123 - INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	270.000	863.800
23.126.3010.1135 - INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	50.000	60.000
23.244.3010.1136 - IMPLANTAÇÃO DE ÁRVORES DIGITAIS NAS PRAÇAS	20.000	60.000
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	**295.149.767**	**905.776.404**
04.422.3020.1004 - MODERNIZAÇÃO DO PROCON-ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	105.000	335.923
04.122.3020.1007 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO TRIBUTÁRIA	50.000	63.985
04.127.3020.1039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	305.797	978.323
20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	296.832	949.643
15.452.3020.1088 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	730.000	2.335.459
26.128.3020.1096 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR	60.000	309.856
04.122.3020.1104 - PRÊMIO PROJETO INOVADOR	12.000	38.391

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO V - PROGRAMA - AÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO	2022	2023 - 2025
04.122.3020.1122 - ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS	80.000	255.941
23.122.3020.1137 - MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	120.000	60.000
23.122.3020.1138 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	650.000	526.755
14.691.3020.1139 - IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA	530.000	0
11.334.3020.1155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10.000	31.186
04.122.3020.2002 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	8.667.045	27.728.124
14.422.3020.2004 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000	127.970
04.131.3020.2011 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	1.208.275	3.865.585
04.121.3020.2012 - AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	225.889	722.678
04.121.3020.2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO	100.000	319.926
04.122.3020.2016 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	496.778	1.589.321
04.062.3020.2018 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	4.354.231	13.930.314
04.422.3020.2020 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	1.114.148	3.564.448
04.122.3020.2022 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE	22.000	70.383
04.122.3020.2027 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	8.627.007	27.600.033
04.128.3020.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	100.000	319.926
04.121.3020.2031 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	33.000	105.576
04.122.3020.2033 - CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS	50.000	159.963
04.122.3020.2035 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	5.450.853	17.438.693
04.123.3020.2037 - MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	150.000	479.888
04.122.3020.2062 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	5.448.505	17.431.180
20.122.3020.2069 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	2.645.946	8.465.066
20.602.3020.2071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA CADEIA PRODUTIVA DA HORTICULTURA E FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTE	515.140	0
20.606.3020.2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR	504.965	0
20.122.3020.2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMRU	10.000	31.992
18.122.3020.2077 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000	31.993
04.122.3020.2081 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	1.078.716	3.451.092
13.122.3020.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	10.000	31.993
13.122.3020.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	10.000	31.993
23.122.3020.2088 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	2.679.069	8.571.036
23.691.3020.2096 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000	30.985
04.122.3020.2097 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	12.223.718	39.106.844
26.782.3020.2110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	10.000	31.992
04.125.3020.2113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	200.000	639.852
04.422.3020.2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	38.000	121.572
04.122.3020.2116 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	5.329.555	17.050.628
04.122.3020.2119 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	2.562.568	8.198.319
04.361.3020.2130 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	91.000.000	273.000.000

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
TOTAL DO PROGRAMA	16.436.842	17.176.655

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 01 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**16.106.842**	**17.176.655**
ORDINÁRIOS	16.106.842	17.176.655
DESPESAS DE CAPITAL	**330.000**	**0**
ORDINÁRIOS	330.000	0
TOTAL DO ÓRGÃO	**16.436.842**	**17.176.655**

ORGÃO	**02000 - GABINETE DO PREFEITO**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2003: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, À MELHORA DAS INSTALAÇÕES E À MELHORA DA PERFORMANCE DO ÓRGÃO POR MEIO DE EVENTOS QUE VISAM À QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, RECICLAGEM DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	268.090	1	285.896
TOTAL DA AÇÃO				**268.090**		**285.896**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2003 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**258.090**	**275.232**
ORDINÁRIOS	258.090	275.232
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**268.090**	**285.896**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2006: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, À MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E À MELHORIA DA PERFORMANCE DO ÓRGÃO POR MEIO DE EVENTOS QUE VISAM À QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, RECICLAGEM DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	281.520	1	300.218

TOTAL DA AÇÃO	281.520		300.218

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2006 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**279.520**	**298.086**
ORDINÁRIOS	279.520	298.086
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**281.520**	**300.218**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
05.153.0020.2007: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	80.000	1	84.247
TOTAL DA AÇÃO				**80.000**		**84.247**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2007 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**79.000**	**84.247**
ORDINÁRIOS	79.000	84.247
DESPESAS DE CAPITAL	**1.000**	**0**
ORDINÁRIOS	1.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**80.000**	**84.247**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2010: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, À MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E À MELHORIA DA PERFORMANCE DO ÓRGÃO POR MEIO DE EVENTOS QUE VISAM À QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, RECICLAGEM DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	100.000	1	106.642
TOTAL DA AÇÃO				**100.000**		**106.642**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**90.000**	**95.978**
ORDINÁRIOS	90.000	95.978
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**106.642**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2015: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES						

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2021: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, À MELHORA DAS INSTALAÇÕES E À MELHORA DA PERFORMANCE DO ÓRGÃO POR MEIO DE EVENTOS QUE VISAM À QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, RECICLAGEM DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO.	NÃO INFORMADO	UNIDADE	1	99.081	1	105.662
TOTAL DA AÇÃO				**99.081**		**105.662**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2021 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**94.081**	**100.330**
ORDINÁRIOS	94.081	100.330
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**5.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
TOTAL DA AÇÃO	**99.081**	**105.662**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2032: CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FDLIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRUTURANTES PARA O MUNICÍPIO.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	41.658	1	44.425
TOTAL DA AÇÃO				**41.658**		**44.425**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2032 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**41.658**	**44.425**
ORDINÁRIOS	41.658	44.425
TOTAL DA AÇÃO	**41.658**	**44.425**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
01.122.0020.2123: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1.000	1	1.066
TOTAL DA AÇÃO				**1.000**		**1.066**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2123 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**1.066**
ORDINÁRIOS	1.000	1.066

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
TOTAL DA AÇÃO	1.000	1.066

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.290.299**	**1.376.000**
ORDINÁRIOS	1.290.299	1.376.000
DESPESAS DE CAPITAL	**56.000**	**58.654**
ORDINÁRIOS	56.000	58.654
TOTAL DO PROGRAMA	**1.346.299**	**1.434.653**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1020 - VIVER MELHOR**
OBJETIVO	ARTICULAR OS GESTORES DOS ÓRGÃOS/UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PARA EXECUTAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DEFINIDAS PARA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A 18 COMUNIDADES URBANAS ELEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO.
ESTRATÉGIA	A SEREM AFERIDOS AO FINAL DO QUADRIÊNIO ABRANGIDO POR ESSE PPA – 2022/2025
DIAGNÓSTICO	A PANDEMIA DO COVID-19 – REALIDADE EPIDÊMICA QUE ASSOLA O PLANETA – FUNCIONA COMO CATALISADORA DE FATORES QUE DESENCADEIAM, PARA ALÉM DO ALTO NÚMERO DE ÓBITOS (POR SI SÓ FATOR INDUTOR A UMA BAIXA ESTIMA COLETIVA), A RETRAÇÃO NA PRODUÇÃO/ECONOMIA E SEUS REFLEXOS NO ALTO ÍNDICE DE DESEMPREGO E CONSEQUENTE QUEDA DE RENDA COLETIVA ALIMENTADORA DA MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DAS 18 COMUNIDADES ESCOLHIDAS

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.1020.2121: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES A CARGO DOS ÓRGÃOS/UNIDADES DA PMA EM BENEFÍCIO DO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA "VIVER MELHOR" (18 COMUNIDADES URBANAS), DIRECIONANDO-AS/CORRIGINDO-AS, SE E QUANDO NECESSÁRIAS, DE TAL FORMA QUE ATINJAM A EFETIVIDADE OBJETIVADA. ARTICULAR, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA QUE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS SEJA CÉLERE, ASSEGURANDO A RESPECTIVA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ELENCADAS PELOS ÓRGÃOS/UNIDADES DIRECIONADOS AO PÚBLICO-ALVO DO "VIVER MELHOR".	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	74.500	1	20.657
TOTAL DA AÇÃO				74.500		20.657

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2121 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.329**
ORDINÁRIOS	10.000	10.329
DESPESAS DE CAPITAL	**64.500**	**10.329**
ORDINÁRIOS	64.500	10.329
TOTAL DA AÇÃO	74.500	20.657

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.329**

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
ORDINÁRIOS	10.000	10.329
DESPESAS DE CAPITAL	**64.500**	**10.329**
ORDINÁRIOS	64.500	10.329
TOTAL DO PROGRAMA	**74.500**	**20.657**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL**
OBJETIVO	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS EM FAVOR DE UMA MOBILIDADE URBANA E DE SEGURANÇA QUE CONTEMPLEM O MÁXIMO POSSÍVEL DOS SEGMENTOS SOCIAIS.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	A SOCIEDADE BRASILEIRA VIVE, INFELIZMENTE, A DURA REALIDADE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS SEQUELAS, BEM COMO DE SEUS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, SOBRETUDO NO QUE TANGE A DESIGUALDADE SOCIAL E O DESCOMPASSO ENTRE A CONTRIBUIÇÃODA SOCIEDADE, ATRAVÉS DOS IMPOSTOS PAGOS, E O QUE ELA RECEBE, REFERENTE AOS SERVIÇOES PÚBLICOS. AS AÇÕES DESTE PPA SE VOLTAM À RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS OU, NO MÍNIMO, SUA MITIGAÇÃO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
14.182.1030.2112: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MINIMIZAR OS EFEITOS DAS OCORRÊNCIAS E MITIGAR OS DANOS PROVOCADOS POR EVENTOS NATURAIS OU DECORRENTES DA ATIVIDADE HUMANA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	50.000	1	42.657
TOTAL DA AÇÃO				**50.000**		**42.657**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2112 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**42.657**
ORDINÁRIOS	40.000	42.657
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**0**
ORDINÁRIOS	10.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**50.000**	**42.657**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.181.1030.2122: IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	1.050.000	1	1.119.740
TOTAL DA AÇÃO				**1.050.000**		**1.119.740**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2122 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.000.000**	**1.066.420**
ORDINÁRIOS	1.000.000	1.066.420
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
TOTAL DA AÇÃO	**1.050.000**	**1.119.740**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.040.000**	**1.109.076**
ORDINÁRIOS	1.040.000	1.109.076
DESPESAS DE CAPITAL	**60.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	60.000	53.321
TOTAL DO PROGRAMA	**1.100.000**	**1.162.397**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.422.3020.1004: MODERNIZAÇÃO DO PROCON-ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COM A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E	AÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DO PROCON	UNIDADE	1	105.000	1	111.974
TOTAL DA AÇÃO				**105.000**		**111.974**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1004 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**75.000**	**79.982**
ORDINÁRIOS	15.000	15.997
VINCULADOS	60.000	63.985
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**31.993**
VINCULADOS	30.000	31.993
TOTAL DA AÇÃO	**105.000**	**111.974**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.1104: PRÊMIO PROJETO INOVADOR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: DISSEMINAR BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, INSPIRAR NOVOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, SEMPRE TENDO EM VISTA A OTIMIZAÇÃO, BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A MELHORIA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ALÉM DE VALORIZAR OS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NOS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	12.000	1	12.797

TOTAL DA AÇÃO	12.000		12.797

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1104 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**12.000**	**12.797**
ORDINÁRIOS	12.000	12.797
TOTAL DA AÇÃO	**12.000**	**12.797**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2002: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	8.667.045	1	9.242.708
TOTAL DA AÇÃO				**8.667.045**		**9.242.708**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2002 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.667.045**	**9.242.708**
ORDINÁRIOS	8.667.045	9.242.708
TOTAL DA AÇÃO	**8.667.045**	**9.242.708**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
14.422.3020.2004: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NAS AÇÕES DO GOVERNO, VISANDO ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO A ORDEM PÚBLICA, POR MEIO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DA CRIMINALIDADE E DA VIOLÊNCIA INTEGRADAS COM A COMUNIDADE E DEMAIS INSTÂNCIAS DO PODER PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO.	AÇÕES DOS FÓRUNS REGIONAIS E DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS	UNIDADE	1	40.000	1	42.657
TOTAL DA AÇÃO				**40.000**		**42.657**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2004 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**42.657**
ORDINÁRIOS	40.000	42.657
TOTAL DA AÇÃO	**40.000**	**42.657**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.131.3020.2011: SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: DISPONIBILIZAR A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	1.208.275	1	1.288.528
TOTAL DA AÇÃO				**1.208.275**		**1.288.528**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2011 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.208.275**	**1.288.528**
ORDINÁRIOS	1.208.275	1.288.528
TOTAL DA AÇÃO	**1.208.275**	**1.288.528**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.121.3020.2012: AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: BUSCAR MODERNAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA E PRÁTICAS DE GESTÃO VOLTADAS AO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS, POSSIBILITANDO UMA MELHOR GESTÃO DOS PROCESSOS E APRIMORAMENTO DAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	40	225.889	80	240.893
TOTAL DA AÇÃO				**225.889**		**240.893**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2012 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**220.889**	**235.560**
ORDINÁRIOS	220.889	235.560
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**5.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
TOTAL DA AÇÃO	**225.889**	**240.893**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2016: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	496.778	1	529.774
TOTAL DA AÇÃO				**496.778**		**529.774**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2016 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**496.778**	**529.774**

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
ORDINÁRIOS	496.778	529.774
TOTAL DA AÇÃO	**496.778**	**529.774**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.062.3020.2018: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	4.354.231	1	4.643.438
TOTAL DA AÇÃO				**4.354.231**		**4.643.438**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2018 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**4.354.231**	**4.643.438**
ORDINÁRIOS	4.354.231	4.643.438
TOTAL DA AÇÃO	**4.354.231**	**4.643.438**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.422.3020.2020: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	1.114.148	1	1.188.149
TOTAL DA AÇÃO				**1.114.148**		**1.188.149**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.114.148**	**1.188.149**
ORDINÁRIOS	1.114.148	1.188.149
TOTAL DA AÇÃO	**1.114.148**	**1.188.149**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2022: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE INTERNO E SOCIAL, POR MEIO DA FISCALIZAÇÃO, APURAÇÃO, OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA, VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO E MELHORIA NA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	22.000	1	23.461

PÚBLICOS, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.						
TOTAL DA AÇÃO				**22.000**		**23.461**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2022 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**21.328**
ORDINÁRIOS	20.000	21.328
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**22.000**	**23.461**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.422.3020.2114: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A DEFESA DO CONSUMIDOR	PROCON NA COMUNIDADE: ATENDIMENTOS NAS COMUNIDADES	UNIDADE	1	38.000	1	40.524
TOTAL DA AÇÃO				**38.000**		**40.524**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2114 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**38.000**	**40.524**
ORDINÁRIOS	38.000	40.524
TOTAL DA AÇÃO	**38.000**	**40.524**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**7.000**	**7.465**
ORDINÁRIOS	7.000	7.465
DESPESAS CORRENTES	**16.246.366**	**17.325.445**
ORDINÁRIOS	16.186.366	17.261.460
VINCULADOS	60.000	63.985
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**31.993**
VINCULADOS	30.000	31.993
TOTAL DO PROGRAMA	**16.283.366**	**17.364.903**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS**
OBJETIVO	DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTUTURA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS E/OU IMÓVEIS.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS.
DIAGNÓSTICO	O SIMPLES OLHAR PARA VÁRIOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ARAPIRACA, MAS NÃO PARA ARAPIRACA, CORROBORA COM O COMENTÁRIO ELABORADO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020.

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.422.3040.1107: EDIFICAÇÃO DA SEDE DO PROCON **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR UM AMBIENTE ADEQUADO E ACESSÍVEL A POPULAÇÃO E SERVIDORES, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE DEFESA AO CONSUMIDOR	SEDE DO PROCON CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	300.000	1	319.926
TOTAL DA AÇÃO				**300.000**		**319.926**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1107 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**300.000**	**319.926**
VINCULADOS	300.000	319.926
TOTAL DA AÇÃO	**300.000**	**319.926**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3040 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**300.000**	**319.926**
VINCULADOS	300.000	319.926
TOTAL DO PROGRAMA	**300.000**	**319.926**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 02 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**187.500**	**129.768**
ORDINÁRIOS	187.500	129.768
DESPESAS CORRENTES	**18.586.665**	**19.820.850**
ORDINÁRIOS	18.526.665	19.756.865
VINCULADOS	60.000	63.985
DESPESAS DE CAPITAL	**330.000**	**351.919**
VINCULADOS	330.000	351.919
TOTAL DO ÓRGÃO	**19.104.165**	**20.302.537**

ORGÃO	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2028: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: APRIMORAR A GESTÃO MUNICIPAL, OS RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	5.749.178	1	6.131.037

E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, COM SEGURANÇA JURÍDICA, EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, SERVIÇOS DIGITAIS UNIFICADOS, DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS SERVIDORES, COMUNICAÇÃO EFICAZ E TRANSPARÊNCIA, POR MEIO DA EFETIVIDADE NO USO DOS RECURSOS						
TOTAL DA AÇÃO				**5.749.178**		**6.131.037**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2028 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.719.178**	**6.099.044**
ORDINÁRIOS	5.719.178	6.099.044
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**31.993**
ORDINÁRIOS	30.000	31.993
TOTAL DA AÇÃO	**5.749.178**	**6.131.037**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.0020.2029: GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	NÃO INFORMADO	1	120.000	1	127.971
TOTAL DA AÇÃO				**120.000**		**127.971**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2029 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**115.000**	**122.638**
ORDINÁRIOS	115.000	122.638
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**5.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
TOTAL DA AÇÃO	**120.000**	**127.971**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.834.178**	**6.221.683**
ORDINÁRIOS	5.834.178	6.221.683
DESPESAS DE CAPITAL	**35.000**	**37.325**
ORDINÁRIOS	35.000	37.325
TOTAL DO PROGRAMA	**5.869.178**	**6.259.008**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.121.3020.2013: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: TORNAR AS ATIVIDADES MAIS EFICAZES E EFICIENTES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	100.000	1	106.642
TOTAL DA AÇÃO				**100.000**		**106.642**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2013 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**106.642**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2027: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	8.627.007	1	9.200.011
TOTAL DA AÇÃO				**8.627.007**		**9.200.011**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2027 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.627.007**	**9.200.011**
ORDINÁRIOS	8.627.007	9.200.011
TOTAL DA AÇÃO	**8.627.007**	**9.200.011**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.128.3020.2030: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: POSSIBILITAR AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO, PROPORCIONANDO A AQUISIÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE COMPETÊNCIAS GERAIS, GERENCIAIS E ESPECÍFICAS, QUE AGREGUEM VALOR À INSTITUIÇÃO E MELHORE A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CIDADÃO.	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	25	100.000	25	106.642
TOTAL DA AÇÃO				**100.000**		**106.642**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**106.642**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.121.3020.2031: AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER DE FORMA QUALIFICADA E TRANSPARENTE A ELABORAÇÃO E A PUBLICIDADE DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	REDUZIR O PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO	PERCENTUAL	100	33.000	100	35.192
TOTAL DA AÇÃO				**33.000**		**35.192**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2031 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**31.993**
ORDINÁRIOS	30.000	31.993
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000**	**3.199**
ORDINÁRIOS	3.000	3.199
TOTAL DA AÇÃO	**33.000**	**35.192**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2033: CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: OTIMIZAR, MODERNIZAR E DAR EFETIVIDADE À GESTÃO PATRIMONIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA	PATRIMÔNIO INVENTARIADO E MONITORADO/CONTROLADO	PERCENTUAL	75	50.000	100	53.321
TOTAL DA AÇÃO				**50.000**		**53.321**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2033 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**50.000**	**53.321**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.907.007**	**9.498.609**
ORDINÁRIOS	8.907.007	9.498.609
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000**	**3.199**
ORDINÁRIOS	3.000	3.199
TOTAL DO PROGRAMA	**8.910.007**	**9.501.808**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 03 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**14.741.185**	**15.720.291**
ORDINÁRIOS	14.741.185	15.720.291
DESPESAS DE CAPITAL	**38.000**	**40.524**
ORDINÁRIOS	38.000	40.524
TOTAL DO ÓRGÃO	**14.779.185**	**15.760.816**

ORGÃO	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.123.0020.2036: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: APRIMORAR A GESTÃO MUNICIPAL, OS RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS, COMUNICAÇÃO EFICAZ E TRANSPARÊNCIA, POR MEIO DA EFETIVIDADE NO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	6.909.170	1	7.368.076
TOTAL DA AÇÃO				**6.909.170**		**7.368.076**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2036 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**6.859.170**	**7.314.755**
ORDINÁRIOS	6.859.170	7.314.755
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**6.909.170**	**7.368.076**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**6.859.170**	**7.314.755**
ORDINÁRIOS	6.859.170	7.314.755
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DO PROGRAMA	**6.909.170**	**7.368.076**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.1007: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO TRIBUTÁRIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: INCREMENTAR A RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A GARANTIA DE RECURSOS COMPATÍVEIS COM TODAS AS NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	50.000	1	21.328
TOTAL DA AÇÃO				**50.000**		**21.328**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1007 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**20.000**	**21.328**
ORDINÁRIOS	20.000	21.328
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**0**
ORDINÁRIOS	30.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**50.000**	**21.328**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2035: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	5.450.853	1	5.812.898
TOTAL DA AÇÃO				**5.450.853**		**5.812.898**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2035 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.450.853**	**5.812.898**
ORDINÁRIOS	5.450.853	5.812.898
TOTAL DA AÇÃO	**5.450.853**	**5.812.898**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.123.3020.2037: MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	150.000	1	159.963
TOTAL DA AÇÃO				**150.000**		**159.963**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2037 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**159.963**
ORDINÁRIOS	150.000	159.963
TOTAL DA AÇÃO	**150.000**	**159.963**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.125.3020.2113: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROVER RECURSOS À MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	200.000	1	213.284
TOTAL DA AÇÃO				**200.000**		**213.284**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2113 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
TOTAL DA AÇÃO	**200.000**	**213.284**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.820.853**	**6.207.473**
ORDINÁRIOS	5.820.853	6.207.473
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**0**
ORDINÁRIOS	30.000	0
TOTAL DO PROGRAMA	**5.850.853**	**6.207.473**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 04 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**12.680.023**	**13.522.227**
ORDINÁRIOS	12.680.023	13.522.227
DESPESAS DE CAPITAL	**80.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	80.000	53.321
TOTAL DO ÓRGÃO	**12.760.023**	**13.575.548**

ORGÃO	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**DESENVOLVIMENTO HUMANO**
PROGRAMA	**2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ**
OBJETIVO	APRIMORAR MODELO OPERACIONAL DE ACESSO ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL VOLTADA À SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPEITANDO E VALORIZANDO A DIVERSIDADE DE PÚBLICOS.
ESTRATÉGIA	A SEREM APROPRIADOS NO DECORRER DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.
DIAGNÓSTICO	A PANDEMIA DO CORONAVIRUS TEM SIDO UM FATOR DETERMINANTE NO AUMENTO DA POPULAÇÃO VUNERÁVEL, EXIGINDO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MAIORES ESFORÇOS E OTIMIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS PARCOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS.
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO VUNERÁVEL, 45.000 HABITANTES

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.5002: "PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	929.000	1	990.704
TOTAL DA AÇÃO				**929.000**		**990.704**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5002 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**719.000**	**766.756**
VINCULADOS	719.000	766.756
DESPESAS DE CAPITAL	**210.000**	**223.948**
VINCULADOS	210.000	223.948
TOTAL DA AÇÃO	**929.000**	**990.704**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.5026: ESTRUTURAÇÃO DA REDE - CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	ACERVO ATUALIZADO	UNIDADE	1	6.000	1	6.398
TOTAL DA AÇÃO				**6.000**		**6.398**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5026 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**6.000**	**6.398**
VINCULADOS	6.000	6.398
TOTAL DA AÇÃO	**6.000**	**6.398**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6008: "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APREND CNEAS" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1.045	1	1.114
TOTAL DA AÇÃO				**1.045**		**1.114**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6008 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.045**	**1.114**
VINCULADOS	1.045	1.114
TOTAL DA AÇÃO	**1.045**	**1.114**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6009: "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA"						

LOCALIZADOR: ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	12.000	1	12.797
TOTAL DA AÇÃO				**12.000**		**12.797**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6009 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**12.000**	**12.797**
VINCULADOS	12.000	12.797
TOTAL DA AÇÃO	**12.000**	**12.797**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6010: "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL EM TERRITÓRIOS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE VULNERABILIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	55.350	1	59.026
TOTAL DA AÇÃO				**55.350**		**59.026**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**55.350**	**59.026**
VINCULADOS	55.350	59.026
TOTAL DA AÇÃO	**55.350**	**59.026**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6011: "MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	583.819	1	622.596
TOTAL DA AÇÃO				**583.819**		**622.596**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6011 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**483.819**	**515.954**
VINCULADOS	483.819	515.954
DESPESAS DE CAPITAL	**100.000**	**106.642**
VINCULADOS	100.000	106.642
TOTAL DA AÇÃO	**583.819**	**622.596**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6012: MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS AÇÕES DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	101.508	1	108.250

TOTAL DA AÇÃO	101.508		108.250

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6012 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**71.508**	**76.258**
VINCULADOS	71.508	76.258
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**31.993**
VINCULADOS	30.000	31.993
TOTAL DA AÇÃO	**101.508**	**108.250**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6013: MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS AÇÕES DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1.323.000	1	1.410.873
TOTAL DA AÇÃO				**1.323.000**		**1.410.873**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6013 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.173.000**	**1.250.911**
VINCULADOS	1.173.000	1.250.911
DESPESAS DE CAPITAL	**150.000**	**159.963**
VINCULADOS	150.000	159.963
TOTAL DA AÇÃO	**1.323.000**	**1.410.873**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6015: "MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF).	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	2.199.600	1	2.345.697
TOTAL DA AÇÃO				**2.199.600**		**2.345.697**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6015 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.879.600**	**2.004.443**
VINCULADOS	1.879.600	2.004.443
DESPESAS DE CAPITAL	**320.000**	**341.254**
VINCULADOS	320.000	341.254
TOTAL DA AÇÃO	**2.199.600**	**2.345.697**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6016: "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	56.000	1	59.719

E RISCO SOCIAL						
TOTAL DA AÇÃO				**56.000**		**59.719**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6016 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**56.000**	**59.719**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
VINCULADOS	54.000	57.587
TOTAL DA AÇÃO	**56.000**	**59.719**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6017: "MANUTENÇÃO DA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	430.000	1	458.560
TOTAL DA AÇÃO				**430.000**		**458.560**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6017 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**430.000**	**458.560**
ORDINÁRIOS	430.000	458.560
TOTAL DA AÇÃO	**430.000**	**458.560**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6019: MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A OFERTA DE DE AÇOES DE SEGURANÇA ALIMENTAR AS FAMÍLIAS EM RISCO NUTRICIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1.550.000	1	1.652.951
TOTAL DA AÇÃO				**1.550.000**		**1.652.951**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6019 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.500.000**	**1.599.630**
ORDINÁRIOS	1.500.000	1.599.630
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**1.550.000**	**1.652.951**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6020: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	5.075.981	1	5.413.127
TOTAL DA AÇÃO				**5.075.981**		**5.413.127**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**4.600.481**	**4.906.044**
ORDINÁRIOS	4.600.481	4.906.044
DESPESAS DE CAPITAL	**475.500**	**507.083**
ORDINÁRIOS	475.500	507.083
TOTAL DA AÇÃO	**5.075.981**	**5.413.127**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.243.2030.6021: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: OFERTAR O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NOS TERRITÓRIOS DOS CRAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	866.400	1	923.946
TOTAL DA AÇÃO				**866.400**		**923.946**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6021 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**816.400**	**870.625**
VINCULADOS	816.400	870.625
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
VINCULADOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**866.400**	**923.946**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.243.2030.6022: "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	78.870	1	84.109
TOTAL DA AÇÃO				**78.870**		**84.109**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6022 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**63.870**	**68.112**
VINCULADOS	63.870	68.112
DESPESAS DE CAPITAL	**15.000**	**15.997**
VINCULADOS	15.000	15.997
TOTAL DA AÇÃO	**78.870**	**84.109**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6077: AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1	2.000	1	2.133
TOTAL DA AÇÃO				**2.000**		**2.133**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6077 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**1.067**
ORDINÁRIOS	1.000	1.067
DESPESAS DE CAPITAL	**1.000**	**1.067**
ORDINÁRIOS	1.000	1.067
TOTAL DA AÇÃO	**2.000**	**2.133**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6078: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: COFINANCIAMENTO ESTADUAL	ACERVO ATUALIZADO	UNIDADE	1	241.000	1	257.008
TOTAL DA AÇÃO				**241.000**		**257.008**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6078 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**241.000**	**257.008**
ORDINÁRIOS	1.000	1.067
VINCULADOS	240.000	255.941
TOTAL DA AÇÃO	**241.000**	**257.008**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6080: QUALIFICAÇÃO DA REDE SUAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	ACERVO ATUALIZADO	-	1	2.000	1	2.133
TOTAL DA AÇÃO				**2.000**		**2.133**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6080 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**2.000**	**2.133**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.244.2030.6081: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	79.000	1	84.247
TOTAL DA AÇÃO				**79.000**		**84.247**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6081 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**79.000**	**84.247**
ORDINÁRIOS	1.000	1.067

CONSELHOS TUTELARES						
TOTAL DA AÇÃO				**571.294**		**609.240**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6006 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**566.294**	**603.907**
ORDINÁRIOS	566.294	603.907
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**5.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
TOTAL DA AÇÃO	**571.294**	**609.240**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.243.3020.6023: "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.664
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6023 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.531**
ORDINÁRIOS	8.000	8.531
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.664**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
08.243.3020.6057: "MANUT. DO CONSELHO MUN. DE COMB. A DISC. E PROM. DOS DIREITOS DE LESBICAS, BI, TRAVES" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE FORTALECENDO OS MECANISMOS DE CONTROLE.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.664
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6057 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.531**
ORDINÁRIOS	8.000	8.531
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**614.294**	**655.095**
ORDINÁRIOS	614.294	655.095

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**17.000**	**18.129**
ORDINÁRIOS	17.000	18.129
TOTAL DO PROGRAMA	**631.294**	**673.224**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 05 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**545.500**	**581.732**
ORDINÁRIOS	545.500	581.732
DESPESAS CORRENTES	**12.797.367**	**13.647.367**
ORDINÁRIOS	7.149.775	7.624.662
VINCULADOS	5.647.592	6.022.704
DESPESAS DE CAPITAL	**881.000**	**939.516**
VINCULADOS	881.000	939.516
TOTAL DO ÓRGÃO	**14.223.867**	**15.168.614**

ORGÃO	**06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**DESENVOLVIMENTO HUMANO**
PROGRAMA	**2010 - INOVA + EDUCAÇÃO**
OBJETIVO	FORTALECER, PEDAGOGICAMENTE, AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, A FIM DE ASSEGURAR A APRENDIZAGEM E A MELHORIA DOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
ESTRATÉGIA	NO INTERVALO TEMPORAL 2010/2019 (ÚLTIMO ANO ANTES DA PANDEMIA), CONSTATAM-SE AS SEGUINTES EVOLUÇÕES: REPROVAÇÃO ANOS INICIAIS - DECRÉSCIMO DE 7,3% PARA 3,0%; REPROVAÇÃO ANOS FINAIS - DECRÉSCIMO DE 16,6% PARA 8,0%; ABANDONO DA ESCOLA ANOS INICIAIS - DECRÉSCIMO DE 3,4% PARA 0,7%; ABANDONO DA ESCOLA ANOS FINAIS - DECRÉSCIMO DE 8,2% PARA 2,9%; E ÍNDICE DE APROVAÇÃO ANOS INICIAIS - ACRÉSCIMO DE 89,4% PARA 96,4%; ÍNDICE DE APROVAÇÃO ANOS FINAIS - ACRÉSCIMO DE 75,2% PARA 88,2%. IGUALMENTE POSITIVO, PELO MESMO CENSO, A "EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM" INCREMENTOU DE 36% PARA 57%, NO PERÍODO 2015/2019.
DIAGNÓSTICO	ARAPIRACA TEM UMA EXPERÊNCIA DE SUCESSO SOBRE A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E SEUS RESPECTIVOS EFEITOS POSITIVOS NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM - MODELO QUE PASSA A SER INCREMENTADO E APRIMORADO A PARTIR DAS AÇÕES DESTE PPA. VEJAM-SE OS INDICADORES CONSTANTES DO RESULTADO MENSURADO PELO CENSO EDUCACIONAL - HTTPS://WWW.QEDU.ORG.BR/CIDADE/3843-ARAPIRACA/CENSO-ESCOLAR
PÚBLICO ALVO	ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (22.598 ALUNOS/ENSINO FUNDAMENTAL, E 5.966 ALUNOS - CRECHE E PRÉ-ESCOLA, 2020, CF SEMEDE, 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.812.2010.1025: INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA	ATIVIDADE REALIZADA	PORCENTAGEM	100	1.160.471	100	null
TOTAL DA AÇÃO				**1.160.471**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1025 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**11.611**	**null**
ORDINÁRIOS	11.611	null
DESPESAS DE CAPITAL	**1.148.860**	**null**
ORDINÁRIOS	21.682	null
VINCULADOS	1.127.178	null
TOTAL DA AÇÃO	**1.160.471**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.812.2010.1027: INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-PAC **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PRÁTICA DO ESPORTE	ATIVIDADE REALIZADA	PORCENTAGEM	100	2.772.644	100	null
TOTAL DA AÇÃO				**2.772.644**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1027 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**2.772.644**	**null**
ORDINÁRIOS	1.000	null
VINCULADOS	2.771.644	null
TOTAL DA AÇÃO	**2.772.644**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.128.2010.1105: INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR A CULTURA, LEITURA, ARTES, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENTRE OS ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.	ENCONTRO ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA.	EVENTO	1	100.000	1	106.523
TOTAL DA AÇÃO				**100.000**		**106.523**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1105 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.523**
ORDINÁRIOS	100.000	106.523
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**106.523**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.1106: INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	ATIVIDADE REALIZADA	-	1	250.000	1	266.605
TOTAL DA AÇÃO				**250.000**		**266.605**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1106 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**250.000**	**266.605**
ORDINÁRIOS	250.000	266.605
TOTAL DA AÇÃO	**250.000**	**266.605**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.126.2010.1110: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: OFERTAR ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE NÃO	1	826.964	1	827.627
TOTAL DA AÇÃO				**826.964**		**827.627**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1110 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**5.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
DESPESAS CORRENTES	**55.000**	**55.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
VINCULADOS	50.000	50.000
DESPESAS DE CAPITAL	**766.964**	**766.964**
VINCULADOS	766.964	766.964
TOTAL DA AÇÃO	**826.964**	**827.627**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.1112: INOVA+ESCOLA -AQUISILÇÃO DE EQUIPAMENTOS -MUSEU DE BIOLOGIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	MUSEU EM FUNCIONAMENTO	PORCENTAGEM	100	495.000	100	50.000
TOTAL DA AÇÃO				**495.000**		**50.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1112 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**50.000**
ORDINÁRIOS	100.000	50.000
DESPESAS DE CAPITAL	**395.000**	**0**
ORDINÁRIOS	200.000	0
VINCULADOS	195.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**495.000**	**50.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.1113: INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	GESTÃO EFICIENTE	-	1	17.035	1	0
TOTAL DA AÇÃO				**17.035**		**0**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1113 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**170**	**0**
ORDINÁRIOS	170	0
DESPESAS DE CAPITAL	**16.865**	**0**
VINCULADOS	16.865	0
TOTAL DA AÇÃO	**17.035**	**0**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.366.2010.1114: INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR EFICIÊNCIA NA APRENDIZAGEM DE JOVENS E ADULTOS A PARTIR DO USO DO LIVRO DIDÁTICO ESPECÍFICO .	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	1.000.000	100	1.066.420
TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000**		**1.066.420**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1114 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.000.000**	**1.066.420**
ORDINÁRIOS	1.000.000	1.066.420
TOTAL DA AÇÃO	**1.000.000**	**1.066.420**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.365.2010.1115: INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ESPAÇOS AGRADÁVEIS E QUE ESTIMULEM A CRIATIVIDADE E O APRENDIZADO DAS CRIANÇAS.	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	1.422.010	100	null
TOTAL DA AÇÃO				**1.422.010**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1115 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.422.010**	**null**
ORDINÁRIOS	200.000	null
VINCULADOS	1.222.010	null
TOTAL DA AÇÃO	**1.422.010**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.1116: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR A QUANTIDADE DE VAGAS NA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E REDISTRIBUIR AS VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE ENTRE 6 MESES E 14 ANOS DE IDADE	UNIDADE	9	10.075.000	3	10.576.604

TOTAL DA AÇÃO	10.075.000		10.576.604

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1116 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**7.555.000**	**8.056.604**
ORDINÁRIOS	7.555.000	8.056.604
DESPESAS DE CAPITAL	**2.520.000**	**2.520.000**
VINCULADOS	2.520.000	2.520.000
TOTAL DA AÇÃO	**10.075.000**	**10.576.604**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.365.2010.1117: INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ESPAÇOS AGRADÁVEIS E QUE ESTIMULEM A CRIATIVIDADE E O APRENDIZADO DAS CRIANÇAS.	UNIDADE EDUCACIONAL CONSTRUÍDA	PORCENTAGEM	100	11.000	100	null
TOTAL DA AÇÃO				**11.000**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1117 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**null**
ORDINÁRIOS	1.000	null
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**null**
ORDINÁRIOS	10.000	null
TOTAL DA AÇÃO	**11.000**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.366.2010.1118: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE NÃO	1	895.000	1	954.445
TOTAL DA AÇÃO				**895.000**		**954.445**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1118 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**895.000**	**954.445**
ORDINÁRIOS	895.000	954.445
TOTAL DA AÇÃO	**895.000**	**954.445**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.1119: INOVA + ESCOLA –AQUISIÇÃO DE KITS BANDA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA	BANDA MARCIAL EQUIPADA	KITS	18	328.383	0	null

OBJETIVO DA AÇÃO: INSERÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATRAVÉS DA MUSICALIDADE.						
TOTAL DA AÇÃO				**328.383**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1119 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**328.383**	**null**
ORDINÁRIOS	3.283	null
VINCULADOS	325.100	null
TOTAL DA AÇÃO	**328.383**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.1120: INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	GESTÃO EFICIENTE	NÃO INFORMADO	4	1.119.016	1	null
TOTAL DA AÇÃO				**1.119.016**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1120 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.119.016**	**null**
VINCULADOS	1.119.016	null
TOTAL DA AÇÃO	**1.119.016**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.306.2010.2124: INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TEMPO HÁBIL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCANDOS	ALIMENTOS FORNECIDOS	UNIDADE NÃO	100	1.619.323	100	1.696.989
TOTAL DA AÇÃO				**1.619.323**		**1.696.989**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2124 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.619.323**	**1.696.989**
ORDINÁRIOS	1.169.323	1.246.989
VINCULADOS	450.000	450.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.619.323**	**1.696.989**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.306.2010.2125: INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TEMPO HÁBIL, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE	ALIMENTOS FORNECIDOS	UNIDADE NÃO	100	1.396.436	100	1.461.158

VIDA DOS EDUCANDOS						
TOTAL DA AÇÃO				**1.396.436**		**1.461.158**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2125 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.396.436**	**1.461.158**
ORDINÁRIOS	974.436	1.039.158
VINCULADOS	422.000	422.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.396.436**	**1.461.158**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2126: INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE-FUNDEB-PNAT) **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	3.134.920	100	3.134.920
TOTAL DA AÇÃO				**3.134.920**		**3.134.920**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2126 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**3.134.920**	**3.134.920**
VINCULADOS	2.500.000	2.500.000
VINCULADOS	634.920	634.920
TOTAL DA AÇÃO	**3.134.920**	**3.134.920**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.128.2010.2127: IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ARTICULADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES, BEM COMO DEMAIS	SERVIDORES	1	700.000	1	713.284
TOTAL DA AÇÃO				**700.000**		**713.284**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2127 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**700.000**	**713.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
VINCULADOS	500.000	500.000
TOTAL DA AÇÃO	**700.000**	**713.284**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2128: INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE NÃO	100	4.410.000	100	4.477.358

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.						
TOTAL DA AÇÃO				**4.410.000**		**4.477.358**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2128 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
DESPESAS CORRENTES	**4.135.000**	**4.239.075**
ORDINÁRIOS	2.395.000	2.554.075
VINCULADOS	1.740.000	1.685.000
DESPESAS DE CAPITAL	**75.000**	**25.000**
VINCULADOS	75.000	25.000
TOTAL DA AÇÃO	**4.410.000**	**4.477.358**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.365.2010.2129: INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE NÃO	100	1.731.000	100	1.768.195
TOTAL DA AÇÃO				**1.731.000**		**1.768.195**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2129 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**801.000**	**838.195**
ORDINÁRIOS	560.000	597.195
VINCULADOS	241.000	241.000
DESPESAS DE CAPITAL	**930.000**	**930.000**
VINCULADOS	930.000	930.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.731.000**	**1.768.195**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2133: REPAROS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR AUTONOMIA FINANCEIRA PARA UNIDADES EDUCACIONAIS.	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PORCENTAGEM	15	2.387.765	15	2.387.765
TOTAL DA AÇÃO				**2.387.765**		**2.387.765**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2133 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.600.000**	**1.600.000**
VINCULADOS	1.600.000	1.600.000
DESPESAS DE CAPITAL	**787.765**	**787.765**
VINCULADOS	787.765	787.765
TOTAL DA AÇÃO	**2.387.765**	**2.387.765**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.365.2010.2134: INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	15.000	100	15.996
TOTAL DA AÇÃO				**15.000**		**15.996**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2134 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**5.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
TOTAL DA AÇÃO	**15.000**	**15.996**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.306.2010.2135: INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	ALIMENTOS FORNECIDOS	-	1	6.546.589	1	6.821.062
TOTAL DA AÇÃO				**6.546.589**		**6.821.062**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2135 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**6.546.589**	**6.821.062**
ORDINÁRIOS	4.132.409	4.406.882
VINCULADOS	2.414.180	2.414.180
TOTAL DA AÇÃO	**6.546.589**	**6.821.062**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.364.2010.2136: INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA INTERESTADUAL	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	169.000	100	180.224
TOTAL DA AÇÃO				**169.000**		**180.224**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2136 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**169.000**	**180.224**
ORDINÁRIOS	169.000	180.224
TOTAL DA AÇÃO	**169.000**	**180.224**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2138: INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	950.000	100	1.013.099
TOTAL DA AÇÃO				**950.000**		**1.013.099**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2138 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**950.000**	**1.013.099**
ORDINÁRIOS	950.000	1.013.099
TOTAL DA AÇÃO	**950.000**	**1.013.099**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2140: INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ATUAR NO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.836/2012.	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	150.000	100	159.963
TOTAL DA AÇÃO				**150.000**		**159.963**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2140 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**159.963**
ORDINÁRIOS	150.000	159.963
TOTAL DA AÇÃO	**150.000**	**159.963**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2141: MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ORGANIZAR OS DADOS ESCOLARES, EM AMBIENTE REMOTO, DE MODO A FAVORECER O USO DA TECNOLOGIA, MODERNIZANDO AS SECRETARIAS ESCOLARES E OS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DAS AULAS DOS PROFESSORES.	SECRETÁRIOS, ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, PROFESSORES, GESTORES, COORDENADORES E ALUNOS	UNIDADE NÃO	1	120.000	1	127.970
TOTAL DA AÇÃO				**120.000**		**127.970**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2141 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**120.000**	**127.970**

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
ORDINÁRIOS	120.000	127.970
TOTAL DA AÇÃO	**120.000**	**127.970**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2142: INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR E AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	GESTÃO EFICIENTE	UNIDADE NÃO	100	3.140.000	100	3.336.815
TOTAL DA AÇÃO				**3.140.000**		**3.336.815**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2142 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**3.110.000**	**3.306.815**
ORDINÁRIOS	2.963.200	3.160.015
VINCULADOS	146.800	146.800
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**30.000**
VINCULADOS	30.000	30.000
TOTAL DA AÇÃO	**3.140.000**	**3.336.815**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2149: INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	11.239.000	1	14.985.493
TOTAL DA AÇÃO				**11.239.000**		**14.985.493**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2149 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**3.000.000**	**3.000.002**
ORDINÁRIOS	3.000.000	3.000.002
DESPESAS DE CAPITAL	**8.239.000**	**11.985.491**
ORDINÁRIOS	8.239.000	11.985.491
TOTAL DA AÇÃO	**11.239.000**	**14.985.493**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.361.2010.2150: INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	450.000	1	479.888
TOTAL DA AÇÃO				**450.000**		**479.888**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2150 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**450.000**	**479.888**
ORDINÁRIOS	450.000	479.888
TOTAL DA AÇÃO	**450.000**	**479.888**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
12.362.2010.2151: INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	120.000	1	127.970
TOTAL DA AÇÃO				**120.000**		**127.970**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2151 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**120.000**	**127.970**
ORDINÁRIOS	120.000	127.970
TOTAL DA AÇÃO	**120.000**	**127.970**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 2010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**9.884.965**	**13.275.858**
ORDINÁRIOS	9.884.965	13.275.858
DESPESAS CORRENTES	**36.980.049**	**38.400.786**
ORDINÁRIOS	26.281.149	27.756.886
VINCULADOS	634.920	634.920
VINCULADOS	10.063.980	10.008.980
DESPESAS DE CAPITAL	**11.886.542**	**5.059.729**
VINCULADOS	11.886.542	5.059.729
TOTAL DO PROGRAMA	**58.751.556**	**56.736.372**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**DESENVOLVIMENTO HUMANO**
PROGRAMA	**2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ**
OBJETIVO	APRIMORAR MODELO OPERACIONAL DE ACESSO ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL VOLTADA À SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPEITANDO E VALORIZANDO A DIVERSIDADE DE PÚBLICOS.
ESTRATÉGIA	A SEREM APROPRIADOS NO DECORRER DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.
DIAGNÓSTICO	A PANDEMIA DO CORONAVIRUS TEM SIDO UM FATOR DETERMINANTE NO AUMENTO DA POPULAÇÃO VUNERÁVEL, EXIGINDO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MAIORES ESFORÇOS E OTIMIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DOS PARCOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS.
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO VUNERÁVEL, 45.000 HABITANTES

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.812.2030.1023: INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERV. DE IMPLANTAÇÃO E MOD. DO ESTÁDIO COARACY DA MATA FONSECA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA PROFISSIONAL	ATIVIDADE REALIZADA	PORCENTAGEM	100	1.656.060	100	null
TOTAL DA AÇÃO				**1.656.060**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1023 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**null**
ORDINÁRIOS	10.000	null
DESPESAS DE CAPITAL	**1.646.060**	**null**
ORDINÁRIOS	20.779	null
VINCULADOS	1.625.281	null
TOTAL DA AÇÃO	**1.656.060**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.812.2030.1026: INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	ATIVIDADE REALIZADA	PORCENTAGEM	100	981.681	100	null
TOTAL DA AÇÃO				**981.681**		**null**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1026 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**981.681**	**null**
ORDINÁRIOS	53.285	null
VINCULADOS	928.396	null
TOTAL DA AÇÃO	**981.681**	**null**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.811.2030.1108: INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PRÁTICA DE ATLETISMO ATRAVÉS DA CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO.	ATIVIDADE REALIZADA	EVENTO	1	250.000	1	266.605
TOTAL DA AÇÃO				**250.000**		**266.605**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1108 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**250.000**	**266.605**
ORDINÁRIOS	250.000	266.605
TOTAL DA AÇÃO	**250.000**	**266.605**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.811.2030.1109: INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	EVENTO	100	300.000	100	319.926
TOTAL DA AÇÃO				**300.000**		**319.926**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1109 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**319.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
TOTAL DA AÇÃO	**300.000**	**319.926**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.811.2030.1152: INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	200.000	1	213.284
TOTAL DA AÇÃO				**200.000**		**213.284**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1152 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
TOTAL DA AÇÃO	**200.000**	**213.284**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
27.812.2030.2143: INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAR COMPETIÇOES ESPORTIVAS COMO MEDIDA PARA FORMAÇÃO DE NOVOS ATLETAS E EQUIPES ESPORTIVAS.	EVENTO REALIZADO	EVENTO	10	420.000	10	447.896
TOTAL DA AÇÃO				**420.000**		**447.896**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2143 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**420.000**	**447.896**
ORDINÁRIOS	420.000	447.896
TOTAL DA AÇÃO	**420.000**	**447.896**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 2030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.180.000**	**1.247.710**
ORDINÁRIOS	1.180.000	1.247.710
DESPESAS DE CAPITAL	**2.627.741**	**null**
ORDINÁRIOS	74.064	null
VINCULADOS	2.553.677	null
TOTAL DO PROGRAMA	**3.807.741**	**1.247.710**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS

ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	CONSIDERE-SE A PANDEMIA DO COVID-19 QUE AINDA GRASSA SOBRE NÓS, E, MUITO ESPECIALMENTE, DE SUAS SEQUELAS, GERANDO O DESAFIO DE ASSEGURARMOS BONS E EFICAZES SERVIÇOS À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO ENFRENTAMENTO A SEUS EFEITOS.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.5005: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER E QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO DOS ACS	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE ASSISTIDA POR ACS	PORCENTAGEM	25	1.448.070	75	1.464.546
TOTAL DA AÇÃO				**1.448.070**		**1.464.546**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5005 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.448.070**	**1.464.546**
ORDINÁRIOS	248.070	264.546
VINCULADOS	1.200.000	1.200.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.448.070**	**1.464.546**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.5008: REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SUS ARAPIRACA	Unidades de Saúde construídas e ampliadas para a oferta dos serviços de saúde á população de Arapira	PORCENTAGEM	70	1.600.000	80	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO				**1.600.000**		**1.000.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5008 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.600.000**	**1.000.000**
ORDINÁRIOS	1.600.000	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.600.000**	**1.000.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.5010: REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO SUS ARAPIRACA, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE	UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS	PORCENTAGEM	25	1.000.000	25	2.000.000

MANUTENÇÃO E REFORMA, PARA GARANTIR AMBIÊNCIA ADEQUADA E ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE						
TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000**		**2.000.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**500.000**	**1.000.000**
ORDINÁRIOS	500.000	1.000.000
DESPESAS DE CAPITAL	**500.000**	**1.000.000**
ORDINÁRIOS	500.000	1.000.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.000.000**	**2.000.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.5014: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DOS EIXOS PRIORITÁRIOS EM 100% DAS ESCOLAS PACTUADAS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE (35 ESCOLAS)	AÇÕES DOS EIXOS PRIORITÁRIOS DA PROMOÇÃO DA SAÚDE EFETIVADAS EM 100% DAS ESCOLAS PACTUADAS NO PROGR	PORCENTAGEM	100	85.946	100	89.267
TOTAL DA AÇÃO				**85.946**		**89.267**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5014 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**85.946**	**89.267**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
VINCULADOS	35.946	35.946
TOTAL DA AÇÃO	**85.946**	**89.267**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.5025: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PORCENTAGEM	25	500.000	75	533.209
TOTAL DA AÇÃO				**500.000**		**533.209**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5025 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**500.000**	**533.209**
ORDINÁRIOS	500.000	533.209
TOTAL DA AÇÃO	**500.000**	**533.209**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.6031: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR E QUALIFICAR AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA ASSISTIDA PELAS EQUIPES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	72	1.190.000	77	1.203.284
TOTAL DA AÇÃO				**1.190.000**		**1.203.284**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6031 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
DESPESAS CORRENTES	**990.000**	**990.000**
VINCULADOS	990.000	990.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.190.000**	**1.203.284**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.302.2040.6033: GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO DO ACESSO E DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO SUS, EXERCENDO O MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE ARAPIRACA DE FORMA ORGANIZADA, CONTROLADA E	PORCENTAGEM	60	87.612.447	80	87.645.657
TOTAL DA AÇÃO				**87.612.447**		**87.645.657**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6033 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**87.612.447**	**87.645.657**
ORDINÁRIOS	500.000	533.210
VINCULADOS	87.112.447	87.112.447
TOTAL DA AÇÃO	**87.612.447**	**87.645.657**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.302.2040.6034: ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O ACESSO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO.	AÇÕES REALIZADAS	PORCENTAGEM	100	2.407.975	100	2.411.296
TOTAL DA AÇÃO				**2.407.975**		**2.411.296**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6034 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.407.975**	**2.411.296**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
VINCULADOS	2.357.975	2.357.975
TOTAL DA AÇÃO	**2.407.975**	**2.411.296**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.6036: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA ASSISTIDA PELA APS CADASTRADA	PORCENTAGEM	80	1.596.646	92	1.649.782
TOTAL DA AÇÃO				**1.596.646**		**1.649.782**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6036 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.596.646**	**1.649.782**
ORDINÁRIOS	800.000	853.136
VINCULADOS	796.646	796.646
TOTAL DA AÇÃO	**1.596.646**	**1.649.782**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.6041: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS COMPARTILHADOS.	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO.	PORCENTAGEM	100	242.190	100	258.273
TOTAL DA AÇÃO				**242.190**		**258.273**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6041 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**242.190**	**258.273**
ORDINÁRIOS	242.190	258.273
TOTAL DA AÇÃO	**242.190**	**258.273**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.2040.6043: FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS, NO ÂMBITO DO	CONSELHO MUNICIPAL E LOCAIS DE SAÚDE FORTALECIDOS E EM	PORCENTAGEM	90	58.000	100	61.852

MUNICÍPIO.						
TOTAL DA AÇÃO				**58.000**		**61.852**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6043 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
DESPESAS DE CAPITAL	**8.000**	**8.531**
ORDINÁRIOS	8.000	8.531
TOTAL DA AÇÃO	**58.000**	**61.852**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.128.2040.6044: FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: INVESTIMENTO NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO, NA EDUCAÇÃO PERMANENTE	PORCENTAGEM	2	31.000	3	31.398
TOTAL DA AÇÃO				**31.000**		**31.398**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6044 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**31.000**	**31.398**
ORDINÁRIOS	6.000	6.398
VINCULADOS	25.000	25.000
TOTAL DA AÇÃO	**31.000**	**31.398**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.6045: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADAS	UNIDADE	6	140.312	7	147.638
TOTAL DA AÇÃO				**140.312**		**147.638**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6045 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**140.312**	**147.638**
ORDINÁRIOS	110.312	117.638
VINCULADOS	30.000	30.000
TOTAL DA AÇÃO	**140.312**	**147.638**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.303.2040.6046: QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESENVOLVENDO AÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS FOMENTANDO SEU USO RACIONAL.	Unidades de saúde de Arapiraca utilizando o sistema hórus como ferramenta de controle de estoque	PORCENTAGEM	30	2.511.663	80	2.558.157
TOTAL DA AÇÃO				**2.511.663**		**2.558.157**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6046 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.511.663**	**2.558.157**
ORDINÁRIOS	700.000	746.494
VINCULADOS	1.811.663	1.811.663
TOTAL DA AÇÃO	**2.511.663**	**2.558.157**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.6047: "APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE" **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: APRIMORAR O PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, PARA O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE 10 INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	ANÁLISE REALIZADA	INSTRUMENTOS	7	50.000	9	53.321
TOTAL DA AÇÃO				**50.000**		**53.321**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6047 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**50.000**	**53.321**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.6060: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR MELHORIAS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS	UNIDADES HABITACIONAIS RESTAURADAS E/OU RECONSTRUÍDAS	PORCENTAGEM	100	1.000	0	0
TOTAL DA AÇÃO				**1.000**		**0**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6060 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.000**	**0**
ORDINÁRIOS	1.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**1.000**	**0**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.302.2040.6068: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	POPULAÇÃO ATENDIDA	-	323	32.410.000	282	32.419.963
TOTAL DA AÇÃO				**32.410.000**		**32.419.963**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6068 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**32.410.000**	**32.419.963**
ORDINÁRIOS	150.000	159.963
VINCULADOS	32.260.000	32.260.000
TOTAL DA AÇÃO	**32.410.000**	**32.419.963**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.6069: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR E QUALIFICAR A A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA ASSISTIDA PELAS ESF	-	70	850.000	90	869.926
TOTAL DA AÇÃO				**850.000**		**869.926**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6069 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**850.000**	**869.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
VINCULADOS	550.000	550.000
TOTAL DA AÇÃO	**850.000**	**869.926**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.121.2040.6070: FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.664
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6070 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.664**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.302.2040.6071: QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: QUALIFICAR, APERFEIÇOAR E AMPLIAR DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.	Acesso dos Usuários nas quatorzes (14) Unidades Especializadas Municipal, qualificado, aperfeiçoado	UNIDADE	3	3.822.000	10	3.845.247
TOTAL DA AÇÃO				**3.822.000**		**3.845.247**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6071 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**3.822.000**	**3.845.247**
ORDINÁRIOS	350.000	373.247
VINCULADOS	3.472.000	3.472.000
TOTAL DA AÇÃO	**3.822.000**	**3.845.247**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.302.2040.6072: AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100	14.608.276	100	14.614.918
TOTAL DA AÇÃO				**14.608.276**		**14.614.918**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6072 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**14.608.276**	**14.614.918**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
VINCULADOS	14.508.276	14.508.276
TOTAL DA AÇÃO	**14.608.276**	**14.614.918**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.6073: REDUÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA COVID-19 **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA	Casos suspeitos e confirmados de Covid-19 do Município de Arapiraca devidamente monitorados.	PORCENTAGEM	60	5.000	60	5.332

OBJETIVO DA AÇÃO: REDUZIR OS IMPACTOS CAUSADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS ATRAVÉS DAS AÇÕES INTEGRADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
TOTAL DA AÇÃO				**5.000**		**5.332**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6073 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.000**	**5.332**
ORDINÁRIOS	5.000	5.332
TOTAL DA AÇÃO	**5.000**	**5.332**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.6074: QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: QUALIFICAR E FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ARAPIRACA	Unidades Básicas De Saúde De Arapiraca Monitoradas Com A Realização De Ações De Vigilância Epidemiol	PORCENTAGEM	70	1.081.290	90	1.129.510
TOTAL DA AÇÃO				**1.081.290**		**1.129.510**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6074 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.081.290**	**1.129.510**
ORDINÁRIOS	726.000	774.220
VINCULADOS	355.290	355.290
TOTAL DA AÇÃO	**1.081.290**	**1.129.510**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.305.2040.6075: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL, VISANDO A EFETIVIDADE DA REDE MATERNO-INFANTIL (RAMI)	População Materna-Infantil de Arapiraca assistida	PORCENTAGEM	74	7.248.472	78	7.263.748
TOTAL DA AÇÃO				**7.248.472**		**7.263.748**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6075 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**7.248.472**	**7.263.748**
ORDINÁRIOS	230.000	245.276
VINCULADOS	7.018.472	7.018.472
TOTAL DA AÇÃO	**7.248.472**	**7.263.748**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.302.2040.6076: QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: QUALIFICAR E FORTALECER O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) COM ÊNFASE NA INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA, COM DEFINIÇÃO DE FLUXOS E AS REFERÊNCIAS ADEQUADAS.	Unidades Básicas De Saúde qualificadas no modelo de Atenção as Urgências e Emergências	PORCENTAGEM	10	8.252.595	30	8.254.587
TOTAL DA AÇÃO				**8.252.595**		**8.254.587**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6076 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.252.595**	**8.254.587**
ORDINÁRIOS	30.000	31.992
VINCULADOS	8.222.595	8.222.595
TOTAL DA AÇÃO	**8.252.595**	**8.254.587**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.301.2040.6079: ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	500.000	1	533.210
TOTAL DA AÇÃO				**500.000**		**533.210**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6079 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**500.000**	**533.210**
ORDINÁRIOS	500.000	533.210
TOTAL DA AÇÃO	**500.000**	**533.210**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 2040 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.707.572**	**6.553.449**
ORDINÁRIOS	5.707.572	6.553.449
DESPESAS DE CAPITAL	**2.809.000**	**2.755.024**
ORDINÁRIOS	2.809.000	2.755.024
DESPESAS CORRENTES	**160.746.310**	**160.746.310**
VINCULADOS	160.746.310	160.746.310
TOTAL DO PROGRAMA	**169.262.882**	**170.054.783**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS

DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.301.3020.6024: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – PSF **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	34.802.093	1	36.284.458
TOTAL DA AÇÃO				**34.802.093**		**36.284.458**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6024 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**34.802.093**	**36.284.458**
ORDINÁRIOS	22.318.131	23.800.496
VINCULADOS	12.483.962	12.483.962
TOTAL DA AÇÃO	**34.802.093**	**36.284.458**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.301.3020.6025: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – ACS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	21.731.331	1	22.276.829
TOTAL DA AÇÃO				**21.731.331**		**22.276.829**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6025 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**21.731.331**	**22.276.829**
ORDINÁRIOS	8.212.896	8.758.394
VINCULADOS	13.518.435	13.518.435
TOTAL DA AÇÃO	**21.731.331**	**22.276.829**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.305.3020.6027: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – SEDE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU	UNIDADE	1	29.383.590	1	31.326.241

	PÚBLICA.					
OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.						
TOTAL DA AÇÃO				**29.383.590**		**31.326.241**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6027 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**29.383.590**	**31.326.241**
ORDINÁRIOS	29.383.590	31.326.241
TOTAL DA AÇÃO	**29.383.590**	**31.326.241**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.305.3020.6028: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PEA, LEISHMANIOSE, ACE(AEDES) **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	8.612.667	1	8.960.684
TOTAL DA AÇÃO				**8.612.667**		**8.960.684**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6028 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.612.667**	**8.960.684**
ORDINÁRIOS	5.239.667	5.587.684
VINCULADOS	3.373.000	3.373.000
TOTAL DA AÇÃO	**8.612.667**	**8.960.684**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.302.3020.6029: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – REDE ESPECIALIZADA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	10.175.398	1	10.241.394
TOTAL DA AÇÃO				**10.175.398**		**10.241.394**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6029 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.175.398**	**10.241.394**
ORDINÁRIOS	993.613	1.059.609
VINCULADOS	9.181.785	9.181.785
TOTAL DA AÇÃO	**10.175.398**	**10.241.394**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**104.705.079**	**109.089.606**
ORDINÁRIOS	66.147.897	70.532.424
VINCULADOS	38.557.182	38.557.182
TOTAL DO PROGRAMA	**104.705.079**	**109.089.606**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 07 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**71.855.469**	**77.085.873**
ORDINÁRIOS	71.855.469	77.085.873
DESPESAS DE CAPITAL	**2.809.000**	**2.755.024**
ORDINÁRIOS	2.809.000	2.755.024
DESPESAS CORRENTES	**199.303.492**	**199.303.492**
VINCULADOS	199.303.492	199.303.492
TOTAL DO ÓRGÃO	**273.967.961**	**279.144.388**

ORGÃO	**08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.451.0020.2063: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO QUAL DEVEM SER ALOCADAS AS RECEITAS E EXECUTADAS AS DESPESAS AFETAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OS INVESTIMENTOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	350.000	1	373.247
TOTAL DA AÇÃO				**350.000**		**373.247**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2063 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**319.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**350.000**	**373.247**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**319.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DO PROGRAMA	**350.000**	**373.247**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO	CULTIVAR E ESTIMULAR OS GESTORES E A SOCIEDADE PARA, PERMANENTEMENTE E CONTINUAMENTE, FOMENTAREM E FORTALECEREM A CULTURA DA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DE FORMA COLETIVA E PLANEJADA, TANTO URBANISTICAMENTE QUANTO EM RESPEITO E EQUILÍBRIO
ESTRATÉGIA	A SEREM AFERIDOS AO FINAL DO QUADRIÊNIO ABRANGIDO POR ESSE PPA – 2022/2025.
DIAGNÓSTICO	VEJAM-SE OS COMENTÁRIOS SUPRA
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
16.512.1010.1121: IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER ACESSO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL À POPULAÇÃO QUE NÃO POSSUI MORADIA DIGNA EM ARAPIRACA.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E PROJETOS SOCIAIS DOS CONJUNTOS DE HABITAÇÃO	Nº DE NOVAS	2.000	60.000	2.000	63.985
TOTAL DA AÇÃO				**60.000**		**63.985**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1121 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**60.000**	**63.985**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
18.541.1010.1126: RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PIAUÍ **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: DIAGNOSTICAR E RECUPERAR A VEGETAÇÃO DO ENTORNO DAS NASCENTE OBJETO DE RECUPERAÇÃO INTEGRANTES DA MICROBACIA DO RIO PIAUÍ.	NÃO INFORMADO	UNIDADE	100	520.000	0	15.997
TOTAL DA AÇÃO				**520.000**		**15.997**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1126 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.997**
ORDINÁRIOS	15.000	15.997
DESPESAS DE CAPITAL	**505.000**	**0**
ORDINÁRIOS	5.000	0
VINCULADOS	500.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**520.000**	**15.997**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
14.244.1010.2065: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA POSSE E PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS DE INTERESSE SOCIAL	POSSE OU PROPRIEDADE	NÃO INFORMADO	1	80.000	1	85.314
TOTAL DA AÇÃO				**80.000**		**85.314**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2065 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**80.000**	**85.314**
ORDINÁRIOS	80.000	85.314
TOTAL DA AÇÃO	**80.000**	**85.314**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.482.1010.2068: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: RECUPERAÇÃO INTEGRANTES DA MICROBACIA DO RIO PIAUÍ.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	80.000	1	95.978
TOTAL DA AÇÃO				**80.000**		**95.978**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2068 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**70.000**	**85.314**
ORDINÁRIOS	70.000	85.314
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**80.000**	**95.978**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
18.542.1010.2080: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	PALESTRAS, SEMINÁRIOS E MATERIAL GRÁFICOS.	UNIDADE	1	20.000	1	21.328
TOTAL DA AÇÃO				**20.000**		**21.328**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2080 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**18.000**	**19.196**
ORDINÁRIOS	18.000	19.196
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**20.000**	**21.328**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
18.452.1010.2144: ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: AUMENTAR O ÍNDICE DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE UMA GESTÃO ADEQUADA A FIM DE PROPORCIONAR A POPULAÇÃO UM MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A PRESENTE E FUTURAS GERAÇÕES.	DIAGNÓSTICO QUALI-QUANTITATIVO DAS ESPÉCIES ARBÓREAS, LEVANTAMENTO DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE ARBORIZAÇÃ	DIAGNÓSTICO E	50	250.000	27	266.605
TOTAL DA AÇÃO				**250.000**		**266.605**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2144 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**240.000**	**255.941**
ORDINÁRIOS	240.000	255.941
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**250.000**	**266.605**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
18.542.1010.2145: GESTÃO AMBIENTAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS, DO SANEAMENTO BÁSICO, DAS ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	130.000	1	138.635
TOTAL DA AÇÃO				**130.000**		**138.635**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2145 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**31.993**
ORDINÁRIOS	30.000	31.993
TOTAL DA AÇÃO	**130.000**	**138.635**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
18.542.1010.2146: EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: CONSCIENCIALIZAR E SOCIALIZAR A AGENDA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAPIRACA	PALESTRAS, SEMINÁRIOS E MATERIAL GRÁFICOS	Nº DE PESSOAS	100.000	130.000	25.000	138.635
TOTAL DA AÇÃO				**130.000**		**138.635**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2146 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
DESPESAS DE CAPITAL	**30.000**	**31.993**
ORDINÁRIOS	30.000	31.993
TOTAL DA AÇÃO	**130.000**	**138.635**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
16.244.1010.5001: PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1	1.665.000	1	1.775.589
TOTAL DA AÇÃO				**1.665.000**		**1.775.589**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5001 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.665.000**	**1.775.589**
VINCULADOS	1.665.000	1.775.589
TOTAL DA AÇÃO	**1.665.000**	**1.775.589**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**97.000**	**98.111**
ORDINÁRIOS	97.000	98.111
DESPESAS CORRENTES	**2.338.000**	**2.503.955**
ORDINÁRIOS	673.000	728.366
VINCULADOS	1.665.000	1.775.589
DESPESAS DE CAPITAL	**500.000**	**0**
VINCULADOS	500.000	0
TOTAL DO PROGRAMA	**2.935.000**	**2.602.066**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL**
OBJETIVO	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS EM FAVOR DE UMA MOBILIDADE URBANA E DE SEGURANÇA QUE CONTEMPLEM O MÁXIMO POSSÍVEL DOS SEGMENTOS SOCIAIS.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	A SOCIEDADE BRASILEIRA VIVE, INFELIZMENTE, A DURA REALIDADE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS SEQUELAS, BEM COMO DE SEUS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, SOBRETUDO NO QUE TANGE A DESIGUALDADE SOCIAL E O DESCOMPASSO ENTRE A CONTRIBUIÇÃODA SOCIEDADE, ATRAVÉS DOS IMPOSTOS PAGOS, E O QUE ELA RECEBE, REFERENTE AOS SERVIÇOES PÚBLICOS. AS AÇÕES DESTE PPA SE VOLTAM À RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS OU, NO MÍNIMO, SUA MITIGAÇÃO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.783.1030.1124: MOBILIDADE URBANA – VLT **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO	Nº DE	100	220.000	30	234.612

DO VLT (VEÍCULO LEVE SOB TRILHOS) SUSTENTÁVEL E INTEGRADO ÀS ROTAS CICLOVIÁRIAS E À CULTURA DA PEDESTRIANIZAÇÃO SOB A ÓTICA CONCEITUAL DE REQUALIFICAÇÃO/RENOVAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS CONECTADO AS DEMAIS OFERTAS DE						
TOTAL DA AÇÃO				**220.000**		**234.612**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1124 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**20.000**	21.328
ORDINÁRIOS	20.000	21.328
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
TOTAL DA AÇÃO	**220.000**	**234.612**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.121.1030.1125: ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ESTABELECER E IMPLEMENTAR PARÂMETROS QUE GARANTAM O ACESSO À CIDADE E A ZONA RURAL POR MEIO DE CICLOVIAS E DA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS COM MOBILIÁRIO URBANO, VEGETAÇÃO PRIORITARIAMENTE NATIVA E DE ELEMENTOS FÍSICOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE EM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO EM	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE INTEGRADOS NO TERRITÓRIO	RELATÓRIOS	100	80.000	30	1.333.333
TOTAL DA AÇÃO				**80.000**		**1.333.333**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1125 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**80.000**	**1.333.333**
ORDINÁRIOS	80.000	1.333.333
DESPESAS DE CAPITAL	**0**	**0**
ORDINÁRIOS	0	0
TOTAL DA AÇÃO	**80.000**	**1.333.333**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**1.354.662**
ORDINÁRIOS	100.000	1.354.662
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
TOTAL DO PROGRAMA	**300.000**	**1.567.946**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE**
OBJETIVO	IMPLANTAR MODELO DE GOVERNANÇA COM FERRAMENTAS TECNOLOGICAS/INCLUSÃO DIGITAL EFICAZ ESTRUTURADO SOBRE BASES COM PRINCÍPIOS DE EQUIDADE, COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS

DIAGNÓSTICO	É SEMPRE NECESSÁRIO DESTACAR QUE A RÁPIDA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E O RESPECTIVO DESAFIO DE ACESSÁ-LA, SEJA PELA VELOCIDADE, SEJA PELOS CUSTOS ENVOLVIDOS, SEJA POR NOSSA BAIXA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO, CONSTITUEM A REALIDADE QUE NOS CERCA E EXIGEM CRIATIVIDADE E ELIMINAÇÃO DA CULTURA DO DESPERDÍCIO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO ACIMA DE 14 ANOS (169.956 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2021/PIRÂMIDE ETÁRIA)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.126.3010.1123: INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE INOVAÇÃO DIGITAL	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGITAL ONLINE	NÃO INFORMADO	100	270.000	0	287.933
TOTAL DA AÇÃO				**270.000**		**287.933**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1123 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**70.000**	**74.649**
ORDINÁRIOS	70.000	74.649
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
TOTAL DA AÇÃO	**270.000**	**287.933**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**70.000**	**74.649**
ORDINÁRIOS	70.000	74.649
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
TOTAL DO PROGRAMA	**270.000**	**287.933**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.127.3020.1039: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DO	RELATÓRIOS E PLANOS APROVADOS	UNIDADE	100	305.797	30	326.108

PROMOVENDO O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ANÁLISE E DE GESTÃO URBANA DA PREFEITURA DE ARAPIRACA/AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO.						
TOTAL DA AÇÃO				**305.797**		**326.108**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1039 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**225.797**	**240.794**
ORDINÁRIOS	225.797	240.794
DESPESAS DE CAPITAL	**80.000**	**85.314**
ORDINÁRIOS	80.000	85.314
TOTAL DA AÇÃO	**305.797**	**326.108**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.1122: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO	CONSULTORIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	80.000	0	85.314
TOTAL DA AÇÃO				**80.000**		**85.314**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1122 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**80.000**	**85.314**
ORDINÁRIOS	80.000	85.314
TOTAL DA AÇÃO	**80.000**	**85.314**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2062: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	5.448.505	1	5.810.393
TOTAL DA AÇÃO				**5.448.505**		**5.810.393**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2062 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.448.505**	**5.810.393**
ORDINÁRIOS	5.448.505	5.810.393
TOTAL DA AÇÃO	**5.448.505**	**5.810.393**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
18.122.3020.2077: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO, DESENVOLVENDO AÇÕES E COORDENANDO AS REUNIÕES E PLANEJAMENTOS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.664
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2077 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.664**
ORDINÁRIOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.664**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2116: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	5.329.555	1	5.683.543
TOTAL DA AÇÃO				**5.329.555**		**5.683.543**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2116 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.329.555**	**5.683.543**
ORDINÁRIOS	5.329.555	5.683.543
TOTAL DA AÇÃO	**5.329.555**	**5.683.543**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**11.093.857**	**11.830.708**
ORDINÁRIOS	11.093.857	11.830.708
DESPESAS DE CAPITAL	**80.000**	**85.314**
ORDINÁRIOS	80.000	85.314
TOTAL DO PROGRAMA	**11.173.857**	**11.916.022**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 08 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**627.000**	**663.314**
ORDINÁRIOS	627.000	663.314
DESPESAS CORRENTES	**13.901.857**	**16.083.900**
ORDINÁRIOS	12.236.857	14.308.311

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
VINCULADOS	1.665.000	1.775.589
DESPESAS DE CAPITAL	**500.000**	**0**
VINCULADOS	500.000	0
TOTAL DO ÓRGÃO	**15.028.857**	**16.747.214**

ORGÃO	**09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.122.0020.2070: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO QUAL DEVEM SER ALOCADAS AS RECEITAS E EXECUTADAS AS DESPESAS AFETAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OS INVESTIMENTOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	350.000	1	373.247
TOTAL DA AÇÃO				**350.000**		**373.247**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2070 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**319.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**350.000**	**373.247**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**319.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
ORDINÁRIOS	50.000	53.321
TOTAL DO PROGRAMA	**350.000**	**373.247**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1040 - PLANTAAÇÃO RURAL**
OBJETIVO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RACIONALIDADE E EQUILÍBRIO NO USO DOS RECURSOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS EM FAVOR DA CIDADANIA E DA VIDA.DOS PRODUTORES E DOS DEMAIS MUNÍCIPES.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A RETRAÇÃO DE MERCADO, DECORRENTE SOBREMANEIRA DAS CAMPANHAS ANTITABAGISTAS – CAMPANHAS ABSORVIDAS PELA SOCIEDADE – E, CONCOMITANTEMENTE, REDUÇÃO DA RENTABILIDADE DA ECONOMIA FUMAGEIRA, EXIGIU QUE O SETOR AGRÍCOLA REDIRECIONASSE SUA BASE DE PRODUÇÃO. ATUALMENTE A BASE DE PRODUÇÃO É DE HORTALIÇAS – OLERICULTURA, TORNANDO ESTE SEGMENTO PRODUTIVO EFICIENTE E EFICAZ, PASSANDO A SER UM DOS PRINCIPAIS FORNECEDORES DO MERCADO LOCAL E DA CAPITAL DO ESTADO (INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO IBGE AINDA NÃO DISPONÍVEIS). A OLERICULTURA, O CULTIVO DE FEIJÃO E MILHO, E A ATIVIDADE PECUÁRIA, AGREGADA À REVITALIZAÇÃO

REEQUILIBRARAM O SISTEMA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES.

PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.573.1040.1044: DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAR 12 (DOZE) MÓDULOS EXPERIMENTAIS DE CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO DIVERSIFICADO.	UNIDADES EXPERIMENTAIS INSTALADAS	UNIDADE	1	210.000	1	223.948
TOTAL DA AÇÃO				**210.000**		**223.948**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1044 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**159.963**
ORDINÁRIOS	150.000	159.963
DESPESAS DE CAPITAL	**60.000**	**63.985**
ORDINÁRIOS	60.000	63.985
TOTAL DA AÇÃO	**210.000**	**223.948**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.601.1040.1045: INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, COM O INTUITO DE AMPLIAR A RENDA FAMILIAR LOCAL, CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	PRODUTOR FAMILIAR ASSISTIDO	UNIDADE	1	220.000	1	234.612
TOTAL DA AÇÃO				**220.000**		**234.612**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1045 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**159.963**
ORDINÁRIOS	150.000	159.963
DESPESAS DE CAPITAL	**70.000**	**74.649**
ORDINÁRIOS	70.000	74.649
TOTAL DA AÇÃO	**220.000**	**234.612**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.244.1040.1047: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA TODOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: OFERTAR SEMENTES ÀS FAMÍLIAS RURAIS, COM O INTUITO DE PROMOVER O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES FAMILIARES E	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS PLANTADAS E CULTIVADAS COM ALIMENTOS PARA SUBSISTÊNCIA FAMILIAR E COMERCIALIZAÇÃO	UNIDADE	1	250.000	0	266.605

AUMENTO DA RENDA, ATRAVÉS DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE						
TOTAL DA AÇÃO				**250.000**		**266.605**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1047 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**250.000**	**266.605**
ORDINÁRIOS	250.000	266.605
TOTAL DA AÇÃO	**250.000**	**266.605**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.573.1040.1050: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO CAMPO, VIABILIZANDO ACESSO EFICIENTE, NO TRÁFEGO DE PESSOAS E ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.	ESTRADAS REESTRUTURADAS E CONSERVADAS	UNIDADE	1	300.000	0	319.926
TOTAL DA AÇÃO				**300.000**		**319.926**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1050 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**240.000**	**255.941**
ORDINÁRIOS	240.000	255.941
DESPESAS DE CAPITAL	**60.000**	**63.985**
ORDINÁRIOS	60.000	63.985
TOTAL DA AÇÃO	**300.000**	**319.926**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.607.1040.1051: QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL. **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER CAPACITAÇÃO À EQUIPE TÉCNICA DA SMDR, TORNANDO-A CAPAZ DE REPRODUZIR CONHECIMENTO PARA FAMÍLIAS EMPREENDEDORAS RURAIS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE	UNIDADE	1	347.000	1	370.048
TOTAL DA AÇÃO				**347.000**		**370.048**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1051 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**285.000**	**303.930**
ORDINÁRIOS	285.000	303.930
DESPESAS DE CAPITAL	**62.000**	**66.118**
ORDINÁRIOS	62.000	66.118
TOTAL DA AÇÃO	**347.000**	**370.048**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.662.1040.1052: AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL						

LOCALIZADOR: ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, COM O AUMENTO DA OFERTA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO DE CULTURAS AGROPECUÁRIAS	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E ABERTURA DE BARRAGENS, BARREIROS E AGUADAS	UNIDADE	1	210.000	0	223.948
TOTAL DA AÇÃO				**210.000**		**223.948**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1052 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**159.963**
ORDINÁRIOS	150.000	159.963
DESPESAS DE CAPITAL	**60.000**	**63.985**
ORDINÁRIOS	60.000	63.985
TOTAL DA AÇÃO	**210.000**	**223.948**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.605.1040.1053: APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, INCORPORANDO PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MERCADO ATACADISTA, FEIRAS LIVRES DE VENDA A VAREJO E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E REGIÃO	AGRICULTOR FAMILIAR	UNIDADE	1	235.000	1	250.609
TOTAL DA AÇÃO				**235.000**		**250.609**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1053 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**63.985**
ORDINÁRIOS	60.000	63.985
DESPESAS DE CAPITAL	**175.000**	**186.624**
ORDINÁRIOS	175.000	186.624
TOTAL DA AÇÃO	**235.000**	**250.609**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.692.1040.1057: IMPLANTAR UMA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	479.500	0	0
TOTAL DA AÇÃO				**479.500**		**0**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1057 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**479.500**	**0**
ORDINÁRIOS	2.000	0
VINCULADOS	477.500	0
TOTAL DA AÇÃO	**479.500**	**0**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.665.1040.2074: VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, VOLTADO PARA A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS, COM DESTAQUE PARA A FRUTICULTURA IRRIGADA.	PROJETOS DE IRRIGAÇÃO IMPLANTADOS E ASSISTIDOS	UNIDADE	1	270.000	1	287.933
TOTAL DA AÇÃO				**270.000**		**287.933**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2074 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**200.000**	**213.284**
ORDINÁRIOS	200.000	213.284
DESPESAS DE CAPITAL	**70.000**	**74.649**
ORDINÁRIOS	70.000	74.649
TOTAL DA AÇÃO	**270.000**	**287.933**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1040 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.485.000**	**1.583.633**
ORDINÁRIOS	1.485.000	1.583.633
DESPESAS DE CAPITAL	**1.036.500**	**593.995**
ORDINÁRIOS	559.000	593.995
VINCULADOS	477.500	0
TOTAL DO PROGRAMA	**2.521.500**	**2.177.628**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.601.3020.1046: AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: APRIMORAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL E AUXILIAR OS AGRICULTORES EM SUAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO PREPARO DE SOLO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, ABERTURA E LIMPEZA DE BARRAGENS, BARREIROS E AGUADAS	FROTA MECANIZADA AMPLIADA E EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	296.832	1	316.548
TOTAL DA AÇÃO				**296.832**		**316.548**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1046 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
DESPESAS DE CAPITAL	**196.832**	**209.906**
ORDINÁRIOS	196.832	209.906
TOTAL DA AÇÃO	**296.832**	**316.548**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.122.3020.2069: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	2.645.946	1	2.821.689
TOTAL DA AÇÃO				**2.645.946**		**2.821.689**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2069 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.645.946**	**2.821.689**
ORDINÁRIOS	2.645.946	2.821.689
TOTAL DA AÇÃO	**2.645.946**	**2.821.689**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.602.3020.2071: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA CADEIA PRODUTIVA DA HORTICULTURA E FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	515.140	0	0
TOTAL DA AÇÃO				**515.140**		**0**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2071 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**515.140**	**0**
ORDINÁRIOS	15.140	0
VINCULADOS	500.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**515.140**	**0**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.606.3020.2075: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	504.965	0	0

TOTAL DA AÇÃO	504.965		0

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2075 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**504.965**	**0**
ORDINÁRIOS	4.965	0
VINCULADOS	500.000	0
TOTAL DA AÇÃO	504.965	0

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
20.122.3020.2076: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMRU **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO, DESENVOLVENDO AÇÕES E COORDENANDO AS REUNIÕES E PLANEJAMENTOS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.664
TOTAL DA AÇÃO				10.000		10.664

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2076 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.531**
ORDINÁRIOS	8.000	8.531
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	10.000	10.664

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.753.946**	**2.936.862**
ORDINÁRIOS	2.753.946	2.936.862
DESPESAS DE CAPITAL	**1.218.937**	**212.038**
ORDINÁRIOS	218.937	212.038
VINCULADOS	1.000.000	0
TOTAL DO PROGRAMA	3.972.883	3.148.900

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 09 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**4.538.946**	**4.840.421**
ORDINÁRIOS	4.538.946	4.840.421
DESPESAS DE CAPITAL	**2.305.437**	**859.355**
ORDINÁRIOS	827.937	859.355
VINCULADOS	1.477.500	0
TOTAL DO ÓRGÃO	6.844.383	5.699.775

ORGÃO	**10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**DESENVOLVIMENTO HUMANO**
PROGRAMA	**2020 - VIVA NOSSA CULTURA**
OBJETIVO	DESENVOLVER, FOMENTAR E VALORIZAR NOSSA CULTURA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA
ESTRATÉGIA	A APROPRIAR

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 2020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**859.160**	797.241
ORDINÁRIOS	859.160	797.241
DESPESAS DE CAPITAL	**752.000**	**359.216**
ORDINÁRIOS	752.000	359.216
TOTAL DO PROGRAMA	**1.611.160**	1.156.457

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2081: RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	1	1.078.716	1	1.150.364
TOTAL DA AÇÃO				**1.078.716**		**1.150.364**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2081 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.078.716**	**1.150.364**
ORDINÁRIOS	1.078.716	1.150.364
TOTAL DA AÇÃO	**1.078.716**	**1.150.364**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
13.122.3020.2082: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM	NÃO INFORMADO	UNIDADE	1	10.000	1	10.664
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2082 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.664**

TOTAL DO ÓRGÃO	2.709.876	2.328.149

ORGÃO	**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.122.0020.2089: MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	677.023	1	721.319
TOTAL DA AÇÃO				**677.023**		**721.319**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2089 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**657.023**	**700.662**
ORDINÁRIOS	657.023	700.662
DESPESAS DE CAPITAL	**20.000**	**20.657**
ORDINÁRIOS	20.000	20.657
TOTAL DA AÇÃO	**677.023**	**721.319**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**657.023**	**700.662**
ORDINÁRIOS	657.023	700.662
DESPESAS DE CAPITAL	**20.000**	**20.657**
ORDINÁRIOS	20.000	20.657
TOTAL DO PROGRAMA	**677.023**	**721.319**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO	CULTIVAR E ESTIMULAR OS GESTORES E A SOCIEDADE PARA, PERMANENTEMENTE E CONTINUAMENTE, FOMENTAREM E FORTALECEREM A CULTURA DA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DE FORMA COLETIVA E PLANEJADA, TANTO URBANISTICAMENTE QUANTO EM RESPEITO E EQUILÍBRIO
ESTRATÉGIA	A SEREM AFERIDOS AO FINAL DO QUADRIÊNIO ABRANGIDO POR ESSE PPA – 2022/2025.
DIAGNÓSTICO	VEJAM-SE OS COMENTÁRIOS SUPRA
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.695.1010.1085: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GERENCIAR A NORMATIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, COORDENANDO AS AÇÕES COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.328
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.328**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1085 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.263**
ORDINÁRIOS	8.000	8.263
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.066**
ORDINÁRIOS	2.000	2.066

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.328**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.691.1010.1127: FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: POTENCIALIZAR O EMPREENDEDORISMO NA CIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS A FORTALECER E DAR MAIS SUPORTE A ESTE SEGMENTO.	EMPREENDEDORES LOCAIS	PORCENTAGEM	50	120.000	80	127.970
TOTAL DA AÇÃO				**120.000**		**127.970**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1127 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
DESPESAS DE CAPITAL	**20.000**	**21.328**
ORDINÁRIOS	20.000	21.328
TOTAL DA AÇÃO	**120.000**	**127.970**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.334.1010.1128: PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GERAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE EMPREGO, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E CAPACITAR OS JOVENS NA BUSCA PELO PRIMEIRO EMPREGO.	TAXA DE EMPREGABILIDADE ALTA E MOTIVAÇÃO PARA NOVOS EMPREENDEDORES	PORCENTAGEM	50	120.000	85	123.942
TOTAL DA AÇÃO				**120.000**		**123.942**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1128 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**103.285**
ORDINÁRIOS	100.000	103.285
DESPESAS DE CAPITAL	**20.000**	**20.657**
ORDINÁRIOS	20.000	20.657
TOTAL DA AÇÃO	**120.000**	**123.942**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.691.1010.1129: IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	PORCENTAGEM	50	100.000	78	106.642

TOTAL DA AÇÃO	100.000		106.642

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1129 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**106.642**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.691.1010.1130: AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA O SETOR PRODUTIVO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PRETENDE-SE DEMANDAR ESFORÇOS PARA VIABILIZAÇÃO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTO FUNDAMENTAL PARA O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO AGRESTE.	AUMENTO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E AUMENTO NA RECEITA MUNICIPAL.	PORCENTAGEM	50	500.000	83	40.433
TOTAL DA AÇÃO				**500.000**		**40.433**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1130 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**300.000**	**20.217**
ORDINÁRIOS	300.000	20.217
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000**	**20.217**
ORDINÁRIOS	200.000	20.217
TOTAL DA AÇÃO	**500.000**	**40.433**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.695.1010.1131: ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ESTRUTURAR O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COMO DESTINO TURÍSTICO	ARAPIRACA COMO DESTINO TURÍSTICO	PORCENTAGEM	45	50.000	83	51.643
TOTAL DA AÇÃO				**50.000**		**51.643**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1131 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**30.986**
ORDINÁRIOS	30.000	30.986
DESPESAS DE CAPITAL	**20.000**	**20.657**
ORDINÁRIOS	20.000	20.657
TOTAL DA AÇÃO	**50.000**	**51.643**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.691.1010.1132: FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DA SAÚDE **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA	CRIAR UM CLUSTER	PORCENTAGEM	40	495.000	80	5.164

	SAÚDE E FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA					
OBJETIVO DA AÇÃO: PRETENDE-SE APROXIMAR E CONECTAR OS DIFERENTES ATORES ENVOLVIDOS NO SETOR DA SAÚDE						
TOTAL DA AÇÃO				**495.000**		**5.164**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1132 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**5.164**
ORDINÁRIOS	25.000	5.164
DESPESAS DE CAPITAL	**470.000**	**0**
ORDINÁRIOS	10.000	0
VINCULADOS	460.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**495.000**	**5.164**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.691.1010.1133: FORTALECER O SETOR PRODUTIVO COMERCIAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FOMENTAR O COMERCIO LOCAL UTILIZANDO DATAS COMEMORATIVAS.	SETOR PRODUTIVO COMERCIAL FORTALECIDO.	PORCENTAGEM	45	205.000	82	16.526
TOTAL DA AÇÃO				**205.000**		**16.526**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1133 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**200.000**	**15.493**
ORDINÁRIOS	200.000	15.493
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000**	**1.033**
ORDINÁRIOS	5.000	1.033
TOTAL DA AÇÃO	**205.000**	**16.526**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.691.1010.1134: IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: DISPONIBILIZAR UM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APRIMORAMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES, INOVADORA E TECNOLÓGICA, BEM COMO UM CORPO TÉCNICO CAPACITADO.	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS	PORCENTAGEM	100	100.000	100	20.000
TOTAL DA AÇÃO				**100.000**		**20.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1134 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	50.000	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	50.000	10.000
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**20.000**

PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO ACIMA DE 14 ANOS (169.956 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2021/PIRÂMIDE ETÁRIA)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.126.3010.1135: INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORAR, ATRAVÉS DE PARCERIAS, AÇÕES QUE VISAM FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS CUJO OBJETO PRINCIPAL SEJA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL.	IMPULSIONAR O USO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA.	PORCENTAGEM	50	50.000	85	20.000
TOTAL DA AÇÃO				**50.000**		**20.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1135 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**40.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	40.000	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	10.000	10.000
TOTAL DA AÇÃO	**50.000**	**20.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.244.3010.1136: IMPLANTAÇÃO DE ÁRVORES DIGITAIS NAS PRAÇAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: LEVAR WIFI GRATUITO PARA OS CIDADÃOS	WIFI GRATUITO EM PRAÇAS E LOCAIS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	60	20.000	83	20.000
TOTAL DA AÇÃO				**20.000**		**20.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1136 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	10.000	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	10.000	10.000
TOTAL DA AÇÃO	**20.000**	**20.000**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**20.000**
ORDINÁRIOS	50.000	20.000
DESPESAS DE CAPITAL	**20.000**	**20.000**
ORDINÁRIOS	20.000	20.000
TOTAL DO PROGRAMA	**70.000**	**40.000**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA
PROGRAMA	3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO VI - PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.122.3020.1137: MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLEMENTAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM EXCELÊNCIA	MAIOR EFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	PORCENTAGEM.	45	120.000	82	20.000
TOTAL DA AÇÃO				**120.000**		**20.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1137 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	50.000	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	**70.000**	**10.000**
ORDINÁRIOS	70.000	10.000
TOTAL DA AÇÃO	**120.000**	**20.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.122.3020.1138: MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MODERNIZAR O AMBIENTE PARA SER ATRATIVO PARA OS NEGÓCIOS	ESPAÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS REVITALIZADOS	PORCENTAGEM	50	650.000	83	175.585
TOTAL DA AÇÃO				**650.000**		**175.585**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1138 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**103.285**
ORDINÁRIOS	100.000	103.285
DESPESAS DE CAPITAL	**550.000**	**72.300**
ORDINÁRIOS	550.000	72.300
TOTAL DA AÇÃO	**650.000**	**175.585**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
14.691.3020.1139: IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1	530.000	1	0

OBJETIVO DA AÇÃO:						
TOTAL DA AÇÃO				**530.000**		**0**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1139 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**530.000**	**0**
ORDINÁRIOS	400.000	0
VINCULADOS	130.000	0
TOTAL DA AÇÃO	**530.000**	**0**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
11.334.3020.1155: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.395
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.395**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1155 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.263**
ORDINÁRIOS	8.000	8.263
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
ORDINÁRIOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.395**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.122.3020.2088: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	PESSOAS REMUNERADAS TITULARES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	PORCENTAGEM	100	2.679.069	100	2.857.012
TOTAL DA AÇÃO				**2.679.069**		**2.857.012**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2088 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.679.069**	**2.857.012**
ORDINÁRIOS	2.679.069	2.857.012
TOTAL DA AÇÃO	**2.679.069**	**2.857.012**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.691.3020.2096: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.328

OBJETIVO DA AÇÃO: GERENCIAR A NORMATIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVENDO AÇÕES E COORDENANDO AS REUNIÕES E PLANEJAMENTOS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS						
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.328**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2096 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.263**
ORDINÁRIOS	8.000	8.263
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.066**
ORDINÁRIOS	2.000	2.066
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.328**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.695.3020.2148: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GERENCIAR A NORMATIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DO TURISMO, COORDENANDO AS AÇÕES COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.328
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.328**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2148 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.263**
ORDINÁRIOS	8.000	8.263
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.066**
ORDINÁRIOS	2.000	2.066
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.328**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.853.069**	**2.995.085**
ORDINÁRIOS	2.853.069	2.995.085
DESPESAS DE CAPITAL	**1.156.000**	**88.564**
ORDINÁRIOS	1.026.000	88.564
VINCULADOS	130.000	0
TOTAL DO PROGRAMA	**4.009.069**	**3.083.649**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 11 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**4.491.092**	**4.180.702**
ORDINÁRIOS	4.491.092	4.180.702
DESPESAS DE CAPITAL	**2.075.000**	**247.311**
ORDINÁRIOS	1.485.000	247.311
VINCULADOS	590.000	0
TOTAL DO ÓRGÃO	**6.566.092**	**4.428.013**

ORGÃO **12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.122.0020.1150: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER MAIS SEGURANÇA A POPULAÇÃO E O PATRIMÔNIO PÚBLICO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	100.000	1	261.570
TOTAL DA AÇÃO				**100.000**		**261.570**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1150 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**106.642**
ORDINÁRIOS	100.000	106.642
DESPESAS DE CAPITAL	**0**	**154.928**
ORDINÁRIOS	0	154.928
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**261.570**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.452.0020.2103: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	750.000	1	799.815
TOTAL DA AÇÃO				**750.000**		**799.815**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2103 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**750.000**	**799.815**
ORDINÁRIOS	750.000	799.815
TOTAL DA AÇÃO	**750.000**	**799.815**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**850.000**	**906.457**
ORDINÁRIOS	850.000	906.457
DESPESAS DE CAPITAL	**0**	**154.928**
ORDINÁRIOS	0	154.928
TOTAL DO PROGRAMA	**850.000**	**1.061.384**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO	CULTIVAR E ESTIMULAR OS GESTORES E A SOCIEDADE PARA, PERMANENTEMENTE E CONTINUAMENTE, FOMENTAREM E FORTALECEREM A CULTURA DA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DE FORMA COLETIVA E PLANEJADA, TANTO URBANISTICAMENTE QUANTO EM RESPEITO E EQUILÍBRIO

ESTRATÉGIA	A SEREM AFERIDOS AO FINAL DO QUADRIÊNIO ABRANGIDO POR ESSE PPA – 2022/2025.
DIAGNÓSTICO	VEJAM-SE OS COMENTÁRIOS SUPRA
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.1010.1087: COLETA SELETIVA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO A EFETUAR A DESTINAÇÃO CORRETA DOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	150.000	1	159.963
TOTAL DA AÇÃO				**150.000**		**159.963**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1087 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**150.000**	**159.963**
ORDINÁRIOS	150.000	159.963
TOTAL DA AÇÃO	**150.000**	**159.963**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.543.1010.2078: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: TRANSPORTAR E DESTINAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	5.700.000	1	6.078.593
TOTAL DA AÇÃO				**5.700.000**		**6.078.593**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2078 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**5.700.000**	**6.078.593**
ORDINÁRIOS	5.700.000	6.078.593
TOTAL DA AÇÃO	**5.700.000**	**6.078.593**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.1010.2098: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: DISPONIBILIZAR LOCAIS PARA A POPULAÇÃO DESTINAR OS RESÍDUOS CORRETAMENTE.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	430.000	1	458.560
TOTAL DA AÇÃO				**430.000**		**458.560**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2098 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**130.000**	**138.634**
ORDINÁRIOS	130.000	138.634
DESPESAS DE CAPITAL	**300.000**	**319.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
TOTAL DA AÇÃO	**430.000**	**458.560**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.1010.2102: MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE HIGIENE DA CIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	21.000.000	1	22.394.815
TOTAL DA AÇÃO				**21.000.000**		**22.394.815**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2102 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**21.000.000**	**22.394.815**
ORDINÁRIOS	21.000.000	22.394.815
TOTAL DA AÇÃO	**21.000.000**	**22.394.815**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**26.980.000**	**28.772.005**
ORDINÁRIOS	26.980.000	28.772.005
DESPESAS DE CAPITAL	**300.000**	**319.926**
ORDINÁRIOS	300.000	319.926
TOTAL DO PROGRAMA	**27.280.000**	**29.091.931**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL**
OBJETIVO	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS EM FAVOR DE UMA MOBILIDADE URBANA E DE SEGURANÇA QUE CONTEMPLEM O MÁXIMO POSSÍVEL DOS SEGMENTOS SOCIAIS.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	A SOCIEDADE BRASILEIRA VIVE, INFELIZMENTE, A DURA REALIDADE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS SEQUELAS, BEM COMO DE SEUS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, SOBRETUDO NO QUE TANGE A DESIGUALDADE SOCIAL E O DESCOMPASSO ENTRE A CONTRIBUIÇÃODA SOCIEDADE, ATRAVÉS DOS IMPOSTOS PAGOS, E O QUE ELA RECEBE, REFERENTE AOS SERVIÇOES PÚBLICOS. AS AÇÕES DESTE PPA SE VOLTAM À RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS OU, NO MÍNIMO, SUA MITIGAÇÃO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.1030.2099: ARAPIRACA ILUMINADA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER E MODERNIZAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO A SEGURANCA DA POPULAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	16.100.000	1	17.169.359
TOTAL DA AÇÃO				**16.100.000**		**17.169.359**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2099 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**16.090.000**	**17.158.694**
VINCULADOS	16.090.000	17.158.694
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
VINCULADOS	10.000	10.664
TOTAL DA AÇÃO	**16.100.000**	**17.169.359**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**16.090.000**	**17.158.694**
VINCULADOS	16.090.000	17.158.694
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
VINCULADOS	10.000	10.664
TOTAL DO PROGRAMA	**16.100.000**	**17.169.359**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.3020.1088: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAR A FROTA DA SECRETARIA, PARA MELHOR ATENDER A	AÇÃO REALIZADA	-	1	730.000	1	778.486
TOTAL DA AÇÃO				**730.000**		**778.486**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1088 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**730.000**	**778.486**
ORDINÁRIOS	730.000	778.486
TOTAL DA AÇÃO	**730.000**	**778.486**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2097: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	12.223.718	1	13.035.615
TOTAL DA AÇÃO				**12.223.718**		**13.035.615**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2097 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**12.223.718**	**13.035.615**
ORDINÁRIOS	12.223.718	13.035.615
TOTAL DA AÇÃO	**12.223.718**	**13.035.615**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**12.223.718**	**13.035.615**
ORDINÁRIOS	12.223.718	13.035.615
DESPESAS DE CAPITAL	**730.000**	**778.486**
ORDINÁRIOS	730.000	778.486
TOTAL DO PROGRAMA	**12.953.718**	**13.814.101**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS**
OBJETIVO	DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTUTURA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS E/OU IMÓVEIS.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS.
DIAGNÓSTICO	O SIMPLES OLHAR PARA VÁRIOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ARAPIRACA, MAS NÃO PARA ARAPIRACA, CORROBORA COM O COMENTÁRIO ELABORADO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020.

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.3040.2100: REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR UMA ESTRUTURA ADEQUADA PARA POPULAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	220.000	1	234.612
TOTAL DA AÇÃO				**220.000**		**234.612**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2100 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**220.000**	**234.612**
ORDINÁRIOS	220.000	234.612
TOTAL DA AÇÃO	**220.000**	**234.612**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3040 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**220.000**	**234.612**
ORDINÁRIOS	220.000	234.612
TOTAL DO PROGRAMA	**220.000**	**234.612**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 12 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.030.000**	**1.253.340**
ORDINÁRIOS	1.030.000	1.253.340
DESPESAS CORRENTES	**56.363.718**	**60.107.383**
ORDINÁRIOS	40.273.718	42.948.689
VINCULADOS	16.090.000	17.158.694
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000**	**10.664**
VINCULADOS	10.000	10.664
TOTAL DO ÓRGÃO	**57.403.718**	**61.371.388**

ORGÃO	**13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.451.0020.6063: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	720.098	1	767.927
TOTAL DA AÇÃO				**720.098**		**767.927**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6063 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**700.000**	**746.494**
ORDINÁRIOS	700.000	746.494
DESPESAS DE CAPITAL	**20.098**	**21.433**
ORDINÁRIOS	20.098	21.433
TOTAL DA AÇÃO	**720.098**	**767.927**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**700.000**	**746.494**
ORDINÁRIOS	700.000	746.494
DESPESAS DE CAPITAL	**20.098**	**21.433**
ORDINÁRIOS	20.098	21.433
TOTAL DO PROGRAMA	**720.098**	**767.927**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO	CULTIVAR E ESTIMULAR OS GESTORES E A SOCIEDADE PARA, PERMANENTEMENTE E CONTINUAMENTE, FOMENTAREM E FORTALECEREM A CULTURA DA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DE FORMA COLETIVA E PLANEJADA, TANTO URBANISTICAMENTE QUANTO EM RESPEITO E EQUILÍBRIO
ESTRATÉGIA	A SEREM AFERIDOS AO FINAL DO QUADRIÊNIO ABRANGIDO POR ESSE PPA – 2022/2025.
DIAGNÓSTICO	VEJAM-SE OS COMENTÁRIOS SUPRA
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.451.1010.1141: PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	2.905.449	1	819.265
TOTAL DA AÇÃO				**2.905.449**		**819.265**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1141 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**2.905.449**	**819.265**
ORDINÁRIOS	18.199	1.000
VINCULADOS	2.887.250	818.265
TOTAL DA AÇÃO	**2.905.449**	**819.265**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.512.1010.1142: SANEAMENTO BÁSICO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	12.083.087	1	3.731.895
TOTAL DA AÇÃO				**12.083.087**		**3.731.895**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1142 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**12.083.087**	**3.731.895**
ORDINÁRIOS	890.402	1.000
VINCULADOS	11.192.685	3.730.895
TOTAL DA AÇÃO	**12.083.087**	**3.731.895**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.695.1010.1143: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	497.634	1	2.000
TOTAL DA AÇÃO				**497.634**		**2.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1143 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**497.634**	**2.000**
ORDINÁRIOS	5.463	1.000
VINCULADOS	492.171	1.000
TOTAL DA AÇÃO	**497.634**	**2.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.695.1010.1144: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	5.270.965	1	1.622.750
TOTAL DA AÇÃO				**5.270.965**		**1.622.750**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1144 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**5.270.965**	**1.622.750**
ORDINÁRIOS	405.715	1.000

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
VINCULADOS	4.865.250	1.621.750
TOTAL DA AÇÃO	**5.270.965**	**1.622.750**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.695.1010.1145: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	3.653.598	1	3.606.033
TOTAL DA AÇÃO				**3.653.598**		**3.606.033**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1145 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**3.653.598**	**3.606.033**
ORDINÁRIOS	72.348	24.783
VINCULADOS	3.581.250	3.581.250
TOTAL DA AÇÃO	**3.653.598**	**3.606.033**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.695.1010.1146: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO POÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	500.000	1	500.000
TOTAL DA AÇÃO				**500.000**		**500.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1146 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**500.000**	**500.000**
ORDINÁRIOS	500.000	500.000
VINCULADOS	0	0
TOTAL DA AÇÃO	**500.000**	**500.000**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1010 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**24.910.733**	**10.281.943**
ORDINÁRIOS	1.892.127	528.783
VINCULADOS	23.018.606	9.753.160
TOTAL DO PROGRAMA	**24.910.733**	**10.281.943**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL**
OBJETIVO	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS EM FAVOR DE UMA MOBILIDADE URBANA E DE SEGURANÇA QUE CONTEMPLEM O MÁXIMO POSSÍVEL DOS SEGMENTOS SOCIAIS.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	A SOCIEDADE BRASILEIRA VIVE, INFELIZMENTE, A DURA REALIDADE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS SEQUELAS, BEM COMO DE SEUS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, SOBRETUDO NO QUE TANGE A DESIGUALDADE SOCIAL E O DESCOMPASSO ENTRE A CONTRIBUIÇÃODA SOCIEDADE, ATRAVÉS DOS IMPOSTOS PAGOS, E O QUE ELA RECEBE, REFERENTE AOS SERVIÇOES PÚBLICOS. AS AÇÕES DESTE PPA SE VOLTAM À RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS OU, NO MÍNIMO, SUA MITIGAÇÃO.

PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.1030.1030: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	35.875.784	1	21.600.629
TOTAL DA AÇÃO				**35.875.784**		**21.600.629**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**200.000**	**null**
ORDINÁRIOS	200.000	null
DESPESAS DE CAPITAL	**35.675.784**	**21.600.629**
ORDINÁRIOS	4.946.009	225.376
VINCULADOS	30.729.775	21.375.253
TOTAL DA AÇÃO	**35.875.784**	**21.600.629**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.1030.1147: CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	5.929.096	1	6.030.071
TOTAL DA AÇÃO				**5.929.096**		**6.030.071**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1147 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**3.200.000**	**3.412.543**
ORDINÁRIOS	3.200.000	3.412.543
DESPESAS CORRENTES	**268.601**	**230.028**
ORDINÁRIOS	68.601	16.744
VINCULADOS	200.000	213.284
DESPESAS DE CAPITAL	**2.460.495**	**2.387.500**
VINCULADOS	2.460.495	2.387.500
TOTAL DA AÇÃO	**5.929.096**	**6.030.071**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.452.1030.1149: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1	1.000.000	1	1.000
TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000**		**1.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1149 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.000.000**	**1.000**

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
ORDINÁRIOS	1.000.000	1.000
TOTAL DA AÇÃO	**1.000.000**	**1.000**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**9.146.009**	**3.638.919**
ORDINÁRIOS	9.146.009	3.638.919
DESPESAS CORRENTES	**468.601**	**230.028**
ORDINÁRIOS	268.601	16.744
VINCULADOS	200.000	213.284
DESPESAS DE CAPITAL	**33.190.270**	**23.762.753**
VINCULADOS	33.190.270	23.762.753
TOTAL DO PROGRAMA	**42.804.880**	**27.631.700**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1040 - PLANTAAÇÃO RURAL**
OBJETIVO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RACIONALIDADE E EQUILÍBRIO NO USO DOS RECURSOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS EM FAVOR DA CIDADANIA E DA VIDA.DOS PRODUTORES E DOS DEMAIS MUNÍCIPES.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A RETRAÇÃO DE MERCADO, DECORRENTE SOBREMANEIRA DAS CAMPANHAS ANTITABAGISTAS – CAMPANHAS ABSORVIDAS PELA SOCIEDADE – E, CONCOMITANTEMENTE, REDUÇÃO DA RENTABILIDADE DA ECONOMIA FUMAGEIRA, EXIGIU QUE O SETOR AGRÍCOLA REDIRECIONASSE SUA BASE DE PRODUÇÃO. ATUALMENTE A BASE DE PRODUÇÃO É DE HORTALIÇAS – OLERICULTURA, TORNANDO ESTE SEGMENTO PRODUTIVO EFICIENTE E EFICAZ, PASSANDO A SER UM DOS PRINCIPAIS FORNECEDORES DO MERCADO LOCAL E DA CAPITAL DO ESTADO (INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO IBGE AINDA NÃO DISPONÍVEIS). A OLERICULTURA, O CULTIVO DE FEIJÃO E MILHO, E A ATIVIDADE PECUÁRIA, AGREGADA À REVITALIZAÇÃO DO CULTIVO DA MANDIOCA, REEQUILIBRARAM O SISTEMA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
23.605.1040.1140: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ARAPIRACA – CEASA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	50.000	1	1.000
TOTAL DA AÇÃO				**50.000**		**1.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1140 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**1.000**
ORDINÁRIOS	50.000	1.000
TOTAL DA AÇÃO	**50.000**	**1.000**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1040 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**1.000**
ORDINÁRIOS	50.000	1.000
TOTAL DO PROGRAMA	**50.000**	**1.000**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3020.2119: RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: COORDENAÇÃO DAS DIVERSAS ETAPAS QUE COMPÕEM O GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE CARREIRAS, DESENVOLVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO.	AÇÃO REALIZADA	-	1	2.562.568	1	2.732.773
TOTAL DA AÇÃO				**2.562.568**		**2.732.773**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2119 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.562.568**	**2.732.773**
ORDINÁRIOS	2.562.568	2.732.773
TOTAL DA AÇÃO	**2.562.568**	**2.732.773**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.562.568**	**2.732.773**
ORDINÁRIOS	2.562.568	2.732.773
TOTAL DO PROGRAMA	**2.562.568**	**2.732.773**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS**
OBJETIVO	DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTUTURA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS E/OU IMÓVEIS.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS.
DIAGNÓSTICO	O SIMPLES OLHAR PARA VÁRIOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ARAPIRACA, MAS NÃO PARA ARAPIRACA, CORROBORA COM O COMENTÁRIO ELABORADO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020.

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
15.122.3040.1049: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	13.198.232	1	639.447
TOTAL DA AÇÃO				**13.198.232**		**639.447**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1049 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**13.198.232**	**639.447**
ORDINÁRIOS	566.996	1.000
VINCULADOS	12.631.236	638.447
TOTAL DA AÇÃO	**13.198.232**	**639.447**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3040 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**13.198.232**	**639.447**
ORDINÁRIOS	566.996	1.000
VINCULADOS	12.631.236	638.447
TOTAL DO PROGRAMA	**13.198.232**	**639.447**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 13 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**11.675.230**	**4.191.135**
ORDINÁRIOS	11.675.230	4.191.135
DESPESAS CORRENTES	**3.731.169**	**3.709.295**
ORDINÁRIOS	3.531.169	3.496.011
VINCULADOS	200.000	213.284
DESPESAS DE CAPITAL	**68.840.112**	**34.154.360**
VINCULADOS	68.840.112	34.154.360
TOTAL DO ÓRGÃO	**84.246.511**	**42.054.790**

ORGÃO	**20000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER**
OBJETIVO	DESEMPENHAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS PRERROGATIVAS DOS ÓRGÃOS/UNIDADES NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM LEI.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.122.0020.2105: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO QUAL DEVEM SER ALOCADAS AS RECEITAS E EXECUTADAS AS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	2.335.000	1	2.490.091
TOTAL DA AÇÃO				**2.335.000**		**2.490.091**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2105 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.285.000**	**2.436.770**
VINCULADOS	2.285.000	2.436.770
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
VINCULADOS	50.000	53.321
TOTAL DA AÇÃO	**2.335.000**	**2.490.091**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 0020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.285.000**	**2.436.770**
VINCULADOS	2.285.000	2.436.770
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000**	**53.321**
VINCULADOS	50.000	53.321
TOTAL DO PROGRAMA	**2.335.000**	**2.490.091**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE**
PROGRAMA	**1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL**
OBJETIVO	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM FOCO NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DEMANDADAS EM FAVOR DE UMA MOBILIDADE URBANA E DE SEGURANÇA QUE CONTEMPLEM O MÁXIMO POSSÍVEL DOS SEGMENTOS SOCIAIS.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	A SOCIEDADE BRASILEIRA VIVE, INFELIZMENTE, A DURA REALIDADE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS SEQUELAS, BEM COMO DE SEUS PROBLEMAS ESTRUTURAIS, SOBRETUDO NO QUE TANGE A DESIGUALDADE SOCIAL E O DESCOMPASSO ENTRE A CONTRIBUIÇÃODA SOCIEDADE, ATRAVÉS DOS IMPOSTOS PAGOS, E O QUE ELA RECEBE, REFERENTE AOS SERVIÇOES PÚBLICOS. AS AÇÕES DESTE PPA SE VOLTAM À RESOLUTIVIDADE DOS PROBLEMAS OU, NO MÍNIMO, SUA MITIGAÇÃO.
PÚBLICO ALVO	100 % DA POPULAÇÃO (233.047 HABITANTES – PROJEÇÃO DO IBGE PARA O ANO 2020)

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.782.1030.1089: IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR MAIS CONFORTO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIAS DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES DE ARAPIRACA. ASSEGURAR MAIS SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ARAPIRACA.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	15	190.000	15	290.000
TOTAL DA AÇÃO				**190.000**		**290.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1089 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**30.000**	**50.000**
VINCULADOS	30.000	50.000
DESPESAS DE CAPITAL	**160.000**	**240.000**
VINCULADOS	160.000	240.000
TOTAL DA AÇÃO	**190.000**	**290.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.122.1030.1091: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR MAIS SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	25	100.000	25	209.927
TOTAL DA AÇÃO				**100.000**		**209.927**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1091 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**0**	**103.285**

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
VINCULADOS	0	103.285
DESPESAS DE CAPITAL	**100.000**	**106.642**
VINCULADOS	100.000	106.642
TOTAL DA AÇÃO	**100.000**	**209.927**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.782.1030.1095: MANUTENÇÃO DAS VIAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERMITIR A MANUTENÇÃO DAS VIAS E UM MELHOR FLUXO DOS VEÍCULOS.	AÇÃO REALIZADA	HORA	1.000	165.000	1.000	25.000
TOTAL DA AÇÃO				**165.000**		**25.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1095 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**165.000**	**25.000**
VINCULADOS	165.000	25.000
TOTAL DA AÇÃO	**165.000**	**25.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.122.1030.1097: IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ORGANIZAR AS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS NO CENTRO DA CIDADE PARA MELHORIA DA MOBILIDADE E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	0	10.000	33	20.657
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**20.657**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1097 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**20.657**
VINCULADOS	10.000	20.657
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**20.657**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.782.1030.1148: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAPIRACA **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ELABORA UM INSTRUMENTO NORTEADOR PARA O PLANEJAMENTO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DE NOSSO MUNICÍPIO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	66	219.000	11	233.546
TOTAL DA AÇÃO				**219.000**		**233.546**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1148 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**219.000**	**233.546**

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
VINCULADOS	219.000	233.546
TOTAL DA AÇÃO	**219.000**	**233.546**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.782.1030.1151: VÍDEO MONITORAMENTO E RADARES MÓVEIS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR MAIS SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE, DISCIPLINANDO O TRÂNSITO E REDUZINDO A QUANTIDADE DE ACIDENTES EM NOSSA CIDADE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	0	0	33	16.526
TOTAL DA AÇÃO				**0**		**16.526**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1151 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**0**	**16.526**
VINCULADOS	0	16.526
TOTAL DA AÇÃO	**0**	**16.526**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.782.1030.2107: ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: ASSEGURAR MAIS CONFORTO, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ARAPIRACA.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10	75.000	10	120.000
TOTAL DA AÇÃO				**75.000**		**120.000**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2107 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**20.000**
VINCULADOS	10.000	20.000
DESPESAS DE CAPITAL	**65.000**	**100.000**
VINCULADOS	65.000	100.000
TOTAL DA AÇÃO	**75.000**	**120.000**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.122.1030.2108: PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: O TEMA TRÂNSITO É SEMPRE IMPORTANTE, POIS FAZ PARTE DO NOSSO COTIDIANO. VISANDO LEVAR UM MAIOR ENTENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO SOBRE O BOM RELACIONAMENTO QUE TEM QUE EXISTIR ENTRE PEDESTRES, MOTORISTAS, CICLISTAS, ENFIM TODOS OS CIDADÃO QUE FAZEM PARTE DO TRÂNSITO, PROMOVENDO CAMPANHA EDUCATIVA PARA QUE POSSAMOS ALCANÇAR A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO E O DESRESPEITO A LEI	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	6	60.000	6	103.285

TOTAL DA AÇÃO	60.000		103.285

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2108 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**103.285**
VINCULADOS	60.000	103.285
TOTAL DA AÇÃO	**60.000**	**103.285**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 1030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**494.000**	**572.299**
VINCULADOS	494.000	572.299
DESPESAS DE CAPITAL	**325.000**	**446.642**
VINCULADOS	325.000	446.642
TOTAL DO PROGRAMA	**819.000**	**1.018.941**

EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA**
OBJETIVO	IMPRIMIR E FORTALECER A DINÂMICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL/SISTEMA DIGITAL COM ARTICULAÇÃO GESTORES/CONTRIBUINTES COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CUSTOS-BENEFÍCIOS, EQUILÍBRIO FISCAL, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE, BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, A GERAR PRODUTOS COM BOA QUALIDADE PARA OS PÚBLICOS INTERNO/EXTERNO.
ESTRATÉGIA	NÃO DISPONÍVEIS
DIAGNÓSTICO	A REALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, FACE A PANDEMIA DO COVID-19, EXIGE DOS GESTORES E DE TODA A SOCIEDADE A CONTRIBUIÇÃO QUE DIGA RESPEITO AO BEM COMUM - EXPRESSÃO DE CIDADANIA A SER CADA VEZ MAIS ESTIMULADA E VIVENCIADA.
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES PÚBICOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.128.3020.1096: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES E AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO FAZ-SE NECESSÁRIA TENDO EM VISTA A MELHORIA NA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO COM REFERÊNCIA A FLUIDEZ, A SEGURANÇA E A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	80	60.000	80	103.285
TOTAL DA AÇÃO				**60.000**		**103.285**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 1096 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**103.285**
VINCULADOS	60.000	103.285
TOTAL DA AÇÃO	**60.000**	**103.285**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
26.782.3020.2110: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO, DESENVOLVENDO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000	1	10.664

AÇÕES E COORDENANDO AS REUNIÕES E PLANEJAMENTOS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS						
TOTAL DA AÇÃO				**10.000**		**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 2110 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.531**
VINCULADOS	8.000	8.531
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
VINCULADOS	2.000	2.133
TOTAL DA AÇÃO	**10.000**	**10.664**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3020 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**68.000**	**111.817**
VINCULADOS	68.000	111.817
DESPESAS DE CAPITAL	**2.000**	**2.133**
VINCULADOS	2.000	2.133
TOTAL DO PROGRAMA	**70.000**	**113.949**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 20 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**2.847.000**	**3.120.886**
VINCULADOS	2.847.000	3.120.886
DESPESAS DE CAPITAL	**377.000**	**502.096**
VINCULADOS	377.000	502.096
TOTAL DO ÓRGÃO	**3.224.000**	**3.622.981**

ORGÃO	**21000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**
EIXO/ÁREA DE RESULTADO	**GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA**
PROGRAMA	**3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA**
OBJETIVO	GERIR COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA OS RECURSOS DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E DO TESOURO MUNICIPAL, NO QUE LHE DIZ RESPEITO.
ESTRATÉGIA	
DIAGNÓSTICO	COM A PANDEMIA E SUAS SEQUELAS, VISLUMBRA-SE UM CENÁRIO COM MAIOR DEMANDA DE RECURSOS - DESAFIO PARA OS GESTORES E PARA A SOCIEDADE, QUE NECESSITA OFERECER A SEUS IDOSOS AS CONDIÇÕES DE DIGNIDADE E RESPEITO.
PÚBLICO ALVO	OS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) MUNICIPAIS.

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022		2023 - 2025	
			META		META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
09.272.3030.5021: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO:	SEDE CONSTRUIDA	PORCENTAGEM	25	1.165.258	75	1.242.654
TOTAL DA AÇÃO				**1.165.258**		**1.242.654**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 5021 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.165.258**	**1.242.654**
ORDINÁRIOS	1.165.258	1.242.654
TOTAL DA AÇÃO	**1.165.258**	**1.242.654**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.272.3030.6050: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO.	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	UNIDADE	1	53.631.798	1	57.183.345
TOTAL DA AÇÃO				**53.631.798**		**57.183.345**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6050 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**53.631.798**	**57.183.345**
ORDINÁRIOS	53.631.798	57.183.345
TOTAL DA AÇÃO	**53.631.798**	**57.183.345**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.272.3030.6052: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO.	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	UNIDADE	1	19.500.212	1	20.795.411
TOTAL DA AÇÃO				**19.500.212**		**20.795.411**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6052 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**19.500.212**	**20.795.411**
ORDINÁRIOS	19.500.212	20.795.411
TOTAL DA AÇÃO	**19.500.212**	**20.795.411**

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.272.3030.6053: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	GESTÃO EFICIENTE	PORCENTAGEM	100	1.345.760	100	1.435.144
TOTAL DA AÇÃO				**1.345.760**		**1.435.144**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6053 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**1.345.760**	**1.435.144**
ORDINÁRIOS	1.345.760	1.435.144
TOTAL DA AÇÃO	**1.345.760**	**1.435.144**

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO VI - PROGRAMA DE GOVERNO

Em R$ 1,00

CÓDIGO/AÇÃO/LOCALIZADOR/OBJETIVO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2022 META		2023 - 2025 META (MEDIA)	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.122.3030.6064: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IMPREV **LOCALIZADOR:** ARAPIRACA OBJETIVO DA AÇÃO: FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO E EM	UNIDADE	1	15.000	1	15.996
TOTAL DA AÇÃO				**15.000**		**15.996**

QUADRO CONSOLIDADO DA AÇÃO 6064 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.996**
ORDINÁRIOS	15.000	15.996
TOTAL DA AÇÃO	**15.000**	**15.996**

QUADRO CONSOLIDADO DO PROGRAMA 3030 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**74.492.770**	**79.429.896**
ORDINÁRIOS	74.492.770	79.429.896
DESPESAS DE CAPITAL	**1.165.258**	**1.242.654**
ORDINÁRIOS	1.165.258	1.242.654
TOTAL DO PROGRAMA	**75.658.028**	**80.672.550**

QUADRO CONSOLIDADO DO ORGÃO 21 POR FONTE E CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIOS	
	2022	2023 - 2025 (MEDIA)
DESPESAS CORRENTES	**74.492.770**	**79.429.896**
ORDINÁRIOS	74.492.770	79.429.896
DESPESAS DE CAPITAL	**1.165.258**	**1.242.654**
ORDINÁRIOS	1.165.258	1.242.654
TOTAL DO ÓRGÃO	**75.658.028**	**80.672.550**

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
DESENVOLVIMENTO HUMANO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS		
6070 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2020 - VIVA NOSSA CULTURA		
2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS		
6043 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS		
ARAPIRACA	CONSELHO MUNICIPAL E LOCAIS	90 %
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS		
6044 - FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR		
ARAPIRACA	REGULAÇÃO DO TRABALHO EM	2 %
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ		
6021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6022 - "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ		
5002 - "PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
5026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE - CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
ARAPIRACA	ACERVO ATUALIZADO	1 UN
6008 - "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APREND CNEAS"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6009 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6010 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6011 - "MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6012 - MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6013 - MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
6015 - "MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6016 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6017 - "MANUTENÇÃO DA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6019 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6077 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 NÃO INFO
6078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL		
ARAPIRACA	ACERVO ATUALIZADO	1 UN
6080 - QUALIFICAÇÃO DA REDE SUAS		
ARAPIRACA	ACERVO ATUALIZADO	1 -
6081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
10 - SAÚDE		
301 - ATENÇÃO BÁSICA		
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS		
5005 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
ARAPIRACA	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE	25 %
5008 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
ARAPIRACA	Unidades de Saúde construídas e	70 %
5010 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA		
ARAPIRACA	UNIDADES DE SAÚDE	25 %
5025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ARAPIRACA	UNIDADES DE SAÚDE	25 %
6031 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL		
ARAPIRACA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA	72 %
6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
ARAPIRACA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA	80 %
6069 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
ARAPIRACA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA	70 -
6079 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS		
6033 - GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO		
ARAPIRACA	SERVIÇOS PRESTADOS À	60 %
6034 - ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
ARAPIRACA	AÇÕES REALIZADAS	100 %
6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS		
ARAPIRACA	POPULAÇÃO ATENDIDA	323 -
6071 - QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT		
ARAPIRACA	Acesso dos Usuários nas quatorzes	3 UN
6072 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	100 %
6076 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)		
ARAPIRACA	Unidades Básicas De Saúde	10 %
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS		
6046 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
ARAPIRACA	Unidades de saúde de Arapiraca	30 %
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS		
5014 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE		
ARAPIRACA	AÇÕES DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	100 %
6041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL		
ARAPIRACA	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO.	100 %
6045 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
ARAPIRACA	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6 UN
6047 - "APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE"		
ARAPIRACA	ANÁLISE REALIZADA	7 INSTRUME
6060 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA		
ARAPIRACA	UNIDADES HABITACIONAIS	100 %
6073 - REDUÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA COVID-19		
ARAPIRACA	Casos suspeitos e confirmados de	60 %
6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
ARAPIRACA	Unidades Básicas De Saúde De	70 %
6075 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL		
ARAPIRACA	População Materna-Infantil de	74 %
12 - EDUCAÇÃO		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
1110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS		
ARAPIRACA	PROFESSORES E ALUNOS DA	1 UNIDADE
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
1105 - INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA		
ARAPIRACA	ENCONTRO ESTUDANTIL PARA OS	1 EVENTO
2127 - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS		
ARAPIRACA	GESTORES, COORDENADORES	1 SERVIDOR

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
2124 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES		
ARAPIRACA	ALIMENTOS FORNECIDOS	100 UNIDADE
2125 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA		
ARAPIRACA	ALIMENTOS FORNECIDOS	100 UNIDADE
2135 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
ARAPIRACA	ALIMENTOS FORNECIDOS	1 -
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
1106 - INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS		
ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	1 -
1112 - INOVA+ESCOLA -AQUISILÇÃO DE EQUIPAMENTOS -MUSEU DE BIOLOGIA		
ARAPIRACA	MUSEU EM FUNCIONAMENTO	100 %
1113 - INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	1 -
1116 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
ARAPIRACA	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE	9 UN
1119 - INOVA + ESCOLA –AQUISIÇÃO DE KITS BANDA		
ARAPIRACA	BANDA MARCIAL EQUIPADA	18 KITS
1120 - INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	4 NÃO INFO
2126 - INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE-FUNDEB-PNAT)		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
2128 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 UNIDADE
2133 - REPAROS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		
ARAPIRACA	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE	15 %
2138 - INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
2140 - INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
2141 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
ARAPIRACA	SECRETÁRIOS, ASSISTENTES	1 UNIDADE
2142 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 UNIDADE
2149 - INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2150 - INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
362 - ENSINO MÉDIO		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
2151 - INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
364 - ENSINO SUPERIOR		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
2136 - INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
1115 - INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
1117 - INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA		
ARAPIRACA	UNIDADE EDUCACIONAL	100 %
2129 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 UNIDADE
2134 - INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
1114 - INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
1118 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
ARAPIRACA	ALUNOS MATRICULADOS NA	1 UNIDADE
13 - CULTURA		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2020 - VIVA NOSSA CULTURA		
1062 - FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 AÇÃO PRO
1153 - MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2084 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN
392 - DIFUSÃO CULTURAL		
2020 - VIVA NOSSA CULTURA		
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
27 - DESPORTO E LAZER		
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ		
1108 - INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR		
ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	1 EVENTO
1109 - INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV		
ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 EVENTO

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
1152 - INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
1025 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL		
ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %
1027 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-PAC		
ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %
2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ		
1023 - INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERV. DE IMPLANTAÇÃO E MOD. DO ESTÁDIO COARACY DA MATA FONSECA		
ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %
1026 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE		
ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %
2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS		
ARAPIRACA	EVENTO REALIZADO	10 EVENTO
GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA		
01 - LEGISLATIVA		
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
0010 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
1111 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		
ARAPIRACA	OBRA REALIZADA	1 UN
2101 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2123 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
04 - ADMINISTRAÇÃO		
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2018 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2012 - AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	40 PERCENT.
2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2031 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
ARAPIRACA	REDUZIR O PERCENTUAL DE	100 PERCENT.
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 NÃO INFO
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN
2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2029 - GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 NÃO INFO
2032 - CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FDLIS		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1007 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO TRIBUTÁRIA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1104 - PRÊMIO PROJETO INOVADOR		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
1122 - ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS		
ARAPIRACA	CONSULTORIA TÉCNICA E	1 UN
2002 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2016 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2022 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2027 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2033 - CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS		
ARAPIRACA	PATRIMÔNIO INVENTARIADO E	75 PERCENT.
2035 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2062 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - 2022 - 2025

ANEXO 7 - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR ÁREA DE RESULTADO

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
2081 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2097 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2116 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2119 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 -
2137 - INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ARAPIRACA	CONSELHO MUNICIPAL	100 PERCENT.
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA		
6064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IMPREV		
ARAPIRACA	CONSELHO MUNICIPAL	1 UN
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2037 - MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE		
1123 - INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
ARAPIRACA	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	100 NÃO INFO
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS		
ARAPIRACA	RELATÓRIOS E PLANOS	100 UN
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
ARAPIRACA	SERVIDORES CAPACITADOS	25 PERCENT.
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2011 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
6050 - PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO		
ARAPIRACA	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1 UN
6052 - PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
ARAPIRACA	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1 UN
6053 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
301 - ATENÇÃO BÁSICA		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
6024 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – PSF		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
6025 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – ACS		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
6029 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – REDE ESPECIALIZADA		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
6027 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – SEDE		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
6028 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PEA, LEISHMANIOSE, ACE(AEDES)		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2130 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 UN
2131 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 30%		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 UN
2132 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 UN
422 - DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1004 - MODERNIZAÇÃO DO PROCON-ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
ARAPIRACA	AÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DO	1 UN
2020 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
ARAPIRACA	PROCON NA COMUNIDADE:	1 UN
3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS		
1107 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DO PROCON		
ARAPIRACA	SEDE DO PROCON CONSTRUÍDA	1 UN
452 - SERVIÇOS URBANOS		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
05 - DEFESA NACIONAL		
153 - DEFESA TERRESTRE		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
6003 - " MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6004 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
241 - ASSISTÊNCIA DO IDOSO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
6005 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
6006 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6023 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6057 - "MANUT. DO CONSELHO MUN. DE COMB. A DISC. E PROM. DOS DIREITOS DE LESBICAS, BI, TRAVES"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA		
5021 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
ARAPIRACA	SEDE CONSTRUIDA	25 %
11 - TRABALHO		
334 - FOMENTO AO TRABALHO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
13 - CULTURA		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
ARAPIRACA	AÇÕES DOS CONSELHOS	1 UN
14 - DIREITO DA CIDADANIA		
422 - DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2004 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ARAPIRACA	AÇÕES DOS FÓRUNS REGIONAIS E	1 UN
6002 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER"		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1139 - IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
15 - URBANISMO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
1150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS		
1049 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
452 - SERVIÇOS URBANOS		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1088 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 -
3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS		
2100 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
18 - GESTÃO AMBIENTAL		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2077 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
20 - AGRICULTURA		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENT0 RURAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2069 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMRU		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL		
ARAPIRACA	FROTA MECANIZADA AMPLIADA E	1 UN
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA CADEIA PRODUTIVA DA HORTICULTURA E FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTE		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
606 - EXTENSÃO RURAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1137 - MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		
ARAPIRACA	MAIOR EFICIÊNCIA NO SERVIÇO	45 PORCENTA
1138 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS		
ARAPIRACA	ESPAÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS	50 %
2088 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 %
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE		
1135 - INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
ARAPIRACA	IMPULSIONAR O USO DE	50 %
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE		
1136 - IMPLANTAÇÃO DE ÁRVORES DIGITAIS NAS PRAÇAS		
ARAPIRACA	WIFI GRATUITO EM PRAÇAS E	60 %
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2096 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
695 - TURISMO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2148 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
26 - TRANSPORTE		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1096 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	80 UN
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1020 - VIVER MELHOR		
2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
181 - POLICIAMENTO		
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL		
2122 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
11 - TRABALHO		
334 - FOMENTO AO TRABALHO		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1154 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
14 - DIREITO DA CIDADANIA		
182 - DEFESA CIVIL		
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL		
2112 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
2065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL		
ARAPIRACA	POSSE OU PROPRIEDADE	1 NÃO INFO

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
15 - URBANISMO		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL		
1125 - ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE		
ARAPIRACA	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	100 RELATÓRI
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1141 - PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
452 - SERVIÇOS URBANOS		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1087 - COLETA SELETIVA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2098 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2102 - MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL		
1030 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1147 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1149 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 NÃO INFO
2099 - ARAPIRACA ILUMINADA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
482 - HABITAÇÃO URBANA		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
2078 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
695 - TURISMO		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1143 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1144 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1145 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
1146 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO POÇÃO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
16 - HABITAÇÃO		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
5001 - PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 NÃO INFO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1121 - IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS		
ARAPIRACA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE	2000 Nº DE NO
17 - SANEAMENTO		
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1142 - SANEAMENTO BÁSICO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
18 - GESTÃO AMBIENTAL		
452 - SERVIÇOS URBANOS		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
2144 - ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA		
ARAPIRACA	DIAGNÓSTICO QUALI-	50 DIAGNÓST
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1126 - RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PIAUÍ		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	100 UN
542 - CONTROLE AMBIENTAL		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
2080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
ARAPIRACA	PALESTRAS, SEMINÁRIOS E	1 UN
2145 - GESTÃO AMBIENTAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2146 - EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL		
ARAPIRACA	PALESTRAS, SEMINÁRIOS E	100000 Nº DE PE
20 - AGRICULTURA		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1047 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA TODOS		
ARAPIRACA	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS	1 UN
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1044 - DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS		
ARAPIRACA	UNIDADES EXPERIMENTAIS	1 UN

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
1050 - AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL		
ARAPIRACA	ESTRADAS REESTRUTURADAS E	1 UN
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1045 - INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS		
ARAPIRACA	PRODUTOR FAMILIAR ASSISTIDO	1 UN
605 - ABASTECIMENTO		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1053 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS		
ARAPIRACA	AGRICULTOR FAMILIAR	1 UN
607 - IRRIGAÇÃO		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1051 - QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.		
ARAPIRACA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE	1 UN
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL		
ARAPIRACA	PERFURAÇÃO DE POÇOS	1 UN
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
2074 - VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA		
ARAPIRACA	PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	1 UN
692 - COMERCIALIZAÇÃO		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1057 - IMPLANTAR UMA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
334 - FOMENTO AO TRABALHO		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1128 - PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
ARAPIRACA	TAXA DE EMPREGABILIDADE ALTA	50 %
605 - ABASTECIMENTO		
1040 - PLANTAAÇÃO RURAL		
1140 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ARAPIRACA – CEASA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1127 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL		
ARAPIRACA	EMPREENDEDORES LOCAIS	50 %
1129 - IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA		
ARAPIRACA	COMERCIALIZAÇÃO DA	50 %
1130 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA O SETOR PRODUTIVO		

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA	Produto	Meta/U. de Medida
ARAPIRACA	AUMENTO NA GERAÇÃO DE	50 %
1132 - FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DA SAÚDE		
ARAPIRACA	CRIAR UM CLUSTER DA SAÚDE E	40 %
1133 - FORTALECER O SETOR PRODUTIVO COMERCIAL		
ARAPIRACA	SETOR PRODUTIVO COMERCIAL	45 %
1134 - IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO		
ARAPIRACA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES	100 %
695 - TURISMO		
1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL		
1085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1131 - ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO		
ARAPIRACA	ARAPIRACA COMO DESTINO	45 %
2147 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES		
ARAPIRACA	FOMENTAR O TURISMO DE	50 %
26 - TRANSPORTE		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL		
1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	25 %
1097 - IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	0 UN
2108 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	6 UN
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL		
1089 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	15 UN
1095 - MANUTENÇÃO DAS VIAS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1000 HORA
1148 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAPIRACA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	66 %
1151 - VÍDEO MONITORAMENTO E RADARES MÓVEIS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	0 UN
2107 - ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	10 UN
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO		
1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL		
1124 - MOBILIDADE URBANA – VLT		
ARAPIRACA	ESTUDO TÉCNICO	100 Nº DE RE

LEI Nº 3. 550 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 105, inciso II, § 2º da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício proposto;II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
V – as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;VI – as disposições sobre o Regime Próprio da Previdência;
VII – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VIII – as disposições sobre o não atingimento das metas fiscais;IX – as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes desta lei abrangerão todas as unidades organizacionais dos Poderes Executivo e Legislativo, da Administração direta e indireta, bem como seus órgãos vinculados, no que couber.

§ 2º Entende-se por diretrizes orçamentárias as instruções e orientações para elaboraçãoe execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, estão estabelecidas na Lei nº 3.504, de 03 de março de 2022, que institui o Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 2022-2025, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes do Governo.

I -Desenvolvimento sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas, agenda 2030, no que guardar compatibilidade com as competências do município;

II - combate as desigualdades sociais;

III - dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil;

IV - a eficiência na estrutura de arrecadação das receitas municipais, com foco na elevação da autonomia do Município;

V - a ênfase na execução dos investimentos públicos, orientada na promoção de infraestrutura e a sua manutenção; e

VI - a promoção do desenvolvimento urbano sustentável, com foco no uso adequado do território, patrimônio de todos.

§ 1º As metas e prioridades referidas no caput, terão precedência na alocação de recursos no orçamento para 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas e ações sociais conferirá prioridade às áreas mais carentes da população.

§ 3º Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para 2023, ambos os Poderes deverão verificar o anexo de metas e prioridades para o exercício de 2023, integrantes da lei do plano plurianual 2022 - 2025.

§ 4º Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual para 2023, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 5º Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da lei orçamentária anual se contemplados no plano plurianual (art. 5º, §5º da LRF).

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 3º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 31 de outubro de 2022, nos termos da Lei Municipalnº 1.978, de 1997, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Art. 4º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino,na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

III - demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, na forma do disposto no artigo 198 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

IV - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

V - demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

VI - demonstrativo dos investimentos financiados pelos orçamentos fiscal e da seguridade social;

VII - demonstrativo da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 5º Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:

a) receitas por fonte;

b) despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos da despesa por programas;

c) despesa por função, subfunção e programa, conforme o vínculo de recursos;

d) receitas previstas para as fundações e autarquias;

e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, esfera orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, produto, indicador do produto, meta, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando os seguintes conceitos:

a) unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

b) órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

c) programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos noplano plurianual;

d) atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

e) projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

f) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

g) esfera orçamentária: identifica se o orçamento é fiscal ou da seguridade social;

h) conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto, que são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999 e em suas alterações;

i) conceitos de produto, indicador de produto e meta, que são aqueles estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025;

j) conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação, que são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;

l) a classificação das fontes ou destinações de recursos acompanhará a nova forma da classificação estabelecida pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas atualizações;

m) grupos de natureza de despesas - GND, que constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

1. pessoal e encargos sociais – GND 1;
2. juros e encargos da dívida – GND 2;
3. outras despesas correntes – GND 3;
4. investimentos – GND 4;
5. inversões financeiras – GND 5;
6. amortização da dívida – GND 6; e
9. reserva de contingência - GND 9.

n) modalidade de aplicação: destina-se a indicar como os recursos serão aplicados, sendo:

1. diretamente: pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos orçamentos fiscal e/ou da seguridade social;

2. indiretamente: mediante transferência por outras esferas de governo, seus órgãos,fundos ou entidades, ou por entidades privadas.

o) concedente: o órgão ou a entidade da administração pública municipal direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados à execução de ações orçamentárias;

p) convenente: órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração pública

pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;

q) unidade descentralizadora: o órgão da administração pública municipal direta, a autarquia, ou a fundação pública detentora e descentralizadora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

r) unidade descentralizada: o órgão da administração pública municipal direta, a autarquia ou a fundação pública dependente recebedora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Município, estarão alocados no Fundo Municipal da Saúde, que é a unidade orçamentária gestora desses recursos.

§ 2º A reserva de contingência prevista no art. 9º desta lei, será identificada pelo dígito 9no que se refere ao grupo de natureza de despesa e compõe o orçamento da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 6º A proposta orçamentária obedecerá ao equilíbrio entre a receita e a despesa, conforme alínea "a", inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais; II
– às ações de saúde;

III – às ações de assistência social;
IV – à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º As fontes de recursos que constarão da lei orçamentária e de seus créditosadicionais, serão identificadas em conformidade com a legislação vigente, demonstrando osrecursos livres e vinculados.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A lei orçamentária anual conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquidaprevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN nº 163, art. 8º).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS não será considerada no cálculo do limite máximo para Reserva deContingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 10. Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassem os limites a quese referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundasde aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 11. As despesas de caráter continuado terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na previsão da receita para 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022,desde que não comprometam as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023.

Art. 12. Na hipótese de ocorrerem as circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§ 1º Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º Ocorrendo o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aoLegislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2023.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art.13. O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2023 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021 e nas disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, o Poder Executivo utilizará, preferencialmente, parâmetros e projeções econômicas elaboradas por fontes externas à Administração Pública Municipal para estimar a receita do exercício, sem prejuízo dos seguintes parâmetros:

I - estudos comparativos da arrecadação dos 5(cinco) anos que antecedem ao exercício de 2022, a tendência de arrecadação no exercício em curso, observados os métodos convencionais de projeção e os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade de cada setor, inclusive mudança na legislação;

II - as despesas terão seus valores orçados tomando-se por base os preços praticados em julho deste exercício e seus valores serão fixados em função da disponibilidade da receitaestimada para 2023.

Art. 15. O Poder Executivo fixará suas despesas com investimentos após observadas as obrigações previstas no artigo anterior e, ainda:

I – orçamento do Poder Legislativo Municipal;

II – despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
III – contrapartida de programas, objeto de convênios e/ou de financiamentos;
IV – custeio administrativo e operacional.

Art. 16. As receitas pertinentes às autarquias e demais entidades que direta ou indiretamente sejam controladas pelo Município, somente se programarão para investimentos e inversões financeiras quando atenderem:

I – as despesas relativas ao custeio administrativo, inclusive pessoal e encargos sociais;II – o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, se for o caso.

Parágrafo único. Sujeitar-se-ão ao disposto neste artigo, os fundos cujos recursos sejam destinados ao atendimento de gastos nele referidos.

Art. 17. A consignação de recursos a título de subvenção econômica dar-se-á mediante o cumprimento do disposto no art. 19 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

Art. 18. Os recursos oriundos de contratos, convênios, termo de cooperação e quaisquer outras formas de acordo ou ajustes firmados com entidades públicas ou privadas, serão registrados como receitas orçamentárias e suas aplicações serão consideradas despesas orçamentárias da unidade gestora.

Seção II

Das Vedações

Art. 19. São vedados(as):

I – a fixação de despesas sem prévia definição das respectivas fontes de recursos e sem que sejam instituídas legalmente as unidades executoras;

II – a inclusão de despesas a título de investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil;

III – a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações destinadas a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza

continuada, nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação;

IV – a execução de despesas sem adequada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em atenção ao que determina o art. 167, II, da Constituição Federal;

V – o pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

Parágrafo único. Exclui-se da vedação do inciso V deste artigo, o pagamento paraprestação de serviços técnicos profissionais realizados por tempo determinado, quando os contratados se encontrarem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra

atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas, desde que:

a) esteja previsto em legislação específica; ou
b) refira-se à realização de pesquisas e estudos de excelência.

Seção III

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos

Art. 20. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais conforme inciso III do art. 23, as entidades deverão preencher uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na legislação pertinente;

IV - atendam aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, conforme Decreto Municipal nº 2.534 de 10 de abril de 2019;

V - outros requisitos que venham a ser estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 (dois) anos, sem prejuízo de apresentação das certidões negativas de débito relativas à Previdência Social, aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; à Fazenda Estadual, Municipal e ao Fundo de Garantiapor Tempo de Serviço.

§ 2º É vedada a destinação de recursos a instituições, quando seja verificada:

I - a vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou entidade a membros dos Poderes Executivo e Legislativo; detentores de cargo comissionado no Município, bem como de seurespectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

II - a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso I deste parágrafo.

§ 3º As entidades a que se refere o caput deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

§ 4º O Poder Executivo, por intermédio das respectivas secretarias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas, sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos.

Seção IV

Das Transferências às Pessoas Físicas

Art. 21. O projeto de lei orçamentária para 2023 poderá conter dotações para atender necessidades de pessoas físicas, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, através de programas de inclusão social e/ou assistenciais, observados rigorosamente os critérios de atendimento previstos nos respectivos programas.

Parágrafo único. A concessão de recursos de que trata o caput, dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Seção V

Dos Projetos Novos

Art. 22. A programação de investimentos, em qualquer dos orçamentos integrantes da lei orçamentária anual, atendendo o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá projetos novos se estiverem atendidos todos os projetos em andamento e se:

I – estiverem vinculados às prioridades estabelecidas nos termos do art. 2º desta lei;

II – forem financiados com recursos de operações de crédito, de convênios, de contratos e outros instrumentos congêneres com entidades federais ou com agências e organismos internacionais.

§ 1º No projeto de lei orçamentária para 2023, os recursos consignados ao atendimento de projetos em andamento a que se refere o caput não poderão ser remanejados.

§ 2º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo dispondo de outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, e que seja custeado por outra esfera de Governo.

Seção VI

Da Autorização para Celebração de Convênios

Art. 23. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União, o Estado ou outro Município, visando:

I – o funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade da União ou do Estado;
IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;
V – a realização de obras e serviços públicos de interesse local; e
VI – outras hipóteses, desde que comprovado o interesse público do Município.

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados de acordo com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal e no § 1º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em atividade, projeto ou operação especial.

§ 3º Na hipótese de créditos à conta de recursos decorrentes de excesso de arrecadação,a exposição de motivos conterá a estimativa de receita atualizada para o exercício.

Art.25. Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a lei orçamentária de 2023 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para essa finalidade.

§ 1º Consideram-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos que vierem a ingressar no orçamento municipal em decorrência de Convênios, Contratos de Repasse e similares, desde que não tenham sido incluídas essas receitas no Orçamento.

§ 2º Na abertura de créditos adicionais que envolva a utilização de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - estimativas de receitas constantes da lei orçamentária de 2023, de acordo com a classificação da receita por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes, o orçamento a que pertencem, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320, de 1964;
II - estimativas atualizadas para o exercício financeiro;
III - parcelas do excesso de arrecadação já utilizadas nos créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
IV - valores já utilizados em outras alterações orçamentárias; e
V - saldos do excesso de arrecadação, de acordo com classificação prevista no inciso I.

§ 3º Nas hipóteses de abertura de créditos adicionais que envolvam a utilização desuperávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superavit financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos;II
- créditos reabertos no exercício de 2023;

III - valores já utilizados nos créditos adicionais, abertos ou em tramitação;IV
- valores já utilizados em outras alterações orçamentárias; e

V - saldo do superavit financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos.

§ 4º Não onerarão os limites estabelecidos no "caput" deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas aos Inativos e Pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Art. 26. Os recursos alocados na lei orçamentária, destinados ao pagamento de sentenças judiciais somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outrafinalidade mediante autorização específica do Poder Legislativo.

Seção VIII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 27. O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, à entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos, desde que as mesmas não apresentem disponibilidade financeira.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 28. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 29. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º O projeto de lei orçamentária identificará as proposições de alterações e a programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Na hipótese de as alterações propostas não serem aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito, de modo a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitase a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre Receitas e Despesas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Art. 30. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Município,no exercício de 2023, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 18 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de

novembro de 2019, na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e na EmendaConstitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 31. Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações da estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 33. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) dos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto permanecer a situação, deverá aplicar os mecanismos de vedação previstos pelos incisos I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no "caput"deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementados pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.

Art. 34. Os projetos de lei que implicarem aumento de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto de despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos, inativos e pensionistas.

Art. 35. O pagamento de despesas com pessoal decorrente de medida judicial ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VII

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Art. 36. A proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social do Município será elaborada obedecendo-se os ditames da legislação previdenciária em vigor.

Parágrafo único. O Regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 de setembro de 2022.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37. A lei orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 38. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas.

Art.39. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IX

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 40. A limitação de empenho prevista no art.12 desta lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

a) diárias;
b) serviços extraordinários;
c) aquisição de material de consumo;
d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

a) diárias;
b) serviços extraordinários;
c) aquisição de material de consumo.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo, não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da Administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – das despesas necessárias ao atendimento à saúde;
III – das despesas necessárias à manutenção e desenvolvimento do ensino;
IV – das despesas necessárias ao atendimento à assistência social;
V – das despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões;
VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;
VIII – das contrapartidas de convênios.

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor que ultrapassar a meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. O Poder Legislativo encaminhará, até o dia 30 de setembro, ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta lei.

Parágrafo único. Os repasses financeiros do Poder Legislativo serão efetuados em consonância com o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 42 A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo, para fins de consolidação contábil.

Art. 43. Se o projeto de lei orçamentária anual não for sancionado pelo (a) Prefeito(a) até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

I - despesas com obrigações constitucionais ou legais do Município;
II - ações de prevenção a desastres classificadas no âmbito da Defesa Civil;III
- dotações destinadas à aplicação mínima em ações e serviços de saúde;
IV - despesas destinadas à aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento do ensino;
V - despesas custeadas com receitas próprias, de convênios e de doações;
VI - outras despesas de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses total ou parcialmente decorridos até a data de publicação da respectiva lei.

Parágrafo único. Será considerada antecipação de crédito à conta da lei orçamentáriade 2023 a utilização dos recursos autorizada por este artigo.

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimentode metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46. Fazem parte integrante desta Lei, os seguintes anexos:

I - Anexo I: Anexo de Metas e Prioridades do Município para 2023;

II - Anexo II: Anexo de Metas Fiscais; e

III - Anexo III: Anexo de Riscos Fiscais.

§ 1º O Anexo I de que trata este artigo corresponde ao anexo do PPA – Lei nº 3.504/2022,ano 2 (2023).

§ 2º O anexo I poderá ser objeto de alteração quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2023.

Art. 47. No prazo de quinze dias, contados da data da publicação da lei orçamentária anual, serão divulgados os quadros de detalhamento da despesa, por unidade orçamentária, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 48. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício seguinte, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 49. A mudança de fonte de recurso, desde que disponíveis os créditos orçamentários suficientes, não caracteriza a abertura de crédito adicional do tipo suplementar.

Art. 50. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

ANEXO A LEI Nº 3.550 DE 18 DE JULHO DE 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.

I - Considerações Iniciais:

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

-Tratar sobre as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
-Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
-Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
-Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Através da Emenda Constitucional nº 109/2021, de 15 de março de 2021, do art. 165 da Constituição Federal em seu § 2º, acrescentou disposições ao texto da Constituição Federal para introduzir a LDO o papel de cumprir o estabelecido e citado em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública, além de outras alterações que precisam ser cumpridas por todos os poderes, no âmbito dos Entes Federativos.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
- Se verificada, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais; ou
- Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.
-Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II - Cenário Econômico:

Com a finalidade de manter uma política fiscal responsável, a determinação das metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para os próximos anos, deve considerar o cenário macroeconômico interno e externo, analisando-se os resultados alcançados nos últimos exercícios e, principalmente, os efeitos da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, que trouxe muitas incertezas, inclusive quanto ao desempenho da economia.

Os principais parâmetros macroeconômicos para a construção do cenário para 2023 por nós utilizados, foram os estabelecidos pela União Federal, para elaboração de sua LDO para o referido período:

Parâmetros macroeconômicos projetados

PARÂMETROS	2023	2024	2025
PIB real (%)	2,5	2,5	2,5
PIB nominal (R$ bilhões)	10.470,3	11.231,8	12.020,5
IPCA acumulada (%)	3,3	3,0	3,0
INPC acumulado (%)	3,3	3,0	3,0
IGP-DI acumulado (%)	4,4	4,1	3,9
Taxa Over – SELIC Acum ano (%)	10,0	7,7	7,1
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	5,3	5,3	5,3
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	90,2	82,7	78,0
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	1.294	1.337	1.378
Massa Salarial Nominal (%)	4,3	2,8	2,9

Fontes: SPE/SETO/ME

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

A Constituição de 1988 desde sua redação original determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende "as metas e prioridades da administração pública federal (art. 165, § 2º).

A Constituição prevê que cabe à lei complementar (art. 165, § 9º,inciso I) dispor, entre outros tópicos, sobre a "elaboração e organização da lei de diretrizes orçamentárias", no entanto, a referida lei ainda não foi aprovada.

Considerando o fato de que "metas" e "prioridades" são conceitos jurídicos indeterminados, a matéria tem sido tratada de diferentes formas nas sucessivas LDOs.

O Anexo de Metas e Prioridades compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, bem como a orientação para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), é parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Anexo de Metas e Prioridades para 2023, corresponde ao estabelecido para o período do PPA para 2022-2025, Lei nº 3.504/2022 – exercício de 2023, o qual poderá ser alterado quando da remessa da Lei Orçamentária Anual.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

04 - ADMINISTRAÇÃO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS

6070 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2020 - VIVA NOSSA CULTURA

2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN

2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS

6043 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS

ARAPIRACA	CONSELHO MUNICIPAL E LOCAIS	90 %

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS

6044 - FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

ARAPIRACA	REGULAÇÃO DO TRABALHO EM	2 %

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ

6021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6022 - "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ

5002 - "PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

5026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE - CONVÊNIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

ARAPIRACA	ACERVO ATUALIZADO	1 UN

6008 - "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APREND CNEAS"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6009 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6010 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6011 - "MANUTENÇÃO DO BL GBF – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6012 - MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6013 - MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6015 - "MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA"

	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6016 - "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL"			
	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6017 - "MANUTENÇÃO DA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS"			
	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6019 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
6077 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID			
	ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 NÃO INFO
6078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL			
	ARAPIRACA	ACERVO ATUALIZADO	1 UN
6080 - QUALIFICAÇÃO DA REDE SUAS			
	ARAPIRACA	ACERVO ATUALIZADO	1 -
6081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL			
	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
10 - SAÚDE			
301 - ATENÇÃO BÁSICA			
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS			
5005 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
	ARAPIRACA	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE	25 %
5008 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO			
	ARAPIRACA	Unidades de Saúde construídas e	70 %
5010 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA			
	ARAPIRACA	UNIDADES DE SAÚDE	25 %
5025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	ARAPIRACA	UNIDADES DE SAÚDE	25 %
6031 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL			
	ARAPIRACA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA	72 %
6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
	ARAPIRACA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA	80 %
6069 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	ARAPIRACA	POPULAÇÃO DE ARAPIRACA	70 -
6079 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19			
	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS			
6033 - GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO			
	ARAPIRACA	SERVIÇOS PRESTADOS À	60 %
6034 - ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	ARAPIRACA	AÇÕES REALIZADAS	100 %
6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS			
	ARAPIRACA	POPULAÇÃO ATENDIDA	323 -
6071 - QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT			
	ARAPIRACA	Acesso dos Usuários nas quatorzes	3 UN
6072 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
	ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	100 %

6076 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)

ARAPIRACA	Unidades Básicas De Saúde	10 %

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS

6046 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ARAPIRACA	Unidades de saúde de Arapiraca	30 %

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2040 - + SAÚDE - ARAPIRACA PARA TODOS

5014 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

ARAPIRACA	AÇÕES DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	100 %

6041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

ARAPIRACA	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO.	100 %

6045 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ARAPIRACA	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6 UN

6047 - "APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE"

ARAPIRACA	ANÁLISE REALIZADA	7 INSTRUME

6060 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

ARAPIRACA	UNIDADES HABITACIONAIS	100 %

6073 - REDUÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA COVID-19

ARAPIRACA	Casos suspeitos e confirmados de	60 %

6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ARAPIRACA	Unidades Básicas De Saúde De	70 %

6075 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL

ARAPIRACA	População Materna-Infantil de	74 %

12 - EDUCAÇÃO

126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2010 - INOVA + EDUCAÇÃO

1110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

ARAPIRACA	PROFESSORES E ALUNOS DA	1 UNIDADE

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2010 - INOVA + EDUCAÇÃO

1105 - INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA

ARAPIRACA	ENCONTRO ESTUDANTIL PARA OS	1 EVENTO

2127 - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS

ARAPIRACA	GESTORES, COORDENADORES	1 SERVIDOR

306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

2010 - INOVA + EDUCAÇÃO

2124 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES

ARAPIRACA	ALIMENTOS FORNECIDOS	100 UNIDADE

2125 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA

ARAPIRACA	ALIMENTOS FORNECIDOS	100 UNIDADE

2135 - INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ARAPIRACA	ALIMENTOS FORNECIDOS	1 -

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

2010 - INOVA + EDUCAÇÃO

1106 - INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS

ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	1 -
1112 - INOVA+ESCOLA -AQUISILÇÃO DE EQUIPAMENTOS -MUSEU DE BIOLOGIA		
ARAPIRACA	MUSEU EM FUNCIONAMENTO	100 %
1113 - INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	1 -
1116 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
ARAPIRACA	POPULAÇÃO ARAPIRAQUENSE	9 UN
1119 - INOVA + ESCOLA –AQUISIÇÃO DE KITS BANDA		
ARAPIRACA	BANDA MARCIAL EQUIPADA	18 KITS
1120 - INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	4 NÃO INFO
2126 - INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE-FUNDEB-PNAT)		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
2128 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 UNIDADE
2133 - REPAROS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		
ARAPIRACA	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE	15 %
2138 - INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
2140 - INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
2141 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
ARAPIRACA	SECRETÁRIOS, ASSISTENTES	1 UNIDADE
2142 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 UNIDADE
2149 - INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2150 - INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
362 - ENSINO MÉDIO		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
2151 - INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
364 - ENSINO SUPERIOR		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
2136 - INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		
1115 - INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
1117 - INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA		
ARAPIRACA	UNIDADE EDUCACIONAL	100 %
2129 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 UNIDADE
2134 - INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2010 - INOVA + EDUCAÇÃO		

1114 - INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %

1118 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ARAPIRACA	ALUNOS MATRICULADOS NA	1 UNIDADE

13 - CULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2020 - VIVA NOSSA CULTURA

1062 - FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 AÇÃO PRO

1153 - MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

2084 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS

ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN

392 - DIFUSÃO CULTURAL

2020 - VIVA NOSSA CULTURA

2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

27 - DESPORTO E LAZER

811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ

1108 - INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR

ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	1 EVENTO

1109 - INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV

ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 EVENTO

1152 - INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

2010 - INOVA + EDUCAÇÃO

1025 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL

ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %

1027 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-PAC

ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %

2030 - ARAPIRACA + CIDADÃ

1023 - INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERV. DE IMPLANTAÇÃO E MOD. DO ESTÁDIO COARACY DA MATA FONSECA

ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %

1026 - INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE

ARAPIRACA	ATIVIDADE REALIZADA	100 %

2143 - INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS

ARAPIRACA	EVENTO REALIZADO	10 EVENTO

GESTÃO INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0010 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1111 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

ARAPIRACA	OBRA REALIZADA	1 UN

2101 - DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2123 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
04 - ADMINISTRAÇÃO		
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2018 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2012 - AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	40 PERCENT.
2013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2031 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
ARAPIRACA	REDUZIR O PERCENTUAL DE	100 PERCENT.
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 NÃO INFO
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN
2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
2029 - GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 NÃO INFO
2032 - CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FDLIS		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1007 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO TRIBUTÁRIA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
1104 - PRÊMIO PROJETO INOVADOR		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
1122 - ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS		
ARAPIRACA	CONSULTORIA TÉCNICA E	1 UN

2002 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2016 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2022 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2027 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2033 - CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS		
ARAPIRACA	PATRIMÔNIO INVENTARIADO E	75 PERCENT.
2035 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2062 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2081 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2097 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
2116 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT		
ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN
2119 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 -
2137 - INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ARAPIRACA	CONSELHO MUNICIPAL	100 PERCENT.
3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA		
6064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IMPREV		
ARAPIRACA	CONSELHO MUNICIPAL	1 UN
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER		
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2037 - MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL		
ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
2113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE		
1123 - INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
ARAPIRACA	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	100 NÃO INFO
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA		
1039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS		
ARAPIRACA	RELATÓRIOS E PLANOS	100 UN

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ARAPIRACA	SERVIDORES CAPACITADOS	25 PERCENT.

131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2011 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA

6050 - PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO

ARAPIRACA	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1 UN

6052 - PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

ARAPIRACA	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1 UN

6053 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV

ARAPIRACA	GESTÃO EFICIENTE	100 %

301 - ATENÇÃO BÁSICA

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

6024 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – PSF

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

6025 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – ACS

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

6029 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – REDE ESPECIALIZADA

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

6027 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – SEDE

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

6028 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PEA, LEISHMANIOSE, ACE(AEDES)

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2130 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 UN

2131 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 30%

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 UN

2132 - INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 UN

422 - DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

1004 - MODERNIZAÇÃO DO PROCON-ARAPIRACA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ARAPIRACA	AÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DO	1 UN

2020 - RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

2114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ARAPIRACA	PROCON NA COMUNIDADE:	1 UN

3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS

1107 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DO PROCON

ARAPIRACA	SEDE DO PROCON CONSTRUÍDA	1 UN

452 - SERVIÇOS URBANOS

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER

2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

05 - DEFESA NACIONAL

153 - DEFESA TERRESTRE

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER

2007 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

6003 - " MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6004 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

241 - ASSISTÊNCIA DO IDOSO

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

6005 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

6006 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6023 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6057 - "MANUT. DO CONSELHO MUN. DE COMB. A DISC. E PROM. DOS DIREITOS DE LESBICAS, BI, TRAVES"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

3030 - REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA

5021 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ARAPIRACA	SEDE CONSTRUIDA	25 %

11 - TRABALHO

334 - FOMENTO AO TRABALHO

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

1155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

13 - CULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 UN

2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ARAPIRACA	AÇÕES DOS CONSELHOS	1 UN

14 - DIREITO DA CIDADANIA

422 - DIRETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2004 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ARAPIRACA	AÇÕES DOS FÓRUNS REGIONAIS E	1 UN

6002 - "MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER"

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

1139 - IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA

ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN

15 - URBANISMO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER

1150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS

1049 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER

2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

6063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

452 - SERVIÇOS URBANOS

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

1088 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 -

3040 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E IMÓVEIS PÚBLICOS

2100 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

18 - GESTÃO AMBIENTAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2077 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER

2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2069 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	1 UN

2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COMRU

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL

ARAPIRACA	FROTA MECANIZADA AMPLIADA E	1 UN

602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA CADEIA PRODUTIVA DA HORTICULTURA E FOMENTO À PRODUÇÃO SUSTE

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

606 - EXTENSÃO RURAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER

2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

1137 - MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

ARAPIRACA	MAIOR EFICIÊNCIA NO SERVIÇO	45 PORCENTA

1138 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS

ARAPIRACA	ESPAÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS	50 %

2088 - RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL

ARAPIRACA	PESSOAS REMUNERADAS	100 %

126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE

1135 - INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ARAPIRACA	IMPULSIONAR O USO DE	50 %

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3010 - ARAPIRACA + INTELIGENTE

1136 - IMPLANTAÇÃO DE ÁRVORES DIGITAIS NAS PRAÇAS

ARAPIRACA	WIFI GRATUITO EM PRAÇAS E	60 %

691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2096 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

695 - TURISMO

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2148 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0020 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER

2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

1096 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	80 UN

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

3020 - APRIMORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

2110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

QUALIDADE DE VIDA, SUSTENTABILIDADE E TERRITORIALIDADE

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1020 - VIVER MELHOR

2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR

ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

181 - POLICIAMENTO

1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL

2122 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN

11 - TRABALHO

334 - FOMENTO AO TRABALHO

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1154 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

14 - DIREITO DA CIDADANIA

182 - DEFESA CIVIL

1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL

2112 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC

ARAPIRACA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 UN

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

2065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

ARAPIRACA	POSSE OU PROPRIEDADE	1 NÃO INFO

15 - URBANISMO

121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL

1125 - ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE

ARAPIRACA	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	100 RELATÓRI

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1141 - PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

452 - SERVIÇOS URBANOS

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1087 - COLETA SELETIVA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

2098 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

2102 - MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL

1030 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

1147 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

1149 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 NÃO INFO

2099 - ARAPIRACA ILUMINADA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

482 - HABITAÇÃO URBANA

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

2078 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

695 - TURISMO

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1143 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

1144 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

1145 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

1146 - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO POÇÃO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

16 - HABITAÇÃO

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

5001 - PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	1 NÃO INFO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1121 - IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS

ARAPIRACA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE	2000 Nº DE NO

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1142 - SANEAMENTO BÁSICO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

18 - GESTÃO AMBIENTAL

452 - SERVIÇOS URBANOS

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

2144 - ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

ARAPIRACA	DIAGNÓSTICO QUALI-	50 DIAGNÓST

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1126 - RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO PIAUÍ

ARAPIRACA	NÃO INFORMADO	100 UN

542 - CONTROLE AMBIENTAL

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

2080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ARAPIRACA	PALESTRAS, SEMINÁRIOS E	1 UN

2145 - GESTÃO AMBIENTAL

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

2146 - EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

ARAPIRACA	PALESTRAS, SEMINÁRIOS E	100000 Nº DE PE

20 - AGRICULTURA

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1047 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA TODOS

ARAPIRACA	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS	1 UN

573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1044 - DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS

ARAPIRACA	UNIDADES EXPERIMENTAIS	1 UN

1050 - AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL

ARAPIRACA	ESTRADAS REESTRUTURADAS E	1 UN

601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1045 - INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS

ARAPIRACA	PRODUTOR FAMILIAR ASSISTIDO	1 UN

605 - ABASTECIMENTO

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1053 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS

ARAPIRACA	AGRICULTOR FAMILIAR	1 UN

607 - IRRIGAÇÃO

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1051 - QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL.

ARAPIRACA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE	1 UN

662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL

ARAPIRACA	PERFURAÇÃO DE POÇOS	1 UN

665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

2074 - VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA

ARAPIRACA	PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	1 UN

692 - COMERCIALIZAÇÃO

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1057 - IMPLANTAR UMA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

334 - FOMENTO AO TRABALHO

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1128 - PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ARAPIRACA	TAXA DE EMPREGABILIDADE ALTA	50 %

605 - ABASTECIMENTO

1040 - PLANTAAÇÃO RURAL

1140 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ARAPIRACA – CEASA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1127 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL

ARAPIRACA	EMPREENDEDORES LOCAIS	50 %

1129 - IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA

ARAPIRACA	COMERCIALIZAÇÃO DA	50 %

1130 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA O SETOR PRODUTIVO

ARAPIRACA	AUMENTO NA GERAÇÃO DE	50 %

1132 - FOMENTAR A CADEIA PRODUTIVA DA SAÚDE

ARAPIRACA	CRIAR UM CLUSTER DA SAÚDE E	40 %

1133 - FORTALECER O SETOR PRODUTIVO COMERCIAL

ARAPIRACA	SETOR PRODUTIVO COMERCIAL	45 %

1134 - IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO

ARAPIRACA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES	100 %

695 - TURISMO

1010 - CIDADE VIVA E SUSTENTÁVEL

1085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1 UN

1131 - ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO

ARAPIRACA	ARAPIRACA COMO DESTINO	45 %

2147 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES

ARAPIRACA	FOMENTAR O TURISMO DE	50 %

26 - TRANSPORTE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL

1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	25 %

1097 - IMPLANTAÇÃO DA ZONA AZUL

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	0 UN

2108 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	6 UN

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL

1089 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	15 UN

1095 - MANUTENÇÃO DAS VIAS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	1000 HORA

1148 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE ARAPIRACA

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	66 %

1151 - VÍDEO MONITORAMENTO E RADARES MÓVEIS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	0 UN

2107 - ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS

ARAPIRACA	AÇÃO REALIZADA	10 UN

783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO

1030 - CIDADE SEGURA E ACESSÍVEL

1124 - MOBILIDADE URBANA – VLT

ARAPIRACA	ESTUDO TÉCNICO	100 Nº DE RE

ANEXO II
METAS FISCAIS ANUAIS
(art. 4º, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

A Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, dispõe, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO) o Anexo de Metas Fiscais, que estabelecerá as metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2023 e indicará as metas para os exercícios de 2024 e 2025.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

a) Metas Anuais (LRF, art. 4º, §1)

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes:

METAS ANUAIS EM VALORES CONSTANTES
2023-2025

Em R$ 1,00

Discriminação	2023	2024	2025
I- Receita Total	827.721.268,00	873.245.937,89	921.274.464,47
II-Despesa Total	827.721.268,00	873.245.937,89	921.274.464,47
III-Resultado Primário (I-II)	5.194.780,00	5.480.492,90	5.781.920,00
IV -Resultado Nominal	-1.567.075,74	-1.653.264,90	-1.744.194,47
V- Dívida Consolidada	- 93.221.994,50	-98.349.204,19	-103.758.410,42

Nota:
1) não inclui as receitas e despesas intraorçamentárias;
2) valores sujeitos à correção quando da remessa da LOA para 2023, em virtude do cenário econômico sujeito a mudanças;
3) 2023 (a preços de dezembro de 2021)

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES
2023-2025

Em R$ 1,00

Discriminação	2023	2024	2025
I-Receita Total	866.955.256,72	914.637.795,83	964.942.874,60
II-Despesa Total	866.955.256,72	914.637.795,83	964.942.874,60
III-Resultado Primário (I-II)	5.441.012,57	5.740.268,26	6.055.983,01
IV-Resultado Nominal	-1.641.354,75	-1.731.629,26	-1.826.868,86
V- Dívida Consolidada	-98.470.392,89	-103.886.264,49	-109.600.009,03

Nota:
1) não inclui as receitas e despesas intraorçamentárias ;
2) valores sujeitos à correção quando da remessa da LOA para 2023, em virtude do cenário econômico sujeito a mudanças;

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas a 2020 (LRF, art. 4º , §2º, inciso I)

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos

valores estabelecidos como metas:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Valores em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021
I- Receita Total	592.819.032	686.815.003	752.810.817
II-Despesa Total	517.139.940	694.024.442	733.994.888
III- Resultado Primário	6.834.385	-35.502.734	79.666.079
IV-Resultado Nominal	20.278.908	1.481.168	100.290.024
V- Dívida Consolidada	-89.592.694	-88.111.526	-188.779.678

Nota: Não inclui as receitas e despesas intraorçamentárias

c) Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Metas Fiscais Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Total	716.280.935		752.810.817	782.345.244	827.721.268	873.245.937	921.274.464
Receitas Primárias (I)	592.819.032	686.815.003	738.958.570	779.440.164	824.647.693	870.003.316	917.853.498
Despesa Total		694.024.442	733.994.888	782.345.244	827.721.268	873.245.937	921.274.464
Despesas Primárias	517.139.940	694.024.442	703.315.754	777.215.164	822.293.643	867.519.793	915.233.381
Resultado Primário	20.616.769	10.082.660	79.666.079	-2.225.000	5.194.780	5.480.492	5.781.920
Resultado Nominal	33.372.417	-1.481.168	100.290.024	-2.192.722	-1.567.075	-1.653.264	-1.744.194
Divida Pública Consolidada	48.004.885	46.163.979	41.912.722	39.000.000	36.738.000	34.607.196	32.599.979
Dívida Consolidada Líquida	-89.592.694	-88.111.526	-188.779.678	-	-	-	-

Nota: valores sujeitos à correção quando da remessa da LOA para 2022, em virtude do cenário econômico agravado pela crise sanitária da COVID-19.

d) Evolução do patrimônio líquido (LRF, art. 4º,§ 2º, inciso III)

Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido nos últimos três exercícios. O Patrimônio Líquido do Município de Arapiraca, em 31.12.2021, apresentou resultado positivo de R$ 415.823.326,00, o que significa que os seus bens e direitos são maiores do que as suas dívidas:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO NO PERÍODO DE 2019-2021

Valores em R$ 1,00

	2021		2020	2019	
PATRIMÔNIO/CAPITAL RESERVAS RESULTADO ACUMULADO	415.823.326 - 415.823.326	100	423.964.978 - 423.964.978	429.723.785 - 429.723.785	100,00
TOTAL	**415.823.326**	**100**	**423.964.978**	**429.723.785**	**100,00**

e)Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Valores em R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	544.000
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	544.000
Alienação de Bens Móveis	-	-	544.000
Alienação de Bens Imóveis		-	544.000
TOTAL	-	-	**544.000**

DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	-	-	-
DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	544.000	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	544.000	544.000
	-		

f)Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Avaliação baseada no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos:

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PROJEÇÕES ATUARIAIS QUANTITATIVOS – PLANO FINANCEIRO

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2021	2.318	429	10	1.327	280	70
2022	2.230	495	15	1.303	273	105
2023	2.121	581	20	1.278	265	140
2024	1.851	827	24	1.251	258	176
2025	1.723	930	28	1.224	251	212
2026	1.585	1.042	31	1.196	244	247
2027	1.459	1.141	35	1.166	237	283
2028	1.339	1.233	38	1.135	230	319
2029	1.198	1.344	40	1.103	222	355
2030	1.052	1.459	43	1.070	215	390
2031	935	1.545	45	1.036	208	425
2032	829	1.616	47	1.000	200	459
2033	707	1.702	48	964	193	492
2034	596	1.776	49	926	186	524
2035	498	1.835	50	888	178	555
2036	417	1.874	51	848	171	584
2037	343	1.906	52	808	164	611
2038	257	1.946	52	768	157	635
2039	203	1.953	52	727	150	658
2040	153	1.953	51	685	143	678
2041	111	1.944	51	644	136	695
2042	66	1.935	50	602	129	710
2043	36	1.909	49	561	123	721
2044	20	1.867	48	520	116	730
2045	8	1.818	47	480	110	735
2046	4	1.760	45	441	104	737
2047	3	1.697	44	402	98	735
2048	2	1.633	42	365	92	731

2049	1	1.566	41	330	86	723
2050	-	1.498	39	296	81	713
2051	-	1.427	38	264	76	700
2052	-	1.356	36	233	71	684
2053	-	1.284	34	204	66	665
2054	-	1.212	33	178	61	645
2055	-	1.139	31	153	57	622
2056	-	1.067	29	131	52	597
2057	-	995	28	111	48	572
2058	-	924	26	92	44	544
2059	-	854	24	76	41	516
2060	-	786	22	62	37	487
2061	-	720	21	49	34	457
2062	-	656	19	39	31	428
2063	-	594	18	30	28	398
2064	-	535	16	22	25	368
2065	-	479	14	16	23	339
2066	-	425	13	12	20	311
2067	-	376	12	8	18	283
2068	-	329	10	5	16	257
2069	-	286	9	4	14	231
2070	-	247	8	2	13	207
2071	-	211	7	1	11	184
2072	-	179	6	1	10	162
2064	-	535	16	22	25	368
2073	-	150	5	1	9	142
2074	-	124	4	0	8	124
2075	-	101	3	0	7	107
2076	-	81	3	0	6	91
2077	-	64	2	0	5	77
2078	-	50	2	0	4	65
2079	-	38	1	0	4	54
2080	-	28	1	0	3	45
2081	-	20	1	0	2	37

2082	-	14	1	0	2	30
2083	-	10	0	0	2	24
2084	-	6	0	0	1	19
2085	-	4	0	0	1	15
2086	-	2	0	0	1	12
2087	-	1	0	0	1	9
2088	-	1	0	0	1	7
2089	-	0	0	0	0	6
2090	-	0	0	0	0	4
2091	-	0	0	0	0	3
2092	-	0	0	0	0	3
2093	-	0	0	0	0	2
2094	-	0	0	-	0	2
2095	-	0	0	-	0	1

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PROJEÇÕES ATUARIAIS - QUANTITATIVOS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2021	1.482	3	1	571	108	39
2022	1.461	3	1	549	104	55
2023	1.438	6	1	528	99	69
2024	1.415	7	1	506	94	81
2025	1.387	15	1	483	89	92
2026	1.361	20	1	460	85	102
2027	1.335	25	1	436	80	109
2028	1.311	28	1	412	76	115
2029	1.283	35	1	389	71	119
2030	1.254	42	1	365	67	121
2031	1.228	46	1	341	62	123
2032	1.203	49	1	317	58	122
2033	1.171	58	1	294	54	121
2034	1.140	67	1	271	50	118
2035	1.099	85	1	249	46	114
2036	1.028	133	1	228	42	110
2037	979	159	1	207	39	106
2038	732	382	1	187	36	103
2039	666	428	1	168	33	100
2040	531	544	1	150	30	98
2041	440	616	1	133	27	97
2042	393	645	1	117	25	96
2043	297	723	1	102	22	96

2044	241	762	1	89	20	97
2045	177	808	1	76	18	100
2046	134	833	1	65	17	103
2047	105	845	1	55	15	106
2048	77	854	1	46	14	111
2049	61	852	1	38	12	116
2050	44	850	1	31	11	122
2051	31	843	1	25	10	129
2052	20	833	1	20	9	136
2053	13	817	1	15	9	143
2054	8	800	1	12	8	151
2055	4	780	1	9	7	158
2056	1	758	1	6	7	166
2057	-	734	1	5	6	173
2058	-	707	1	3	6	180
2059	-	680	1	2	5	186
2060	-	651	1	2	5	191
2061	-	623	1	1	5	196
2062	-	593	1	1	4	199
2063	-	563	1	1	4	202
2064	-	533	1	1	4	203
2065	-	502	0	0	4	203
2066	-	471	0	0	3	202
2067	-	440	0	0	3	199
2068	-	410	0	0	3	196
2069	-	379	0	0	3	191
2070	-	350	0	0	2	185
2071	-	321	0	0	2	178
2072	-	292	0	0	2	170
2073	-	265	0	0	2	161
2074	-	239	0	0	2	151
2075	-	213	0	0	1	141
2076	-	190	0	0	1	130
2077	-	167	0	0	1	120
2078	-	146	0	0	1	109
2079	-	126	0	0	1	98
2080	-	109	0	0	1	88
2081	-	92	0	0	1	77
2082	-	77	0	0	0	68
2083	-	64	0	0	0	59
2084	-	52	0	0	0	50
2085	-	42	0	0	0	43
2086	-	33	0	0	0	36
2087	-	26	0	0	0	30
2088	-	20	0	0	0	25
2089	-	15	0	0	0	20
2090	-	11	0	0	0	17
2091	-	8	0	0	0	13
2092	-	5	0	0	0	11
2093	-	4	0	0	0	8
2094	-	2	0	-	0	7
2095	-	1	0	-	0	5

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PROJEÇÕES ATUARIAIS - FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – ALÍQUOTAS ORDINÁRIAS

Ano	Despesas Previdenciais (R$)	Receitas de Cotribuições (R$)	Compensação Previdenciária (R$)	Aportes de Dívida Ativa	Aportes de IRPF	Aporte de Imóveis	Resultado no Ano (R$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R$)
2019	-	-	-			16.900.000,00	16.900.000,00	71.859.644,84
2020	21.223.158,24	17.275.871,74	-	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(217.324,46)	75.860.481,53
2021	21.153.499,34	17.160.597,91	33.508,00	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(229.431,40)	80.084.060,40
2022	20.894.319,85	17.106.991,95	33.479,65	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(23.886,22)	84.761.108,52
2023	20.640.334,90	16.771.302,59	46.588,49	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(92.481,78)	89.644.103,81
2024	20.341.386,42	16.669.498,41	61.267,93	2.629.962,03	1.100.000,00	-	119.341,95	95.025.554,65
2025	20.107.421,57	16.511.920,39	103.743,22	2.629.962,03	1.100.000,00	-	238.204,07	100.841.758,78
2026	19.738.935,74	16.386.719,83	126.711,75	2.629.962,03	1.100.000,00	-	504.457,87	107.265.627,90
2027	19.314.995,15	16.258.269,98	148.778,02	2.629.962,03	1.100.000,00	-	822.014,88	114.384.135,13
2028	18.809.938,10	16.138.091,93	163.498,42	2.629.962,03	1.100.000,00	-	1.221.614,27	122.320.098,14
2029	18.473.948,97	15.914.643,84	229.642,66	2.629.962,03	1.100.000,00	-	1.400.299,55	130.900.587,45
2030	18.051.973,24	15.704.122,18	285.864,87	2.629.962,03	1.100.000,00	-	1.667.975,84	140.252.427,77
2031	17.463.430,73	15.544.719,60	312.051,39	2.629.962,03	1.100.000,00	-	2.123.302,30	150.608.547,57
2032	16.850.471,89	15.371.019,33	340.901,64	2.629.962,03	1.100.000,00	-	2.591.411,11	162.040.680,43
2033	16.366.578,78	15.120.751,46	407.375,43	2.629.962,03	1.100.000,00	-	2.891.510,14	174.443.978,51
2034	15.934.506,76	14.826.491,14	491.840,21	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.113.786,61	187.797.626,66
2035	15.730.489,97	14.413.625,97	634.621,28	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.047.719,31	201.869.066,66
2036	16.510.414,20	13.557.605,64	1.012.982,19	2.629.962,03	1.100.000,00	-	1.790.135,66	215.508.916,53
2037	16.576.873,83	13.012.346,24	1.222.764,41	2.629.962,03	1.100.000,00	-	1.388.198,84	229.547.488,78
2038	24.009.449,42	9.213.903,84	3.178.685,23	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(7.886.898,31)	235.135.028,06
2039	24.719.960,53	8.434.158,19	3.536.270,13	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(9.019.570,18)	239.917.884,03
2040	28.160.430,06	6.456.938,31	4.537.045,11	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(13.436.484,61)	240.564.579,21
2041	30.257.866,34	5.095.607,86	5.213.293,78	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(16.219.002,67)	238.466.717,34
2042	30.910.037,07	4.382.847,76	5.540.118,44	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(17.257.108,84)	235.207.604,81
2043	33.216.430,16	2.959.967,72	6.250.766,18	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(20.275.734,23)	228.738.556,98
2044	34.212.315,61	2.135.778,34	6.641.584,62	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(21.704.990,62)	220.460.519,65
2045	35.468.875,74	1.220.764,64	7.083.925,36	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(23.434.223,71)	209.967.328,45
2046	35.856.033,84	705.511,28	7.309.689,80	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(24.110.870,72)	198.181.539,91
2047	35.840.702,08	382.193,96	7.428.895,72	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(24.299.650,37)	185.515.145,94
2048	35.843.514,33	60.373,52	7.541.221,56	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(24.511.957,23)	171.892.927,78
2049	35.481.172,65	(87.070,30)	7.555.593,60	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(24.282.687,32)	157.700.355,32
2050	35.160.753,82	(248.882,78)	7.568.894,33	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(24.110.780,25)	142.846.585,93
2051	34.812.766,09	(395.589,34)	7.565.006,02	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(23.913.387,38)	127.318.293,15
2052	34.310.550,70	(469.225,39)	7.514.201,17	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(23.535.612,90)	111.256.264,06
2053	33.739.198,95	(513.500,61)	7.437.477,04	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(23.085.260,49)	94.701.746,27
2054	33.148.565,67	(553.269,09)	7.347.444,54	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(22.624.428,19)	77.636.310,59
2055	32.525.452,72	(585.380,83)	7.241.852,98	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(22.139.018,53)	60.054.543,49
2056	31.820.448,65	(590.792,65)	7.109.950,01	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(21.571.329,25)	42.008.415,94
2057	31.062.986,79	(585.463,69)	6.959.732,60	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(20.958.755,86)	23.515.554,10
2058	30.248.558,79	(569.950,81)	6.791.157,25	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(20.297.390,32)	4.598.526,80
2059	29.393.389,15	(553.691,72)	6.609.107,10	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(19.608.011,73)	(14.739.551,41)

2060	28.493.207,16	(536.602,61)	6.413.557,84	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(18.886.289,90)	(18.886.289,90)
2061	27.544.800,54	(518.621,52)	6.204.617,42	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(18.128.842,62)	(18.128.842,62)
2062	26.546.394,04	(499.711,74)	5.982.591,56	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(17.333.552,19)	(17.333.552,19)
2063	25.497.932,76	(479.872,20)	5.748.036,92	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(16.499.806,02)	(16.499.806,02)
2064	24.400.835,69	(459.128,54)	5.501.711,22	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(15.628.290,98)	(15.628.290,98)
2065	23.258.083,84	(437.538,56)	5.244.611,46	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(14.721.048,91)	(14.721.048,91)
2066	22.074.048,53	(415.184,45)	4.977.949,07	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(13.781.321,88)	(13.781.321,88)
2067	20.854.296,44	(392.170,46)	4.703.110,23	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(12.813.394,64)	(12.813.394,64)
2068	19.605.805,75	(368.628,62)	4.421.725,98	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(11.822.746,37)	(11.822.746,37)
2069	18.336.507,83	(344.709,01)	4.135.605,38	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(10.815.649,43)	(10.815.649,43)
2070	17.054.921,98	(320.572,38)	3.846.680,69	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(9.798.851,64)	(9.798.851,64)
2071	15.769.983,00	(296.386,46)	3.556.973,60	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(8.779.433,83)	(8.779.433,83)
2072	14.490.957,67	(272.325,34)	3.268.579,22	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(7.764.741,75)	(7.764.741,75)
2073	13.227.186,33	(248.564,07)	2.983.608,76	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(6.762.179,62)	(6.762.179,62)
2074	11.988.028,42	(225.277,72)	2.704.176,25	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(5.779.167,86)	(5.779.167,86)
2075	10.782.706,79	(202.638,27)	2.432.363,16	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(4.823.019,87)	(4.823.019,87)
2076	9.620.084,31	(180.810,70)	2.170.169,66	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(3.900.763,32)	(3.900.763,32)
2077	8.508.507,89	(159.949,95)	1.919.480,22	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(3.019.015,58)	(3.019.015,58)
2078	7.455.621,50	(140.197,45)	1.682.021,81	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(2.183.835,10)	(2.183.835,10)
2079	6.468.184,97	(121.677,85)	1.459.322,58	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(1.400.578,21)	(1.400.578,21)
2080	5.551.947,26	(104.496,72)	1.252.680,71	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(673.801,23)	(673.801,23)
2081	4.711.393,85	(88.735,89)	1.063.106,75	2.629.962,03	1.100.000,00	-	(7.060,96)	(7.060,96)
2082	3.949.435,12	(74.448,04)	891.255,00	2.629.962,03	1.100.000,00	-	597.333,87	597.333,87
2083	3.267.419,91	(61.657,17)	737.427,31	2.629.962,03	1.100.000,00	-	1.138.312,27	1.770.709,63
2084	2.665.327,79	(50.361,96)	601.616,98	2.629.962,03	1.100.000,00	-	1.615.889,27	3.490.539,55
2085	2.141.673,03	(40.533,73)	483.487,54	2.629.962,03	1.100.000,00	-	2.031.242,82	5.726.677,04
2086	1.693.436,77	(32.114,69)	382.358,11	2.629.962,03	1.100.000,00	-	2.386.768,69	8.449.601,68
2087	1.316.340,78	(25.023,52)	297.265,52	2.629.962,03	1.100.000,00	-	2.685.863,25	11.631.456,55
2088	1.005.060,32	(19.160,37)	227.011,19	2.629.962,03	1.100.000,00	-	2.932.752,54	15.246.975,59
2089	753.220,33	(14.406,70)	170.160,85	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.132.495,85	19.274.468,90
2090	553.643,78	(10.629,07)	125.101,32	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.290.790,50	23.696.670,73
2091	398.898,91	(7.689,04)	90.158,77	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.413.532,85	28.501.198,15
2092	281.626,63	(5.450,32)	63.671,63	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.506.556,71	33.680.775,19
2093	194.791,30	(3.784,06)	44.052,35	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.575.439,02	39.233.275,71
2094	131.964,19	(2.572,82)	29.852,41	2.629.962,03	1.100.000,00	-	3.625.277,43	45.161.546,42

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PROJEÇÕES ATUARIAIS - FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – ALÍQUOTAS TOTAIS (ORDINÁRIAS + EXTRAORDINÁRIAS)

Ano	Despesas Previdenciais (R$)	Receitas de Contribuições (R$)	Compensação Previdenciária (R$)	Aportes de Dívida Ativa	Aportes de IRPF	Aporte de Imóveis	Resultado no Ano (R$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R$)

2021	22.418.281,80	17.477.376,95	29.577,24	-	-	-	(4.911.327,60)	60.771.206,48
2022	22.159.412,14	18.592.728,97	29.555,90	2.630.000,00	1.100.000,00	-	192.872,73	64.263.955,72
2023	21.901.378,57	19.643.075,58	40.820,37	2.630.000,00	1.100.000,00	-	1.512.517,37	69.266.005,89
2024	21.591.209,60	20.939.271,58	53.129,05	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.131.191,03	76.158.341,04
2025	21.335.081,93	20.931.363,24	87.590,46	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.413.871,78	83.707.610,74
2026	20.947.906,41	20.838.652,47	107.505,75	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.728.251,81	91.981.185,81
2027	20.499.548,50	20.742.557,26	126.521,38	2.630.000,00	1.100.000,00	-	4.099.530,14	101.075.294,34
2028	19.953.272,53	20.658.952,81	136.983,42	2.630.000,00	1.100.000,00	-	4.572.663,69	111.136.346,51
2029	19.587.633,47	20.469.049,56	193.478,03	2.630.000,00	1.100.000,00	-	4.804.894,13	121.975.944,26
2030	19.132.381,26	20.291.793,78	241.618,24	2.630.000,00	1.100.000,00	-	5.131.030,75	133.730.268,78
2031	18.505.652,62	20.163.513,69	264.257,91	2.630.000,00	1.100.000,00	-	5.652.118,97	146.643.941,35
2032	17.851.888,40	20.021.636,63	288.994,01	2.630.000,00	1.100.000,00	-	6.188.742,25	160.795.449,61
2033	17.326.098,50	19.805.662,93	345.215,04	2.630.000,00	1.100.000,00	-	6.554.779,46	176.081.421,98
2034	16.789.306,14	19.575.727,05	404.105,30	2.630.000,00	1.100.000,00	-	6.920.526,21	192.563.169,40
2035	16.551.519,26	19.197.174,37	525.846,42	2.630.000,00	1.100.000,00	-	6.901.501,54	209.920.851,04
2036	17.346.228,12	18.376.604,83	853.617,21	2.630.000,00	1.100.000,00	-	5.614.193,92	226.933.747,17
2037	17.335.033,83	17.893.648,18	1.022.518,67	2.630.000,00	1.100.000,00	-	5.311.133,03	244.567.382,67
2038	24.675.036,87	14.302.981,28	2.645.974,85	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(3.996.080,74)	253.851.310,80
2039	25.346.457,84	13.584.921,30	2.944.974,18	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(5.086.562,36)	262.548.874,62
2040	28.821.253,11	11.691.370,77	3.795.170,86	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(9.604.711,47)	267.200.567,04
2041	30.918.491,68	10.405.964,22	4.367.047,48	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(12.415.479,98)	269.294.077,85
2042	31.520.426,38	9.760.187,40	4.636.824,74	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(13.393.414,24)	270.523.332,04
2043	33.784.925,57	8.439.051,16	5.228.269,67	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(16.387.604,74)	268.825.144,23
2044	34.781.788,37	7.672.729,72	5.560.716,59	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(17.818.342,06)	265.604.007,50
2045	35.990.251,90	6.847.196,62	5.926.035,95	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(19.487.019,33)	260.539.285,78
2046	36.320.576,95	6.407.987,47	6.108.397,45	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(20.074.192,02)	254.612.376,98
2047	36.319.783,18	6.127.843,06	6.215.526,24	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(20.246.413,88)	248.191.415,17
2048	36.350.970,99	5.847.758,90	6.319.284,51	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(20.453.927,59)	241.214.281,43
2049	35.979.943,13	5.752.721,07	6.333.589,95	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(20.163.632,11)	234.148.584,80
2050	35.678.424,14	5.635.546,74	6.352.141,51	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(19.960.735,89)	226.902.117,07
2051	35.365.052,56	5.527.720,31	6.359.157,11	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(19.748.175,14)	219.474.726,89
2052	34.912.004,00	5.487.604,82	6.329.585,83	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(19.364.813,35)	212.027.391,21
2053	34.365.244,70	5.488.713,88	6.273.235,22	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(18.873.295,60)	204.667.182,96
2054	33.802.422,05	5.495.123,24	6.206.158,08	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(18.371.140,72)	197.409.470,27
2055	33.199.116,41	5.514.315,42	6.124.266,12	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(17.830.534,88)	190.298.269,63
2056	32.541.644,58	5.549.057,88	6.025.674,02	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(17.236.912,68)	183.394.552,99
2057	31.834.305,01	5.594.466,86	5.912.094,34	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(16.597.743,81)	176.755.133,40

2058	31.071.877,22	14.932,07	5.783.354,13	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(21.543.591,02)	164.809.346,13
2059	30.270.783,09	14.596,87	5.643.578,22	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(20.882.608,00)	152.875.885,63
2060	29.425.840,57	14.231,96	5.492.592,57	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(20.189.016,04)	140.988.030,18
2061	28.532.774,03	13.835,99	5.330.317,79	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(19.458.620,25)	129.185.059,97
2062	27.588.640,56	13.409,16	5.156.823,43	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(18.688.407,96)	117.511.400,76
2063	26.592.170,61	12.950,98	4.972.380,67	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(17.876.838,96)	106.015.430,85
2064	25.543.561,14	12.462,37	4.777.424,13	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(17.023.674,64)	94.748.394,10
2065	24.444.611,96	11.943,68	4.572.586,11	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(16.130.082,17)	83.763.149,74
2066	23.298.646,38	11.396,85	4.358.693,96	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(15.198.555,57)	73.112.933,20
2067	22.110.289,76	10.824,68	4.136.736,54	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(14.232.728,54)	62.850.236,93
2068	20.885.717,59	10.230,09	3.907.926,34	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(13.237.561,16)	53.025.443,63
2069	19.632.210,94	9.616,47	3.673.645,87	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(12.218.948,60)	43.685.776,62
2070	18.357.797,75	8.987,74	3.435.407,20	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(11.183.402,82)	34.874.511,48
2071	17.071.051,91	8.348,37	3.194.821,05	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(10.137.882,49)	26.630.314,97
2072	15.781.043,92	7.703,03	2.953.589,63	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(9.089.751,26)	18.986.589,81
2073	14.497.095,34	7.056,66	2.713.460,72	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(8.046.577,95)	11.970.983,68
2074	13.228.695,41	6.414,43	2.476.213,02	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(7.016.067,97)	5.604.940,13
2075	11.985.394,90	5.781,68	2.243.635,34	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(6.005.977,88)	(96.689,50)
2076	10.776.633,60	5.163,81	2.017.495,72	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(5.023.974,08)	(5.023.974,08)
2077	9.611.519,95	4.566,14	1.799.500,90	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(4.077.452,92)	(4.077.452,92)
2078	8.498.643,16	3.993,89	1.591.261,53	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(3.173.387,73)	(3.173.387,73)
2079	7.445.868,78	3.452,03	1.394.253,74	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(2.318.163,01)	(2.318.163,01)
2081	5.547.482,58	2.477,16	1.038.969,40	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(776.036,02)	(776.036,02)
2082	4.712.125,11	2.051,39	882.613,79	2.630.000,00	1.100.000,00	-	(97.459,94)	(97.459,94)
2083	3.956.875,42	1.669,92	741.240,01	2.630.000,00	1.100.000,00	-	516.034,51	516.034,51
2084	3.282.872,89	1.333,50	615.063,34	2.630.000,00	1.100.000,00	-	1.063.523,94	1.607.579,13
2085	2.689.707,01	1.041,70	504.008,37	2.630.000,00	1.100.000,00	-	1.545.343,06	3.240.213,74
2086	2.175.420,21	793,68	407.709,05	2.630.000,00	1.100.000,00	-	1.963.082,52	5.379.239,86
2087	1.736.563,17	588,05	325.520,83	2.630.000,00	1.100.000,00	-	2.319.545,71	7.990.878,30
2088	1.368.340,68	422,37	256.547,79	2.630.000,00	1.100.000,00	-	2.618.629,49	11.043.412,48
2089	1.064.791,12	293,19	199.676,56	2.630.000,00	1.100.000,00	-	2.865.178,62	14.508.248,41
2090	818.942,37	196,19	153.606,80	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.064.860,62	18.360.906,92
2091	623.281,46	126,57	116.935,80	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.223.780,92	22.581.685,09
2092	470.115,43	79,03	88.223,72	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.348.187,32	27.156.057,91
2093	351.856,87	48,09	66.049,98	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.444.241,20	32.074.873,05
2094	261.520,66	28,45	49.107,27	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.517.615,07	37.334.153,73
2095	192.998,30	16,31	36.252,15	2.630.000,00	1.100.000,00	-	3.573.270,16	42.934.668,44

g) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam

a tratamento diferenciado;

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa atender ao art. 4º, §2º, inciso V, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, e será acompanhada de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Pressupõe-se que inexista, no Município de Arapiraca, renúncia de receita, exceto quanto a isenções previstas na Lei nº 2.342/2003 (CTM), e respectivas alterações que precisam ser levantadas e confirmadas, pelo setor de fiscalização tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

A isenção do IPTU em relação a alguns segmentos mais vulneráveis da população, inclusive aposentados de baixa renda e possuidores de um único imóvel é basicamente a forma de renúncia adotada no Município, já assumida a mais de duas décadas.

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2023 prevê que a mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária para o referido exercício deverá demonstrar os efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes da renúncia de receitas.

h) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado, introduzido no seu art. 17, é um requisito usado para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento:

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar Federal nº 101,de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo em decorrência do crescimento real da atividade econômica, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17, da LRF).

Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato normativo que fixe para o Município obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Foi considerado para o cálculo do aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório, a qual terá impacto em 2023, a previsão do crescimento do aporte do Tesouro em favor da previdência

própria, considerada a elevação da alíquota das obrigações patronais, conforme proposta de reforma previdenciária submetida a Câmara Municipal.

Também foi considerado na margem de expansão para o exercício de 2023, o aumento das despesas decorrentes da correção do salário mínimo, o qual elevará as despesas com o pagamento de pessoal, em grande medida, uma vez que é elevada a proporção de servidores com remuneração correspondente ao salário mínimo cuja expectativa de revisão para 2023, de acordo com PLDO da União para 2023 passará de R$ 1.212,00 para R$ 1.294,00.

As despesas obrigatórias de caráter continuado, adequar-se-ão às receitas do Município. De acordo com o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2023 terão um aumento limitado ao mesmo percentual verificado na previsão da receita para 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022, desde que não comprometam as metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2023.

NOTA: Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais para 2023 tiveram como base a Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

Receita Total – Registra os valores estimados de Receita Total.

Receitas Primárias – Correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens.

Despesa Total – Registra os valores estimados de Despesa Total.

Despesas Primárias – Correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa.

Resultado Primário – É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias, isto é, é a diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras.

Resultado Nominal – Pela metodologia acima da linha, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos. Em outra medida, pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Dívida Pública Consolidada – Corresponde ao montante total apurado:

* Das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtudes de leis, contratos, convênios ou tratados:

* Das obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no Orçamento;

* Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000_e não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) – Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os

valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Dívida Fiscal Líquida – Corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Valores a Preços Correntes – Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais, notadamente Resultado Primário e Nominal, visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória do endividamento público no médio prazo, representando nessa medida, o esforço que está sendo realizado pelo Ente para o controle da trajetória do endividamento.

Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam como está sendo conduzida a política fiscal do Ente para os próximos exercícios e servem como indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) Receitas não financeiras ou primárias – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

I – Ganhos obtidos em aplicações financeiras;
II – Ingressos decorrentes de operações de crédito;
III – Recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
IV – Receitas decorrentes de alienação de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) Despesas não financeiras ou primárias – Despesa total, deduzidas aquelas com:

I – Amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
II – Aquisição de títulos de capital já integralizado;
III – Concessão de empréstimo com retorno garantido.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e no Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. São apresentados a seguir os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, a projeção do estoque de dívida e disponibilidade.

Projeções das Receitas e Despesas (Critério Acima da Linha)

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2023 a 2025 levaram em consideração o conjunto de parâmetros macroeconômicos explicitados anteriormente e os fluxos projetados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFAZ. Foram considerados ainda os esforços que foram e estão sendo realizados por esta Secretaria nas ações de combate à inadimplência e a gestão da dívida pública municipal. Também se levou em conta a captação de recursos voluntários advindos da União e do Estado, acrescentando-se nos cálculos as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Receitas que impactam os resultados fiscais

Pela ótica da receita, o resultado primário é impactado pela apuração e projeção das receitas primárias. Nesse tocante, a seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

Receita Tributária:

A receita tributária do Município de Arapiraca é de baixa representatividade no conjunto da arrecadação do Município. Ainda que tenha apresentado pequeno crescimento, os valores estão muito aquém da realidade local.

Entre os anos de 2015 a 2021, a receita tributária obteve os seguintes resultados:

2015	R$ 34.771.186,48
2016	R$ 38.307.223,78
2017	R$ 44.806.265,70
2018	R$ 61.189.442,47
2019	R$ 61.218.271,29
2020	R$ 70.516.339,06
2021	R$ 81.031.790,98

Fonte: Demonstrativos Contábeis do Município: Exercícios 2015 a 2021.

Em 2021, desse total da receita tributária arrecadada R$ 73.571.814,94 foram provenientes de impostos os quais demonstraram sua participação nesse conjunto.

ISS	R$ 33.559.962,28	45,62%
IRRF	R$ 15.669.598,74	21,30%
IPTU	R$ 17.955.350,48	24,40%
ITBI	R$ 6.386.903,44	8,68%

Portanto, do total das receitas correntes, em 2021, no valor de R$ 734.105.193,02 os impostos arrecadados corresponderam ao montante de 11,04% dessa receita.

Nota: Total da receita corrente, exceto receita intraorçamentária.

Receitas de Transferências Correntes:

Constitui a receita de maior representatividade no âmbito do orçamento municipal. Nessas receitas, estão incluídas as transferências constitucionais da União e do Estado de Alagoas, os recursos fundo a fundo para a saúde, educação e assistência social e os provenientes de transferências voluntarias / convênios, recursos transferidos para o enfrentamento da Covid-19 no

âmbito do município e em favor de instituições privadas que atuam na área da saúde.

As transferências correntes, no período de 2015 a 2021, obtiveram os seguintes valores / ingressos:

2015	R$ 361.311.150,15
2016	R$ 452.745.483,68
2017	R$ 471.882.815,96
2018	R$ 459.700.240,14
2019	R$ 483.713.635,35
2020	R$ 549.207.533,43
2021	R$ 596.519.037,33

Fonte: Demonstrativos Contábeis do Município: Exercícios 2015 a 2021.

Despesas Primárias:

Além das receitas primárias, o resultado primário é também impactado pela apuração e projeção das despesas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais despesas primárias:

a) Pessoal e Encargos Sociais – A despesa com pessoal é uma importante despesa que compõe o orçamento municipal e em geral é impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais.

b) Outras Despesas Correntes – Representa elevado percentual das despesas correntes e é pressionada pelos serviços criados, os quais exigem recursos vultosos para sua manutenção e conservação, especialmente do patrimônio público imobiliário.

c) Investimentos: O Município desenvolve um esforço imensurável para realizar os investimentos reclamados pela população. Em tempos de recuperação da economia é necessário realizar com maior rigor, as despesas com investimentos, analisando o impacto quanto ao funcionamento e operação dos serviços, uma vez que não basta construir, mas fazer os serviços funcionarem adequadamente.

Projeções de Restos a Pagar Processados

Atender os requisitos legais para a execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios posteriores. Nessa medida, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrito em restos a pagar.

Sobre restos a pagar, a Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue-os em duas categorias. Restos a pagar processados são aqueles em que bens ou serviços já se encontram devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, isto é, são as despesas liquidadas e não pagas. Por outro lado, caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação de restos a pagar não processados.

Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de restos a pagar para os próximos

exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidade desse ajuste:

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento.

Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominais acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DCL, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.

Os valores inscritos em restos a pagar processados sofreu redução nos últimos anos. Apresentou um acréscimo de 106,45% em 2021 frente ao ano de 2020, conforme quadro a seguir.

Inscrição de Restos a Pagar Processados (Valores em R$)

2020	2021
R$ 33.863.455,83	R$ 69.910.613,94

Fonte: Demonstrativos Contábeis 2020-2021

A partir do compromisso do governo de uma gestão mais assertiva e coerente com os valores orçados, a projeção dos restos a pagar processados para os próximos exercícios (2023-2025) terá por foco uma diminuição bruta desses valores.

Dinâmica da Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Para um entendimento mais sólido da DCL, é importante ratificar os conceitos dos Restos a Pagar Processados, explicados no tópico anterior; do Resultado Primário e do Resultado Nominal. O art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescenta que o demonstrativo das metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública.

Resultado Primário

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 11ª edição, da União, o Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias em um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. Nessa medida, o resultado primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do endividamento público. O principal parâmetro de endividamento,

contudo, é a Dívida Consolidada Líquida – DCL.

Nesse sentido, serão consideradas receitas primárias, para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, aquelas receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da DCL, ou seja, que aumentam as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada, excetuadas aquelas com características financeiras (como juros sobre empréstimos concedidos ou remunerações de disponibilidades financeiras) e aquelas receitas frutos de alienação de investimentos. As receitas primárias são, portanto, receitas orçamentárias apuradas necessariamente pelo regime de caixa.

Da mesma forma, são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada. A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.

Resultado Nominal

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.

Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos). Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido "acima da linha" por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias. Pode também ser obtido "abaixo da linha", ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, caso sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

No entanto, ressalta-se que o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal deve ser o apurado pela metodologia acima da linha. Os resultados "acima da linha" e "abaixo da linha" podem apresentar discrepâncias devido a divergências metodológicas, como

por exemplo os reconhecimentos de dívidas (esqueletos) que impactam o resultado abaixo da linha, sem necessariamente haver o reconhecimento de uma despesa primária que seria capturada pela metodologia acima da linha. Tais discrepâncias devem ser objeto de nota explicativa, independentemente de sua evidenciação no presente demonstrativo.

Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada ou Fundada menos a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Segundo ainda a LRF, a dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluindo obrigações entre órgãos da administração direta entre estes e as entidades da administração indireta).

ANEXO III
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Como o objetivo de aferir maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000 e suas alterações, em seu art.4º, § 3º estabelece que o Anexo de riscos fiscais, inicialmente deverá conceituar e avaliar os passivos contingentes e os riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando, caso se concretizem, as providências a serem tomadas.

A partir da doutrina exarada pelos professores Albuquerque, Medeiros e Feijó, in Gestão de Finanças Públicas, 2º a edição, Brasília: 2008, à pág. 176, que "o Anexo de Riscos Fiscais resguarda o equilíbrio das contas públicas. Por intermédio desse anexo serão determinadas, previamente, as medidas que serão adotadas em caso de efetivação da despesa. Esse relatório poderá servir como base para a fixação do percentual a ser destinado à Reserva de Contingência, conforme dispõe a alínea "b" do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Avançando na conceituação e considerando o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, os riscos fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização de ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Os riscos fiscais que alcançam as entidades de direito público interno são divididos, pela melhor doutrina, em duas categorias: orçamentários e dívidas. Nesta esteira alguns conceitos relevantes que se relacionam com a identificação dos passivos contingentes e riscos fiscais precisão ser revistos para que se de a elaboração do Anexo e Riscos Fiscais no Município de Arapiraca.

1. Passivos Contingentes e Riscos Fiscais:

Os fatos que o planejamento municipal pode considerar 'afetações ao orçamento público" são, a rigor, ocorrências imprevisíveis que implicam obrigações pactuadas do Município que ocorre de uma forma acima do razoável.

Neste sentido, podemos afirmar que os riscos fiscais relacionam-se à possibilidade de as receitas e as despesas não guardarem compatibilidade com os valores que foram consignados na lei orçamentária (LOA). No caso da despesa pública verifica-se a possibilidade do valor consignado ser comprometido por fatos inesperados, como, por exemplo decisões judiciais não previstas no orçamento, ou mesmo uma desapropriação urgente ou uma epidemia como a que estamos enfrentando desde fevereiro de 2020.

Em relação à receita pública, existe o risco das transferências correntes serem reduzidas, em função da realidade econômica do País; da redução do pagamento dos impostos próprios em virtude da difícil situação dos contribuintes; da não obtenção dos valores previstos em relação a dívida ativa, possíveis deduções não previstas nas receitas tributárias; frustração de receitas e outros.

Para alcançar o melhor equilíbrio fiscal considerando os casos elencados deverá o Município de Arapiraca reestimar receita ou mesmo realizar a reprogramação das despesas orçamentárias, lembrando que, para tanto, há caminhos legais como a utilização da reserva de contingência ou o contingenciamento de recursos orçamentários, sem esquecer de contextualizar os fatores sazonais.

Os passivos contingentes estão relacionados com a ocorrência de fato gerado no passado cujo efeito sobre o patrimônio futuro do ente federado é imprevisível, incerto. Sua ocorrência depende de fatores externos, alheios, imprevisíveis e difíceis de serem dimensionados.

Assim em relação aos aspectos fiscais, os passivos contingentes de Arapiraca, de um modo geral, são decorrentes de compromissos firmados pelas entidades de direito público interno em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de eventos futuros para gerar compromissos de pagamento.

2. Riscos Relacionados à Receita Pública:

Os riscos fiscais possuem duas categorias: orçamentário e de dívida. Os riscos fiscais orçamentários relacionam-se com os desvios entre as premissas adotadas naa projeções variáveis utilizadas na estimativa da receita municipal, com ênfase na receita tributária. São exemplos dos riscos que o Município está exposto: Variações abruptas do PIB (crescimento econômico menor do que estimado); mudanças na legislação tributária nacional que possam afetar negativamente os repasses para os municípios; anistias e/ou isenções de tributos federais que compõem a cesta de repasse para os municípios; variações acima do previsto nos preços da economia(inflação).

Por outro lado, há de considerar os esforços no âmbito da política econômica vigente com vistas à recuperação do nível de atividade econômica afetada de forma contundente pela crise sanitária da COVID-19.

3-Riscos Relacionados às Despesas Públicas:

A intenção da Secretaria Municipal da Fazenda e da atual Administração Municipal é garantir o equilíbrio fiscal, apenas executando as politicas públicas (despesas) após o efetivo planejamento do ingresso das receitas no Tesouro Municipal. O monitoramento das despesas públicas, de forma efetiva, continua e responsável poderá mitigar esses riscos, pelo menos é o que se espera

4- Riscos Relacionados aos Passivos Contingentes:

As ações que compõem os "riscos fiscais" do Município de Arapiraca não representa riscos potenciais para o exercício financeiro de 2023. Entretanto, se eventualmente algum risco se efetivar, sugere-se a utilização da Reserva de Contingência ou mesmo a anulação de alguma despesa pública para suportar tais dispêndios. As anulações de créditos de despesas discricionárias também podem ser utilizadas para socorrer esses passivos contingentes.

Entretanto, convém considerar que essas premissas poderão ser afetadas a depender da intensidade dos reflexos da crise sanitária ora enfrentada.

5- Riscos da Dívida:

Podemos afirmar que os riscos de dívida derivam de dois tipos de eventos com impactos fiscais distintos. Por um lado, temos a administração da dívida em si. Neste caso poderão ocorrer riscos fiscais em função de variações, fora das expectativas, das taxas de juros ou de câmbio das parcelas vincendas nos próximos exercícios.

O segundo tipo de evento relacionado aos riscos de dívida refere-se aos próprios passivos contingentes do Município de Arapiraca. Portanto, dívidas cuja existência depende de fatores que vão

além da alçada municipal, logo, imprevistas.

Os riscos fiscais oriundos do estoque da dívida pública municipal podem ser considerados sob controle, não exigindo maiores aportes de recursos além daqueles já previstos nas amortizações em curso, exceto se a economia do País não se reestruturar, situação sobre a qual não se tem domínio.

Em relação a dívida fundada (longo prazo), são atendidos todos os limites legais da (LRF), bem assim dos limites impostos por Resoluções do Senado Federal.

Arapiraca-AL, 18 de julho de 2022.

José Luciano Barbosa da Silva

Prefeito

LEI Nº 3.565 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E AMPARADO PELO ARTIGO 219, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2023, no montante de **R$ 1.037.296.088,00 (um bilhão, trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitenta e oito reais),** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Orgânica do Município, e nas disposições contidas na Lei Diretrizes Orçamentárias para 2023:

I – o Orçamento Fiscal, no valor de R$ 622.822.986,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais) referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 414.473.102,00 (quatrocentos e quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil e cento e dois reais) abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município é de R$ 1.037.296.088,00 (um bilhão, trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitenta e oito reais), incluindo-se neste total os recursos das autarquias e será arrecadada nos termos da legislação vigente e constante dos quadros integrantes deste Orçamento, observando o seguinte desdobramento:

	R$
RECEITAS CORRENTES (I)	**865.672.965,00**
IMPOSTOS E TAXAS	**134.335.000,00**
Impostos	94.544.000,00
Taxas	39.791.000,00
Contribuições	45.353.357,00
Receita Patrimonial	7.319.500,00
Receita de Serviços	1.456.080,00
Transferências Correntes	668.368.028,00
Outras Receitas Correntes	8.841.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**132.749.379,00**
Transferências de Capital	132.749.379,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**28.167.015,00**
RECEITA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**10.706.729,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**1.037.296.088,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa por órgão, da Administração Direta e Indireta, obedece o desdobramento no valor de R$ 1.037.296.088,00 (um bilhão, trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitenta e oito reais), obedece o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR ÓRGÃO:

1 – PODER LEGISLATIVO:	**Valores em R$**
Câmara Municipal de Arapiraca	17.349.420,00
Total do Orçamento do Poder Legislativo	**17.349.420,00**

2 – PODER EXECUTIVO:	**Valores em R$**
Gabinete do Prefeito do Vice Prefeito e Assessorias	24.454.606,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	17.235.517,00
Secretaria Municipal da Fazenda	19.283.513,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	18.115.860,00
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	267.499.043,00
Secretaria Municipal de Saúde	308.742.825,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	18.089.946,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	8.852.666,00
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude	2.297.669,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	6.205.681,00

Secretaria Municipal de Serviços Públicos	63.289.083,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	162.003.380,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	13.424.462,00
Total do Orçamento do Poder Executivo – Administração Direta	**929.494.251,00**
Total da Despesa – Administração Direta (Legislativo + Executivo)	**946.843.671,00**

3– ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	**Valores em R$**
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	2.838.000,00
Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV	87.614.417,00
Total da Despesa – Administração Indireta	**90.452.417,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA (1+2+3)	**1.037.296.088,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I
Da Autorização para Contratação de Operações de Créditos

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e art. 7º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizadas contratações de Operações de Créditos, até o limite de 2% (dois) por cento da receita total estimada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2023 e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo único. As receitas advindas das operações de créditos serão consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social mediante a abertura de crédito adicional para o atendimento das despesas para as quais foram contratadas.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observado ainda o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2023.

§1º Mediante prévia autorização legislativa o Poder Executivo promoverá a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projetos, atividades ou operação especial constante da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, cuja propositura indicará a necessidade de abertura de crédito suplementar, excluída dessa exigência os

créditos suplementares autorizados na forma e nos limites estabelecidos no caput deste artigo."

§ 2º Ficam excluídas do limite estabelecido no caput deste artigo as despesas relativas a convênios e respectivas contrapartidas e disposições da LDO para 2023.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos Órgãos/Unidades Orçamentárias de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelas unidades orçamentárias dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 7º Os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, referentes ao Orçamento Anual do Município, serão publicados através do sítio eletrônico do Poder Executivo: *web.com.arapiraca.al.gov.br/leis/.*

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento do disposto no art. 107-A, da Lei Orgânica Municipal (Orçamento Impositivo - Emendas Impositivas), fica acrescido ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Unidade: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, a seguinte Aplicação Programada e demais especificações:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Unidade: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2035 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - Emendas Impositivas	99.999.0999		9.9.9.9.99.00.00.00.0000	15000000000	R$ 5.700.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE R$ 5.700.000,00					
TOTAL DA UNIDADE R$ 22.935.517,00					
TOTAL DO ÓRGÃO R$ 22.935.517,00					

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapiraca aos, 13 dias do mês de março de 2023.

Thiago S. Lopes dos Santos
Presidente

Márcio Marques de Souza
1º Secretário

Pablo Emanuel da Silva
2º Secretário

Sérgio Fábio Nunes
3º Secretário

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Apoio Legislativo aos, 13 dias do mês de março de 2023.

Josefa Mônica Xavier do Nascimento
Chefe do Deptº de Apoio Legislativo

DECRETO 1/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.177.990,04 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.177.990,04 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

DECRETO 2/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 487.153,47 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e tres reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 487.153,47 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e tres reais e quarenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 2/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449092/ 0.1.599.1.000250	247.153,47
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339048/ 0.1.500.1.001002	150.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339036/ 0.1.500.1.001002	90.000,00
TOTAL			487.153,47

ANEXO II AO DECRETO Nº 2/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/0.1.599.1.000250	247.153,47
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	110.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.500.1.001002	40.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/0.1.500.1.001002	45.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/0.1.500.1.001002	45.000,00
TOTAL			**487.153,47**

DECRETO 3/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 76.295,36 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 76.295,36 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 3/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339036/ 0.1.500.1.00001 0	26.295,36
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/ 0.1.500.1.00001 0	25.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339041/ 0.1.500.1.00001 0	25.000,00
TOTAL			**76.295,36**

ANEXO II AO DECRETO Nº 3/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339030/0.1.500.1.000010	26.295,36
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			76.295,36

DECRETO 4/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.560.900,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.560.900,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos reais e sessenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 4/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.04.361.3020.2132	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE	319011/ **0.2.599.1.00029 7**	27.864,16
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ **0.2.600.1.00040 1**	9.200,00
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ **0.2.600.1.00040 2**	74.600,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ **0.2.600.1.00040 2**	1.658.579,11
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ **0.2.600.1.00040 2**	790.657,39
TOTAL			**2.560.900,66**

DECRETO 5/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.778,00 (sessenta mil, setecentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.778,00 (sessenta mil, setecentos e setenta e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 5/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339030/ 0.1.500.1.00001 0	30.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339036/ 0.1.500.1.00001 0	15.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339036/ 0.1.500.1.00001 0	15.778,00
TOTAL			**60.778,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 5/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319092/0.1.500.1.000010	30.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339030/0.1.500.1.000010	5.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	15.778,00
TOTAL			60.778,00

DECRETO 6/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.150.961,91 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.150.961,91 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 6/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	500.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.604.1.000401	220.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.001002	1.450.402,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.001002	1.400.101,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/0.1.500.1.001002	260.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.001002	160.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.500.1.001002	126.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/0.1.600.1.000403	20.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/0.1.700.1.002100	14.458,91
TOTAL			**4.150.961,91**

ANEXO II AO DECRETO Nº 6/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.000010	500.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.600.1.000401	220.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.000010	1.710.402,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.000010	1.400.101,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.000010	160.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/0.1.500.1.001002	120.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	20.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.700.1.002100	14.458,91
TOTAL			4.150.961,91

DECRETO 7/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 157.508,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 157.508,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 7/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/ 0.1.500.1.00001 0	141.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/ 0.1.500.1.00001 0	16.508,00
TOTAL			**157.508,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 7/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449052/0.1.500.1.000010	141.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/2.1.500.1.000010	16.508,00
TOTAL			**157.508,00**

DECRETO 8/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 345.652,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 345.652,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 8/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ 0.1.540.3.000302	17.439,24
06.61.27.812.2010.1025	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	449051/ 2.1.500.1.000010	25.279,96
06.61.27.812.2030.1026	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	449093/ 0.1.700.1.002100	231.022,75
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/ 0.1.500.1.001002	11.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	44.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449093/ 0.1.700.1.002100	16.910,94
TOTAL			**345.652,89**

ANEXO II AO DECRETO Nº 8/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.540.3.000302	17.439,24
06.61.27.812.2010.1025	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	449052/2.1.500.1.000010	25.279,96
06.61.27.812.2030.1026	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	449051/0.1.700.1.002100	231.022,75
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	44.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.700.1.002100	16.910,94
TOTAL			345.652,89

DECRETO 9/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 173.881,60 (cento e setenta e tres mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 173.881,60 (cento e setenta e tres mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 9/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.540.3.00030 2	65.881,60
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.540.3.00030 2	108.000,00
TOTAL			173.881,60

ANEXO II AO DECRETO Nº 9/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.540.3.000302	65.881,60
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.540.3.000302	108.000,00
TOTAL			173.881,60

DECRETO 10/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 10.179.974,15 (dez milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.179.974,15 (dez milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 10/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/**0.1.500.1.00001 0**	3.971.974,15
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/**0.1.500.1.00001 0**	1.784.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/**0.1.500.1.00001 0**	310.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/**0.1.500.1.00001 0**	4.114.000,00
TOTAL			**10.179.974,15**

ANEXO II AO DECRETO Nº 10/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/2.1.501.1.000010	3.971.974,15
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/2.1.501.1.000010	1.784.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/2.1.500.1.000010	310.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/2.1.500.1.000010	4.114.000,00
TOTAL			**10.179.974,15**

DECRETO 11/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 314.536,50 (trezentos e catorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 314.536,50 (trezentos e catorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 11/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	469071/0.1.500.1.00100 2	300.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.00100 2	14.536,50
TOTAL			**314.536,50**

ANEXO II AO DECRETO Nº 11/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.000010	300.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/0.1.500.1.001002	7.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/0.1.500.1.001002	7.536,50
TOTAL			**314.536,50**

DECRETO 12/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 28.167,92 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 28.167,92 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 12/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	449093/ 0.2.631.1.00049 8	28.167,92
TOTAL			**28.167,92**

DECRETO 13/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 13/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449052/ 0.1.500.1.00001 0	160.000,00
TOTAL			**160.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 13/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.500.1.000010	180.000,00
TOTAL			**180.000,00**

DECRETO 14/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 282.165,95 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 282.165,95 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 14/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ **0.1.604.1.000403**	84.306,88
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS -- PLANO FINANCEIRO	319003/ **0.1.500.1.002121**	197.859,07
TOTAL			**282.165,95**

ANEXO II AO DECRETO Nº 14/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.604.1.000403	84.306,88
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319001/0.1.500.1.002121	197.859,07
TOTAL			282.165,95

DECRETO 15/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Gestão Pública, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 15/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.121.3020.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO	449052/ **0.2.500.1.00001 0**	150.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	449052/ **0.2.500.1.00001 0**	50.000,00
TOTAL			**200.000,00**

DECRETO 16/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 16/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PAEA UNIDADES BÁSICAS	449051/ 0.2.500.1.00001 0	1.000.000,00
07.70.10.302.2040.5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE – SERV. DE CONST. E AMPLIAÇÃO - UNID ESPECIALIZADAS	449051/ 0.2.500.1.00001 0	1.000.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**

DECRETO 17/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 17/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339041/0.1.500.1.00001	80.000,00
TOTAL			**80.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 17/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339031/0.1.500.1.000010	70.000,00
TOTAL			**80.000,00**

DECRETO 18/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 18/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.500.1.00100 2	12.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339033/ 0.1.500.1.00100 2	6.000,00
TOTAL			18.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 18/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.000010	12.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339036/0.1.500.1.001002	6.000,00
TOTAL			**18.000,00**

DECRETO 19/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 19/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/ **0.1.500.1.000010**	870,00
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339033/ **0.1.602.2.005003**	9.500,00
TOTAL			10.370,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 19/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449052/0.1.500.1.000010	870,00
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	9.500,00
TOTAL			10.370,00

DECRETO 20/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 199.875,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 199.875,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 20/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/ 0.1.500.1.00100 1	110.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339040/ 0.1.600.1.00040 1	64.271,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339040/ 0.1.500.1.00100 2	22.306,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339093/ 0.1.500.1.00100 2	1.247,50
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339040/ 0.1.500.1.00100 2	2.051,00
TOTAL			**199.875,50**

ANEXO II AO DECRETO Nº 20/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	110.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.000401	34.271,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/0.1.500.1.001002	22.306,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339048/0.1.600.1.000402	1.247,50
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	2.051,00
TOTAL			**199.875,50**

DECRETO 21/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.300.000,00 (dois milhões, trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 21/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ **0.2.500.1.00001 0**	1.300.000,00
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ **0.2.600.1.00040 2**	1.000.000,00
TOTAL			**2.300.000,00**

DECRETO 22/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 22/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/ **0.1.500.1.00001 0**	57.000,00
TOTAL			**57.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 22/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.500.1.000010	57.000,00
TOTAL			**57.000,00**

DECRETO 23/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 621.662,09 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 621.662,09 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 23/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.00100 1	46.315,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.600.1.00040 2	27.206,20
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/ 0.1.500.1.00100 2	151.800,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/ 0.1.600.1.00040 2	354.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	42.340,89
TOTAL			621.662,09

ANEXO II AO DECRETO Nº 23/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	46.315,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339036/0.1.600.1.000402	27.206,20
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	151.800,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.600.1.000402	354.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	42.340,89
TOTAL			621.662,09

DECRETO 24/2023, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 24/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1115	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	449052/ 0.2.540.3.00030 2	1.130.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.2.600.1.00040 3	9.250,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.2.600.1.00040 3	12.750,00
TOTAL			**1.152.000,00**

DECRETO 25/2023, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 25/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ **0.1.500.1.000010**	80.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ **0.1.500.1.001001**	45.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ **0.1.500.1.000010**	30.000,00
TOTAL			**155.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 25/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	80.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	45.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			**155.000,00**

DECRETO 26/2023, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 6.675.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.675.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 26/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.2.500.1.00001 0	1.500.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.2.501.1.00001 0	4.000.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/0.2.501.1.00001 0	1.175.000,00
TOTAL			**6.675.000,00**

DECRETO 27/2023, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 974.714,72 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e catorze reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 974.714,72 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e catorze reais e setenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 27/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339014/ 0.2.669.1.003000	22.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/ 0.2.669.1.003000	103.614,72
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339033/ 0.2.669.1.003000	40.600,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339036/ 0.2.669.1.003000	50.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.2.669.1.003000	450.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339041/ 0.2.669.1.003000	300.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339093/ 0.2.669.1.003000	8.500,00
TOTAL			**974.714,72**

DECRETO 28/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 28/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339092/ 0.1.500.1.00001 0	7.000,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030/ 0.1.660.1.02000 1	50.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.1.500.1.00001 0	14.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.1.661.1.02000 2	7.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.00100 2	5.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	12.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.1.500.1.00100 2	2.000,00
TOTAL			**97.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 28/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	7.000,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339039/0.1.660.1.020001	50.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339039/0.1.500.1.000010	14.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/0.1.661.1.020002	7.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339036/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	12.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339036/0.1.500.1.001002	2.000,00
TOTAL			**97.000,00**

DECRETO 29/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 29/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.1.752.1.00500 0	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 29/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339035/0.1.752.1.005000	4.600,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339047/0.1.752.1.005000	2.400,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339092/0.1.752.1.005000	1.000,00
TOTAL			**8.000,00**

DECRETO 30/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 44.179,55 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 44.179,55 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 30/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339092/ 0.1.500.1.00001 0	14.829,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.00100 1	19.900,00
06.60.04.361.3020.2132	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE	319092/ 0.1.500.1.00100 1	4.354,55
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339093/ 0.1.500.1.00100 2	2.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339092/ 0.1.500.1.00001 0	3.096,00
TOTAL			**44.179,55**

ANEXO II AO DECRETO Nº 30/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	14.829,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	19.900,00
06.60.04.361.3020.2132	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE	319011/0.1.500.1.001001	4.354,55
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.500.1.001002	2.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	3.096,00
TOTAL			**44.179,55**

DECRETO 31/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 31/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339047/ 0.1.500.1.00001 0	10.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339031/ 0.1.500.1.00001 0	120.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 31/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	120.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339040/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			**130.000,00**

DECRETO 32/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 32/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339032/ 0.2.550.1.00020 0	21.120,00
TOTAL			**21.120,00**

DECRETO 33/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 9.447,23 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 9.447,23 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 33/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.00100 1	5.193,33
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/ 0.1.500.1.00100 2	4.253,90
TOTAL			**9.447,23**

ANEXO II AO DECRETO Nº 33/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	5.193,33
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/0.1.500.1.001002	4.253,90
TOTAL			**9.447,23**

DECRETO 34/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 563.401,37 (quinhentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 563.401,37 (quinhentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 34/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030/ 0.1.660.1.02000 1	40.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.1.500.1.00001 0	9.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.1.501.1.00001 0	92.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.00100 1	164.506,67
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/ 0.1.500.1.00100 2	125.339,95
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/ 0.1.500.1.00100 2	7.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/ 0.1.500.1.00100 2	40.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.500.1.00001 0	7.554,75
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	78.000,00
TOTAL			**563.401,37**

ANEXO II AO DECRETO Nº 34/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339039/0.1.660.1.020001	40.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339036/0.1.500.1.000010	9.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339039/0.1.500.1.000010	92.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	100.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	64.506,67
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.500.1.001002	70.339,95
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/0.1.500.1.001002	55.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/0.1.500.1.001002	7.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/0.1.500.1.001002	30.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339036/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	7.554,75
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	30.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	48.000,00
TOTAL			563.401,37

DECRETO 35/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 14.593,33 (catorze mil, quinhentos e noventa e tres reais e trinta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 14.593,33 (catorze mil, quinhentos e noventa e tres reais e trinta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 35/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.00100 1	14.593,33
TOTAL			14.593,33

ANEXO II AO DECRETO Nº 35/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	14.593,33
TOTAL			**14.593,33**

DECRETO 36/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.186,25 (um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.186,25 (um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 36/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	1.186,25
TOTAL			**1.186,25**

ANEXO II AO DECRETO Nº 36/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339040/0.1.500.1.000010	1.186,25
TOTAL			**1.186,25**

DECRETO 37/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.924.259,44 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.924.259,44 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 37/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339030/ 0.2.660.1.02000 1	163.262,68
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	449052/ 0.2.660.1.02000 1	130.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.2.501.1.00001 0	74.442,76
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.02000 1	400.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.02000 1	500.000,00
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.2.552.1.00020 3	1.656.554,00
TOTAL			**2.924.259,44**

DECRETO 38/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 38/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	449052/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	28.000,00
TOTAL			**34.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 38/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/0.1.500.1.000010	6.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	28.000,00
TOTAL			**34.000,00**

DECRETO 39/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.013.711,41 (um milhão, treze mil, setecentos e onze reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.013.711,41 (um milhão, treze mil, setecentos e onze reais e quarenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 39/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/ **0.1.500.1.00100 1**	915.503,41
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/ **0.1.500.1.00100 1**	63.907,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ **0.1.500.1.00100 1**	34.301,00
TOTAL			**1.013.711,41**

ANEXO II AO DECRETO Nº 39/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	915.503,41
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	63.907,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	34.301,00
TOTAL			**1.013.711,41**

DECRETO 40/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 40/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.1.500.1.00001 0	1.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ 0.1.500.1.00001 0	10.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093/ 0.1.500.1.00001 0	8.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/ 0.1.500.1.00100 2	2.000,00
TOTAL			**21.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 40/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339014/0.1.500.1.000010	1.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339014/0.1.500.1.000010	18.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.500.1.001002	2.000,00
TOTAL			21.000,00

DECRETO 41/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 107.550,00 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 107.550,00 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 41/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	800,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	106.750,00
TOTAL			107.550,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 41/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	800,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	106.750,00
TOTAL			**107.550,00**

DECRETO 42/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.851.800,00 (tres milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.851.800,00 (tres milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 42/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.00100 1	51.800,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.00100 2	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.00100 2	1.500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.00100 2	1.500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/0.1.500.1.00100 2	200.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.00100 2	300.000,00
TOTAL			**3.851.800,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 42/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/0.1.500.1.001001	20.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	31.800,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.000010	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.000010	1.500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.000010	1.500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/0.1.500.1.000010	200.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.000010	300.000,00
TOTAL			**3.851.800,00**

DECRETO 43/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 31.003,89 (trinta e um mil, tres reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 31.003,89 (trinta e um mil, tres reais e oitenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 43/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339039/0.1.500.1.00001 0	25.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/0.1.500.1.00001 0	5.503,89
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339047/0.1.500.1.00001 0	500,00
TOTAL			31.003,89

ANEXO II AO DECRETO Nº 43/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/0.1.500.1.000010	5.503,89
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	500,00
TOTAL			**31.003,89**

DECRETO 44/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 595,77 (quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Crédito Suplementar no valor de R$ 595,77 (quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 44/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339030/ 0.1.500.1.00001 0	595,77
TOTAL			595,77

ANEXO II AO DECRETO Nº 44/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339036/0.1.500.1.000010	595,77
TOTAL			**595,77**

DECRETO 45/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 45/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339030/ 0.1.500.1.00001 0	50.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	15.120,00
TOTAL			**65.120,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 45/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319092/0.1.500.1.000010	50.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	15.120,00
TOTAL			65.120,00

DECRETO 46/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 269.450,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 269.450,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 46/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/ 0.1.500.1.00100 2	54.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.604.1.00040 1	215.450,00
TOTAL			**269.450,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 46/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	54.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.500.1.000401	215.450,00
TOTAL			**269.450,00**

DECRETO 47/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 988.377,39 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 988.377,39 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 47/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.2.553.1.000204	988.377,39
TOTAL			**988.377,39**

DECRETO 48/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 48/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	13.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/ **0.1.501.1.00001 0**	400.000,00
TOTAL			**413.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 48/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339040/0.1.500.1.000010	13.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449061/0.1.501.1.000010	400.000,00
TOTAL			**413.000,00**

DECRETO 49/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 49/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 2.2.501.1.00001 0	91.000,00
TOTAL			**91.000,00**

DECRETO 50/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 50/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.2.600.1.00040 3	100.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.2.600.1.00040 3	80.000,00
TOTAL			**180.000,00**

DECRETO 51/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de abril de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 51/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.00100 2	26.000,00
TOTAL			**26.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 51/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	26.000,00
TOTAL			**26.000,00**

DECRETO 52/2023, DE 2 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 52/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339014/0.1.500.1.00001 0	900,00
TOTAL			**900,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 52/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.61.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339030/0.1.500.1.000010	900,00
TOTAL			900,00

DECRETO 53/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 53/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339039/ 0.1.660.1.02000 1	10.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.00100 1	4.000,00
TOTAL			14.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 53/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030/0.1.660.1.020001	10.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	4.000,00
TOTAL			14.000,00

DECRETO 54/2023, DE 3 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 54/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ **0.1.752.1.00500 0**	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 54/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339040/0.1.752.1.005000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

DECRETO 55/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 55/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 55/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339036/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			2.000,00

DECRETO 56/2023, DE 8 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil, cem reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil, cem reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 56/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339030/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339036/ 0.1.500.1.000010	40.100,00
TOTAL			**140.100,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 56/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	40.100,00
TOTAL			140.100,00

DECRETO 57/2023, DE 9 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 137.915,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 137.915,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quinze reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 57/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.1.500.1.00001 0	9.000,00
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.661.1.02000 2	1.400,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA-- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/ 0.1.500.1.00100 1	107.515,00
TOTAL			**137.915,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 57/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.1.500.1.000010	9.000,00
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/0.1.661.1.020002	1.400,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339036/0.1.500.1.000010	20.000,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	107.515,00
TOTAL			**137.915,00**

DECRETO 58/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil, cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil, cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 58/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339036/ 0.1.660.1.02000 1	25.500,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339036/ 0.1.660.1.02000 1	3.000,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339040/ 0.1.660.1.02000 1	1.650,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339040/ 0.1.500.1.00001 0	1.400,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.00100 2	2.500,00
TOTAL			**34.050,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 58/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339039/0.1.660.1.020001	25.500,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030/0.1.660.1.020001	1.650,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339039/0.1.660.1.020001	3.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339033/0.1.500.1.000010	1.400,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/0.1.500.1.001002	2.500,00
TOTAL			**34.050,00**

DECRETO 59/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.230.353,45 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e tres reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.230.353,45 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e tres reais e quarenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MRBSilva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 59/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	319004/ 0.2.660.1.02000 1	1.830.000,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	449052/ 0.2.660.1.02000 1	400.353,45
TOTAL			2.230.353,45

DECRETO 60/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 10.505,00 (dez mil, quinhentos e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.505,00 (dez mil, quinhentos e cinco reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 60/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339030/ 0.1.500.1.00001 0	7.605,00
20.20.26.782.1030.2107	ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	339039/ 0.1.752.1.00500 0	2.900,00
TOTAL			**10.505,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 60/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339036/0.1.500.1.000010	7.605,00
20.20.26.782.1030.2107	ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	339030/0.1.752.1.005000	900,00
20.20.26.782.1030.2107	ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	339036/0.1.752.1.005000	2.000,00
TOTAL			**10.505,00**

DECRETO 61/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 61/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/0.1.500.1.00001 0	29.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449092/0.1.700.1.00210 0	73.000,00
TOTAL			**102.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 61/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339036/0.1.500.1.000010	29.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.700.1.002100	73.000,00
TOTAL			102.000,00

DECRETO 62/2023, DE 11 DE MAIO DE 302

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de maio de 302.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de maio de 302, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 62/302			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339036/ **0.2.660.1.02000 1**	22.000,00
TOTAL			**22.000,00**

DECRETO 63/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 63/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339093/ 0.1.500.1.00100 2	39.750,00
TOTAL			**39.750,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 63/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.500.1.001002	39.750,00
TOTAL			**39.750,00**

DECRETO 64/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 64/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449052/0.1.500.1.00001 0	19.520,00
TOTAL			19.520,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 64/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/0.1.500.1.000010	19.520,00
TOTAL			19.520,00

DECRETO 65/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 65/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	449052/ 0.1.500.1.00001 0	32.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	37.800,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.1.752.1.00500 0	34.200,00
TOTAL			**104.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 65/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	339039/0.1.500.1.000010	32.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	37.800,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339040/0.1.752.1.005000	34.200,00
TOTAL			**104.000,00**

DECRETO 66/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 66/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.00040 1	2.550,00
TOTAL			2.550,00

DECRETO 67/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 14.600,00 (catorze mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 14.600,00 (catorze mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 67/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	NOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ **0.1.500.1.00100 1**	10.200,00
07.70.10.301.2040.6038	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339093/ **0.1.500.1.00100 2**	4.400,00
TOTAL			**14.600,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 67/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	10.200,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.500.1.001002	4.400,00
TOTAL			**14.600,00**

DECRETO 68/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 197.962,97 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 197.962,97 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 68/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ **0.1.600.1.00040 2**	197.962,97
TOTAL			**197.962,97**

ANEXO II AO DECRETO Nº 68/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	197.962,97
TOTAL			**197.962,97**

DECRETO 69/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 69/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339036/**0.1.500.1.00001 0**	27.000,00
TOTAL			**27.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 69/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	27.000,00
TOTAL			27.000,00

DECRETO 70/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 70/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/**0.2.500.1.000010**	169.750,00
TOTAL			**169.750,00**

DECRETO 71/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 71/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339092/ 0.1.500.1.00001 0	970,00
TOTAL			**970,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 71/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	970,00
TOTAL			**970,00**

DECRETO 72/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 683.817,43 (seiscentos e oitenta e tres mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 683.817,43 (seiscentos e oitenta e tres mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 72/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6012	MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	339039/ 0.2.660.1.02000 1	15.509,87
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.02000 2	44.000,00
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.2.661.1.02000 2	40.894,55
05.51.08.244.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.2.661.1.02000 2	495.670,27
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.02000 2	57.090,74
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339036/ 0.2.661.1.02000 2	19.062,00
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.00040 1	2.800,00
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.00040 2	8.790,00
TOTAL			**683.817,43**

DECRETO 73/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.847,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.847,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 73/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339092/0.1.500.1.00100 1	2.847,20
TOTAL			**2.847,20**

ANEXO II AO DECRETO Nº 73/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	2.847,20
TOTAL			**2.847,20**

DECRETO 74/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 520.300,00 (quinhentos e vinte mil, trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 520.300,00 (quinhentos e vinte mil, trezentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 74/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339039/ 0.1.660.1.02000 1	24.000,00
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339039/ 0.1.660.1.02000 1	150.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.1.661.1.02000 2	4.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.540.3.00030 2	188.300,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/ 0.1.500.1.00100 2	60.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/ 0.1.600.1.00040 2	94.000,00
TOTAL			520.300,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 74/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339014/0.1.660.1.020001	4.000,00
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339036/0.1.660.1.020001	16.000,00
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339040/0.1.660.1.020001	4.000,00
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	449052/0.1.660.1.020001	150.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/0.1.661.1.020002	4.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.540.3.000302	188.300,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	60.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.600.1.000402	94.000,00
TOTAL			520.300,00

DECRETO 75/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 75/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	8.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/ 0.2.700.1.002100	420.000,00
TOTAL			**428.000,00**

DECRETO 76/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 155.927,46 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 155.927,46 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 76/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339030/ 0.1.500.1.00001 0	8.000,00
02.27.04.422.3020.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	339030/ 0.1.500.1.00001 0	8.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/ 0.1.500.1.00001 0	42.072,33
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.00001 0	37.855,13
20.20.28.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/ 0.1.752.1.00500 0	60.000,00
TOTAL			**155.927,46**

ANEXO II AO DECRETO Nº 76/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	335041/0.1.500.1.000010	8.000,00
02.27.04.422.3020.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	339036/0.1.500.1.000010	8.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	42.072,33
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339040/0.1.500.1.000010	37.855,13
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339040/0.1.752.1.005000	60.000,00
TOTAL			**155.927,46**

DECRETO 77/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.960.000,00 (tres milhões, novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.960.000,00 (tres milhões, novecentos e sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 77/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/**0.1.500.1.00100 2**	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/**0.1.500.1.00100 2**	1.450.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/**0.1.500.1.00100 2**	1.350.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/**0.1.500.1.00100 2**	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/**0.1.500.1.00100 2**	160.000,00
TOTAL			**3.960.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 77/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.000010	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.000010	1.450.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.000010	1.350.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/0.1.500.1.000010	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.000010	160.000,00
TOTAL			3.960.000,00

DECRETO 78/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 78/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/0.2.500.1.00001 0	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**

DECRETO 79/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 79/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/0.2.660.1.02000 1	9.000,00
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449093/0.1.599.1.00025 0	5.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.00100 2	20.000,00
TOTAL			**34.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 79/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020001	9.000,00
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449052/0.1.599.1.000250	5.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	20.000,00
TOTAL			**34.000,00**

DECRETO 80/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 552.756,88 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 552.756,88 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 80/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.500.1.001001	155.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/0.1.500.1.000010	98.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.604.1.000401	215.450,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/0.1.604.1.000403	84.306,88
TOTAL			**552.756,88**

ANEXO II AO DECRETO Nº 80/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449061/0.1.500.1.001001	155.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339036/0.1.500.1.000010	98.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.604.1.000401	215.450,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.604.1.000403	84.306,88
TOTAL			**552.756,88**

DECRETO 81/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 81/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339036/**0.2.500.1.00001 0**	80.000,00
TOTAL			**80.000,00**

DECRETO 82/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 388.050,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 388.050,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 82/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.27.04.422.3020.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	339030/ 0.1.500.1.00001 0	15.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	335041/ 0.1.500.1.00001 0	373.050,00
TOTAL			388.050,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 82/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.27.04.422.3020.2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	339039/0.1.500.1.000010	15.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	373.050,00
TOTAL			**388.050,00**

DECRETO 83/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.845,32 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.845,32 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 83/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339092/2.2.500.1.000010	5.845,32
TOTAL			**5.845,32**

DECRETO 84/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 680.146,54 (seiscentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 680.146,54 (seiscentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 84/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/**0.1.661.1.02000 2**	4.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/**0.1.500.1.00100 2**	660.731,54
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/**0.1.500.1.00100 2**	15.415,00
TOTAL			**680.146,54**

ANEXO II AO DECRETO Nº 84/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/0.1.661.1.020002	4.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.500.1.001002	660.731,54
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	15.415,00
TOTAL			**680.146,54**

DECRETO 85/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 85/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339041/ 0.1.500.1.00001 0	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 65/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.10.13.122.2020.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA	339014/0.1.500.1.000010	7.000,00
10.10.13.122.2020.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA	339033/0.1.500.1.000010	10.000,00
10.10.13.122.2020.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA	339036/0.1.500.1.000010	14.000,00
10.10.13.122.2020.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	29.000,00
TOTAL			60.000,00

DECRETO 86/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 2.187.511,98 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3569/2023) em favor do(a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Especial no valor de R$ 2.187.511,98 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 86/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.26.122.1030.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL	336042/ **0.2.700.1.00210 0**	1.925.882,64
02.20.26.122.1030.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL	339048/ **0.2.700.1.00210 0**	261.629,34
TOTAL			**2.187.511,98**

DECRETO 87/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 87/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/ 0.1.500.1.00001 0	600.000,00
TOTAL			**600.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 87/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.12.361.2010.1106	INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	339030/0.1.500.1.000010	200.000,00
06.61.27.811.2030.1108	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	339030/0.1.500.1.000010	100.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/0.1.500.1.000010	50.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	70.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339031/0.1.500.1.000010	80.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339032/0.1.500.1.000010	100.000,00
TOTAL			**600.000,00**

DECRETO 88/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 88/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339039/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/ 0.1.752.1.00500 0	10.000,00
TOTAL			**30.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 86/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	20.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339040/0.1.752.1.005000	10.000,00
TOTAL			**30.000,00**

DECRETO 89/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.021.496,61 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.021.496,61 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de maio de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 88/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339039/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/ 0.1.752.1.00500 0	10.000,00
TOTAL			**30.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 88/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	20.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339040/0.1.752.1.005000	10.000,00
TOTAL			30.000,00

DECRETO 90/2023, DE 1 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 90/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	90.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/ **0.1.501.1.00001 0**	400.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339093/ **0.1.500.1.00001 0**	90.000,00
TOTAL			**580.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 90/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449061/0.1.501.1.000010	400.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	90.000,00
TOTAL			**580.000,00**

DECRETO 91/2023, DE 1 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 91/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/ 0.2.700.1.00210 0	300.000,00
TOTAL			300.000,00

DECRETO 92/2023, DE 1 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 92/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.2.500.1.00001 0	8.000.000,00
TOTAL			**8.000.000,00**

DECRETO 93/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 43.800,00 (quarenta e tres mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 43.800,00 (quarenta e tres mil, oitocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 93/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339032/ 0.1.500.1.00001 0	43.800,00
TOTAL			43.800,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 93/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339036/0.1.500.1.000010	800,00
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339039/0.1.500.1.000010	13.000,00
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339048/0.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			**43.800,00**

DECRETO 94/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 94/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	449052/ **0.1.500.1.00001 0**	10.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ **0.1.500.1.00001 0**	2.500,00
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	449052/ **0.1.500.1.00001 0**	360.000,00
TOTAL			**372.500,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 94/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339036/0.1.500.1.000010	8.000,00
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339040/0.1.500.1.000010	2.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/0.1.500.1.000010	2.500,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	449052/0.1.500.1.000010	17.000,00
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339030/0.1.500.1.000010	70.000,00
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	449052/0.1.500.1.000010	73.000,00
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	339030/0.1.500.1.000010	90.000,00
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	339039/0.1.500.1.000010	60.000,00
TOTAL			**372.500,00**

DECRETO 95/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.845,32 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.845,32 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 95/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449092/ 2.2.500.1.00001 0	5.845,32
TOTAL			**5.845,32**

DECRETO 96/2023, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.105.000,00 (dois milhões, cento e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.105.000,00 (dois milhões, cento e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 96/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.2.500.1.00001 0	2.105.000,00
TOTAL			**2.105.000,00**

DECRETO 97/2023, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 107.620,00 (cento e sete mil, seiscentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 107.620,00 (cento e sete mil, seiscentos e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 97/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339048/ 0.1.500.1.00100 2	1.120,00
07.70.04.128.2040.6044	FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR	339039/ 0.1.500.1.00100 2	106.500,00
TOTAL			**107.620,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 97/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339030/0.1.500.1.001002	30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339014/0.1.500.1.001002	1.120,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339039/0.1.500.1.001002	20.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339039/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.301.2040.6069	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	339039/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339030/0.1.500.1.001002	500,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/0.1.500.1.001002	20.000,00
07.70.10.301.2040.6079	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	339030/0.1.500.1.001002	10.000,00
TOTAL			**107.620,00**

DECRETO 98/2023, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.754,20 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.754,20 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 98/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/ **0.1.500.1.00001 0**	15.754,20
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	45.000,00
TOTAL			**60.754,20**

ANEXO II AO DECRETO Nº 98/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	15.754,20
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339031/0.1.500.1.000010	45.000,00
TOTAL			60.754,20

DECRETO 99/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 99/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	200.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	4.000,00
TOTAL			**204.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 99/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/0.1.500.1.000010	80.000,00
04.40.04.123.3020.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	339031/0.1.500.1.000010	120.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	4.000,00
TOTAL			204.000,00

DECRETO 100/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 100/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ **0.2.660.1.02000 1**	300.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ **0.2.660.1.02000 1**	1.500.000,00
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ **0.2.500.1.00100 2**	1.800.000,00
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ **0.2.500.1.00100 2**	1.200.000,00
TOTAL			**4.800.000,00**

DECRETO 101/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.911.304,21 (quatro milhões, novecentos e onze mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.911.304,21 (quatro milhões, novecentos e onze mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 101/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ **0.1.540.3.00030 2**	281.304,21
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/ **0.1.542.3.00030 6**	3.500.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/ **0.1.500.1.00100 1**	1.130.000,00
TOTAL			**4.911.304,21**

ANEXO II AO DECRETO Nº 101/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.540.3.000302	281.304,21
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	680.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339036/0.1.500.1.001001	450.000,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.542.3.000306	3.500.000,00
TOTAL			**4.911.304,21**

DECRETO 102/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 497.988,52 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 497.988,52 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 102/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449051/0.1.500.1.00001	152.445,39
06.61.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449051/2.1.500.1.00001	14.773,13
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339430/0.1.500.1.00100	280.770,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/2.1.500.1.00001	50.000,00
TOTAL			**497.988,52**

ANEXO II AO DECRETO Nº 102/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/2.1.500.1.000010	12.000,00
06.61.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449052/2.1.500.1.000010	2.773,13
06.61.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	152.445,39
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/0.1.500.1.001002	113.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	167.770,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/2.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			**497.988,52**

DECRETO 103/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 103/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/ 0.2.500.1.00001 0	635.000,00
TOTAL			**635.000,00**

DECRETO 104/2023, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 104/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339014/ 0.1.500.1.00001 0	4.500,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.00001 0	50.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	449052/ 0.1.500.1.00001 0	17.000,00
TOTAL			**71.500,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 104/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	4.500,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	339030/0.1.500.1.000010	50.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339040/0.1.500.1.000010	17.000,00
TOTAL			**71.500,00**

DECRETO 105/2023, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 876.871,37 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 876.871,37 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 105/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ **0.1.540.3.000302**	757.361,37
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339092/ **0.1.621.1.004023**	119.510,00
TOTAL			**876.871,37**

ANEXO II AO DECRETO Nº 105/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.540.3.000302	757.361,37
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.621.1.004023	119.510,00
TOTAL			**876.871,37**

DECRETO 106/2023, DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 13.500.000,00 (treze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.500.000,00 (treze milhões, quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 106/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.2.500.1.00001 0	6.000.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/0.2.500.1.00001 0	5.500.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/0.2.500.1.00001 0	1.000.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/0.2.500.1.00001 0	1.000.000,00
TOTAL			**13.500.000,00**

DECRETO 107/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 107/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/0.2.500.1.00001 0	2.000.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**

DECRETO 108/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.298.672,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.298.672,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 108/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	449052/ 0.1.542.3.00030 6	2.298.672,00
TOTAL			**2.298.672,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 108/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.542.3.000306	2.298.672,00
TOTAL			2.298.672,00

DECRETO 109/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 109/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.2.500.1.00001 0	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

DECRETO 110/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 110/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339014/ 0.1.500.1.00001 0	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 110/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

DECRETO 111/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 6.125,50 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Instituto De Previdência, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.125,50 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 111/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339040/ **0.1.802.2.00500 3**	6.125,50
TOTAL			**6.125,50**

ANEXO II AO DECRETO Nº 111/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	6.125,50
TOTAL			**6.125,50**

DECRETO 112/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 112/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	339092/ **0.1.550.1.000200**	17.000,00
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	339092/ **0.1.552.1.000203**	17.000,00
TOTAL			**34.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 112/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	335041/0.1.550.1.000200	17.000,00
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	335041/0.1.552.1.000203	17.000,00
TOTAL			**34.000,00**

DECRETO 113/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.732.904,09 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quatro reais e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.732.904,09 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quatro reais e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 113/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	3.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ **0.2.660.1.02000 4**	700.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ **0.2.660.1.02000 4**	1.991.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/ **0.2.660.1.02000 4**	9.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339032/ **0.2.669.1.00300 0**	5.000,00
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339030/ **0.1.500.1.00100 2**	9.888,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339030/ **0.1.500.1.00100 2**	15.016,09
TOTAL			2.732.904,09

ANEXO II AO DECRETO Nº 113/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339032/0.1.500.1.000010	3.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020001	700.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020001	1.991.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/0.2.660.1.020001	9.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.2.669.1.003000	5.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	9.888,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/0.1.500.1.001002	15.016,09
TOTAL			**2.732.904,09**

DECRETO 114/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 114/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ **0.1.500.1.00001 0**	1.500,00
TOTAL			**1.500,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 114/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/0.1.500.1.000010	1.500,00
TOTAL			**1.500,00**

DECRETO 115/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 115/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	449052/ 0.1.543.3.000000	898.000,00
TOTAL			**898.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 115/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0.1.543.3.000000	898.000,00
TOTAL			**898.000,00**

DECRETO 116/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.564.528,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.564.528,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 116/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339036/ 0.2.660.1.020004	12.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.500.1.001001	1.552.528,00
TOTAL			**1.564.528,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 116/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004	12.000,00
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	449052/0.1.500.1.001001	1.552.528,00
TOTAL			**1.564.528,00**

DECRETO 117/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.251,40 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.251,40 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 117/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339030/ **0.1.500.1.00001 0**	5.251,40
TOTAL			**5.251,40**

ANEXO II AO DECRETO Nº 117/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339032/0.1.500.1.000010	5.251,40
TOTAL			5.251,40

DECRETO 118/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.251,40 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.251,40 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MRBFSilva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 118/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339030/**0.1.500.1.00001 0**	5.251,40
TOTAL			**5.251,40**

ANEXO II AO DECRETO Nº 118/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339032/0.1.500.1.000010	5.251,40
TOTAL			5.251,40

DECRETO 119/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 119/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449093/ 0.1.599.1.000250	2.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	4.000,00
TOTAL			**6.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 119/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449052/0.1.599.1.000250	2.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	4.000,00
TOTAL			**6.000,00**

DECRETO 120/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.656.654,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.656.654,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 120/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	335041/0.2.550.1.00020	1.656.544,00
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	335041/0.2.550.1.00020	10,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/0.2.600.1.00040	100,00
TOTAL			**1.656.654,00**

DECRETO 121/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 121/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 121/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

DECRETO 122/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 122/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	335041/ 0.1.550.1.00020 0	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 122/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	339092/0.1.550.1.000200	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

DECRETO 123/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 453.851,61 (quatrocentos e cinquenta e tres mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 453.851,61 (quatrocentos e cinquenta e tres mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 123/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339047/ 0.1.500.1.00001 0	540,54
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.500.1.00001 0	453.311,07
TOTAL			**453.851,61**

ANEXO II AO DECRETO Nº 123/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339036/0.1.500.1.000010	540,54
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/0.1.500.1.000010	453.311,07
TOTAL			453.851,61

DECRETO 124/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 124/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.2.700.1.00210 0	274.000,00
TOTAL			274.000,00

DECRETO 125/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 26.504,89 (vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 26.504,89 (vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 125/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339030/ 0.2.660.1.02000 1	4.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339039/ 0.2.660.1.02000 1	5.604,89
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/ 0.1.500.1.00001 0	16.900,00
TOTAL			**26.504,89**

ANEXO II AO DECRETO Nº 125/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	4.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	5.604,89
06.61.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	16.900,00
TOTAL			**26.504,89**

DECRETO 126/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 896.036,57 (oitocentos e noventa e seis mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 896.036,57 (oitocentos e noventa e seis mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 126/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	890.295,16
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339047/ 0.1.500.1.00001 0	5.741,41
TOTAL			**896.036,57**

ANEXO II AO DECRETO Nº 126/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	890.295,16
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339040/0.1.500.1.000010	5.741,41
TOTAL			**896.036,57**

DECRETO 127/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 127/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.2.500.1.00001 0	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

DECRETO 128/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 259.353,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 259.353,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de março de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 128/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319092/ **0.1.500.1.000010**	19.569,25
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	449452/ **0.1.500.1.001002**	117.360,10
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339093/ **0.1.500.1.000010**	50.000,00
09.90.20.606.3020.2075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR	449052/ **2.1.500.1.000010**	72.423,70
TOTAL			**259.353,05**

ANEXO II AO DECRETO Nº 128/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	19.569,25
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	449052/0.1.500.1.001002	117.360,10
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	25.000,00
09.90.20.607.1040.1051	QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER	339030/2.1.500.1.000010	72.423,70
TOTAL			**259.353,05**

DECRETO 129/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 758.612,34 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 758.612,34 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 129/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/ 0.1.600.1.00040 1	99.032,24
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.1.600.1.00040 1	659.580,10
TOTAL			**758.612,34**

ANEXO II AO DECRETO Nº 129/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	758.612,34
TOTAL			**758.612,34**

DECRETO 130/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.376.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.376.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 130/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	449052/ 0.1.500.1.00001 0	7.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.00001 0	171.000,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/ 0.1.500.1.00001 0	1.190.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	449052/ 0.1.752.1.00500 0	8.000,00
TOTAL			**1.376.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 130/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339039/0.1.500.1.000010	7.000,00
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	171.000,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/2.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/0.1.500.1.000010	490.000,00
13.13.15.695.1010.1146	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO	449051/0.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.26.782.1030.1156	OBRAS E SERVIÇOS - ESCOLA DE TRÂNSITO	449051/0.1.500.1.000010	200.000,00
20.20.26.782.1030.1089	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, RAMPAS	449052/0.1.752.1.005000	8.000,00
TOTAL			1.376.000,00

DECRETO 131/2023, DE 23 DE JUNHO DE 1323

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 13.344.519,03 (treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.344.519,03 (treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de junho de 1323.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de junho de 1323, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 131/1323			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.00040 1	232.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.500.1.00100 2	1.000.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/ 0.1.500.1.00100 2	100.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.500.1.00100 2	548.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.604.1.00040 1	440.200,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.500.1.00100 2	2.950.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.500.1.00100 2	2.380.445,05
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.500.1.00100 2	885.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.500.1.00100 2	3.000.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/ 0.1.500.1.00100 2	590.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.500.1.00100 2	320.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.604.1.00040 3	170.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.500.1.00100 2	590.395,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.500.1.00100 2	65.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339048/ 0.1.500.1.00100 2	15.833,40
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/ 0.1.500.1.00100 2	5.721,52
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.600.1.00040 2	36.474,69
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	15.449,37
TOTAL			13.344.519,03

ANEXO II AO DECRETO Nº 131/1323			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	100.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.000010	1.000.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	232.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.604.1.000401	440.200,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.000010	2.380.445,05
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.000010	7.383.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.000010	910.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/0.1.500.1.001002	655.395,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.604.1.000403	170.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	15.833,40
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339036/0.1.500.1.001002	5.721,52
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.600.1.000402	36.474,69
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	15.449,37
TOTAL			**13.344.519,03**

DECRETO 132/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.372.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.372.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 132/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339039/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.1.751.1.00008 5	2.352.000,00
TOTAL			**2.372.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 132/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339039/0.1.751.1.000085	1.352.000,00
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	449052/0.1.751.1.000085	1.000.000,00
TOTAL			**2.372.000,00**

DECRETO 133/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 133/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.00030 2	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 133/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	449052/0.1.540.3.000302	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

DECRETO 134/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 134/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339014/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	28.000,00
TOTAL			**48.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 134/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	20.000,00
10.10.13.122.2020.1153	MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO	339039/0.1.500.1.000010	28.000,00
TOTAL			**48.000,00**

DECRETO 135/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.609,29 (tres mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.609,29 (tres mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 135/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/ 0.1.600.1.00040 2	1.174,49
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.00100 2	1.969,80
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.00100 2	465,00
TOTAL			**3.609,29**

ANEXO II AO DECRETO Nº 135/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339036/0.1.500.1.001002	1.174,49
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	1.969,80
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	465,00
TOTAL			3.609,29

DECRETO 136/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 136/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339039/ 0.1.500.1.00001 0	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 136/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339093/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

DECRETO 137/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 104.458,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 104.458,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 137/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	449052/ 0.2.660.1.02000 1	15.958,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.500.1.00100 2	65.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.00100 2	5.300,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	10.200,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.1.500.1.00100 2	8.000,00
TOTAL			104.458,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 137/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339030/0.2.660.1.020001	15.958,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	5.300,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	65.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	10.200,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339030/0.1.500.1.001002	8.000,00
TOTAL			104.458,00

DECRETO 138/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de junho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de junho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 138/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/0.1.500.1.00001 0	60.000,00
TOTAL			60.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 136/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339041/0.1.500.1.000010	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

DECRETO 139/2023, DE 4 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 139/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	65.000,00
TOTAL			**65.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 139/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	33.000,00
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339039/0.1.500.1.000010	32.000,00
TOTAL			65.000,00

DECRETO 140/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 140/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ **0.1.500.1.00001 0**	5.250.000,00
TOTAL			**5.250.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 140/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	339093/0.1.500.1.000010	5.250.000,00
TOTAL			**5.250.000,00**

DECRETO 141/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 141/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339092/**0.1.621.1.00402 3**	598.500,00
TOTAL			**598.500,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 141/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.621.1.004023	598.500,00
TOTAL			598.500,00

DECRETO 142/2023, DE 7 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 583.701,65 (quinhentos e oitenta e tres mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 583.701,65 (quinhentos e oitenta e tres mil, setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 142/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ **0.1.540.3.00030 2**	582.101,65
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ **0.1.500.1.00100 2**	1.600,00
TOTAL			**583.701,65**

ANEXO II AO DECRETO Nº 142/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/0.1.540.3.000302	500.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/0.1.540.3.000302	82.101,65
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.500.1.001002	1.600,00
TOTAL			583.701,65

DECRETO 143/2023, DE 7 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 10.295.192,30 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.295.192,30 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 143/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339039/ **0.1.660.1.020001**	1.500,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ **0.1.540.3.000301**	9.399.849,05
06.61.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	339039/ **0.1.500.1.000010**	600.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339092/ **0.1.621.1.004023**	293.843,25
TOTAL			**10.295.192,30**

ANEXO II AO DECRETO Nº 143/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339014/0.1.660.1.020001	1.500,00
08.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/0.1.540.3.000301	9.399.849,05
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.621.1.004023	293.843,25
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	339039/0.1.500.1.000010	600.000,00
TOTAL			10.295.192,30

DECRETO 144/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 144/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	319004/ 0.2.752.1.00500 0	65.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/ 0.2.752.1.00500 0	14.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339036/ 0.2.752.1.00500 0	75.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.2.752.1.00500 0	20.000,00
TOTAL			174.000,00

DECRETO 145/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.508.000,00 (um milhão, quinhentos e oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.508.000,00 (um milhão, quinhentos e oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 145/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/ 0.1.500.1.00001 0	1.508.000,00
TOTAL			**1.508.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 145/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	339039/0.1.500.1.000010	149.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	339039/0.1.501.1.000010	1.359.000,00
TOTAL			1.508.000,00

DECRETO 146/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 146/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/ **0.1.500.1.00001 0**	85.500,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	16.500,00
TOTAL			**102.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 146/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.61.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339030/0.1.500.1.000010	85.500,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	4.500,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL			102.000,00

DECRETO 147/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Gestão Pública, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 147/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/**0.1.500.1.00001 0**	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 147/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			10.000,00

DECRETO 148/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 148/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇAO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇAO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.00100 2	1.260,00
TOTAL			**1.260,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 148/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/0.1.500.1.001002	1.260,00
TOTAL			1.260,00

DECRETO 149/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 51.174,49 (cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 51.174,49 (cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 149/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/0.1.500.1.00001 0	50.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339030/0.1.600.1.00040 2	1.174,49
TOTAL			51.174,49

ANEXO II AO DECRETO Nº 149/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.61.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339030/0.1.500.1.000010	50.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339036/0.1.600.1.000402	1.174,49
TOTAL			51.174,49

DECRETO 150/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 150/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/ 0.1.500.1.00001 0	10.000,00
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	449052/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
TOTAL			30.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 150/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	449039/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			30.000,00

DECRETO 151/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 163.600,00 (cento e sessenta e tres mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 163.600,00 (cento e sessenta e tres mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 151/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇAO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339039/ 0.1.500.1.000010	93.600,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/ 0.1.500.1.001002	20.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/ 0.1.500.1.001002	50.000,00
TOTAL			**163.600,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 151/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.61.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339030/0.1.500.1.000010	43.600,00
06.61.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339036/0.1.500.1.000010	50.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/0.1.500.1.001002	70.000,00
TOTAL			163.600,00

DECRETO 152/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 75.860,84 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 75.860,84 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 152/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/ **0.2.660.1.020001**	73.560,84
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ **0.1.500.1.000010**	2.300,00
TOTAL			**75.860,84**

ANEXO II AO DECRETO Nº 152/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020004	73.560,84
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	2.300,00
TOTAL			75.860,84

DECRETO 153/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 153/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339041/0.2.500.1.00001 0	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

DECRETO 154/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 139.735,26 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 139.735,26 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 154/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/ 0.2.600.1.00040 2	139.735,26
TOTAL			**139.735,26**

DECRETO 155/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 155/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339030/ 0.1.500.1.00001 0	200.000,00
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	449052/ 0.1.500.1.00001 0	36.400,00
TOTAL			**236.400,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 155/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/0.1.500.1.000010	200.000,00
11.12.23.695.1010.2147	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES	449052/0.1.500.1.000010	36.400,00
TOTAL			236.400,00

DECRETO 156/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 156/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339092/ 0.1.621.1.00402 3	66.750,00
TOTAL			**66.750,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 156/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.621.1.004023	66.750,00
TOTAL			66.750,00

DECRETO 157/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 157/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	449052/0.1.500.1.00001 0	100.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/0.1.500.1.00001 0	310.000,00
TOTAL			**410.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 157/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/0.1.500.1.000010	100.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339040/0.1.500.1.000010	100.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339040/0.1.500.1.000010	210.000,00
TOTAL			**410.000,00**

DECRETO 158/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 158/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339092/ 0.1.500.1.00001 0	160.000,00
TOTAL			160.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 158/2023 -			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	160.000,00
TOTAL			160.000,00

DECRETO 159/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 159/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/0.2.500.1.00001	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

DECRETO 160/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 56.969,02 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 56.969,02 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 160/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTAO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.540.3.00030 2	56.969,02
TOTAL			**56.969,02**

ANEXO II AO DECRETO Nº 160/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.540.3.000302	56.969,02
TOTAL			56.969,02

DECRETO 161/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 161/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ 0.2.500.1.00001 0	170.000,00
TOTAL			170.000,00

DECRETO 162/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 108.080,00 (cento e oito mil, oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 108.080,00 (cento e oito mil, oitenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 162/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.00030 2	108.080,00
TOTAL			**108.080,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 162/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449052/0.1.540.3.000302	108.080,00
TOTAL			108.080,00

DECRETO 163/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 840.211,92 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 840.211,92 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e onze reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 163/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339092/ 0.1.500.1.000010	4.935,42
05.51.08.244.2030.6012	MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	339014/ 0.2.660.1.020001	5.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	24.476,50
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.000401	775.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	449052/ 0.1.500.1.001002	20.800,00
TOTAL			840.211,92

ANEXO II AO DECRETO Nº 163/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.500.1.000010	4.935,42
05.51.08.244.2030.6012	MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	339039/0.2.660.1.020001	5.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	24.476,50
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.600.1.000401	775.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	20.800,00
TOTAL			**840.211,92**

DECRETO 164/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 164/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.14.244.1010.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	339039/0.1.500.1.00001 0	25.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.00001 0	600.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.00001 0	300.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.00001 0	30.000,00
TOTAL			955.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 164/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	900.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	30.000,00
TOTAL			**955.000,00**

DECRETO 165/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 146.336,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 146.336,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 165/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/ 0.1.550.1.000200	19.065,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339039/ 0.1.600.1.000403	5.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	122.271,00
TOTAL			**146.336,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 165/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2125	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	335041/0.1.550.1.000200	19.065,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339036/0.1.600.1.000403	5.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/2.1.500.1.000010	122.271,00
TOTAL			**146.336,00**

DECRETO 166/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 166/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.00001 0	115.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	22.000,00
TOTAL			137.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 166/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	115.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	22.000,00
TOTAL			**137.000,00**

DECRETO 167/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 380.422,39 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 380.422,39 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 167/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.26.122.1030.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL	339093/ **0.1.700.1.00210 0**	101.228,83
02.20.26.122.1030.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL	339093/ **0.2.700.1.00210 0**	250.728,06
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	17.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339093/ **0.1.500.1.00001 0**	11.465,50
TOTAL			**380.422,39**

ANEXO II AO DECRETO Nº 167/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.26.122.1030.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL	336042/0.2.700.1.002100	109.012,14
02.20.26.122.1030.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL	339048/0.2.700.1.002100	141.715,92
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	17.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/0.1.500.1.000010	11.466,50
08.81.16.244.1010.5001	PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	339039/0.1.700.1.002100	101.228,83
TOTAL			**380.422,39**

DECRETO 168/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 38.352,40 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3.565 de 13 de março de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R$ 38.352,40 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de julho de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de julho de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 168/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.26.122.1030.1157	AUXÍLIO ÀS OPERADORAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTRAMUNICIPAL	339093/ 0.2.700.1.00210 0	38.352,40
TOTAL			**38.352,40**

DECRETO 169/2023, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 952.107,60 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 952.107,60 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 169/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.540.3.00030 2	947.744,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/0.1.500.1.00100 2	4.053,60
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339014/0.1.700.1.00210 0	310,00
TOTAL			**952.107,60**

ANEXO II AO DECRETO Nº 169/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449052/0.1.540.3.000302	947.744,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	4.053,60
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339030/0.1.700.1.002100	310,00
TOTAL			**952.107,60**

DECRETO 170/2023, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 170/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339039/ 0.1.500.1.00001 0	2.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	260.000,00
TOTAL			262.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 170/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339033/0.1.500.1.000010	2.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/0.1.500.1.000010	260.000,00
TOTAL			**262.000,00**

DECRETO 171/2023, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 996.783,20 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e tres reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 996.783,20 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e tres reais e vinte centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 171/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.00001 0	660.298,20
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	336.485,00
TOTAL			**996.783,20**

ANEXO II AO DECRETO Nº 171/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	336.485,00
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	660.298,20
TOTAL			**996.783,20**

DECRETO 172/2023, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 740.521,10 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 740.521,10 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 172/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ **0.1.500.1.00100 1**	584.977,46
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ **0.1.540.3.00030 2**	155.543,64
TOTAL			**740.521,10**

ANEXO II AO DECRETO Nº 172/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	339039/0.1.500.1.001001	584.977,46
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.540.3.000302	155.543,64
TOTAL			**740.521,10**

DECRETO 173/2023, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 173/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339033/ 0.1.500.1.00001 0	98.000,00
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
TOTAL			118.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 173/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339039/0.1.500.1.000010	50.000,00
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339040/0.1.500.1.000010	48.000,00
TOTAL			**118.000,00**

DECRETO 174/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 174/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.600.1.04010 4	650.000,00
TOTAL			650.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 174/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	650.000,00
TOTAL			**650.000,00**

DECRETO 175/2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.920.751,51 (um milhão, novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.920.751,51 (um milhão, novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 175/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.500.1.001001	1.920.751,51
TOTAL			1.920.751,51

ANEXO II AO DECRETO Nº 175/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449061/0.1.500.1.001001	1.920.751,51
TOTAL			1.920.751,51

DECRETO 176/2023, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.656.554,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.656.554,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 176/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	335041/0.2.550.1.00020	1.656.554,00
TOTAL			**1.656.554,00**

DECRETO 177/2023, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 177/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	449052/ **0.2.660.1.02000 1**	10.500,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093/ **0.1.500.1.00001 0**	40.000,00
TOTAL			**50.500,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 177/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339030/0.2.660.1.020001	10.500,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	40.000,00
TOTAL			**50.500,00**

DECRETO 178/2023, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 178/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339039/ 0.1.500.1.00001 0	3.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	1.000,00
TOTAL			**4.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 178/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339014/0.1.500.1.000010	1.000,00
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339093/0.1.500.1.000010	1.000,00
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	449052/0.1.500.1.000010	1.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			4.000,00

DECRETO 179/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 179/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.1.500.1.000010	200,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339036/ 0.1.660.1.020001	700,00
TOTAL			**900,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 179/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.1.500.1.000010	200,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339014/0.1.660.1.020001	700,00
TOTAL			900,00

DECRETO 180/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 157.107,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente, Crédito Suplementar no valor de R$ 157.107,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e sete reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 180/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	339039/ 0.1.500.1.000010	157.107,00
TOTAL			**157.107,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 180/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.80.15.121.1030.1125	ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	339039/0.1.500.1.000010	157.107,00
TOTAL			157.107,00

DECRETO 181/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 450.025,19 (quatrocentos e cinquenta mil, vinte e cinco reais e dezenove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 450.025,19 (quatrocentos e cinquenta mil, vinte e cinco reais e dezenove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 181/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	162.920,27
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339040/0.1.600.1.000401	3.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/0.1.500.1.000010	26.641,95
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/0.1.500.1.000010	37.052,46
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339030/0.1.500.1.001002	80.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/0.1.500.1.001002	10.410,51
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/0.1.500.1.001002	130.000,00
TOTAL			**450.025,19**

ANEXO II AO DECRETO Nº 181/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.500.1.001002	30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.500.1.001002	104.850,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.000401	3.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.500.1.001002	38.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339095/0.1.500.1.001002	20.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002	10.410,51
07.70.10.305.2040.6047	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	339039/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.301.2040.6069	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	339030/0.1.500.1.001002	50.000,00
07.70.10.301.2040.6069	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	339039/0.1.500.1.001002	8.070,27
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	8.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/0.1.500.1.001002	22.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	42.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/0.1.500.1.000010	63.694,41
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.500.1.001002	40.000,00
TOTAL			450.025,19

DECRETO 182/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 7.950,20 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.950,20 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 182/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.00040 1	592,50
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.00040 2	7.357,70
TOTAL			**7.950,20**

DECRETO 183/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 183/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/**0.1.500.1.00001 0**	50.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/**0.1.500.1.00001 0**	20.000,00
TOTAL			**70.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 183/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	70.000,00
TOTAL			70.000,00

DECRETO 184/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 43.905,84 (quarenta e tres mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 43.905,84 (quarenta e tres mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 184/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.00040 1	12.210,00
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.00040 2	31.695,84
TOTAL			**43.905,84**

DECRETO 185/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 185/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ **0.1.500.1.00001 0**	4.000,00
TOTAL			**4.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 185/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	4.000,00
TOTAL			**4.000,00**

DECRETO 186/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 186/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	319004/0.2.660.1.02000 1	57.000,00
TOTAL			57.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 186/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020004	57.000,00
TOTAL			57.000,00

DECRETO 187/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.447.445,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.447.445,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 187/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339035/ 0.1.500.1.00001 0	150.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	300.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/ 0.1.500.1.00001 0	447.645,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	335041/ 0.1.500.1.00001 0	20.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	15.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.00001 0	1.200.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.00001 0	200.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.00001 0	105.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.00001 0	2.500,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.2.752.1.00500 0	7.300,00
TOTAL			2.447.445,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 187/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/0.1.500.1.000010	450.000,00
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339039/0.1.500.1.000010	104.945,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/0.1.500.1.000010	217.700,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339036/0.1.500.1.000010	125.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	449052/0.1.500.1.000010	15.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	2.500,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	1.200.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	200.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	105.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339036/0.2.752.1.005000	7.300,00
TOTAL			**2.447.445,00**

DECRETO 188/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 74.442,76 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 74.442,76 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 188/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.2.500.1.00001 0	74.442,76
TOTAL			74.442,76

DECRETO 189/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 444.890,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 444.890,25 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 189/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/ **0.1.500.1.00100 2**	444.890,25
TOTAL			**444.890,25**

ANEXO II AO DECRETO Nº 189/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	444.890,25
TOTAL			444.890,25

DECRETO 190/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 190/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	335041/ 0.1.500.1.00001 0	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 190/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			15.000,00

DECRETO 191/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.026.233,37 (tres milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e tres reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.026.233,37 (tres milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e tres reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 191/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339030/0.1.500.1.00100 1	2.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.00001 0	4.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.600.1.00040 1	470.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.00040 1	485.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/0.1.500.1.00100 2	50.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.500.1.00100 2	115.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.604.1.00040 1	210.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.00100 2	400.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.00001 0	520.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.00100 2	19.463,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/0.1.500.1.00001 0	205.500,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.00100 2	96.500,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/0.1.604.1.00040 3	85.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.500.1.00100 2	60.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/0.1.500.1.00100 2	160.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339092/0.1.500.1.00100 2	31.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339092/0.1.500.1.00100 2	1.224,55
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339092/0.1.500.1.00100 2	43.545,82
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339092/0.1.500.1.00100 2	68.000,00
TOTAL			**3.026.233,37**

ANEXO II AO DECRETO Nº 191/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.126.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.500.1.001001	2.000,00
06.60.12.362.2010.2151	INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	339030/0.1.500.1.000010	4.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	50.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/0.1.500.1.001002	560.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.001002	115.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.600.1.000401	955.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.604.1.000401	210.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.001002	19.463,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.000010	725.500,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.1.500.1.000010	96.500,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/0.1.500.1.001002	60.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.1.604.1.000403	85.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	40.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	1.224,55
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.600.1.000402	18.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	43.545,82
07.70.10.301.2040.6079	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	339030/0.1.500.1.001002	31.000,00
TOTAL			3.026.233,37

DECRETO 192/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 192/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/ 0.1.500.1.00100 1	13.000,00
TOTAL			13.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 192/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	13.000,00
TOTAL			**13.000,00**

DECRETO 193/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 193/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339040/ **0.1.500.1.000010**	26.000,00
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339040/ **0.1.500.1.000010**	240.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ **0.1.500.1.000010**	90.000,00
20.20.26.782.1030.1089	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, RAMPAS	339030/ **0.1.752.1.005000**	9.000,00
TOTAL			**365.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 193/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339014/0.1.500.1.000010	4.000,00
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339030/0.1.500.1.000010	9.000,00
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339033/0.1.500.1.000010	4.000,00
02.23.04.121.3020.2012	AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	339036/0.1.500.1.000010	9.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	115.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	100.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339040/0.1.500.1.000010	25.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339040/0.1.500.1.000010	90.000,00
20.20.26.782.1030.1089	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, RAMPAS	339036/0.1.752.1.005000	4.500,00
20.20.26.782.1030.1089	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, RAMPAS	339039/0.1.752.1.005000	4.500,00
TOTAL			**365.000,00**

DECRETO 194/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 194/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339036/0.2.660.1.02000 4	25.000,00
TOTAL			25.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 194/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004	25.000,00
TOTAL			**25.000,00**

DECRETO 195/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 195/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/0.1.500.1.000010	270.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093/0.1.500.1.000010	22.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	53.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	400.000,00
TOTAL			745.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 195/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.1.500.1.000010	22.000,00
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339030/0.2.660.1.020001	53.000,00
05.51.08.244.2030.6083	PROGRAMA MUNICIPAL "ARAPIRACA + CIDADÃ"	339048/0.1.500.1.000010	270.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.600.1.000401	400.000,00
TOTAL			**745.000,00**

DECRETO 196/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 26.141,40 (vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 26.141,40 (vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 196/2023 .			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	18.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339047/ 0.1.500.1.00001 0	8.141,40
TOTAL			**26.141,40**

ANEXO II AO DECRETO Nº 196/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	8.141,40
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339040/0.1.500.1.000010	18.000,00
TOTAL			26.141,40

DECRETO 197/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 216.159,44 (duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 216.159,44 (duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 197/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.500.1.00001 0	26.904,24
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.00100 2	62.776,56
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.00040 3	126.478,64
TOTAL			216.159,44

ANEXO II AO DECRETO Nº 197/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339030/0.1.500.1.001002	20.000,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339030/0.1.600.1.000403	5.000,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339036/0.1.600.1.000403	5.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/0.1.500.1.001002	20.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.600.1.000403	70.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339036/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339036/0.1.500.1.001002	2.776,56
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/0.1.600.1.000403	40.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	2.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.500.1.000010	12.904,24
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	6.478,64
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339036/0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL			216.159,44

DECRETO 198/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 198/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/0.1.500.1.00001 0	220,00
TOTAL			**220,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 198/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/0.1.500.1.000010	220,00
TOTAL			220,00

DECRETO 199/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no. anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 199/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.1.752.1.00500 0	255.000,00
TOTAL			**255.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 199/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
191101010100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E OUTRAS - PRINCIPAL	0.1.752.1.005000	255.000,00
TOTAL			**255.000,00**

DECRETO 200/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 927.319,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 927.319,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 200/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339036/ **0.2.660.1.02000 4**	9.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ **0.2.660.1.02000 4**	132.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ **0.1.500.1.00100 1**	779.444,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339092/ **0.1.600.1.00040 2**	6.875,00
TOTAL			**927.319,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 200/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004	141.000,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	779.444,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.600.1.000402	6.875,00
TOTAL			**927.319,00**

DECRETO 201/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 744.297,95 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 744.297,95 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 201/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.00030 2	110.297,95
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.00040 1	335.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.500.1.00100 2	4.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339093/ 0.1.500.1.00100 2	19.500,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.500.1.00100 2	19.500,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.500.1.00100 2	210.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.00100 2	6.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ 0.1.500.1.00100 2	13.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.00100 2	16.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.1.500.1.00100 2	11.000,00
TOTAL			**744.297,95**

ANEXO II AO DECRETO Nº 201/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.540.3.000302	110.297,95
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339030/0.1.500.1.001002	100.000,00
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339036/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.600.1.000401	335.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339093/0.1.500.1.001002	4.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339036/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339039/0.1.500.1.001002	40.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.500.1.001002	70.000,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339036/0.1.500.1.001002	11.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339014/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/0.1.500.1.001002	9.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/0.1.500.1.001002	10.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339036/0.1.500.1.001002	10.000,00
TOTAL			**744.297,95**

DECRETO 202/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.579.578,25 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.579.578,25 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 202/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.3020.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	339031/0.1.500.1.00001 0	9.486,52
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339014/0.1.500.1.00001 0	10.000,00
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	335041/0.1.500.1.00001 0	396.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.00001 0	82.500,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/0.1.501.1.00001 0	1.081.502,00
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319113/0.1.802.2.00500 3	89,73
TOTAL			1.579.578,25

ANEXO II AO DECRETO Nº 202/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	82.500,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	9.486,52
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	339039/0.1.500.1.000010	396.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	339039/0.1.500.1.000010	331.502,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449061/0.1.501.1.000010	750.000,00
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	89,73
TOTAL			**1.579.578,25**

DECRETO 203/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 203/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339092/ 0.1.621.1.00402 3	700.000,00
TOTAL			**700.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 203/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.621.1.004023	700.000,00
TOTAL			**700.000,00**

DECRETO 204/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 522.190,00 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 522.190,00 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 204/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/ 0.1.600.1.04010 4	522.190,00
TOTAL			522.190,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 204/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	522.190,00
TOTAL			**522.190,00**

DECRETO 205/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e tres mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 73.000,00 (setenta e tres mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 205/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ 0.1.500.1.00100 2	73.000,00
TOTAL			73.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 205/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339030/0.1.500.1.001002	50.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	23.000,00
TOTAL			**73.000,00**

DECRETO 206/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Gestão Pública, Crédito Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 206/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.00001 0	23.000,00
TOTAL			23.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 206/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	23.000,00
TOTAL			**23.000,00**

DECRETO 207/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 83.956,32 (oitenta e tres mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 83.956,32 (oitenta e tres mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 207/2023 -			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/0 **0.1.500.1.00001**	3.956,32
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/0 **0.1.752.1.00500**	17.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/0 **0.2.752.1.00500**	63.000,00
TOTAL			**83.956,32**

ANEXO II AO DECRETO Nº 207/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/0.1.500.1.000010	3.956,32
20.20.26.782.1030.1089	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES, RAMPAS	449052/0.1.752.1.005000	11.000,00
20.20.26.122.1030.1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA	449052/0.1.752.1.005000	40.000,00
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339030/0.1.752.1.005000	12.000,00
20.20.26.782.1030.2107	ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	449052/0.1.752.1.005000	17.000,00
TOTAL			**83.956,32**

DECRETO 208/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550 /2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3.565/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de agosto de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de agosto de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 208/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/ 0.1.500.1.00001 0	55.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	449052/ 0.1.500.1.00001 0	55.000,00
TOTAL			110.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 208/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.811.2030.1108	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	339031/0.1.500.1.000010	50.000,00
06.61.27.811.2030.1108	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	339039/0.1.500.1.000010	60.000,00
TOTAL			**110.000,00**

DECRETO 209/2023, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.421.374,69 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.421.374,69 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 209/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	50.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	339039/ 0.1.540.3.000302	4.000.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	4.000,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/ 0.1.500.1.001001	24.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	335041/ 0.1.500.1.001002	194.400,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339039/ 0.1.500.1.001002	148.974,69
TOTAL			**4.421.374,69**

ANEXO II AO DECRETO Nº 209/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004	50.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.540.3.000302	4.000.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	4.000,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339030/0.1.500.1.001001	24.000,00
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339030/0.1.500.1.001002	131.974,69
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339039/0.1.500.1.001002	194.400,00
07.70.10.305.2040.6047	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	339030/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.305.2040.6047	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	339036/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.305.2040.6047	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DA ANÁLISE DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	339039/0.1.500.1.001002	7.000,00
TOTAL			**4.421.374,69**

DECRETO 210/2023, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 222.585,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 222.585,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 210/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339039/ 0.1.500.1.000010	65,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/ 0.1.500.1.001002	3.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	13.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339030/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339047/ 0.1.500.1.000010	2.500,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	14.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	170.000,00
TOTAL			222.585,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 210/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.0020.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339030/0.1.500.1.000010	85,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	1.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339036/0.1.500.1.001002	2.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	13.000,00
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	2.500,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	14.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	170.000,00
TOTAL			**222.585,00**

DECRETO 211/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 723.425,25 (setecentos e vinte e tres mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 723.425,25 (setecentos e vinte e tres mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 211/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093/ 0.1.500.1.000010	96.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.500.1.001001	2.425,25
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339039/ 0.1.500.1.000010	85.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339039/ 0.1.500.1.000010	110.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.1.500.1.000010	430.000,00
TOTAL			723.425,25

ANEXO II AO DECRETO Nº 211/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339032/0.1.500.1.000010	30.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	449052/0.1.500.1.000010	20.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	46.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/0.1.500.1.001001	2.425,25
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339030/0.1.500.1.000010	5.000,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339036/0.1.500.1.000010	3.000,00
11.12.23.122.3020.1137	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	339030/0.1.500.1.000010	40.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	339030/0.1.500.1.000010	37.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339030/0.1.500.1.000010	110.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449093/0.1.500.1.000010	180.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	339093/0.1.500.1.000010	250.000,00
TOTAL			**723.425,25**

DECRETO 212/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 1.984.879,23 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3589/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Especial no valor de R$ 1.984.879,23 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 212/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339035/ 0.1.715.1.000000	66.118,16
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339035/ 0.1.716.1.000000	22.240,68
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339036/ 0.1.716.1.000000	275.000,00
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339039/ 0.1.715.1.000000	1.058.680,66
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339039/ 0.1.716.1.000000	275.000,00
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339041/ 0.1.715.1.000000	100.000,00
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	449052/ 0.1.715.1.000000	187.839,73
TOTAL			1.984.879,23

ANEXO II AO DECRETO Nº 212/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0.1.716.1.000000	572.240,68
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0.1.715.1.000000	1.412.638,55
TOTAL			**1.984.879,23**

DECRETO 213/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 213/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	50.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	49.500,00
TOTAL			99.500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 213/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	49.500,00
TOTAL			**99.500,00**

DECRETO 214/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 58.645,90 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 58.645,90 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste d e c r e t o .

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 214/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600,1,000402	58.645,90
TOTAL			58.645,90

DECRETO 215/2023, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste
d e c r e t o .

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 215/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/ 0.1.500.1.001002	500,00
TOTAL			500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 215/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.001002	500,00
TOTAL			500,00

DECRETO 216/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 216/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.28.01.122.0020.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	449052/ 0.1.500.1.000010	8.470,00
TOTAL			**8.470,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 216/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.28.01.122.0020.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	339033/0.1.500.1.000010	8.470,00
TOTAL			8.470,00

DECRETO 217/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 80.179,89 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 80.179,89 (oitenta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 217/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000401	5.250,00
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	74.929,89
TOTAL			80.179,89

DECRETO 218/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 113.639,95 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 113.639,95 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 218/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	6.526,95
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339036/0.1.500.1.000010	107.113,00
TOTAL			113.639,95

ANEXO II AO DECRETO Nº 218/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339033/0.1.500.1.001001	6.526,95
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	335041/0.1.500.1.000010	107.113,00
TOTAL			113.639,95

DECRETO 219/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.460,00 (tres mil, quatrocentos e sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.460,00 (tres mil, quatrocentos e sessenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 219/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	3.460,00
TOTAL			3.460,00

DECRETO 220/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.541.300,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.541.300,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 220/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.25.04.122.3020.2016	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
02.25.04.122.3020.2016	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	3.000,00
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	7.000,00
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	114.000,00
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	16.100,00
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	81.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	241.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	257.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	145.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	142.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	40.000,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	23.000,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	16.000,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	205.000,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	30.200,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	12.000,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	83.000,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	60.000,00
TOTAL			1.541.300,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 220/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339033/0.1.500.1.000010	1.000,00
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339036/0.1.500.1.000010	1.000,00
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339040/0.1.500.1.000010	3.000,00
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339093/0.1.500.1.000010	4.000,00
02.27.04.422.3020.2020	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	7.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	211.100,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	30.000,00
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339039/0.1.500.1.000010	54.000,00
08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.80.15.121.1030.1125	ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	339039/0.1.500.1.000010	40.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339040/0.1.501.1.000010	205.000,00
08.80.14.244.1010.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.80.14.244.1010.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	33.000,00
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339030/0.1.500.1.000010	30.000,00
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339036/0.1.500.1.000010	30.000,00
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	60.000,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339030/0.1.500.1.000010	36.000,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339039/0.1.500.1.000010	45.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	339030/0.1.500.1.000010	15.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	339039/0.1.500.1.000010	50.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339030/0.1.500.1.000010	38.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	48.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	26.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	40.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339040/0.1.500.1.000010	30.000,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	39.000,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	33.000,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	42.200,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339040/0.1.500.1.000010	20.000,00
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	339030/0.1.500.1.000010	25.000,00
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	339030/0.1.500.1.000010	77.000,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	53.000,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	7.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/0.1.500.1.000010	53.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	60.000,00
TOTAL			1.541.300,00

DECRETO 221/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 638.667,00 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 638.667,00 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 221/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PAEA UNIDADES BÁSICAS	449051/ 0.1.500.1.001002	215.000,00
07.70.10.302.2040.5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE – SERV. DE CONST. E AMPLIAÇÃO - UNID ESPECIALIZADAS	449051/ 0.1.500.1.001002	200.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	1.347,00
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	335041/ 0.1.715.1.000000	100.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	115.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	449052/ 0.1.500.1.000010	7.320,00
TOTAL			638.667,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 221/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	7.320,00
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	115.000,00
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PAEA UNIDADES BÁSICAS	449051/0.1.500.1.000010	15.000,00
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	449051/0.1.500.1.001002	200.000,00
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	449051/0.1.500.1.001002	200.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339030/0.1.500.1.001002	1.347,00
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMENTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339041/0.1.715.1.000000	100.000,00
TOTAL			**638.667,00**

DECRETO 222/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.866.350,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.866.350,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 222/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339039/ 0.1.500.1.000010	8.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.500.1.001001	1.760.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339032/ 0.1.550.1.000200	21.120,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/ 0.1.500.1.001002	1.230,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.500.1.001002	75.000,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339036/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			1.866.350,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 222/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339032/0.1.500.1.000010	8.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	339039/0.1.500.1.001001	1.760.000,00
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	335041/0.1.550.1.000200	21.120,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339036/0.1.500.1.001002	1.230,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	75.000,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339030/0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			**1.866.350,00**

DECRETO 223/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosangela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 223/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL			**12.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 223/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	449052/0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL			**12.000,00**

DECRETO 224/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 450.274,00 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 450.274,00 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 224/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	21.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	319004/ 0.2.660.1.020001	305.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	449052/ 0.2.660.1.020001	124.274,00
TOTAL			**450.274,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 224/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.3020.1104	PRÊMIO PROJETO INOVADOR	339031/0.1.500.1.000010	8.000,00
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	449052/0.1.500.1.000010	13.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	124.274,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	305.000,00
TOTAL			450.274,00

DECRETO 225/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.062.327,77 (dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.062.327,77 (dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 225/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/ 0.2.700.1.002100	2.062.327,77
TOTAL			2.062.327,77

DECRETO 226/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 165.848,54 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 165.848,54 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 226/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	15.800,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339014/ 0.1.500.1.001002	700,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.600.1.000402	37.393,64
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.2.600.1.000402	111.954,90
TOTAL			**165.848,54**

ANEXO II AO DECRETO Nº 226/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	15.800,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339036/0.1.500.1.001002	700,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.600.1.000402	37.393,64
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.2.600.1.000402	111.954,90
TOTAL			**165.848,54**

DECRETO 227/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.936.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.936.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 227/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6012	MANUTENÇÃO DO BL GSUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	339039/ 0.2.660.1.020001	1.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	1.300.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	500.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	135.000,00
TOTAL			1.936.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 227/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	1.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	1.300.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	500.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	135.000,00
TOTAL			**1.936.000,00**

DECRETO 228/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 673.936,00 (seiscentos e setenta e tres mil, novecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 673.936,00 (seiscentos e setenta e tres mil, novecentos e trinta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 228/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.2.500.1.000010	673.936,00
TOTAL			**.673.936,00**

DECRETO 229/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.266.228,79 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.266.228,79 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 229/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/ 0.1.600.1.040104	236.731,36
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.040104	1.029.497,43
TOTAL			1.266.228,79

ANEXO II AO DECRETO Nº 229/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	1.266.228,79
TOTAL			**1.266.228,79**

DECRETO 230/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3570/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 230/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
08.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/0.1.541.3.000303	7.000.000,00
TOTAL			**7.000.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 230/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.541.3.000304	7.000.000,00
TOTAL			**7.000.000,00**

DECRETO 231/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), na forma indicada no anexo I deste
d e c r e t o .

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 231/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/0.1.500.1.000010	5.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.500.1.000010	68.000,00
08.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/0.1.540.3.000302	6.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			**99.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 231/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/0.1.500.1.000010	5.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339033/0.1.500.1.000010	10.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339035/0.1.500.1.000010	11.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	40.000,00
04.40.04.125.3020.2113	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	339036/0.1.500.1.000010	7.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.540.3.000302	6.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339032/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			**99.000,00**

DECRETO 232/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.118.146,00 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3602/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.118.146,00 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 232/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.605.1.000401	224.373,92
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.605.1.000401	244.396,12
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.605.1.000401	519.640,28
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.605.1.000401	129.735,68
TOTAL			1.118.146,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 232/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	1.118.146,00
TOTAL			**1.118.146,00**

DECRETO 233/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 12.526,76 (doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3601/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Especial no valor de R$ 12.526,76 (doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 233/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.11.333.2030.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339030/ 2.1.500.1.000010	1.304,87
11.13.11.333.2030.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339036/ 2.1.500.1.000010	434,96
11.13.11.333.2030.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/ 2.1.500.1.000010	8.278,10
11.13.11.333.2030.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339049/ 2.1.500.1.000010	2.508,83
TOTAL			12.526,76

ANEXO II AO DECRETO Nº 233/2023			Anulação da Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339030/2.1.500.1.000010	12.526,76
TOTAL			12.526,76

DECRETO 234/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 7.178.884,70 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.178.884,70 (sete milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 234/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339031/ 0.1.500.1.000010	9.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.1.500.1.000010	75.000,00
07.70.10.302.2040.5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE – SERV. DE CONST. E AMPLIAÇÃO - UNID ESPECIALIZADAS	449093/ 0.1.500.1.000010	85.763,34
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	235.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	1.008.150,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.500.1.001002	239.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	400.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/ 0.1.500.1.001002	40.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.500.1.001002	616.182,53
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.604.1.000401	29.430,40
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.500.1.001002	292.524,64
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.500.1.001002	400.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.500.1.000010	1.375.973,89
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.500.1.001002	1.131.829,53
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/ 0.1.500.1.000010	316.380,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.500.1.000010	269.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.500.1.001002	50.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.500.1.001002	445.650,37
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.500.1.001002	160.000,00
TOTAL			7.178.884,70

ANEXO II AO DECRETO Nº 234/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	9.000,00
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	85.763,34
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339039/0.1.500.1.000010	5.000,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	319004/0.1.500.1.000010	25.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	15.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339033/0.1.500.1.000010	20.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	793.707,17
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.001002	279.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.600.1.000401	1.008.150,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.600.1.000401	400.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.604.1.000401	29.430,40
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.000010	3.093.183,42
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.000010	115.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/0.1.500.1.001002	235.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.001002	445.650,37
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.001002	400.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.001002	50.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/0.1.500.1.001002	160.000,00
TOTAL			**7.178.884,70**

DECRETO 235/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 214.528,35 (duzentos e catorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 214.528,35 (duzentos e catorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 235/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.61.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449051/ 0.2.500.1.000010	214.528,35
TOTAL			**214.528,35**

DECRETO 236/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste
d e c r e t o .

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 236/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.000010	450.000,00
TOTAL			**450.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 236/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	280.334,30
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	169.665,70
TOTAL			450.000,00

DECRETO 237/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 50.754,71 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.754,71 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 237/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339033/ 0.2.500.1.000010	28.893,07
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.2.500.1.000010	21.861,64
TOTAL			50.754,71

DECRETO 238/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 226.457,41 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 226.457,41 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 238/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	449052/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339041/ 0.1.600.1.000402	45.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	46.750,00
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339039/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 2.1.500.1.000010	28.707,41
TOTAL			226.457,41

ANEXO II AO DECRETO Nº 238/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/0.1.500.1.000010	100.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.600.1.000402	45.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339014/0.1.600.1.000403	1.750,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/0.1.600.1.000403	45.000,00
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339030/0.1.500.1.000010	6.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339093/2.1.500.1.000010	28.707,41
TOTAL			**226.457,41**

DECRETO 239/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 305.298,42 (trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do (a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 305.298,42 (trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 239/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE – SERV. DE CONST. E AMPLIAÇÃO - UNID ESPECIALIZADAS	449093/ 0.2.631.1.000498	305.298,42
TOTAL			**305.298,42**

DECRETO 240/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 19.780.657,82 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 19.780.657,82 (dezenove milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de setembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de setembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 240/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.121.3020.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO	449052/ 0.1.501.1.000010	65.690,00
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	12.121.512,84
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	417.329,55
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.1.050202	194.019,04
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.2.050201	147.698,99
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.2.050202	3.469.930,61
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	83.021,19
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.800.1.050201	70.852,31
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.800.1.050202	2.395.918,29
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	814.685,00
TOTAL			19.780.657,82

ANEXO II AO DECRETO Nº 240/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.121.3020.2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTINFO	339040/0.1.501.1.000010	65.690,00
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319001/0.1.500.1.002111	12.121.512,84
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319001/0.1.500.1.002121	417.329,55
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319001/0.1.801.1.050102	194.019,04
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319001/0.1.801.2.050101	147.698,99
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319001/0.1.801.2.050102	3.469.930,61
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319003/0.1.500.1.002121	83.021,19
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319003/0.1.801.1.050101	70.852,31
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319003/0.1.801.1.050102	2.395.918,29
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	339139/0.1.500.1.000010	814.685,00
TOTAL			19.780.657,82

DECRETO 241/2023, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 104.686,00 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 104.686,00 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 241/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339092/ 0.1.500.1.000010	84.096,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339041/ 0.1.500.1.000010	20.590,00
TOTAL			104.686,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 241/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	84.096,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	20.590,00
TOTAL			**104.686,00**

DECRETO 242/2023, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 242/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	125.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	75.000,00
TOTAL			200.000,00

DECRETO 243/2023, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.515.707,31 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e sete reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.515.707,31 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e sete reais e trinta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 243/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.500.1.001001	4.468.558,32
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339031/ 0.1.500.1.001001	400.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.540.3.000302	200.000,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339032/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	13.300,20
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	70.472,79
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339030/ 0.1.500.1.000010	63.376,00
TOTAL			5.515.707,31

ANEXO II AO DECRETO Nº 243/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032/0.1.500.1.001001	196.162,40
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	449052/0.1.500.1.001001	1.245.392,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	339039/0.1.500.1.001001	70.000,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339014/0.1.500.1.001001	15.000,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339030/0.1.500.1.001001	100.000,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339036/0.1.500.1.001001	30.000,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339039/0.1.500.1.001001	300.000,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	767.000,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/0.1.500.1.001001	51.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.500.1.001001	42.336,80
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/0.1.500.1.001001	157.663,20
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339030/0.1.500.1.001001	139.020,32
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339033/0.1.500.1.001001	250.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339036/0.1.500.1.001001	110.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/0.1.500.1.001001	185.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339040/0.1.500.1.001001	273.200,00
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339030/0.1.500.1.000010	51.000,00
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	52.000,00
06.60.12.361.2010.2141	INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL	339014/0.1.500.1.001001	8.000,00
06.60.12.361.2010.2141	INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL	339030/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.361.2010.2141	INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL	339033/0.1.500.1.001001	10.000,00
06.60.12.361.2010.2141	INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL	339036/0.1.500.1.001001	10.000,00
06.60.12.361.2010.2141	INOVA+GESTÃO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL	339039/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339014/0.1.500.1.001001	18.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/0.1.500.1.001001	37.574,75
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339033/0.1.500.1.001001	18.473,05
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.540.3.000302	200.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339040/0.1.500.1.001001	175.200,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	449052/0.1.500.1.001001	429.535,80
06.60.12.361.2010.2150	INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	339030/0.1.500.1.001001	30.000,00
06.60.12.361.2010.2150	INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	339036/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.361.2010.2150	INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	339039/0.1.500.1.001001	50.000,00

06.60.12.362.2010.2151	INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	339030/0.1.500.1.000010	24.000,00
06.60.12.362.2010.2151	INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	339039/0.1.500.1.000010	6.200,00
06.61.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	28.000,00
06.61.27.811.2030.1108	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR	339039/0.1.500.1.000010	31.000,00
06.61.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	339041/0.1.500.1.000010	47.554,61
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	5.245,39
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	449052/0.1.500.1.000010	55.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	70.472,79
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	13.300,20
09.90.20.607.1040.1051	QUALIFICAR E FORTALECER O SERVIÇO DE ATER RURAL	339030/2.1.500.1.000010	63.376,00
TOTAL			**5.515.707,31**

DECRETO 244/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.089.645,12 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.089.645,12 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 244/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/ 0.1.500.1.001001	1.075.750,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	13.895,12
TOTAL			1.089.645,12

ANEXO II AO DECRETO Nº 244/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	339039/0.1.500.1.001001	1.075.750,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	13.895,12
TOTAL			**1.089.645,12**

DECRETO 245/2023, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 99.052,25 (noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 99.052,25 (noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 245/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000401	99.052,25
TOTAL			99.052,25

DECRETO 246/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 633.361,11 (seiscentos e trinta e tres mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 633.361,11 (seiscentos e trinta e tres mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 246/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/ 0.1.500.1.000010	150.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339093/ 0.1.500.1.000010	9.898,39
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/ 0.1.600.1.040104	236.731,36
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.040104	236.731,36
TOTAL			633.361,11

ANEXO II AO DECRETO Nº 246/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319013/0.1.500.1.000010	9.898,39
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319092/0.1.500.1.000010	100.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339040/0.1.500.1.000010	50.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.040104	236.731,36
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.040104	236.731,36
TOTAL			633.361,11

DECRETO 247/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 640.311,61 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 640.311,61 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 247/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	18.321,61
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.540.3.000302	66.150,00
12.12.15.543.1010.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.1.500.1.000010	555.840,00
TOTAL			640.311,61

ANEXO II AO DECRETO Nº 247/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	93,50
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.540.3.000302	66.150,00
06.61.27.812.2010.1027	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-PAC	449051/0.1.500.1.000010	1.000,00
06.61.12.128.2010.1105	INOVA + APRENDIZAGEM – ENCONTRO ESTUDANTIL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	178,50
06.61.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	339039/0.1.500.1.000010	3.600,00
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339030/0.1.500.1.000010	13.364,61
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/0.1.500.1.000010	85,00
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	30.480,00
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339036/0.1.500.1.000010	21.160,00
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339039/0.1.500.1.000010	42.060,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	339030/0.1.500.1.000010	50.000,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	339039/0.1.500.1.000010	12.140,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	449052/0.1.500.1.000010	200.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339030/0.1.500.1.000010	100.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339039/0.1.500.1.000010	100.000,00
TOTAL.			640.311,61

DECRETO 248/2023, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 248/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.15.543.1010.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.2.500.1.000010	540.000,00
TOTAL			**540.000,00**

DECRETO 249/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 249/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	449052/ 0.2.660.1.020001	22.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	18.000,00
TOTAL			40.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 249/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	22.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339014/0.1.500.1.000010	1.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339033/0.1.500.1.000010	2.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	5.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	6.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339040/0.1.500.1.000010	2.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339093/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			40.000,00

DECRETO 250/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 232.600,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 232.600,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 250/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/ 0.2.553.1.000204	232.600,00
TOTAL			**232.600,00**

DECRETO 251/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.238.773,62 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e tres reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.238.773,62 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e tres reais e sessenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 251/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/ 0.1.600.1.000401	178.869,09
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.1.600.1.000401	2.059.904,53
TOTAL			**2.238.773,62**

ANEXO II AO DECRETO Nº 251/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000401	2.238.773,62
TOTAL			**2.238.773,62**

DECRETO 252/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 146.827,49 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 146.827,49 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 252/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/ 0.2.600.1.000404	146.827,49
TOTAL			**146.827,49**

DECRETO 253/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 450.372,95 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 450.372,95 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 253/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	449452/ 0.1.500.1.001002	46.010,25
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339430/ 0.1.500.1.001002	248.292,90
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339430/ 0.1.500.1.001002	151.169,80
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339030/ 0.1.500.1.000010	4.900,00
TOTAL			**450.372,95**

ANEXO II AO DECRETO Nº 253/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	449052/0.1.500.1.001002	46.010,25
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	153.692,35
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339430/0.1.500.1.001002	245.770,35
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	449052/0.1.500.1.000010	4.900,00
TOTAL			**450.372,95**

DECRETO 254/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 68.525,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 68.525,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 254/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	339036/ 0.1.542.3.000305	50.400,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339030/ 0.1.500.1.000010	18.125,00
TOTAL			**68.525,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 254/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/0.1.542.3.000305	50.400,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339031/0.1.500.1.000010	10.400,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339036/0.1.500.1.000010	7.725,00
TOTAL			**68.525,00**

DECRETO 255/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 6.493.096,90 (seis milhões, quatrocentos e noventa e tres mil, noventa e seis reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3602/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.493.096,90 (seis milhões, quatrocentos e noventa e tres mil, noventa e seis reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 255/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.605.1.000401	200.753,58
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.605.1.000401	679.093,58
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.605.1.000401	365.972,84
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.605.1.000401	338.508,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.605.1.000401	65.909,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	336045/ 0.1.605.1.000401	229.193,05
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	117.747,35
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	18.467,55
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	1.679.098,25
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	2.798.353,70
TOTAL			6.493.096,90

ANEXO II AO DECRETO Nº 255/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	6.493.096,90
TOTAL			**6.493.096,90**

DECRETO 256/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.021.174,84 (um milhão, vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.021.174,84 (um milhão, vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 256/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339036/ 0.1.500.1.000010	15.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	339036/ 0.1.542.3.000305	50.400,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339039/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	98.110,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	358.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	400.000,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/ 0.1.500.1.000010	60.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319113/ 0.1.802.2.005003	5.664,84
TOTAL			1.021.174,84

ANEXO II AO DECRETO Nº 256/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339033/0.1.500.1.000010	2.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	15.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/0.1.542.3.000305	50.400,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339036/0.1.500.1.000010	2.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/0.1.500.1.000010	400.000,00
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449052/0.1.500.1.000010	358.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/0.1.500.1.000010	60.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339033/0.1.500.1.000010	30.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	449052/0.1.500.1.000010	98.110,00
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/0.1.802.2.005003	5.664,84
TOTAL			1.021.174,84

DECRETO 257/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.148.292,90 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.148.292,90 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 257/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/ 0.1.600.1.000401	248.292,90
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.1.751.1.000085	300.000,00
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339039/ 0.1.751.1.000085	600.000,00
TOTAL			**1.148.292,90**

ANEXO II AO DECRETO Nº 257/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000401	248.292,90
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.751.1.000065	900.000,00
TOTAL			**1.148.292,90**

DECRETO 258/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 126.566,67 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 126.566,67 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 258/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339036/ 0.1.542.3.000306	50.400,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.000010	40.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	7.000,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/ 2.1.500.1.000010	29.166,67
TOTAL			126.566,67

ANEXO II AO DECRETO Nº 258/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.542.3.000306	50.400,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
10.10.13.122.2020.1153	MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339033/0.1.500.1.000010	10.000,00
10.10.13.122.2020.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO CENTENÁRIA	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339033/0.1.500.1.000010	1.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	5.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339040/0.1.500.1.000010	1.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339093/2.1.500.1.000010	29.166,67
TOTAL			**126.566,67**

DECRETO 259/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 259/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335041/ 0.1.600.1.000402	700.000,00
TOTAL			**700.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 259/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	700.000,00
TOTAL			**700.000,00**

DECRETO 260/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (tres milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3570/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (tres milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 260/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ 0.1.540.3.000301	3.000.000,00
TOTAL			**3.000.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 260/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	449052/0.1.540.3.000302	700.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	339039/0.1.540.3.000302	71.902,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.540.3.000302	511.640,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339014/0.1.540.3.000302	20.000,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339033/0.1.540.3.000302	30.000,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339036/0.1.540.3.000302	20.000,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.540.3.000302	500.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.540.3.000302	59.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339035/0.1.540.3.000302	20.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339040/0.1.540.3.000302	40.418,42
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/0.1.540.3.000302	40.454,75
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/0.1.540.3.000302	64.172,22
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/0.1.540.3.000302	807.412,61
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339014/0.1.540.3.000302	20.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/0.1.540.3.000302	40.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339033/0.1.540.3.000302	25.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339036/0.1.540.3.000302	30.000,00
TOTAL			3.000.000,00

DECRETO 260/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 260/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.1.500.1.000010	800.000,00
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339039/ 0.1.500.1.000010	600.000,00
TOTAL			1.400.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 260/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339033/0.1.500.1.000010	7.000,00
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339035/0.1.500.1.000010	103.500,00
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339036/0.1.500.1.000010	55.000,00
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339040/0.1.500.1.000010	10.000,00
02.28.01.122.0020.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	339014/0.1.500.1.000010	8.000,00
02.28.01.122.0020.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	339033/0.1.500.1.000010	11.000,00
02.28.01.122.0020.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	339036/0.1.500.1.000010	1.000,00
02.28.01.122.0020.2123	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	13.500,00
02.29.04.122.0020.2032	CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - FDLIS	339041/0.1.500.1.000010	44.074,00
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	339030/0.1.500.1.000010	40.570,00
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	339039/0.1.500.1.000010	65.080,00
02.30.04.122.1020.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIVER MELHOR	449052/0.1.500.1.000010	27.400,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	45.000,00
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339039/0.1.500.1.000010	21.000,00
03.30.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339014/0.1.500.1.000010	3.000,00
03.30.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339030/0.1.500.1.000010	4.000,00
03.30.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339033/0.1.500.1.000010	2.000,00
03.30.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339035/0.1.500.1.000010	5.000,00
03.30.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339036/0.1.500.1.000010	6.000,00
03.30.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
03.30.04.121.3020.2031	AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	449052/0.1.500.1.000010	3.000,00
03.30.04.122.3020.2033	CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS	339014/0.1.500.1.000010	5.000,00
03.30.04.122.3020.2033	CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
03.30.04.122.3020.2033	CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS	339033/0.1.500.1.000010	5.000,00
03.30.04.122.3020.2033	CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
03.30.04.122.3020.2033	CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
08.80.04.122.3020.1122	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS	339039/0.1.500.1.000010	84.640,00
09.90.20.244.1040.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA	339036/0.1.500.1.000010	26.450,00
09.90.20.244.1040.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA	339039/0.1.500.1.000010	26.450,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339030/0.1.500.1.000010	150.000,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.573.1040.1050	AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.23.691.1010.1129	IMPLANTAÇÃO DA BOUTIQUE DA AGRICULTURA	339030/0.1.500.1.000010	100.000,00
11.12.23.122.3020.1137	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	449039/0.1.500.1.000010	50.000,00
11.12.23.122.3020.1137	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	449052/0.1.500.1.000010	20.000,00
12.12.15.452.3020.1088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE	339030/0.1.500.1.000010	40.000,00

	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC		
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	339036/0.1.500.1.000010	3.000,00
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	339039/0.1.500.1.000010	70.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339033/0.1.500.1.000010	40.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	188.336,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	36.000,00
TOTAL			**1.400.000,00**

DECRETO 261/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 7.984.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.984.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 261/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.2.500.1.001001	7.984.000,00
TOTAL			7.984.000,00

DECRETO 262/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.488.424,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.488.424,28 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 262/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.543.3.000000	1.488.424,28
TOTAL			**1.488.424,28**

ANEXO II AO DECRETO Nº 262/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0.1.543.3.000000	1.488.424,28
TOTAL			**1.488.424,28**

DECRETO 263/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.916.644,37 (tres milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.916.644,37 (tres milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 263/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.540.3.000302	534.014,37
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.540.3.000302	1.522.630,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.542.3.000306	1.860.000,00
TOTAL			**3.916.644,37**

ANEXO II AO DECRETO Nº 263/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449052/0.1.540.3.000302	354.014,37
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449052/0.1.540.3.000302	1.522.630,00
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449052/0.1.540.3.000302	180.000,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.542.3.000306	1.860.000,00
TOTAL			**3.916.644,37**

DECRETO 264/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 302.507,00 (trezentos e dois mil, quinhentos e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 302.507,00 (trezentos e dois mil, quinhentos e sete reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 264/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339036/ 0.1.500.1.000010	1.540,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	2.547,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/ 0.1.500.1.001001	102.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339093/ 0.1.500.1.001002	186.420,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339039/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			302.507,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 264/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339049/0.1.500.1.000010	1.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	540,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	102.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	2.547,00
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339430/0.1.500.1.001002	186.420,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			302.507,00

DECRETO 265/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e catorze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e catorze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 265/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.2.500.1.000010	164.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.2.500.1.000010	900.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			**1.114.000,00**

DECRETO 266/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 8.826.797,72 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.826.797,72 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 266/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	1.510.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	669.244,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.500.1.000010	215.471,19
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	775.453,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.1.500.1.001002	69.303,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/ 0.1.500.1.001002	198.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.500.1.001002	505.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.604.1.000401	201.500,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.500.1.001002	657.590,60
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.604.1.000401	922.326,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.500.1.001002	400.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.500.1.000010	1.816.562,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.605.1.000401	12.986,64
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/ 0.1.500.1.000010	338.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.500.1.000010	190.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.500.1.001002	49.906,29
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.500.1.001002	54.215,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.500.1.001002	160.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/ 0.1.500.1.001002	81.240,00
TOTAL			8.826.797,72

ANEXO II AO DECRETO Nº 266/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.000010	5.910.607,60
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	334.680,48
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.600.1.000401	2.568.523,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.605.1.000401	12.986,64
TOTAL			**8.826.797,72**

DECRETO 267/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 699.683,55 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 699.683,55 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 267/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	1.256,53
06.60.12.361.2010.2150	INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	339039/ 0.1.500.1.001001	45.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.500.1.001002	273.299,49
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.500.1.001002	200.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449093/ 0.1.500.1.000010	180.127,53
TOTAL			699.683,55

ANEXO II AO DECRETO Nº 267/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	1.256,53
06.60.12.361.2010.2140	INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.001001	45.000,00
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339036/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339039/0.1.500.1.001002	5.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.1.500.1.001002	273.299,49
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.500.1.001002	45.061,29
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	83.056,71
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339430/0.1.500.1.001002	61.882,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/0.1.500.1.000010	41.640,02
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.500.1.000010	16.508,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/0.1.500.1.000010	77.812,84
13.13.26.782.1030.1156	OBRAS E SERVIÇOS - ESCOLA DE TRÂNSITO	449051/0.1.500.1.000010	29.166,67
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	449061/0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			**699.683,55**

DECRETO 268/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3611 de 29 de setembro de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 268/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	23.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	1.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	9.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			35.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 268/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	35.000,00
TOTAL			**35.000,00**

DECRETO 268/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.612.800,00 (tres milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.612.800,00 (tres milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 268/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	1.246.000,00
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	4.500,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	62.000,00
04.40.04.122.3020.2035	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	7.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	300,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339092/ 0.1.621.1.004023	800.000,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/ 0.1.500.1.000010	34.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	960.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	444.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	55.000,00
TOTAL			3.612.800,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 268/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	6.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339093/0.1.500.1.000010	30.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	449052/0.1.500.1.000010	27.000,00
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339039/0.1.500.1.000010	88.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	300,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.621.1.004023	800.000,00
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
08.80.04.126.3010.1123	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	449052/0.1.500.1.000010	211.000,00
08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	449051/0.1.500.1.000010	100.000,00
08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	449052/0.1.500.1.000010	100.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	449061/0.1.500.1.000010	50.000,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339036/0.1.500.1.000010	137.000,00
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	449052/0.1.500.1.000010	84.000,00
10.10.13.122.2020.1153	MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO	449052/0.1.500.1.000010	20.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	449052/0.1.500.1.000010	18.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
11.12.23.695.1010.2147	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES	449052/0.1.500.1.000010	50.000,00
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	449052/0.1.500.1.000010	25.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	449039/0.1.500.1.000010	80.000,00
11.13.23.122.3020.1138	MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS COMERCIAIS	449052/0.1.500.1.000010	150.000,00
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	449052/0.1.500.1.000010	5.891,08
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	36.995,21
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	162.500,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	127.835,47
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	960.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	4.484,81
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	200.590,58
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	449052/0.1.500.1.000010	68.202,85
TOTAL			3.612.800,00

DECRETO 269/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 269/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.600.1.040204	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 269/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

DECRETO 270/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 270/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	81.000,00
TOTAL			**81.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 270/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/0.1.600.1.000401	81.000,00
TOTAL			**81.000,00**

DECRETO 271/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 60.050,00 (sessenta mil, cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.050,00 (sessenta mil, cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de outubro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de outubro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 271/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/ 0.1.500.1.001002	8.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339048/ 0.1.600.1.000402	50,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ 0.1.500.1.001002	19.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	16.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.1.500.1.001002	11.000,00
TOTAL			**60.050,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 271/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/0.1.500.1.001002	24.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.500.1.001002	30.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339041/0.1.600.1.000402	50,00
TOTAL			60.050,00

DECRETO 273/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.822.731,75 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.822.731,75 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 273/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2124	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES	335041/ 0.1.552.1.000203	317.440,01
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	4.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ 0.1.540.3.000301	4.501.291,74
TOTAL			4.822.731,75

ANEXO II AO DECRETO Nº 273/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	339030/0.1.540.3.000302	20.000,00
06.60.12.361.2010.1112	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU DE BIOLOGIA	449052/0.1.540.3.000302	100.000,00
06.60.12.361.2010.1113	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO	449052/0.1.540.3.000302	30.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.540.3.000302	4.019.409,43
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449052/0.1.540.3.000302	212.717,63
06.60.12.361.2010.1120	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	449052/0.1.540.3.000302	3.290,00
06.60.12.306.2010.2125	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	335041/0.1.552.1.000203	67.280,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/0.1.540.3.000302	1.813,99
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	4.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.540.3.000302	4.520,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.540.3.000302	16.343,60
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/0.1.540.3.000302	44.545,25
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319013/0.1.540.3.000301	528,00
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.552.1.000203	250.160,01
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.540.3.000302	48.123,84
TOTAL			**4.822.731,75**

DECRETO 274/2023, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 274/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 274/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	15.000,00
TOTAL			15.000,00

DECRETO 275/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 725.646,99 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 725.646,99 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 275/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319004/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339030/ 0.1.500.1.000010	65.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339035/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/ 0.1.500.1.000010	88.646,99
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	143.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	121.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449093/ 0.1.500.1.000010	6.000,00
15.15.04.122.3020.2158	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			**725.646,99**

ANEXO II AO DECRETO Nº 275/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/0.1.500.1.000010	300.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319013/0.1.500.1.000010	88.646,99
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319113/0.1.500.1.000010	30.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339014/0.1.500.1.000010	15.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339036/0.1.500.1.000010	20.000,00
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	339039/0.1.500.1.000010	134.000,00
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	449052/0.1.500.1.000010	57.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339036/0.1.500.1.000010	30.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339093/0.1.500.1.000010	10.000,00
11.12.23.122.3020.1137	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449092/0.1.500.1.000010	6.000,00
14.14.14.182.1030.2112	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC	449052/0.1.500.1.000010	25.000,00
TOTAL			725.646,99

DECRETO 276/2023, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 276/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	4.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			**55.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 276/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.3020.1104	PRÊMIO PROJETO INOVADOR	339031/0.1.500.1.000010	2.000,00
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	449052/0.1.500.1.000010	2.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	1.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	449052/0.1.500.1.000010	30.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			**55.000,00**

DECRETO 277/2023, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 487.313,58 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 487.313,58 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 277/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PAEA UNIDADES BÁSICAS	449051/ 0.1.600.1.040104	487.313,58
TOTAL			487.313,58

ANEXO II AO DECRETO Nº 277/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1713502100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	487.313,58
TOTAL			**487.313,58**

DECRETO 278/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 55.624,90 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 55.624,90 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 278/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339040/ 0.1.500.1.001002	3.846,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339040/ 0.1.500.1.001002	1.137,90
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339040/ 0.1.500.1.001002	641,00
TOTAL			**55.624,90**

ANEXO II AO DECRETO Nº 278/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.001002	3.846,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.500.1.001002	249,96
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/0.1.500.1.001002	815,28
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/0.1.500.1.001002	72,66
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	641,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00
TOTAL			**55.624,90**

DECRETO 279/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 279/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.812.2030.2159	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 279/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.61.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			50.000,00

DECRETO 280/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 91.955,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 91.955,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 280/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339030/ 0.1.500.1.000010	1.350,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.1.500.1.000010	450,00
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ 0.1.500.1.000010	54.800,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339039/ 0.1.500.1.000010	17.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339030/ 0.1.500.1.000010	4.155,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	449052/ 0.1.500.1.000010	13.200,00
TOTAL			91.955,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 280/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339039/0.1.500.1.000010	1.350,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.1.500.1.000010	450,00
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339048/0.1.500.1.000010	1.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	17.355,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	71.800,00
TOTAL			**91.955,00**

DECRETO 281/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.123.778,43 (tres milhões, cento e vinte e tres mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.123.778,43 (tres milhões, cento e vinte e tres mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 281/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	8.956,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.500.1.001001	1.484.172,43
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	2.000,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339030/ 0.1.500.1.000010	90.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/ 0.1.500.1.000010	165.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339039/ 2.1.500.1.000010	40.000,00
12.12.15.452.1010.2102	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.1.500.1.000010	1.175.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	123.750,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.1.752.1.005000	34.900,00
TOTAL			3.123.778,43

ANEXO II AO DECRETO Nº 281/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/0.1.500.1.000010	200,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	3.156,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	5.600,00
06.60.12.361.2010.1112	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU DE BIOLOGIA	339030/0.1.500.1.001001	30.000,00
06.60.12.361.2010.1112	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU DE BIOLOGIA	339039/0.1.500.1.001001	30.000,00
06.60.12.361.2010.1112	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU DE BIOLOGIA	449052/0.1.500.1.001001	70.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	339039/0.1.500.1.001001	204.272,54
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449061/0.1.500.1.001001	249.647,06
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	435.612,66
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	193.169,11
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	102.471,06
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339030/0.1.500.1.001001	44.000,00
06.60.12.361.2010.2140	INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA	339036/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.361.2010.2140	INOVA + GESTÃO – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO BÁSICA EM ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.001001	75.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339036/0.1.500.1.001002	2.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	123.750,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	90.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	675.000,00
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339039/2.1.500.1.000010	40.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	165.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	500.000,00
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339036/0.1.752.1.005000	4.900,00
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/0.1.752.1.005000	30.000,00
TOTAL			3.123.778,43

DECRETO 282/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 86.601,35 (oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 86.601,35 (oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 282/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.020002	20.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339040/ 0.2.661.1.020002	1.250,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/ 0.1.500.1.001001	1.351,35
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	52.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449092/ 0.1.700.1.002100	12.000,00
TOTAL			86.601,35

ANEXO II AO DECRETO Nº 282/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/0.2.661.1.020002	1.250,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020004	20.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	1.351,35
06.60.12.364.2010.2136	INOVA + ESCOLA– TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	339039/0.1.500.1.000010	52.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/0.1.700.1.002100	12.000,00
TOTAL			**86.601,35**

DECRETO 283/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 45.309,58 (quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 45.309,58 (quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 283/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	39.500,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	5.809,58
TOTAL			**45.309,58**

ANEXO II AO DECRETO Nº 283/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	16.500,00
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	23.000,00
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/0.2.660.1.020004	5.809,58
TOTAL			**45.309,58**

DECRETO 284/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.491.451,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3602/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.491.451,88 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 284/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.605.1.000401	81.686,41
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.605.1.000401	157.174,54
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.605.1.000401	193.668,37
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.605.1.000401	79.144,57
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.605.1.000401	9.227,26
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	336045/ 0.1.605.1.000401	45.838,61
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	23.549,47
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	3.993,51
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	336.357,04
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	560.812,10
TOTAL			1.491.451,88

ANEXO II AO DECRETO Nº 284/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	1.491.451,88
TOTAL			**1.491.451,88**

DECRETO 285/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 285/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	1.509.944,31
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.040105	666.244,65
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	495.879,20
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.040105	1.020.017,82
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040105	1.307.914,02
TOTAL			**5.000.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 285/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	5.000.000,00
TOTAL			**5.000.000,00**

DECRETO 286/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 400.870,00 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 400.870,00 (quatrocentos mil, oitocentos e setenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 286/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	16.000,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	24.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	11.000,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/ 0.1.500.1.000010	42.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	166.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	94.000,00
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/ 2.1.500.1.000010	870,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/ 2.1.500.1.000010	10.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	23.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	9.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			400.870,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 286/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	220.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/2.1.500.1.000010	10.870,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	170.000,00
TOTAL			**400.870,00**

DECRETO 287/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 263.221,56 (duzentos e sessenta e tres mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 263.221,56 (duzentos e sessenta e tres mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 267/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.1.500.1.000010	441,56
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.599.1.000250	211.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/ 0.1.500.1.001002	400,00
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	339030/ 0.1.500.1.000010	10.580,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.1.500.1.000010	19.800,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	319004/ 0.1.752.1.005000	20.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	449052/ 0.1.752.1.005000	1.000,00
TOTAL			263.221,56

ANEXO II AO DECRETO Nº 287/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.1.500.1.000010	441,56
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/0.1.599.1.000250	211.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339041/0.1.600.1.000402	400,00
08.80.18.452.1010.2144	ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	449052/0.1.500.1.000010	10.580,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	19.800,00
20.20.26.782.1030.1148	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE	339039/0.1.752.1.005000	10.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/0.1.752.1.005000	11.000,00
TOTAL			**263.221,56**

DECRETO 288/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 288/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	90.000,00
TOTAL			**90.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 288/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	90.000,00
TOTAL			**90.000,00**

DECRETO 289/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.263.833,84 (tres milhões, duzentos e sessenta e tres mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.263.833,84 (tres milhões, duzentos e sessenta e tres mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 289/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449093/ 0.1.599.1.000250	211.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	3.022.833,84
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339048/ 0.1.600.1.000402	10.000,00
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339030/ 2.1.500.1.000010	12.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339039/ 0.1.700.1.002100	8.000,00
TOTAL			3.263.833,84

ANEXO II AO DECRETO Nº 289/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.599.1.000250	211.000,00
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339039/0.1.600.1.000401	150.000,00
07.70.10.301.2040.6031	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	339430/0.1.600.1.000401	1.152.297,40
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339018/0.1.600.1.000401	550.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.600.1.000401	60.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.000401	200.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	850.536,44
07.70.10.301.2040.6069	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	339030/0.1.600.1.000401	30.000,00
07.70.10.301.2040.6069	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	339036/0.1.600.1.000401	10.000,00
07.70.10.301.2040.6069	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	339039/0.1.600.1.000401	20.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/0.1.600.1.000402	10.000,00
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	449039/0.1.700.1.002100	12.000,00
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	449039/0.1.700.1.002100	8.000,00
TOTAL			**3.263.833,84**

DECRETO 290/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.186.220,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.186.220,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 290/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.604.1.000401	203.050,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.604.1.000401	983.170,00
TOTAL			1.186.220,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 290/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.604.1.000401	1.186.220,00
TOTAL			**1.186.220,00**

DECRETO 291/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.477.471,29 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.477.471,29 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 291/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.2.500.1.000010	270.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.2.500.1.000010	413.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.2.500.1.000010	112.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.2.500.1.000010	400.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.2.500.1.000010	410.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.2.500.1.000010	1.310.133,56
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.2.500.1.000010	329.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.2.500.1.000010	36.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.2.500.1.000010	195.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.2.500.1.000010	343.281,48
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.2.500.1.000010	160.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.2.500.1.000010	382.056,25
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/ 0.2.500.1.000010	115.000,00
TOTAL			4.477.471,29

DECRETO 292/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 615.719,92 (seiscentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 615.719,92 (seiscentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 292/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339033/ 0.1.500.1.000010	230.000,00
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339014/ 0.1.500.1.000010	220,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/ 0.1.500.1.001001	200.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/ 0.1.500.1.001001	25.450,31
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	25.450,31
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.600.1.000403	3.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	319016/ 0.1.500.1.000010	68.519,30
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339014/ 0.1.700.1.002100	1.080,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339033/ 0.1.700.1.002100	12.000,00
TOTAL			**615.719,92**

ANEXO II AO DECRETO Nº 292/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	220,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.500.1.001001	25.450,31
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.500.1.001001	200.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	25.450,31
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339033/0.1.600.1.000403	3.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	68.519,30
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	449051/0.1.500.1.000010	230.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339030/0.1.700.1.002100	12.000,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339037/0.1.700.1.002100	1.080,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			**615.719,92**

DECRETO 293/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.335.763,80 (tres milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e tres reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.335.763,80 (tres milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e tres reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 293/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	1.480.000,00
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.2.500.1.000010	305.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	320.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339091/ 0.2.600.1.000402	763,80
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.2.500.1.000010	750.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	480.000,00
TOTAL			3.335.763,80

DECRETO 294/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 992.995,90 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 992.995,90 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 294/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339004/ 0.2.660.1.020001	229.762,68
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	220.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	458.533,22
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339039/ 0.1.600.1.000403	1.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/ 0.1.500.1.001002	12.100,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ 0.1.500.1.001002	6.300,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	33.600,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.1.600.1.000402	29.700,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	449052/ 0.1.752.1.005000	2.000,00
TOTAL			992.995,90

ANEXO II AO DECRETO Nº 294/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339030/0.2.660.1.020001	83.804,68
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	449052/0.2.660.1.020001	145.958,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	220.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	458.533,22
07.70.10.305.2040.6045	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	339033/0.1.600.1.000403	1.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/0.1.500.1.001002	18.400,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339095/0.1.600.1.000403	33.600,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339030/0.1.600.1.000402	29.700,00
20.20.26.122.1030.1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SMTT ARAPIRACA	449052/0.1.752.1.005000	2.000,00
TOTAL			**992.995,90**

DECRETO 295/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 295/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	72.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL			75.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 295/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	72.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	3.000,00
TOTAL			75.000,00

DECRETO 296/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 503.000,00 (quinhentos e tres mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 503.000,00 (quinhentos e tres mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 296/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.2.500.1.000010	140.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.500.1.000010	43.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/ 0.2.500.1.000010	320.000,00
TOTAL			503.000,00

DECRETO 297/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 61.136,78 (sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 61.136,78 (sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 297/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339093/ 0.1.599.1.000207	61.136,78
TOTAL			61.136,78

ANEXO II AO DECRETO Nº 297/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171455010000	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	0.1.599.1.000207	61.136,78
TOTAL			**61.136,78**

DECRETO 297/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3570/2023) em favor do(a) Instituto De Previdência, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 297/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.1.050202	3.150.000,00
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.2.050202	2.300.000,00
TOTAL			**5.450.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 297/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - INTRA	0.1.800.2.050202	2.300.000,00
121501110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0.1.800.1.050202	3.150.000,00
TOTAL			**5.450.000,00**

DECRETO 298/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 292.144,25 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 292.144,25 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 298/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	1.722,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/ 0.1.500.1.000010	1.550,00
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339004/ 0.2.660.1.020001	100.000,00
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339040/ 0.2.661.1.020002	320,50
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339040/ 0.2.661.1.020002	320,50
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/ 0.2.660.1.020004	6.410,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339040/ 0.1.540.3.000302	3.365,25
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339040/ 0.1.600.1.000401	12.855,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/ 0.1.500.1.001002	500,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339036/ 0.1.500.1.000010	94.460,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339040/ 0.1.500.1.000010	641,00
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449051/ 2.1.500.1.000010	47.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.1.500.1.000010	23.000,00
TOTAL			292.144,25

ANEXO II AO DECRETO Nº 298/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	1.550,00
04.40.04.123.3020.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	339030/0.1.500.1.000010	1.722,00
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/0.2.661.1.020002	320,50
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	100.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/0.2.661.1.020002	320,50
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/0.2.660.1.020004	6.410,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.540.3.000302	3.365,25
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.000401	12.855,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339033/0.1.500.1.001002	500,00
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339039/0.1.500.1.000010	94.460,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	641,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/2.1.500.1.000010	47.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	23.000,00
TOTAL			292.144,25

DECRETO 299/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 299/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339039/ 0.1.500.1.000010	53.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			**55.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 299/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	2.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	53.000,00
TOTAL			55.000,00

DECRETO 300/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.012.911,70 (dois milhões, doze mil, novecentos e onze reais e setenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.012.911,70 (dois milhões, doze mil, novecentos e onze reais e setenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 300/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	150.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.601001	36.250,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/ 0.1.500.1.001001	653.234,65
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ 0.1.540.3.000301	1.078.967,05
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339030/ 0.1.500.1.000010	94.460,00
TOTAL			**2.012.911,70**

ANEXO II AO DECRETO Nº 300/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.123.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/0.2.660.1.020004	150.000,00
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	339030/0.1.500.1.001001	7.000,00
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	449052/0.1.500.1.001001	7.000,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/0.1.540.3.000302	843,09
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.500.1.001001	653.234,65
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/0.1.540.3.000302	980,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.540.3.000302	95.480,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339032/0.1.540.3.000302	7.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	9.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/0.1.540.3.000302	740,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.540.3.000302	961.623,51
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/0.1.540.3.000302	4.944,49
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/0.1.540.3.000302	4.580,85
06.60.04.122.3020.2137	INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339036/0.1.500.1.001001	7.000,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339030/0.1.500.1.001001	6.250,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/0.1.540.3.000302	2.775,11
11.12.23.695.1010.1131	ESTRUTURAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO	339036/0.1.500.1.000010	94.460,00
TOTAL			**2.012.911,70**

DECRETO 301/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.739.115,35 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.739.115,35 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 301/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/ 0.1.500.1.001001	1.639.115,35
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/ 0.1.540.3.000301	100.000,00
TOTAL			1.739.115,35

ANEXO II AO DECRETO Nº 301/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	50.000,00
132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.500.1.001001	1.559.695,81
132101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB	0.1.540.3.000301	50.000,00
192299010100	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	0.1.500.1.001001	79.419,54
TOTAL			1.739.115,35

DECRETO 302/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 7.673.922,91 (sete milhões, seiscentos e setenta e tres mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.673.922,91 (sete milhões, seiscentos e setenta e tres mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 302/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339048/ 0.1.500.1.000010	46.300,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319013/ 0.1.600.1.040105	439.530,25
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.600.1.040105	1.183.472,08
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.600.1.000402	4.382.519,21
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/ 0.1.600.1.000402	1.292.125,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.1.600.1.000402	329.976,37
TOTAL			**7.673.922,91**

ANEXO II AO DECRETO Nº 302/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO	339032/0.1.500.1.000010	46.300,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.600.1.040105	485.892,33
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.040105	666.244,65
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.1.600.1.040105	118.663,16
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.600.1.040105	343.342,19
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.600.1.040105	8.860,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/0.1.600.1.000402	1.576.368,34
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.600.1.000402	4.428.252,24
TOTAL			**7.673.922,91**

DECRETO 303/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de novembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de novembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 303/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/ 0.2.500.1.000010	96.000,00
TOTAL			96.000,00

DECRETO 304/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 304/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
TOTAL			200.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 304/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

DECRETO 305/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 305/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.2.500.1.000010	1.200.000,00
TOTAL			**1.200.000,00**

DECRETO 306/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 306/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	2.150,00
TOTAL			2.150,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 306/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	2.150,00
TOTAL			**2.150,00**

DECRETO 307/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 251.722,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 251.722,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 307/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	449052/ 0.1.500.1.000010	9.950,00
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339040/ 0.1.500.1.000010	7.600,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA-- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.500.1.001001	162.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	4.000,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339030/ 0.1.500.1.001001	12.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/ 0.1.500.1.001002	8.172,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.500.1.000010	15.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339030/ 0.1.752.1.005000	8.000,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339039/ 0.1.752.1.005000	25.000,00
TOTAL			251.722,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 307/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339030/0.1.500.1.000010	9.950,00
02.22.04.122.0020.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339039/0.1.500.1.000010	7.600,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.500.1.001001	162.000,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.500.1.001001	12.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/0.1.500.1.001001	4.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	8.172,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/0.1.500.1.000010	7.500,00
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/0.1.500.1.000010	7.500,00
20.20.26.782.1030.1148	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE	339039/0.1.752.1.005000	25.000,00
20.20.26.122.1030.2108	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	339039/0.1.752.1.005000	8.000,00
TOTAL			**251.722,00**

DECRETO 308/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 121.322,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 121.322,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 308/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339040/ 0.1.500.1.000010	3.822,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	319011/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	319013/ 0.1.500.1.000010	2.100,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	319004/ 0.2.860.1.020001	85.400,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339039/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			121.322,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 308/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.24.04.122.0020.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES	339039/0.1.500.1.000010	3.822,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/0.1.500.1.000010	2.100,00
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	449052/0.1.500.1.000010	20.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	85.400,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339030/0.1.500.1.000010	2.000,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339033/0.1.500.1.000010	4.000,00
10.10.04.122.2020.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	339036/0.1.500.1.000010	4.000,00
TOTAL			**121.322,00**

DECRETO 308/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3611 de 29 de setembro de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 308/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339039/ 0.1.500.1.000010	125.900,00
TOTAL			**125.900,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 308/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	125.900,00
TOTAL			**125.900,00**

DECRETO 309/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 372.444,48 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 372.444,48 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 309/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319004/ 0.1.500.1.000010	9.200,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/ 0.1.500.1.000010	59.320,38
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/ 0.1.500.1.000010	1.646,19
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/ 0.1.500.1.000010	25.058,91
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	60.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.020002	219,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	17.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
TOTAL			**372.444,48**

ANEXO II AO DECRETO Nº 309/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319013/0.1.500.1.000010	6.423,59
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319092/0.1.500.1.000010	1.671,05
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339030/0.1.500.1.000010	11.775,82
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339035/0.1.500.1.000010	5.160,78
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339093/0.1.500.1.000010	27,67
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	30.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339030/0.1.500.1.000010	10.846,19
03.30.04.128.3020.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	59.320,38
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339036/0.2.661.1.020002	219,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	17.000,00
TOTAL			**372.444,48**

DECRETO 310/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 136.056,00 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 136.056,00 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 310/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.306.2010.2135	INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	335041/ 0.1.550.1.000200	136.056,00
TOTAL			**136.056,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 310/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.550.1.000200	136.056,00
TOTAL			**136.056,00**

DECRETO 310/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.142.279,75 (tres milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3602/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.142.279,75 (tres milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 310/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.605.1.000401	178.498,28
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.605.1.000401	372.719,38
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.605.1.000401	405.867,66
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.605.1.000401	193.277,37
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.605.1.000401	23.727,24
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	336045/ 0.1.605.1.000401	95.411,75
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	47.098,94
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	7.887,02
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	683.057,50
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	1.134.734,61
TOTAL			**3.142.279,75**

ANEXO II AO DECRETO Nº 310/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	3.142.279,75
TOTAL			**3.142.279,75**

DECRETO 311/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 441.487,01 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 441.487,01 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 311/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.000401	101.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	235.241,96
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339030/ 0.1.500.1.000010	5.245,05
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
TOTAL			**441.487,01**

ANEXO II AO DECRETO Nº 311/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	235.241,86
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.600.1.000401	60.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.000401	41.000,00
09.90.20.244.1040.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA	339030/0.1.500.1.000010	5.245,05
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	100.000,00
TOTAL			**441.487,01**

DECRETO 312/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor do(a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 312/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.2.500.1.000010	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

DECRETO 313/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 313/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	20.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			**25.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 313/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	5.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			**25.000,00**

DECRETO 314/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.136.000,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 1° da Lei Municipal n° 3574 de 25 de maio de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.136.000,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 314/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	532.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	364.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.2.500.1.000010	780.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	460.000,00
TOTAL			2.136.000,00

DECRETO 315/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.529.317,92 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.529.317,92 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 315/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319004/ 0.1.500.1.000010	75.501,26
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/ 0.1.500.1.000010	33.331,70
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339030/ 0.1.500.1.000010	39.741,10
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339039/ 0.1.500.1.000010	74.726,07
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339093/ 0.1.500.1.000010	256.369,58
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	17.000,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	3.000,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	43.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	41.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319092/ 0.1.500.1.000010	167.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	25.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	542,21
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	3.486,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	37.620,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	319004/ 0.2.660.1.020001	68.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.500.1.001002	100.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	339018/ 0.1.500.1.001002	4.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.600.1.000402	200.000,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/ 0.1.500.1.000010	43.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	97.000,00
TOTAL			1.529.317,92

ANEXO II AO DECRETO Nº 315/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.1111	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	449051/0.1.500.1.000010	277.307,56
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319013/0.1.500.1.000010	66.055,16
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319113/0.1.500.1.000010	39.741,10
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339014/0.1.500.1.000010	15.000,00
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339033/0.1.500.1.000010	6.196,45
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339035/0.1.500.1.000010	12.045,90
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339036/0.1.500.1.000010	21.143,10
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	339040/0.1.500.1.000010	14.929,44
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	449052/0.1.500.1.000010	27.251,00
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	63.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	25.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	41.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	100.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	37.620,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.500.1.000010	3.486,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.500.1.000010	542,21
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/0.1.500.1.000010	85.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339040/0.1.500.1.000010	82.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	68.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.001002	104.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/0.1.600.1.000402	200.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339039/0.1.500.1.000010	43.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	60.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	40.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	18.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339014/0.1.500.1.000010	6.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339036/0.1.500.1.000010	7.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	46.000,00
TOTAL			1.529.317,92

DECRETO 316/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 316/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	54.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	10.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	5.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	12.000,00
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			86.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 316/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	54.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	12.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	5.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			**86.000,00**

DECRETO 317/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 6.593.238,19 (seis milhões, quinhentos e noventa e tres mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.593.238,19 (seis milhões, quinhentos e noventa e tres mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 317/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	905.558,40
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	252.551,24
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.1.600.1.000401	219.472,68
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.000401	575.181,45
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.000401	628.695,03
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.604.1.000401	983.630,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.600.1.000401	401.413,54
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	1.143.008,15
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	880.701,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.000401	192.658,10
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.600.1.000401	254.383,42
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.600.1.000401	155.985,18
TOTAL			6.593.238,19

ANEXO II AO DECRETO Nº 317/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.604.1.000401	983.630,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	5.609.608,19
TOTAL			**6.593.238,19**

DECRETO 318/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 9.160.000,00 (nove milhões, cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 9.160.000,00 (nove milhões, cento e sessenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 318/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/ **0.1.540.3.000301**	7.160.000,00
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339039/ **0.1.751.1.000085**	2.000.000,00
TOTAL			**9.160.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 318/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	2.350.000,00
132101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB	0.1.540.3.000301	4.810.000,00
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.751.1.000085	2.000.000,00
TOTAL			**9.160.000,00**

DECRETO 319/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 815.896,49 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3574/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 815.896,49 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 319/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339030/ 0.2.660.1.020001	15.796,49
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/ 0.1.500.1.001001	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	100,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449093/ 0.1.700.1.002100	500.000,00
TOTAL			**815.896,49**

ANEXO II AO DECRETO Nº 319/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	15.796,49
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032/0.1.500.1.001001	7.000,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	339039/0.1.500.1.001001	9.000,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.500.1.001001	186.000,00
06.60.12.365.2010.2134	INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	339030/0.1.500.1.001001	5.000,00
06.60.12.365.2010.2134	INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	339036/0.1.500.1.001001	5.000,00
06.60.12.365.2010.2134	INOVA + ESCOLA – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	449052/0.1.500.1.001001	5.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	72.000,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	449052/0.1.500.1.001001	11.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	100,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.700.1.002100	500.000,00
TOTAL			**815.896,49**

DECRETO 320/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.623.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e tres mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor do(a) Instituto De Previdência, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.623.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e tres mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 320/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.1.050202	2.164.000,00
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.2.050202	3.007.000,00
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.800.2.050202	452.000,00
TOTAL			5.623.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 320/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
199903010000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	0.1.800.1.050202	2.164.000,00
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - INTRA	0.1.800.2.050202	3.459.000,00
TOTAL			**5.623.000,00**

DECRETO 321/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor do(a) Instituto De Previdência, Crédito Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 321/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	130.000,00
TOTAL			**130.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 321/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.500.1.002111	130.000,00
TOTAL			130.000,00

DECRETO 322/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3645 de 20 de dezembro de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 322/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/ 0.2.500.1.000010	370.000,00
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.2.500.1.000010	370.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/ 0.2.500.1.000010	400.000,00
TOTAL			1.140.000,00

DECRETO 323/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 615.644,92 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 615.644,92 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 323/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030/ 0.2.660.1.020001	15.500,00
05.51.08.244.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	449052/ 0.2.660.1.020001	62.400,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	319004/ 0.2.660.1.020001	55.650,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.001002	42.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.000010	438.302,75
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319113/ 0.1.802.2.005003	1.792,17
TOTAL			**615.644,92**

ANEXO II AO DECRETO Nº 323/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339004/0.2.660.1.020001	25.650,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	30.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	15.500,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	339032/0.2.660.1.020001	62.400,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.500.1.001002	2.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339030/0.1.500.1.001002	20.000,00
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	339039/0.1.500.1.001002	20.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/0.1.500.1.000010	420.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339036/0.1.500.1.000010	18.302,75
21.23.04.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339014/0.1.802.2.005003	1.792,17
TOTAL			615.644,92

DECRETO 324/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 324/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.600.1.600402	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 324/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	0.1.600.1.000402	1.500.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**

DECRETO 325/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 713.301,79 (setecentos e treze mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 713.301,79 (setecentos e treze mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 325/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	449052/ 0.1.660.1.020001	159.400,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319113/ 0.1.541.3.000303	34.900,89
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	8.000,00
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319011/ 0.1.500.1.000010	245.000,90
12.12.15.543.1010.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.1.500.1.000010	265.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			**713.301,79**

ANEXO II AO DECRETO Nº 325/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.660.1.020001	120.000,00
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339036/0.1.660.1.020001	39.400,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/0.1.541.3.000303	34.900,89
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	339030/0.1.500.1.000010	5.000,00
08.80.16.512.1010.1121	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS	339036/0.1.500.1.000010	1.369,00
08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.80.15.121.1030.1125	ARAPIRACA ACESSÍVEL – PLANO DE MOBILIDADE	339039/0.1.500.1.000010	2.893,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339014/0.1.500.1.000010	9.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339030/0.1.500.1.000010	15.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339030/0.1.500.1.000010	8.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339030/0.1.500.1.000010	39.616,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339033/0.1.500.1.000010	2.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339035/0.1.500.1.000010	5.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339039/0.1.500.1.000010	34.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339047/0.1.500.1.000010	7.000,00
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	449052/0.1.500.1.000010	46.000,00
08.80.14.244.1010.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	339030/0.1.500.1.000010	2.122,90
08.80.14.244.1010.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.80.14.244.1010.2065	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339030/0.1.500.1.000010	106.000,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
08.80.18.542.1010.2146	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	449052/0.1.500.1.000010	31.000,00
08.82.18.542.1010.2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	339039/0.1.500.1.000010	2.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	31.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/0.1.500.1.000010	6.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339049/0.1.500.1.000010	1.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	449052/0.1.500.1.000010	4.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	100.000,00
14.14.14.422.3020.2004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			713.301,79

DECRETO 326/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3645 de 20 de dezembro de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 326/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	1.480.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	130.000,00
TOTAL			1.610.000,00

DECRETO 327/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.649.504,05 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.649.504,05 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 327/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ **0.1.540.3.000301**	200.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ **0.1.540.3.000301**	578.532,61
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/ **0.1.540.3.000301**	4.870.971,44
TOTAL			**5.649.504,05**

ANEXO II AO DECRETO Nº 327/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	200.000,00
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	578.532,61
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	2.071.971,44
175150010300	ORIGEM - ICMS	0.1.540.3.000301	2.799.000,00
TOTAL			**5.649.504,05**

DECRETO 327/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.008.000,00 (tres milhões, oito mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3645 de 20 de dezembro de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.008.000,00 (tres milhões, oito mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 327/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.15.543.1010.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.2.500.1.000010	558.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.2.500.1.000010	960.000,00
12.12.15.452.1010.2102	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/ 0.2.500.1.000010	1.490.000,00
TOTAL			**3.008.000,00**

DECRETO 327/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.649.504,05 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.649.504,05 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 327/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ 0.1.540.3.000301	200.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ 0.1.540.3.000301	578.532,61
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/ 0.1.540.3.000301	4.870.971,44
TOTAL			**5.649.504,05**

ANEXO II AO DECRETO Nº 327/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	200.000,00
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	578.532,61
175150010100	ORIGEM - FPM	0.1.540.3.000301	2.071.971,44
175150010300	ORIGEM - ICMS	0.1.540.3.000301	2.799.000,00
TOTAL			**5.649.504,05**

DECRETO 328/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.281.696,97 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.281.696,97 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 328/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	495.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335041/ 0.2.600.1.000402	286.696,97
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/ 0.2.500.1.000010	500.000,00
TOTAL			**1.281.696,97**

DECRETO 329/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 28.193.616,87 (vinte e oito milhões, cento e noventa e tres mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 28.193.616,87 (vinte e oito milhões, cento e noventa e tres mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 329/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.500.1.001001	2.154.220,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.1.500.1.001001	3.018.830,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	1.407.592,39
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	50.572,37
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	1.331.770,78
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.1.600.1.000401	321.504,31
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.000401	481.734,03
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.604.1.000401	199.950,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.000401	474.580,54
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.604.1.000401	1.201.870,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.600.1.000401	403.722,02
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	1.655.933,27
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	1.081.435,26
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.000401	231.331,40
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.604.1.000403	312.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.600.1.000402	4.894.935,18
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335041/ 0.1.600.1.000402	95.758,59
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/ 0.1.600.1.000402	1.800.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/ 0.1.600.1.000402	58.109,63
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.1.600.1.000402	373.661,18
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.1.050202	2.828.433,78
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.2.050202	2.806.419,46
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.800.1.050201	39.998,31
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.800.2.050202	969.254,37
TOTAL			28.193.616,87

ANEXO II AO DECRETO Nº 329/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
111303110600	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRINCIPAL	0.1.500.1.001001	2.154.220,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0.1.500.1.001001	3.018.830,00
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	95.758,59
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.604.1.000401	1.401.820,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	6.057.833,22
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	1.382.343,15
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	0.1.604.1.000403	312.000,00
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	0.1.600.1.000402	7.126.705,99
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - INTRA	0.1.800.2.050202	2.806.419,46
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - INTRA	0.1.800.2.050202	969.254,37
121501110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0.1.800.1.050201	39.998,31
121501110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0.1.800.1.050202	2.828.433,78
TOTAL			28.193.616,87

DECRETO 330/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 4.985.537,90 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.985.537,90 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 330/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	17.000,00
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	42.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	145.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/0.1.500.1.000010	2.363,34
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339092/0.1.500.1.000010	150.000,00
08.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/0.1.540.3.000301	1.608.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/0.2.500.1.000010	45.111,16
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/0.2.500.1.000010	310.201,93
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/0.2.500.1.000010	200.466,41
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.2.500.1.000010	268.319,42
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	44.000,00
11.11.23.122.3020.2088	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	5.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	100.000,00
12.12.15.452.1010.2102	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/0.1.500.1.000010	1.752.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/0.1.500.1.000010	45.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449093/0.1.700.1.002100	410,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	95.000,00
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.500.1.002121	76.883,69
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.800.2.050201	78.781,95
TOTAL			4.985.537,90

ANEXO II AO DECRETO Nº 330/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	6.000,00
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	11.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	32.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	95.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	113.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	2.363,34
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.540.3.000302	1.608.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.500.1.000010	552.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/0.2.500.1.000010	313.430,58
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/0.2.500.1.000010	99.569,42
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/0.2.500.1.000010	11.098,92
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.2.500.1.000010	400.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/0.1.500.1.000010	200.000,00
07.70.10.301.2040.6038	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.000010	1.000.000,00
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339030/0.1.500.1.000010	31.000,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	21.000,00
09.90.20.244.1040.1047	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA	339030/0.1.500.1.000010	23.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339030/0.1.500.1.000010	16.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339039/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339036/0.1.500.1.000010	8.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039/0.1.500.1.000010	33.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339040/0.1.500.1.000010	8.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339093/0.1.500.1.000010	1.000,00
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	339030/0.1.500.1.000010	25.000,00
09.90.20.665.1040.2074	VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339014/0.1.500.1.000010	4.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339030/0.1.500.1.000010	38.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/0.1.500.1.000010	1.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/0.1.500.1.000010	7.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339041/0.1.500.1.000010	35.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449092/0.1.700.1.002100	410,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	45.000,00

21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.500.1.002111	76.883,69
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.800.2.050202	69.226,52
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/0.1.800.2.050201	9.555,43
TOTAL			**4.985.537,90**

DECRETO 331/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 331/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.04.122.3020.2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARCOS COM PESSOAL	319011/ 0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL			12.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 331/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	12.000,00
TOTAL			**12.000,00**

DECRETO 332/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3645 de 20 de dezembro de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 332/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.2.500.1.000010	280.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.2.500.1.000010	150.000,00
TOTAL			430.000,00

DECRETO 333/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 940.896,83 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 940.896,83 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 333/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319004/ 0.1.540.3.000301	30.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	140.979,07
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	58.469,33
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.600.1.000401	555.448,43
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.600.1.000401	66.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/ 0.1.500.1.000010	70.000,00
TOTAL			**940.896,83**

ANEXO II AO DECRETO Nº 333/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339036/0.1.500.1.000010	15.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339040/0.1.500.1.000010	20.000,00
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339030/0.1.500.1.000010	25.000,00
03.30.04.122.0020.2029	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.540.3.000302	30.000,00
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339030/0.1.600.1.000401	40.000,00
07.70.10.301.2040.5005	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	339036/0.1.600.1.000401	20.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.600.1.000401	482.699,10
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	122.961,72
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339033/0.1.600.1.000401	5.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339036/0.1.600.1.000401	68.840,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.600.1.000401	81.396,01
TOTAL			**940.896,83**

DECRETO 334/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3611/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 334/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

ANEXO II AO DECRETO Nº 334/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339047/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			**10.000,00**

DECRETO 335/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 3.352.984,13 (tres milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.352.984,13 (tres milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 335/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01.10.01.031.0010.2101	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	319011/ 0.1.500.1.000010	11.367,58
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.500.1.000010	3.044,83
05.51.08.244.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.500.1.000010	385,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.1.500.1.000010	696,50
06.60.12.365.2010.1115	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	339093/ 0.1.599.1.000250	258.784,14
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.500.1.001001	200.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.500.1.001001	722.696,32
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/ 0.1.540.3.000302	48.071,59
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.540.3.000302	150.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339036/ 0.1.500.1.001001	60.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/ 0.1.500.1.001001	60.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.1.500.1.000010	1.000.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.1.500.1.000010	325.000,00
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.800.2.050202	332.956,52
21.22.04.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.800.1.050202	179.981,65
TOTAL			3.352.984,13

ANEXO II AO DECRETO Nº 335/2023			Anulação de Despesa em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	11.367,58
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/0.1.500.1.000010	385,00
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/0.1.500.1.000010	696,50
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/0.1.500.1.000010	3.044,83
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	339030/0.1.500.1.001001	1.000,00
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	449052/0.1.500.1.001001	1.000,00
06.60.12.361.2010.1113	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO	339030/0.1.500.1.001001	1.000,00
06.60.12.366.2010.1114	INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032/0.1.500.1.001001	36.620,20
06.60.12.365.2010.1115	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	449052/0.1.599.1.000250	258.784,14
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/0.1.540.3.000302	38.000,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	339039/0.1.500.1.001001	303,00
06.60.12.365.2010.1117	INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	449051/0.1.500.1.001001	988,09
06.60.12.361.2010.1119	INOVA + ESCOLA –AQUISIÇÃO DE KITS BANDA	449052/0.1.500.1.001001	3.284,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.500.1.001001	236.158,84
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/0.1.500.1.001001	6.439,97
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/0.1.500.1.001001	200.000,00
06.60.12.128.2010.2127	INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS	339039/0.1.500.1.001001	90,04
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339014/0.1.500.1.001001	80,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	39,75
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339033/0.1.500.1.001001	318,60
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/0.1.500.1.001001	5.154,82
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339040/0.1.540.3.000302	10.071,59
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	449052/0.1.500.1.001001	5.594,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339030/0.1.500.1.001001	36.979,68
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339036/0.1.500.1.001001	60.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339040/0.1.500.1.001001	36.000,00
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/0.1.500.1.001001	3.000,00
06.60.04.361.3020.2132	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE	319011/0.1.500.1.001001	267.819,79
06.60.04.361.3020.2132	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MDE	319113/0.1.500.1.001001	22.589,44
06.60.04.122.3020.2137	INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339014/0.1.500.1.001001	2.000,00
06.60.04.122.3020.2137	INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339033/0.1.500.1.001001	2.000,00
06.60.04.122.3020.2137	INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339036/0.1.500.1.001001	1.000,00
06.60.04.122.3020.2137	INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339039/0.1.500.1.001001	3.000,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339030/0.1.500.1.001001	34.230,00
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/0.1.500.1.001001	1.583,77
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	339030/0.1.500.1.001001	26.233,03

	ENSINO FUNDAMENTAL		
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.540.3.000302	150.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339031/0.1.500.1.001001	1.725,10
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	449052/0.1.500.1.001001	16.892,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	449052/0.1.500.1.001001	29.572,20
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/0.1.500.1.000010	325.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/0.1.500.1.000010	755.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/0.1.500.1.000010	245.000,00
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319001/0.1.801.2.050102	332.956,52
21.21.04.272.3030.6050	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO FINANCEIRO	319003/0.1.801.1.050102	179.961,65
TOTAL			**3.352.984,13**

DECRETO 336/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 15.244.734,27 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no art. 25, § 4° da Lei n° 3.550/2022 - LDO para 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei n° 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.244.734,27 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 336/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.500.1.001001	3.066.606,22
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.500.1.001001	1.976.807,78
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	449051/ 0.1.500.1.001001	926.803,77
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/ 0.1.500.1.001001	159.120,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/ 0.1.500.1.001001	2.648.950,32
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/ 0.1.500.1.001001	327.600,00
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.600.1.040104	710.734,94
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ 0.1.600.1.000402	680.859,96
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.1.751.1.000085	765.731,55
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.711.1.000000	694.349,59
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/ 0.1.711.1.000000	159.393,45
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 0.1.711.1.000000	3.127.776,69
TOTAL			**15.244.734,27**

ANEXO II AO DECRETO Nº 336/2023			Excesso de Arrecadação em R$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171151210000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.500.1.001001	198.440,00
171151110100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0.1.500.1.001001	553.880,00
111303110600	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRINCIPAL	0.1.500.1.001001	194.230,00
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0.1.500.1.001001	102.150,00
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0.1.500.1.001001	37.420,00
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0.1.500.1.001001	47.270,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0.1.500.1.001001	703.155,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0.1.500.1.001001	327.600,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0.1.500.1.000010	1.976.807,78
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0.1.500.1.000010	2.648.950,32
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0.1.500.1.001001	159.120,00
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0.1.500.1.001001	192.990,00
111250040000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0.1.500.1.001001	545.660,00
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0.1.500.1.001001	46.530,00
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0.1.500.1.001001	143.700,00
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0.1.500.1.001001	1.020.260,00
132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.500.1.001001	33.241,22
132101011000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.500.1.001001	174.483,77
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	710.734,94
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	680.859,96
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.751.1.000085	765.731,55
171699000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.1.711.1.000000	3.127.776,69
171699000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.1.711.1.000000	159.393,45
171699000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.1.711.1.000000	694.349,59
TOTAL			15.244.734,27

DECRETO 337/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R$ 199.412,54 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, considerando a autorização contida no artigo 5° da Lei Municipal n° 3645 de 20 de dezembro de 2023, combinado com os artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca (Lei nº 3645/2023) em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 199.412,54 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2022.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de dezembro de 2023.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 337/2023			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	**Especificação**	**Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.2.500.1.000010	18.300,61
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.2.500.1.000010	10.284,57
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/ 0.2.500.1.000010	25.891,40
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/ 0.2.718.1.004999	144.935,96
TOTAL			**199.412,54**

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/03/2023 á 31/03/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 10:38

Nº Crédito Adicional: 000006/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Decreto:** 4/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	1066	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	790.657,39
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	1065	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	1.658.579,11

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.449.236,50 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000007/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Decreto:** 4/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2132	3190110000000000	1067	Suplementação	025991000297 - RECURSOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	21109	27.864,16

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 27.864,16 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000009/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Decreto:** 4/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5025	4490520000000000	1068	Suplementação	026001000401 - EA - AP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21109	9.200,00
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	74.600,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 83.800,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000032/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Decreto:** 12/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

07.70.10.302.2040.5027	4490930000000000	1093	Suplementação	026311000498 - EA - CONV-MS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À SAÚDE	21109	28.167,92

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 28.167,92 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000036/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Decreto:** 16/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5008	4490510000000000	1087	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.000.000,00
07.70.10.302.2040.5029	4490510000000000	1088	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.000.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000037/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Decreto:** 15/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	4490520000000000	1098	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	50.000,00
03.30.04.121.3020.2013	4490520000000000	1097	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	150.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000045/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Decreto:** 21/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5027	3390390000000000	1101	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	1.000.000,00
07.70.10.301.2040.5010	3390390000000000	1100	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.300.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	2.300.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	5	Total Suplementado:	7.089.068,58
Total de Lançamento Geral:	12	Total Reduzido/Receita:	0,00

_____

.

.

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/03/2023 á 31/03/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 10:36

Nº Crédito Adicional: 000001/2023 **Data:** 16/03/2023 **Nº Decreto:** 1/2023 **Data:** 16/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390950000000000	188	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	39.510,23
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	39.510,23

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 39.510,23 **Total Reduzido/Receita:** 39.510,23

Nº Crédito Adicional: 000002/2023 **Data:** 16/03/2023 **Nº Decreto:** 1/2023 **Data:** 16/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1062	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.138.479,81
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1061	Redução	215011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	1.138.479,81

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.138.479,81 **Total Reduzido/Receita:** 1.138.479,81

Nº Crédito Adicional: 000003/2023 **Data:** 17/03/2023 **Nº Decreto:** 2/2023 **Data:** 17/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490920000000000	1063	Suplementação	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21109	247.153,47
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	359	Redução	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21110	247.153,47

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 247.153,47 **Total Reduzido/Receita:** 247.153,47

Nº Crédito Adicional: 000004/2023 **Data:** 17/03/2023 **Nº Decreto:** 2/2023 **Data:** 17/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390480000000000	557	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	150.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	552	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	40.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	110.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 150.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 150.000,00

Nº Crédito Adicional: 000005/2023 **Data:** 17/03/2023 **Nº Decreto:** 2/2023 **Data:** 17/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.303.2040.6046	3390360000000000	1064	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	90.000,00
07.70.10.303.2040.6046	3390910000000000	582	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	45.000,00
07.70.10.303.2040.6046	3394300000000000	583	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	45.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 90.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 90.000,00

Nº Crédito Adicional: 000008/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Decreto:** 3/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.29.05.153.0020.2007	3390360000000000	117	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	26.295,36
02.29.05.153.0020.2007	3390300000000000	116	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	26.295,36

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 26.295,36 **Total Reduzido/Receita:** 26.295,36

Nº Crédito Adicional: 000010/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Decreto:** 3/2023 **Data:** 21/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390390000000000	788	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	25.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3390410000000000	789	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	25.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3390360000000000	787	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000011/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Decreto:** 6/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1076	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	20.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	643	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000012/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Decreto:** 6/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	613	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	126.000,00
07.70.10.302.2040.6071	3390400000000000	619	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	6.000,00

07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	120.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 126.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 126.000,00

Nº Crédito Adicional: 000013/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Decreto:** 5/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
14.14.06.181.1030.2122	3390360000000000	973	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.778,00
14.14.06.181.1030.2122	3390390000000000	974	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.778,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.778,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.778,00

Nº Crédito Adicional: 000014/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Decreto:** 6/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1075	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	160.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	220.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	1074	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	260.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1073	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.400.101,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1072	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.450.402,00

07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	519	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	160.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	220.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	517	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.400.101,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.710.402,00

Total de Lançamentos: 11 **Total Suplementado:** 3.990.503,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.990.503,00

Nº Crédito Adicional: 000016/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Decreto:** 5/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.605.1040.1053	3390360000000000	757	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.000,00
09.90.20.605.1040.1053	3390300000000000	756	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
09.90.20.605.1040.1053	3390390000000000	758	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 15.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000017/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Decreto:** 5/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390300000000000	8	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	30.000,00

01.10.01.031.0010.2101	3190920000000000	5	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 30.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 30.000,00

Nº Crédito Adicional: 000018/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Decreto:** 6/2023 **Data:** 22/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	1077	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	14.458,91
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	914	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	14.458,91

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 14.458,91 **Total Reduzido/Receita:** 14.458,91

Nº Crédito Adicional: 000019/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 7/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.1010.1141	4490510000000000	1078	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	141.000,00
13.13.15.451.1010.1141	4490520000000000	923	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	141.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 141.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 141.000,00

Nº Crédito Adicional: 000020/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 8/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2010.1025	4490510000000000	463	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	25.279,96
06.61.27.812.2010.1025	4490520000000000	464	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	25.279,96

				DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	25.279,96	**Total Reduzido/Receita:** 25.279,96

Nº Crédito Adicional: 000021/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 8/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.1026	4490930000000000	1079	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	231.022,75
06.61.27.812.2030.1026	4490510000000000	465	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	231.022,75

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	231.022,75	**Total Reduzido/Receita:** 231.022,75

Nº Crédito Adicional: 000022/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 8/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1143	4490930000000000	929	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	16.910,94
13.13.15.695.1010.1143	4490510000000000	926	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	16.910,94

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	16.910,94	**Total Reduzido/Receita:** 16.910,94

Nº Crédito Adicional: 000023/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 8/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	613	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	11.000,00

07.70.10.302.2040.6071	3390400000000000	619	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.302.2040.6071	3390910000000000	622	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	6.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 11.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 11.000,00

Nº Crédito Adicional: 000024/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 8/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1076	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	44.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	643	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	44.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 44.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 44.000,00

Nº Crédito Adicional: 000025/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 7/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1143	4490510000000000	1080	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	16.508,00
13.13.15.695.1010.1143	4490510000000000	927	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	16.508,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 16.508,00 **Total Reduzido/Receita:** 16.508,00

Nº Crédito Adicional: 000026/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Decreto:** 8/2023 **Data:** 23/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	391	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	21109	17.439,24

				- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%		
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	17.439,24

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 17.439,24 **Total Reduzido/Receita:** 17.439,24

Nº Crédito Adicional: 000027/2023 **Data:** 24/03/2023 **Nº Decreto:** 9/2023 **Data:** 24/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	391	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	108.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	108.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 108.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 108.000,00

Nº Crédito Adicional: 000028/2023 **Data:** 24/03/2023 **Nº Decreto:** 9/2023 **Data:** 24/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	391	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	65.881,60
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	65.881,60

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 65.881,60 **Total Reduzido/Receita:** 65.881,60

Nº Crédito Adicional: 000029/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Decreto:** 10/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1144	4490510000000000	1083	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	310.000,00
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	1081	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.784.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1062	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.971.974,15
13.13.15.695.1010.1145	4490510000000000	1084	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.114.000,00
13.13.15.695.1010.1144	4490510000000000	931	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	310.000,00
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	919	Redução	215011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	1.784.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1061	Redução	215011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	3.971.974,15
13.13.15.695.1010.1145	4490510000000000	934	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	4.114.000,00

Total de Lançamentos: 8 **Total Suplementado:** 10.179.974,15 **Total Reduzido/Receita:** 10.179.974,15

Nº Crédito Adicional: 000030/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Decreto:** 11/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	4690710000000000	1091	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	300.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	300.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	300.000,00

Nº Crédito Adicional: 000031/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Decreto:** 11/2023 **Data:** 27/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.303.2040.6046	3390390000000000	1092	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	14.536,50
07.70.10.303.2040.6046	3390910000000000	582	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	7.000,00
07.70.10.303.2040.6046	3394300000000000	583	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	7.536,50

Total de Lançamentos:	3	**Total Suplementado:**	14.536,50	**Total Reduzido/Receita:**	14.536,50

Nº Crédito Adicional: 000033/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Decreto:** 14/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1094	Suplementação	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21109	84.306,88
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	523	Redução	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21110	84.306,88

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	84.306,88	**Total Reduzido/Receita:**	84.306,88

Nº Crédito Adicional: 000034/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Decreto:** 13/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490520000000000	1095	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	180.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1062	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	180.000,00

				DE IMPOSTOS			

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 180.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 180.000,00

Nº Crédito Adicional: 000035/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Decreto:** 14/2023 **Data:** 28/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.21.04.272.3030.6050	3190030000000000	1096	Suplementação	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21109	197.859,07
21.21.04.272.3030.6050	3190010000000000	1053	Redução	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21110	197.859,07

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 197.859,07 **Total Reduzido/Receita:** 197.859,07

Nº Crédito Adicional: 000038/2023 **Data:** 29/03/2023 **Nº Decreto:** 18/2023 **Data:** 29/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	12.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000039/2023 **Data:** 29/03/2023 **Nº Decreto:** 17/2023 **Data:** 29/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390410000000000	789	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	80.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3390300000000000	785	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3390310000000000	786	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	70.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	80.000,00	Total Reduzido/Receita:	80.000,00

Nº Crédito Adicional: 000040/2023 **Data:** 29/03/2023 **Nº Decreto:** 18/2023 **Data:** 29/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.04.122.2040.6043	3390330000000000	563	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	6.000,00
07.70.04.122.2040.6043	3390360000000000	564	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	6.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	6.000,00	Total Reduzido/Receita:	6.000,00

Nº Crédito Adicional: 000041/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Decreto:** 20/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	387	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	110.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	390	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	110.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	110.000,00	Total Reduzido/Receita:	110.000,00

Nº Crédito Adicional: 000042/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Decreto:** 20/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390930000000000	1090	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.247,50
07.70.10.302.2040.6072	3390400000000000	630	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.051,00
07.70.10.121.2040.6070	3390400000000000	612	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	22.306,00
07.70.10.301.2040.6036	3390400000000000	556	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL -	21109	64.271,00

				BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP		
07.70.10.302.2040.6071	3390480000000000	621	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	1.247,50
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.051,00
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	22.306,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	549	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	555	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	34.271,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 89.875,50 **Total Reduzido/Receita:** 89.875,50

Nº Crédito Adicional: 000043/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Decreto:** 19/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.1010.1141	4490510000000000	1078	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	870,00
13.13.15.451.1010.1141	4490520000000000	923	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	870,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 870,00 **Total Reduzido/Receita:** 870,00

Nº Crédito Adicional: 000044/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Decreto:** 19/2023 **Data:** 30/03/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

21.23.04.272.3030.6053	3390330000000000	1043	Suplementação	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21109	9.500,00
21.23.04.272.3030.6053	3390390000000000	1046	Redução	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21110	9.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 9.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 9.500,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	16	Total Suplementado:	17.895.143,37
Total de Lançamento Geral:	104	Total Reduzido/Receita:	17.895.143,37

Nº Crédito Adicional: 000046/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Decreto:** 24/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1103	Suplementação	026001000403 - EA - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21109	9.250,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	1104	Suplementação	026001000403 - EA - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21109	12.750,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 22.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000050/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Decreto:** 24/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1115	4490520000000000	1102	Suplementação	025403000302 - EA - FUNDEB 30%	21109	1.130.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.130.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000054/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Decreto:** 26/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.122.3040.1049	3390390000000000	1110	Suplementação	025011000010 - EA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	1.175.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1108	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.500.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1109	Suplementação	025011000010 - EA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	4.000.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 6.675.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000056/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Decreto:** 27/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

05.52.08.243.2030.6022	3390930000000000	1117	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	8.500,00
05.52.08.243.2030.6022	3390140000000000	1111	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	22.000,00
05.52.08.243.2030.6022	3390330000000000	1113	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	40.600,00
05.52.08.243.2030.6022	3390360000000000	1114	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	50.000,00
05.52.08.243.2030.6022	3390300000000000	1112	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	103.614,72
05.52.08.243.2030.6022	3390410000000000	1116	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	300.000,00
05.52.08.243.2030.6022	3390390000000000	1115	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	450.000,00

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 974.714,72 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000070/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Decreto:** 32/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390320000000000	1121	Suplementação	025501000200 - EA - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	21109	21.120,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 21.120,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000082/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 37/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2135	3390300000000000	1122	Suplementação	025521000203 - EA - AE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21109	1.656.554,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.656.554,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000083/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 37/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	1123	Suplementação	025011000010 - EA - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	74.442,76

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 74.442,76 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000084/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 37/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6013	4490520000000000	1125	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	130.000,00
05.51.08.244.2030.6013	3390300000000000	1124	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	163.262,68

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 293.262,68 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000087/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 37/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1126	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	400.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1127	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	500.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 900.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000105/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Decreto:** 47/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	1130	Suplementação	025531000204 - EA - PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	21109	988.377,39

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 988.377,39 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000108/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Decreto:** 49/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	1132	Suplementação	225011000010 - EA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	91.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 91.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000109/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Decreto:** 50/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	1104	Suplementação	026001000403 - EA - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21109	80.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1103	Suplementação	026001000403 - EA - BVS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21109	100.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 180.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	8	Total Suplementado:	13.006.471,55
Total de Lançamento Geral:	24	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000047/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Decreto:** 23/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	618	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	27.206,20
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	42.340,89
07.70.10.302.2040.6071	3390360000000000	616	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	27.206,20
07.70.10.305.2040.6074	3390360000000000	638	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	42.340,89

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 69.547,09 **Total Reduzido/Receita:** 69.547,09

Nº Crédito Adicional: 000048/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Decreto:** 22/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390400000000000	184	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	57.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	57.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 57.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 57.000,00

Nº Crédito Adicional: 000049/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Decreto:** 23/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1105	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	151.800,00

07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1106	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	354.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	151.800,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	629	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	354.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 505.800,00 **Total Reduzido/Receita:** 505.800,00

Nº Crédito Adicional: 000051/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Decreto:** 23/2023 **Data:** 04/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	46.315,00
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	390	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	46.315,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 46.315,00 **Total Reduzido/Receita:** 46.315,00

Nº Crédito Adicional: 000052/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Decreto:** 25/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6020	3390390000000000	296	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	80.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390300000000000	293	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	80.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 80.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 80.000,00

Nº Crédito Adicional: 000053/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Decreto:** 25/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	30.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	642	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 30.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 30.000,00

Nº Crédito Adicional: 000055/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Decreto:** 25/2023 **Data:** 05/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	45.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	45.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 45.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 45.000,00

Nº Crédito Adicional: 000057/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Decreto:** 28/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390920000000000	145	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390400000000000	142	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 7.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 7.000,00

Nº Crédito Adicional: 000058/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Decreto:** 28/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21109	5.000,00

07.70.10.302.2040.6071	3390360000000000	615	Redução	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000059/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Decreto:** 28/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6081	3390300000000000	316	Suplementação	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	7.000,00
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	14.000,00
05.51.08.244.2030.6015	3390300000000000	262	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	50.000,00
05.51.08.244.2030.6081	3390390000000000	318	Redução	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21110	7.000,00
05.51.08.244.2030.6019	3390390000000000	285	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	14.000,00
05.51.08.244.2030.6015	3390390000000000	265	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 71.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 71.000,00

Nº Crédito Adicional: 000060/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Decreto:** 28/2023 **Data:** 11/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	660	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	12.000,00
07.70.10.302.2040.6076	3390360000000000	658	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	642	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 14.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 14.000,00

Nº Crédito Adicional: 000061/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Decreto:** 30/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390930000000000	1118	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	536	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000062/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Decreto:** 30/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	19.900,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	19.900,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 19.900,00 **Total Reduzido/Receita:** 19.900,00

Nº Crédito Adicional: 000063/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Decreto:** 29/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1002	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	8.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390920000000000	1005	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	1.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390470000000000	1004	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	2.400,00
20.20.26.122.0020.2105	3390350000000000	1000	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	4.600,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 8.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.000,00

Nº Crédito Adicional: 000064/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Decreto:** 30/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390920000000000	145	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	14.829,00
03.30.04.122.0020.2028	3390400000000000	142	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	14.829,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 14.829,00 **Total Reduzido/Receita:** 14.829,00

Nº Crédito Adicional: 000065/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Decreto:** 30/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2132	3190920000000000	1119	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	4.354,55
06.60.04.361.3020.2132	3190110000000000	413	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	4.354,55

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.354,55 **Total Reduzido/Receita:** 4.354,55

Nº Crédito Adicional: 000066/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Decreto:** 30/2023 **Data:** 12/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390920000000000	1120	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.096,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.096,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.096,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.096,00

Nº Crédito Adicional: 000067/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Decreto:** 31/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390310000000000	786	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	120.000,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	120.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 120.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 120.000,00

Nº Crédito Adicional: 000068/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Decreto:** 31/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.15.451.0020.2063	3390470000000000	692	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390400000000000	690	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000069/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Decreto:** 33/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	613	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	4.253,90
07.70.10.302.2040.6071	3390400000000000	619	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	4.253,90

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.253,90 **Total Reduzido/Receita:** 4.253,90

Nº Crédito Adicional: 000071/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Decreto:** 33/2023 **Data:** 14/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	5.193,33
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	5.193,33

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.193,33 **Total Reduzido/Receita:** 5.193,33

Nº Crédito Adicional: 000072/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	282	Suplementação	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	92.000,00
05.51.08.244.2030.6019	3390390000000000	285	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	92.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 92.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 92.000,00

Nº Crédito Adicional: 000073/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390300000000000	262	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE	21109	40.000,00

05.51.08.244.2030.6015	3390390000000000	265	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	40.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 40.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 40.000,00

Nº Crédito Adicional: 000074/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.000,00
05.51.08.244.2030.6019	3390360000000000	284	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 9.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 9.000,00

Nº Crédito Adicional: 000075/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	164.506,67
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	387	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	64.506,67
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	100.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 164.506,67 **Total Reduzido/Receita:** 164.506,67

Nº Crédito Adicional: 000076/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	78.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390360000000000	638	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	642	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	48.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 78.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 78.000,00

Nº Crédito Adicional: 000077/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6068	3390390000000000	597	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	40.000,00
07.70.10.302.2040.6068	3390360000000000	594	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.302.2040.6068	3390300000000000	591	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 40.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 40.000,00

Nº Crédito Adicional: 000078/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390300000000000	1107	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.554,75
07.70.10.305.2040.6074	3390360000000000	638	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.554,75

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 7.554,75 **Total Reduzido/Receita:** 7.554,75

Nº Crédito Adicional: 000079/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Decreto:** 34/2023 **Data:** 17/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6068	3390390000000000	597	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	7.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390300000000000	539	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	125.339,95
07.70.10.302.2040.6068	3390300000000000	591	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	7.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390390000000000	543	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	55.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390360000000000	541	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	70.339,95

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 132.339,95 **Total Reduzido/Receita:** 132.339,95

Nº Crédito Adicional: 000080/2023 **Data:** 18/04/2023 **Nº Decreto:** 35/2023 **Data:** 18/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	14.593,33
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	14.593,33

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 14.593,33 **Total Reduzido/Receita:** 14.593,33

Nº Crédito Adicional: 000081/2023 **Data:** 18/04/2023 **Nº Decreto:** 36/2023 **Data:** 18/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.04.122.2020.2085	3390390000000000	809	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.186,25
10.10.04.122.2020.2085	3390400000000000	810	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.186,25

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	1.186,25	Total Reduzido/Receita:	1.186,25

Nº Crédito Adicional: 000085/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 38/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	28.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	28.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	28.000,00	Total Reduzido/Receita:	28.000,00

Nº Crédito Adicional: 000086/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 38/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	4490520000000000	28	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	6.000,00
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	26	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	6.000,00	Total Reduzido/Receita:	6.000,00

Nº Crédito Adicional: 000088/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 39/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	375	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	915.503,41
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	372	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	915.503,41

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	915.503,41	Total Reduzido/Receita:	915.503,41

Nº Crédito Adicional: 000089/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 39/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	387	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	63.907,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	63.907,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 63.907,00 **Total Reduzido/Receita:** 63.907,00

Nº Crédito Adicional: 000090/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Decreto:** 39/2023 **Data:** 19/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	34.301,00
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	390	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	34.301,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 34.301,00 **Total Reduzido/Receita:** 34.301,00

Nº Crédito Adicional: 000091/2023 **Data:** 20/04/2023 **Nº Decreto:** 40/2023 **Data:** 20/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390930000000000	298	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390390000000000	296	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
05.51.08.244.2030.6019	3390140000000000	280	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

05.51.08.244.2030.6020	3390140000000000	292	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	18.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 19.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 19.000,00

Nº Crédito Adicional: 000092/2023 **Data:** 20/04/2023 **Nº Decreto:** 40/2023 **Data:** 20/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6034	3390300000000000	539	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390360000000000	541	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000093/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Decreto:** 41/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	106.750,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	106.750,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 106.750,00 **Total Reduzido/Receita:** 106.750,00

Nº Crédito Adicional: 000094/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Decreto:** 41/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	800,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	800,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	800,00	**Total Reduzido/Receita:**	800,00

Nº Crédito Adicional: 000095/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Decreto:** 42/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	51.800,00
06.60.12.361.2010.2128	3390140000000000	382	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	20.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	31.800,00

Total de Lançamentos:	3	**Total Suplementado:**	51.800,00	**Total Reduzido/Receita:**	51.800,00

Nº Crédito Adicional: 000096/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Decreto:** 42/2023 **Data:** 24/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	1074	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	200.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1075	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	300.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1073	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1072	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	518	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	300.000,00

				DE IMPOSTOS		
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	519	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	300.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.500.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	517	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.500.000,00

Total de Lançamentos: 10 **Total Suplementado:** 3.800.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.800.000,00

Nº Crédito Adicional: 000097/2023 **Data:** 25/04/2023 **Nº Decreto:** 43/2023 **Data:** 25/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390470000000000	1128	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	500,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 500,00 **Total Reduzido/Receita:** 500,00

Nº Crédito Adicional: 000098/2023 **Data:** 25/04/2023 **Nº Decreto:** 43/2023 **Data:** 25/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.24.04.122.0020.2015	3390390000000000	61	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	25.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390360000000000	60	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 25.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 25.000,00

Nº Crédito Adicional: 000099/2023 **Data:** 25/04/2023 **Nº Decreto:** 43/2023 **Data:** 25/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.503,89
04.40.04.122.0000.0002	3190910000000000	170	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.503,89

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.503,89 **Total Reduzido/Receita:** 5.503,89

Nº Crédito Adicional: 000100/2023 **Data:** 26/04/2023 **Nº Decreto:** 44/2023 **Data:** 26/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.573.1040.1044	3390300000000000	728	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	595,77
09.90.20.573.1040.1044	3390360000000000	729	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	595,77

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 595,77 **Total Reduzido/Receita:** 595,77

Nº Crédito Adicional: 000101/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Decreto:** 45/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390300000000000	8	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	50.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190920000000000	5	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000102/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Decreto:** 46/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	215.450,00

07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	215.450,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 215.450,00 **Total Reduzido/Receita:** 215.450,00

Nº Crédito Adicional: 000103/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Decreto:** 45/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.120,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.120,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.120,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.120,00

Nº Crédito Adicional: 000104/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Decreto:** 46/2023 **Data:** 27/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	54.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	54.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 54.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 54.000,00

Nº Crédito Adicional: 000106/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Decreto:** 48/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1131	Suplementação	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	400.000,00
13.13.15.452.1030.1147	4490610000000000	943	Redução	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	400.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	400.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	400.000,00

Nº Crédito Adicional: 000107/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Decreto:** 48/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.04.122.2020.2085	3390390000000000	809	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	13.000,00
10.10.04.122.2020.2085	3390400000000000	810	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	13.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	13.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	13.000,00

Nº Crédito Adicional: 000110/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Decreto:** 51/2023 **Data:** 28/04/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	26.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	26.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	26.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	26.000,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	22	Total Suplementado:	7.534.700,89
Total de Lançamento Geral:	136	Total Reduzido/Receita:	7.534.700,89

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/05/2023 á 31/05/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 10:56

Nº Crédito Adicional: 000139/2023 **Data:** 17/05/2023 **Nº Decreto:** 68/2023 **Data:** 17/05/1323 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	629	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	197.962,97

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	11103	197.962,97

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 197.962,97 **Total Reduzido/Receita:** 197.962,97

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	1	Total Suplementado:	197.962,97
Total de Lançamento Geral:	2	Total Reduzido/Receita:	197.962,97

Nº Crédito Adicional: 000122/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Decreto:** 59/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	4490520000000000	1135	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	400.353,45
05.51.08.244.2030.6015	3190040000000000	1134	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	1.830.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.230.353,45 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000129/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Decreto:** 62/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390360000000000	1136	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	22.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 22.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000134/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Decreto:** 66/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5025	4490520000000000	1068	Suplementação	026001000401 - EA - AP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21109	2.550,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 2.550,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000141/2023 **Data:** 17/05/2023 **Nº Decreto:** 70/2023 **Data:** 17/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	1138	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	169.750,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 169.750,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000143/2023 **Data:** 22/05/2023 **Nº Decreto:** 72/2023 **Data:** 22/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5025	4490520000000000	1068	Suplementação	026001000401 - EA - AP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21109	2.800,00
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	8.790,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 11.590,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000145/2023 **Data:** 22/05/2023 **Nº Decreto:** 72/2023 **Data:** 22/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6012	3390390000000000	1141	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	15.509,87
05.51.08.244.2030.6081	3390360000000000	1146	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	19.062,00
05.51.08.244.2030.6016	3390390000000000	1143	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	40.894,55
05.51.08.244.2030.6016	3390300000000000	1142	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	44.000,00
05.51.08.244.2030.6081	3390300000000000	1145	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE	21109	57.090,74

05.51.08.244.2030.6078	3390390000000000	1144	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	495.670,27

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 672.227,43 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000149/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 75/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	8.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 8.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000151/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 75/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	1147	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	420.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 420.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000160/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Decreto:** 78/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390390000000000	1148	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	150.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 150.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000165/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Decreto:** 81/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390360000000000	1151	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	80.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 80.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000170/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Decreto:** 83/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.27.812.2030.1023	3390920000000000	1153	Suplementação	225001000010 - EA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	5.845,32

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 5.845,32 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000176/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Decreto:** 86/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Lei:** 3569/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.26.122.1030.1157	3390480000000000	1155	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21111	261.629,34
02.20.26.122.1030.1157	3360420000000000	1154	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21111	1.925.882,64

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.187.511,98 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000179/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Decreto:** 89/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

05.51.08.244.2030.6077	3190040000000000	1157	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	7.000,00
05.51.08.244.2030.6077	3390300000000000	1158	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	93.851,50
05.51.08.244.2030.6077	3390390000000000	1160	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	194.045,11
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	720.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 1.014.896,61 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000180/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Decreto:** 89/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	1156	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	6.600,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 6.600,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	11	Total Suplementado:	6.981.324,79
Total de Lançamento Geral:	25	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/05/2023 á 31/05/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 10:56

Nº Crédito Adicional: 000111/2023 **Data:** 02/05/2023 **Nº Decreto:** 52/2023 **Data:** 02/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.27.811.2030.1109	3390140000000000	1133	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	900,00
06.61.27.811.2030.1109	3390300000000000	474	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	900,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 900,00 **Total Reduzido/Receita:** 900,00

Nº Crédito Adicional: 000112/2023 **Data:** 03/05/2023 **Nº Decreto:** 53/2023 **Data:** 03/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	4.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000113/2023 **Data:** 03/05/2023 **Nº Decreto:** 53/2023 **Data:** 03/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390390000000000	265	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	10.000,00
05.51.08.244.2030.6015	3390300000000000	262	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000114/2023 **Data:** 03/05/2023 **Nº Decreto:** 54/2023 **Data:** 03/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1002	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	20.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390400000000000	1003	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000115/2023 **Data:** 05/05/2023 **Nº Decreto:** 55/2023 **Data:** 05/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390390000000000	483	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3390360000000000	482	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000116/2023 **Data:** 08/05/2023 **Nº Decreto:** 56/2023 **Data:** 08/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2029	3390300000000000	148	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
03.30.04.122.0020.2029	3390390000000000	150	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 100.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000117/2023 **Data:** 08/05/2023 **Nº Decreto:** 56/2023 **Data:** 08/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.601.3020.1046	3390360000000000	737	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	40.100,00
09.90.20.601.3020.1046	3390300000000000	736	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.100,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 40.100,00 **Total Reduzido/Receita:** 40.100,00

Nº Crédito Adicional: 000118/2023 **Data:** 09/05/2023 **Nº Decreto:** 57/2023 **Data:** 09/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	375	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	107.515,00
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	372	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	107.515,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 107.515,00 **Total Reduzido/Receita:** 107.515,00

Nº Crédito Adicional: 000119/2023 **Data:** 09/05/2023 **Nº Decreto:** 57/2023 **Data:** 09/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.243.3020.6006	3390390000000000	231	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390390000000000	296	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
05.51.08.243.3020.6006	3390300000000000	228	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390360000000000	295	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 29.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 29.000,00

Nº Crédito Adicional: 000120/2023 **Data:** 09/05/2023 **Nº Decreto:** 57/2023 **Data:** 09/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6016	3390390000000000	272	Suplementação	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	1.400,00
05.51.08.244.2030.6016	3390300000000000	270	Redução	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21110	1.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.400,00

Nº Crédito Adicional: 000121/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Decreto:** 58/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.500,00
07.70.10.302.2040.6071	3390400000000000	619	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.500,00

Nº Crédito Adicional: 000123/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Decreto:** 58/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390360000000000	264	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	3.000,00
05.51.08.244.2030.6013	3390360000000000	256	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	25.500,00

05.51.08.244.2030.6015	3390390000000000	265	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	3.000,00
05.51.08.244.2030.6013	3390390000000000	257	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	25.500,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 28.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 28.500,00

Nº Crédito Adicional: 000124/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Decreto:** 58/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390400000000000	266	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	1.650,00
05.51.08.244.2030.6015	3390300000000000	262	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	1.650,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.650,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.650,00

Nº Crédito Adicional: 000125/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Decreto:** 58/2023 **Data:** 10/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390400000000000	286	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.400,00
05.51.08.244.2030.6019	3390330000000000	283	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.400,00

Nº Crédito Adicional: 000126/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Decreto:** 60/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3390300000000000	768	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.605,00
09.90.20.122.0020.2070	3390360000000000	770	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.605,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 7.605,00 **Total Reduzido/Receita:** 7.605,00

Nº Crédito Adicional: 000127/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Decreto:** 60/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.782.1030.2107	3390390000000000	1010	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	2.900,00
20.20.26.782.1030.2107	3390300000000000	1008	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	900,00
20.20.26.782.1030.2107	3390360000000000	1009	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 2.900,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.900,00

Nº Crédito Adicional: 000128/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Decreto:** 61/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6020	3390390000000000	296	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	29.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390360000000000	295	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	29.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 29.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 29.000,00

Nº Crédito Adicional: 000130/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Decreto:** 61/2023 **Data:** 11/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490920000000000	1137	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	73.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	914	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	73.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 73.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 73.000,00

Nº Crédito Adicional: 000131/2023 **Data:** 12/05/2023 **Nº Decreto:** 63/2023 **Data:** 12/05/1323 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390930000000000	1089	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	39.750,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	552	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	39.750,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 39.750,00 **Total Reduzido/Receita:** 39.750,00

Nº Crédito Adicional: 000132/2023 **Data:** 15/05/2023 **Nº Decreto:** 64/2023 **Data:** 15/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490520000000000	1095	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	19.520,00
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	917	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	19.520,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 19.520,00 **Total Reduzido/Receita:** 19.520,00

Nº Crédito Adicional: 000133/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Decreto:** 65/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	37.800,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	37.800,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 37.800,00 **Total Reduzido/Receita:** 37.800,00

Nº Crédito Adicional: 000135/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Decreto:** 65/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.334.1010.1128	4490520000000000	860	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	32.000,00
11.13.23.334.1010.1128	3390390000000000	859	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	32.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 32.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 32.000,00

Nº Crédito Adicional: 000136/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Decreto:** 67/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390930000000000	1089	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	4.400,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	552	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	4.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.400,00

Nº Crédito Adicional: 000137/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Decreto:** 67/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO	21109	10.200,00

				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	390	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	10.200,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.200,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.200,00

Nº Crédito Adicional: 000138/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Decreto:** 65/2023 **Data:** 16/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1002	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	34.200,00
20.20.26.122.0020.2105	3390400000000000	1003	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	34.200,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 34.200,00 **Total Reduzido/Receita:** 34.200,00

Nº Crédito Adicional: 000140/2023 **Data:** 17/05/2023 **Nº Decreto:** 69/2023 **Data:** 17/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.29.05.153.0020.2007	3390360000000000	117	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	27.000,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	27.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 27.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 27.000,00

Nº Crédito Adicional: 000142/2023 **Data:** 19/05/2023 **Nº Decreto:** 71/2023 **Data:** 19/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390920000000000	1140	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	970,00
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	970,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	970,00	Total Reduzido/Receita:	970,00

Nº Crédito Adicional: 000144/2023 **Data:** 22/05/2023 **Nº Decreto:** 73/2023 **Data:** 22/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390920000000000	1139	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	2.847,20
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	390	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	2.847,20

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	2.847,20	Total Reduzido/Receita:	2.847,20

Nº Crédito Adicional: 000146/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 74/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6081	3390300000000000	316	Suplementação	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	4.000,00
05.51.08.244.2030.6081	3390390000000000	318	Redução	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21110	4.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	4.000,00	Total Reduzido/Receita:	4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000147/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 74/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6013	3390390000000000	257	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	24.000,00
05.51.08.244.2030.6013	3390140000000000	253	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	21110	4.000,00

				ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
05.51.08.244.2030.6013	3390400000000000	258	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	4.000,00
05.51.08.244.2030.6013	3390360000000000	256	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	16.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 24.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 24.000,00

Nº Crédito Adicional: 000148/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 74/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6068	3390300000000000	592	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	94.000,00
07.70.10.302.2040.6068	3390390000000000	598	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	94.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 94.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 94.000,00

Nº Crédito Adicional: 000150/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 74/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6013	3390390000000000	257	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	150.000,00
05.51.08.244.2030.6013	4490520000000000	259	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	150.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	150.000,00	Total Reduzido/Receita:	150.000,00

Nº Crédito Adicional: 000152/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 74/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	438	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	188.300,00
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	446	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	188.300,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	188.300,00	Total Reduzido/Receita:	188.300,00

Nº Crédito Adicional: 000153/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Decreto:** 74/2023 **Data:** 24/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	60.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	60.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	60.000,00	Total Reduzido/Receita:	60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000154/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Decreto:** 76/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.27.04.422.3020.2114	3390300000000000	103	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.000,00
02.27.04.422.3020.2114	3390360000000000	104	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	8.000,00	Total Reduzido/Receita:	8.000,00

Nº Crédito Adicional: 000155/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Decreto:** 76/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390300000000000	23	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.000,00
02.20.04.122.0020.2003	3350410000000000	20	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	8.000,00	Total Reduzido/Receita:	8.000,00

Nº Crédito Adicional: 000156/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Decreto:** 76/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	42.072,33
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	42.072,33

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	42.072,33	Total Reduzido/Receita:	42.072,33

Nº Crédito Adicional: 000157/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Decreto:** 76/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390300000000000	998	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	60.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390400000000000	1003	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	60.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	60.000,00	Total Reduzido/Receita:	60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000158/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Decreto:** 77/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1075	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	160.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	1074	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	300.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1073	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.350.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1072	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.450.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	519	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	160.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	518	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	300.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	517	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.350.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.450.000,00

Total de Lançamentos: 10 **Total Suplementado:** 3.960.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.960.000,00

Nº Crédito Adicional: 000159/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Decreto:** 76/2023 **Data:** 25/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	37.855,13

				DE IMPOSTOS		
12.12.04.452.0020.2103	3390400000000000	909	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	37.855,13

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 37.855,13 **Total Reduzido/Receita:** 37.855,13

Nº Crédito Adicional: 000161/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Decreto:** 79/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1120	4490930000000000	1150	Suplementação	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21109	5.000,00
06.60.12.361.2010.1120	4490520000000000	367	Redução	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21110	5.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000162/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Decreto:** 79/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390400000000000	1149	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	9.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1127	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	9.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 9.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 9.000,00

Nº Crédito Adicional: 000163/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Decreto:** 79/2023 **Data:** 26/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	20.000,00

07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000164/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Decreto:** 80/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1094	Suplementação	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21109	84.306,88
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	215.450,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	523	Redução	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21110	84.306,88
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Redução	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21110	215.450,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 299.756,88 **Total Reduzido/Receita:** 299.756,88

Nº Crédito Adicional: 000166/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Decreto:** 82/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.601.3020.1046	3350410000000000	1152	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	373.050,00
09.90.20.601.3020.1046	3390300000000000	736	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	373.050,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 373.050,00 **Total Reduzido/Receita:** 373.050,00

Nº Crédito Adicional: 000167/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Decreto:** 82/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.27.04.422.3020.2114	3390300000000000	103	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.000,00
02.27.04.422.3020.2114	3390390000000000	105	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000168/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Decreto:** 80/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390390000000000	483	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	98.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3390360000000000	482	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	98.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 98.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 98.000,00

Nº Crédito Adicional: 000169/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Decreto:** 80/2023 **Data:** 29/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	155.000,00
06.60.12.361.2010.1116	4490610000000000	357	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	155.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 155.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 155.000,00

Nº Crédito Adicional: 000171/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Decreto:** 84/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	512	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	660.731,54
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	510	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	660.731,54

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 660.731,54 **Total Reduzido/Receita:** 660.731,54

Nº Crédito Adicional: 000172/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Decreto:** 85/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390410000000000	789	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	60.000,00
10.10.13.122.2020.2154	3390140000000000	812	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00
10.10.13.122.2020.2154	3390330000000000	814	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
10.10.13.122.2020.2154	3390360000000000	815	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	14.000,00
10.10.13.122.2020.2154	3390390000000000	816	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	29.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 60.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000173/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Decreto:** 84/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	15.415,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	15.415,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	15.415,00	Total Reduzido/Receita:	15.415,00

Nº Crédito Adicional: 000175/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Decreto:** 84/2023 **Data:** 30/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6016	3390390000000000	272	Suplementação	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	4.000,00
05.51.08.244.2030.6016	3390300000000000	270	Redução	016611020002 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21110	4.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	4.000,00	Total Reduzido/Receita:	4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000177/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Decreto:** 87/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390410000000000	484	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	600.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3350410000000000	478	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3390300000000000	479	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	70.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3390310000000000	480	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	80.000,00
06.61.27.811.2030.1108	3390300000000000	471	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3390320000000000	481	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
06.61.12.361.2010.1106	3390300000000000	470	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	200.000,00

				DE IMPOSTOS			

Total de Lançamentos:	7			**Total Suplementado:**	600.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	600.000,00

Nº Crédito Adicional: 000178/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Decreto:** 88/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390300000000000	998	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	10.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390400000000000	1003	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	10.000,00

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	10.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000181/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Decreto:** 88/2023 **Data:** 31/05/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.24.04.122.0020.2015	3390390000000000	61	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390350000000000	59	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	20.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	20.000,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	26	Total Suplementado:	7.651.338,08
Total de Lançamento Geral:	135	Total Reduzido/Receita:	7.651.338,08

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/06/2023 á 30/06/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:00

Nº Crédito Adicional: 000231/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Decreto:** 115/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2149	4490520000000000	1183	Suplementação	015433000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	21109	898.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	171552010000	015433000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	11103	898.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 898.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 898.000,00

Nº Crédito Adicional: 000255/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 129/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6031	3394300000000000	530	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	99.032,24
07.70.10.301.2040.6036	3394300000000000	558	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	659.580,10

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	11103	758.612,34

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 758.612,34 **Total Reduzido/Receita:** 758.612,34

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	2	Total Suplementado:	1.656.612,34
Total de Lançamento Geral:	5	Total Reduzido/Receita:	1.656.612,34

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/06/2023 á 30/06/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:00

Nº Crédito Adicional: 000183/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Decreto:** 91/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	1147	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	300.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 300.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000184/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Decreto:** 92/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1108	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	8.000.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 8.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000190/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Decreto:** 95/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.27.812.2030.1023	4490920000000000	1161	Suplementação	225001000010 - EA - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	5.845,32

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 5.845,32 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000192/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Decreto:** 96/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	1162	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	2.105.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 2.105.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000198/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Decreto:** 100/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5027	3390390000000000	1165	Suplementação	025001001002 - EA - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	21109	1.200.000,00
07.70.10.301.2040.5010	3390390000000000	1164	Suplementação	025001001002 - EA - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	21109	1.800.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000202/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Decreto:** 100/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1126	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	300.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1127	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	1.500.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.800.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000208/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Decreto:** 103/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.1023	3390390000000000	1170	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	635.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 635.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000214/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 106/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.122.3040.1049	3390390000000000	1173	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	5.500.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 5.500.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000215/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 106/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1108	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	6.000.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 6.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000216/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 106/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1174	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.000.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000217/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 106/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1174	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.000.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000218/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Decreto:** 107/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.782.1030.1095	3390390000000000	1175	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS	21109	2.000.000,00

				PRÓPRIOS		

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 2.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000220/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Decreto:** 109/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	1156	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	17.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 17.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000238/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Decreto:** 120/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2135	3350410000000000	1186	Suplementação	025501000200 - EA - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	21109	1.656.544,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.656.544,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000239/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Decreto:** 120/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2135	3350410000000000	1186	Suplementação	025501000200 - EA - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	21109	10,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 10,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000240/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Decreto:** 120/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	1187	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	100,00

Total de Lançamentos:	1	**Total Suplementado:**	100,00	**Total Reduzido/Receita:**	0,00

Nº Crédito Adicional: 000244/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Decreto:** 124/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1189	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	274.000,00

Total de Lançamentos:	1	**Total Suplementado:**	274.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	0,00

Nº Crédito Adicional: 000251/2023 **Data:** 21/06/2023 **Nº Decreto:** 127/2023 **Data:** 21/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	1162	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.000.000,00

Total de Lançamentos:	1	**Total Suplementado:**	1.000.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	12	Total Suplementado:	34.293.499,32
Total de Lançamento Geral:	20	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/06/2023 á 30/06/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 10:59

Nº Crédito Adicional: 000182/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Decreto:** 90/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.128.3020.2030	3390390000000000	154	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	90.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
03.30.04.128.3020.2030	3390300000000000	152	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
03.30.04.128.3020.2030	3390360000000000	153	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 90.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 90.000,00

Nº Crédito Adicional: 000185/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Decreto:** 90/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390930000000000	957	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	90.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390390000000000	954	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	90.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 90.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 90.000,00

Nº Crédito Adicional: 000186/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Decreto:** 90/2023 **Data:** 01/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1131	Suplementação	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	400.000,00
13.13.15.452.1030.1147	4490610000000000	943	Redução	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	400.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	400.000,00	Total Reduzido/Receita:	400.000,00

Nº Crédito Adicional: 000187/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Decreto:** 93/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6017	3390320000000000	274	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	43.800,00
05.51.08.244.2030.6017	3390360000000000	275	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	800,00
05.51.08.244.2030.6017	3390390000000000	276	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	13.000,00
05.51.08.244.2030.6017	3390480000000000	277	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos:	4	Total Suplementado:	43.800,00	Total Reduzido/Receita:	43.800,00

Nº Crédito Adicional: 000188/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Decreto:** 94/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.0020.2019	4490520000000000	81	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
02.26.04.062.0020.2019	3390400000000000	79	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
02.26.04.062.0020.2019	3390360000000000	77	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	10.000,00	Total Reduzido/Receita:	10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000189/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Decreto:** 94/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	2.500,00

				DE IMPOSTOS		
04.40.04.122.0000.0002	3190910000000000	170	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.500,00

Nº Crédito Adicional: 000191/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Decreto:** 94/2023 **Data:** 02/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.334.1010.1128	4490520000000000	860	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	360.000,00
11.12.23.695.1010.1131	3390360000000000	845	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
11.12.23.695.1010.1131	4490520000000000	847	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	17.000,00
11.12.23.695.1010.1131	3390390000000000	846	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
11.12.23.695.1010.1131	3390300000000000	844	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
11.13.23.334.1010.1128	3390390000000000	859	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	60.000,00
11.13.23.691.1010.1127	3390300000000000	856	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	70.000,00
11.13.23.691.1010.1127	4490520000000000	857	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	73.000,00
11.13.23.334.1010.1128	3390300000000000	858	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	90.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 360.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 360.000,00

Nº Crédito Adicional: 000193/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Decreto:** 97/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.04.122.2040.6043	3390480000000000	1163	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.120,00
07.70.04.122.2040.6043	3390140000000000	561	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.120,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.120,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.120,00

Nº Crédito Adicional: 000194/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Decreto:** 97/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.04.128.2040.6044	3390390000000000	567	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	106.500,00
07.70.10.121.2040.6070	3390300000000000	608	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	500,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	552	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	6.000,00
07.70.10.301.2040.6079	3390300000000000	663	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.305.2040.6045	3390390000000000	575	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.301.2040.6069	3390390000000000	605	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00
07.70.04.122.2040.6043	3390390000000000	565	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00
07.70.10.301.2040.5005	3390300000000000	485	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21110	30.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Total de Lançamentos:	9	Total Suplementado:	106.500,00	Total Reduzido/Receita:	106.500,00

Nº Crédito Adicional: 000195/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Decreto:** 98/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.754,20
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.754,20

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	15.754,20	Total Reduzido/Receita:	15.754,20

Nº Crédito Adicional: 000196/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Decreto:** 98/2023 **Data:** 05/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390390000000000	788	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	45.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3390310000000000	786	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	45.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	45.000,00	Total Reduzido/Receita:	45.000,00

Nº Crédito Adicional: 000197/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Decreto:** 99/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	4.000,00	Total Reduzido/Receita:	4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000199/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Decreto:** 101/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	281.304,21
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	355	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	281.304,21

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 281.304,21 **Total Reduzido/Receita:** 281.304,21

Nº Crédito Adicional: 000200/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Decreto:** 101/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	1167	Suplementação	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21109	3.500.000,00
06.60.12.361.2010.2149	3390390000000000	450	Redução	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21110	3.500.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.500.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.500.000,00

Nº Crédito Adicional: 000201/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Decreto:** 101/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	445	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.130.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390360000000000	443	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	450.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	437	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	680.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	1.130.000,00	Total Reduzido/Receita:	1.130.000,00

Nº Crédito Adicional: 000203/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Decreto:** 99/2023 **Data:** 06/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390930000000000	187	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	200.000,00
04.40.28.843.0000.0001	3290210000000000	168	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	80.000,00
04.40.04.123.3020.2037	3390310000000000	192	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	120.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	200.000,00	Total Reduzido/Receita:	200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000204/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Decreto:** 102/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6068	3394300000000000	1168	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	280.770,00
07.70.10.302.2040.6068	3390300000000000	591	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	113.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	167.770,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	280.770,00	Total Reduzido/Receita:	280.770,00

Nº Crédito Adicional: 000205/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Decreto:** 102/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.1023	4490510000000000	459	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	14.773,13
06.61.27.812.2030.1023	4490520000000000	460	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	2.773,13

				DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		
06.61.27.812.2030.1023	3390390000000000	457	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 14.773,13 **Total Reduzido/Receita:** 14.773,13

Nº Crédito Adicional: 000206/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Decreto:** 102/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.1023	4490510000000000	1169	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	152.445,39
06.61.27.811.2030.1152	3390410000000000	477	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	152.445,39

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 152.445,39 **Total Reduzido/Receita:** 152.445,39

Nº Crédito Adicional: 000207/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Decreto:** 102/2023 **Data:** 07/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	915	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	50.000,00
13.13.17.512.1010.1142	4490510000000000	925	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000209/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 104/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	50.000,00
12.12.15.452.1010.2098	3390300000000000	896	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	50.000,00	Total Reduzido/Receita:	50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000210/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 104/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	4490520000000000	912	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	17.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390400000000000	909	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	17.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	17.000,00	Total Reduzido/Receita:	17.000,00

Nº Crédito Adicional: 000211/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 105/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	757.361,37
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	355	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	757.361,37

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	757.361,37	Total Reduzido/Receita:	757.361,37

Nº Crédito Adicional: 000212/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 105/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6075	3390920000000000	1172	Suplementação	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21109	119.510,00
07.70.10.305.2040.6075	3390390000000000	654	Redução	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	21110	119.510,00

GOVERNO ESTADUAL - AE

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 119.510,00 **Total Reduzido/Receita:** 119.510,00

Nº Crédito Adicional: 000213/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Decreto:** 104/2023 **Data:** 09/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.24.04.122.0020.2015	3390140000000000	56	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.500,00
02.24.04.122.0020.2015	3390350000000000	59	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.500,00

Nº Crédito Adicional: 000219/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Decreto:** 108/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2149	4490520000000000	1176	Suplementação	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21109	2.298.672,00
06.60.12.361.2010.2149	3390390000000000	450	Redução	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21110	2.298.672,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.298.672,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.298.672,00

Nº Crédito Adicional: 000221/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Decreto:** 110/2023 **Data:** 12/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.24.04.122.0020.2015	3390140000000000	56	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390350000000000	59	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000222/2023 **Data:** 13/06/2023 **Nº Decreto:** 111/2023 **Data:** 13/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.23.04.272.3030.6053	3390400000000000	1047	Suplementação	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21109	6.125,50
21.23.04.272.3030.6053	3390390000000000	1046	Redução	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21110	6.125,50

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 6.125,50 **Total Reduzido/Receita:** 6.125,50

Nº Crédito Adicional: 000223/2023 **Data:** 13/06/2023 **Nº Decreto:** 112/2023 **Data:** 13/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2124	3390920000000000	1177	Suplementação	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21109	17.000,00
06.60.12.306.2010.2124	3350410000000000	368	Redução	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21110	17.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 17.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 17.000,00

Nº Crédito Adicional: 000224/2023 **Data:** 13/06/2023 **Nº Decreto:** 112/2023 **Data:** 13/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2124	3390920000000000	1178	Suplementação	015521000203 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	21109	17.000,00
06.60.12.306.2010.2124	3350410000000000	369	Redução	015521000203 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	21110	17.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 17.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 17.000,00

Nº Crédito Adicional: 000225/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Decreto:** 113/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.121.2040.6070	3390300000000000	608	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	15.016,09
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	15.016,09

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.016,09 **Total Reduzido/Receita:** 15.016,09

Nº Crédito Adicional: 000226/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Decreto:** 113/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6017	3390390000000000	276	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.000,00
05.51.08.244.2030.6017	3390320000000000	274	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.000,00

Nº Crédito Adicional: 000227/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Decreto:** 113/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390400000000000	1181	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	9.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	700.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	1.991.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390400000000000	1149	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	21110	9.000,00

05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1126	Redução	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	700.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1127	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	1.991.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 2.700.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.700.000,00

Nº Crédito Adicional: 000228/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Decreto:** 113/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6031	3390300000000000	1171	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	9.888,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	9.888,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 9.888,00 **Total Reduzido/Receita:** 9.888,00

Nº Crédito Adicional: 000229/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Decreto:** 114/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.500,00
04.40.04.122.0000.0002	3190910000000000	170	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.500,00

Nº Crédito Adicional: 000230/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Decreto:** 113/2023 **Data:** 14/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

05.52.08.243.2030.6022	3390320000000000	1182	Suplementação	026691003000 - EA - FMDCA	21109	5.000,00
05.52.08.243.2030.6022	3390300000000000	1112	Redução	026691003000 - EA - FMDCA	21110	5.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000232/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Decreto:** 116/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	1184	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.552.528,00
06.60.12.366.2010.1114	4490520000000000	348	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	1.552.528,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.552.528,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.552.528,00

Nº Crédito Adicional: 000233/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Decreto:** 116/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390360000000000	1185	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	12.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000234/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Decreto:** 117/2023 **Data:** 15/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3390300000000000	768	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.251,40
09.90.20.122.0020.2070	3390320000000000	769	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.251,40

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	5.251,40	Total Reduzido/Receita:	5.251,40

Nº Crédito Adicional: 000235/2023 **Data:** 16/06/2023 **Nº Decreto:** 118/2023 **Data:** 16/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3390300000000000	768	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.251,40
09.90.20.122.0020.2070	3390320000000000	769	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.251,40

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	5.251,40	Total Reduzido/Receita:	5.251,40

Nº Crédito Adicional: 000236/2023 **Data:** 16/06/2023 **Nº Decreto:** 119/2023 **Data:** 16/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	4.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	4.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	4.000,00	Total Reduzido/Receita:	4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000237/2023 **Data:** 16/06/2023 **Nº Decreto:** 119/2023 **Data:** 16/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1120	4490930000000000	1150	Suplementação	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21109	2.000,00
06.60.12.361.2010.1120	4490520000000000	367	Redução	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21110	2.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	2.000,00	Total Reduzido/Receita:	2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000241/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Decreto:** 121/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.122.3020.1138	3390390000000000	1188	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
11.13.23.122.3020.1138	3390300000000000	869	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000242/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Decreto:** 122/2023 **Data:** 19/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2124	3350410000000000	368	Suplementação	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21109	17.000,00
06.60.12.306.2010.2124	3390920000000000	1177	Redução	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21110	17.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 17.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 17.000,00

Nº Crédito Adicional: 000243/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Decreto:** 123/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1062	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	453.311,07
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	1081	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	453.311,07

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 453.311,07 **Total Reduzido/Receita:** 453.311,07

Nº Crédito Adicional: 000245/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Decreto:** 125/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3390300000000000	1158	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	4.000,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000246/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Decreto:** 125/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	1190	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	16.900,00
06.61.12.128.2010.1105	3390390000000000	469	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	16.900,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 16.900,00 **Total Reduzido/Receita:** 16.900,00

Nº Crédito Adicional: 000247/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Decreto:** 125/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3390390000000000	1160	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	5.604,89
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	5.604,89

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.604,89 **Total Reduzido/Receita:** 5.604,89

Nº Crédito Adicional: 000248/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Decreto:** 123/2023 **Data:** 20/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3390470000000000	1191	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	540,54
09.90.20.122.0020.2070	3390360000000000	770	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	540,54

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 540,54 **Total Reduzido/Receita:** 540,54

Nº Crédito Adicional: 000249/2023 **Data:** 21/06/2023 **Nº Decreto:** 126/2023 **Data:** 21/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390470000000000	1128	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.741,41
12.12.04.452.0020.2103	3390400000000000	909	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.741,41

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.741,41 **Total Reduzido/Receita:** 5.741,41

Nº Crédito Adicional: 000250/2023 **Data:** 21/06/2023 **Nº Decreto:** 126/2023 **Data:** 21/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	890.295,16
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	890.295,16

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 890.295,16 **Total Reduzido/Receita:** 890.295,16

Nº Crédito Adicional: 000252/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 128/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390930000000000	1192	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	50.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	554	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	642	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000253/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 128/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.606.3020.2075	4490520000000000	780	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	72.423,70
09.90.20.607.1040.1051	3390300000000000	747	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	72.423,70

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 72.423,70 **Total Reduzido/Receita:** 72.423,70

Nº Crédito Adicional: 000254/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 128/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6031	4494520000000000	1193	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	117.360,10
07.70.10.301.2040.6031	4490520000000000	532	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	117.360,10

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 117.360,10 **Total Reduzido/Receita:** 117.360,10

Nº Crédito Adicional: 000256/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 130/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	4490520000000000	1007	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	8.000,00
20.20.26.782.1030.1089	4490520000000000	980	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	8.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 8.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.000,00

Nº Crédito Adicional: 000257/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 128/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3190920000000000	1194	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	19.569,25
03.30.04.122.0020.2028	3390400000000000	142	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	19.569,25

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 19.569,25 **Total Reduzido/Receita:** 19.569,25

Nº Crédito Adicional: 000258/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 130/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	171.000,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	171.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 171.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 171.000,00

Nº Crédito Adicional: 000259/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 130/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1144	4490510000000000	1083	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	1.190.000,00

				DE IMPOSTOS		
13.13.15.695.1010.1146	4490510000000000	935	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00
13.13.26.782.1030.1156	4490510000000000	944	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00
13.13.17.512.1010.1142	4490510000000000	925	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	300.000,00
13.13.15.695.1010.1145	4490510000000000	1084	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	490.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 1.190.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.190.000,00

Nº Crédito Adicional: 000260/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Decreto:** 130/2023 **Data:** 22/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2029	4490520000000000	151	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.000,00
03.30.04.122.0020.2029	3390390000000000	150	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 7.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 7.000,00

Nº Crédito Adicional: 000261/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Decreto:** 131/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3191130000000000	524	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	65.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	100.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1094	Suplementação	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	21109	170.000,00

07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES 016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	232.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1075	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	320.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	440.200,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	510	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	548.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	1074	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	590.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	521	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	590.395,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1072	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	885.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.000.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	512	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.950.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1073	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	3.000.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	100.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	523	Redução	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21110	170.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL -	21110	232.000,00

				BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP		
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Redução	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21110	440.200,00
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	520	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	655.395,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	519	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	910.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	517	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.383.000,00

Total de Lançamentos: 21 **Total Suplementado:** 10.890.595,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.890.595,00

Nº Crédito Adicional: 000262/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Decreto:** 131/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1072	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.380.445,05
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.380.445,05

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.380.445,05 **Total Reduzido/Receita:** 2.380.445,05

Nº Crédito Adicional: 000263/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Decreto:** 131/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.303.2040.6046	3390390000000000	1092	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	5.721,52

07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.449,37
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	618	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	36.474,69
07.70.10.303.2040.6046	3390360000000000	1064	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.721,52
07.70.10.305.2040.6074	3390360000000000	638	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.449,37
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	614	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	36.474,69

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 57.645,58 **Total Reduzido/Receita:** 57.645,58

Nº Crédito Adicional: 000264/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Decreto:** 131/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390480000000000	557	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	15.833,40
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	15.833,40

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.833,40 **Total Reduzido/Receita:** 15.833,40

Nº Crédito Adicional: 000265/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Decreto:** 132/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.691.1010.1127	3390390000000000	1195	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
11.13.23.122.3020.1138	3390390000000000	1188	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	20.000,00

DE IMPOSTOS

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000266/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Decreto:** 132/2023 **Data:** 23/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1030.2099	3390300000000000	899	Suplementação	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21109	2.352.000,00
12.12.15.452.1030.2099	4490520000000000	901	Redução	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21110	1.000.000,00
12.12.15.452.1030.2099	3390390000000000	900	Redução	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21110	1.352.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 2.352.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.352.000,00

Nº Crédito Adicional: 000267/2023 **Data:** 26/06/2023 **Nº Decreto:** 133/2023 **Data:** 26/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	1.000.000,00
06.60.12.126.2010.1110	4490520000000000	340	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	1.000.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.000.000,00

Nº Crédito Adicional: 000268/2023 **Data:** 26/06/2023 **Nº Decreto:** 134/2023 **Data:** 26/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.24.04.122.0020.2015	3390140000000000	56	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390350000000000	59	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000269/2023 **Data:** 26/06/2023 **Nº Decreto:** 134/2023 **Data:** 26/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	28.000,00
10.10.13.122.2020.1153	3390390000000000	790	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	28.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 28.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 28.000,00

Nº Crédito Adicional: 000270/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Decreto:** 135/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.969,80
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.969,80

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.969,80 **Total Reduzido/Receita:** 1.969,80

Nº Crédito Adicional: 000271/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Decreto:** 135/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21109	465,00

07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	465,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 465,00 **Total Reduzido/Receita:** 465,00

Nº Crédito Adicional: 000272/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Decreto:** 135/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6068	3390300000000000	592	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	1.174,49
07.70.10.302.2040.6068	3390360000000000	594	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.174,49

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.174,49 **Total Reduzido/Receita:** 1.174,49

Nº Crédito Adicional: 000273/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Decreto:** 136/2023 **Data:** 27/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.0020.2019	3390390000000000	78	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
02.26.04.062.0020.2019	3390930000000000	80	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000274/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Decreto:** 137/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6013	4490520000000000	1125	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	15.958,00

05.51.08.244.2030.6013	3390300000000000	1124	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	15.958,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.958,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.958,00

Nº Crédito Adicional: 000275/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Decreto:** 137/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	536	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	65.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	65.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 65.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 65.000,00

Nº Crédito Adicional: 000276/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Decreto:** 137/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	5.300,00
07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	660	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	8.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.200,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.300,00
07.70.10.302.2040.6076	3390300000000000	656	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	8.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	642	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.200,00

Total de Lançamentos:	6	**Total Suplementado:**	23.500,00	**Total Reduzido/Receita:**	23.500,00

Nº Crédito Adicional: 000277/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Decreto:** 138/2023 **Data:** 28/06/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3350410000000000	1197	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	60.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3390410000000000	789	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	60.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	60.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	60.000,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	35	Total Suplementado:	34.365.903,13
Total de Lançamento Geral:	211	Total Reduzido/Receita:	34.365.903,13

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/07/2023 á 31/07/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:11

Nº Crédito Adicional: 000285/2023 **Data:** 10/07/2023 **Nº Decreto:** 144/2023 **Data:** 10/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390300000000000	1201	Suplementação	027521005000 - EA - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	21109	14.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1203	Suplementação	027521005000 - EA - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	21109	20.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3190040000000000	1200	Suplementação	027521005000 - EA - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	21109	65.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390360000000000	1202	Suplementação	027521005000 - EA - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	21109	75.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 174.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000300/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Decreto:** 153/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390410000000000	1206	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	60.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 60.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000301/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Decreto:** 154/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1207	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	139.735,26

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/07/2023 á 31/07/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:11

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	139.735,26	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000309/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Decreto:** 159/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3350410000000000	1208	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.000.000,00

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	1.000.000,00	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000311/2023 **Data:** 25/07/2023 **Nº Decreto:** 161/2023 **Data:** 25/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6020	3390390000000000	1209	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	170.000,00

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	170.000,00	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000328/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Decreto:** 168/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.26.122.1030.1157	3390930000000000	1213	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	38.352,40

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	38.352,40	Total Reduzido/Receita:	0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	6	Total Suplementado:	1.582.087,66
Total de Lançamento Geral:	9	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/07/2023 á 31/07/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:10

Nº Crédito Adicional: 000278/2023 **Data:** 04/07/2023 **Nº Decreto:** 139/2023 **Data:** 04/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	65.000,00
12.12.15.452.1010.1087	3390390000000000	889	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	32.000,00
12.12.15.452.1010.1087	3390300000000000	887	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	33.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 65.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 65.000,00

Nº Crédito Adicional: 000279/2023 **Data:** 05/07/2023 **Nº Decreto:** 140/2023 **Data:** 05/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1145	4490930000000000	1198	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.250.000,00
13.13.15.695.1010.1145	3390930000000000	932	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.250.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.250.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.250.000,00

Nº Crédito Adicional: 000280/2023 **Data:** 06/07/2023 **Nº Decreto:** 141/2023 **Data:** 06/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390920000000000	1199	Suplementação	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21109	598.500,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	538	Redução	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21110	598.500,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	598.500,00	Total Reduzido/Receita:	598.500,00

Nº Crédito Adicional: 000281/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Decreto:** 142/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	660	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.600,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	536	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.600,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	1.600,00	Total Reduzido/Receita:	1.600,00

Nº Crédito Adicional: 000282/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Decreto:** 142/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	582.101,65
06.60.12.365.2010.2129	4490520000000000	406	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	82.101,65
06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	404	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	500.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	582.101,65	Total Reduzido/Receita:	582.101,65

Nº Crédito Adicional: 000283/2023 **Data:** 10/07/2023 **Nº Decreto:** 143/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390390000000000	265	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	21109	1.500,00

05.51.08.244.2030.6015	3390140000000000	261	Redução	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	1.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.500,00

Nº Crédito Adicional: 000284/2023 **Data:** 10/07/2023 **Nº Decreto:** 143/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	9.399.849,05
06.60.04.361.3020.2130	3190110000000000	409	Redução	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21110	9.399.849,05

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 9.399.849,05 **Total Reduzido/Receita:** 9.399.849,05

Nº Crédito Adicional: 000286/2023 **Data:** 10/07/2023 **Nº Decreto:** 143/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.1023	3390390000000000	1204	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	600.000,00
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	936	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	600.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 600.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 600.000,00

Nº Crédito Adicional: 000287/2023 **Data:** 10/07/2023 **Nº Decreto:** 143/2023 **Data:** 07/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6075	3390920000000000	1172	Suplementação	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A	21109	293.843,25

				FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE		
07.70.10.305.2040.6075	3390390000000000	654	Redução	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21110	293.843,25

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 293.843,25 **Total Reduzido/Receita:** 293.843,25

Nº Crédito Adicional: 000288/2023 **Data:** 12/07/2023 **Nº Decreto:** 145/2023 **Data:** 10/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.508.000,00
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	936	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	149.000,00
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	937	Redução	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	1.359.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.508.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.508.000,00

Nº Crédito Adicional: 000289/2023 **Data:** 12/07/2023 **Nº Decreto:** 146/2023 **Data:** 12/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	554	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	16.500,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	642	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.500,00
07.70.10.305.2040.6075	3390300000000000	645	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 16.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 16.500,00

Nº Crédito Adicional: 000290/2023 **Data:** 12/07/2023 **Nº Decreto:** 146/2023 **Data:** 12/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390410000000000	484	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	85.500,00
06.61.27.811.2030.1109	3390300000000000	474	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	85.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 85.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 85.500,00

Nº Crédito Adicional: 000291/2023 **Data:** 13/07/2023 **Nº Decreto:** 147/2023 **Data:** 13/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000292/2023 **Data:** 13/07/2023 **Nº Decreto:** 148/2023 **Data:** 13/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.260,00
07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1105	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.260,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.260,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.260,00

Nº Crédito Adicional: 000293/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Decreto:** 149/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390410000000000	484	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	50.000,00
06.61.27.811.2030.1109	3390300000000000	474	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000294/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Decreto:** 150/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000295/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Decreto:** 149/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6068	3390300000000000	592	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	1.174,49
07.70.10.302.2040.6068	3390360000000000	595	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	1.174,49

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.174,49 **Total Reduzido/Receita:** 1.174,49

Nº Crédito Adicional: 000296/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Decreto:** 150/2023 **Data:** 14/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.334.1010.1128	4490520000000000	860	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
11.13.23.122.3020.1138	4490390000000000	870	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000297/2023 **Data:** 18/07/2023 **Nº Decreto:** 151/2023 **Data:** 18/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	20.000,00
07.70.10.302.2040.6071	3390910000000000	622	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	50.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390360000000000	533	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	70.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 70.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 70.000,00

Nº Crédito Adicional: 000298/2023 **Data:** 18/07/2023 **Nº Decreto:** 151/2023 **Data:** 18/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.811.2030.1109	3390390000000000	476	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	93.600,00
06.61.27.811.2030.1109	3390300000000000	474	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	43.600,00
06.61.27.811.2030.1109	3390360000000000	475	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 93.600,00 **Total Reduzido/Receita:** 93.600,00

Nº Crédito Adicional: 000299/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Decreto:** 152/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	73.560,84
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	73.560,84

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 73.560,84 **Total Reduzido/Receita:** 73.560,84

Nº Crédito Adicional: 000302/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Decreto:** 152/2023 **Data:** 19/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.300,00
07.70.10.305.2040.6074	3390360000000000	638	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.300,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.300,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.300,00

Nº Crédito Adicional: 000303/2023 **Data:** 20/07/2023 **Nº Decreto:** 155/2023 **Data:** 20/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390300000000000	8	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	200.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000304/2023 **Data:** 20/07/2023 **Nº Decreto:** 156/2023 **Data:** 20/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390920000000000	1199	Suplementação	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21109	66.750,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	538	Redução	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21110	66.750,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 66.750,00 **Total Reduzido/Receita:** 66.750,00

Nº Crédito Adicional: 000305/2023 **Data:** 20/07/2023 **Nº Decreto:** 155/2023 **Data:** 20/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.334.1010.1128	4490520000000000	860	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	36.400,00
11.12.23.695.1010.2147	4490520000000000	852	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	36.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 36.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 36.400,00

Nº Crédito Adicional: 000306/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Decreto:** 157/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	4490520000000000	15	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 100.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000307/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Decreto:** 157/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390400000000000	184	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	310.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390400000000000	690	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390400000000000	831	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	210.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 310.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 310.000,00

Nº Crédito Adicional: 000308/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Decreto:** 158/2023 **Data:** 24/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390920000000000	1140	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	160.000,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	160.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 160.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 160.000,00

Nº Crédito Adicional: 000310/2023 **Data:** 25/07/2023 **Nº Decreto:** 160/2023 **Data:** 25/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	438	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	56.969,02
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	446	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	56.969,02

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	56.969,02	Total Reduzido/Receita:	56.969,02

Nº Crédito Adicional: 000312/2023 **Data:** 26/07/2023 **Nº Decreto:** 162/2023 **Data:** 26/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	108.080,00
06.60.12.361.2010.1120	4490520000000000	366	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	108.080,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	108.080,00	Total Reduzido/Receita:	108.080,00

Nº Crédito Adicional: 000313/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 163/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6012	3390140000000000	1211	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	5.000,00
05.51.08.244.2030.6012	3390390000000000	1141	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	5.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	5.000,00	Total Reduzido/Receita:	5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000314/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 163/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6020	3390390000000000	296	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390300000000000	293	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	10.000,00

				DE IMPOSTOS			

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	10.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000315/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 163/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	1210	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	24.476,50
06.60.12.364.2010.2136	3390390000000000	421	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	24.476,50

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	24.476,50	**Total Reduzido/Receita:**	24.476,50

Nº Crédito Adicional: 000316/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 163/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390920000000000	1140	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.935,42
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.935,42

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	4.935,42	**Total Reduzido/Receita:**	4.935,42

Nº Crédito Adicional: 000317/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 163/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	775.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	775.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	775.000,00	Total Reduzido/Receita:	775.000,00

Nº Crédito Adicional: 000318/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 164/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190110000000000	893	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	300.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	600.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190110000000000	967	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	900.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	900.000,00	Total Reduzido/Receita:	900.000,00

Nº Crédito Adicional: 000319/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 163/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	4490520000000000	559	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	20.800,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.800,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	20.800,00	Total Reduzido/Receita:	20.800,00

Nº Crédito Adicional: 000320/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 164/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	30.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3191130000000000	969	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	30.000,00	Total Reduzido/Receita:	30.000,00

Nº Crédito Adicional: 000321/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Decreto:** 164/2023 **Data:** 27/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.14.244.1010.2065	3390390000000000	698	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	25.000,00
08.80.18.452.1010.2144	3390390000000000	707	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	25.000,00	Total Reduzido/Receita:	25.000,00

Nº Crédito Adicional: 000322/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Decreto:** 165/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390320000000000	1212	Suplementação	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21109	19.065,00
06.60.12.306.2010.2125	3350410000000000	370	Redução	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21110	19.065,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	19.065,00	Total Reduzido/Receita:	19.065,00

Nº Crédito Adicional: 000323/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Decreto:** 165/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.5014	3390390000000000	499	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	5.000,00
07.70.10.305.2040.5014	3390360000000000	497	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	5.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	5.000,00	Total Reduzido/Receita:	5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000324/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Decreto:** 166/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	22.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	22.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	22.000,00	Total Reduzido/Receita:	22.000,00

Nº Crédito Adicional: 000325/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Decreto:** 165/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	915	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	122.271,00
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	942	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	122.271,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	122.271,00	Total Reduzido/Receita:	122.271,00

Nº Crédito Adicional: 000326/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Decreto:** 166/2023 **Data:** 28/07/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	26	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	115.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	115.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	115.000,00	Total Reduzido/Receita:	115.000,00

Nº Crédito Adicional: 000327/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Decreto:** 167/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390930000000000	1192	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	11.465,50
07.70.10.305.2040.6075	3390300000000000	645	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	11.465,50

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 11.465,50 **Total Reduzido/Receita:** 11.465,50

Nº Crédito Adicional: 000329/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Decreto:** 167/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.26.122.1030.1157	3390930000000000	1213	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	250.728,06
02.20.26.122.1030.1157	3360420000000000	1154	Redução	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	109.012,14
02.20.26.122.1030.1157	3390480000000000	1155	Redução	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	141.715,92

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 250.728,06 **Total Reduzido/Receita:** 250.728,06

Nº Crédito Adicional: 000330/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Decreto:** 167/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	1210	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	17.000,00
06.60.12.364.2010.2136	3390390000000000	421	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	17.000,00

DE IMPOSTOS

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	17.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	17.000,00

Nº Crédito Adicional: 000331/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Decreto:** 167/2023 **Data:** 31/07/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.26.122.1030.1157	3390930000000000	1214	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	101.228,83
08.81.16.244.1010.5001	3390390000000000	723	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	101.228,83

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	101.228,83	**Total Reduzido/Receita:**	101.228,83

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	24	Total Suplementado:	22.231.458,61
Total de Lançamento Geral:	105	Total Reduzido/Receita:	22.231.458,61

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/08/2023 á 31/08/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:06

Nº Crédito Adicional: 000343/2023 **Data:** 04/08/2023 **Nº Decreto:** 174/2023 **Data:** 04/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5010	3390390000000000	1215	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	650.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	11103	650.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 650.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 650.000,00

Nº Crédito Adicional: 000393/2023 **Data:** 24/08/2023 **Nº Decreto:** 199/2023 **Data:** 24/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.782.1030.1095	3390390000000000	984	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	255.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
20	20	191101010100	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	11103	255.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 255.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 255.000,00

Nº Crédito Adicional: 000408/2023 **Data:** 30/08/2023 **Nº Decreto:** 204/2023 **Data:** 30/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	1229	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	522.190,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	11103	522.190,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	522.190,00	**Total Reduzido/Receita:**	522.190,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	3	Total Suplementado:	1.427.190,00
Total de Lançamento Geral:	6	Total Reduzido/Receita:	1.427.190,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/08/2023 á 31/08/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:07

Nº Crédito Adicional: 000345/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Decreto:** 176/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2135	3350410000000000	1186	Suplementação	025501000200 - EA - SEDUC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	21109	1.656.554,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.656.554,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000358/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Decreto:** 182/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5025	4490520000000000	1068	Suplementação	026001000401 - EA - AP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21109	592,50
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	7.357,70

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 7.950,20 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000360/2023 **Data:** 14/08/2023 **Nº Decreto:** 184/2023 **Data:** 14/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5025	4490520000000000	1068	Suplementação	026001000401 - EA - AP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21109	12.210,00
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	31.695,84

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 43.905,84 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000371/2023 **Data:** 16/08/2023 **Nº Decreto:** 188/2023 **Data:** 16/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	1218	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS	21109	74.442,76

PRÓPRIOS

Total de Lançamentos:	1	**Total Suplementado:**	74.442,76	**Total Reduzido/Receita:**	0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	4	Total Suplementado:	1.782.852,80
Total de Lançamento Geral:	6	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/08/2023 á 31/08/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:06

Nº Crédito Adicional: 000332/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Decreto:** 169/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.11.334.1010.1154	3390140000000000	872	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	310,00
11.13.11.334.1010.1154	3390300000000000	873	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	310,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 310,00 **Total Reduzido/Receita:** 310,00

Nº Crédito Adicional: 000333/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Decreto:** 170/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390390000000000	954	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	260.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390300000000000	950	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	260.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 260.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 260.000,00

Nº Crédito Adicional: 000334/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Decreto:** 169/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	4.053,60
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	4.053,60

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.053,60 **Total Reduzido/Receita:** 4.053,60

Nº Crédito Adicional: 000335/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Decreto:** 170/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.0020.2019	3390390000000000	78	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
02.26.04.062.0020.2019	3390330000000000	76	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000336/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Decreto:** 169/2023 **Data:** 01/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	355	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	947.744,00
06.60.12.361.2010.1116	4490520000000000	356	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	947.744,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 947.744,00 **Total Reduzido/Receita:** 947.744,00

Nº Crédito Adicional: 000337/2023 **Data:** 02/08/2023 **Nº Decreto:** 171/2023 **Data:** 02/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	660.298,20
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	660.298,20

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 660.298,20 **Total Reduzido/Receita:** 660.298,20

Nº Crédito Adicional: 000338/2023 **Data:** 02/08/2023 **Nº Decreto:** 171/2023 **Data:** 02/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	336.485,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	336.485,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 336.485,00 **Total Reduzido/Receita:** 336.485,00

Nº Crédito Adicional: 000339/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Decreto:** 172/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	584.977,46
06.60.12.361.2010.1116	3390390000000000	352	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	584.977,46

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 584.977,46 **Total Reduzido/Receita:** 584.977,46

Nº Crédito Adicional: 000340/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Decreto:** 173/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390330000000000	24	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	98.000,00
02.23.04.121.3020.2012	3390400000000000	53	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	48.000,00
02.23.04.121.3020.2012	3390390000000000	52	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 98.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 98.000,00

Nº Crédito Adicional: 000341/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Decreto:** 173/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	26	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
02.23.04.121.3020.2012	3390300000000000	49	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000342/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Decreto:** 172/2023 **Data:** 03/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	438	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	155.543,64
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	446	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	155.543,64

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 155.543,64 **Total Reduzido/Receita:** 155.543,64

Nº Crédito Adicional: 000344/2023 **Data:** 07/08/2023 **Nº Decreto:** 175/2023 **Data:** 07/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.920.751,51
06.60.12.361.2010.1116	4490610000000000	357	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	1.920.751,51

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.920.751,51 **Total Reduzido/Receita:** 1.920.751,51

Nº Crédito Adicional: 000346/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Decreto:** 177/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	4490520000000000	1135	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	10.500,00
05.51.08.244.2030.6013	3390300000000000	1124	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	10.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.500,00

Nº Crédito Adicional: 000347/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Decreto:** 178/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.000,00

Nº Crédito Adicional: 000348/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Decreto:** 177/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6020	3390930000000000	298	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	40.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390300000000000	293	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 40.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 40.000,00

Nº Crédito Adicional: 000349/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Decreto:** 178/2023 **Data:** 09/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.0020.2019	3390390000000000	78	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.000,00
02.26.04.062.0020.2019	4490520000000000	81	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
02.26.04.062.0020.2019	3390140000000000	74	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
02.26.04.062.0020.2019	3390930000000000	80	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 3.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.000,00

Nº Crédito Adicional: 000350/2023 **Data:** 10/08/2023 **Nº Decreto:** 179/2023 **Data:** 10/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390360000000000	264	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	700,00
05.51.08.244.2030.6015	3390140000000000	261	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	700,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 700,00 **Total Reduzido/Receita:** 700,00

Nº Crédito Adicional: 000351/2023 **Data:** 10/08/2023 **Nº Decreto:** 180/2023 **Data:** 10/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.81.04.127.3020.1039	3390390000000000	718	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	157.107,00

08.80.15.121.1030.1125	3390390000000000	676	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	157.107,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 157.107,00 **Total Reduzido/Receita:** 157.107,00

Nº Crédito Adicional: 000352/2023 **Data:** 10/08/2023 **Nº Decreto:** 179/2023 **Data:** 10/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.243.3020.6006	3390390000000000	231	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	200,00
05.51.08.243.3020.6006	3390300000000000	228	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200,00 **Total Reduzido/Receita:** 200,00

Nº Crédito Adicional: 000353/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Decreto:** 181/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	162.920,27
07.70.10.301.2040.6069	3390390000000000	605	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	8.070,27
07.70.10.301.2040.6069	3390300000000000	601	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	50.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	552	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	104.850,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 162.920,27 **Total Reduzido/Receita:** 162.920,27

Nº Crédito Adicional: 000354/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Decreto:** 181/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390300000000000	1107	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	26.641,95

				DE IMPOSTOS		
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	640	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	37.052,46
07.70.10.305.2040.6075	3390300000000000	645	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	63.694,41

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 63.694,41 **Total Reduzido/Receita:** 63.694,41

Nº Crédito Adicional: 000355/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Decreto:** 181/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6076	3390300000000000	656	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	80.000,00
07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	660	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	130.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	8.000,00
07.70.10.305.2040.6047	3390390000000000	588	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.305.2040.6045	3390950000000000	577	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1105	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	22.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390360000000000	541	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	30.000,00
07.70.10.305.2040.6045	3390300000000000	570	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	38.000,00
07.70.10.305.2040.6075	3390390000000000	652	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	40.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21110	42.000,00

				SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS		

Total de Lançamentos: 10 **Total Suplementado:** 210.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 210.000,00

Nº Crédito Adicional: 000356/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Decreto:** 181/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	660	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	10.410,51
07.70.10.303.2040.6046	3390390000000000	1092	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.410,51

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.410,51 **Total Reduzido/Receita:** 10.410,51

Nº Crédito Adicional: 000357/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Decreto:** 181/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390400000000000	556	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	3.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	555	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	3.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.000,00

Nº Crédito Adicional: 000359/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Decreto:** 183/2023 **Data:** 11/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
14.14.04.122.1030.2120	3190130000000000	968	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	50.000,00

14.14.04.122.1030.2120	3191130000000000	969	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	70.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 70.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 70.000,00

Nº Crédito Adicional: 000361/2023 **Data:** 14/08/2023 **Nº Decreto:** 185/2023 **Data:** 14/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390360000000000	907	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000362/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 186/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3190040000000000	1157	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	57.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	57.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 57.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 57.000,00

Nº Crédito Adicional: 000363/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 187/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.500,00
12.12.04.452.0020.2103	3390360000000000	907	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.500,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	2.500,00	Total Reduzido/Receita:	2.500,00

Nº Crédito Adicional: 000364/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 187/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.601.3020.1046	3390300000000000	736	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	447.645,00
09.90.20.573.1040.1044	3390390000000000	730	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	104.945,00
09.90.20.122.0020.2070	3390360000000000	770	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	125.000,00
09.90.20.601.3020.1046	3390390000000000	738	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	217.700,00

Total de Lançamentos:	4	Total Suplementado:	447.645,00	Total Reduzido/Receita:	447.645,00

Nº Crédito Adicional: 000365/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 187/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390350000000000	10	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	150.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3390390000000000	12	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	300.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	450.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	450.000,00	Total Reduzido/Receita:	450.000,00

Nº Crédito Adicional: 000367/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 187/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3350410000000000	1216	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	20.000,00

				DE IMPOSTOS		
09.90.20.122.0020.2070	3390390000000000	771	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000368/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 187/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	105.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3190110000000000	893	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	200.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.200.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3191130000000000	969	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	105.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190110000000000	967	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190040000000000	966	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.200.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 1.505.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.505.000,00

Nº Crédito Adicional: 000369/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 187/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1203	Suplementação	027521005000 - EA - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	21109	7.300,00
20.20.26.122.0020.2105	3390360000000000	1202	Redução	027521005000 - EA - SMTT -	21110	7.300,00

				SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 7.300,00 **Total Reduzido/Receita:** 7.300,00

Nº Crédito Adicional: 000370/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Decreto:** 187/2023 **Data:** 15/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.000,00
10.10.13.122.2020.2084	4490520000000000	804	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000372/2023 **Data:** 16/08/2023 **Nº Decreto:** 189/2023 **Data:** 16/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1105	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	444.890,25
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	444.890,25

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 444.890,25 **Total Reduzido/Receita:** 444.890,25

Nº Crédito Adicional: 000373/2023 **Data:** 16/08/2023 **Nº Decreto:** 190/2023 **Data:** 16/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.04.122.2020.2085	3350410000000000	1217	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.000,00
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	26	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	15.000,00	Total Reduzido/Receita:	15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000374/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Decreto:** 191/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	1190	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.000,00
06.60.12.362.2010.2151	3390300000000000	455	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	4.000,00	Total Reduzido/Receita:	4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000375/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Decreto:** 191/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.128.2010.2127	3390300000000000	1223	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	2.000,00
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	2.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	2.000,00	Total Reduzido/Receita:	2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000376/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Decreto:** 191/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390920000000000	1220	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.224,55
07.70.10.301.2040.6036	3390920000000000	1219	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	31.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390920000000000	1221	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	43.545,82
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21110	1.224,55

				SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS		
07.70.10.301.2040.6079	3390300000000000	663	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	31.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	43.545,82

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 75.770,37 **Total Reduzido/Receita:** 75.770,37

Nº Crédito Adicional: 000377/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Decreto:** 191/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6076	3390920000000000	1222	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	68.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	625	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	18.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	40.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 68.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 68.000,00

Nº Crédito Adicional: 000378/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Decreto:** 191/2023 **Data:** 17/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1073	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	19.463,00
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	50.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	521	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21109	60.000,00

07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1094	Suplementação	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21109	85.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1075	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	96.500,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	510	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	115.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3191130000000000	524	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	160.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	518	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	205.500,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	210.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3191130000000000	515	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	400.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	470.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	485.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	520.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1072	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	19.463,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	50.000,00

07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	520	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	60.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	523	Redução	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21110	85.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	519	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	96.500,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	512	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	115.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Redução	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21110	210.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3191130000000000	509	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	560.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	517	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	725.500,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	513	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	955.000,00

Total de Lançamentos: 23 **Total Suplementado:** 2.876.463,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.876.463,00

Nº Crédito Adicional: 000379/2023 **Data:** 18/08/2023 **Nº Decreto:** 192/2023 **Data:** 18/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2138	3390390000000000	427	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	13.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	13.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 13.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 13.000,00

Nº Crédito Adicional: 000380/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Decreto:** 193/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.23.04.121.3020.2012	3390400000000000	53	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	26.000,00
02.23.04.121.3020.2012	3390140000000000	48	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00
02.23.04.121.3020.2012	3390330000000000	50	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00
02.23.04.121.3020.2012	3390300000000000	49	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.000,00
02.23.04.121.3020.2012	3390360000000000	51	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 26.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 26.000,00

Nº Crédito Adicional: 000381/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Decreto:** 193/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.23.04.121.3020.2012	3390400000000000	53	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	240.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390400000000000	690	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390400000000000	142	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	115.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 240.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 240.000,00

Nº Crédito Adicional: 000382/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Decreto:** 193/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.782.1030.1089	3390300000000000	977	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	9.000,00
20.20.26.782.1030.1089	3390360000000000	978	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	4.500,00
20.20.26.782.1030.1089	3390390000000000	979	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	4.500,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 9.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 9.000,00

Nº Crédito Adicional: 000383/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Decreto:** 193/2023 **Data:** 21/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390390000000000	954	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	90.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390400000000000	955	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	90.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 90.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 90.000,00

Nº Crédito Adicional: 000384/2023 **Data:** 22/08/2023 **Nº Decreto:** 194/2023 **Data:** 22/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390360000000000	1185	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	25.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 25.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 25.000,00

Nº Crédito Adicional: 000385/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Decreto:** 196/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390470000000000	1128	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.141,40
12.12.04.452.0020.2103	3390360000000000	907	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.141,40

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 8.141,40 **Total Reduzido/Receita:** 8.141,40

Nº Crédito Adicional: 000386/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Decreto:** 195/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6020	3390930000000000	298	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	22.000,00
05.51.08.243.3020.6006	3390300000000000	228	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	22.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 22.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 22.000,00

Nº Crédito Adicional: 000387/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Decreto:** 196/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	18.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390400000000000	909	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	18.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 18.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 18.000,00

Nº Crédito Adicional: 000388/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Decreto:** 195/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	270.000,00
05.51.08.244.2030.6083	3390480000000000	325	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	270.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 270.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 270.000,00

Nº Crédito Adicional: 000389/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Decreto:** 195/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	400.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	513	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	400.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 400.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 400.000,00

Nº Crédito Adicional: 000390/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Decreto:** 195/2023 **Data:** 23/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	53.000,00
05.51.08.244.2030.6013	3390300000000000	1124	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	53.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 53.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 53.000,00

Nº Crédito Adicional: 000391/2023 **Data:** 24/08/2023 **Nº Decreto:** 198/2023 **Data:** 24/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	220,00
04.40.04.122.0000.0002	3190910000000000	170	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	220,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 220,00 **Total Reduzido/Receita:** 220,00

Nº Crédito Adicional: 000392/2023 **Data:** 24/08/2023 **Nº Decreto:** 197/2023 **Data:** 24/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	554	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	26.904,24
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1224	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	62.776,56
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1076	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	126.478,64
07.70.10.305.2040.6074	3390360000000000	638	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390360000000000	626	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.776,56
07.70.10.305.2040.5014	3390300000000000	495	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	5.000,00
07.70.10.305.2040.5014	3390360000000000	497	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	5.000,00

07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390360000000000	541	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.302.2040.6068	3390360000000000	594	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390390000000000	543	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	643	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	6.478,64
07.70.10.305.2040.6075	3390360000000000	648	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	642	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.904,24
07.70.10.301.2040.5005	3390300000000000	485	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390360000000000	533	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390300000000000	635	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	40.000,00
07.70.10.305.2040.6045	3390300000000000	571	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	70.000,00

Total de Lançamentos: 18 **Total Suplementado:** 216.159,44 **Total Reduzido/Receita:** 216.159,44

Nº Crédito Adicional: 000394/2023 **Data:** 25/08/2023 **Nº Decreto:** 200/2023 **Data:** 25/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390360000000000	1185	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	9.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	132.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	141.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 141.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 141.000,00

Nº Crédito Adicional: 000395/2023 **Data:** 25/08/2023 **Nº Decreto:** 200/2023 **Data:** 25/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	779.444,00
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	372	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	779.444,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 779.444,00 **Total Reduzido/Receita:** 779.444,00

Nº Crédito Adicional: 000396/2023 **Data:** 25/08/2023 **Nº Decreto:** 200/2023 **Data:** 25/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390920000000000	1225	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	6.875,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	537	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	6.875,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 6.875,00 **Total Reduzido/Receita:** 6.875,00

Nº Crédito Adicional: 000397/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Decreto:** 201/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	6.000,00
07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	660	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	11.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	13.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1224	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	16.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390390000000000	543	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	19.500,00
07.70.10.302.2040.6033	3390930000000000	1118	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	19.500,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	1226	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	210.000,00
07.70.10.305.2040.5014	3390360000000000	496	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	9.000,00
07.70.10.121.2040.6070	3390140000000000	607	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1105	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390360000000000	541	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00

07.70.10.302.2040.6072	3390360000000000	626	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390360000000000	533	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	10.000,00
07.70.10.302.2040.6068	3390360000000000	594	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	11.000,00
07.70.04.122.2040.6043	3390390000000000	565	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	40.000,00
07.70.10.305.2040.6045	3390300000000000	570	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	70.000,00
07.70.10.301.2040.5005	3390300000000000	485	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos: 19 **Total Suplementado:** 295.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 295.000,00

Nº Crédito Adicional: 000398/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Decreto:** 201/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	110.297,95
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	110.297,95

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 110.297,95 **Total Reduzido/Receita:** 110.297,95

Nº Crédito Adicional: 000399/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Decreto:** 201/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	536	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21109	4.000,00

07.70.10.302.2040.6033	3390930000000000	1118	Redução	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS 015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000400/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Decreto:** 201/2023 **Data:** 28/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	335.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	335.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 335.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 335.000,00

Nº Crédito Adicional: 000401/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Decreto:** 202/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1131	Suplementação	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	1.081.502,00
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	936	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	331.502,00
13.13.15.452.1030.1147	4490610000000000	943	Redução	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	750.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.081.502,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.081.502,00

Nº Crédito Adicional: 000402/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Decreto:** 202/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

08.81.04.127.3020.1039	3350410000000000	1227	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	396.000,00
08.81.04.127.3020.1039	3390390000000000	718	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	396.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 396.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 396.000,00

Nº Crédito Adicional: 000403/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Decreto:** 202/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.15.451.0020.2063	3390140000000000	684	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390390000000000	689	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000404/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Decreto:** 202/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.3020.2037	3390310000000000	192	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.486,52
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.486,52

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 9.486,52 **Total Reduzido/Receita:** 9.486,52

Nº Crédito Adicional: 000405/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Decreto:** 202/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.23.04.272.3030.6053	3191130000000000	1040	Suplementação	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21109	89,73
21.23.04.272.3030.6053	3390390000000000	1046	Redução	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO	21110	89,73

				RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	89,73	**Total Reduzido/Receita:**	89,73

Nº Crédito Adicional: 000406/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Decreto:** 202/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	82.500,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	82.500,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	82.500,00	**Total Reduzido/Receita:**	82.500,00

Nº Crédito Adicional: 000407/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Decreto:** 203/2023 **Data:** 29/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390920000000000	1199	Suplementação	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21109	700.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	538	Redução	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21110	700.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	700.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	700.000,00

Nº Crédito Adicional: 000409/2023 **Data:** 30/08/2023 **Nº Decreto:** 205/2023 **Data:** 30/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	73.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	23.000,00

07.70.10.301.2040.5005	3390300000000000	485	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 73.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 73.000,00

Nº Crédito Adicional: 000410/2023 **Data:** 30/08/2023 **Nº Decreto:** 206/2023 **Data:** 30/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.128.3020.2030	3390390000000000	154	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	23.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	23.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 23.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 23.000,00

Nº Crédito Adicional: 000411/2023 **Data:** 31/08/2023 **Nº Decreto:** 207/2023 **Data:** 31/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.956,32
04.40.04.122.0000.0002	3190910000000000	170	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.956,32

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.956,32 **Total Reduzido/Receita:** 3.956,32

Nº Crédito Adicional: 000412/2023 **Data:** 31/08/2023 **Nº Decreto:** 207/2023 **Data:** 31/08/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390300000000000	998	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	17.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1203	Suplementação	027521005000 - EA - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	21109	63.000,00

20.20.26.782.1030.1089	4490520000000000	980	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	11.000,00
20.20.26.782.1030.1095	3390300000000000	982	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	12.000,00
20.20.26.782.1030.2107	4490520000000000	1011	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	17.000,00
20.20.26.122.1030.1091	4490520000000000	981	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	40.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 80.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 80.000,00

Nº Crédito Adicional: 000413/2023 **Data:** 31/08/2023 **Nº Decreto:** 208/2023 **Data:** 31/08/2023 **Nº Lei:** 3.565/2023 **Data:** 13/03/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	4490520000000000	1230	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	55.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3390300000000000	479	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	55.000,00
06.61.27.811.2030.1108	3390310000000000	472	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
06.61.27.811.2030.1108	3390390000000000	473	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	60.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 110.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 110.000,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	33	Total Suplementado:	17.348.936,58
Total de Lançamento Geral:	245	Total Reduzido/Receita:	17.348.936,58

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/09/2023 á 30/09/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:12

Nº Crédito Adicional: 000432/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Decreto:** 212/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Lei:** 3589/2023 **Data:** 03/08/2023

Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.11.13.392.2020.1158	3390350000000000	1234	Suplementação	017161000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA -	21111	22.240,68
10.11.13.392.2020.1158	3390350000000000	1233	Suplementação	017151000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - PAULO GUSTAVO	21111	66.118,16
10.11.13.392.2020.1158	3390410000000000	1238	Suplementação	017151000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - PAULO GUSTAVO	21111	100.000,00
10.11.13.392.2020.1158	4490520000000000	1239	Suplementação	017151000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - PAULO GUSTAVO	21111	187.839,73
10.11.13.392.2020.1158	3390360000000000	1235	Suplementação	017161000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA -	21111	275.000,00
10.11.13.392.2020.1158	3390390000000000	1237	Suplementação	017161000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA -	21111	275.000,00
10.11.13.392.2020.1158	3390390000000000	1236	Suplementação	017151000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - PAULO GUSTAVO	21111	1.058.680,66

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
10	11	171999010000	017161000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA -	11103	572.240,68

10	11	171999010000	017151000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - PAULO GUSTAVO	11103	1.412.638,55

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 1.984.879,23 **Total Reduzido/Receita:** 1.984.879,23

Nº Crédito Adicional: 000475/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Decreto:** 229/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	1229	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	236.731,36
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	1250	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	1.029.497,43

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	11103	1.266.228,79

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.266.228,79 **Total Reduzido/Receita:** 1.266.228,79

Nº Crédito Adicional: 000484/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Decreto:** 232/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Lei:** 3602/2023 **Data:** 22/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1255	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	129.735,68
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	1252	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	224.373,92
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1253	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	244.396,12

07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1254	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	519.640,28

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	11103	1.118.146,00

Total de Lançamentos:	5	**Total Suplementado:**	1.118.146,00	**Total Reduzido/Receita:**	1.118.146,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	3	Total Suplementado:	4.369.254,02
Total de Lançamento Geral:	17	Total Reduzido/Receita:	4.369.254,02

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/09/2023 á 30/09/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:13

Nº Crédito Adicional: 000434/2023 **Data:** 06/09/2023 **Nº Decreto:** 214/2023 **Data:** 06/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	58.645,90

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 58.645,90 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000437/2023 **Data:** 11/09/2023 **Nº Decreto:** 217/2023 **Data:** 11/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5025	4490520000000000	1068	Suplementação	026001000401 - EA - AP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21109	5.250,00
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	74.929,89

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 80.179,89 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000440/2023 **Data:** 12/09/2023 **Nº Decreto:** 219/2023 **Data:** 12/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5028	4490520000000000	1069	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	3.460,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 3.460,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000465/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Decreto:** 225/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	1147	Suplementação	027001002100 - EA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	2.062.327,77

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	2.062.327,77	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000474/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Decreto:** 228/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1030.2099	3390300000000000	1249	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	673.936,00

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	673.936,00	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000493/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 235/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.1023	4490510000000000	1261	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	214.528,35

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	214.528,35	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000498/2023 **Data:** 27/09/2023 **Nº Decreto:** 237/2023 **Data:** 27/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	1265	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	21.861,64
02.20.04.122.0020.2003	3390330000000000	1264	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	28.893,07

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	50.754,71	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000501/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Decreto:** 239/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5029	4490930000000000	1263	Suplementação	026311000498 - EA - CONV-MS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS À	21109	305.298,42

SAÚDE

Total de Lançamentos:	1	**Total Suplementado:**	305.298,42	**Total Reduzido/Receita:**	0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	8	Total Suplementado:	3.449.131,04
Total de Lançamento Geral:	10	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/09/2023 á 30/09/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 11:11

Nº Crédito Adicional: 000414/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Decreto:** 209/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	4.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	390	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000415/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Decreto:** 209/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2138	3390390000000000	427	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	24.000,00
06.60.12.361.2010.2138	3390300000000000	426	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	24.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 24.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 24.000,00

Nº Crédito Adicional: 000416/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Decreto:** 209/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	3390390000000000	353	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	4.000.000,00
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	355	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	4.000.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000.000,00

Nº Crédito Adicional: 000417/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Decreto:** 209/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6045	3390390000000000	575	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	148.974,69
07.70.10.305.2040.6047	3390300000000000	586	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.305.2040.6047	3390360000000000	587	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.305.2040.6047	3390390000000000	588	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	7.000,00
07.70.10.305.2040.6045	3390300000000000	570	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	131.974,69

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 148.974,69 **Total Reduzido/Receita:** 148.974,69

Nº Crédito Adicional: 000418/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Decreto:** 209/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	50.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000419/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Decreto:** 209/2023 **Data:** 01/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6045	3350410000000000	1231	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	194.400,00

07.70.10.305.2040.6045	3390390000000000	575	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	194.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 194.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 194.400,00

Nº Crédito Adicional: 000420/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Decreto:** 210/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	613	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	3.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390360000000000	626	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 3.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.000,00

Nº Crédito Adicional: 000421/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Decreto:** 210/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.15.451.0020.2063	3390300000000000	685	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
08.80.18.452.1010.2144	3390390000000000	707	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000422/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Decreto:** 210/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3390470000000000	1191	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.500,00
09.90.20.122.0020.2070	3390390000000000	771	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	2.500,00

				DE IMPOSTOS			

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	2.500,00	**Total Reduzido/Receita:**	2.500,00

Nº Crédito Adicional: 000423/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Decreto:** 210/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.04.122.3020.2062	3190040000000000	680	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	13.000,00
08.80.04.122.3020.2062	3190130000000000	682	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	13.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	13.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	13.000,00

Nº Crédito Adicional: 000424/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Decreto:** 210/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.11.23.122.3020.2088	3190040000000000	821	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	14.000,00
11.11.23.122.3020.2088	3190110000000000	822	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	14.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	14.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	14.000,00

Nº Crédito Adicional: 000425/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Decreto:** 210/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.0020.2019	3390390000000000	78	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	85,00
02.26.04.062.0020.2019	3390300000000000	75	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	85,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	85,00	**Total Reduzido/Receita:**	85,00

Nº Crédito Adicional: 000426/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Decreto:** 210/2023 **Data:** 04/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	170.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190040000000000	966	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	170.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 170.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 170.000,00

Nº Crédito Adicional: 000427/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Decreto:** 211/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1085	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	430.000,00
13.13.15.695.1010.1143	4490930000000000	928	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	180.000,00
13.13.15.695.1010.1145	3390930000000000	932	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	250.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 430.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 430.000,00

Nº Crédito Adicional: 000428/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Decreto:** 211/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	437	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	2.425,25
06.60.12.361.2010.2142	3390320000000000	439	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	2.425,25

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.425,25 **Total Reduzido/Receita:** 2.425,25

Nº Crédito Adicional: 000429/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Decreto:** 211/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6020	3390930000000000	298	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	96.000,00
05.51.08.244.2030.6019	4490520000000000	287	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
05.51.08.244.2030.6017	3390320000000000	274	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390390000000000	296	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	46.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 96.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 96.000,00

Nº Crédito Adicional: 000430/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Decreto:** 211/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.3040.2100	3390390000000000	1232	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	110.000,00
12.12.15.452.3040.2100	3390300000000000	902	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	110.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 110.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 110.000,00

Nº Crédito Adicional: 000431/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Decreto:** 211/2023 **Data:** 05/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.12.23.695.1010.1131	3390390000000000	846	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	85.000,00
11.12.23.695.1010.1131	3390360000000000	845	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.000,00

11.12.23.695.1010.1131	3390300000000000	844	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
11.13.23.122.3020.1138	3390300000000000	869	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	37.000,00
11.12.23.122.3020.1137	3390300000000000	848	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 85.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 85.000,00

Nº Crédito Adicional: 000433/2023 **Data:** 06/09/2023 **Nº Decreto:** 213/2023 **Data:** 06/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390390000000000	483	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	49.500,00
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	50.000,00
06.60.12.364.2010.2136	3390390000000000	421	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	49.500,00
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	387	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	50.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 99.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 99.500,00

Nº Crédito Adicional: 000435/2023 **Data:** 08/09/2023 **Nº Decreto:** 215/2023 **Data:** 08/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	500,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	1226	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 500,00 **Total Reduzido/Receita:** 500,00

Nº Crédito Adicional: 000436/2023 **Data:** 11/09/2023 **Nº Decreto:** 216/2023 **Data:** 11/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.28.01.122.0020.2123	4490520000000000	1240	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.470,00
02.28.01.122.0020.2123	3390330000000000	111	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.470,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 8.470,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.470,00

Nº Crédito Adicional: 000438/2023 **Data:** 12/09/2023 **Nº Decreto:** 218/2023 **Data:** 12/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.18.542.1010.2145	3390360000000000	711	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	107.113,00
08.80.18.542.1010.2145	3350410000000000	709	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	107.113,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 107.113,00 **Total Reduzido/Receita:** 107.113,00

Nº Crédito Adicional: 000439/2023 **Data:** 12/09/2023 **Nº Decreto:** 218/2023 **Data:** 12/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	437	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	6.526,95
06.60.12.361.2010.2142	3390330000000000	441	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	6.526,95

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 6.526,95 **Total Reduzido/Receita:** 6.526,95

Nº Crédito Adicional: 000441/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.11.23.122.3020.2088	3191130000000000	824	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	12.000,00
11.11.23.122.3020.2088	3190130000000000	823	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	30.200,00
11.11.23.122.3020.2088	3190110000000000	822	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	42.200,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 42.200,00 **Total Reduzido/Receita:** 42.200,00

Nº Crédito Adicional: 000442/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
14.14.04.122.1030.2120	3190130000000000	968	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	60.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3191130000000000	969	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	60.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 60.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000443/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.3020.2035	3190130000000000	176	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	16.100,00
04.40.04.122.3020.2035	3191130000000000	177	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	81.000,00
04.40.04.122.3020.2035	3190110000000000	175	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	114.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	211.100,00

Total de Lançamentos:	4	Total Suplementado:	211.100,00	Total Reduzido/Receita:	211.100,00

Nº Crédito Adicional: 000444/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.04.122.3020.2081	3191130000000000	795	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	16.000,00
10.10.04.122.3020.2081	3190040000000000	792	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	23.000,00
10.10.04.122.3020.2081	3190110000000000	793	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	39.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	39.000,00	Total Reduzido/Receita:	39.000,00

Nº Crédito Adicional: 000445/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	30.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	30.000,00	Total Reduzido/Receita:	30.000,00

Nº Crédito Adicional: 000446/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.04.122.3020.2062	3191130000000000	683	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	145.000,00
08.80.04.122.3020.2062	3190040000000000	680	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	241.000,00
08.80.04.122.3020.2062	3190110000000000	681	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	257.000,00

				DE IMPOSTOS		
08.80.14.244.1010.2065	3390300000000000	696	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
08.80.26.783.1030.1124	3390390000000000	673	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
08.80.18.542.1010.2146	3390300000000000	714	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
08.80.18.542.1010.2146	3390360000000000	715	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
08.80.18.452.1010.2144	3390300000000000	705	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
08.80.18.452.1010.2144	3390360000000000	706	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
08.80.14.244.1010.2065	3390390000000000	698	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	33.000,00
08.80.18.542.1010.2145	3390300000000000	710	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	36.000,00
08.80.15.121.1030.1125	3390390000000000	676	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00
08.80.18.542.1010.2145	3390390000000000	712	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	45.000,00
08.80.18.542.1010.2146	3390390000000000	716	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
08.80.04.126.3010.1123	3390390000000000	671	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	54.000,00
08.80.18.452.1010.2144	3390390000000000	707	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	60.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390400000000000	691	Redução	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	205.000,00

Total de Lançamentos:	17	**Total Suplementado:**	643.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	643.000,00

Nº Crédito Adicional: 000447/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.3020.2069	3191130000000000	766	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	40.000,00
09.90.20.122.3020.2069	3190040000000000	763	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	142.000,00
09.90.20.122.3020.2069	3190130000000000	765	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	26.000,00
09.90.20.122.0020.2070	3390400000000000	772	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
09.90.20.662.1040.1052	3390300000000000	752	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	38.000,00
09.90.20.122.0020.2070	3390390000000000	771	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00
09.90.20.122.3020.2069	3190110000000000	764	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	48.000,00

Total de Lançamentos:	7	**Total Suplementado:**	182.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	182.000,00

Nº Crédito Adicional: 000448/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.11.23.122.3020.2088	3190040000000000	821	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	205.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390400000000000	831	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
11.13.23.691.1010.1134	3390390000000000	863	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	25.000,00

				DE IMPOSTOS		
11.13.23.691.1010.1134	3390360000000000	862	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
11.13.23.691.1010.1134	3390300000000000	861	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
11.11.23.122.3020.2088	3190110000000000	822	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	33.000,00
11.13.23.122.3020.1138	3390300000000000	869	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	77.000,00

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 205.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 205.000,00

Nº Crédito Adicional: 000449/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.04.122.3020.2119	3191130000000000	948	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	30.000,00
13.13.04.122.3020.2119	3190040000000000	945	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	83.000,00
13.13.04.122.3020.2119	3190130000000000	947	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390300000000000	950	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	53.000,00
13.13.04.122.3020.2119	3190110000000000	946	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	53.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 113.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 113.000,00

Nº Crédito Adicional: 000450/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

02.27.04.422.3020.2020	3191130000000000	91	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.000,00
02.27.04.422.3020.2020	3190110000000000	89	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 7.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 7.000,00

Nº Crédito Adicional: 000451/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Decreto:** 220/2023 **Data:** 13/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.25.04.122.3020.2016	3191130000000000	65	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.000,00
02.25.04.122.3020.2016	3190110000000000	63	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	6.000,00
02.21.04.122.0020.2006	3390330000000000	31	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
02.21.04.122.0020.2006	3390360000000000	32	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
02.21.04.122.0020.2006	3390400000000000	34	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.000,00
02.21.04.122.0020.2006	3390930000000000	35	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 9.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 9.000,00

Nº Crédito Adicional: 000452/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Decreto:** 221/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	115.000,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	115.000,00

				DE IMPOSTOS			

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	115.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	115.000,00

Nº Crédito Adicional: 000453/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Decreto:** 221/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	4490520000000000	1241	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.320,00
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.320,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	7.320,00	**Total Reduzido/Receita:**	7.320,00

Nº Crédito Adicional: 000454/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Decreto:** 221/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.11.13.392.2020.1158	3350410000000000	1242	Suplementação	017151000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - PAULO GUSTAVO	21109	100.000,00
10.11.13.392.2020.1158	3390410000000000	1238	Redução	017151000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL - PAULO GUSTAVO	21110	100.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	100.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000455/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Decreto:** 221/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5029	4490510000000000	504	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	200.000,00
07.70.10.301.2040.5008	4490510000000000	1243	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	215.000,00

07.70.10.301.2040.5008	4490510000000000	491	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
07.70.10.301.2040.5010	4490510000000000	493	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	200.000,00
07.70.10.302.2040.5027	4490510000000000	502	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 415.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 415.000,00

Nº Crédito Adicional: 000456/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Decreto:** 221/2023 **Data:** 14/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.347,00
07.70.10.302.2040.6072	3390300000000000	624	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.347,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.347,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.347,00

Nº Crédito Adicional: 000457/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Decreto:** 222/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6017	3390390000000000	276	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.000,00
05.51.08.244.2030.6017	3390320000000000	274	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 8.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.000,00

Nº Crédito Adicional: 000458/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Decreto:** 222/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21109	1.230,00

				SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS		
07.70.10.302.2040.6072	3350410000000000	1244	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	75.000,00
07.70.10.121.2040.6070	3390360000000000	610	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	1.230,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	75.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 76.230,00 **Total Reduzido/Receita:** 76.230,00

Nº Crédito Adicional: 000459/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Decreto:** 222/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.760.000,00
06.60.12.361.2010.1116	3390390000000000	352	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	1.760.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.760.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.760.000,00

Nº Crédito Adicional: 000460/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Decreto:** 222/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.12.23.695.1010.1131	3390360000000000	845	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00
11.12.23.695.1010.1131	3390300000000000	844	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.000,00

Nº Crédito Adicional: 000461/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Decreto:** 222/2023 **Data:** 15/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

06.60.12.361.2010.2128	3390320000000000	1245	Suplementação	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21109	21.120,00
06.60.12.306.2010.2124	3350410000000000	368	Redução	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21110	21.120,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 21.120,00 **Total Reduzido/Receita:** 21.120,00

Nº Crédito Adicional: 000462/2023 **Data:** 18/09/2023 **Nº Decreto:** 223/2023 **Data:** 18/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	12.000,00
10.10.13.122.2020.2084	4490520000000000	804	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000463/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Decreto:** 224/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	4490520000000000	1246	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	124.274,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	124.274,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 124.274,00 **Total Reduzido/Receita:** 124.274,00

Nº Crédito Adicional: 000464/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Decreto:** 224/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3190040000000000	1157	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE	21109	305.000,00

05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	305.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 305.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 305.000,00

Nº Crédito Adicional: 000466/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Decreto:** 224/2023 **Data:** 19/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	26	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	21.000,00
02.20.04.122.3020.1104	3390310000000000	16	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00
02.20.04.122.0020.2003	4490520000000000	28	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	13.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 21.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 21.000,00

Nº Crédito Adicional: 000467/2023 **Data:** 20/09/2023 **Nº Decreto:** 226/2023 **Data:** 20/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3350410000000000	478	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.800,00
06.61.27.812.2030.2143	3390300000000000	479	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.800,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.800,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.800,00

Nº Crédito Adicional: 000468/2023 **Data:** 20/09/2023 **Nº Decreto:** 226/2023 **Data:** 20/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

07.70.10.302.2040.6072	3350410000000000	1247	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	37.393,64
07.70.10.302.2040.6072	3350410000000000	1248	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	111.954,90
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	629	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	37.393,64
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	1066	Redução	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21110	111.954,90

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 149.348,54 **Total Reduzido/Receita:** 149.348,54

Nº Crédito Adicional: 000469/2023 **Data:** 20/09/2023 **Nº Decreto:** 226/2023 **Data:** 20/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.121.2040.6070	3390140000000000	607	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	700,00
07.70.10.121.2040.6070	3390360000000000	610	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	700,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 700,00 **Total Reduzido/Receita:** 700,00

Nº Crédito Adicional: 000470/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Decreto:** 227/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.300.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190040000000000	966	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.300.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.300.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.300.000,00

Nº Crédito Adicional: 000471/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Decreto:** 227/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6012	3390390000000000	1141	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	1.000,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.000,00

Nº Crédito Adicional: 000472/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Decreto:** 227/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190110000000000	893	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	500.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190110000000000	967	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	500.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 500.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 500.000,00

Nº Crédito Adicional: 000473/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Decreto:** 227/2023 **Data:** 21/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	135.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3191130000000000	969	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	135.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 135.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 135.000,00

Nº Crédito Adicional: 000476/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Decreto:** 230/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	2.800.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	446	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	138.000,00
06.60.04.361.3020.2130	3190130000000000	411	Redução	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21110	242.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390400000000000	394	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	420.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	1.000.000,00
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	376	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	1.000.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 2.800.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.800.000,00

Nº Crédito Adicional: 000477/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Decreto:** 230/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2132	3191130000000000	414	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	180.000,00
06.60.12.365.2010.2129	3390360000000000	402	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO	21110	180.000,00

				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	180.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	180.000,00

Nº Crédito Adicional: 000478/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Decreto:** 230/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2132	3190110000000000	413	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	450.000,00
06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	403	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	450.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	450.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	450.000,00

Nº Crédito Adicional: 000479/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Decreto:** 230/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Lei:** 3570/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3191130000000000	1251	Suplementação	015413000303 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 70%	21109	7.000.000,00
06.60.12.361.2010.2149	3390390000000000	449	Redução	015413000304 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 30%	21110	7.000.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	7.000.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	7.000.000,00

Nº Crédito Adicional: 000480/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Decreto:** 230/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	49.300,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	49.300,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	49.300,00	**Total Reduzido/Receita:**	49.300,00

Nº Crédito Adicional: 000481/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Decreto:** 230/2023 **Data:** 22/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	213.000,00
07.70.10.301.2040.6079	3390360000000000	664	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.301.2040.6079	3390390000000000	665	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.301.2040.6079	3390300000000000	663	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	9.000,00
07.70.10.303.2040.6046	3390910000000000	582	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	33.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390320000000000	1105	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	61.000,00
07.70.10.302.2040.5027	3390390000000000	501	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 213.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 213.000,00

Nº Crédito Adicional: 000482/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Decreto:** 231/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.000,00
04.40.04.122.0000.0002	3190910000000000	170	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000483/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Decreto:** 231/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3390390000000000	771	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
09.90.20.122.0020.2070	3390320000000000	769	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000485/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Decreto:** 231/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	68.000,00
04.40.04.125.3020.2113	3390360000000000	197	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390330000000000	180	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390350000000000	181	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	11.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390930000000000	187	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 68.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 68.000,00

Nº Crédito Adicional: 000486/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Decreto:** 233/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Lei:** 3601/2023 **Data:** 25/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.11.333.2030.1159	3390360000000000	1257	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21111	434,96

11.13.11.333.2030.1159	3390300000000000	1256	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21111	1.304,87
11.13.11.333.2030.1159	3390490000000000	1259	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21111	2.508,83
11.13.11.333.2030.1159	3390390000000000	1258	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21111	8.278,10
11.13.23.126.3010.1135	3390300000000000	865	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	12.526,76

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 12.526,76 **Total Reduzido/Receita:** 12.526,76

Nº Crédito Adicional: 000487/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Decreto:** 231/2023 **Data:** 25/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390140000000000	383	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	6.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	388	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	6.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 6.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 6.000,00

Nº Crédito Adicional: 000488/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	75.000,00
05.51.08.244.2030.6017	3390390000000000	276	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
05.51.08.244.2030.6020	4490520000000000	299	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	10.000,00

				DE IMPOSTOS		
05.51.08.244.2030.6020	3390300000000000	293	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
05.51.08.244.2030.6020	3390330000000000	294	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
05.51.08.244.2030.6019	3190040000000000	278	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 75.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 75.000,00

Nº Crédito Adicional: 000489/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	40.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	239.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	400.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	1.008.150,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	279.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	513	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	400.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	21110	1.008.150,00

PÚBLICOS DE SAÚDE - AP

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 1.687.150,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.687.150,00

Nº Crédito Adicional: 000490/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	29.430,40
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	512	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	292.524,64
07.70.10.301.3020.6025	3191130000000000	515	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	400.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	510	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	616.182,53
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Redução	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21110	29.430,40
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	517	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	115.000,00
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	526	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	400.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	793.707,17

Total de Lançamentos: 8 **Total Suplementado:** 1.338.137,57 **Total Reduzido/Receita:** 1.338.137,57

Nº Crédito Adicional: 000491/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	521	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	50.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3191130000000000	524	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	160.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	519	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	269.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	518	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	316.380,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1073	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.131.829,53
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.375.973,89
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	526	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	50.000,00
07.70.10.302.3020.6029	3191130000000000	528	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	160.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	517	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.093.183,42

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 3.303.183,42 **Total Reduzido/Receita:** 3.303.183,42

Nº Crédito Adicional: 000492/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390310000000000	1260	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 9.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 9.000,00

Nº Crédito Adicional: 000494/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	521	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	445.650,37
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	526	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	445.650,37

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 445.650,37 **Total Reduzido/Receita:** 445.650,37

Nº Crédito Adicional: 000495/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	235.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	520	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	235.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 235.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 235.000,00

Nº Crédito Adicional: 000496/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Decreto:** 234/2023 **Data:** 26/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5029	4490930000000000	1262	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	85.763,34
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	85.763,34

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 85.763,34 **Total Reduzido/Receita:** 85.763,34

Nº Crédito Adicional: 000497/2023 **Data:** 27/09/2023 **Nº Decreto:** 236/2023 **Data:** 27/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	450.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390300000000000	971	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	169.665,70
03.30.99.999.0999.2034	9999990000000000	167	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	280.334,30

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 450.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 450.000,00

Nº Crédito Adicional: 000499/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Decreto:** 238/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.691.1010.1127	3390390000000000	1195	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	6.000,00
11.13.23.691.1010.1127	3390300000000000	856	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 6.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 6.000,00

Nº Crédito Adicional: 000500/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Decreto:** 238/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1076	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	46.750,00
07.70.10.305.2040.6074	3390140000000000	634	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	1.750,00
07.70.10.305.2040.6074	3390300000000000	635	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	21110	45.000,00

				PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE			

Total de Lançamentos:	3			**Total Suplementado:**	46.750,00	**Total Reduzido/Receita:**	46.750,00

Nº Crédito Adicional: 000502/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Decreto:** 238/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	942	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	28.707,41
13.13.15.452.1030.1147	3390930000000000	939	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	28.707,41

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	28.707,41	**Total Reduzido/Receita:**	28.707,41

Nº Crédito Adicional: 000503/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Decreto:** 238/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390410000000000	620	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	45.000,00
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	614	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	45.000,00

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	45.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	45.000,00

Nº Crédito Adicional: 000504/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Decreto:** 238/2023 **Data:** 28/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	4490520000000000	15	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	100.000,00	Total Reduzido/Receita:	100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000505/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.121.3020.2013	4490520000000000	132	Suplementação	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	65.690,00
03.30.04.121.3020.2013	3390400000000000	131	Redução	015011000010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	65.690,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	65.690,00	Total Reduzido/Receita:	65.690,00

Nº Crédito Adicional: 000506/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1266	Suplementação	015001002111 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER EXECUTIVO	21109	12.121.512,84
21.21.04.272.3030.6050	3190010000000000	1052	Redução	015001002111 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER EXECUTIVO	21110	12.121.512,84

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	12.121.512,84	Total Reduzido/Receita:	12.121.512,84

Nº Crédito Adicional: 000507/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1267	Suplementação	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21109	417.329,55
21.21.04.272.3030.6050	3190010000000000	1053	Redução	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21110	417.329,55

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	417.329,55	Total Reduzido/Receita:	417.329,55

Nº Crédito Adicional: 000508/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1029	Suplementação	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	21109	194.019,04
21.21.04.272.3030.6050	3190010000000000	1054	Redução	018011050102 - RPPS - PLANO FINANCEIRO - EXECUTIVO	21110	194.019,04

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 194.019,04 **Total Reduzido/Receita:** 194.019,04

Nº Crédito Adicional: 000509/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1048	Suplementação	018002050201 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCÍARIO - LEGISLATIVO - INTRA	21109	147.698,99
21.21.04.272.3030.6050	3190010000000000	1055	Redução	018012050101 - RPPS - PLANO FINANCEIRO - LEGISLATIVO - INTRA	21110	147.698,99

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 147.698,99 **Total Reduzido/Receita:** 147.698,99

Nº Crédito Adicional: 000510/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1049	Suplementação	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	21109	3.469.930,61
21.21.04.272.3030.6050	3190010000000000	1056	Redução	018012050102 - RPPS - PLANO FINANCEIRO - EXECUTIVO - INTRA	21110	3.469.930,61

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.469.930,61 **Total Reduzido/Receita:** 3.469.930,61

Nº Crédito Adicional: 000511/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1268	Suplementação	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21109	83.021,19
21.21.04.272.3030.6050	3190030000000000	1096	Redução	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21110	83.021,19

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 83.021,19 **Total Reduzido/Receita:** 83.021,19

Nº Crédito Adicional: 000512/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1269	Suplementação	018001050201 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCÍARIO - LEGISLATIVO	21109	70.852,31
21.21.04.272.3030.6050	3190030000000000	1057	Redução	018011050101 - RPPS - PLANO FINANCEIRO - LEGISLATIVO	21110	70.852,31

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 70.852,31 **Total Reduzido/Receita:** 70.852,31

Nº Crédito Adicional: 000513/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1270	Suplementação	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	21109	2.395.918,29
21.21.04.272.3030.6050	3190030000000000	1058	Redução	018011050102 - RPPS - PLANO FINANCEIRO - EXECUTIVO	21110	2.395.918,29

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.395.918,29 **Total Reduzido/Receita:** 2.395.918,29

Nº Crédito Adicional: 000514/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Decreto:** 240/2023 **Data:** 29/09/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3391390000000000	1271	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	814.685,00

21.21.04.272.3030.6050	3391390000000000	1059	Redução	DE IMPOSTOS 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	814.685,00
Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:** 814.685,00	**Total Reduzido/Receita:**	814.685,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	21	Total Suplementado:	50.639.761,12
Total de Lançamento Geral:	275	Total Reduzido/Receita:	50.639.761,12

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/10/2023 á 31/10/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 14:55

Nº Crédito Adicional: 000538/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Decreto:** 251/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6031	3394300000000000	530	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	178.869,09
07.70.10.301.2040.6036	3394300000000000	558	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	2.059.904,53

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	11103	2.238.773,62

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 2.238.773,62 **Total Reduzido/Receita:** 2.238.773,62

Nº Crédito Adicional: 000543/2023 **Data:** 11/10/2023 **Nº Decreto:** 255/2023 **Data:** 11/10/2023 **Nº Lei:** 3602/2023 **Data:** 22/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3350430000000000	1279	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	18.467,55
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	1282	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	65.909,00
07.70.10.302.2040.6034	3350430000000000	1278	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	117.747,35
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	1252	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO	21109	200.753,58

				PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM		
07.70.10.302.2040.6033	3360450000000000	1277	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	229.193,05
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1255	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	338.508,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1254	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	365.972,84
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1253	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	679.093,58
07.70.10.302.2040.6076	3350430000000000	1280	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	1.679.098,25
07.70.10.302.2040.6076	3360450000000000	1281	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	2.798.353,70

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	11103	6.493.096,90

Total de Lançamentos: 11 **Total Suplementado:** 6.493.096,90 **Total Reduzido/Receita:** 6.493.096,90

Nº Crédito Adicional: 000547/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 257/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3394300000000000	558	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL -	21109	248.292,90

			BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP		

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	11103	248.292,90

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 248.292,90 **Total Reduzido/Receita:** 248.292,90

Nº Crédito Adicional: 000556/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 257/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1030.2099	3390300000000000	899	Suplementação	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21109	300.000,00
12.12.15.452.1030.2099	3390390000000000	900	Suplementação	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21109	600.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
12	12	124150010000	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	11103	900.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 900.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 900.000,00

Nº Crédito Adicional: 000561/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Decreto:** 259/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3350410000000000	1285	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	700.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	11103	700.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 700.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 700.000,00

Nº Crédito Adicional: 000565/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Decreto:** 262/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	1291	Suplementação	015433000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	21109	1.488.424,28

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	171552010000	015433000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	11103	1.488.424,28

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.488.424,28 **Total Reduzido/Receita:** 1.488.424,28

Nº Crédito Adicional: 000589/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 269/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3350410000000000	1325	Suplementação	016001040204 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	300.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001040204 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	11103	300.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 300.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 300.000,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	6	Total Suplementado:	12.368.587,70
Total de Lançamento Geral:	25	Total Reduzido/Receita:	12.368.587,70

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/10/2023 á 31/10/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 14:56

Nº Crédito Adicional: 000517/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 242/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	75.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	125.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000527/2023 **Data:** 04/10/2023 **Nº Decreto:** 245/2023 **Data:** 04/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5025	4490520000000000	1068	Suplementação	026001000401 - EA - AP - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21109	99.052,25

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 99.052,25 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000534/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Decreto:** 248/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.543.1010.2078	3390390000000000	1273	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	540.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 540.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000537/2023 **Data:** 09/10/2023 **Nº Decreto:** 250/2023 **Data:** 09/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	1130	Suplementação	025531000204 - EA - PNAT - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	21109	232.600,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 232.600,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000539/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Decreto:** 252/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.303.2040.6046	3394300000000000	1274	Suplementação	026001000404 - EA - BAF - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	21109	146.827,49

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 146.827,49 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000564/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Decreto:** 261/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	1290	Suplementação	025001001001 - EA - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21109	7.984.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 7.984.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000574/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Decreto:** 265/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	1295	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	50.000,00
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	1265	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	164.000,00
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	1294	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	900.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.114.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	7	Total Suplementado:	10.316.479,74
Total de Lançamento Geral:	10	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/10/2023 á 31/10/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 14:55

Nº Crédito Adicional: 000515/2023 **Data:** 02/10/2023 **Nº Decreto:** 241/2023 **Data:** 02/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390410000000000	484	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.590,00
06.61.27.812.2030.2143	3390300000000000	479	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.590,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.590,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.590,00

Nº Crédito Adicional: 000516/2023 **Data:** 02/10/2023 **Nº Decreto:** 241/2023 **Data:** 02/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390920000000000	145	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	84.096,00
03.30.04.122.0020.2028	3390400000000000	142	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	84.096,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 84.096,00 **Total Reduzido/Receita:** 84.096,00

Nº Crédito Adicional: 000518/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 243/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.605.1040.1053	3390300000000000	756	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	63.376,00
09.90.20.607.1040.1051	3390300000000000	747	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	63.376,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 63.376,00 **Total Reduzido/Receita:** 63.376,00

Nº Crédito Adicional: 000519/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 243/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	437	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	4.468.558,32
06.60.12.361.2010.2141	3390140000000000	430	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	8.000,00
06.60.12.361.2010.2141	3390330000000000	432	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	10.000,00
06.60.12.361.2010.2141	3390360000000000	433	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	10.000,00
06.60.12.366.2010.1118	3390140000000000	360	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	15.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390140000000000	435	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	18.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390330000000000	441	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	18.473,05
06.60.12.366.2010.1118	3390360000000000	362	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	30.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390320000000000	439	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	37.574,75
06.60.12.361.2010.2141	3390390000000000	434	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	50.000,00
06.60.12.361.2010.2141	3390300000000000	431	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	50.000,00
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	375	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	51.000,00
06.60.12.366.2010.1118	3390300000000000	361	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	100.000,00
06.60.12.365.2010.2129	3390360000000000	402	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	110.000,00

06.60.12.365.2010.2129	3390300000000000	399	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	139.020,32
06.60.12.361.2010.2142	3390400000000000	447	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	175.200,00
06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	403	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	185.000,00
06.60.12.366.2010.1114	3390320000000000	347	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	196.162,40
06.60.12.365.2010.2129	3390330000000000	401	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	250.000,00
06.60.12.365.2010.2129	3390400000000000	405	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	273.200,00
06.60.12.366.2010.1118	3390390000000000	363	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	300.000,00
06.60.12.361.2010.2149	4490520000000000	451	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	429.535,80
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	372	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	767.000,00
06.60.12.366.2010.1114	4490520000000000	348	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	1.245.392,00

Total de Lançamentos: 24 **Total Suplementado:** 4.468.558,32 **Total Reduzido/Receita:** 4.468.558,32

Nº Crédito Adicional: 000520/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 243/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390310000000000	1272	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	400.000,00
06.60.12.361.2010.2150	3390300000000000	452	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	30.000,00

06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	390	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	42.336,80
06.60.12.361.2010.2150	3390390000000000	454	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	50.000,00
06.60.12.361.2010.2150	3390360000000000	453	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	50.000,00
06.60.12.365.2010.1117	3390390000000000	358	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	70.000,00
06.60.12.361.2010.2128	4490520000000000	395	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	157.663,20

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 400.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 400.000,00

Nº Crédito Adicional: 000521/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 243/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	448	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	200.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	446	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000522/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 243/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1076	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	70.472,79

07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	643	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	70.472,79

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 70.472,79 **Total Reduzido/Receita:** 70.472,79

Nº Crédito Adicional: 000523/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 243/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3390320000000000	481	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	300.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3390300000000000	479	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.245,39
06.60.12.362.2010.2151	3390390000000000	456	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.200,00
06.60.12.362.2010.2151	3390300000000000	455	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	24.000,00
06.61.12.128.2010.1105	3390390000000000	469	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	28.000,00
06.61.27.811.2030.1108	3390390000000000	473	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	31.000,00
06.61.27.811.2030.1152	3390410000000000	477	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	47.554,61
06.60.12.364.2010.2136	3390300000000000	420	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	51.000,00
06.60.12.364.2010.2136	3390390000000000	421	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	52.000,00
06.61.27.812.2030.2143	4490520000000000	1230	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	55.000,00

Total de Lançamentos: 10 **Total Suplementado:** 300.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 300.000,00

Nº Crédito Adicional: 000524/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Decreto:** 243/2023 **Data:** 03/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390300000000000	635	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	13.300,20
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	643	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	13.300,20

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 13.300,20 **Total Reduzido/Receita:** 13.300,20

Nº Crédito Adicional: 000525/2023 **Data:** 04/10/2023 **Nº Decreto:** 244/2023 **Data:** 04/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1076	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	13.895,12
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	643	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	13.895,12

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 13.895,12 **Total Reduzido/Receita:** 13.895,12

Nº Crédito Adicional: 000526/2023 **Data:** 04/10/2023 **Nº Decreto:** 244/2023 **Data:** 04/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.075.750,00
06.60.12.361.2010.1116	3390390000000000	352	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	1.075.750,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	1.075.750,00	Total Reduzido/Receita:	1.075.750,00

Nº Crédito Adicional: 000528/2023 **Data:** 05/10/2023 **Nº Decreto:** 246/2023 **Data:** 05/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390930000000000	14	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.898,39
01.10.01.031.0010.2101	3390390000000000	12	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	150.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190130000000000	4	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.898,39
01.10.01.031.0010.2101	3390400000000000	13	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190920000000000	5	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos:	5	Total Suplementado:	159.898,39	Total Reduzido/Receita:	159.898,39

Nº Crédito Adicional: 000529/2023 **Data:** 05/10/2023 **Nº Decreto:** 246/2023 **Data:** 05/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	1250	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	236.731,36
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	1229	Redução	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21110	236.731,36

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	236.731,36	Total Reduzido/Receita:	236.731,36

Nº Crédito Adicional: 000530/2023 **Data:** 05/10/2023 **Nº Decreto:** 246/2023 **Data:** 05/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	1229	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS	21109	236.731,36

				- UNIÃO - INDIVIDUAL		
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	1250	Redução	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21110	236.731,36

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 236.731,36 **Total Reduzido/Receita:** 236.731,36

Nº Crédito Adicional: 000531/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Decreto:** 247/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	1210	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	18.321,61
06.61.27.812.2030.2143	3390390000000000	483	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	85,00
06.60.12.364.2010.2136	3390390000000000	421	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	93,50
06.61.12.128.2010.1105	3390390000000000	469	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	178,50
06.61.27.812.2010.1027	4490510000000000	468	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
06.61.27.811.2030.1109	3390390000000000	476	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.600,00
06.61.27.812.2030.2143	3390300000000000	479	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	13.364,61

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 18.321,61 **Total Reduzido/Receita:** 18.321,61

Nº Crédito Adicional: 000532/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Decreto:** 247/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	438	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-	21109	66.150,00

				30%		
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	446	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	66.150,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 66.150,00 **Total Reduzido/Receita:** 66.150,00

Nº Crédito Adicional: 000533/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Decreto:** 247/2023 **Data:** 06/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.543.1010.2078	3390390000000000	891	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	555.840,00
12.12.15.452.1010.2098	3390390000000000	897	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.140,00
12.12.15.452.1010.1087	3390360000000000	888	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	21.160,00
12.12.15.452.1010.1087	3390300000000000	887	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.480,00
12.12.15.452.1010.1087	3390390000000000	889	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	42.060,00
12.12.15.452.1010.2098	3390300000000000	896	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
12.12.15.452.3040.2100	3390390000000000	1232	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
12.12.15.452.3040.2100	3390300000000000	902	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
12.12.15.452.1010.2098	4490520000000000	898	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 555.840,00 **Total Reduzido/Receita:** 555.840,00

Nº Crédito Adicional: 000535/2023 **Data:** 09/10/2023 **Nº Decreto:** 249/2023 **Data:** 09/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	18.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390140000000000	904	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390930000000000	911	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390330000000000	906	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390400000000000	909	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390360000000000	907	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 18.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 18.000,00

Nº Crédito Adicional: 000536/2023 **Data:** 09/10/2023 **Nº Decreto:** 249/2023 **Data:** 09/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	4490520000000000	1246	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	22.000,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	22.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 22.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 22.000,00

Nº Crédito Adicional: 000540/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Decreto:** 253/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6031	4494520000000000	1193	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	46.010,25
07.70.10.302.2040.6071	3394300000000000	1275	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	151.169,80
07.70.10.302.2040.6068	3394300000000000	1168	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	248.292,90
07.70.10.301.2040.6031	4490520000000000	532	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	46.010,25
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	153.692,35
07.70.10.303.2040.6046	3394300000000000	583	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	245.770,35

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 445.472,95 **Total Reduzido/Receita:** 445.472,95

Nº Crédito Adicional: 000541/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Decreto:** 253/2023 **Data:** 10/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390300000000000	1276	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.900,00
10.10.13.122.2020.2084	4490520000000000	804	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.900,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.900,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.900,00

Nº Crédito Adicional: 000542/2023 **Data:** 11/10/2023 **Nº Decreto:** 254/2023 **Data:** 11/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3390300000000000	785	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	18.125,00
10.10.13.122.2020.1062	3390360000000000	787	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.725,00
10.10.13.122.2020.1062	3390310000000000	786	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.400,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 18.125,00 **Total Reduzido/Receita:** 18.125,00

Nº Crédito Adicional: 000544/2023 **Data:** 11/10/2023 **Nº Decreto:** 254/2023 **Data:** 11/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3390360000000000	1283	Suplementação	015423000305 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	21109	50.400,00
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	408	Redução	015423000305 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	21110	50.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 50.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.400,00

Nº Crédito Adicional: 000545/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.04.122.2020.2085	3390390000000000	809	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
10.10.04.122.2020.2085	3390360000000000	808	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000546/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.23.04.272.3030.6053	3191130000000000	1040	Suplementação	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21109	5.664,84
21.23.04.272.3030.6053	3390390000000000	1046	Redução	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21110	5.664,84

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.664,84 **Total Reduzido/Receita:** 5.664,84

Nº Crédito Adicional: 000548/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3390360000000000	1283	Suplementação	015423000305 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	21109	50.400,00
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	408	Redução	015423000305 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	21110	50.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 50.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.400,00

Nº Crédito Adicional: 000549/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390330000000000	138	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000550/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390390000000000	954	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	30.000,00

				DE IMPOSTOS		
13.13.15.451.0020.6063	3390330000000000	951	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 30.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 30.000,00

Nº Crédito Adicional: 000551/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.17.512.1010.1142	4490510000000000	1082	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	60.000,00
13.13.15.695.1010.1145	4490510000000000	1084	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	60.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 60.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000552/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	1081	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	358.000,00
13.13.15.451.1010.1141	4490520000000000	923	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	358.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 358.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 358.000,00

Nº Crédito Adicional: 000553/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	1081	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	400.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	917	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	400.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	400.000,00	Total Reduzido/Receita:	400.000,00

Nº Crédito Adicional: 000554/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	1081	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	98.110,00
13.13.15.451.0020.6063	4490520000000000	958	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	98.110,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	98.110,00	Total Reduzido/Receita:	98.110,00

Nº Crédito Adicional: 000555/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Decreto:** 256/2023 **Data:** 16/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390360000000000	25	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	15.000,00	Total Reduzido/Receita:	15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000557/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Decreto:** 258/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2149	3390360000000000	1284	Suplementação	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21109	50.400,00
06.60.12.361.2010.2149	3390390000000000	450	Redução	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21110	50.400,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	50.400,00	Total Reduzido/Receita:	50.400,00

Nº Crédito Adicional: 000558/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Decreto:** 258/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.17.512.1010.1142	4490510000000000	925	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	29.166,67
13.13.15.452.1030.1147	3390930000000000	939	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	29.166,67

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 29.166,67 **Total Reduzido/Receita:** 29.166,67

Nº Crédito Adicional: 000559/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Decreto:** 258/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	40.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3390300000000000	785	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
10.10.13.122.2020.2154	3390300000000000	813	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
10.10.13.122.2020.1153	4490520000000000	791	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
10.10.04.122.2020.2085	3390330000000000	807	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 40.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 40.000,00

Nº Crédito Adicional: 000560/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Decreto:** 258/2023 **Data:** 17/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.000,00

12.12.04.452.0020.2103	3390400000000000	909	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390330000000000	906	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390360000000000	907	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 7.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 7.000,00

Nº Crédito Adicional: 000562/2023 **Data:** 18/10/2023 **Nº Decreto:** 260/2023 **Data:** 18/10/2023 **Nº Lei:** 3570/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	3.000.000,00
06.60.12.128.2010.2127	3390360000000000	379	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	20.000,00
06.60.12.128.2010.2127	3390140000000000	377	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	20.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390350000000000	389	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	20.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390140000000000	436	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	20.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390330000000000	442	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	25.000,00

06.60.12.128.2010.2127	3390330000000000	378	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	30.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390360000000000	444	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	30.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390320000000000	440	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	40.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390400000000000	394	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	40.418,42
06.60.12.361.2010.2128	4490520000000000	396	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	40.454,75
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	388	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	59.000,00
06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	404	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	64.172,22
06.60.12.361.2010.1116	3390390000000000	353	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	71.902,00
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	381	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	500.000,00
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	373	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-	21110	511.640,00

				30%		
06.60.12.126.2010.1110	4490520000000000	340	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	700.000,00
06.60.12.365.2010.2129	4490520000000000	406	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	807.412,61

Total de Lançamentos: 18 **Total Suplementado:** 3.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.000.000,00

Nº Crédito Adicional: 000563/2023 **Data:** 18/10/2023 **Nº Decreto:** 260/2023 **Data:** 18/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1030.2099	3390390000000000	1289	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	600.000,00
12.12.15.452.1030.2099	3390300000000000	1288	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	800.000,00
02.28.01.122.0020.2123	3390360000000000	112	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
03.30.04.121.3020.2031	3390330000000000	157	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
14.14.14.182.1030.2112	3390360000000000	963	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.000,00
03.30.04.121.3020.2031	3390140000000000	155	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.000,00
03.30.04.121.3020.2031	4490520000000000	161	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.000,00
03.30.04.121.3020.2031	3390300000000000	156	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00
03.30.04.122.3020.2033	3390330000000000	164	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	5.000,00

				DE IMPOSTOS		
03.30.04.121.3020.2031	3390350000000000	158	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
03.30.04.122.3020.2033	3390140000000000	162	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
03.30.04.121.3020.2031	3390360000000000	159	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390330000000000	58	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00
02.28.01.122.0020.2123	3390140000000000	109	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00
12.12.15.452.3020.1088	4490520000000000	890	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
03.30.04.122.3020.2033	3390300000000000	163	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
03.30.04.121.3020.2031	3390390000000000	160	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
09.90.20.573.1040.1050	3390390000000000	745	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
09.90.20.573.1040.1050	3390360000000000	744	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390400000000000	62	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
03.30.04.122.3020.2033	3390360000000000	165	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
02.28.01.122.0020.2123	3390330000000000	111	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	11.000,00
02.28.01.122.0020.2123	3390390000000000	113	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	13.500,00

11.12.23.122.3020.1137	4490520000000000	850	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
03.30.04.122.3020.2033	3390390000000000	166	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
03.30.04.122.0020.2029	3390390000000000	150	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	21.000,00
09.90.20.244.1040.1047	3390360000000000	741	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	26.450,00
09.90.20.244.1040.1047	3390390000000000	742	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	26.450,00
02.30.04.122.1020.2121	4490520000000000	125	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	27.400,00
14.14.06.181.1030.2122	3390400000000000	975	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	36.000,00
14.14.14.182.1030.2112	3390300000000000	962	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390330000000000	972	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00
02.30.04.122.1020.2121	3390300000000000	122	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.570,00
02.29.04.122.0020.2032	3390410000000000	121	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	44.074,00
03.30.04.122.0020.2028	3390400000000000	142	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	45.000,00
11.12.23.122.3020.1137	4490390000000000	849	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390360000000000	60	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	55.000,00
02.30.04.122.1020.2121	3390390000000000	124	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	65.080,00

				DE IMPOSTOS		
14.14.14.182.1030.2112	3390390000000000	964	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	70.000,00
08.80.04.122.3020.1122	3390390000000000	670	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	84.640,00
09.90.23.691.1010.1129	3390300000000000	760	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
02.24.04.122.0020.2015	3390350000000000	59	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	103.500,00
09.90.20.573.1040.1050	3390300000000000	743	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	150.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390390000000000	974	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	188.336,00

Total de Lançamentos: 44 **Total Suplementado:** 1.400.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.400.000,00

Nº Crédito Adicional: 000566/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Decreto:** 263/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	448	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	1.522.630,00
06.60.12.361.2010.1120	4490520000000000	366	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	1.522.630,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.522.630,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.522.630,00

Nº Crédito Adicional: 000567/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Decreto:** 263/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	1292	Suplementação	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21109	1.860.000,00
06.60.12.361.2010.2149	3390390000000000	450	Redução	015423000306 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	21110	1.860.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.860.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.860.000,00

Nº Crédito Adicional: 000568/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Decreto:** 263/2023 **Data:** 19/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	534.014,37
06.60.12.361.2010.1120	4490520000000000	366	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	180.000,00
06.60.12.361.2010.1116	4490520000000000	356	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	354.014,37

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 534.014,37 **Total Reduzido/Receita:** 534.014,37

Nº Crédito Adicional: 000569/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Decreto:** 264/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2138	3390390000000000	427	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	102.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	102.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 102.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 102.000,00

Nº Crédito Adicional: 000570/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Decreto:** 264/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6034	3390930000000000	1293	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	186.420,00
07.70.10.302.2040.6068	3394300000000000	1168	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	186.420,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 186.420,00 **Total Reduzido/Receita:** 186.420,00

Nº Crédito Adicional: 000571/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Decreto:** 264/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	2.547,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	2.547,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.547,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.547,00

Nº Crédito Adicional: 000572/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Decreto:** 264/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.3040.2100	3390390000000000	1232	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
12.12.15.452.3040.2100	3390300000000000	902	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000573/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Decreto:** 264/2023 **Data:** 20/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390360000000000	182	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.540,00
04.40.04.123.0020.2036	3390930000000000	187	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	540,00
04.40.04.123.0020.2036	3390490000000000	186	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.540,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.540,00

Nº Crédito Adicional: 000575/2023 **Data:** 23/10/2023 **Nº Decreto:** 266/2023 **Data:** 23/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1254	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	12.986,64
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	521	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	54.215,00
07.70.10.302.3020.6029	3191130000000000	528	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	81.240,00
07.70.10.305.3020.6028	3191130000000000	524	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	160.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	519	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	190.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	198.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	518	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	338.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3191130000000000	515	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	400.000,00

07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	510	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	505.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	512	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	657.590,60
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.510.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.816.562,00
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	1282	Redução	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21110	12.986,64
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.910.607,60

Total de Lançamentos: 14 **Total Suplementado:** 5.923.594,24 **Total Reduzido/Receita:** 5.923.594,24

Nº Crédito Adicional: 000576/2023 **Data:** 23/10/2023 **Nº Decreto:** 266/2023 **Data:** 23/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	201.500,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	669.244,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	775.453,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	21109	922.326,00

07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	513	Redução	DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS 016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	2.568.523,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 2.568.523,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.568.523,00

Nº Crédito Adicional: 000577/2023 **Data:** 23/10/2023 **Nº Decreto:** 266/2023 **Data:** 23/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	521	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	49.906,29
07.70.10.301.3020.6024	3191130000000000	509	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	69.303,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	215.471,19
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	334.680,48

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 334.680,48 **Total Reduzido/Receita:** 334.680,48

Nº Crédito Adicional: 000578/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Decreto:** 267/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.256,53
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.256,53

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.256,53 **Total Reduzido/Receita:** 1.256,53

Nº Crédito Adicional: 000579/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Decreto:** 267/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2150	3390390000000000	454	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	45.000,00
06.60.12.361.2010.2140	3390390000000000	429	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	45.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 45.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 45.000,00

Nº Crédito Adicional: 000580/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Decreto:** 267/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	1226	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	200.000,00
07.70.10.301.2040.5005	3390360000000000	487	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.301.2040.5005	3390390000000000	489	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	5.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	536	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	45.061,29
07.70.10.302.2040.6068	3394300000000000	1168	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	61.882,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	83.056,71

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000581/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Decreto:** 267/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1143	4490930000000000	928	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	180.127,53

13.13.15.451.0020.6063	4490610000000000	959	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
13.13.15.695.1010.1143	4490510000000000	1080	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	16.508,00
13.13.26.782.1030.1156	4490510000000000	944	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	29.166,67
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	917	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	41.640,02
13.13.15.695.1010.1145	4490510000000000	1084	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	77.812,84

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 180.127,53 **Total Reduzido/Receita:** 180.127,53

Nº Crédito Adicional: 000582/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Decreto:** 267/2023 **Data:** 24/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1075	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	273.299,49
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1073	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	273.299,49

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 273.299,49 **Total Reduzido/Receita:** 273.299,49

Nº Crédito Adicional: 000583/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 268/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390920000000000	1199	Suplementação	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - AE	21109	800.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	538	Redução	016211004023 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	21110	800.000,00

GOVERNO ESTADUAL - AE

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 800.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 800.000,00

Nº Crédito Adicional: 000584/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 268/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	300,00
04.40.04.123.0020.2036	3390930000000000	187	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	300,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 300,00 **Total Reduzido/Receita:** 300,00

Nº Crédito Adicional: 000585/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 268/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3191130000000000	19	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.500,00
04.40.04.122.3020.2035	3191130000000000	177	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.000,00
08.80.04.122.3020.2116	3191130000000000	704	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	34.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	55.000,00
03.30.04.122.3020.2027	3191130000000000	135	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	62.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190040000000000	966	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	162.500,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 162.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 162.500,00

Nº Crédito Adicional: 000586/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 268/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	960.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190110000000000	967	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	960.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 960.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 960.000,00

Nº Crédito Adicional: 000587/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 268/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190110000000000	893	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	444.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190130000000000	968	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.484,81
14.14.14.182.1030.2112	4490520000000000	965	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.891,08
14.14.04.122.1030.2120	3190040000000000	966	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	36.995,21
14.14.06.181.1030.2122	4490520000000000	976	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	68.202,85
14.14.04.122.1030.2120	3190110000000000	967	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	127.835,47
14.14.04.122.1030.2120	3191130000000000	969	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.590,58

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 444.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 444.000,00

Nº Crédito Adicional: 000588/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 268/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3190110000000000	17	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.246.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00
10.10.13.122.2020.2084	4490520000000000	804	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	18.000,00
10.10.13.122.2020.1153	4490520000000000	791	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
08.80.04.126.3010.1123	3390390000000000	671	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
11.13.23.691.1010.1134	4490520000000000	864	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
03.30.04.122.0020.2028	4490520000000000	147	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	27.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390930000000000	146	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
08.80.15.451.0020.2063	4490610000000000	695	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
11.12.23.695.1010.2147	4490520000000000	852	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
11.11.23.122.0020.2089	4490520000000000	835	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
11.13.23.122.3020.1138	4490390000000000	870	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	80.000,00
08.81.04.127.3020.1039	4490520000000000	719	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	84.000,00

03.30.04.122.0020.2029	3390390000000000	150	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	88.000,00
08.80.26.783.1030.1124	4490510000000000	1060	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
08.80.26.783.1030.1124	4490520000000000	675	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
08.80.18.542.1010.2145	3390360000000000	711	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	137.000,00
11.13.23.122.3020.1138	4490520000000000	871	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	150.000,00
08.80.04.126.3010.1123	4490520000000000	672	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	211.000,00

Total de Lançamentos: 19 **Total Suplementado:** 1.246.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.246.000,00

Nº Crédito Adicional: 000590/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Decreto:** 268/2023 **Data:** 25/10/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3191130000000000	1306	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00
16.16.04.122.3020.2157	3190130000000000	1308	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
16.16.04.122.3020.2157	3190110000000000	1307	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.000,00
15.15.04.122.3020.2156	3190110000000000	1304	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	23.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	35.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 35.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 35.000,00

Nº Crédito Adicional: 000591/2023 **Data:** 26/10/2023 **Nº Decreto:** 270/2023 **Data:** 26/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	81.000,00
07.70.10.301.2040.6031	3394300000000000	530	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	81.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 81.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 81.000,00

Nº Crédito Adicional: 000592/2023 **Data:** 31/10/2023 **Nº Decreto:** 271/2023 **Data:** 31/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	8.000,00
07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	660	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	11.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1224	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	16.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	19.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	24.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	536	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 54.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 54.000,00

Nº Crédito Adicional: 000593/2023 **Data:** 31/10/2023 **Nº Decreto:** 271/2023 **Data:** 31/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	6.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	6.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 6.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 6.000,00

Nº Crédito Adicional: 000594/2023 **Data:** 31/10/2023 **Nº Decreto:** 271/2023 **Data:** 31/10/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390480000000000	621	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	50,00
07.70.10.302.2040.6071	3390410000000000	620	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	50,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 50,00 **Total Reduzido/Receita:** 50,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	18	Total Suplementado:	31.624.833,25
Total de Lançamento Geral:	315	Total Reduzido/Receita:	31.624.833,25

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/11/2023 á 30/11/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 15:01

Nº Crédito Adicional: 000605/2023 **Data:** 09/11/2023 **Nº Decreto:** 277/2023 **Data:** 09/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.5008	4490510000000000	1326	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	487.313,58

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	11103	487.313,58

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 487.313,58 **Total Reduzido/Receita:** 487.313,58

Nº Crédito Adicional: 000630/2023 **Data:** 17/11/2023 **Nº Decreto:** 284/2023 **Data:** 17/11/2023 **Nº Lei:** 3602/2023 **Data:** 22/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3350430000000000	1279	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	3.993,51
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	1282	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	9.227,26
07.70.10.302.2040.6034	3350430000000000	1278	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	23.549,47
07.70.10.302.2040.6033	3360450000000000	1277	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	45.838,61
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1255	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	79.144,57
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	1252	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO	21109	81.686,41

				DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM		
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1253	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	157.174,54
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1254	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	193.668,37
07.70.10.302.2040.6076	3350430000000000	1280	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	336.357,04
07.70.10.302.2040.6076	3360450000000000	1281	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	560.812,10

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	11103	1.491.451,88

Total de Lançamentos: 11 **Total Suplementado:** 1.491.451,88 **Total Reduzido/Receita:** 1.491.451,88

Nº Crédito Adicional: 000631/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Decreto:** 285/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1334	Suplementação	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21109	495.879,20
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1333	Suplementação	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21109	666.244,65
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	1335	Suplementação	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21109	1.020.017,82

07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1336	Suplementação	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21109	1.307.914,02
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	1332	Suplementação	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21109	1.509.944,31

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	11103	5.000.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 5.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000.000,00

Nº Crédito Adicional: 000646/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 290/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	203.050,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	983.170,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	11103	1.186.220,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.186.220,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.186.220,00

Nº Crédito Adicional: 000671/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 297/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390930000000000	1361	Suplementação	015991000207 - BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	21109	61.136,78

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	171455010000	015991000207 - BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	11103	61.136,78

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 61.136,78 **Total Reduzido/Receita:** 61.136,78

Nº Crédito Adicional: 000676/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 297/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3570/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1049	Suplementação	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	21109	2.300.000,00
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1029	Suplementação	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	21109	3.150.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
21	22	721502110000	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	11103	2.300.000,00
21	22	121501110000	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	11103	3.150.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 5.450.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.450.000,00

Nº Crédito Adicional: 000689/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Decreto:** 301/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190110000000000	409	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	100.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	175150010100	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	11103	50.000,00

06	60	132101010200	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 70%	11103	50.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 100.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000692/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Decreto:** 301/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.2129	4490520000000000	1364	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.639.115,35

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	192299010100	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	79.419,54
06	60	132101011000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	1.559.695,81

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.639.115,35 **Total Reduzido/Receita:** 1.639.115,35

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	6	Total Suplementado:	15.415.237,59
Total de Lançamento Geral:	34	Total Reduzido/Receita:	15.415.237,59

Nº Crédito Adicional: 000647/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 291/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1348	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	38.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1346	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	112.000,00
07.70.10.302.3020.6029	3191130000000000	1344	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	115.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3191130000000000	1343	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	160.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	1345	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	270.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1342	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	329.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3191130000000000	1341	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	400.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1347	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	410.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3191130000000000	1340	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	413.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 2.247.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000648/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 291/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1348	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	195.000,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	1350	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS	21109	343.281,48

				PRÓPRIOS		
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	1351	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	382.056,25
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1349	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.310.133,56

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 2.230.471,29 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000654/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 293/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390910000000000	1327	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	763,80

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 763,80 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000656/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 293/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3190130000000000	1355	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	305.000,00
02.20.04.122.3020.2002	3190110000000000	1354	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.480.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.785.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000657/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 293/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190110000000000	1357	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	480.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	1356	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	750.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	1.230.000,00	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000658/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 293/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3190110000000000	1358	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	320.000,00

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	320.000,00	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000669/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 296/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	1295	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	43.000,00
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	1265	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	140.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	1362	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	320.000,00

Total de Lançamentos:	3	Total Suplementado:	503.000,00	Total Reduzido/Receita:	0,00

Nº Crédito Adicional: 000696/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Decreto:** 303/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	1365	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	96.000,00

Total de Lançamentos:	1	Total Suplementado:	96.000,00	Total Reduzido/Receita:	0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	4	Total Suplementado:	8.412.235,09
Total de Lançamento Geral:	23	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/11/2023 á 30/11/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 15:00

Nº Crédito Adicional: 000595/2023 **Data:** 01/11/2023 **Nº Decreto:** 273/2023 **Data:** 01/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	4.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000596/2023 **Data:** 01/11/2023 **Nº Decreto:** 273/2023 **Data:** 01/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	4.501.291,74
06.60.04.361.3020.2130	3190130000000000	411	Redução	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21110	528,00
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	376	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	1.813,99
06.60.12.361.2010.1120	4490520000000000	366	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	3.290,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	385	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	4.520,00
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-	21110	16.343,60

				30%		
06.60.12.126.2010.1110	3390300000000000	338	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	20.000,00
06.60.12.361.2010.1113	4490520000000000	346	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	30.000,00
06.60.12.361.2010.2128	4490520000000000	396	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	44.545,25
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	446	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	48.123,84
06.60.12.361.2010.1112	4490520000000000	344	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	100.000,00
06.60.12.361.2010.1116	4490520000000000	356	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	212.717,63
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	355	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 30%	21110	4.019.409,43

Total de Lançamentos: 13 **Total Suplementado:** 4.501.291,74 **Total Reduzido/Receita:** 4.501.291,74

Nº Crédito Adicional: 000597/2023 **Data:** 01/11/2023 **Nº Decreto:** 273/2023 **Data:** 01/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2124	3350410000000000	369	Suplementação	015521000203 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA	21109	317.440,01

06.60.12.306.2010.2125	3350410000000000	371	Redução	NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 015521000203 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	21110	67.280,00
06.60.12.306.2010.2135	3390300000000000	419	Redução	015521000203 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	21110	250.160,01

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 317.440,01 **Total Reduzido/Receita:** 317.440,01

Nº Crédito Adicional: 000598/2023 **Data:** 06/11/2023 **Nº Decreto:** 274/2023 **Data:** 06/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	15.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	15.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000599/2023 **Data:** 07/11/2023 **Nº Decreto:** 275/2023 **Data:** 07/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390300000000000	8	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	65.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3390390000000000	12	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	88.646,99
01.10.01.031.0010.2101	3390350000000000	10	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190040000000000	2	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	200.000,00

01.10.01.031.0010.2101	3390140000000000	7	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3390360000000000	11	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3191130000000000	6	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3190130000000000	4	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	88.646,99
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	300.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 453.646,99 **Total Reduzido/Receita:** 453.646,99

Nº Crédito Adicional: 000600/2023 **Data:** 07/11/2023 **Nº Decreto:** 275/2023 **Data:** 07/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3190130000000000	1305	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	121.000,00
02.20.04.122.3020.2002	3190130000000000	18	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	143.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390930000000000	834	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
11.12.23.122.3020.1137	3390300000000000	848	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
14.14.14.182.1030.2112	4490520000000000	965	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390360000000000	829	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

09.90.20.665.1040.2074	4490520000000000	778	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	57.000,00
09.90.20.665.1040.2074	3390390000000000	777	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	134.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 266.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 266.000,00

Nº Crédito Adicional: 000601/2023 **Data:** 07/11/2023 **Nº Decreto:** 275/2023 **Data:** 07/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1143	4490930000000000	928	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	6.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490920000000000	916	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 6.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 6.000,00

Nº Crédito Adicional: 000602/2023 **Data:** 08/11/2023 **Nº Decreto:** 276/2023 **Data:** 08/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390930000000000	187	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.000,00

Nº Crédito Adicional: 000603/2023 **Data:** 08/11/2023 **Nº Decreto:** 276/2023 **Data:** 08/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.28.843.0000.0001	3290210000000000	168	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
04.40.28.843.0000.0001	4690710000000000	169	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	30.000,00

				DE IMPOSTOS		
14.14.06.181.1030.2122	3390300000000000	971	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
08.80.15.451.0020.2063	4490520000000000	694	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000604/2023 **Data:** 08/11/2023 **Nº Decreto:** 276/2023 **Data:** 08/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	26	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.000,00
02.20.04.122.0020.2003	4490520000000000	28	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
02.20.04.122.3020.1104	3390310000000000	16	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000606/2023 **Data:** 10/11/2023 **Nº Decreto:** 278/2023 **Data:** 10/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.61.27.812.2030.2143	3350410000000000	478	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	50.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390390000000000	974	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000607/2023 **Data:** 10/11/2023 **Nº Decreto:** 278/2023 **Data:** 10/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390400000000000	630	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	641,00
07.70.10.302.2040.6071	3390400000000000	619	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	1.137,90
07.70.10.121.2040.6070	3390400000000000	612	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	3.846,00
07.70.10.302.2040.6071	3390910000000000	622	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	72,66
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	613	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	249,96
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	641,00
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	815,28
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	1226	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	3.846,00

Total de Lançamentos: 8 **Total Suplementado:** 5.624,90 **Total Reduzido/Receita:** 5.624,90

Nº Crédito Adicional: 000608/2023 **Data:** 10/11/2023 **Nº Decreto:** 279/2023 **Data:** 10/11/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.27.812.2030.2159	3350410000000000	1328	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	50.000,00
06.61.27.812.2030.2143	3350410000000000	478	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	50.000,00	Total Reduzido/Receita:	50.000,00

Nº Crédito Adicional: 000609/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Decreto:** 280/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.22.04.122.0020.2010	3390300000000000	38	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.350,00
02.22.04.122.0020.2010	3390390000000000	42	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.350,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	1.350,00	Total Reduzido/Receita:	1.350,00

Nº Crédito Adicional: 000610/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Decreto:** 280/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6017	3390390000000000	276	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00
05.51.08.244.2030.6017	3390480000000000	277	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	1.000,00	Total Reduzido/Receita:	1.000,00

Nº Crédito Adicional: 000611/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Decreto:** 280/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.243.3020.6006	3390390000000000	231	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	450,00
05.51.08.243.3020.6006	3390300000000000	228	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	450,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	450,00	Total Reduzido/Receita:	450,00

Nº Crédito Adicional: 000612/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Decreto:** 280/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.04.122.2020.2085	3390390000000000	809	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	17.000,00
10.10.13.122.2020.1062	3350410000000000	1197	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	54.800,00
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	71.800,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 71.800,00 **Total Reduzido/Receita:** 71.800,00

Nº Crédito Adicional: 000613/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Decreto:** 280/2023 **Data:** 13/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.3040.2100	3390300000000000	902	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	4.155,00
12.12.15.452.3040.2100	4490520000000000	1329	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	13.200,00
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	17.355,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 17.355,00 **Total Reduzido/Receita:** 17.355,00

Nº Crédito Adicional: 000614/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.484.172,43
06.60.12.361.2010.1112	3390300000000000	341	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	30.000,00

06.60.12.361.2010.1112	3390390000000000	342	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	30.000,00
06.60.12.361.2010.2138	3390300000000000	426	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	44.000,00
06.60.12.361.2010.2140	3390360000000000	428	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	50.000,00
06.60.12.361.2010.1112	4490520000000000	343	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	70.000,00
06.60.12.361.2010.2140	3390390000000000	429	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	75.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	102.471,06
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	193.169,11
06.60.12.361.2010.1116	3390390000000000	352	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	204.272,54
06.60.12.361.2010.1116	4490610000000000	357	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	249.647,06
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	372	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	435.612,66

Total de Lançamentos: 12 **Total Suplementado:** 1.484.172,43 **Total Reduzido/Receita:** 1.484.172,43

Nº Crédito Adicional: 000615/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1002	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	34.900,00
20.20.26.782.1030.1095	3390360000000000	983	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	4.900,00

20.20.26.782.1030.1095	3390390000000000	984	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 34.900,00 **Total Reduzido/Receita:** 34.900,00

Nº Crédito Adicional: 000616/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	123.750,00
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	123.750,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 123.750,00 **Total Reduzido/Receita:** 123.750,00

Nº Crédito Adicional: 000617/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	2.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390360000000000	626	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000618/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.956,00
04.40.04.123.0020.2036	3390400000000000	184	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200,00
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	185	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	3.156,00

				DE IMPOSTOS		
04.40.04.123.0020.2036	3390930000000000	187	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.600,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 8.956,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.956,00

Nº Crédito Adicional: 000619/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1010.2102	3390390000000000	903	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.175.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	500.000,00
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	675.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.175.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.175.000,00

Nº Crédito Adicional: 000620/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.122.0020.2070	3390390000000000	771	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	165.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	165.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 165.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 165.000,00

Nº Crédito Adicional: 000621/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.11.334.1010.1154	3390390000000000	880	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	40.000,00

11.13.23.126.3010.1135	3390390000000000	866	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	40.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 40.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 40.000,00

Nº Crédito Adicional: 000622/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Decreto:** 281/2023 **Data:** 14/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.18.542.1010.2145	3390300000000000	710	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	90.000,00
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	90.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 90.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 90.000,00

Nº Crédito Adicional: 000623/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Decreto:** 282/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	375	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.351,35
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	387	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	1.351,35

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.351,35 **Total Reduzido/Receita:** 1.351,35

Nº Crédito Adicional: 000624/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Decreto:** 282/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6081	3390400000000000	1330	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	1.250,00
05.51.08.244.2030.6081	3390300000000000	1145	Redução	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	21110	1.250,00

					ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.250,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.250,00

Nº Crédito Adicional: 000625/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Decreto:** 282/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6081	3390300000000000	1145	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	20.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000626/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Decreto:** 282/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	1210	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	52.000,00
06.60.12.364.2010.2136	3390390000000000	421	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	52.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 52.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 52.000,00

Nº Crédito Adicional: 000627/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Decreto:** 282/2023 **Data:** 16/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490920000000000	1137	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	12.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	914	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	21110	12.000,00

				UNIÃO			

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	12.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000628/2023 **Data:** 17/11/2023 **Nº Decreto:** 283/2023 **Data:** 17/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	5.809,58
05.51.08.123.2030.6082	3390400000000000	1181	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	5.809,58

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	5.809,58	**Total Reduzido/Receita:**	5.809,58

Nº Crédito Adicional: 000629/2023 **Data:** 17/11/2023 **Nº Decreto:** 283/2023 **Data:** 17/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3191130000000000	135	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	39.500,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	16.500,00
03.30.04.128.3020.2030	3390390000000000	154	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	23.000,00

Total de Lançamentos:	3			**Total Suplementado:**	39.500,00	**Total Reduzido/Receita:**	39.500,00

Nº Crédito Adicional: 000632/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Decreto:** 286/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.1010.1141	4490510000000000	1331	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	870,00
13.13.15.695.1010.1143	4490510000000000	927	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	10.000,00

13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	915	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	10.870,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 10.870,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.870,00

Nº Crédito Adicional: 000633/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Decreto:** 286/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.04.122.3020.2157	3190130000000000	1308	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
15.15.04.122.3020.2156	3190130000000000	1305	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	166.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190040000000000	966	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	170.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 170.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 170.000,00

Nº Crédito Adicional: 000634/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Decreto:** 286/2023 **Data:** 21/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3191130000000000	1306	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00
16.16.04.122.3020.2157	3190110000000000	1307	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.000,00
03.30.04.122.3020.2027	3191130000000000	135	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	11.000,00
02.20.04.122.3020.2002	3191130000000000	19	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	16.000,00
15.15.04.122.3020.2156	3190110000000000	1304	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	23.000,00

				DE IMPOSTOS		
02.26.04.062.3020.2018	3191130000000000	73	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	24.000,00
08.80.04.122.3020.2116	3191130000000000	704	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	42.000,00
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	94.000,00
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	220.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 220.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 220.000,00

Nº Crédito Adicional: 000635/2023 **Data:** 22/11/2023 **Nº Decreto:** 287/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.243.3020.6006	3390390000000000	231	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	441,56
05.51.08.243.3020.6006	3390300000000000	228	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	441,56

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 441,56 **Total Reduzido/Receita:** 441,56

Nº Crédito Adicional: 000636/2023 **Data:** 22/11/2023 **Nº Decreto:** 287/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	4490520000000000	1007	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	1.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3190040000000000	996	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	20.000,00
20.20.26.782.1030.1148	3390390000000000	995	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	10.000,00

20.20.26.122.0020.2105	3390300000000000	998	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	11.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 21.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 21.000,00

Nº Crédito Adicional: 000637/2023 **Data:** 22/11/2023 **Nº Decreto:** 287/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390390000000000	954	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	19.800,00
13.13.15.451.0020.6063	3390360000000000	953	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	19.800,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 19.800,00 **Total Reduzido/Receita:** 19.800,00

Nº Crédito Adicional: 000638/2023 **Data:** 22/11/2023 **Nº Decreto:** 287/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	1337	Suplementação	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21109	211.000,00
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	359	Redução	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21110	211.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 211.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 211.000,00

Nº Crédito Adicional: 000639/2023 **Data:** 22/11/2023 **Nº Decreto:** 287/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.18.452.1010.2144	3390300000000000	705	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.580,00
08.80.18.452.1010.2144	4490520000000000	708	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.580,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	10.580,00	Total Reduzido/Receita:	10.580,00

Nº Crédito Adicional: 000640/2023 **Data:** 22/11/2023 **Nº Decreto:** 287/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390910000000000	622	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	400,00
07.70.10.302.2040.6071	3390410000000000	620	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	400,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	400,00	Total Reduzido/Receita:	400,00

Nº Crédito Adicional: 000641/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 288/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.04.122.0020.2158	3390390000000000	1313	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	90.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	90.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	90.000,00	Total Reduzido/Receita:	90.000,00

Nº Crédito Adicional: 000642/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 289/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490930000000000	1339	Suplementação	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21109	211.000,00
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	1337	Redução	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21110	211.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	211.000,00	Total Reduzido/Receita:	211.000,00

Nº Crédito Adicional: 000643/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 289/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.23.126.3010.1135	3390300000000000	865	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	12.000,00
11.13.23.126.3010.1135	4490390000000000	867	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000644/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 289/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.11.334.1010.1154	3390390000000000	1338	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	8.000,00
11.13.23.126.3010.1135	4490390000000000	867	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	8.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 8.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.000,00

Nº Crédito Adicional: 000645/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 289/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	3.022.833,84
07.70.10.301.2040.6069	3390360000000000	604	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	21110	10.000,00

				PÚBLICOS DE SAÚDE - AP		
07.70.10.301.2040.6069	3390390000000000	606	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	20.000,00
07.70.10.301.2040.6069	3390300000000000	602	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	30.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	553	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	60.000,00
07.70.10.301.2040.6031	3390390000000000	529	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	150.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	555	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	200.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390180000000000	547	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	550.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3394300000000000	558	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	850.536,44
07.70.10.301.2040.6031	3394300000000000	530	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	1.152.297,40

Total de Lançamentos: 10 **Total Suplementado:** 3.022.833,84 **Total Reduzido/Receita:** 3.022.833,84

Nº Crédito Adicional: 000649/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Decreto:** 289/2023 **Data:** 23/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390480000000000	621	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	10.000,00
07.70.10.302.2040.6071	3390300000000000	614	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000650/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	25.450,31
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	25.450,31

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 25.450,31 **Total Reduzido/Receita:** 25.450,31

Nº Crédito Adicional: 000651/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6074	3390300000000000	635	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	3.000,00
07.70.10.305.2040.6074	3390330000000000	637	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	3.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.000,00

Nº Crédito Adicional: 000652/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	25.450,31
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	25.450,31

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 25.450,31 **Total Reduzido/Receita:** 25.450,31

Nº Crédito Adicional: 000653/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	375	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	200.000,00
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000655/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.15.451.0020.2063	3190160000000000	1359	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	68.519,30
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	68.519,30

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 68.519,30 **Total Reduzido/Receita:** 68.519,30

Nº Crédito Adicional: 000659/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390140000000000	178	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	220,00
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	220,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 220,00 **Total Reduzido/Receita:** 220,00

Nº Crédito Adicional: 000660/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.11.334.1010.1154	3390330000000000	875	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	12.000,00
11.13.11.334.1010.1154	3390300000000000	873	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000661/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	26	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	50.000,00
02.20.04.122.0020.2003	3390330000000000	24	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	230.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	50.000,00
08.80.16.512.1010.1121	4490510000000000	668	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	230.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 280.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 280.000,00

Nº Crédito Adicional: 000662/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Decreto:** 292/2023 **Data:** 24/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.13.11.334.1010.1154	3390140000000000	872	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	1.080,00
11.13.11.334.1010.1154	3390370000000000	879	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	1.080,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.080,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.080,00

Nº Crédito Adicional: 000663/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 294/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6013	3390040000000000	1360	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	229.762,68
05.51.08.244.2030.6013	3390300000000000	1124	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	83.804,68
05.51.08.244.2030.6013	4490520000000000	1125	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	145.958,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 229.762,68 **Total Reduzido/Receita:** 229.762,68

Nº Crédito Adicional: 000664/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 294/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	458.533,22
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	458.533,22

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 458.533,22 **Total Reduzido/Receita:** 458.533,22

Nº Crédito Adicional: 000665/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 294/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	220.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	220.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 220.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 220.000,00

Nº Crédito Adicional: 000666/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 295/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3190110000000000	1304	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	72.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	72.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 72.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 72.000,00

Nº Crédito Adicional: 000667/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 295/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.04.122.3020.2157	3190110000000000	1307	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	3.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.000,00

Nº Crédito Adicional: 000668/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 294/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	4490520000000000	1007	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	2.000,00
20.20.26.122.1030.1091	4490520000000000	981	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	2.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000670/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Decreto:** 294/2023 **Data:** 27/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6045	3390390000000000	576	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	1.000,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	6.300,00
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	12.100,00
07.70.10.302.2040.6076	3390390000000000	661	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	29.700,00

07.70.10.305.2040.6074	3390390000000000	1076	Suplementação	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21109	33.600,00
07.70.10.305.2040.6045	3390330000000000	573	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	1.000,00
07.70.10.303.2040.6046	3390910000000000	582	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	18.400,00
07.70.10.302.2040.6076	3390300000000000	657	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	29.700,00
07.70.10.305.2040.6074	3390950000000000	643	Redução	016001000403 - RESCURSOS FEDERAL SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. SAÚDE	21110	33.600,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 82.700,00 **Total Reduzido/Receita:** 82.700,00

Nº Crédito Adicional: 000672/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1144	4490510000000000	931	Suplementação	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21109	47.000,00
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	915	Redução	215001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	21110	47.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 47.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 47.000,00

Nº Crédito Adicional: 000673/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.451.0020.6063	3390390000000000	954	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	23.000,00

				DE IMPOSTOS		
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	23.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 23.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 23.000,00

Nº Crédito Adicional: 000674/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.12.23.695.1010.1131	3390360000000000	845	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	94.460,00
11.12.23.695.1010.1131	3390390000000000	846	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	94.460,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 94.460,00 **Total Reduzido/Receita:** 94.460,00

Nº Crédito Adicional: 000675/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.722,00
04.40.04.123.3020.2037	3390300000000000	191	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.722,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.722,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.722,00

Nº Crédito Adicional: 000677/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390930000000000	187	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.550,00
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.550,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	1.550,00	Total Reduzido/Receita:	1.550,00

Nº Crédito Adicional: 000678/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6013	3390040000000000	1360	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	100.000,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	100.000,00	Total Reduzido/Receita:	100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000679/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 299/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3191130000000000	1306	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	2.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	2.000,00	Total Reduzido/Receita:	2.000,00

Nº Crédito Adicional: 000680/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	500,00
07.70.10.121.2040.6070	3390330000000000	609	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	500,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	500,00	**Total Reduzido/Receita:**	500,00

Nº Crédito Adicional: 000681/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 299/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.123.0020.2155	3390390000000000	1301	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	53.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	53.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	53.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	53.000,00

Nº Crédito Adicional: 000682/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390400000000000	909	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	641,00
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	641,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	641,00	**Total Reduzido/Receita:**	641,00

Nº Crédito Adicional: 000683/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390400000000000	394	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	3.365,25
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	3.365,25

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	3.365,25	Total Reduzido/Receita:	3.365,25

Nº Crédito Adicional: 000684/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390400000000000	1181	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	6.410,00
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	6.410,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	6.410,00	Total Reduzido/Receita:	6.410,00

Nº Crédito Adicional: 000685/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6016	3390400000000000	1363	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	320,50
05.51.08.244.2030.6016	3390300000000000	1142	Redução	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21110	320,50

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	320,50	Total Reduzido/Receita:	320,50

Nº Crédito Adicional: 000686/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6081	3390400000000000	1330	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	320,50
05.51.08.244.2030.6081	3390300000000000	1145	Redução	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE	21110	320,50

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 320,50 **Total Reduzido/Receita:** 320,50

Nº Crédito Adicional: 000687/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Decreto:** 298/2023 **Data:** 28/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.2040.6036	3390400000000000	556	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	12.855,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	555	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	12.855,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.855,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.855,00

Nº Crédito Adicional: 000688/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Decreto:** 300/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	1.078.967,05
06.60.12.361.2010.2128	3390360000000000	391	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	740,00
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	843,09
06.60.12.361.2010.2128	3390140000000000	383	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	980,00

06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	448	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	2.775,11
06.60.12.365.2010.2129	4490520000000000	406	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	4.580,85
06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	404	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	4.944,49
06.60.12.361.2010.2128	3390320000000000	386	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	7.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	385	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	95.480,00
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	961.623,51

Total de Lançamentos: 10 **Total Suplementado:** 1.078.967,05 **Total Reduzido/Receita:** 1.078.967,05

Nº Crédito Adicional: 000690/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Decreto:** 300/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.2129	4490520000000000	1364	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	653.234,65
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	653.234,65

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 653.234,65 **Total Reduzido/Receita:** 653.234,65

Nº Crédito Adicional: 000691/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Decreto:** 300/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.123.2030.6082	3390300000000000	1179	Suplementação	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21109	150.000,00
05.51.08.123.2030.6082	3390390000000000	1180	Redução	026601020004 - EA - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - BANCADA	21110	150.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 150.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 150.000,00

Nº Crédito Adicional: 000693/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Decreto:** 300/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	36.250,00
06.60.12.361.2010.2138	3390300000000000	426	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	6.250,00
06.60.04.122.3020.2137	3390360000000000	424	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	7.000,00
06.60.12.126.2010.1110	3390300000000000	337	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	7.000,00
06.60.12.126.2010.1110	4490520000000000	339	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	7.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	387	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	9.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 36.250,00 **Total Reduzido/Receita:** 36.250,00

Nº Crédito Adicional: 000694/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Decreto:** 300/2023 **Data:** 29/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

11.12.23.695.1010.1131	3390300000000000	844	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	94.460,00
11.12.23.695.1010.1131	3390360000000000	845	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	94.460,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 94.460,00 **Total Reduzido/Receita:** 94.460,00

Nº Crédito Adicional: 000695/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Decreto:** 302/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.2040.6075	3390390000000000	653	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	329.976,37
07.70.10.302.2040.6068	3390390000000000	598	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	1.292.125,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	537	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	4.382.519,21
07.70.10.302.2040.6033	3390360000000000	534	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	1.576.368,34
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	629	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	4.428.252,24

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 6.004.620,58 **Total Reduzido/Receita:** 6.004.620,58

Nº Crédito Adicional: 000697/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Decreto:** 302/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

05.51.08.244.2030.6017	3390480000000000	277	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	46.300,00
05.51.08.244.2030.6017	3390320000000000	274	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	46.300,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 46.300,00 **Total Reduzido/Receita:** 46.300,00

Nº Crédito Adicional: 000700/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Decreto:** 302/2023 **Data:** 30/11/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190130000000000	1368	Suplementação	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21109	439.530,25
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1367	Suplementação	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21109	1.183.472,08
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1336	Redução	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21110	8.860,00
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1334	Redução	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21110	118.663,16
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	1335	Redução	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21110	343.342,19
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	1332	Redução	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21110	485.892,33
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1333	Redução	016001040105 - TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS - UNIÃO BANCADA	21110	666.244,65

Total de Lançamentos: 7 **Total Suplementado:** 1.623.002,33 **Total Reduzido/Receita:** 1.623.002,33

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	21	Total Suplementado:	24.807.268,08
Total de Lançamento Geral:	279	Total Reduzido/Receita:	24.807.268,08

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/12/2023 á 31/12/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 15:11

Nº Crédito Adicional: 000717/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 310/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.306.2010.2135	3350410000000000	418	Suplementação	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21109	136.056,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	171450010000	015501000200 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11103	136.056,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 136.056,00 **Total Reduzido/Receita:** 136.056,00

Nº Crédito Adicional: 000719/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 310/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3602/2023 **Data:** 22/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3350430000000000	1279	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	7.887,02
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	1282	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	23.727,24
07.70.10.302.2040.6034	3350430000000000	1278	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	47.098,94
07.70.10.302.2040.6033	3360450000000000	1277	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	95.411,75
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	1252	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	178.498,28
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1255	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO	21109	193.277,37

				DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM		
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1253	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	372.719,38
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1254	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	405.867,66
07.70.10.302.2040.6076	3350430000000000	1280	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	683.057,50
07.70.10.302.2040.6076	3360450000000000	1281	Suplementação	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	21109	1.134.734,61

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016051000401 - ASSISTENCIA FIN DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGTO DO PISO SALARIAL DA EMFERMAGEM	11103	3.142.279,75

Total de Lançamentos: 11 **Total Suplementado:** 3.142.279,75 **Total Reduzido/Receita:** 3.142.279,75

Nº Crédito Adicional: 000751/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 317/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3191130000000000	1379	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	155.985,18
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1376	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	192.658,10

07.70.10.301.3020.6024	3191130000000000	1374	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	219.472,68
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	252.551,24
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	1377	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	254.383,42
07.70.10.301.3020.6025	3191130000000000	1378	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	401.413,54
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	575.181,45
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	513	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	628.695,03
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1375	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	880.701,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	905.558,40
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1373	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	1.143.008,15

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL -	11103	5.609.608,19

BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP

Total de Lançamentos: 12 **Total Suplementado:** 5.609.608,19 **Total Reduzido/Receita:** 5.609.608,19

Nº Crédito Adicional: 000752/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 317/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	983.630,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	11103	983.630,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 983.630,00 **Total Reduzido/Receita:** 983.630,00

Nº Crédito Adicional: 000753/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 318/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1030.2099	3390390000000000	900	Suplementação	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21109	2.000.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
12	12	124150010000	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	11103	2.000.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.000.000,00

Nº Crédito Adicional: 000754/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 318/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190110000000000	409	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	7.160.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	175150010100	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	11103	2.350.000,00
06	60	132101010200	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	11103	4.810.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 7.160.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 7.160.000,00

Nº Crédito Adicional: 000759/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 320/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1029	Suplementação	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	21109	2.164.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
21	22	199903010000	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	11103	2.164.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.164.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.164.000,00

Nº Crédito Adicional: 000760/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 320/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1051	Suplementação	018002050202 - RPPS - PLANO	21109	452.000,00

21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1049	Suplementação	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	21109	3.007.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
21	22	721502110000	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	11103	3.459.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 3.459.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.459.000,00

Nº Crédito Adicional: 000769/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Decreto:** 324/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	537	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	1.500.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350310000	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	11103	1.500.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.500.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.500.000,00

Nº Crédito Adicional: 000778/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 327/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 70%	21109	578.532,61

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	175150010100	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-	11103	578.532,61

				70%		

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	578.532,61	**Total Reduzido/Receita:** 578.532,61

Nº Crédito Adicional: 000779/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 327/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190110000000000	409	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 70%	21109	4.870.971,44

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	175150010100	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 70%	11103	2.071.971,44
06	60	175150010300	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 70%	11103	2.799.000,00

Total de Lançamentos:	3			**Total Suplementado:**	4.870.971,44	**Total Reduzido/Receita:** 4.870.971,44

Nº Crédito Adicional: 000780/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 327/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 70%	21109	200.000,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	175150010100	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- 70%	11103	200.000,00

Total de Lançamentos:	2			**Total Suplementado:**	200.000,00	**Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000786/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6034	3350410000000000	1381	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	95.758,59

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	11103	95.758,59

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 95.758,59 **Total Reduzido/Receita:** 95.758,59

Nº Crédito Adicional: 000787/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	629	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	58.109,63
07.70.10.305.2040.6075	3390390000000000	653	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	373.661,18
07.70.10.302.2040.6068	3390390000000000	598	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	1.800.000,00
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	537	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	4.894.935,18

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350310000	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL -	11103	7.126.705,99

BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 7.126.705,99 **Total Reduzido/Receita:** 7.126.705,99

Nº Crédito Adicional: 000804/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	50.572,37
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1071	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	199.950,00
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	523	Suplementação	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	21109	312.000,00
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	514	Suplementação	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	21109	1.201.870,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	508	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	1.331.770,78

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350310000	016041000403 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACES	11103	312.000,00
07	70	171350110000	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	11103	1.382.343,15

07	70	171350110000	016041000401 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS ACS	11103	1.401.820,00

Total de Lançamentos: 8 **Total Suplementado:** 3.096.163,15 **Total Reduzido/Receita:** 3.096.163,15

Nº Crédito Adicional: 000805/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1029	Suplementação	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	21109	2.828.433,78

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
21	22	121501110000	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	11103	2.828.433,78

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.828.433,78 **Total Reduzido/Receita:** 2.828.433,78

Nº Crédito Adicional: 000806/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1049	Suplementação	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	21109	2.806.419,46

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
21	22	721502110000	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	11103	2.806.419,46

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.806.419,46 **Total Reduzido/Receita:** 2.806.419,46

Nº Crédito Adicional: 000807/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1051	Suplementação	018002050202 - RPPS - PLANO	21109	969.254,37

			PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA		
Órgão	**Unidade**	**Conta de Receita**	**Fonte**	**Evento**	**Valor Operação**
21	22	721502110000	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	11103	969.254,37

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 969.254,37 **Total Reduzido/Receita:** 969.254,37

Nº Crédito Adicional: 000809/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190040000000000	1376	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	231.331,40
07.70.10.301.3020.6024	3191130000000000	1374	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	321.504,31
07.70.10.301.3020.6025	3191130000000000	1378	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	403.722,02
07.70.10.301.3020.6025	3190110000000000	513	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	474.580,54
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	481.734,03
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1375	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	1.081.435,26
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	21109	1.407.592,39

07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1373	Suplementação	PÚBLICOS DE SAÚDE - AP 016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	1.655.933,27

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350110000	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	11103	6.057.833,22

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 6.057.833,22 **Total Reduzido/Receita:** 6.057.833,22

Nº Crédito Adicional: 000810/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	1184	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	2.154.220,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	111303110600	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	2.154.220,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.154.220,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.154.220,00

Nº Crédito Adicional: 000811/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	4490520000000000	1184	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	3.018.830,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	111451110000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	3.018.830,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.018.830,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.018.830,00

Nº Crédito Adicional: 000812/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 329/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1269	Suplementação	018001050201 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCÍARIO - LEGISLATIVO	21109	39.998,31

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
21	22	121501110000	018001050201 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCÍARIO - LEGISLATIVO	11103	39.998,31

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 39.998,31 **Total Reduzido/Receita:** 39.998,31

Nº Crédito Adicional: 000827/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	445	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	327.600,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	111451110000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	327.600,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 327.600,00 **Total Reduzido/Receita:** 327.600,00

Nº Crédito Adicional: 000828/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	403	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	159.120,00

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	111451110000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	159.120,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	159.120,00	**Total Reduzido/Receita:**	159.120,00

Nº Crédito Adicional: 000831/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	3.066.606,22

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	132101011000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	33.241,22
06	60	111451140000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	37.420,00
06	60	111250020000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	46.530,00
06	60	111451120000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	47.270,00
06	60	111451130000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	102.150,00
06	60	111250010000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	143.700,00
06	60	111250030000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	192.990,00
06	60	111303110600	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	194.230,00
06	60	111250040000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	545.660,00
06	60	111451110000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	703.155,00
06	60	111253010000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO	11103	1.020.260,00

					E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		

Total de Lançamentos: 12 **Total Suplementado:** 3.066.606,22 **Total Reduzido/Receita:** 3.066.606,22

Nº Crédito Adicional: 000833/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	926.803,77

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	132101011000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	174.483,77
06	60	171151210000	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	198.440,00
06	60	171151110100	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	11103	553.880,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 926.803,77 **Total Reduzido/Receita:** 926.803,77

Nº Crédito Adicional: 000834/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	1.976.807,78

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	111451110000	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11103	1.976.807,78

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.976.807,78 **Total Reduzido/Receita:** 1.976.807,78

Nº Crédito Adicional: 000835/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2142	3390390000000000	445	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	2.648.950,32

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
06	60	111451110000	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11103	2.648.950,32

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.648.950,32 **Total Reduzido/Receita:** 2.648.950,32

Nº Crédito Adicional: 000844/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.5027	3390390000000000	1389	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	680.859,96
07.70.10.301.2040.5010	3390390000000000	1215	Suplementação	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	21109	710.734,94

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
07	70	171350210000	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	11103	680.859,96
07	70	171350210000	016001040104 - TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS - UNIÃO - INDIVIDUAL	11103	710.734,94

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 1.391.594,90 **Total Reduzido/Receita:** 1.391.594,90

Nº Crédito Adicional: 000847/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1390	Suplementação	017111000000 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	21109	3.127.776,69

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação

13	13	171899000000	017111000000 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	11103	3.127.776,69

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.127.776,69 **Total Reduzido/Receita:** 3.127.776,69

Nº Crédito Adicional: 000848/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1391	Suplementação	017111000000 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	21109	694.349,59

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
13	13	171899000000	017111000000 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	11103	694.349,59

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 694.349,59 **Total Reduzido/Receita:** 694.349,59

Nº Crédito Adicional: 000849/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	1392	Suplementação	017111000000 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	21109	159.393,45

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
13	13	171899000000	017111000000 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	11103	159.393,45

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 159.393,45 **Total Reduzido/Receita:** 159.393,45

Nº Crédito Adicional: 000851/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 336/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1030.2099	3390300000000000	899	Suplementação	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	21109	765.731,55

Órgão	Unidade	Conta de Receita	Fonte	Evento	Valor Operação
12	12	124150010000	017511000085 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	11103	765.731,55

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	765.731,55	**Total Reduzido/Receita:**	765.731,55

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	8	Total Suplementado:	75.242.429,13
Total de Lançamento Geral:	118	Total Reduzido/Receita:	75.242.429,13

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/12/2023 á 31/12/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 15:13

Nº Crédito Adicional: 000701/2023 **Data:** 11/12/2023 **Nº Decreto:** 305/2023 **Data:** 11/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1174	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.200.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000722/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Decreto:** 312/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3190130000000000	1355	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	50.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 50.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000726/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 314/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3190110000000000	1354	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	532.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 532.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000731/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 314/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190110000000000	1357	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	460.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 460.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000740/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 314/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	1356	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	780.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 780.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000742/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 314/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3190110000000000	1358	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	364.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 364.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000762/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 322/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	1362	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	400.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 400.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000763/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 322/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.28.843.0000.0001	3290210000000000	1369	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	370.000,00
04.40.28.843.0000.0001	4690710000000000	1370	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	370.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 740.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000772/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 327/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.543.1010.2078	3390390000000000	1273	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	558.000,00
12.12.15.452.1010.2102	3390390000000000	1372	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.490.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.048.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000773/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 327/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	1356	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	960.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 960.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000781/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 326/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3190110000000000	1354	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	1.480.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 1.480.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000783/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 326/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3190110000000000	1358	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	130.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 130.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000785/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 328/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6034	3350410000000000	1382	Suplementação	026001000402 - EA - AE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21109	286.696,97

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 286.696,97 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000791/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 328/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.3020.2018	3190110000000000	1383	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	495.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 495.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000792/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 328/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190110000000000	1357	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	500.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 500.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000817/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 332/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3190130000000000	1355	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	280.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 280.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000819/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 332/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	1356	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	150.000,00

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 150.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000840/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 337/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	1294	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	10.284,57

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 10.284,57 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000841/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 337/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.0020.2003	3390390000000000	1265	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	18.300,61

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 18.300,61 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000845/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 337/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390470000000000	1362	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	25.891,40

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 25.891,40 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

Nº Crédito Adicional: 000850/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 337/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 3 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	1393	Suplementação	027181004999 - EA - LEI COMPLEMENTAR 123/2022 - AUXÍLIO FINANCEIRO	21109	144.935,96

Total de Lançamentos: 1 **Total Suplementado:** 144.935,96 **Total Reduzido/Receita:** 0,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	9	Total Suplementado:	11.055.109,51
Total de Lançamento Geral:	23	Total Reduzido/Receita:	0,00

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação de Créditos Adicionais
Período: 01/12/2023 á 31/12/2023

Data: 19/04/2024
Hora: 15:08

Nº Crédito Adicional: 000698/2023 **Data:** 04/12/2023 **Nº Decreto:** 304/2023 **Data:** 04/12/1303 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1062	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	200.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000702/2023 **Data:** 11/12/2023 **Nº Decreto:** 306/2023 **Data:** 11/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.150,00
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.150,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.150,00 **Total Reduzido/Receita:** 2.150,00

Nº Crédito Adicional: 000703/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Decreto:** 307/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	4.000,00
06.60.12.361.2010.2128	3390140000000000	382	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 4.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 4.000,00

Nº Crédito Adicional: 000704/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Decreto:** 307/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
20.20.26.122.0020.2105	3390300000000000	998	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	8.000,00
20.20.26.122.0020.2105	3390390000000000	1002	Suplementação	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21109	25.000,00
20.20.26.122.1030.2108	3390390000000000	1016	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	8.000,00
20.20.26.782.1030.1148	3390390000000000	995	Redução	017521005000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 33.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 33.000,00

Nº Crédito Adicional: 000705/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Decreto:** 307/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2138	3390300000000000	426	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	12.000,00
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000706/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Decreto:** 307/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.22.04.122.0020.2010	3390400000000000	43	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	7.600,00
02.20.04.122.0020.2003	4490520000000000	28	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.950,00
02.22.04.122.0020.2010	3390390000000000	42	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.600,00

02.20.04.122.0020.2003	3390300000000000	23	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.950,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 17.550,00 **Total Reduzido/Receita:** 17.550,00

Nº Crédito Adicional: 000707/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Decreto:** 307/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490510000000000	1062	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	15.000,00
13.13.15.451.1010.1141	4490510000000000	1078	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.500,00
13.13.15.122.3040.1049	4490510000000000	1081	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.500,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 15.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000708/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Decreto:** 307/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1371	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	162.000,00
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	162.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 162.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 162.000,00

Nº Crédito Adicional: 000709/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Decreto:** 307/2023 **Data:** 12/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390320000000000	1196	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	8.172,00
07.70.10.302.2040.6072	3390390000000000	628	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E	21110	8.172,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 8.172,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.172,00

Nº Crédito Adicional: 000710/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Decreto:** 308/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.123.0020.2155	3390390000000000	1301	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	125.900,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	125.900,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 125.900,00 **Total Reduzido/Receita:** 125.900,00

Nº Crédito Adicional: 000711/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Decreto:** 308/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.243.3020.6006	3190130000000000	226	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.100,00
05.51.08.243.3020.6006	3190110000000000	225	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
05.51.08.244.2030.6015	3190040000000000	1134	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	85.400,00
05.51.08.243.3020.6006	3390300000000000	228	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.100,00
05.51.08.243.3020.6006	4490520000000000	234	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	85.400,00

Total de Lançamentos:	6	Total Suplementado:	107.500,00	Total Reduzido/Receita:	107.500,00

Nº Crédito Adicional: 000712/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Decreto:** 308/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.04.122.2020.2085	3390390000000000	809	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	10.000,00
10.10.04.122.2020.2085	3390300000000000	806	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
10.10.04.122.2020.2085	3390330000000000	807	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00
10.10.04.122.2020.2085	3390360000000000	808	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos:	4	Total Suplementado:	10.000,00	Total Reduzido/Receita:	10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000713/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Decreto:** 308/2023 **Data:** 14/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.24.04.122.0020.2015	3390400000000000	62	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.822,00
02.24.04.122.0020.2015	3390390000000000	61	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.822,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	3.822,00	Total Reduzido/Receita:	3.822,00

Nº Crédito Adicional: 000714/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 309/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.1062	3350410000000000	1197	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	200.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	200.000,00

				DE IMPOSTOS			

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	200.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000715/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 309/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.128.3020.2030	3390390000000000	154	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	60.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos:	3	**Total Suplementado:**	60.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000716/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 309/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	1210	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	17.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	17.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	17.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	17.000,00

Nº Crédito Adicional: 000718/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 309/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6081	3390300000000000	1145	Suplementação	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21109	219,00
05.51.08.244.2030.6081	3390360000000000	1146	Redução	026611020002 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE	21110	219,00

				RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 219,00 **Total Reduzido/Receita:** 219,00

Nº Crédito Adicional: 000808/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 309/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390390000000000	12	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	25.058,91
01.10.01.031.0010.2101	3390930000000000	14	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	27,67
01.10.01.031.0010.2101	3190920000000000	5	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.671,05
01.10.01.031.0010.2101	3390350000000000	10	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.160,78
01.10.01.031.0010.2101	3190130000000000	4	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.423,59
01.10.01.031.0010.2101	3390300000000000	8	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	11.775,82

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 25.058,91 **Total Reduzido/Receita:** 25.058,91

Nº Crédito Adicional: 000816/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Decreto:** 309/2023 **Data:** 18/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3390390000000000	12	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.646,19
01.10.01.031.0010.2101	3190040000000000	2	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	9.200,00
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	59.320,38

				DE IMPOSTOS		
03.30.04.122.0020.2029	3390300000000000	148	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.846,19
03.30.04.128.3020.2030	3390390000000000	154	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	59.320,38

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 70.166,57 **Total Reduzido/Receita:** 70.166,57

Nº Crédito Adicional: 000720/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Decreto:** 311/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	511	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	101.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1373	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	235.241,96
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	555	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	41.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	553	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	60.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	549	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	235.241,96

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 336.241,96 **Total Reduzido/Receita:** 336.241,96

Nº Crédito Adicional: 000721/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Decreto:** 311/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
09.90.20.605.1040.1053	3390300000000000	756	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.245,05
09.90.20.244.1040.1047	3390300000000000	740	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.245,05

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.245,05 **Total Reduzido/Receita:** 5.245,05

Nº Crédito Adicional: 000723/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Decreto:** 311/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 100.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000724/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Decreto:** 313/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3190130000000000	1305	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	20.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000725/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Decreto:** 313/2023 **Data:** 19/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.04.122.3020.2157	3190130000000000	1308	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21111	5.000,00

				DE IMPOSTOS		
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000727/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.3020.2018	3190110000000000	71	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.000,00
02.20.04.122.3020.2002	3191130000000000	19	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	17.000,00
02.26.04.062.3020.2018	3191130000000000	73	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	43.000,00
02.20.04.122.3020.2002	3190130000000000	18	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	63.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 63.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 63.000,00

Nº Crédito Adicional: 000728/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3190040000000000	1157	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	68.000,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	68.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 68.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 68.000,00

Nº Crédito Adicional: 000729/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.301.3020.6024	3390180000000000	1129	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	4.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	505	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	100.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	1070	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	104.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 104.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 104.000,00

Nº Crédito Adicional: 000730/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.486,00
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.486,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.486,00 **Total Reduzido/Receita:** 3.486,00

Nº Crédito Adicional: 000732/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	542,21
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	542,21

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 542,21 **Total Reduzido/Receita:** 542,21

Nº Crédito Adicional: 000735/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 316/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3190110000000000	1304	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	54.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	54.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 54.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 54.000,00

Nº Crédito Adicional: 000736/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 316/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.04.122.3020.2157	3190110000000000	1307	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	12.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 12.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000737/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3190130000000000	134	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	41.000,00
03.30.04.122.3020.2027	3190110000000000	133	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	41.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 41.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 41.000,00

Nº Crédito Adicional: 000738/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3190920000000000	1194	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	167.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390400000000000	184	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	82.000,00
04.40.04.123.0020.2036	3390390000000000	183	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	85.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 167.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 167.000,00

Nº Crédito Adicional: 000739/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3390910000000000	171	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	37.620,00
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	37.620,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 37.620,00 **Total Reduzido/Receita:** 37.620,00

Nº Crédito Adicional: 000741/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6033	3390390000000000	537	Suplementação	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21109	200.000,00
07.70.10.302.2040.6034	3390300000000000	540	Redução	016001000402 - RECURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AE	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000743/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	33.331,70
01.10.01.031.0010.2101	3390300000000000	8	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	39.741,10
01.10.01.031.0010.2101	3390390000000000	12	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	74.726,07
01.10.01.031.0010.2101	3190040000000000	2	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	75.501,26
01.10.01.031.0010.2101	3390930000000000	14	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	256.369,58
01.10.01.031.0010.2101	3390330000000000	9	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.196,45
01.10.01.031.0010.2101	3390350000000000	10	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.045,90
01.10.01.031.0010.2101	3390400000000000	13	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	14.929,44
01.10.01.031.0010.2101	3390140000000000	7	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
01.10.01.031.0010.2101	3390360000000000	11	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	21.143,10
01.10.01.031.0010.2101	4490520000000000	15	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	27.251,00
01.10.01.031.0010.2101	3191130000000000	6	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	39.741,10
01.10.01.031.0010.2101	3190130000000000	4	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	66.055,16

01.10.01.031.0010.1111	4490510000000000	1	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	277.307,56

Total de Lançamentos: 14 **Total Suplementado:** 479.669,71 **Total Reduzido/Receita:** 479.669,71

Nº Crédito Adicional: 000744/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3191130000000000	135	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	25.000,00
03.30.04.122.3020.2027	3190110000000000	133	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 25.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 25.000,00

Nº Crédito Adicional: 000745/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	97.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390140000000000	970	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390360000000000	973	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00
14.14.04.122.1030.2120	3190040000000000	966	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	18.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390300000000000	971	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
14.14.06.181.1030.2122	3390390000000000	974	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	46.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 97.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 97.000,00

Nº Crédito Adicional: 000746/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.04.122.3020.2116	3191130000000000	704	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	43.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390390000000000	689	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	43.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 43.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 43.000,00

Nº Crédito Adicional: 000747/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3191130000000000	135	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 100.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000748/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 315/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3190040000000000	892	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	40.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	60.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 100.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000749/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 316/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3191130000000000	1306	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	5.000,00
15.15.04.122.3020.2156	3190130000000000	1305	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	10.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 15.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.000,00

Nº Crédito Adicional: 000750/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Decreto:** 316/2023 **Data:** 20/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023
Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.04.122.3020.2157	3190130000000000	1308	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	5.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 5.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000755/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 319/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3390300000000000	1158	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	15.796,49
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	15.796,49

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	15.796,49	Total Reduzido/Receita:	15.796,49

Nº Crédito Adicional: 000756/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 319/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1373	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	100,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	549	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	100,00

Total de Lançamentos:	2	Total Suplementado:	100,00	Total Reduzido/Receita:	100,00

Nº Crédito Adicional: 000757/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 319/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	300.000,00
06.60.12.365.2010.2134	4490520000000000	417	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	5.000,00
06.60.12.365.2010.2134	3390300000000000	415	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	5.000,00
06.60.12.365.2010.2134	3390360000000000	416	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	5.000,00
06.60.12.366.2010.1114	3390320000000000	347	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	7.000,00
06.60.12.365.2010.1117	3390390000000000	358	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	9.000,00
06.60.12.361.2010.2149	4490520000000000	451	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO	21110	11.000,00

				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	437	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	72.000,00
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	186.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 300.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 300.000,00

Nº Crédito Adicional: 000758/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 319/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3574/2023 **Data:** 25/05/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.695.1010.1143	4490930000000000	929	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	500.000,00
13.13.15.695.1010.1143	4490510000000000	926	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	500.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 500.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 500.000,00

Nº Crédito Adicional: 000761/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Decreto:** 321/2023 **Data:** 21/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1267	Suplementação	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21109	130.000,00
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1266	Redução	015001002111 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER EXECUTIVO	21110	130.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 130.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 130.000,00

Nº Crédito Adicional: 000764/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Decreto:** 323/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

05.51.08.244.2030.6015	4490520000000000	1135	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	62.400,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	62.400,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 62.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 62.400,00

Nº Crédito Adicional: 000765/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Decreto:** 323/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.23.04.272.3030.6053	3191130000000000	1040	Suplementação	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21109	1.792,17
21.23.04.272.3030.6053	3390140000000000	1041	Redução	018022005003 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	21110	1.792,17

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.792,17 **Total Reduzido/Receita:** 1.792,17

Nº Crédito Adicional: 000766/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Decreto:** 323/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6015	3390300000000000	1380	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	15.500,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	15.500,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 15.500,00 **Total Reduzido/Receita:** 15.500,00

Nº Crédito Adicional: 000767/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Decreto:** 323/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6077	3190040000000000	1157	Suplementação	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	55.650,00
05.51.08.244.2030.6013	3390040000000000	1360	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	25.650,00
05.51.08.244.2030.6077	3390320000000000	1159	Redução	026601020001 - EA - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 55.650,00 **Total Reduzido/Receita:** 55.650,00

Nº Crédito Adicional: 000768/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Decreto:** 323/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.302.2040.6071	3390390000000000	617	Suplementação	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21109	42.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	548	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	2.000,00
07.70.10.121.2040.6070	3390390000000000	611	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00
07.70.10.121.2040.6070	3390300000000000	608	Redução	015001001002 - RECURSOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 42.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 42.000,00

Nº Crédito Adicional: 000784/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Decreto:** 323/2023 **Data:** 22/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	438.302,75

				DE IMPOSTOS		
13.13.15.451.0020.6063	3390360000000000	953	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	18.302,75
13.13.15.451.0020.6063	3390300000000000	950	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	420.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 438.302,75 **Total Reduzido/Receita:** 438.302,75

Nº Crédito Adicional: 000770/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 325/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.5002	4490520000000000	205	Suplementação	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21109	159.400,00
05.51.08.244.2030.5002	3390360000000000	202	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	39.400,00
05.51.08.244.2030.5002	3390300000000000	200	Redução	016601020001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21110	120.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 159.400,00 **Total Reduzido/Receita:** 159.400,00

Nº Crédito Adicional: 000771/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 325/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.543.1010.2078	3390390000000000	891	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	265.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390490000000000	910	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
12.12.15.452.3040.2100	3390390000000000	1232	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	2.000,00

				DE IMPOSTOS		
12.12.04.452.0020.2103	4490520000000000	912	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390390000000000	908	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390300000000000	685	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	31.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390350000000000	952	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	100.000,00
08.80.18.542.1010.2145	3390300000000000	710	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	106.000,00

Total de Lançamentos: 9 **Total Suplementado:** 265.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 265.000,00

Nº Crédito Adicional: 000774/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 325/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.04.122.3020.2062	3190040000000000	680	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	8.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390300000000000	685	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 8.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 8.000,00

Nº Crédito Adicional: 000775/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 325/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
14.14.04.122.1030.2120	3190110000000000	967	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000,00

14.14.14.422.3020.2004	3390300000000000	960	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.000,00

Nº Crédito Adicional: 000776/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 325/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.04.122.3020.2116	3190110000000000	702	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	245.000,90
08.80.16.512.1010.1121	3390360000000000	667	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.369,00
08.80.15.451.0020.2063	3390330000000000	686	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.000,00
08.80.14.244.1010.2065	3390300000000000	696	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.122,90
08.80.15.121.1030.1125	3390390000000000	676	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.893,00
08.80.16.512.1010.1121	3390300000000000	666	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390350000000000	687	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	5.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390470000000000	692	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390140000000000	684	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	9.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390360000000000	688	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
08.80.14.244.1010.2065	3390360000000000	697	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

08.80.18.542.1010.2145	4490520000000000	713	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
08.82.18.542.1010.2080	3390390000000000	726	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
08.80.14.244.1010.2065	3390390000000000	698	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
08.80.26.783.1030.1124	3390390000000000	673	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
08.80.18.542.1010.2146	4490520000000000	717	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	31.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390390000000000	689	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	34.000,00
08.80.15.451.0020.2063	3390300000000000	685	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	39.616,00
08.80.15.451.0020.2063	4490520000000000	694	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	46.000,00

Total de Lançamentos: 19 **Total Suplementado:** 245.000,90 **Total Reduzido/Receita:** 245.000,90

Nº Crédito Adicional: 000777/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Decreto:** 325/2023 **Data:** 26/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3191130000000000	1251	Suplementação	015413000303 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 70%	21109	34.900,89
06.60.04.361.3020.2130	3190110000000000	410	Redução	015413000303 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 70%	21110	34.900,89

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 34.900,89 **Total Reduzido/Receita:** 34.900,89

Nº Crédito Adicional: 000788/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1030	4490930000000000	1077	Suplementação	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21109	410,00
13.13.15.452.1030.1030	4490920000000000	1137	Redução	017001002100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	21110	410,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 410,00 **Total Reduzido/Receita:** 410,00

Nº Crédito Adicional: 000789/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.15.452.1010.2102	3390390000000000	903	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.752.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	516	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	200.000,00
07.70.10.301.3020.6024	3190110000000000	507	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	552.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	554	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000.000,00

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 1.752.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.752.000,00

Nº Crédito Adicional: 000790/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.452.0020.2103	3390300000000000	905	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	45.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390390000000000	954	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	45.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	45.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	45.000,00

Nº Crédito Adicional: 000793/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3190110000000000	1304	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	95.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	95.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	95.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	95.000,00

Nº Crédito Adicional: 000794/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 331/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
16.16.04.122.3020.2157	3190110000000000	1307	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	12.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	12.000,00

Total de Lançamentos:	2	**Total Suplementado:**	12.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	12.000,00

Nº Crédito Adicional: 000795/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.20.04.122.3020.2002	3191130000000000	19	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	17.000,00
02.20.04.122.3020.2002	3190110000000000	17	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	6.000,00
02.20.04.122.3020.2002	3190130000000000	18	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	11.000,00

Total de Lançamentos:	3	**Total Suplementado:**	17.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	17.000,00

Nº Crédito Adicional: 000796/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
02.26.04.062.3020.2018	3191130000000000	73	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	42.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390390000000000	830	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	7.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390410000000000	832	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	35.000,00

Total de Lançamentos:	3	**Total Suplementado:**	42.000,00	**Total Reduzido/Receita:**	42.000,00

Nº Crédito Adicional: 000797/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1349	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	45.111,16
07.70.10.302.3020.6029	3190110000000000	1351	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	268.319,42
07.70.10.301.3020.6024	3191130000000000	1340	Redução	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21110	313.430,58

Total de Lançamentos:	3	**Total Suplementado:**	313.430,58	**Total Reduzido/Receita:**	313.430,58

Nº Crédito Adicional: 000798/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
12.12.04.122.3020.2097	3191130000000000	895	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	100.000,00
09.90.20.122.0020.2070	3390930000000000	773	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21110	1.000,00

				DE IMPOSTOS		
09.90.20.605.1040.1053	3390360000000000	757	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00
09.90.20.601.1040.1045	3390390000000000	734	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
09.90.20.601.1040.1045	3390360000000000	733	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
09.90.20.601.3020.1046	3390300000000000	736	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	21.000,00
09.90.20.665.1040.2074	3390300000000000	775	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
09.90.20.665.1040.2074	3390360000000000	776	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 8 **Total Suplementado:** 100.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 100.000,00

Nº Crédito Adicional: 000799/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
11.11.23.122.3020.2088	3191130000000000	824	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	5.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390390000000000	830	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	1.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390140000000000	825	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	4.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 5.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 5.000,00

Nº Crédito Adicional: 000800/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

03.30.04.122.3020.2027	3191130000000000	135	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	145.000,00
03.30.04.122.3020.2027	3190110000000000	133	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	32.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390300000000000	137	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	113.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 145.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 145.000,00

Nº Crédito Adicional: 000801/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
08.80.04.122.3020.2116	3191130000000000	704	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	44.000,00
09.90.20.122.0020.2070	3390400000000000	772	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	8.000,00
09.90.20.662.1040.1052	3390390000000000	754	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
09.90.20.662.1040.1052	3390360000000000	753	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
09.90.20.662.1040.1052	3390300000000000	752	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	16.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 44.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 44.000,00

Nº Crédito Adicional: 000802/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	1350	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21109	200.466,41
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1342	Suplementação	025001000010 - EA - RP - RECURSOS	21109	310.201,93

				PRÓPRIOS		
07.70.10.301.3020.6025	3190040000000000	1346	Redução	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21110	11.098,92
07.70.10.301.3020.6024	3191130000000000	1340	Redução	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21110	99.569,42
07.70.10.301.3020.6025	3191130000000000	1341	Redução	025001000010 - EA - RP - RECURSOS PRÓPRIOS	21110	400.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 510.668,34 **Total Reduzido/Receita:** 510.668,34

Nº Crédito Adicional: 000803/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.122.0000.0002	3190910000000000	170	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	2.363,34
04.40.04.123.0020.2036	3390300000000000	179	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	2.363,34

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 2.363,34 **Total Reduzido/Receita:** 2.363,34

Nº Crédito Adicional: 000813/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1267	Suplementação	015001002121 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER LEGISLATIVO	21109	76.883,69
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1266	Redução	015001002111 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PODER EXECUTIVO	21110	76.883,69

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 76.883,69 **Total Reduzido/Receita:** 76.883,69

Nº Crédito Adicional: 000814/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1048	Suplementação	018002050201 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCÍARIO - LEGISLATIVO - INTRA	21109	78.781,95
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1050	Redução	018002050201 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCÍARIO - LEGISLATIVO - INTRA	21110	9.555,43
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1049	Redução	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	21110	69.226,52

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 78.781,95 **Total Reduzido/Receita:** 78.781,95

Nº Crédito Adicional: 000815/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190110000000000	409	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	1.608.000,00
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	355	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	1.608.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 1.608.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.608.000,00

Nº Crédito Adicional: 000818/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 333/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
03.30.04.122.3020.2027	3190130000000000	134	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	20.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390400000000000	142	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 20.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 20.000,00

Nº Crédito Adicional: 000820/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 333/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.04.361.3020.2130	3190040000000000	407	Suplementação	015403000301 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-70%	21109	30.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	438	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	30.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 30.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 30.000,00

Nº Crédito Adicional: 000821/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 333/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
07.70.10.305.3020.6027	3190110000000000	1375	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	58.469,33
07.70.10.305.3020.6028	3190110000000000	1377	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	66.000,00
07.70.10.305.3020.6027	3190040000000000	1373	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	140.979,07
07.70.10.305.3020.6027	3191130000000000	1384	Suplementação	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21109	555.448,43
07.70.10.301.2040.6036	3390330000000000	551	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	5.000,00
07.70.10.301.2040.5005	3390360000000000	488	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	21110	20.000,00

				PÚBLICOS DE SAÚDE - AP		
07.70.10.301.2040.5005	3390300000000000	486	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	40.000,00
07.70.10.301.2040.6036	3390360000000000	553	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	68.840,00
07.70.10.301.2040.6036	3390390000000000	555	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	81.396,01
07.70.10.301.2040.6036	3390300000000000	549	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	122.961,72
07.70.10.301.3020.6024	3190040000000000	506	Redução	016001000401 - RESURSOS DO SUS FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AP	21110	482.699,10

Total de Lançamentos: 11 **Total Suplementado:** 820.896,83 **Total Reduzido/Receita:** 820.896,83

Nº Crédito Adicional: 000822/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 334/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Lei:** 3611/2023 **Data:** 29/09/2023

Tipo do Crédito Adicional: ESPECIAIS **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
15.15.04.122.3020.2156	3190130000000000	1305	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21111	10.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390470000000000	143	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 10.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 10.000,00

Nº Crédito Adicional: 000823/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 333/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
10.10.13.122.2020.2084	3390390000000000	803	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	70.000,00
03.30.04.122.0020.2029	3390360000000000	149	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	10.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390360000000000	140	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	15.000,00
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	20.000,00
03.30.04.122.0020.2029	3390300000000000	148	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 70.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 70.000,00

Nº Crédito Adicional: 000824/2023 **Data:** 28/12/2023 **Nº Decreto:** 330/2023 **Data:** 27/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
04.40.04.123.0020.2036	3390920000000000	1140	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	150.000,00
09.90.20.244.1040.1047	3390300000000000	740	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	23.000,00
09.90.20.573.1040.1044	3390360000000000	729	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	25.000,00
09.90.20.601.1040.1045	3390300000000000	732	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	31.000,00
09.90.20.122.0020.2070	3390390000000000	771	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	33.000,00
11.11.23.122.0020.2089	3390300000000000	826	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	38.000,00

Total de Lançamentos: 6 **Total Suplementado:** 150.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 150.000,00

Nº Crédito Adicional: 000825/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	393	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	150.000,00
06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	438	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	150.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 150.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 150.000,00

Nº Crédito Adicional: 000826/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.2129	3390360000000000	402	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	60.000,00
06.60.12.361.2010.1119	4490520000000000	364	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	3.284,00
06.60.12.361.2010.2128	4490520000000000	395	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	5.594,00
06.60.12.361.2010.2149	4490520000000000	451	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	16.892,00
06.60.12.361.2010.2138	3390300000000000	426	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	34.230,00

Total de Lançamentos: 5 **Total Suplementado:** 60.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000829/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação

06.60.12.365.2010.2129	3390390000000000	403	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	60.000,00
06.60.12.365.2010.2129	3390360000000000	402	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	60.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 60.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 60.000,00

Nº Crédito Adicional: 000830/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1115	3390930000000000	1385	Suplementação	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21109	258.784,14
06.60.12.365.2010.1115	4490520000000000	351	Redução	015991000250 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21110	258.784,14

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 258.784,14 **Total Reduzido/Receita:** 258.784,14

Nº Crédito Adicional: 000832/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	722.696,32
06.60.12.361.2010.2128	3390300000000000	384	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	39,75
06.60.12.361.2010.2128	3390140000000000	382	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	80,00
06.60.12.128.2010.2127	3390390000000000	380	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	90,04
06.60.12.365.2010.1117	3390390000000000	358	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	303,00
06.60.12.361.2010.2128	3390330000000000	387	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO	21110	318,60

				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1371	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	988,09
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.126.2010.1110	4490520000000000	339	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	1.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.04.122.3020.2137	3390360000000000	424	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	1.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.361.2010.1113	3390300000000000	345	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	1.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.126.2010.1110	3390300000000000	337	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	1.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.361.2010.2138	3390390000000000	427	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	1.583,77
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.361.2010.2142	3390310000000000	1272	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	1.725,10
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.04.122.3020.2137	3390330000000000	423	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	2.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.04.122.3020.2137	3390140000000000	422	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	2.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.365.2010.2129	4490520000000000	1364	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	3.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.04.122.3020.2137	3390390000000000	425	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	3.000,00
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.361.2010.2128	3390390000000000	392	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	5.154,82
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	375	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	6.439,97
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
06.60.04.361.3020.2132	3191130000000000	414	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 21110	22.589,44
				E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	

06.60.12.361.2010.2142	3390300000000000	437	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	26.233,03
06.60.12.361.2010.2149	4490520000000000	451	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	29.572,20
06.60.12.365.2010.2129	3390400000000000	405	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	36.000,00
06.60.12.366.2010.1114	3390320000000000	347	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	36.620,20
06.60.12.365.2010.2129	3390300000000000	399	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	36.979,68
06.60.12.361.2010.2126	3390300000000000	372	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	236.158,84
06.60.04.361.3020.2132	3190110000000000	413	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	267.819,79

Total de Lançamentos: 27 **Total Suplementado:** 722.696,32 **Total Reduzido/Receita:** 722.696,32

Nº Crédito Adicional: 000836/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6016	3390390000000000	1386	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	3.044,83
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	3.044,83

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 3.044,83 **Total Reduzido/Receita:** 3.044,83

Nº Crédito Adicional: 000837/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6078	3390390000000000	1387	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	21109	385,00

				DE IMPOSTOS		
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	385,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 385,00 **Total Reduzido/Receita:** 385,00

Nº Crédito Adicional: 000838/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
05.51.08.244.2030.6081	3390390000000000	1388	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	696,50
05.51.08.244.2030.6019	3390300000000000	281	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	696,50

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 696,50 **Total Reduzido/Receita:** 696,50

Nº Crédito Adicional: 000839/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.365.2010.1117	4490510000000000	1166	Suplementação	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21109	48.071,59
06.60.12.361.2010.2128	3390400000000000	394	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	10.071,59
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	355	Redução	015403000302 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-30%	21110	38.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 48.071,59 **Total Reduzido/Receita:** 48.071,59

Nº Crédito Adicional: 000842/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
06.60.12.361.2010.1116	4490510000000000	354	Suplementação	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21109	200.000,00
06.60.12.361.2010.2126	3390390000000000	375	Redução	015001001001 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21110	200.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 200.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 200.000,00

Nº Crédito Adicional: 000843/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
01.10.01.031.0010.2101	3190110000000000	3	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	11.367,58
03.30.04.122.0020.2028	3390390000000000	141	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	11.367,58

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 11.367,58 **Total Reduzido/Receita:** 11.367,58

Nº Crédito Adicional: 000846/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023
Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
21.22.04.272.3030.6052	3190030000000000	1270	Suplementação	018001050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO	21109	179.981,65
21.22.04.272.3030.6052	3190010000000000	1049	Suplementação	018002050202 - RPPS - PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - EXECUTIVO - INTRA	21109	332.956,52
21.21.04.272.3030.6050	3190030000000000	1058	Redução	018011050102 - RPPS - PLANO FINANCEIRO - EXECUTIVO	21110	179.981,65
21.21.04.272.3030.6050	3190010000000000	1056	Redução	018012050102 - RPPS - PLANO FINANCEIRO - EXECUTIVO - INTRA	21110	332.956,52

Total de Lançamentos: 4 **Total Suplementado:** 512.938,17 **Total Reduzido/Receita:** 512.938,17

Nº Crédito Adicional: 000852/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1085	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	325.000,00
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	936	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	325.000,00

Total de Lançamentos: 2 **Total Suplementado:** 325.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 325.000,00

Nº Crédito Adicional: 000853/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Decreto:** 335/2023 **Data:** 29/12/2023 **Nº Lei:** 3645/2023 **Data:** 20/12/2023

Tipo do Crédito Adicional: CRÉDITO SUPLEMENTAR **Origem de Recurso:** 1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Programa de Trabalho	Conta de Despesa	Reduzido	Operação	Fonte	Evento	Valor Operação
13.13.15.452.1030.1147	4490510000000000	1085	Suplementação	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21109	1.000.000,00
13.13.15.451.0020.6063	3390300000000000	950	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	245.000,00
13.13.15.452.1030.1147	3390390000000000	936	Redução	015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21110	755.000,00

Total de Lançamentos: 3 **Total Suplementado:** 1.000.000,00 **Total Reduzido/Receita:** 1.000.000,00

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Total de Decretos:	18	Total Suplementado:	14.731.605,47
Total de Lançamento Geral:	342	Total Reduzido/Receita:	14.731.605,47

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e efeitos, especialmente para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que o Município de Arapiraca-AL, não realizou no exercício financeiro de 2023, remanejamentos, transferências ou transposições orçamentárias, atendendo dessa forma o previsto no item 24, da Instrução Normativa nº 001/2016 – TCE/AL.

Arapiraca, 02 de abril de 2024.

Thomaz Barbosa Wanderley
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Relatório de Desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação, em 2023.

Atendendo a requisitos estabelecidos na LRF – LC nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, mais especificamente em seu artigo 58, normatizando que a prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, segue o presente relatório.

1. Desempenho da arrecadação.

RECEITAS	TOTAL EM 2023	META PARA 2023	% DA META 2023
⊞ ISS	R$ 41.442.378,58	R$ 41.404.238,67	100,09%
⊞ IPTU	R$ 30.056.797,24	R$ 31.751.102,57	94,66%
⊞ SIMPLES NACIONAL	R$ 10.450.294,27	R$ 11.847.359,65	88,21%
⊞ ITBI	R$ 8.453.657,52	R$ 8.933.573,32	94,63%
⊞ TFLF	R$ 4.781.578,79	R$ 6.080.861,97	78,63%
⊞ OUTRAS TAXAS	R$ 2.172.122,99	R$ 3.494.605,08	62,16%
⊞ COLETA DE LIXO	R$ 2.579.239,66	R$ 3.018.905,02	85,44%
⊞ COSIP	R$ 2.233.922,62	R$ 2.221.151,13	100,57%
⊞ RECEITAS DA SEDUMA	R$ 1.978.257,53	R$ 2.076.165,08	95,28%
⊞ IRRF	R$ 10.417.257,82	R$ 1.846.525,30	564,15%
⊞ RECEITAS DA VISA	R$ 757.008,67	R$ 879.875,88	86,04%
⊞ RECEITAS DA SDETUR	R$ 298.424,21	R$ 385.407,70	77,43%
Total	**R$ 115.620.939,90**	**R$ 113.939.771,36**	**101,48%**

A previsão de arrecadação dos tributos municipais para 2023, foi de R$ 113.939.771,36 (cento e treze milhões novecentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Já a arrecadação efetiva desses tributos foi de R$ 115.620.939,90 (cento e quinze milhões seiscentos e vinte mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), ou ≅1,48 % acima da previsão.

2. Providências adotadas à fiscalização das receitas.

As seguintes ações foram adotadas pela Fazenda Municipal para a manutenção da arrecadação no exercício de 2023:

a) Atualização monetárias dos lançamentos tributários anuais do IPTU, TLF, COSIP Terrenos e Taxa de Lixo, bem como o reenquadramento dos lançamentos de acordo com a utilização do imóvel (Residencial, Comercial, Industrial etc.), conforme artigo 464, §2º da Lei Municipal 2.342/2003 – CTM;

b) Impressão e entrega dos carnês em tempo hábil contendo as notificações de Lançamento do IPTU 2023, Taxa de Lixo e COSIP para imóveis cadastrados como terrenos;

c) Notificações e Atendimentos para auto regularização de empresas que desejavam aderir ao Simples Nacional. Período da ação: de janeiro a fevereiro de 2023;

d) Notificações de lançamento da TLF 2023;

e) Informatização do processo de apuração do valor da base de cálculo para o lançamento do ITBI;

f) Integração à RedeSim permitindo o cadastro automático e online de empresas com a respectiva liberação do nº da Inscrição Municipal e TLF do exercício, bem com o lançamento.

Arapiraca, 19 de abril de 2024

Diogo José Mendes Tenório

Diogo Tenório
Auditor Fiscal de Tributos
Mat. 10.452-1

DIOGO JOSE MENDES TENORIO:03718472490

Assinado de forma digital por DIOGO JOSE MENDES TENORIO:03718472490
Dados: 2024.04.19 12:24:12 -03'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Prestação de Contas do Exercício de 2023

RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/AL
Nº 001/2016

ABRIL DE 2024

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

RICARDO AUTO TEÓFILO
Controlador Geral do Município

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

LUZILEIDE EUZÉBIO MARINHO
Analista de Controle Interno

ROSA MARIA DUARTE AMORIM
Controladora Adjunta do Município

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 8
1. INTRODUÇÃO 9
2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO.....10
2.1 Estrutura Administrativa Organizacional do Controle Interno.....11
2.1.1 Estrutura de Pessoal, Atribuições e Responsabilidade.....12
2.1.2 Atuação do Controle Interno 13
3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA.....13
3.1 Instrumentos de Planejamento.....14
3.1.1 Plano Plurianual – PPA.....14
3.1.1.1 Composição dos Programas e metas do PPA.....14
3.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 17
3.1.3 Lei Orçamentária Anual – LOA 17
4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....20
4.1 Do Orçamento e suas alterações.....20
4.2 Execução Orçamentária e Financeira.....21
4.2.1 Análise de Execução Orçamentária da Receita 22
4.2.1.1 Receita Orçamentária segundo as caegorias econômicas 23
4.2.1.2 Gestão da Receita Tributária..... 26
4.2.1.3 Espécies tributárias 26
4.2.2 Análise da Execução Orçamentária da Despesa.....26
5. EXECUÇÃO FINANCEIRA 29
5.1 Avaliação dos Limites Constitucionais e Legais 30
5.1.1 Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE e Ações em Serviços Públicos de Saúde – ASPS 30
5.1.1.1 Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE 31

5.1.1.2 Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.....36

5.1.2 Despesa com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida 37

5.1.3 Repasses ao Poder Legislativo..... 38

5.1.4 Equilíbrio Financeiro..... 39

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....40

6.1 Balanço Orçamentário.....41

6.1.1 Demostrativo da Execução dos Restos a pagar (RP) 42

6.1.2 Resultado da Execução Orçamentária.....43

6.1.3 Índicador de Gestão do Balanço Orçamentário 44

6.2 Balanço Financeiro 45

6.2.1 Apuração dos resultados financeiros do exercício em referências 45

6.2.2 Controle Bancário.....46

6.2.3 Disponibilidade Financeira nos Termos do Art. 42 da LRF 53

6.2.4 Indicador de Gesrão do Balanço Financeiro.....54

6.3 Balanço Patrimonial 55

6.3.1 Demonstração do Balanço Patrimonial 55

6.3.2 Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial 57

6.3.3 Gestão Patrimonial.....58

6.3.4 Saldo Patrimonial 59

6.4 Dívida Flutuante 60

6.5 Demonstração das Variações Patrimoniais 62

6.6 Demonstração do Fluxo de Caixa 61

6.7. Dívida Consolidada Líquida 63

6.8 Limite de Endividamento 64

7. CONFIRMAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 66

8. OUTROS PONTOS DE ANÁLLISE DO CONTROLE INTERNO 70

8.1 Avaliação da Gestão de Pessoal 70

8.2 Avaliação da Gestão Previdenciária 72

8.2.1 Aspecitos Históricos da Previdências Social de Arapiraca 73

8.2.2 Do acompanhamento do Controle Interno ……..…....76

8.3 Avaliação da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social ……..…..78

8.3.1 Programas desenvolvidos no âmbito da Assistência Social ……....82

8.3.1.1 Cadastro ùnico/ Programa Bolsa Famílias ……..….82

8.3.1.2 Benefício de Prestação Continuada ……..……...…..82

8.3.1.3 Serviço de Prestação Social Especial ……...83

8.3.1.4 Serviço Especializada para a Famílias e o Indivíduo – PAEF ……..……83

8.3.1.5 Serviço de Acolhimento para criança e o adolescente …… 84

8.3.2 Segurança Alimentar ……..…..85

8.3.3 Plano de Ação de Assistência Social ……..……85

8.3.4 Execução Orçamentária da receita e da despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arapiraca ……..…..85

8.3.4.1 Execução Orçamentára da Receita……...85

8.3.4.2 Execução Orçamentária da Despesa ……....86

8.4 Avaliação do Sistema de Tecnologia da Informação ……...……88

8.4.1 Gestão Administrativa ……..88

8.4.2 Infraestutura ……..89

8.4.2.1 Recursos Humanos ……..89

8.4.3 Política de Segurança da Informação ……...90

8.4.3.1 Correio Eletrônico Corporativo ……...90

8.4.3.2 Acesso e Uso da Internet ……..…..91

8.4.4 Desenvolvimento e Produção de Sistema ……..91

8.4.4.1 Gerenciamento de sistema de Informação……92

8.5 Comunicação e Eventos ……...95

8.6 Aquisição de Bens e Serviços ……...95

8.7 Obras e Serviços de Engenharia ……...……...99

8.8 Convênios ……99

9. CONCLUSÃO (Parecer Conclusivo) .....……...……..…..**100**

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DE Nº 06/2024 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

APRESENTAÇÃO

Versam os autos sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, de responsabilidade do Gestor José Luciano Barbosa da Silva referente ao exercício 2023. O exame da Prestação de Contas em epígrafe foi efetuado por este Órgão de Controle Interno em observância a legislação aplicável à Administração Pública, especificamente a Lei nº 4320/64 e seus anexos, a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 003/2011, e a Resolução Normativa n° 001/2016, ambas do TCE/AL, com vista a verificar a correta aplicação dos recursos públicos, consoante aos princípios impostos pelo ordenamento jurídico relativo a atuação da Administração Municipal, que compreende a legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade e eficiência, substanciando a emissão de relatório e parecer conclusivo sobre as contas apresentadas do Poder Executivo Municipal.

Nesse contexto, acatou-se o entendimento que algumas situações constantes na prestação de constas devem ser consideradas para definição da conclusão do parecer de Controle Interno, podendo esta resultar em uma das seguintes situações sobre as contas analisadas: Regularidade, quando a prestação de contas evidencia a correta aplicação dos recursos, a legalidade, a legitimidade e a economicidade nos atos de gestão, comprovando a efetiva realização do objeto e o atingimento de suas finalidades, observada a legislação pertinente; Regularidade com Ressalva: quando a prestação de contas evidencia impropriedade ou falha de natureza formal, que não resulte dano ou prejuízo ao erário, mas apresente como prerrogativa a efetiva realização do objeto e o atingimento de suas finalidades; e Irregularidade: quando a prestação de contas evidencia restrições que resultem dano ou prejuízo ao erário.

Por fim, na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, é importante afirmar que a emissão do relatório e parecer conclusivo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Arapiraca do exercício de 2023 obedeceu às disposições constitucionais e legislações aplicáveis a matéria, considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares, opinando para aprovação com regularidade das contas apresentadas.

1. INTRODUÇÃO

Nesta oportunidade, a Controladoria Geral do Município de Arapiraca como Unidade de Central de Controle Interno - UCCI no desempenho de suas atribuições constitucional e legal, emitiu o presente relatório e parecer conclusivo sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Arapiraca do exercício de 2023 consoante ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64 e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL de nº 8.790 de 29 de dezembro de 2022 combinado com as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e o disposto no Anexo V da Resolução Normativa n° 001/2016 do TCE – AL.

A emissão do referido relatório e parecer conclusivo pela Central de Controle Interno constitui etapa fundamental no processo de controle interno da gestão pública, pois subsidia o Poder Legislativo com os elementos técnicos necessários a emissão do seu julgamento acerca das contas em comento.

Nesse sentido, vale salientar que as contas em epígrafe estão constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais, Demostração de Fluxo de Caixa e demais elementos que integram a Prestação de Contas estabelecidos na Instrução nº 003/2011 do TCE/AL e nos Anexos I e II da Resolução TCE/AL nº 001/2016, elaborados segundo os parâmetros legais e normativos aceitos.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca foram analisadas quanto à abrangência institucional, aos critérios e procedimentos contábeis, à apresentação e consolidação desses demonstrativos, tecendo-se, ao final, conclusões sobre o nível de evidenciação contábil no Município de Arapiraca.

A aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, se deu através da publicação dos dados referentes à Transparência e Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Arapiraca está disponibilizada no link: https://transparencia.arapiraca.al.gov.br, que contém as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Gestão AnuaL.

Assim, submeto à elevada apreciação desse Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, na forma prevista na Lei Orgânica deste município, dentro do prazo constitucional, o Relatório e Parecer conclusivo sobre as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca foi estabelecida pela Lei Municipal nº 3.294/2018, e compreende os Órgãos da Administração Direta, que compõe-se das Secretarias Municipais, das coordenações e assessorias técnicas que integram o Gabinete do Prefeito, e os órgãos de assessoramento imediato ao Prefeito; e a Administração Indireta que se constitui de autarquias.

Com a edição das Leis Municipais de nº 3.524, de 30 de maio de 2022, e a de nº 3.611, de 29 de setembro de 2023 foram criadas novas Secretarias Municipais, alterando a composição da Administração Direta estabelecida pela Lei Municipal nº 3.294/2018.

As novas secretarias criadas compreende a Secretaria Municipal de Defesa Social (Lei nº 3.524/2022); Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e Direitos Humanos (Lei nº 3.611/2023).

A composição detalhada da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal vigente, conforme legislação em comento, segue demonstrada na Figura 1, para que possa melhor compreender a dimensão dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que fazem parte das Contas do Exercício Financeiro de 2023.

Figura 1. Órgãos da Administração Direta

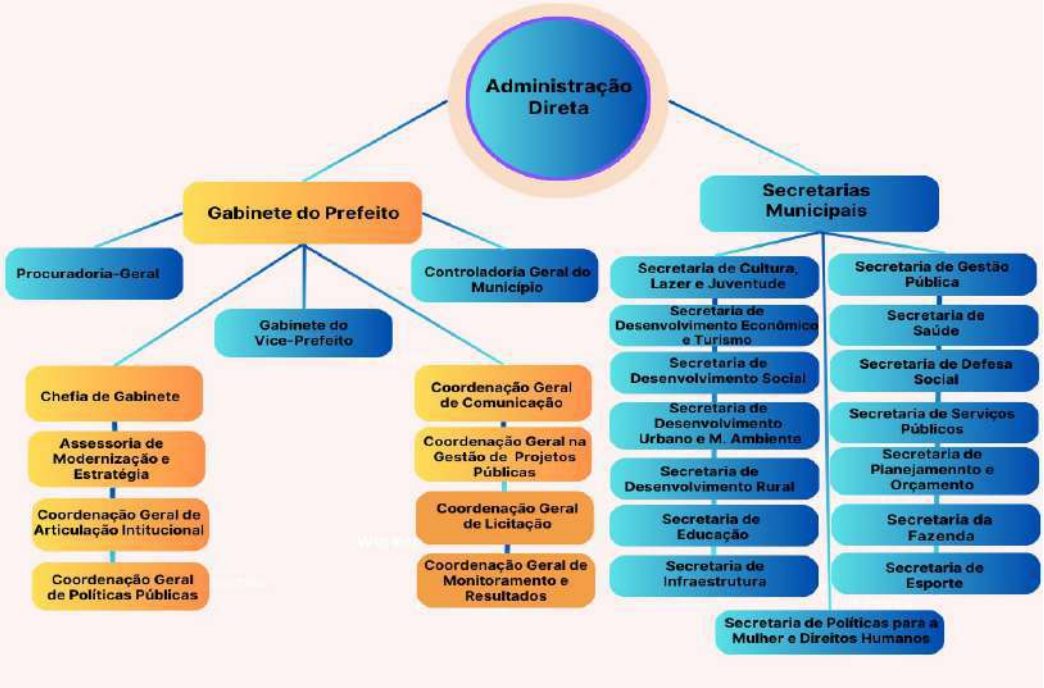

Figura 2. Órgãos da Administração Indireta

Os princípios que regem a ação organizativa do Poder Executivo, e que são exercidos pelos Órgãos da Administração Direta e Administração indireta, conforme legislação que estabelece a Estrutura Organizacional do ente municipal (art. 2º da Lei nº 3.294/2018), são os seguintes:

- legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, incisos e parágrafos, da Constituição Federal;
- sustentabilidade e governança;
- transparência na Administração Pública;
- participação social na gestão;
- desburocratização;
- controle na gestão pública;
- responsabilidade e compromisso de cada um dos titulares dos órgãos de assessoramento do Chefe do Poder Executivo Municipal.

2.1 Estrutura Administrativa Organizacional do Controle Interno

O Controle Interno sob a coordenação e supervisão da Unidade Central do Sistema do Controle Interno é exercido pela Controladoria Geral do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.041, de 23 de outubro de 2014, e tem por responsabilidade, dentre outras, coordenar as atividades relacionadas ao Sistema do Controle Interno, promovendo a sua integração operacional e expedindo normativos sobre os procedimentos de controle; assessorar a Administração Municipal nos aspectos relacionados ao controle interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão; exercer o acompanhamento sobre a

observância dos limites constitucionais e LRF; e apoiar o controle externo na sua missão constitucional.

Para o desenvolvimento das atividades de sua competência, a Controladoria Geral do Município possui Estrutura Organizacional estabelecida pela Lei Municipal nº 3.294, de 30 de maio de 2018, composta pelos cargos, coordenações e assessorias demonstradas na Figura 2.

Figura 2. Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município

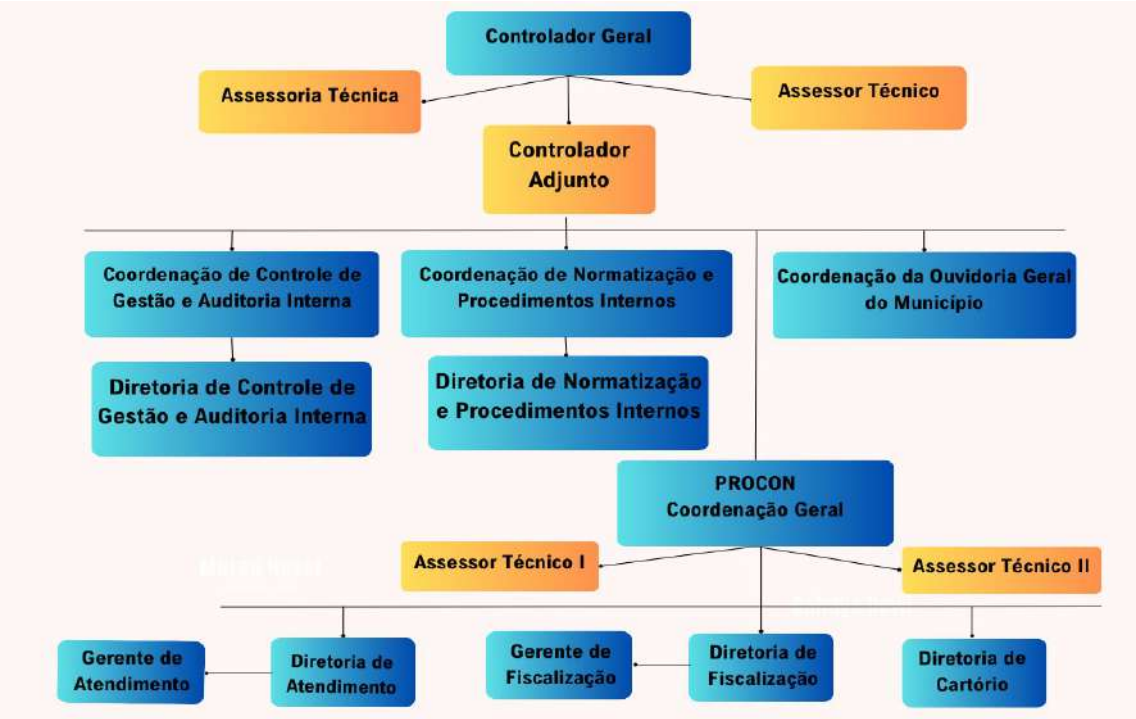

Em se tratando dos meios materiais, o órgão dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades, além de veículo com agendamento para trabalho externo.

2.1.1 Estrutura de Pessoal, Atribuições e Responsabilidades

Atualmente, a força de trabalho da Central de Controle Interno é composta por 05 (cinco) servidores. As atribuições e responsabilidades da Central de Controle Interno estão arroladas na Lei Municipal n º 3.041, de 23 de outubro 2014, e com relação a estrutura de pessoal a Tabela 1 demonstra a quantidade de membros da equipe, sua formação e cargo.

Tabela 1. Identificação da equipe da Central de Controle Interno de Arapiraca

Servidores	Cargo	Formação
Ricardo Auto Teófilo	Controlador Geral	Engenheiro Agrônomo e Administrador, com Especialização em Gerenciamento de Cidade.
Rosa Maria Duarte Amorim	Controladora Adjunta	Formada em Ciências Contábeis com Especialização em Auditoria e Controladoria
Joelma de Brito Pereira	Coordenação de Controle de Gestão/ Auditoria Interna	Formada em Engenharia Civil, com especialização em Segurança de Trabalho.
Luzileide Euzébio Marinho	Contadora	Formada em Ciências Contábeis, com especialização em Auditoria e Gestão Empresarial.
Sérgio Monteiro da Silva	Contador	Formado em Ciências Contábeis.

2.1.2 Atuação da Central de Controle Interno

O Controle Interno busca priorizar sua atuação no desenvolvimento de ações que constam planejadas no Plano de Ação do Controle Interno (PACI) elaborado anualmente, e em demandas apresentadas pela Administração Municipal, sempre em observância aos princípios constitucionais e legais.

Com o objetivo de ampliar a atuação do Controle Interno e melhorar a qualidade dos trabalhos realizados foi solicitado ao Chefe do Executivo Municipal a ampliação da equipe, com a indicação de contratação de 03 (três) contadores (as), 01(um) administrador (a) e 01 (um) técnico (a) em TI, profissionais fundamentais para a realização de atividades que exigem conhecimentos técnicos específicos na área contábil, da transparência e tecnologia da informação que são essenciais para a execução de tarefas como a elaboração de relatórios e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e da transparência pública.

3. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA

Neste tópico, aborda-se aspectos gerais das receitas e das despesas relativas ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, inclusive o cumprimento aos

limites legais e constitucionais em 2023, destacando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1 Instrumentos de planejamento

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos. O planejamento da ação governamental no Município de Arapiraca envolve os seguintes instrumentos:

Figura 3. Planejamento da ação governamental

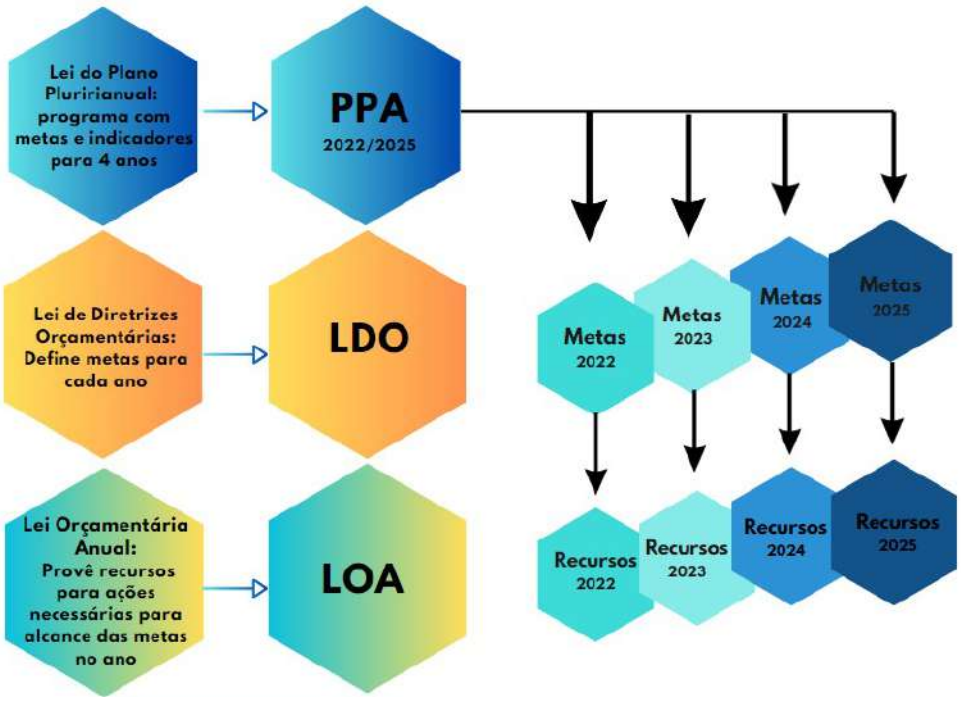

3.1.1 Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento governamental que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada com o propósito de viabilizar a implementação e a

gestão das políticas públicas, no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo.

O PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei Municipal nº 3.504 de 03 de março de 2022, visa atender as determinações legais contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e ao disposto no art. 105, I da Lei Orgânica do Município de Arapiraca.

Para alcançar os resultados esperados no período do plano 2022 – 2025, a Prefeitura de Arapiraca resolveu adotar o planejamento estratégico e os princípios da gestão voltada para resultados, como norteadores para criação dos programas e ações a serem desenvolvidos pelo Município.

3.1.1.1 Composição dos programas e metas do PPA

As prioridades da administração pública municipal, para o período de 2022 -2025 foram distribuídas em 03(três) Eixos Estratégicos, tais como:

a) Eixo 1 – Qualidade de vida, Sustentabilidade e Territorialidade que contempla ações e cuidados necessários ao ambiente em que vivemos e sua exploração e os cuidados com a infraestrutura adequada, moradia, parques, praças e outros equipamentos urbanos;

b) Eixo 2 – Desenvolvimento Humano – Ações e cuidados para com o ser humano, e atendimento integral às suas necessidades básicas e ao seu pleno desenvolvimento;

c) Eixo 3 – Gestão institucional e tecnológica – ações que traduzem a forma de gerir a administração pública com proposição de novo modelo de governança, eficácia e transparência alinhado às tecnologias.

Cada eixo traz programas temáticos distribuídos entre as Secretarias Municipais, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Relação dos Programas – Plano Plurianual 2022 a 2025

Cód.	Programas (PPA)	Meta Financeira 2022-2025 (R$)	Valor Fixado para o exercício de 2022	Meta Financeira Executada em 2022 (R$)	% Executado em 2022	Valor Fixado para o exercício de 2023	Meta Financeira Executada em 2023 (R$)	% Executado em 2023
	Desenvolv. Humano	978.098.049,00	422.234.703,51	405.922.531,52	78,98	219.987.311,13	359.002.474,52	163,19
2010	Inova + Educação	1.245.941.621,83	174.039.436,15	163.650.704,06	94,03	141.907.119,94	132.333.510,52	93,25
2020	Viva Nossa Cultura	5.080.530,00	1.912.280,52	1.911.868,66	99,98	8.712.428,14	6.817.112,61	78,25
2030	Arapiraca +	64.629.616,00	24.624.393,94	20.486.782,45	83,20	34.683.881,5	21.215.178,30	61,17

	Cidadã							
2040	+ Saúde – Arapiraca para Todos	679.427.230,00	221.658.592,90	219.873.176,35	99,19	226.923.836,38	198.636.673,09	87,53
	Gestão Institucional e Tecnologia	**1.687.146.265,00**	**506.536.122,06**	**468.170.026,27**	**92,61**	**577.267.114,84**	**538.548.458,56**	**93,29**
0010	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	67.966.806,00	16.436.842,00	16.139.124,56	98,19	17.430.954,15	17.430.954,15	100
0020	Programa de Gestão e Manutenção do Poder	81.953.622,00	24.861.915,75	24.462.865,97	98,39	24.397.185,38	21.954.433,45	89,99
3010	Arapiraca + Inteligente	1.323.800,00	8.200,00	8.200,00	100,00	485.133,24	0,00	0
3020	Aprimoramento e Controle da Gestão Pública	1.200.926.171,00	346.760.374,80	325.516.002,01	93,87	408.465.194,22	394.801.269,35	96,65
3030	Regime Próprio da Previdência	317.675.677,00	92.697.696,79	82.818.438,84	89,34	105.331.522,92	94.132.256,55	89,37
3040	Construção e Revitalização dos Espaços e Imóveis Públicos	17.300.188,00	25.771.092,72	19.225.394,89	74,60	21.157.124,93	10.229.545,06	48,35
	Qualidade de Vida, Sustentab. e Territorialidade	**400.631.452,00**	**65.778.812,75**	**52.292.438,93**	**79,50**	**556.109.989,91**	**139.037.383,30**	**25%**
1010	Cidade Viva e Sustentável	184.612.687,00	64.162.906,60	50.677.272,78	78,98	90.448.842,33	50.632.545.68	55,98
1020	Viver Melhor	136.472,00	0,00	0,00	0	2.500,00	1.500,00	60,0
1030	Cidade Segura e Acessível	206.774.909,00	0,00	0,00	0	156.239.233,23	87.994.535,51	56,32
1040	Plantação Rural	9.107.384,00	1.615.906,15	1.615.166,15	99,95	899.541,30	408.802,11	45,45
	Total Geral	**3.065.875.766,00**	**994.549.638,32**	**926.384.996,82**	**93,14**	**1.353.364.415,88**	**1.036.588.316,38**	**76,59**

Fonte: Plano Plurianual (2022 – 2025) - Lei Municipal n° 3.504/2022 (09/Abr/2024)

Durante o exercício de 2023 foi realizado monitoramento nos 3 quadrimestres ao longo do exercício vigente, tendo sido confirmado que os índices de execução de significativa parte dos programas foram satisfatórias.

Quanto a realização das despesas por programa de governo com base no valor fixado para o quadriênio 2022-2025, o índice médio de aplicação em 2022 foi de 92,47%, enquanto que em 2023 o índice alcançou o percentual de 74%.

Comparando do quadriênio 2022-2025, observa-se que nos dois primeiros exercícios financeiros alguns programas chegaram próximo dos 100% (cem por cento) do valor fixado para o exercício, o que é considerado um bom desempenho.

3.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei 3.550 de 18 de julho de 2022, elaborada nos termos do § 2º, do art. 165 da CF/88, compreendendo as metas e prioridades do município dispôs sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo os programas prioritários de governo e estabelecendo, dentre outras diretrizes, os riscos e metas fiscais a serem observados na execução orçamentária.

Desta forma, a LDO é o instrumento de planejamento que estabeleceu diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2023 contendo metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e que orientou a elaboração da LOA.

3.1.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Ordinária de nº 3.565 de 03 de março de 2023, definiu o orçamento inicial das Receitas e fixou as despesas para o exercício em análise, admitindo em seu artigo 5º a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada. Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos.

No Exercício Financeiro de 2023, o orçamento do Município de Arapiraca teve por escopo principal atender as necessidades ditadas pelo interesse público, notadamente na área da saúde pública, anseio maior da população arapiraquense, assim para estabelecer políticas públicas para atendimento das necessidades da sociedade, que foram legitimamente expressados nas audiências públicas realizadas. Para estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

a) considerar a receita efetivamente arrecadada nos últimos 3 (três) anos, mais o primeiro semestre de 2022, projetando-se, através de métodos estatísticos, a receita para 2023, considerando como um dos parâmetros o histórico efetivo das receitas;

b) os fatores conjunturais que poderiam influenciar na produtividade de cada fonte;

c) a expansão do número de contribuintes;

d) a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;

e) a legislação vigente.

Já a fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do exame de quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação das despesas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2021 e nos primeiros seis meses de 2022; dos programas previstos no Plano Plurianual; dos programas contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias; da criação de programas de redução de despesas em caráter geral; da fixação da reserva de contingência, conforme determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias; da receita estimada; e da legislação vigente.

A Receita Total inicialmente prevista na LOA 2022 correspondeu ao montante de R$ 1.037.296.088,00 (um bilhão, trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitenta e oito reais), incluindo nesse total os recursos das autarquias e terá o seguinte desdobramento: Orçamento Fiscal equivalente a R$ 622.822.986,00 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e novecentos e oitenta e seis reais), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta e o Orçamento de Seguridade Social equivalente a R$ 414.473.102,00 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três mil e cento e dois reais) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos.

A Receita prevista inicialmente foi desdobrada conforme detalhamento na Tabela 3.

Tabela 3. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Orçamento	Valor (R$)	(%)
I – Total do Orçamento Fiscal	**622.822.986,00**	**60,04**
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Direta	619.984.986,00	59,77
Receita do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	2.838.000,00	0,27
II – Total do Orçamento da Seguridade Social	**414.473.102,00**	**39,96**
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Adm. Direta	326.858.685,00	31,51
Receita do Orçamento da Seguridade Social da Adm.	87.614.417,00	8,45

Indireta		
Receita Total = (I + II)	**1.037.296.088,00**	**100,0**

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA (09/Abr/2024).

A descrição da despesa por órgão está detalhada conforme a composição constante na Tabela 4.

Tabela 4. Composição da despesa orçamentária distribuída entre os órgãos da Administração Direta e Indireta

Órgãos	Valor (R$)	(%)
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**929.494.251,00**	**89,61**
01. Câmara Municipal de Arapiraca (Poder Legislativo)	17.349.420,00	1,67
02. Gabinete do Prefeito, do Vice Prefeito e Assessorias	24.454.606,00	2,36
03. Secretaria Municipal de Gestão Pública	17.235.517,00	1,66
04. Secretaria Municipal da Fazenda	19.283.513,00	1,86
05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	18.115.860,00	1,75
06. Secretaria Municipal de Educação e Esportes	267.499.043,00	25,79
07.Secretaria Municipal de Saúde	308.742.825,00	29,76
08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	18.089.946,00	1,74
09.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	8.852.666,00	0,85
10. Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude	2.297.669,00	0,22
11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	6.205.681,00	0,60
12. Secretaria Municipal de Serviços Públicos	63.289.083,00	6,10
13. Secretaria Municipal de Infraestrutura	162.003.380,00	15,62
14. Secretaria Municipal de Defesa Social	13.424.462,00	1,29
Total da Despesa da Administração Direta (Legislativo + Executivo)	**946.843.671,00**	**91,28**
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**Valor (R$)**	**%**
20. Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT	2.838.000,00	0,27
21. Instituto Municipal de Previdência Municipal – IMPREV	87.614.417,00	8,45
Total do Orçamento do Poder Executivo Administração Indireta	**90.452.417,00**	**8,72**
Total Geral da Despesa = (1+2)	**1.037.296.088,00**	**100,0**

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA (09/Abr/2024).

Verificou-se que não há evidências de que a lei orçamentária anual tenha sido elaborada de forma incompatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A legislação estabelece a realização de audiências públicas como forma de garantir a participação popular na administração pública, havendo publicidade e participação popular do ponto de vista das metas de resultado primário e nominal e da dívida pública.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação do governo. Destarte, a receita foi estimada inicialmente em R$ 1.037.296.088,00 ((um bilhão, trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitenta e oito reais), e a despesa foi fixada em igual valor.

4.1 Do Orçamento e suas alterações

No decorrer do exercício de 2023, verificou-se a abertura de créditos adicionais, assim como anulações, alterando o valor inicial do orçamento. Tais ajustes fizeram com que o orçamento final ficasse a maior do que o inicial em R$ 228.415.421,82, apresentando assim, uma variação percentual a maior de 20,11%, vide Tabela 5.

O montante do orçamento final apurado guarda paridade com o registrado no Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 (Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado). De acordo com a dotação inicial e as movimentações de créditos orçamentários, constata-se que houve alteração do orçamento para mais de R$ 208.645.533,83.

Tabela 5. Demonstrativo de Movimentação dos Créditos

Especificação	Valor (R$)	Variação (%)	Op.
(A) Orçamento Inicial	**1.037.296.088,00**	**100**	**+**
Créditos Suplementares – Por Anulação de Dotações	228.415.421,82	22,02	+
Créditos Suplementares – Por Excesso Arrecadação	108.692.394,52	10,48	+
Créditos Suplementares – Superavit Financeiro	95.780.748,10	9,23	+
(B)Total dos Créditos Suplementares	**432.888.564,44**	**41,73**	**+**
(C) Créditos Especiais	**4.587.917,97**	**0,44**	+
(D) Total dos Créditos Adicionais	**437.476.482,41**	**42,17**	**+**

(E) Anulações	228.830.948,58	22,06	-
Orçamento Final (A+ D - E)	**1.245.941.621,83**	**120,11**	**=**
Variação (Final/Inicial)		**20,11**	

Fonte: e-Safira, Relatório de Acompanhamento de Créditos Adicionais (09/Abr/2024).

A partir do exame dos dados constantes na Tabela 6, conclui-se que a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais se encontra dentro dos limites estabelecidos pelas leis autorizativas específicas e observaram o disposto no inciso V do art. 167 da CF/88.

Tabela 6. Legislação utilizada para abertura dos Créditos adicionais no exercício 2023

Leis	Créditos Adicionais Suplementares (R$)	Créditos Adicionais Especiais (R$)	Créditos Adicionais Extraordinários (R$)	Total (R$)
Lei nº 3.565/2023 - LOA	95.780.748,10	0,00	0,00	95.780.748,10
Lei n° 3.569/2023	0,00	2.187.511,98	0,00	2.187.511,98
Lei n° 3.570/2023	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
Lei n° 3.574/2023	85.359.862,12	0,00	0,00	85.359.862,12
Lei n° 3.589/2023	0,00	1.984.879,23	0,00	1.984.879,23
Lei nº 3.601/2023	0,00	12.526,76	0,00	12.526,76
Lei nº 3.602/2023	10.753.522,65	0,00	0,00	10.753.522,65
Lei n° 3.611/2023	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
Lei n° 3.645/2023	10.171.632,40	0,00	0,00	10.171.632,40
Art.25, § 4º da Lei nº 3.550/2022	217.822.799,17	0,00	0,00	217.822.799,17
Total Geral	**432.888.564,44**	**4.587.917,97**	**0,00**	**437.476.482,41**

Fonte: Relatório de Acompanhamento de Créditos Adicionais (09/Abr/2024).

4.2 Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária se caracteriza pela utilização dos créditos consignados no orçamento, enquanto que a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias constantes do orçamento.

Neste item, são abordados aspectos gerais da receita e da despesa relativa ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, inclusive o cumprimento aos

limites legais e constitucionais em 2022, destacando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.2.1 Análise da Execução Orçamentária da Receita

Os registros de receitas foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, expedido pela, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Contabilidade Pública e-Safira contratado pela Prefeitura de Arapiraca.

Os ingressos de recursos nos cofres do Município denominam-se receitas públicas, "registradas como receitas orçamentárias", quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos Extra orçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias".

O art. 3º, conjugado com o art. 57 e, o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, também traz a definição de receita. O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da descrição da receita, mencionados no art. 11 da lei, serão identificados por números de código decimal, denominado de natureza de receita.

Essa classificação visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador, que corresponde ao acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita no cofre público. A maior parte das receitas da Prefeitura é oriunda das transferências correntes (Cota-parte do ICMS, IPVA, FPM e etc.).

Do total bruto arrecadado em 2023, observa-se que ocorreu um deficit na arrecadação da ordem de R$ 122.712.173,82, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7. Comparativo da Receita Orçada Atualizada com a Arrecadada

Especificação da Receita	Receita Orçada Atualizada (R$)	Receita Arrecadada (R$)	Total da Receita Arrecadada (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.653.893,10	127.307.593,10	86,22
Receita de Contribuições	55.037.520,64	46.469.224,19	84,83
Receita Patrimonial	13.946.920,80	43.507.529,22	211,95
Receitas de Serviços	1.456.080,00	860.145,21	59,07
Transferências Correntes	737.381.730,84	724.166.725,68	98,21
Outras Receitas Correntes	11.339.419,54	9.195.704,17	81,10
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	-

Operações de Créditos	0,00	0,00	-
Transferência de Capital	132.749.379,00	21.121.470,19	15,91
Receitas Correntes – Intra Orçamentárias	37.701.688,83	41.926.067,17	111,20
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	10.706.729,00	0,00	-
Total	**1.147.973.361,75**	**1.014.554.458,93**	**88,38**

Fonte: e-Safira – Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (09/Abr/2024).

Analisando os dados constantes da tabela acima se observa que a Receita Arrecadada em 2023 alcançou o montante de R$ 1.014.554.458,93, abaixo da prevista no percentual de 11,62% (onze vírgulas sessenta e dois por cento), sendo oportuno, registra-se que não houve necessidade de se exercer controle sobre a receita de alienação de bens e de operações de crédito, pois essas não aconteceram durante o exercício de 2023.

Os elementos postos indicam que houve frustração em relação às Receitas de Capital previstas em R$ 132.749.379,00, com uma arrecadação apenas de R$ 21.121.470,19, tal ocorrência, em grande medida é decorrente de Contratos de repasse celebrado entre o Município e a União .

O somatório de recursos de contratos de repasse sempre é maior do que os incluídos no orçamento e, ainda assim tais recursos não ingressam nos cofres do Município no tempo previsto, além do procedimento relacionado ao contrato de repasse ser rígido, o que dá ao município maior segurança, porém demora, na maior parte dos casos, um tempo que não se pode prever com exatidão, o que contribuiu para o desequilíbrio na execução e consequente queda dos investimentos programados.

Enquanto as receitas correntes têm nível de apropriação satisfatório, atingindo de um modo geral o percentual de 98,90% da execução do montante estimado para o exercício.

4.2.1.1 Receita Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

A arrecadação da Receita por categoria econômica deve obedecer aos parágrafos 1º e 2º do art. 11, da Lei nº 4.320/1964, que classificam as receitas orçamentárias em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Utilizam-se, também, as classificações em intra orçamentárias e dedução da receita orçamentária.

As receitas de competência tributária diretamente arrecadadas pelo município (R$ 127.307.593,10) representaram 13,38% do total da receita corrente arrecadada (R$ 951.506.921,57).

Outra receita cuja arrecadação foi muito satisfatória são as Receitas Patrimoniais, no total é de R$ 43.507.529,22, cujo percentual ficou em 211,95% em relação a previsão atualizada.

Evidenciam-se na Tabela 8 a evolução da arrecadação da receita, assim como a previsão atualizada por categoria econômica e fontes dos recursos.

Tabela 8. Demonstrativo das receitas orçamentárias

Por Categoria Econômica	Prevista atualizada (R$)	Arrecadada (R$)
Receitas Correntes (I)	**966.815.564,92**	**951.506.921,57**
Receita Tributária	147.653.893,10	127.307.593,10
Receita de Contribuição	55.037.520,64	46.469.224,19
Receita Patrimonial	13.946.920,80	43.507.529,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.456.080,00	860.145,21
Transferências Correntes	737.381.730,84	724.166.725,68
Outras Receitas Correntes	11.339.419,54	9.195.704,17
Receita de Capital (II)	**132.749.379,00**	**21.121.470,19**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	132.749.379,00	21.121.470,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Receita Intra Orçamentária (III)	**37.701.688,83**	**41.926.067,17**
Receitas Correntes Intra	37.701.688,83	41.926.067,17
Receita Total (IV=I+II+III)	**1.037.266.632,75**	**1.014.554.458,93**

Fonte: e-Safira, Balanço Orçamentário (19/Abr/2024).

No que tange às receitas orçamentárias, verifica-se que houve uma arrecadação de 89,21% em relação à receita prevista atualizada.

Conforme demonstrado na Tabela 9, o total da receita arrecadada atingiu 98,83% do previsto inicial, ocorrendo um deficit de arrecadação de R$ 12.034.900,07, e atingiu 89,21% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam a 98,42% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital atingiu 15,91% da previsão atualizada, gerando frustração na arrecadação dessas receitas.

Tabela 9. Demonstrativo consolidado da Receita Orçamentária

Descrição	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita realizada (C)	AH (C/B) %	AH (C/A) %
Receitas Correntes	865.672.965,00	966.815.564,92	951.506.921,57	98,42	109,92
Receitas de Capital	132.749.379,00	132.749.379,00	21.121.470,19	15,91	15,91
Receitas Intra Orçamentárias	28.167.015,00	37.701.688,83	41.926.067,17	111,20	148,85
Total	**1.026.589.359,00**	**1.137.266.632,75**	**1.014.554.458,93**	**89,21**	**98,83**

Fonte: e-Safira, Balanço Orçamentário 2023 (19/Abr/2024).

4.2.1.2 Gestão de Receita Tributária

Uma gestão tributária eficiente assegura a aplicação da justiça fiscal e reduz a dependência dos repasses constitucionais. Consequentemente, o volume da prestação de serviço por parte da Administração Pública Municipal aos Munícipes será maior e com melhor qualidade.

4.2.1.3 Espécies Tributárias

O Município, como ente da Federação, exerce o poder de tributar por meio das espécies tributárias municipais, dada a sua importância de poder identificar o regime jurídico que é aplicado, como também reconhecer os Princípios Constitucionais Tributários.

As espécies de tributos, são: Impostos; Taxas e Contribuições de melhoria.

No âmbito da gestão tributária, a fim de combater à sonegação de impostos, a Secretaria da Fazenda intensificou a cobrança dos tributos municipais, através de fiscalizações intensivas em parceria com a Receita Federal do Brasil, bem como a organização de forma eficaz das ações de sua responsabilidade, registrando-se o que segue:

a) existência de ações pró ativas de cobrança administrativa do crédito tributário, por meio de inscrição de devedores em cadastro de restrição de crédito (SPC/SERASA) e envio de Certidões da Dívida Ativa para protesto extrajudicial, bem como de Termo de Cooperação firmado com o TJ/AL para cobrança amigável dos débitos e extinção de execuções de pequeno valor;

b) continuidade na cobrança de créditos envolvidos em parcelamentos inadimplidos;

c) as condições de organização e funcionamento do controle dos impostos imobiliários municipais – IPTU e ITBI foram satisfatórias e os resultados esperados foram alcançados;

d) as condições de organização, funcionamento e controle do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, certamente contribuíram para o crescimento da arrecadação, conforme se observa na Tabela 11.

e) verificação de liquidez e certeza na inscrição em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Município;

f) houve, no exercício de 2023, recorde de ajuizamento de execuções fiscais;

g) os créditos inscritos em dívida ativa foram devidamente contabilizados. (art. 89, da Lei nº 4.320/64).

Os créditos da fazenda pública municipal, não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa. (art. 39, L. 4.320/64), apresentando um saldo de R$ 269.396.550,22 tributária e R$ 564.760,60 não tributária.

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. No âmbito do Município, a competência para a gestão administrativa e judicial da dívida ativa é da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

4.2.2 Análise da Execução Orçamentária da Despesa

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter.

A despesa realizada no exercício de 2023 atingiu o montante de R$ 1.012.564.523,91(um bilhão, doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), representando o percentual de 81,27% de créditos orçamentários autorizados.

Do montante dessa despesa realizada o valor de R$ 522.476.142,87 refere-se a despesas com pessoal e encargos sociais; R$ 3.605.966,17 refere-se às despesas com juros e encargos da dívida; R$ 368.486.133,12 a Outras Despesas Correntes; R$ 117.996.281,75 corresponde às despesas de capital e R$ 3.724.624,00 refere-se a Amortização da Dívida.

Em relação as Despesas de Capital (R$ 117.996.281,75), essas correspondem ao percentual de 44,69% do total das despesas realizadas.

Das despesas realizadas no exercício, o valor de R$ 894.568.242,16 corresponderam a Despesas Correntes, representando 91,10% do total das despesas realizadas, destacando-se pelo maior valor o elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme demonstrado na Tabela 10.

Fazendo uma análise vertical, verifica-se que 51,60% das despesas realizadas, foram gastas com pessoal e encargos sociais, no valor total de R$ 522.476.142,87.

Tabela 10. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Elementos de Despesas	Dotação Atualizada (a) R$	Despesa Realizada (b) R$	(%) da Despesa Realizada b/a
3.1.9.0.01- Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada	86.225.237,60	78.833.410,46	91,43
3.1.9.0.03 - Pensões do RPPS e do Militar	12.532.545,32	12.522.534,80	99,92
3.1.9.0.04 – Contratação Por Tempo Determinado	145.701.474,18	136.151.133,24	93,44
3.1.9.0.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	249.414.373,28	245.846.270,65	98,57
3.1.9.0.13. – Obrigações Patronais	9.958.626,31	9.330.037,79	93,69
3.3.9.0.14. – Diárias – Civil	317.963,83	142.398,92	44,78
3.1.9.0.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	68.519,30	68.519,28	99,99
3.1.9.0.91. – Sentenças Judiciais	73.683,13	59.986,19	81,41
3.1.9.0.92.– Despesas de Exercícios Anteriores	229.252,75	228.752,05	99,78
3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais – Operações Intra	40.460.338,17	39.435.498,41	97,47
3.2.9.0.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.810.000,00	3.605.966,17	94,64
3.3.2.0.41.-Contribuições	31.000,00	15.000,00	48.39
3.3.5.0.41 - Contribuições	11.512.452,11	10.843.800,65	94,19
3.3.5.0.43 -Subvenções Sociais	2.924.256,63	2.917.256,63	99,76
3.3.9.0.18. -Auxílios Financeiros a Estudante	1.816.870,50	1.816.870,50	100,0
Subvenções Econômicas	4.864.343,82	4.864.343,82	100,0
Contratação por Tempo Determinado	304.112,68	197.956,15	65,09
3.3.9.0.31 -Auxílio Financeiro a Estudantes	476.000,00	476.000,00	100
3.3.9.0.30 - Material de Consumo	41.642.570,58	34.041.846,54	81,75

3.3.9.0.31.-Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	849.161,42	832.541,00	98,04
3.3.9.0.32 -Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	1.782.042,69	1.092.838,78	61,33
3.3.9.0.33 -Passagens e Despesas com Locação	992.797,00	629.953,11	63,45
3.3.9.9.0.36 -Serviços de Consultoria	860.676,16	824.259,92	95,76
3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.057.052,04	2.783.740,94	68,61
Locação de Mão de Obra	9.442,00	0,00	0
Outros Serviços de Terceiros – PJ	327.282.727,24	279.967.101,20	85,54
3.3.9.0.40 -Serviço de Tecnologia da Informação	3.185.172,68	2.824.995,59	88,69
3.3.9.0.41 - Contribuições	2.448.640,00	1.695.040,00	69,22
3.3.9.0.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.414.915,70	4.390.885,22	99,45
3.3.9.0.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	850.969,32	806.045,82	94,72
3.3.9.0.49 - Auxílio-transporte	18.798,83	0,00	0
3.3.9.0.91 -Sentenças Judiciais	1.530.132,13	1.297.855,04	84,82
3.3.9.0.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.204.867,56	2.423.723,10	75,63
3.3.9.0.93 - Indenizações e Restituições	5.082.984,43	5.001.342,15	84,82
3.3.9.0.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos	1.160.190,24	170.920,23	14,73
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.279.370,00	1.396.050,27	42,57
3.3.9.4.30 -Material de Consumo	8.531.114,36	7.033.367,54	82,44
4.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	570.000,00	0,00	0
4.4.9.0.51 - Obras e Instalações	212.313.228,40	70.990.241,64	33,44
4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente	35.595.219,31	32.274.489,23	90,67
4.4.9.0.61 - Aquisição de Imóveis	859.601,43	824.601,43	95,93
4.4.9.0.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	341.588,79	337.337,98	98,75
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	10.153.939,56	9.681.617,12	95,34
4.4.9.4. 52-Equipamentos e Material Permanente	163.370,35	163.370,35	100,0
4.6.9.0.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.030.000,00	3.724.624,00	92,42
9.9.9.9.99 - Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	0
Total	**1.245.941.621,83**	**1.012.564.523,91**	**81,26**

Fonte: e-Safira, Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 11, Lei 4.320/64 (10/Abr/2024).

Com relação a despesa executada em relação a dotação atualizada a análise foi realizada com base nos critérios estabelecidos nos arts. 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964.

A Despesa Orçamentária realizada foi de R$ 1.012.564.523,91 (um bilhão, doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), confirmando que o valor da despesa executada é menor do que a dotação orçamentária atualizada.

Dos investimentos programados para o exercício, no valor de R$ 248.768.049,14 foram realizados gastos no valor de R$ 104.089.332,30, sendo R$ 70.990.241,64 empenhado no elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações; R$ 32.274.489,23 empenhado no elemento de despesa 4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente; e, R$ 824.601,43 empenhado no elemento de despesa 4.4.9.0.61 – Aquisição de Imóveis.

Com relação ao empenho da despesa a análise foi realizada com base nos critérios estabelecidos no art. 167, II da Constituição Federal e arts. 59 e 60 da Lei 4320/64, ficando devidamente evidenciado que não houve a realização de despesas ou a assunção de obrigações que excedessem os créditos orçamentários e adicionais.

As despesas públicas ocorrem em função de autorização legal, são fixadas no orçamento anual e sofrem alterações no exercício financeiro em razão de circunstâncias diversas, mas sempre com a autorização antes de sua realização, a exemplo de alguns elementos de despesas que sofreram alterações mais robustas, tais como:

- 3.1.9.0.01 e 3.1.9.0.03, número de aposentadorias aumentaram, assim como o número de pensionistas;

3.1.9.0.04, sofreu alteração para atender principalmente as áreas de educação e saúde, além de alguns eventos a exemplo do piso da enfermagem e da gratificação da equipe de saúde bucal;

- 3.1.90.11, variação em decorrência do reajuste salarial dos profissionais da educação.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O movimento financeiro mostrou que veio do exercício anterior (2022) o saldo em bancos no valor de R$ 341.425.281,22; uma arrecadação de Receitas Orçamentárias de R$ 1.014.554.458,93; Transferências Financeiras Recebidas de R$ 195.734.828,04 e Receitas Extraorçamentários de R$ 195.821.554,38, totalizando uma receita no montante de R$ 1.747.536.122,57, utilizada para pagamento de despesas orçamentárias no valor de R$ 1.012.564.523,91; Transferências Financeiras Concedidas de R$ 195.734.828,04 e pagamentos de Despesas Extraorçamentárias no valor de R$ 212.241.589,96, totalizando

as despesas em R$ 1.420.540.941,91, restando assim um saldo para o exercício seguinte de R$ 326.995.280,66.

5.1 Avaliação dos Limites Constitucionais e Legais

5.1.1 Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme os artigos 156, 158, e 159 da CF/88 os Municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% dos impostos arrecadados e das transferências constitucionais e legais em ações de Desenvolvimento do Ensino e 15% no Desenvolvimento das Ações em Serviços Públicos de Saúde.

Para o Município, a base de cálculo para apuração dos índices em MDE (25%) e ASP 15% é incidente sobre a receita composta pela soma de cinco fontes, são elas:

1. impostos Municipais (IPTU – sobre a propriedade predial e territorial urbana, ISS – sobre serviços de qualquer natureza e ITBI – sobre a transmissão de bens imóveis);
2. Transferências da União (cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); cota-parte do ITR;
3. Imposto de Renda Retido na Fonte;
4. Transferências do Estado (cota-parte do ICMS; cota parte do IPVA; cota-parte do IPI – Exportação); e,
5. Outras Receitas Correntes (receita da dívida ativa de impostos, multas, juros e correção monetária de impostos).

O quadro abaixo detalha as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais consideradas para aferir o percentual mínimo de 25% de aplicação em MDE e de 15% no desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, conforme RREO anual.

Tabela 11. Demonstrativo das receitas para apuração da aplicação em MDE e em ASP

Descrição das Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Recebidas (b)	AH (%) (b/a)
Receita de Impostos (I)	107.862.893,10	114.389.786,58	106,05
IPTU	30.848.880,00	30.326.423,67	98,31
ITBI	9.020.260,00	8.459.442,05	93,78

ISS	43.199.303,10	51.438.358,35	119,07
IRRF	24.794.450,00	24.165.562,51	97,46
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	**272.847.720,00**	**278.237.167,70**	**101,98**
Cota-parte FPM	168.363.820,00	179.482.969,98	106,60
Cota-parte ICMS	70.000.000,00	63.268.782,31	90,38
Cota-parte IPI – Exportação	45.000,00	29.196,84	64,88
Cota-parte ITR	138.900,00	133.822,02	96,34
Cota-parte IPVA	34.300.000,00	35.322.396,55	102,98
Outras	0,00	0,00	-
III – Total das Receitas para Apuração da Aplicação em MDE (III) = I + II	**380.710.613,10**	**392.626.954,28**	**103,13**

Fonte: e-Safira, RREO, Anexo 08 (10/Abr/2024).

Analisando o Anexo 08 – RREO, constamos que a receita realizada de impostos e de transferências constitucionais anual atingiu o montante bruto de R$ 392.626.954,28 (trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos**),** representando 103,13**%** da previsão atualizada da receita em 2023.

Verifica-se que no valor de R$ 114.389.786,58, estão inclusos nessas Receitas Arrecadadas pelo município os valores referentes a multas, juros e dívida ativa.

Observa-se que no valor de **R$ 392.626.954,28,** estão inclusos os recursos provenientes de transferências dos Governos Federal e Estadual para o FUNDEB, sendo o valor de **R$ 179.645.988,84** do Governo Federal e **R$ 98.591.178,86,** do Governo Estadual, cujo somatório é **R$ 278.237.167,70.**

5.1.1.1 Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

A metodologia de cálculo do percentual de aplicação do MDE tem por base a metodologia do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, sistema eletrônico de acesso público via Internet, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, e informações contidas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Anexo 8 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 72) mantidos os critérios estabelecidos na Lei e em outros atos existentes, conforme a seguir:

a) Dos recursos investidos em Educação

A Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o qual será formado com percentual gradativo das transferências constitucionais, e será distribuído entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

O art. 26, Inciso III do caput do art. 5º, da Lei 14.113/2020 estabelece que uma proporção não inferior a setenta por cento dos recursos do Fundo será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, **Anexo 8 do RREO**, apresenta os recursos públicos destinados à Educação provenientes da receita líquida resultante de impostos, de receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita, as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção.

As receitas arrecadadas pelo Município em 2023, oriundas dos impostos de sua competência constitucional, inclusive multa, juros e dívida ativa totalizam R$ 114.389.786,58, enquanto a transferência recebida pelo Município, oriundas de impostos da União e do Estado, por força de permissivo constitucional, somaram no exercício em análise R$ 278.237.167,70, totalizando ambas em R$ 392.626.954,28, que compõem parte da base de cálculo do MDE, haja vista que o cálculo obedece à seguinte fórmula: **% MDE = DP + FUNDEB / DED / RECEITA DE IMPOSTO.**

Do total das receitas de impostos, multas, juros e dívida ativa, de um mínimo de 25% devem ser destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto do total das transferências resultantes de impostos 20% se destinam a formação do FUNDEB e 5% se destinam as despesas próprias com MDE. Com relação a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público durante o exercício financeiro informamos os dados a seguir descritos na Tabela 12.

Tabela 12. Aplicação de recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Especificações	Valor (R$)
Total das receitas vinculadas – item 3, Anexo 8 RREO	392.626.954,28
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (392.626.954,28 x 25,0%)	98.156.738,57
Total das Despesas com Ações Típicas de MDE – item 28, Anexo 8 RREO	**110.206.529,10**
Índice Aplicado (110.206.529,10 / 392.626.954,28) x 100	28,07%
Superavit de Aplicação (28,07% - 25,0%)	3,07%

Fonte: e-Safira – RREO, Anexo 08 (11/Abr/2024)

Avaliando a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE pelo município de Arapiraca, constatamos o cumprimento ao exigido no art. 212 da Constituição Federal, conforme evidenciado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Anexo 8, (LDB, art.72), cujas demonstrações registram a aplicação do percentual de 28,07% na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, de forma que investiu R$ 12.049.790,53 a mais do que a obrigação legal.

b) Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

As despesas executadas no exercício na função 12 (Educação), Subfunções 365 Educação Infantil e 361 Ensino Fundamental foram distribuídos nos gastos com a MDE, utilizando-se como critério de rateio o número de alunos matriculados, sendo 95,52% para o Ensino Fundamental e 86,66% para o Ensino Infantil. Este foi o parâmetro utilizado para distribuição das despesas executadas em 2023.

Em se tratando da despesa liquidada, o valor aplicado foi de R$ 223.298.748,17 perfazendo o percentual de 78,43%, conforme pode ser observado na tabela 13.

Tabela 13. Despesa com a MDE – RREO (Anexo 08)

Despesas com a MDE	Dotação Orçamentária Atualizada	Despesas Empenhadas no Exercício de 2023	Despesas Liquidadas no Exercício de 2023
Educação Infantil	27.176.902,77	23.552.383,40	18.581.095,47
Ensino Fundamental	257.522.826,16	246.001.596,95	204.717.652,70
Total	284.699.728,93	269.553.980,35	223.298.748,17

Fonte: e-Safira – RREO, Anexo 8, LRF art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º (11/Abr/2024).

Face ao exposto, verifica-se que tanto em relação ao valor da despesa empenhada, quanto da despesa liquidada, o percentual aplicado está acima do limite mínimo estabelecido, sendo mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0%, na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF e LRF.

c) Da aplicação dos recursos do FUNDEB

Os recursos do Fundeb pode ser usado no financiamento de todos os níveis da Educação Básica, ou seja, os estados e municípios podem usar livremente os recursos entre as etapas e modalidades, mesmo que eles tenham sido distribuídos por conta da matrícula em um determinado nível de ensino.

Não há obrigatoriedade para que o recurso financeiro oriundo de uma matrícula em creche em um município seja usado necessariamente nessa etapa.

Este item contempla as despesas realizadas com as receitas do FUNDEB e estão divididos em dois grupos: Pagamento dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício e outras despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Importante observar que o relatório considera a despesa empenhada por se tratar do encerramento de exercício.

I - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação básica em efetivo exercício na rede pública

A Lei 14.113/2020 define remuneração como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Ente, inclusive os encargos sociais.

De acordo com o Artigo art. 26 da Lei em questão, o percentual mínimo estabelecido para aplicação exclusivamente em remuneração dos referidos profissionais não deve ser inferior a 70% (setenta por cento) sobre os recursos anuais totais dos Fundos.

Esse percentual mínimo de 70% corresponde a ao valor de R$ 148.536.722,24 a ser aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica, tendo como base de cálculo o montante de recursos provenientes das receitas do FUNDEB na ordem de R$ 212.195.317,49.

Após a análise do RREO (Anexo 8) e de acordo com a compreensão técnica a respeito da matéria é possível afirmar que o índice aplicado foi de 83,87%, alcançando o valor de R$ 175.090.736,08, emprego a maior de R$ 26.554.014,56.

Ressalva-se que, em virtude do não uso dos recursos em sua totalidade gerou no exercício rendimentos de aplicações financeiras na ordem de R$ 7.201.030,98, cujo detalhamento é o seguinte: FUNDEB 70%, R$ 5.512.704,94; Complementação VAAF, R$ 1.172.412,70, Complementação VAAT, R$ 416.961,60 e Complementação VAAR, R$ 98.951,74.

d) Da complementação do FUNDEB

As complementações VAAF e VAAT foram criadas pela União a fim de equalizar os repasses para os fundos dos estados, DF e municípios.

Para a correta aplicação desses recursos, bem como do percentual mínimo exigido legalmente é preciso que o Ente recebedor detalhe as despesas vinculadas às receitas em epígrafe, observando o percentual de aplicação em Educação Infantil, em consonância com o Índice de Educação Infantil (IEI) aplicável ao município, conforme Portaria nº 276/2021.

No que se refere à obrigatoriedade da aplicação mínima em despesas de capital determinado pelo art. 27, caput, foi aplicado o valor de **R$ 4.158.672,00,** correspondendo a **17,50%** dos recursos do VAAT, aplicação essa superior a exigência legal **(15,0%).** Em relação aos pagamentos efetuados na ordem de R$ 2.298.672,00, o valor R$ 1.860.000,00 foram inscritos em restos a pagar não processados, conforme demostrado na Tabela 14 a seguir.

Tabela 14. Complementação FUNDEB

Aplicação dos Recursos do VAAT na Educação Infantil e FUNDEB				
Títulos	**Mínimo Obrigatório (R$)**	**Valor Empenhado (R$)**	**(%)**	**Valor Pago (R$)**
Receitas Recebidas do VAAT	15.446.292,00	18.155.611,63	100,0	17.114.131,00
Aplicação VAAT – Educação Infantil, 50%	11.881.763,82	14.996.939,63	63,11	14.815.459,00
Aplicação VAAT – Despesa de Capital, 15%	3.564.529,15	4.158.672,00	17,50	2.298.672,00

Fonte: e-Safira – RREO, Anexo 8 (11/abr/2024)

Em que pese as exigências estabelecidas no art. 28, Caput da Lei do FUNDEB, de no mínimo de 50% a Administração Municipal, aplicou em custeio da Educação Infantil o equivalente a **R$ 14.996.939,63**, o que corresponde a **63,11%** dos recursos, porém foram efetuados pagamentos no valor de **R$ 14.815.459,00,** e o montante de **R$ 181.480,63** foram inscritos em restos a pagar não processados. Logo, foi cumprido a exigência legal.

Em relação à Complementação VAAF identificou-se o ingresso de **R$ 28.399.468,95,** sendo que, o principal corresponde a **R$ 27.227.056,25** e **R$ 1.172.412,70,** correspondente aos rendimentos de aplicação financeira.

Foram realizadas despesas no valor de **R$ 28.300.468,95,** desse valor o montante de **R$ 99.000,00** foram inscritos em restos a pagar não processados (despesas empenhadas, mas não liquidadas). Em observância ao estabelecido pela EC 108/2020, regulamentada pela Lei 14.113/2020, nos artigos 27 e 28, a Administração Municipal está obrigada a aplicar o percentual mínimo de 15% destes recursos em despesas de capital, o que equivale ao valor de **R$ 3.564.529,15** e em educação infantil, aplicar o percentual de 50% que corresponde ao valor de **R$ 11.881.763,82**

5.1.1.2 Avaliação da Aplicação dos Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

No Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas no desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, obedecendo assim o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2023, compreendendo as despesas empenhadas, encontra-se registrado no demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme demonstrativo da Tabela 15.

Tabela 15. Receitas e Despesas ASPS

Descrição	Valor (R$)
1. Impostos	96.849.443,06
2. Transferências Constitucionais e Legais	260.277.262,13
Base de cálculo (Total das Receitas resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. 268.805.025,65	357.126.705,19
Mínimo Obrigatório 15%	53.569.005,78

Valor Aplicado	58.103.170,53
Percentual aplicado na Saúde	**16,27 %**
Valor Aplicado a Maior	**4.534.164,85**

Fonte e-Safira – RREO, Anexo 12, LDB art.72 (16/04/2024)

No exercício de 2023 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

Considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, conforme demonstrativo acima se tem que o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, de acordo com as normas constitucionais legais é de R$ 56.487.923,88

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R$ 94.077.101,52, montante que, confrontando-o com a receita de arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, nota-se que o município aplicou a mais do que o devido, o valor de R$ 37.598.177,64, obedecendo de forma satisfatória o percentual exigido.

5.1.2 Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida

Nos termos do Art. 20, II, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, não poderá ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do Município, apurada conforme art. 2º, IV da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme informação da Secretaria Municipal da Fazenda–SMFAZ a referida despesa em 2023 atingiu o percentual de 47,53% que corresponde a R$ 419.446.410,62, corroborada por meio de cálculos técnicos executados por servidores desta Controladoria.

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Arts. 18 a 23-da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações: os balancetes apontam uma Receita Corrente Líquida (RCL) no valor de R$ 919.680.919,33, enquanto que a despesa com pessoal fechou o exercício com um gasto de R$ 419.446.410,62 (47,53% da RCL). Verifica-se, portanto, que tanto a Prefeitura quanto a Câmara respeitaram o teto máximo de 54,0% e 6%, respectivamente, conforme demostrado na Tabela 16.

16. Demonstrativo da Receita Corrente Liquida

Especificação	Valor (R$)	% da Despesa com Pessoal
Receita Corrente Líquida Ajustada (R C L)	882.520.693,33	
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	419.446.410,62	47,53% s/ R C L

Fonte: e-Safira Demonstrativo da Receita Corrente Liquida (16 /Abr/2024)

5.1.3 Repasses ao Poder Legislativo

Para esta análise se leva em consideração os critérios estabelecidos no art. 29-A, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), c/c art. 29-A, § 2º, da Constituição da República/1988.

A Constituição da República de 1988 disciplinou sobre os municípios, no Capítulo IV, do Título III, que trata da organização do Estado.

A Lei Orçamentária do Município para 2023 (Lei nº 3565/2023), destinou ao Poder Legislativo o valor de R$ 17.349.420,00, cujo valor é inferior ao previsto no art. 29-A, inciso II, adiante transcrito:

> Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no paragrafo 5 do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizada no exercício interior:
>
> II – 6% (seis por cento) para municípios com população entre 100. 100.000,00 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes.

Apurada a Receita base de cálculo de repasse ao legislativo, os números são os seguintes descritos na Tabela 17.

Tabela 17. Apuração do repasse financeiro ao Poder Legislativo em 2023

Competência	Limite Máximo EC 25 e 28 (6%)	Aprovado em LOA	Repasse Realizado pela Prefeitura	Dia do Repasse
Janeiro	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	20/01
Fevereiro	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	17/02
Março	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784.99	20/03
Abril	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	20/04
Maio	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	19/05
Junho	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784.99	20/06
Julho	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784.99	20/07
Agosto	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	18/08
Setembro	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	20/09
Outubro	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	20/10
Novembro	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784.99	21/11
Dezembro	1.938.919,31	1.445.785,00	1.445.784,99	20/12

Fonte: e-Safira – Anexo 02B (Lei 4.320/64) e Relatório de Acompanhamento de Repasse do Duodécimo (10/Abr/2024).

Entretanto, considerando a regra de arrendamento do numeral decimal, com base na ABNT/NBR 5891/1977, o valor seria arredondado para 1.445.785,00, pois o algarismo imediato seguinte ao último algarismo a ser conservado for superior a 5, ou, sendo 5, for seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado deverá ser aumentado de uma unidade. Com base nessa regra o valor de R$ 1.445.784,99 = 1.445.785,00.

Depreende-se que os repasses foram realizados ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos no art. 168 da Constituição Federal de 1988, sempre na referida data (até o dia 20 de cada mês). O repasse referente ao mês 11/2023 foi realizado um dia após (21/11) em virtude do feriado de segunda – feira dia 20 (Dia da Consciência Negra) e a Prefeitura estava com o expediente suspenso desde o dia 17/11, sexta-feira, conforme Nota Explicativa da Contabilidade Geral do Município.

5.1.4 Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução

financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tem consequências danosas como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, há necessidade de identificar a destinação dos recursos arrecadados pelo mecanismo denominado Fonte de Recursos, processo pelo qual os recursos públicos são destinados a determinada aplicação a partir das vinculações estabelecidas por lei.

Assim, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições do §1° do art. 1° e art. 42 da LRF, analisou-se o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Poder Executivo e o resultado da avaliação revelou que as disponibilidades de caixa são suficientes para a cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até 31.12.2023, com exceção das fontes 0180002050201 e 018001050201, que apresentam insuficiência, entretanto, houve apresentação de nota explicativa sobre essa condição pela gestora do Instituto de Previdência Municipal – IMPREV.

6. ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

> LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964
>
> “Art. 101. Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos 12, 13, 14, e 15 e os quadros demonstrativos constantes dos Anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17”.

As Demonstrações Contábeis, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídas de livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil, guardando observância aos princípios fundamentais da contabilidade e, ainda, propiciam o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar. E consistem em fornecer informações úteis aos usuários sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de determinada entidade.

As demonstrações contábeis visam, ainda, demonstrar os resultados do gerenciamento dos recursos confiados à Administração e auxiliar na estimativa dos resultados e dos fluxos financeiros futuros.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T16.6 e pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

I - Balanço Orçamentário;

II - Balanço Financeiro;

III - Balanço Patrimonial;

IV - Demonstração das Variações Patrimoniais;

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/1964, somente os demonstrativos relacionados acima serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

Os Demonstrativos Contábeis segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, devem ser extraídos dos livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil, guardando observância aos princípios fundamentais da contabilidade e, propiciam o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar, fornecendo informações úteis para ampla variedade de usuários sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de determinada entidade.

6.1 Balanço Orçamentário

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964

Art. 102. "O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas".

O Balanço Orçamentário demonstra as despesas e receitas em confronto com aquelas realizadas x executadas respectivamente. Esse demonstrativo é elaborado de acordo com as determinações do art. 102 da Lei nº 4.320/64 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 10 de dezembro de 2014, e evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou deficit de arrecadação, indicando também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela18. Balanço Orçamentário Resumido

Previsão de Receita e Fixação da Despesa		
Receitas		
Previsão Inicial Previsão Atualizada Receitas Realizadas	R$ 1.037.296.088,00 R$ 1.137.266.632,75	 R$ 1.014.554.458,93
Despesas		
	Dotação inicial Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Saldo da Dotação	R$ 1.037..296.088,00 R$ 1.245.941.621,83 R$ 1.012.564.523,91 R$ 931.142.543,40 R$ 916.133.469,98 R$ 233.377.097,92
Superavit de Execução		**R$ 1.989.935,02**

Fonte: e-Safira – Balanço Orçamentário 2023 – Lei 4.320/64 (16/04/2024).

Analisando o Balanço Orçamentário confirmamos que foi arrecadado o valor de R$ 1.014.554.458,93 (um bilhão, quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavo), equivalente a 89,21% da Receita Total Atualizada e a despesa efetivamente realizada no valor de R$ 1.012.564.523,91 (um bilhão, doze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) equivalente a 81,27% da despesa orçamentária atualizada.

Com esse resultado o Balanço Orçamentário registra ao final do exercício um superavit de execução orçamentária no valor de R$ 1.989.935,02, que corresponde a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

6.1.1 Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário deve integrar os anexos inerentes à execução dos Restos a Pagar, inscritos até o exercício anterior, destacando os Restos a Pagar não Processados Liquidados. Deve ser elaborado com o mesmo detalhamento das despesas dele constantes.

A peça em epígrafe registra saldo de restos a pagar não processados de exercícios anteriores no importe de R$ 3.072.346,12 e de restos a pagar não processados R$ 126.427.471,80, sendo que ao final do exercício de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar não processados R$ 81.421.980,51 e processados R$ 15.009.073,42, conforme demonstrado na Tabela 19.

Tabela 19. Execução de Restos a Pagar Não Processados

Descrição	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2022 (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b+d+e)
Despesas Correntes	159.203,84	55.417.612,22	49.870.165,23	49.870.165,23	4.986.309,99	720.340,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	19.710.974,31	18.962.140,43	18.962.140,43	748.833,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	159.203,84	35.706.637,91	30.908.024,80	30.908.024,80	4.237.746,11	720.340,84
Despesas de Capital	2.913.142,28	71.009.859,58	50.755.574,74	50.686.791,82	5.495.385,53	17.740.824,51
Investimentos	2.913.142,28	71.009.859,58	50.755.574,74	50.686.791,82	5.495.385,53	17.740.824,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**3.072.346,12**	**126.427.471,80**	**100.625.739,97**	**100.556.957,05**	**10.841.695,52**	**18.461.165,35**

Fonte: e-Safira – Balanço Orçamentário 2023 – Lei 4.320/64 (16/04/2024).

6.1.2 Resultado da Execução Orçamentária

A análise dos Resultados das Receitas e Despesas Orçamentárias, assim como o superávit orçamentário identificado, estão descritas de forma resumida na Tabela 13, descrita anteriormente.

Em relação aos números definitivos, a receita atualizada de R$ 1.137.266.632,75 e a arrecadada no valor de R$ 1.014.554.458,93 corresponderam a 89,21% da receita prevista atualizada. Já a despesa orçada atualizada foi de R$ 1.245.941.621,83 e despesa realizada no valor R$ 1.012.564.523,91, equivalente a 81,27 % da orçada autorizada.

Nessas condições, as receitas arrecadadas perfizeram a quantia de R$ 1.014.554.458,93 e as despesas realizadas configuram o total de R$ 1.012.564.523,91, confirmando a presença de um superavit de execução orçamentária no valor de R$ 1.989.935,02 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco mil e dois centavos), vez que a despesa executada foi inferior ao valor arrecadado no exercício. , que segue sintetizado na Tabela 20.

Tabela 20. Demonstrativo Sintético dos Resultados Orçamentários do Exercício de 2023

Descrição	Valor (R$)
Receita Prevista Atualizada	1.137.266.632,75
(-) Receita Arrecadada (a)	1.014.554.458,93
(=) Frustração de Arrecadação	122.712.173,82
Despesa Fixada Atualizada	1.245.941.621,83
(-) Despesa Realizada (b)	1.012.564.523,91
(=) Economia Orçamentária	233.377.097,92
Superávit Orçamentário (a-b)	**1.989.935,02**

Fonte: e-Safira, Balanço Orçamentário (16/04//2024)

Observa-se outrossim, uma Economia Orçamentária no valor de R$ 233.377.097,92 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos) resultado do confronto entre a dotação atualizada no valor de R$ 1.245.941.621,83 e da despesa executada no montante de R$ 1.012.564.523,91, concluindo-se que em 2023 houve uma economia orçamentária no valor de R$ 233.377.097,92.

6.1.3 Indicador de Gestão do Balanço Orçamentário

O Indicador de Gestão do Balanço Orçamentário consiste em um mecanismo utilizado para aferir e avaliar a Gestão Orçamentária do Órgão, o qual demonstra o percentual de execução da despesa com o que foi planejado.

Neste modelo, quanto mais próximo de 100% for o resultado encontrado, maior será o grau de eficiência no planejamento e execução dos gastos por parte do Órgão Gestor.

Nesse contexto, aplicando-se esse modelo de indicador foi visto que o valor encontrado corresponde a 81,27**%** de execução dos gastos previstos, demonstrando com

isso que há equilíbrio nos gastos do município, uma vez que, deixou-se de realizar apenas 18,73% do total da despesa planejada, conforme cálculo detalhado abaixo:

Despesa Executada = R$ 1.012.564.523,91

Despesa Fixada Atualizada = R$ 1.245.941.621,83

Percentual de execução da despesa = $\frac{1.012.564.523,91}{1.245.941.621,83} \times 100 = 81,27\%$

6.2 Balanço Financeiro

> LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 / 03 /1964
> "Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte".

O Balanço em epígrafe traduz os dados financeiros refletidos nas contas durante o exercício em análise, demonstra os valores das receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, bem como os saldos em espécie oriundos do exercício anterior e transferir para o seguinte, nos termos do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, sintetizados no quadro 21.

Tabela 21. Demonstrativo do Balanço Financeiro – Exercício 2023

Ingressos		**Dispêndios**	
Especificação da Receita	**Valor (R$)**	**Especificação da Despesa**	**Valor (R$)**
Receita Orçamentária (I)	1.014.554.458,93	Despesa Orçamentária (VI)	1.012.564.523,91
Ordinária	375.888.411,23	Ordinária	438.422.081,43
Vinculada	638.666.047,70	Vinculada	574.142.442,48
Transferências Financeiras Recebidas (II)	195.734.828,04	Transferências Financeiras Concedida (VII)	195.734.828,04
Recebimentos Extraorçamentários (III)	195.821.554,38	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	212.241.589,96
Saldo do Exercício Anterior (IV)	341.425.381,22	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	326.995.280,66
Total (V) = (I + II + III + IV)	**1.747.536.222,57**	Total (X) = **(VI + VII + VIII + IX)**	1.747.536.222,57

Fonte: e-Safira, Balanço Financeiro 2023 – Lei 4.320/64 (01/04/2024).

6.2.1 Apuração do resultado financeiro do exercício em referência

O Balanço Financeiro demonstra que o resultado financeiro do exercício foi negativo em R$ 14.430.100,56, conforme comparativos dos saldos em espécie para o dos exercício seguinte e anterior, conforme Tabela 22.

Tabela 22. Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício 2023

Discriminação Valores	Valor (R$)
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	326.995.280,66
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	341.425.381,22
= Resultado Financeiro do Exercício	**- 14.430.100,56**

Fonte: e-Safira – Balanço Financeiro 2023 – Lei 4.320/64 (20/04/2024)

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superavit ou deficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro.

No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público.

Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.

Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

6.2.2 Controle Bancário

O controle bancário tem, dentre outras, duas finalidades importantes:

I – confrontar os registros a contabilidade da instituição com os lançamentos gerados pelo banco e apurar diferenças, se isso ocorrer;

II – gerar informações sobre os saldos bancários existentes para tomada de decisão, inclusive verificando se são suficientes para pagar os compromissos assumidos.

Para assegurar o gerenciamento financeiro e a observância dos princípios da oportunidade e fidedignidade, utilizamos a ferramenta considerada complementar pelo TCE/AL, através da Resolução Normativa 02/2003, que é considerada de suma importância pelas características comparativas das movimentações financeiras das contas bancárias e

tempestivas escriturações contábil, trazendo à tona de forma detalhada os prováveis contrastes existentes.

Considerando a expressiva quantidade de contas movimentadas na Caixa Econômica, foram selecionadas para análise as contas que apresentavam maiores valores movimentados, e analisadas na íntegra as demais contas do Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Santander.

Analisados e comparados os extratos bancários com os saldos do Razão Contábil no Sistema e-Safira, certificamos que as contas bancárias movimentadas no Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Santander possuem integridade com os saldos financeiros registrados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial apurados em 31/12/2023.

Analisados e comparados os extratos bancários, conciliações bancárias e os saldos registrados no Sistema e-Safira, certificamos que as contas bancárias movimentadas no Banco do Brasil S.A, Banco do Nordeste e Santander e aquelas analisadas de maior representatividade na Caixa Econômica possuem integridade com os saldos financeiros registrados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial apurados em 31/12/2023, conforme mapeamento descrito nas Tabelas 23, 24, 25 e 26 a seguir.

Tabela 23. Mapeamento de Contas Bancárias Movimentadas no Banco do Brasil S/A – Agência 0542-8

Denominação das Contas	Extratos		Razão Contábil
	Nºs das Contas Bancárias	Saldos Disponíveis R$ em 31/12/2023	Saldos do Razão R$ Contábil em 31/12/2023
FPM	22454	0,00	15.116,84
FORNECEDORES	126969	0,00	68.896,46
FUNDO ESPECIAL / APLICAÇÃO	22624	839.295,92	839.295,92
ITR / APLICAÇÃO	46604	1.639,66	1.639,66
DIVERSOS / APLICAÇÃO	25466-5	5.302,89	5.302,89
SNA/ISS / APLICAÇÃO	30574-X	36,85	36,85
MOVIMENTO / APLICAÇÃO	314110	768,55	768,55
IPTU / APLICAÇÃO	277568	1.138,13	1.138,13
FOPAG / APLICAÇÃO	230103	22,46	22,46
FPM / APLICAÇÃO	22454	44,62	44,62

RESERVA / APLICAÇÃO	25167-4	3.287,24	3.287,24
MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS / APLICAÇÃO	28038-0	1.649,64	1.649,64
FORNECEDORES - APLICAÇÃO	12696-9	873,42	873,42
CONTA MOVIMENTO / APLICAÇÃO	346306	4,19	4,19
ICMS DESONERAÇÃO / APLICAÇÃO	2831414	67,16	67,16
ARRECADAÇÃO / APLICAÇÃO	351288	794,06	794,06
TCIP / TIP / APLICAÇÃO	354252	2.580.959,52	2.580.959,52
PROCON / APLICAÇÃO	335436	415.631,03	415.631,03
ISS / APLICAÇÃO	438030	15.342,58	15.342,58
CONSIGNAÇÃO / APLICAÇÃO	126985	34,10	34,10
FEX / APLICAÇÃO	226629	13,20	13,20
D.N. PRODUÇÃO MINERAL / APLICAÇÃO	435007	410.767,15	410.767,15
DIFERENÇA AFM / APLICAÇÃO	380849	1.245,80	1.245,80
CIDE / APLICAÇÃO	23680-2	120.114,42	120.114,42
CONVÊNIO PMA/SMTT / APLICAÇÃO	54407-8	1.438,56	1.438,56
AFM / APLICAÇÃO	622486	5.761,44	5.761,44
RESERVA II	27192-6	487,20	487,20
CAUÇÃO / APLICAÇÃO	36267-0	12,83	12,83
RECURSOS PRÓPRIOS 0010 / APLICAÇÃO	623032	309,79	309,79
SALÁRIO EDUCAÇÃO	22555X	1.135.188,40	1.135.188,40
PDDE	411876	5.584,70	5.584,70
PNATE	230960	1.237.712,83	1.237.712,83
BL GBF / APLICAÇÃO	683027	436.145,55	436.145,55
IMPLANTAÇÃO ADEQ. ESTRUT. ESPORTIVAS ESCOLARES	629820	134.878,03	134.878,03
BRASIL CARINHOSO (NOVO)	655422	6.287,88	6.287,88
BANCO DO BRASIL S/A - SMTT	58394	13,62	13,62
FNS BLINV - SAÚDE	512052	0,00	32.092,16
FNS BLINV - SAÚDE	512079	0,00	9.482,36
FNS BLINV - SAÚDE	512087	0,00	7.515,13

FNS BLINV - SAÚDE	512095	0,00	71.446,39
FNS BLINV - SAÚDE	550361	0,00	6.153,79
FNS BLINV -SAÚDE	564923	0,00	766,37
FNS PROSAÚDE - SAÚDE	530735	0,00	157.688,27
FNS BLINV - SAÚDE	630705	0,00	240.884,50
VIGSUS -SAÚDE	270172	123.454,49	123.454,49
CONVÊNIO AÇÕES BÁSICAS - SAÚDE	307602	289.266,01	289.266,01
FNS BLINV - SAÚDE	512052	43.249,32	43.249,32
FNS BLINV - SAÚDE	512079	9,35	9,35
FNS BLINV - SAÚDE	512087	360,50	360,50
FNS BLINV - SAÚDE	564923	3.274,75	3.274,75
FNS PROSAÚDE - SAÚDE	530735	629,78	629,78
CONSTRUÇÃO UBS - SAÚDE	528544	649,11	649,11
FNS BLINV - SAÚDE	630705	257.829,27	257.829,27
FNS BLINV - SAÚDE	630713	12,38	12,38
FNS BLINV - SAÚDE	665215	207.254,59	207.254,59
FNS BLINV - SAÚDE	660183	1.982,87	1.982,87
INVESTIMENTO – SAÚDE	660191	61.552,12	61.552,12
FNS BLINV - SAÚDE	660213	181,97	181,97
FMAS - APLICAÇÃO	548537	95.750,61	95.750,61
REST. POPULAR - APLICAÇÃO	550035	207.749,76	207.749,76
APREDECNEAS - APLICAÇÃO	682993	311,55	311,55
BPC ESCOLA- APLICAÇÃO	683000	14.521,45	14.521,45
BL PSB – FNAS -APLICAÇÃO	68306X	1.619.891,82	1.619.891,82
BL GSUAS – APLICAÇÃO	683035	176,40	176,40
INFRAESTRUTURA ESC. EQUIP./MOBIL.-PROINFÂNCIA	630683	515.039,43	515.039,43
BLINV - SAÚDE	66023X	12,38	12,38
PROCAD – SUAS / APLICAÇÃO	899275	95.715,91	95.715,91
CONVENENTE- SAÚDE	66507X	25.222,22	25.222,22
CRIANÇA FELIZ / APLICAÇÃO	699675	34.513,61	34.513,61
EDUCAÇÃO MDE / APLICAÇÃO	907405	13.238.726,29	13.238.726,29
FUNDO M. DE TRABALHO / APLICAÇÃO	892467	52.377,48	52.377,48

FUNDO M. DE TRABALHO / APLICAÇÃO	892459	1.108.274,26	1.108.274,26
CONVÊNIO CULTURA I / APLICAÇÃO	911593	598.406,53	598.406,53
CONVÊNIO CULTURA II / APLICAÇÃO	911585	1.330.986,38	1.330.986,38
SIGTV CUSTEIO GND3 PORTARIA 886 / APL.	916382	2.331.045,96	2.331.045,96
OUTRAS TRANSF. FNDE – FOMENTO ÀS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL (LEI 14.640/23)	922986	2.583.121,10	2.583.121,10
PLANO PREVIDENCIÁRIO BANCO BRASIL	77989X	148.148,78	148.148,78
3 FUNDO M. DO TRABALHO / APLICAÇÃO	92469-5	415.249,39	415.249,39
II FUNDO M. DO TRABALHO / APLICAÇÃO	929301	9.198,97	9.198,97
SIGTV INV. GND4 PORTARIA 886 / APLIC.	921084	59.009,03	59.009,03
SIGTV INV. GND4 PORTARIA 886 / APLIC.	921092	315.393,07	315.393,07
SIGTV INV. GND4 PORTARIA 886 / APLIC.	922064	93.295,31	93.295,31
BLOCO MAC / APLICAÇÃO	719552	149.991,72	149.991,72
RECEITAS FUNDEB / APLICAÇÃO	727490	15.750.027,81	15.750.027,81
PM ARAPIRACA ISSQN STN / APLICAÇÃO	900001	10,99	10,99
COVID 19 – ACOLHIMENTO / APLICAÇÃO	77412X	88.286,15	88.286,15
COVID 19 – ALIMENTOS / APLICAÇÃO	774138	198.343,09	198.343,09
COVID 19 – EPI / APLICAÇÃO	774146	80.392,24	80.392,24
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CARTÃO / APLICAÇÃO	766518	788.684,25	788.684,25
PRESTAÇÃO DE CONTAS	843806	15.441,51	15.441,51
SIGV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO / APLICAÇÃO	835161	351.178,84	351.178,84
IMIGRANTES VENEZUELANOS / APLICAÇÃO	846295	83.846,83	83.846,83
SIGTV GND3 / APLICAÇÃO	870773	8.763.993,15	8.763.993,15
SIGTV GND3 / APLICAÇÃO	869465	8.730,75	8.730,75
BB RF SIMP SOLIDEZ	1488156	829,97	829,27

BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO BB/APLICAÇÃO	77989X	888.497.88	888.497.88
BB PREV REFERENCIADO DI LP PERFIL – PLANO PREVIDENCIÁRIO BB/APLICAÇÃO	77989X	1.723.706,64	1.723.706,64
BB PREV MM ALOCAÇÃO – PLANO PREVIDENCIÁRIO BB/APLICAÇÃO	77989X	1.332.339,79	1332.339,79
Saldos disponíveis no em 31/12/2023		**63.468.999,23**	**64.079.041,50**

Fonte: e-Safira – Extratos Bancários, Conciliações Bancárias e Razão Contábil (12/Abr/2024)

Tabela 24. Mapeamento de Contas Bancárias da Caixa Econômica Federal, Agência: 056

Denominação das contas	Extratos		Razão Contábil
	Nºs das Contas Bancárias	Saldos Disponíveis R$ em 31/12/2023	Saldos do Razão Contábil R$ em 31/12/2023
MINISTÉRIO DAS CIDADES - POUPANÇA	6470855	10.660.461,79	10.660.461,79
FOPAG APLICAÇÃO	6364	19.384.387,54	19.384.387,54
BENS DE CAPITAL I - APLICAÇÃO	5414	1.506.494,99	1.506.494,99
HONORÁRIOS ADV - APLICAÇÃO	7069	1.574.680,91	1.574.680,91
CENTRO DE CONVENÇÕES - POUPANÇA	6472103	3.431.306,90	3.431.306,90
URBANIZAÇÃO LAGO DA PER. - POUPANÇA	6472120	9.632.961,03	9.632.961,03
FUNDEB COMP. UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO	7310	2.134.580,30	2.134.580,30
FUNDEB 70%	7280	2.013.211,33	2.013.211,33
FUNDEB 30%	7298	17.469.825,83	17.469.825,83
FUNDEB COMP. UNIÃO VAAF/VAAR - APLICACÃO	7301	13.543.194,65	13.543.194,65
EDUCAÇÃO MDE - APLICAÇÃO	7336	28.646.374,17	28.646.374,17
FMDCA/FIA - APLICAÇÃO	7131	1.157.122,07	1.157.122,07
CONVENIO 647.217-0X	6472170	4.873.063,05	4.873.063,05
FMS ARAPIRACA FNSBLAFB – Aplicação	6241055	38.247.903,36	38.247.903,36
FMS ARAPIRACA SALÁRIO – Aplicação	710274	3.733.720,24	3.733.720,24

CONVÊNIO MEIO AMBIENTE - POUPANÇA	1007219	1.656.412,61	1.656.412,61
FUNDO MUN. DE EDUC. PRECATÓRIO - Aplic.	710410	25.811.611,63	25.811.611,63
1 ETAPA RIACHO PIAUI	710878	2.919.304,37	2.919.304,37
PAVIM. E DRENAGEM DIV. RUAS POUPANÇA	710363	2.691.167,59	2.691.167,59
CENTRO NOVO - 1 POUPANÇA	6472421	5.717.520,66	5.717.520,66
PAV. BAIRRO SÃO LUIZ POUPANÇA	710398	3.994.262,45	3.994.262,45
PAV. VERDES CAMPOS E GUARIBAS POUPANÇA	710380	5.350.694,77	5.350.694,77
PAV. CANAFIST. E CANGANDU POUPANÇA	710371	2.627.598,49	2.627.598,49
1 ETAPA RIACHO PIAUI POUPANÇA	710878	1.202.180,45	1.202.180,45
REPASSE 1042.510-87/2017 - AMPL. ESTÁDIO C. M. - POUPANÇA	6472430	1.030.874,99	1.030.874,99
ASSIST FINANC. DA UNIÃO DEST. A COMP DO PGTO DO PISO SALARIAL PARA PROF. DA ENFERMAGEM – APLICAÇÃO	6241098	1.686.094,87	1.686.094,87
1 ETAPA LINHA FÉRREA - POUPANÇA	710851	1.636.791,68	1.636.791,68
2 ETAPA LINHA FÉRREA - POUPANÇA	710991	1.621.695,83	1.621.695,83
PLANO PREVID. CAIXA ECONÔM. FEDERAL	7441	1.604.539,99	1.634.332,88
2 ETAPA MARGINAL RIACHO PIAUI	711009	3.841.939,93	3.841.939,93
Saldos Disponíveis na CEF e no Razão Contábil em 31/12/2022		**221.401.978,47**	**221.431.771,36**

Fonte: e-Safira, Extratos Banários, Conciliações Bancárias e Razão Contábil (12/Abr/2024)

Da análise efetuada, observamos diferenças entre os saldos dos extratos bancários e o razão contábil das contas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal o que significa dizer que houve lançamentos de créditos e/ou débitos lançados pelo banco e não contabilizados pela área de Contabilidade da Prefeitura ora pelo ora não contabilizado pelo Banco. Ao mesmo tempo observamos que a maioria dos lançamentos referem-se adébitos de Bloqueio Judicial efetuados pelo banco e não contabilizados pela área contábil da Prefeitura.

Tabela 25. Mapeamento de Contas Bancárias no Banco do Nordeste do Brasil, Agência: 6.

Denominação das Contas	Extratos		Razão Contábil
	Nºs das Contas Bancárias	Saldos Disponíveis em 31/12/2023 (R$)	Saldos do Razão Contábil em 31/12/2023 (R$)
PLANO PREVIDENCIÁRIO BNB	169980	119,95	119,95
PROJETO AGROPECUARIO II	400010	10,65	10,65
BNB POUPANÇA I - POUPANÇA	2128426	1.898,21	1.898,21
BNB POUPANÇA II - POUPANÇA	2130536	75,06	75,06
BNB BLOQUEIO JUDICIAL - POUPANÇA	2131850	1.170,05	1.170,05
BNB BLOQUEIO JUDICIAL II - POUPANÇA	2131907	6.824,90	6.824,90
CONTA BANCÁRIA BNB – POUPANÇA	2134744	20,21	20,21
BNB ESPECIAL FIC FI RF REF P. PREV.	77375-5	1.041.137,88	1.041.137,88
Saldos disponíveis no em 31/12/2023		**1.051.256,91**	**1.051.256,91**

Fonte: e-Safira, Razão e Extratos Bancários (01/04/2024)

Tabela 26. Mapeamento de Contas Bancárias no Banco Santander, Agência: 3029.

Denominação das Contas	Extratos		Razão Contábil
	Nºs das Contas Bancárias	Saldos Disponíveis R$ em 31/12/2023	Saldos do Razão R$ Contábil em 31/12/2023
SANTANDER IMA-B 5 APLICAÇÃO P. PREV.	450000014	4.395.507,44	4.395.507,44
SANTANDER ATIVO APLICAÇÃO P. PREV.	450000014	2.311.744,03	2.311.744,03
SANTANDER DI APLICAÇÃO P. PREV.	450000014	2.375.628,61	2.375.628,61
SANTANDER IMA-B 5 APLICAÇÃO P. PREV.	450000014	4.395.507,44	4.395.507,44
Saldos disponíveis no em 31/12/2023		**9.082.880,08**	**9.082.880,08**

Fonte: e-Safira – Razão e Extratos Bancários (01/04/2024)

6.2.3 Disponibilidade Financeira nos Termos do Art. 42 da LRF

Destaca-se que a regra estabelecida no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 foi obedecida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Arapiraca, visto que as suas disponibilidades financeiras para o exercício seguinte na ordem de R$ 326.995.280,66, são

suficientes para arcar com os pagamentos da totalidade dos Restos a Pagar inscritos no final do exercício de 2023 na ordem de R$ 96.431.053,93, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

Vale destacar, que após dedução dos compromissos com os restos a pagar inscritos no final do exercício, a entidade possuía ainda um saldo positivo, R$ 229.869.435,34, para cumprir os demais compromissos assumidos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial do exercício em referência, restando ainda R$ 208.625.303,63 de saldo positivo para assumir futuros compromissos, conforme demonstrado na Tabela 27.

Tabela 27. Disponibilidade Financeira e Restos a Pagar – Exercício 2023

Discriminação	Valor (R$)
1. Disponibilidade financeira para exercício seguinte	326.995.280,66
2. Restos a Pagar Não Processados	81.421.980,51
3. Restos a Pagar Processados	15.009.073,42
4. Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	694.791,39
5. Saldo Excedente Total (5 = 1-2-3-4)	**229.869.435,34**
6. Passivo Circulante	21.244.131,71
7. Compromissos Futuros (7 = 5-6)	**208.625.303,63**

Fonte: e-Safira – Balanços Financeiro e Patrimonial de 2023 – Lei 4.320/64 (16/04/2024)

6.2.4 Indicador de Gestão do Balanço Financeiro

O Indicador de Gestão a ser utilizado no Balanço Financeiro demonstra o percentual de despesas efetivadas que estão pendentes de pagamento. Este cálculo é realizado através do Total da Inscrição em Restos a Pagar dividido pela Despesa Executada, em seguida multiplicado por 100 (cem), encontrando assim, o percentual a ser avaliado, conforme visto a seguir:

Total da Inscrição de Restos a Pagar (R$ 96.431.053,93)

Despesa Executada (R$ 1.012.564.523,91)

$$\text{Total da Inscrição de Restos a Pagar (\%)} = \frac{\text{R\$ 96.431.053,93) x 100}}{\text{R\$ 1.012.564.523,91}} = 9{,}52\%$$

O resultado do cálculo efetuado do Indicador de Gestão do Balanço Financeiro demonstra que apenas 9,52% das Despesas Executadas estão pendentes de pagamento, isso evidencia que 90,48% foram pagas no exercício, restando assim, um percentual mínimo a ser pago no próximo exercício financeiro.

6.3 Balanço Patrimonial

> LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964
>
> "Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro; Ativo Permanente; Passivo Financeiro; Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação."

O Balanço Patrimonial nos seus aspectos qualitativo e quantitativo, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo Patrimônio do ente, em consequência dos atos de gestão praticados no período em análise.

O Balanço Patrimonial é composto de Ativo e Passivo, se apresenta da seguinte maneira: Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

Os ativos e passivos são agregados em circulante e não circulante, de acordo com seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Enquanto o ativo é um recurso controlado pelo Município como resultado de evento passado, o passivo é uma obrigação presente, resultante de evento passado, cuja extinção, exige saída de recursos do Município, a obrigação ocorre por exigência da Lei, entendida como tal a obrigação legal ou obrigação legalmente vinculada.

6.3.1 Demonstração do Balanço Patrimonial

No período em análise constatou-se que as disponibilidades (R$ 306.285.092,67), registradas na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" ao final do exercício, são suficientes para cobrir o total do Passivo Circulante (R$ 21.2260.026,47).

Em 2023 foi registrado um aumento do Ativo Circulante em 1,17% e uma redução do Passivo Circulante em 16,82% em relação ao exercício anterior, cuja conta demonstra que as obrigações apresentam um valor inferior aos recursos que compõem a conta do Ativo Circulante, o que é satisfatório e adequado.

É oportuno lembrar que a Lei nº 4.320 de 1964, em seu art. 105 segrega o ativo e o passivo em financeiro permanente. Enquanto que o Patrimônio Líquido é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações. Em 2023, o Patrimônio Líquido aumentou aproximadamente em 73,45% em relação ao exercício anterior.

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, apresenta no final de 2023 um Ativo Circulante com recursos disponíveis em caixa no valor de R$ 306.285.092,67; créditos de Transferência a Receber no valor de R$ 23.427.162,09; demais créditos e valores a receber em curto prazo no valor de R$ 14.563.704,55, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo R$ 30.678.848,24 e um estoque de R$ 12.144.316,84 a curto prazo, perfazendo um Ativo Circulante de R$ 387.099.124,39.

O Ativo Não Circulante apresenta um saldo no final do exercício de 2023 de R$ 618.964.695,43, sendo que: R$ 148.861.310,82 refere-se a créditos a receber a longo prazo; dívidas ativas tributárias e não tributárias de R$ 269.961.310,82; de Bens Móveis R$ 134.481.906,46; e Bens Imóveis de R$ 454.785.375,75; assim como Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas no montante de R$ 119.163.897,60.

Tabela 28. Balanço Patrimonial Resumido

Ativo	Atual (R$)	Anterior (R$)	Passivo (R$)	Atual (R$)	Anterior (R$)
Ativo Circulante	387.099.124,39	382.630.489,68	Passivo Circulante	21.260.026,47	25.558.326,02
Ativo Não Circulante	618.964.695,43	527.294.708,90	Passivo Não Circulante	358.949.464,67	395.021.416,86
Patrimônio Líquido				625.854.328,68	32.489.345.455,70
Total do Ativo	**1.006.063.819,82**	**909.925.198,58**	**Total do Passivo**	**1.006.063,81**	**909.625.198,58**

Fonte: e-Safira, Balanço Patrimonial de 2023 – Lei 4.320/64 (22/04/2024)

Observa-se que não houve registro contábil de bens, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, no Ativo Intangível.

O Passivo Circulante acumula um montante de R$ 21.260.626,47, sendo de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo (R$ 2.599.093,06), fornecedores e contas a pagar a curto prazo (R$ 11.849.851,27); e demais obrigações a curto prazo (R$ 6.795.187,38). O Balanço Patrimonial apresenta ainda um Resultado Acumulado de R$ 46.652.368,61 demonstrando que no exercício a Prefeitura Municipal de Arapiraca teve um resultado positivo.

Com relação ao Patrimônio se avaliou os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela Município de Arapiraca sobre os bens patrimoniais e sobre o controle de estoque e encontramos as seguintes situações:

a) Quanto ao almoxarifado, verificamos que, os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam,

denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; os materiais estocados são distribuídos para os diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los;

b) A avaliação dos bens de almoxarifado se deu pelo preço médio ponderado das compras, como dispõe o artigo106, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, sendo que, através dos relatórios emitidos pela Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública o foi possível verificar que os saldos registrados no controle de estoque correspondem à real existência dos bens e material de consumo, os quais foram contabilmente registrados;

c) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no item analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contabilidade;

d) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se responsabilidade ao servidor que o receber, que deverá mantê-lo sobre sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência.

6.3.2 Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

Segundo o artigo 43 da Lei 4.320/1964, particularmente no § 2°, conceitua “superavit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro**,** conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas”.

Conforme apurado no Demonstrativo anexo ao Balanço Patrimonial**,** a Prefeitura de Arapiraca apresentou ao final do exercício um saldo no Ativo Financeiro de R$ 327.002.390,86 e um passivo financeiro de R$ 121.039.009,41. Assim temos um superavit financeiro de R$ 205.963.381,45. Isso demonstra que o município de Arapiraca possui capacidade de pagamento em curto prazo de todos os compromissos assumidos, Tabela 29.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes do Município de Arapiraca guardam relação com aspectos legais definidos na Lei nº 4.320/64.

Tabela 29. Demonstrativo do Superávit Financeiro do Exercício 2023

Superávit Financeiro	Valor (R$)
Ativo Financeiro	327.002.390,86
Passivo Financeiro	121.039.009,41
Superávit Financeiro	205.963.381,45

Fonte: e-Safira, Anexo de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Balanço Patrimonial de 2023 – Lei 4.320/64 (29/04/2024)

6.3.3 Gestão Patrimonial

As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis estas se encontram em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação e amortização, conforme estabelece a CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96 e quanto as disponibilidades financeiras evidenciam integralidade dos valores depositados em contas-correntes e de aplicações financeiras confrontando os valores registrados na nas conciliações bancárias, no razão contábil com os extratos bancários no final do exercício, conforme dispõe os arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64 de forma que:

a) Não houve alienação de bens;

b) No período de janeiro a dezembro de 2023 foram adquiridos bens móveis no valor total de R$ 32.437.859,58 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta nove reais e cinquenta e oito centavos), os quais foram devidamente registrados no sistema patrimonial.

A seguir serão apresentados os quocientes que foram julgados adequados e importantes para análise e interpretação dos resultados apresentados no Balanço Patrimonial:

a) Quociente de Liquidez Imediata

Disponibilidade/Passivo Circulante ⟹ R$ 306.285.092,67 ÷ R$ 21.260.026,47 = **R$ 14,41**

Essa situação evidencia que os recursos financeiros disponíveis são superiores à soma dos compromissos a pagar de curto prazo. Em termos didáticos, para cada R$ 1,00 (um real) de compromissos a Prefeitura Municipal de Arapiraca tem disponível R$ 14,42 (quatorze reais e quarenta e dois centavos) para quitá-los. Esse resultado mostra uma situação financeira saudável e confortável.

b. Quociente de Liquidez Corrente

Ativo Circulante/Passivo Circulante ➡ R$ 387.099.124,39 ÷ R$ 21.260.026,47 = **R$ 18,21**

A soma do Ativo Circulante é maior do que a soma do Passivo Circulante. Os recursos financeiros disponíveis ou realizáveis no período de doze meses seguintes à data do fechamento das demonstrações contábeis de 2023 são superiores à soma dos compromissos a pagar de curto prazo.

O coeficiente demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros haverá disponível R$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos) para quitá-los.

c. Quociente de Liquidez Geral

Ativo (Circulante + Realizável a Longo Prazo) / Passivo (Circulante + Não Circulante)

➡ R$ = (535.960.435,21) / (380.193.596,38) = **R$ 1,41**

Esse quociente de R$ 1,41 comprova o superavit da situação patrimonial da entidade. A soma do Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo é maior do que a soma do Passivo Circulante + Não Circulante, comprovando que os recursos financeiros disponíveis mais os bens e direitos realizáveis em 2023 são suficientes para honrar com a soma dos compromissos a pagar de curto prazo, ou seja, aqueles que deverão ser cumpridos durante o exercício de 2024.

Esse resultado mostra uma situação financeira confortável, pois para cada 1,00 (um) de obrigações financeiras de curto prazo, mais as parcelas do estoque da dívida para 2023, existem R$ 1,41 disponíveis de recursos imediatos e a concretizar.

d. Quociente da Composição do Endividamento

Passivo Circulante/Passivo (Circulante + Não Circulante) =

➡ R$ 21.260.026,47 (21.260.026,47 + 358.949.464,67) = **0,06**

O volume da dívida de curto prazo representa 5,59% em relação ao total da dívida existente no exercício. Portanto a maior parte das obrigações existentes refere-se à dívida flutuante, que deverá ser paga até o final do exercício de 2024.

e) Quociente do Resultado Patrimonial

Ativo Total / Passivo Total ➡ R$ 1.006.063.819,82 / R$ 380.209.511,14 = **2,65**

A soma dos bens e direitos disponíveis ou realizáveis a curto e longo prazo é superior à soma das obrigações exigíveis de curto e longo prazo.

6.3.4 Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial ou Patrimônio Líquido representa o valor residual dos Ativos, depois de descontados todos os passivos. Quando o valor apresentado no Passivo for maior que do Ativo, chama-se Passivo a descoberto. Fazem parte do Patrimônio Líquido a reserva de capital reserva de lucros, ações em tesouraria, resultados acumulados, ajustes de avaliação, patrimônio/capital social como também outros desdobramentos do saldo patrimonial.

O Saldo apurado em 31/12/2023 registrou um montante de R$ 40.368.487,35 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme se demonstra na Tabela 30.

Tabela 30. Saldo Patrimonial Apurado nos Exercícios de 2022 e 2023

Descrição	Exercício 2022	Exercício 2023	Variação em (R$)	AH (%)
Ativo (a)	909.925.198,58	1.006.063.819,82	96.138.621,24	10,57
(+) Ativo Circulante	382.630.489,68	387.099.124,39	4.468.634,71	1,17
(+) Ativo Não-Circulante	527.294.708,90	618.964.695,43	91.669.986,53	17,38
Passivo (b)	243.702.286,40	380.209.491,14	136.507.204,74	56,00
(+) Passivo Circulante	25.558.326,08	21.260.026,47	-4.298.299,61	-12,85
(+) Passivo Não-Circulante	395.021.416,86	358.949.464,67	-36.071.952,19	-9,13
Saldo Patrimonial (a - b)	**666.222.912,18**	**625.854.328,68**	**40.368.487,35**	**0,94**

Fonte: e-Safira, Balanço Patrimonial de 2023 – Lei 4.320/64 (22/04/2024).

Observa-se um aumento do patrimônio da Prefeitura Municipal de Arapiraca no valor de R$ 40.368.487,35 em relação a exercício anterior, também apresentou no exercício em análise um saldo positivo de R$ 625.854.328,68.

6.4 Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante são dívidas em curto prazo, compreendendo os restos a pagar, parcelas de amortização e de juros da dívida fundada, depósitos, antecipação de receita e débitos de tesouraria. Consoante o artigo 36 da Lei 4.320/1964 consideram-se “Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.

Conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante, anexo a prestação de contas da prefeitura, há o registro de passivos no montante de R$ 121.039.009,411, conforme demonstrado na Tabela 31.

Tabela 31. Demonstração da Dívida Flutuante

Especificação	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	Baixa (R$)	Saldo Atual (R$)
Pessoal a Pagar	271.858,12	387.025.040,96	387.117.468,6	179.430,48
Benefícios Previdenciários a pagar	2.035.717,99	97.722.342,67	97.374.540,89	2.383.519,77
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	476.000,00	476.000,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	1.181.753,16	74.780.536,18	75.945.631,77	16.657,57
Financiamentos a curto prazo - Interno	0,00	778.362,67	778.362,67	0,00
Juros e encargos a pagar de empréstimos e financiamento	0,00	587.517,01	587.517,01	0,00
Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo obrigações fiscais a curto prazo com os municípios	12.271.828,31	499.608.932,76	500.030.909,80	11.849.851,27
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	591,56	6.585.092,56	6.221.304,28	364.379,84
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	10.948.683,03	10.618.753,43	329.929,60
Valores Restituíveis	9.794.286,85	161.794.044,74	166.067.549,93	5.520.781,66
Outras obrigações a curto prazo	2.290,03	20.711.383,00	20.133.576,75	580.096,28
RP não processados a liquidar	3.072.346,12	427.818.715,08	412.498.678,77	18.392.382,43
Não Processados	126.427.471,80	81.421.980,51	126.427.471,80	81.421.980,51
Total	**155.058.143,94**	**1.770.258.631,17**	**1.804.277.765,70**	**121.039.009,41**

Fonte: e-Safira, Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) – Lei 4.320/64 (22/04/2024).

O saldo a pagar em curto prazo, soma o valor de R$ 121.039.009,41 (cento e vinte e um milhões, trinta e nove mil, nove reais e quarenta e um centavoss), equivalente a 37,01% do ativo financeiro total, não considerando o ativo circulante total, conforme demonstra a Tabela 32.

Tabela 32. Percentual de Participação ao Ativo Financeiro.

Ativo Financeiro	327.002.390,86
(-) Passivo Financeiro	121.039.009,41
Disponibilidade Financeira	326.995.280,66
Percentual de participação (PF/AF)	37,01%

Fonte: e-Safira, Anexo de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Balanço Patrimonial de 2023 – Lei 4.320/64 (29/04/2024)

Observa-se que o valor de R$ 121.039.009,41 corresponde a dívida flutuante devidamente inscritas em restos a pagar para o exercício de 2024. Dos valores em aberto, são restos não processados R$ 81.421.980,51 e RP não processados a liquidar R$ 18.392.382,43, valores restituíveis no valor de R$ 5.520.781,66 e despesas extraorçamentárias.

6.5 Demonstração das Variações Patrimoniais

> **LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964**
>
> Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

A consistência da apuração do resultado do exercício da demonstração das variações patrimoniais foi verificada mediante analise do balancete de verificação contábil de 31/12/2023, apurando o seguinte resultado patrimonial do período, conforme demonstrado na Tabela 33.

Tabela 33. Demonstração das Variações Patrimoniais

	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.108.671.947,11	1.019.363.209,98	8,76
Variações Patrimoniais Diminutivas	978.298.743,44	931.970.936,21	4,97
Resultado Patrimonial do Período	130.373.203,67	130.373.203,67	49,18

Fonte: e-Safira – Demonstração das Variações Patrimoniais – Lei 4.320/64 (21/04/2024).

As Variações Ativas foram superiores as Variações Passivas no montante de R$ 130.373.203,67, sinteticamente, pode-se constatar que a diferença entre as Variações Ativas e Passivas demonstram um Resultado Patrimonial Superavitário.

Na análise das contas que compõem a Demonstração das Variações Patrimoniais verifica-se um crescimento significativo em praticamente todas as contas das variações ativas, por exemplo: contribuições, exploração de vendas de bens, serviços e direitos, variações patrimoniais aumentativas financeiras, transferências e delegações recebidas, valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e outras variações patrimoniais aumentativas; exceção apenas, dos impostos, taxas e contribuições, que apresentou no exercício de 2023 uma redução de 9,46% em relação ao exercício de 2022.

6.6 Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2023 foram os seguintes: INGRESSOS e DESEMBOLSOS do fluxo operacional que contemplam valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme orientação da IPC 08 e MCASP 9ª edição. Os fluxos inerentes a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC da Prefeitura Municipal de Arapiraca no exercício de 2023 estão detalhados na Tabela 34.

Tabela 34. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Atividades	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (I)	1.309.679.787,42	1.207.512.007,49	102.167.779,93
Fluxo das Atividades de Investimento (II)	0,00	112.873.256,49	-112.873.256,49
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	3.724.624,00	-3.724.624,00
Resultado	**1.309.679.787,42**	**1.324.109.887,98**	**-14.430.100,56**
Apuração do Fluxo de Caixa do Período			
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial			341.425.381,22
Caixa e Equivalentes de Caixa Final			326.995.280,66
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (I + II + III)			**-14.430.100,56**

Fonte: e-Safira – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Lei 4.320/64 (21/04/2024)

No exercício de 2023, o ente apresentou uma Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa negativa, no valor de **R$ 14.430.100,56.**

6.7 Dívida Consolidada Líquida

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF é um dos instrumentos de transparência de Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF: Despesa com Pessoal, Divida Consolidada Líquida, concessão de Garantias e contratação de operações de crédito.

Aliás, a LRF, no paragrafo primeiro do art. Primeiro ao tratar sobre a responsabilidade na gestão fiscal trata dos pilares da Lei – planejamento, transferência, equilíbrio das contas públicas, com ênfase para a prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento dos limites mencionados.

O anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea b, trata do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Analisando as informações demonstradas no anexo 2, depreende-se que a Dívida Consolidada (DC I) ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, sem duplicidade (excluídas as obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta) assumidas:

- pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização superior a 12 (doze) meses, o que caracteriza a dívida mobiliaria;
- pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual, convênios ou tratados para amortização em prazo superior a 12 meses;
- com os procedimentos judiciais emitidas a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido incluídos;
- pela realização de operações de crédito com prazo inferior a 12 meses, que tenham constado no orçamento.

De acordo com o anexo 2, objeto de análise, o saldo da Divida Consolidada, em 31.12.2023, corresponde a R$ 56.768.254,18 (DC-I), sendo R$ 6.872.195,99 resultante de financiamentos e R$ 49.896.058,19, resultante de parcelamento e renegociação da dívida, de contribuições previdenciárias, ambas de caráter contratual (DC – I).

O anexo 2 em exame, tem por finalidade demonstrar a Divida Consolidada Líquida - DCL, a qual de acordo com o manual de Demonstrativo Fiscais, é representada pelo montante da Dívida Consolidada (DC-I)deduzidos o saldo dos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e haveres financeiros). Caso o valor dos haveres financeiros seja inferior aos Restos a Pagar Processados (exceto precatórios), não haverá dedução na DC, caso em que a DC é igual a DCL.

Tratando sobre haveres financeiros, é importante lembrar que se trata de poupança financeira, isto é, a massa de recursos em poder dos indivíduos e das empresas não financeiras o qual pode com maior ou menor grau de liquidez, ser utilizado como meio de pagamento de bens e serviços.

Logo, para apurar o grau de liquidez, as deduções (II), expressas no anexo, são referências para apurar o resultado esperado (DCL).

A Divida Consolidada Líquida (DCL) = (III) = I – II, sendo:

I – 56.851.223,37 (Dívida Consolidada)

II = 305.266.393,75 (Disponibilidade de Caixa Bruto)

(-) Restos a Pagar Processados R$ 13.309.455,72

(-) Depósitos Restituíveis e valores vinculados R$ 4.511.012,81

Após as deduções (II) a disponibilidade de caixa passa a ser de R$ 305.266.393,75

Divida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)

I – 56.861.223,37 - 305.266.393,75

= - 248.415.170,38

Os números apresentam um resultado adequado, o que significa afirmar que do total de R$ 305.266393,75 (Disponibilidade da Caixa Líquida), temos uma divida consolidada de R$ 56.851.223,37 que resulta numa Dívida Consolidada Líquida de – 305.266.393,75, o que caracteriza liquidez, pois a dívida existe, mas é possível honrá-la.

Os números apresentados demonstram cumprimento total ao previsto na Resolução n. 40, de 20/12/2001, do Senado Federal, que limita a Dívida do Município em até 120% da Receita Corrente Líquida.

A Receita Corrente Líquida ajustada para o cálculo corresponde = R$ 896.271.958,98.

O Limite definido pelo Senado Federal (120% da RCL) = R$ 1.090.122.215,20 portanto poderíamos assumir compromissos financeiros até esse montante, descontadas os valores que compõem, neste Relatório, os Restos a Pagar Processados (R$ 13.309.455,72) e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R$ 4.511.012,81).

A prudência nos indica que assumir divida elevada não é saudável.

Os números dispostos no Anexo 2 – do RGF – 3 Quadrimestre de 2023, revelam dívida consolidada líquida dentro dos limites e total regularidade quanto as disposições de LRF e Resolução do Senado Federal.

A Resolução nº 40/2001 dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

De acordo com o inciso V, da referida resolução, a dívida consolidada líquida, é a dívida pública deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A posição da dívida consolidada líquida do município apresentada pela Contabilidade Geral em 31 de dezembro de 2023, atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

6.8 Limites de Endividamento

O limite de endividamento do exercício definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a Dívida Consolidada Líquida não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da Receita Corrente Líquida. Realizamos a verificação do cumprimento deste limite.

Verifica-se que, conforme o valor apurado do limite de endividamento do exercício de 2023, que o Município cumpriu o limite máximo definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

7. CONFIRMAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A confirmação da conformidade tem por escopo trazer transparência do resultado das movimentações contábeis realizadas no exercício em comento, frente as demonstrações contábeis.

Procurou-se realizar as análises de consistência dos dados evidenciados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como demonstrado a seguir:

7.1 Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

A análise realizada entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro em relação à receita orçamentária (Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964) constatou-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro está em conformidade com o total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 35.

Tabela 35. Receita Orçamentária

Especificação	Valor (R$)
I – Balanço Orçamentário (Receitas Realizadas)	1.014.554.458,93
II – Balanço Financeiro (Receitas Orçamentárias)	1.014.554.458,93
III – Divergência III = (I-II)	**0,00**

A análise procedida na despesa orçamentária realizada em relação à dotação atualizada (Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964) constatou-se que não houve execução orçamentária da despesa superior a dotação atualizada, devidamente demonstrada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 36.

Tabela 36. Execução da Despesa Orçamentária

Especificação	Valor (R$)
I – Balanço Orçamentário (Despesas Realizadas)	1.012.564.523,91
II – Balanço Financeiro (Despesas Realizadas)	1.012.564.523,91
III – Divergência III = (I-II)	**0,00**

7.3 Despesa Empenhada x Despesa Liquidada

Análise de execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balancete da Despesa (Base Legal: art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001), utilizando as informações do referido balancete, verificou-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

Com base nas informações do Balanço Orçamentário, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação “Reserva de Contingência”, conforme detalhado na Tabela 37.

Tabela 37. Reserva de Contingência

Especificação	Valor (R$)
Despesa empenhada (a)	0,00
Despesa liquidada (b)	0,00
Divergência (a-b)	0,00

7.4 Balanço Financeiro X Balanço Patrimonial

A conta caixa e equivalentes de caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, representando recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964), detalhado na Tabela 38, constatou-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro está em conformidade com o valor informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual).

Tabela 38. Conta Caixa e Equivalência de Caixa (exercício atual)

Especificação	Valor (R$)
I – Balanço Financeiro	306.285.092,67
II – Balanço Patrimonial	306.285.092,67
III – Divergência III = (I-II)	**0,00**

7.5 Variações Patrimoniais X Balanço Patrimonial X Resultado Patrimonial

Na análise realizada entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial (Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964), constatou-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) está em conformidade com o resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, detalhado da Tabela 39.

Tabela 39. Resultado Patrimonial

Especificação	Valor (R$)
I – Balanço Orçamentário: Receitas Orçamentárias Correntes Realizadas (apenas naturezas de Receita Derivadas e Originárias (Receitas Realizadas)	1.004.517.253,75
II – Demonstração dos Fluxos de Caixa (Receitas Derivadas e Originárias)	1.004.517.253,75
III – Divergência III = (I-II)	**0,00**

7.6 Demonstrativo de Restos a Pagar X Balanço Financeiro X Balanço Orçamentário

A análise realizada entre o Demonstrativo de Restos a Pagar e o Balanço Financeiro em relação aos restos a pagar não processados (Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964) constatou-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro está em conformidade com o total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário e o Demonstrativo de Restos a Pagar, conforme demonstrado nas tabelas 40 e 41.

Tabela 40. Restos a Pagar Processados

Especificação	Valor (R$)
I – Demonstrativo de Restos a Pagar	15.009.073,42
II – Balanço Financeiro	15.009.073,42
III – Balanço Orçamentário	15.009.073,42
IV – Divergência	**0,00**

Tabela 41. Restos a Pagar Não Processados Inscritos

Especificação	Valor (R$)
I – Demonstrativo de Restos a Pagar	81.421.980,51
II – Balanço Financeiro	81.421.980,51
III – Balanço Orçamentário	81.421.980,51
IV – Divergência	0,00

7.7 Balanço Orçamentário X DFC X Balanço Financeiro

A análise realizada no Balanço Orçamentário, na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e no Balanço Financeiro evidenciou que durante o exercício 2023 o Município não efetuou operação de crédito e não recebeu recursos de alienação de bens.

8. OUTROS PONTOS DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

8.1. Avaliação da Gestão de Pessoal

Na Administração Pública, busca-se o atendimento dos anseios e interesses da sociedade, necessitando-se para isso de uma estrutura administrativa capaz de satisfazer as necessidades dos cidadãos que a compõem, operacionalizada por profissionais capacitados e dotados de um conjunto de atribuições aptas a viabilizar o interesse público.

A análise da Despesa com Pessoal do Município de Arapiraca é um facilitador para avaliar a saúde financeira e a capacidade de gestão dos recursos humanos.

Para esclarecimento do que se trata Despesa Total com Pessoal, utiliza-se o expresso na LRF, em seu Art. 18, que dispõe que é “o somatório dos gastos do ente da Federação com Análise da Despesa Total com Pessoal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal: os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias”.

A Lei engloba todas as despesas ligadas ao pessoal, incluindo adicionais e outras vantagens, bem como os encargos envolvidos. Para esclarecimento do que se trata Despesa Total com Pessoal, utiliza-se o expresso na LRF, em seu Art. 18, que dispõe que é “o somatório dos gastos do ente da Federação com Análise da Despesa Total com Pessoal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal: os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias”. A Lei engloba todas as despesas ligadas ao pessoal, incluindo adicionais e outras vantagens, bem como os encargos envolvidos.

A normatização e a execução dos procedimentos de Gestão de Pessoas do Poder Executivo do Município de Arapiraca compete à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Neste sentido, encontram-se nos subitens a seguir o estudo acerca da evolução da despesa bruta com pessoal nos 03 últimos anos (2021 a 2023), bem como as áreas de atuação da administração pública municipal onde se encontra alocada a maioria dos

servidores públicos, tendo por base os dados registrados no Sistema Municipal de Administração de Pessoas, conforme Tabela 42.

Tabela 42. Demonstrativo da evolução da despesa bruta com pessoal nos 03 últimos anos

2021	2022	2023	AH (%) 2021-2023	AH (%) 2022-2023
310.426.692,19	381.006.882,27	419.446.410,62	35,12%	10,09%

Fonte: e-Safira – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo (16/04/2024).

A consolidação dos gastos com pessoal e o cumprimento dos princípios orçamentários com o propósito de transparência pública e do exercício da cidadania, de forma que a análise da despesa no período de 2021 a 2023, buscou-se verificar se a DTP se comportou de acordo com o que preconiza a LRF, o que certamente permitirá visualizar o desempenho da gestão fiscal do Município, com o dinheiro público.

Neste aspecto, para se alcançar o eficiente investimento público e incrementar o avanço da economia faz-se necessário que a administração pública municipal, mantenha a Despesa Total com Pessoal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal com base nas demonstrações contábeis, de forma que seja possível a consolidação dos gastos com pessoal e o cumprimento dos princípios orçamentários com o propósito de transparência pública e do exercício da cidadania, de forma que a análise da despesa no período de 2021 a 2023, busca-se verificar se a DTP se comportou de acordo com o que preconiza a LRF, o que certamente permitirá visualizar o desempenho da gestão fiscal do Município, com o dinheiro público.

Quando da análise da despesa com pessoal, extraiu-se que:

a) a folha de pagamento é organizada e elaborada por centros de custo;

b) as vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo, adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

c) os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;

d) houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas dos servidores comissionados, bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito e Vice-Prefeito);

e) está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art.41da CR);

f) as cedências de servidores contam com autorização legal e com convênio firmado entre cedente e cessionário, estando a contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem (art.1°-A da Lei 9.717/1998);

g) os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e obedecem ao limite fixado na norma local;

h) que a fase de liquidação da folha de pagamento, tem sido cumprida;

i) Os servidores do Município de Arapiraca encontram-se distribuídos, em sua maioria nas áreas de saúde, educação e Serviços Públicos.

Observados os dados previstos na LRF – Receita Corrente Líquida e a Despesa Total de Pessoal de cada exercício e feito o cálculo da proporção, sendo comprovado que a Gestão Fiscal do município respeitou o limite máximo dentro da Lei, compreendidos por 2021,2022 e 2023, conforme demonstrado no item 9 – Avaliação dos limites constitucionais

Nos termos do Art. 20, II, “a” da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, não poderá ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do Município, apurada conforme art. 2º, IV da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que em 2023 foi gasto com pessoal o valor de R$ 419.446.410,62, atingindo assim 47,5 %, conforme informação constante do Sistema e-safira orçamentário contábil e financeiro contratado pelo Município, corroborado por meio de cálculos técnicos executados por servidores desta Controladoria.

8.2 Avaliação da Gestão Previdenciária

O Plano Previdenciário ou Regime Financeiro de Capitalização é o regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de receitas, sejam suficientes para a formação de recursos garantidores da cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

Portanto, o Regime Próprio de Previdência Social de Arapiraca/AL possui despesas vinculadas ao Plano Financeiro, ao Plano Previdenciário e à Taxa de Administração.

8.2.1 Aspectos Históricos da Previdência em Arapiraca

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapiraca-AL, instituído pela Lei Municipal nº 2.213, de 26 de dezembro de 2001, é uma autarquia de direito público interno, dotado de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta da
estrutura administrativa do Município de Arapiraca-AL.

Após a aprovação da Lei Municipal nº 2.675/2010, o RPPS de Arapiraca-AL passou a ser regido pelo Sistema de Separação de Massa que engloba dois Planos: o Financeiro e o Previdenciário. Esse sistema foi alterado pela Lei nº 3.406/2019.

Antes da alteração da Lei Municipal nº 2.675/2010, especificamente em novembro de 2019, havia o número de aposentados e de pensionistas do RPPS de Arapiraca/AL distribuídos conforme tabelas 43 e 44 a seguir.

Tabela 43. Plano Financeiro – Novembro/2019

N°	Especificação	Quantidade
1	Aposentados	1.934
2	Pensionistas	353
Total		**2.287**

Tabela 44. Plano Previdenciário – Novembro/2019

N°	Especificação	Quantidade
1	Aposentados	2
2	Pensionistas	6
Total		**8**

Com o advento da Lei Municipal nº 3.406, de 06 de dezembro de 2019, a qual alterou alguns dispositivos da Lei nº 2.675/2010, houve a migração de 705 (setecentos e cinco) segurados do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário. Desse modo, o número de aposentados e de pensionistas passou a ter a configuração especificada nas Tabelas 45 e 46.

Tabela 45. Plano Financeiro – Dezembro/2019

N°	Especificação	Quantidade
1	Inativos	1.331
2	Pensionistas	251
Total		**1.582**

Tabela 46. Plano Previdenciário – Dezembro/2019

N°	Especificação	Quantidade
1	Inativos	605
2	Pensionistas	108
Total		**713**

Diante dessa mudança, O Plano Financeiro, como regime de repartição simples, necessitava da transferência financeira do Tesouro Municipal para o complemento dos valores destinados ao pagamento de seus benefícios previdenciários.

Já o Plano Previdenciário, que antes da alteração da Lei nº 2.675/2010, capitalizava os recursos, passou a pagar seus segurados com as contribuições previdenciárias dos servidores e do ente federativo, como também com os resgates dos seus investimentos.

Vale destacar que as alíquotas de contribuições eram de 11% para os servidores dos planos financeiro e previdenciário; 11,03% e 22% para o ente federativo em relação ao plano previdenciário e financeiro, respectivamente.

Em 25 de maio de 2023, foi aprovada a Lei Municipal nº 3.571, que estabeleceu as alíquotas de 14% para os servidores e 28% para o ente federativo, relativas aos planos financeiro e previdenciário.

Ademais, a Lei Complementar nº 04, de 03 de agosto de 2023, que reestruturou o RPPS de Arapiraca-AL, trouxe mudanças que melhoraram significativamente a situação econômica e financeira do IMPREV.

Entre elas, destaca-se a extinção da segregação da massa, permanecendo o Plano Previdenciário Único, deixando a cargo do ente federativo a cobertura das insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (artigos 61 e 65).

Nesse contexto, a partir de setembro de 2023, não foram mais realizados resgates dos investimentos do plano previdenciário.

Nessa mesma norma, em seu artigo 32, inciso IV, ficou pactuado que o valor correspondente ao imposto de renda retido na fonte referente aos proventos dos aposentados e pensionistas pagos pelo RPPS constituem recursos do IMPREV.

Ressalta-se que a Lei Complementar nº 04, de 03 de agosto de 2023, reformou todas as regras da previdência municipal, conforme diretrizes da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A título de exemplo, abaixo segue um quadro comparativo das receitas do RPPS de Arapiraca-AL antes e depois da aprovação da Lei nº 3.571/2023 e da Lei Complementar nº 04, de 03 de agosto de 2023, demonstrado na Tabela 47, 48 e 49.

Tabela 47. Receitas RPPS maio/2023

Contribuições Previdenciárias	Valor (R$)
Educação	2.089.862,94
Saúde	1.215.963,87
Geral	504.475,93
Total	**3.810.302,74**

Tabela 48. Receitas RPPS junho/2023

Contribuições Previdenciárias	Valor Em R$
Educação	2.618.729,80
Saúde	1.544.006,53
Geral	672.643,74
Total	**4.835.380,07**

Tabela 49. Receitas RPPS setembro /2023

Contribuições Previdenciárias	Valor (R$)
Educação	2.806.924,03
Saúde	1.668.155,23
Geral	704.789,24
Total	**5.179.868,50**

8.2.2 Do Acompanhamento do Controle Interno

O Órgão de Controle Interno tem acompanhado a avaliação atuarial anual e reavaliação quando exigíveis, conforme disposto no art.62,da Portaria MTP n.1467/2022,adiante descrito, especialmente o caput do artigo e o § 1.

> "Art.62. O RPPS que implementar a segregação de massa poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la se demonstrado o atendimento dos pressupostos que garantam a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, conforme requisitos estabelecidos neste artigo.
>
> § 1º. A revisão da segregação da massa deverá estar fundamentada em estudo técnico que compare a atual situação com o cenário decorrente da alteração proposta, demonstrando, além dos critérios previstos no art.59;"

Em 2023, foram realizados dois estudos atuariais com data focal em 31 de dezembro de 2022, conforme previsão legal, sendo o primeiro considerado normal e também base para elaboração do Plano de Custeio da Previdência Social e o segundo para revisão da segregação da massa.

Está também o Órgão de Controle Interno acompanhando a atualização da base cadastral dos segurados, levando em conta o estabelecido pelo MTP de forma a possibilitar melhor realização do estudo atuarial, o qual ficará prejudicado na hipótese das informações serem insuficientes ou inconsistentes.

Compete ao Controle Interno o acompanhamento bimestral do ponto de vista orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial não só do IMPREV como dos órgãos em geral, inclusive os da administração indireta, apontando, se for o caso, as irregularidades, inconsistências e / ou falhas detectadas e solicitando as providências cabíveis. Temos acompanhado de forma sistemática e em cada bimestre. Os repasses ao Órgão previdenciário tem sido realizados até o prazo estabelecido na legislação e bem antes desse prazo, uma vez que os proventos de aposentadorias e as pensões são pagas rigorosamente dentro do mês.

As alíquotas sobre as contribuições dos servidores ativos e inativos vem sendo aplicadas de acordo a previsão legal (14%) para os servidores ativos e 14% para os

inativos, sendo esse último aplicado sobre a parcela que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Enquanto que o Ente, a título de contribuição patronal adota a alíquota de 28%. Os recursos do IMPREV são utilizados exclusivamente para o cumprimento das finalidades previstas em lei, não se permitindo, com base na legislação vigente, exceto quanto a destinação de recursos para a Taxa Administração, cujo limite é de até 2,4% do total da remuneração do servidor ativo no exercício anterior, sendo oportuno mencionar que o IMPREV Arapiraca utiliza muito menos do que o limite estabelecido em suas despesas de manutenção e investimentos necessários, obedecendo plenamente o previsto na legislação do MTP, regras que são incorporadas a legislação municipal.

Observa-se que a principal fonte de recursos do IMPREV é de origem intraorçamentária e de contribuições sociais, além dos recursos vinculados arrecadação de recursos vinculados – arrecadação de Receitas de Serviços(taxas de administração..

Do valor total da receita de arrecadação, R$ 41.926.197,83 tem origem intraorçamentária, equivalendo a 64,84 %. Sendo oportuno mencionar o aporte reservado para equalização do deficit atuarial, consoante Plano de Amortização conforme estabelece o art.53 da Portaria MPS nº 464/2018, c/c com a Portaria 746/2011 que representa o período de carência(5 anos) para posterior cobertura.

Temos acompanhado a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, o qual tem sido renovado judicialmente, porém as pendências vêm sendo resolvidas e a expectativa é de que a próxima certificação em agosto do corrente ano ocorra em caráter administrativo.

Logo, é possível afirmar que o Regime Próprio de Previdência Social, especialmente a partir da legislação aprovada em maio de 2023 e setembro do mesmo ano e por último a alíquota complementar, cuja aprovação se deu no exercício corrente, oportunizem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, observados, especialmente do ponto de vista atuarial, o horizonte de 75 anos.

O equilíbrio financeiro está sendo assegurado através das contribuições e do aporte realizado pela Prefeitura.

Em 2023, considerando o momento que a legislação foi aprovada, aplicada as regras da noventena, o município precisou aportar R$ 26.068.698,41.

O Regime Previdenciário de Capitalização com regras estabelecidas e cumpridas, tende a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial, apesar da dinâmica de novas aposentadorias e pensões, do tempo médio de trabalho do servidor municipal e da idade.

A questão previdenciária é desafiadora para todos os Entes, mas é necessário continuar cumprindo com fidelidade o previsto na legislação e buscar as alternativas de solução possíveis e legais para minorar as dificuldades do Regime da Previdência.

8.3 Avaliação da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

O papel do Município no âmbito da Assistência Social consiste na garantia a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, família e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio serviços e benefícios. O Órgão Gestor da Assistência Social e promoção ao bem estar da população carente, inclusive a prestação de auxílio material às pessoas reconhecidamente necessitadas.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, elabora, executa e avalia as políticas sociais, orienta grupos e indivíduos e realiza estudos sócio-econômicos.

O Sistema Único de Assistência Social-SUAS tem como eixos estruturante: a materialidade sociofamiliar, descentralizar políticas administrativas e territorialização, estabelece novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil, financiamento; controle social com participação popular e normas definidas e monitoramento.

A Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8742/93) foi criada com o objetivo de promover uma política de assistência social para os brasileiros, com objetivo de oferecer uma vida mais digna para aqueles que não conseguiram se sustentar.

O município de Arapiraca, através da Lei nº 3515/2022 regulamentou a política de assistência social, que visa a garantia da vida, à redução de danos, à prevenção de incidência de riscos, especialmente à proteção à família, à maternidade, a infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, à promoção de integração, ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Também é objetivo da assistência Social a vigilância sócio-assistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidade, de ameaças, de vitimização e danos; a defesa dos direitos que visam garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socio-ssistenciais; a participação da população, por meio de organizações representadas, na formulação da política e no controle das ações em todos os níveis; a priorização da responsabilidade do ente político na condução da política de Assistência Social em cada esfera de governo; e a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços,

programas e projetos, tendo como base o território, esses são os objetivos gerais da Assistência Social no âmbito local.

Os objetivos da assistência social são implementados através dos programas e projetos e obedecem aos princípios consagrados à assistência social, dente os quais se destaca a gratuidade; a intersetorialidadede que consiste na integração e estimulação da rede sócio-assistencial com suas políticas e órgãos de rentabilidade econômica, além de outros.

Com uma equipe constituída de 296 (duzentos e noventa e seis) profissionais, dentre os quais 53 (cinquenta e três) assistentes sociais, a Secretaria dispõe de uma expressiva agenda de atendimento à Sociedade em várias frentes, diversos programas e ações.

O Sistema Único de Assistência Social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: proteção social básica e proteção social especial.

No âmbito da proteção social básica presta serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV; o serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosos; serviço de proteção social executado por equipe volante.

O PAIF é ofertado exclusivamente nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, que atendem a população da área urbana e rural.

O sistema oferece também o serviço de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade. A Prestação Social de Média Complexidade abrange os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, O Serviço Especializado de abordagem social; a Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade Assistida e de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Enquanto que a Proteção Social Especial de Alta Complexidade abrange acolhimento institucional e demais serviços que correspondem a Proteção Social de ALTA complexidade.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos é prestado exclusivamente no Centro de Referência Especializado – CREAS.

A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela união, em colaboração com o Município o que a entidade de Assistência Social integra a rede sócio assistencial.

Analisando o trabalho prestados pela assistência social, de forma detalhada, explicitando todas as atividades desenvolvidas e o público beneficiado a compreensão é que a assistência social no município está cumprindo os compromissos que assume frente aos cidadãos.

De acordo com o Plano Social de Trabalho, considerando as metas estabelecidas, a Assistência cumpriu 44 metas integralmente, e apenas 3 alcançaram o nível de execução de 85%.

O Fundo Municipal de Assistência Social tem aplicado o modelo operacional de acesso as políticas de inclusão social, voltadas à superação da vulnerabilidade social, respeitando e valorizando a adversidade de públicos.

Atua em diferentes frentes, cujo foco é a inclusão social. Dispõe de 9 (nove) Centros Regionais de Assistência Social- CRAS, cuja cobertura atende grande parte do município, abrangendo a zona urbana e zona rural.

Os territórios associados aos CRAS foram ampliados e reorganizados, dentro as atividades realizadas nos CRAS, merecem destaque em relação ao exercício de 2023, a ampliação das atividades às famílias.

As Ações voltadas a melhoria de funcionamento dos CRAS foram realizadas, tanto na manutenção predial (CRAS Brisa do Lago e CRAS Paineiras) quanto na aquisição de equipamentos destinados aos 09 (nove) CRAS e ao Cadastro Único.

O acompanhamento das famílias é caracterizado, sistematizado e planejado com a família, orientada ao alcance dos objetivos. Os atendimentos particularizados, aqueles realizados com um indivíduo ou com uma única família durante o ano de 2023. Enquanto que os atendimentos coletivos estão demonstrados adiante:

O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é prestado com objetivo de fortalecer os laços familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências, entre os participantes valorizando o sentido da vida coletiva.

Esse serviço tem caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades dos usuários.

Em 2023, foram realizados os seguintes atendimentos aos usuários do SCFV, conforme demonstrado na Tabela 50.

Tabela 50. Volume de Atendimentos Realizados nos CRAS Arapiraca em 2023

Atendimentos coletivos	Total	Média
Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	662	6,13
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.715	34,40
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	724	6,70

Idosos em Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos	70	0,65
Pessoas com deficiência, participado dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	121	1,12

Diversas Capacitações foram realizadas em 2023 com os seguintes temas:

✓ Sinto muito, muito sinto -conhecendo as emoções; Educação e diversidade – caminhos possíveis e necessários (diversidade religiosa);Violação dos direitos da criança e do adolescente no carnaval; Na palma da mão: oficina de fotografia para celular; Conhecendo o bullying; Ser mulher; Capacitação de primeiros socorros – com ênfase na Lei Lucas;- Sensibilizar e educar para as relações étnico-raciais – desafios cotidianos;- Arapiraca e seus territórios;

Outras atividades em destaque:

✓ Avaliação de resultados 1º trimestre 2023; II Seminário sobre autismo:Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes – Trabalho Infantil; Do Conselho à Conferência: Controle Social no SUAS;Criando filhos encorajados – um novo olhar sobre Educação Parental; Maio Amarelo – SMTT; Meio ambiente: da natureza à cidade; Setembro Amarelo e Técnicas de Contação de história.

✓ Articulação com a rede socioassistencial (CREAS, Conselhos Tutelares, etc) e com as demais políticas públicas para busca do público prioritário e acompanhamento.

✓ Avaliação de resultados qualitativos e quantitativos do 3º trimestre – Democracia e cidadania sob a perspectiva dos direitos e deveres

✓ Avaliação de resultados qualitativos e quantitativos do 4º trimestre

✓ Reunião de elaboração de cronograma de temas para 2024.

✓ Reuniões de organização do Baile do Idoso e de produção de decoração.

✓ Produção de e-book de forma coletiva sobre atividades realizadas em 2022 sobre a Consciência Negra.

As ações desenvolvidas no âmbito da Assistência Social são amplos. Além do SCFV, o Município conta com o Programa Criança Feliz, cujo público-alvo é formado por gestantes, crianças de até 36 meses de idade e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas do Governo Federal, crianças de até setenta e dois meses, e suas famílias beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada de crianças até seis anos afastados do convívio familiar, conforme ações destacadas abaixo:

✓ Realizadas capacitações com os seguintes temas:- Sinto muito, muito sinto - conhecendo as emoções;Educação e diversidade – caminhos possíveis e necessários (diversidade religiosa);Violação dos direitos da criança e do adolescente no carnaval; Na palma da mão: oficina de fotografia para celular;Conhecendo o bullying; Ser mulher; Capacitação de primeiros socorros – com ênfase na Lei Lucas;- Sensibilizar e educar para as relações étnico-raciais – desafios cotidianos;- Arapiraca e seus territórios;- Avaliação de resultados 1º trimestre 2023; II Seminário sobre autismo:Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes – Trabalho Infantil; Do Conselho à Conferência: Controle Social no SUAS;Criando filhos encorajados – um novo olhar sobre Educação Parental; Maio Amarelo – SMTT; Meio ambiente: da natureza à cidade; Setembro Amarelo e Técnicas de Contação de história;

✓ Articulação com a rede socioassistencial (CREAS, Conselhos Tutelares, etc) e com as demais políticas públicas para busca do público prioritário e acompanhamento;

✓ Avaliação de resultados qualitativos e quantitativos do 3º trimestre – Democracia e cidadania sob a perspectiva dos direitos e deveres;

✓ Avaliação de resultados qualitativos e quantitativos do 4º trimestre;

✓ Reunião de elaboração de cronograma de temas para 2024;

✓ Reuniões de organização do Baile do Idoso e de produção de decoração;

✓ Produção de e-book de forma coletiva sobre atividades realizadas em 2022 sobre a Consciência Negra.

O Município tem por meta atender 800 famílias. O PCF cumpriu em 2023 uma agenda intensa de atividades compreendidas, entre essas a capacitação para visitadores, no total de 5 (cinco), entrega de enxoval Projeto Mãe Arapiraquense e ação do Selo UNICAF, além de outras relevâncias.

8.3.1 Programas desenvolvidos no âmbito da Assistência Social

8.3.1.1 Cadastro Único/Programa Bolsa Família

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como tarefa social, Benefício da Prestação Continuada, Programa Auxílio Brasil entre outros.

O Município de Arapiraca possui 48189 famílias cadastradas até dezembro de 2023, sendo 30.309 em situação de pobreza, 7.445 em situação de baixa renda e 10.439 com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo. Essa quantidade equivale a 113.964

pessoas cadastradas, sendo 74.646 em situação de pobreza, 21.734 em situação de baixa renda e 17524 com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo.

8.3.1.2 Benefício de Prestação Continuada

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos Municípios e Distrito Federal aos cidadãos e as suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentaremos da situação adversa ou que fragiliza a manutenção do cidadão e sua família.

A Lei Municipal n. 3.126/2015 dispõe sobre a regulamentação e critérios para a criação para a concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social de Arapiraca. São espécies de Benefícios eventuais: Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxilio Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Documentação.

No exercício de 2023 foram prestados os seguintes atendimentos:

Moradia: 237
Auxílio Cesta Básica: 206
Auxílio Funeral: 55
Auxílio Transporte: 62
Auxílio Documentação: 31

8.3.1.3 Serviço de Prestação Social Especial

Esses Serviços fazem parte do Sistema Único de Assistencia Social - SUAS e têm como objetivo priorizar atenção socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicólogas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, entre outras.

São disponibilizados serviços de acordo com o grau de complexidade requerido para atender famílias e indivíduos.

8.3.1.4 Serviço Especializado para às Famílias e Indivíduos - PAEF

É o serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias, com um ou mais de seus membros, com violação de direitos. O serviço funciona dentro do CREAS municipal e atendeu em 2023, 408 casos, incluindo famílias e Indivíduos.

O PAEFI atendeu, em 2023, 3029 casos, sendo 2.602 de atendimentos individualizados. Dentre as atividades houve a realização da Campanha de Combate ao Trabalho Infantil, da violência contra no idoso e outros.

As Medidas Socioeducativas Liberais Assistidas: Prestação de Serviços a Comunidade, são sanções aplicadas aos adolescentes com práticas de ato inflacional e que estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Dentre as medidas descritas no Estatuto apenas a de liberdade assistida(LA) e a de prestação de serviços à comunidade(PSC) são de responsabilidade da Assistência Social.

A liberdade Assistida (LA) é uma medida socioeducativa aplicada pelo judiciário, e a prestação dos serviços comunitários (PSC) consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Foram assistidas em Arapiraca, em 2023, 1287 pessoas em LA e PSC.

Durante o exercício de 2023, foram realizadas ações de destaque com esse público, no total de 06 (seis) campanhas.

No exercício de 2023 foram prestados os seguintes atendimentos:

Serviço Especializado de Abordagem Social -CREAS - 398 pessoas;

I - Atendimentos Coletivos:101

II – Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua: 1675 pessoas em 2023, dentre os quais usuários de drogas, migrantes e pessoas com transtornos mental, com um total de atendimento de 25.367.

III - Centro Pop /pessoas abordadas: 518

O atendimento a mulher também foi oferecido em 2023, sendo atendidas 918 mulheres.

8.3.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente

O Município conta com 02(duas) unidades de acolhimento institucionais - uma para crianças e adolescente de 0 ac18 anos e tem como objetivo garantias a proteção social integral dos mesmos.

As unidades de Acolhimento que o Município firmou Termo de Colaboração - a Unidade Maria das Neves, a unidade Simone Emídio, a unidade Mãe Rainha e a Unidade Domingos Sávio.

8.3.2 Segurança Alimentar

O Município de Arapiraca conta com um Restaurante Popular - RP, com a função específica de atender a população, em insegurança alimentar e nutricional, fornecendo mil refeições dia.

8.3.3 Plano de Ação da Assistência Social

Analisado o Plano de Ação da Assistência Social que contempla 47 metas a serem alcançadas, envolvendo o público alvo da Assistência, 44 foram compridas totalmente e apenas 3 se encontram em andamento, porém, com percentual aplicação de 85%.

Vale ressaltar que o ano 2023 foi de grandes realizações no âmbito da Assistência Social, ainda que os recursos federais tenham melhorado um pouco em 2023, mas ainda são insignificantes.

Foi possível melhorar a estrutura física dos equipamentos, iniciados a reforma de 2 CRAS, estão sendo realizados trabalhos com o Governo Federal para mais 2 CRAS . É possível comparar o diagnóstico apresentado em 2021, momento de elaboração do PPA 2022 -2025 e verificamos que os resultados obtidos durante os 2 primeiros anos foram positivos.

8.3.4 Execução orçamentária da receita e da despesa do Fundo de Municipal de Assistência Social do Município de Arapiraca

8.3.4.1 Execução Orçamentária da Receita

Os registros de receitas foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema e-Safira Orçamentário, Contábil e Financeiro contratado pela Prefeitura de Arapiraca.

A Receita Prevista Atualizada em 2023 foi na ordem de R$ 9.559.860,00 e as receitas efetivamente realizadas alcançou o montante de R$ 9.863.810,17, apresentando um superavit de execução no valor de R$ 303.950,17, equivalente a 3,18% da receita orçada atualizada, conforme comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada do FMAS demonstrada na Tabela 51.

Tabela 51. Comparativo da Receita prevista atualizada com a Arrecada do FMAS

Receita prevista Atualizada	Receita Arrecadada
9.559.860,00	9.863.810,17

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/2023 (18/Abr//2024)

As receitas recebidas foram classificadas da seguinte forma: Receita Patrimonial R$ 1.646.653,18, equivalente a 16,69% do total das receitas recebidas; Receita de Serviços no valor de R$ 632.411,21, equivalente a 6,41%; Transferência Correntes no valor de R$ 7.011.033,61, equivalente a 71,08%; Outras Receitas Correntes no valor de R$ 114.012,17, equivalente a 1,16% e Receita de Capital no valor de R$ 459.700,00, equivalente a 5%.

As Receitas de Transferências Correntes no montante de R$ 7.011.033,61, são oriundas do Governo Federal e do Governo Estadual e representam no exercício 71,08% das receitas do Fundo Municipal de Assistência Social, bem abaixo da alíquota alcançada no exercício 2022 (92,33%), porém percebe-se ainda, um alto grau de dependência financeira de outras esferas de governo.

8.3.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP, 9ª Edição, expedidas pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME 117, de 28 de outubro de 2021.

A despesa autorizada no exercício de 2023 foi na ordem de R$ 26.542.200,41, tendo sido empenhado no exercício o valor de R$ 16.556.266,25, desse montante foram liquidadas despesas na ordem de R$ 15.986.055,89 equivalente a 96,55% das despesas empenhadas, e realizados pagamentos no valor de R$ 15.641.618,33.

As Despesas Correntes empenhadas no valor de R$ 15.187.665,62 representam 57,220% do total da dotação atualizada, sendo que desse valor, R$ 9.221.185,93, foi aplicado em pagamento de Pessoal e Encargos, representando 60,71% das despesas correntes empenhadas.

As demais despesas correntes no valor de R$ 5.589.884,49 equivale a 37,74 % do total das despesas correntes empenhadas. Já as despesas de capital no valor de R$ 1.368.600,83, equivale a 8,27%, conforme detalhado na Tabela 52.

Tabela 52. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2023

Especificação da Despesa	Despesa Autorizada (R$)	Despesa Realizada (R$)	(%) Despesa Realizada x Despesa Autorizada
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	8.950.050,00	5.766.499,64	64,42
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.232.000,00	3.111.474,,46	96,27
3.1.90.13 Obrigações Patronais	476.100,00	343.211,83	72,09
3.1.91.13 Obrigações Patronais – Operações intra	625.000,00	376.595,20	60,25
3.3.90.04 Contração p/ Tempo Determinado	304.112,68	197.956,15	65,09
3.3.90.14 Diária Civil	80.800,00	9.180,00	11,36
3.3.90.30 Material de Consumo	4.159.489,08	1.702.304,22	40,92
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	169.085,46	139.770,90	82,66
3.3.90.33 Passagens e Despesa com Locomoção	123.200,00	14.262,71	11,58
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	358.343,00	226.669,48	63,25
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.335.751,32	2.762.954,41	51,78
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação	122.541,42	82.997,01	67,67
3.3.90.41 Contribuições	303.000,00	0,00	0
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	325.300,00	285.900,00	87,88
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	176.500,00	167.889,61	95,12
4.4.90.51 Obras e Instalações	2.000,00	0,00	0
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	1.797.927,45	1.368.600,63	76,12
Total	**26.542.200,41**	**16.556.266,25**	**62,37**

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64 (18/Abr//2024)

Em análise mais detalhada da execução orçamentária, realizada por este Órgão de Controle Interno, observamos que as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas pela Contabilidade durante o exercício financeiro de 2023 foram escrituradas em conformidade, com as normas previstas no Capítulo II, do Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nas ações financeiras extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

As Despesas Correntes empenhadas no valor de R$ 16.556.266,25 representam 89,89% do total da dotação atualizada, sendo que das despesas empenhadas o valor de R$ 9.795.737,28, corresponde ao pagamento de Pessoal e Encargos, representando 59,17% das despesas correntes empenhadas e as demais despesas correntes no valor de R$ 5.391.928,14, representam 32.56% do total empenhado e a despesa de capital no valor de R$ 1.368.600,83, equivalente a 8,27% do total empenhado.

8.4 Avaliação do Sistema de Tecnologia da Informação

O conjunto tecnológico atende as necessidades da administração municipal, porém a área de tecnologia necessita de constantes investimentos. A Gestão em Tecnologia da Informação – GTINFO é responsável pelo controle geral das ações de TIC do Município e sua principal missão é organizar, definir e controlar as demandas técnicas, suporte e implementação de softwares e equipamentos, atendendo aos parâmetros do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, elaborado no ano de 2008, o qual está passando por revisão e reformulação em função do aumento de demandas, avanço de novas tecnologias e o crescimento na estrutura física da organização.

A base de Governança de Tecnologia da Informação está dividida em quatro eixos:

a)Gestão Administrativa;

b)Infraestrutura;

c)Políticas de Segurança da Informação; e

d) Produção e Gerência de Sistema.

8.4.1 Gestão Administrativa

Esse eixo é responsável em organizar as informações gerais. Está diretamente envolvido no desenvolvimento dos demais eixos, assim como analisa toda administração de processos e coordena os recursos humanos, criando estratégias e planejamento a serem tomadas. Executa o suporte para contratação e/ou aquisição de softwares e equipamentos e

gerência os serviços a cargo da GTINFO. Com o avanço de novas tecnologias e o crescimento da estrutura física da organização, foi estabelecido o Decreto nº 2740/2021, anexo, que regulamenta diretrizes de ações, para fluxo organizacional e adequação ao cumprimento da LGPD.

8.4.2 Infraestrutura

A estrutura lógica de computadores da Prefeitura Municipal de Arapiraca é gerenciada pela Gestão em Tecnologia da Informação – GTINFO, com uso de rede corporativa unificada e aplicada de acordo com as normas de segurança e desempenho descrita no PDTI.

Atualmente o parque de equipamentos de informática é de aproximadamente 3.500 unidades, entre computadores, impressoras e outros periféricos, foram distribuídos na sede da prefeitura, escolas municipais e unidades de saúde e em unidades que funcionam fora da sede da Prefeitura.

Os equipamentos de rede são gerenciados e constantemente monitorados, evitando quaisquer anormalidades em tempo hábil. Os usuários são devidamente cadastrados, o que permite somente o acesso restrito às áreas competentes.

8.4.2.1 Recursos Humanos

Com o intuito de verificar a estrutura de pessoal da unidade de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Arapiraca, e identificar o perfil dos recursos humanos envolvidos, assim como a distribuição desses recursos entre servidores e terceirizados, foi verificado junto a Coordenação de Tecnologia da Informações essas informações, que seguem demostradas na Tabela 53 a seguir.

Tabela 53. Demonstrativo dos Recursos Humanos

Área de Atuação do servidores	Quantidade	Vínculo Funcional
Administrador	01	Efetivo
Analista de Sistemas	03	Comissionados
Programadores	06	Comissionados
Técnicos de Manutenção e Suporte	06	01 Efetivo e 5 Comissionados
Estagiários	04	Sem vínculo

8.4.3 Políticas de Segurança da Informação

A segurança da informação se dar por meio de regras sobre a gestão de senhas, backup de dados, acesso a dados e outras questões correlatas.

Nas plataformas e sistemas utilizados pela Prefeitura aplica-se as normas da LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), o que exige certificados digitais nas assinaturas de documentos.

A estrutura da Gestão de Tecnologia da Informação (GTINFO) conta com duas camadas de firewall para controle interno, externo e sua permissão é para equipamentos registrados no patrimônio da Prefeitura, visando monitorar o tráfego de rede, e cada dispositivo com acesso à Internet (estação de trabalho, notebook, servidor e outros).

Diante disso, após análise dos documentos solicitados a GTINFO, constatou-se que a Prefeitura não definiu formalmente, com a participação da alta direção, uma política de segurança da informação e que não foi definido formalmente por um Comitê Gestor de Segurança da Informação.

A ação do Comitê é de suma importância, visto que deve ter entre suas atribuições assessorar a implementação das ações de segurança da informação, comunicação e propor normas relativas à segurança da informação, medida esta, imprescindível para que as operações da Prefeitura Municipal de Arapiraca não sejam interrompidas em caso de algum imprevisto ou desastre.

8.4.3.1 Correio Eletrônico Corporativo

A Prefeitura possui correio eletrônico corporativo, com domínio e subdomínios oficiais da instituição com o uso restrito a atividade laboral, conforme Decreto Municipal nº 2752/2022. O correio eletrônico corporativo deve ser utilizado unicamente para o exercício de atividade laboral atendendo, assim, aos interesses da administração pública Municipal.

8.4.3.2 Acesso e Uso da Internet

O fornecimento de conexão à internet na sede da Prefeitura e unidades de saúde e demais equipamentos públicos, o os serviços são unificados por empresa prestadora de serviço, conforme Contrato nº 8755/2020 e respectivos termos aditivos, com custeio de R$ 523.476,00/ano. Já a rede escolar e derivados da Secretaria Municipal de Educação é descentralizado com aporte de contratação limitado a R$ 200,00/mês por unidade, sendo de escolha do gestor a operadora.

As Normas de Segurança para uso da Internet no âmbito do Poder Executivo do Município de Arapiraca, estabelece normas aplicáveis aos agentes públicos e usuários, quando utilizando recursos da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal para acesso à rede mundial de computadores.

8.4.4 Desenvolvimento e Produção de Sistemas

A Prefeitura Municipal de Arapiraca possui um conjunto de sistemas de informações aos seus cuidados, denominado Arapiraca Digital, no qual sua concepção para implantação e implementação realizou-se entre servidores, efetivos e comissionados, conforme detalhado na Tabela 54.

A Coordenadoria de TIC possui duas gerências: Gerência de Análise e Suporte de Sistemas e Gerência de Análise e Suporte de Hardware. A maioria dos servidores comissionados da GTINFO na área de TIC estão alocados na segunda gerência. A Gestão de Tecnologia da Informação conta com equipe de desenvolvedores de aplicativos de médio e pequeno porte, e supervisiona sistemas de demandas mais complexas do uso da gestão pública.

Tabela 54. Desenvolvimento e Produção de Sistemas

Sistemas	Classificação	Licença
Agendamento de Vacinação	Próprio	Sem Custo
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Próprio	Sem Custo
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Próprio	Sem Custo
SGOPM	Próprio	Sem Custo
Processo Seletivo Siplificado	Próprio	Sem Custo
Arapiraca Digital	Próprio	Sem Custo
Portal Geo	Próprio	Sem Custo
Jerimum	Próprio	Sem Custo
Criança Feliz	Próprio	Sem Custo

8.4.4.1 Gerenciamento de Sistemas Informatizados

A tabela a seguir é a amostra dos sistemas informatizados e gerenciados pela GTINFO de acordo com as normas pertinentes:

Tabela 55. Classificação de Sistemas

Sistema	Classificação	Licença/Custo Global (R$)
Sistema Ábaco (Contrato nº 11119/2022)	Terceirizado	1.377.000,00
e-Cidade		Licença Gratuita

8.5 Comunicação e Eventos

Arapiraca conta com legislação pertinente a cultura, compreendendo Leis e Decretos, e Plano Municipal de Cultura (PMC), o qual representa uma ferramenta essencial na promoção e preservação da riqueza cultural da sociedade, documento que elaborado se presta a orientar e impulsionar o desenvolvimento cultural, de forma a garantir que a diversidade de expressões artísticas, tradicionais e patrimoniais sejam reconhecidas, valorizadas e perpetuadas.

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude é responsável pela realização de eventos, contando com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e com a participação efetiva e imprescindível da sociedade civil, através da realização da conferência Municipal de Cultura de Arapiraca.

O PMC estabelece metas e propostas visando o desenvolvimento cultural do município, cujo conteúdo compreende desde o apoio à produção artística e cultural até a preservação do patrimônio histórico, orientando as políticas de investimentos e ações destinadas a fomentar a cultura em todas as suas formas, considerando a cultura como um pilar fundamental para o desenvolvimento social, econômico e humano, estimulando a participação ativa da comunidade na produção e construção de sua própria cultura.

Em 2020, foram cadastrados 1415 artistas locais, distribuídos em diferentes áreas, sendo as artes ciências a que concentra maior quantidades de artistas, no total de 261.

Na gestão de 2021 – 2024 tem sido realizadas importantes ações de reconhecimento cultural, a exemplo de:

- Selo de “Aqui se faz cultura”;
- Premiações Destaque na Cultura;
- Cultura na Praça;
- Festival da Cultura Nerd;
- Festival do Repente e Viola;
- Festival Gastronômico;

- Festival da Cultura Popular;
- Festival do Rap/Hip-Hop.

Todas as manifestações culturais valorizam a participação dos artistas da terra nas festividades/eventos.

A cultura de Arapiraca é profundamente enraizada na religiosidade e nas festividades populares, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento cultural, onde as tradições do passado se misturam harmoniosamente com o dinamismo do presente. Neste sentido contamos com eventos, importantes: eventos em honra a Nossa Senhora do Bom Conselho; espetáculo da Paixão de Cristo no Morro da Massaranduba; o Arraia de Arapiraca. Outros eventos também merecem destaque a exemplo da Viva Arapiraca, Consciência Negra, Filiara (Feira Literária de Arapiraca), festividade de Natal e Ano Novo, festividade da Emancipação Política.

Os eventos culturais representam a identidade do povo arapiraquense, vale lembrar que o município conta com a Academia Arapiraquense de Letras e Artes.

A realização desses eventos se dá através de editais, de parcerias e de contratações fundamentadas na lei de licitações e contratos. Quanto a divulgação desses eventos é realizada através das redes sociais, através da unidade responsável pela comunicação Institucional.

Todos os eventos realizados estão embasados nas tradições culturais e na dinâmica dos tempos atuais, todos com foco no interesse público.

O Plano Municipal de Cultura trata sobre alguns critérios para escolha e apresentação das atrações. Os artistas da terra abrem os eventos e em todas as manifestações culturais que ocorrem eles participam.

A Controladoria, considerando sua estrutura administrativa limitada, cuja equipe é pequena, não tem acompanhado de forma sistemática todas as contratações e despesas respectivas, mas acompanhada por amostragem e os procedimentos que foram vistos e analisados, estão em conformidade com a legislação.

Quanto ao Protocolo Geral e Setoriais já estão implantados e contaram com a participação efetiva da CGM no processo de implantação. Os procedimentos já estão expressos no link do próprio sistema, quando aberto, são elididas dúvidas sobre a utilização e disponibilizado o passo a passo, logo os procedimentos já estão inseridos no próprio sistema.

Quanto a publicação dos atos oficiais do Município a Controladoria tem exercido, com afinco, a cobrança quanto ao cumprimento das disposições legais, tanto que tem elevado a

nota do Ente em relação à matéria. O órgão oficial de Impressa do Município, é o Diário Oficial do Município, utilizando-se o portal, tudo em conformidade com as normas.

A divulgação das matérias institucionais de um modo geral, são realizadas através de vários meios, destacando-se, neste sentido, a contratação de agência de propaganda que as publica, vale salientar que as matérias são produzidas pela Unidade de Comunicação e encaminhadas a Agência.

O contrato com a agência teve por base procedimento licitatório na modalidade concorrência, do tipo preço e técnica.

Nesse quesito (divulgação) tem evoluído, porém ainda precisa melhorar. O Controle Interno tem sido operante no sentido de aprimoramento.

A finalidade básica dos gastos públicos é financiar serviços coletivos essenciais para a sociedade, principalmente aqueles que não são prestados pelo setor privado ou, ainda que fornecidos, devido ao interesse social, o Estado também custeia. Logo, os desembolsos com festas e eventos, especialmente os internos, são secundários, somente devendo ser feitos dentro de um contexto justificável.

Com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação vigente sobre a matéria, foram selecionados e analisados os programas de trabalho e as rubricas de despesa onde foram contabilizadas as despesas com publicidade durante o exercício de 2023, bem como as despesas realizadas com a realização de eventos, conforme Tabelas 56 e 57.

Tabela 56. Demonstrativo das despesas com serviço de publicidade

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Despesa Empenhada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	Despesa Paga (R$)
Aprimoramento e Controle da Gestão Pública (3020)	3.3.9.0.39.00	1.879.695,16	1.648.211,51	1.643.195,16

Fonte: Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária) (16/04/2024).

Tabela 57. Demonstrativo das despesas efetuadas com a realização de Eventos

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Despesa Empenhada (R$)	Despesa Liquidada (R$)	Despesa Paga (R$)
Viva Nossa Cultura (2020)	3.3.9.0.39.00	5.279.097,91	4.978.702,58	4.978.702,58

Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa - (Execução Orçamentária) (16/04/2024).

A finalidade básica dos gastos públicos é financiar serviços coletivos essenciais para a sociedade, principalmente aqueles que não são prestados pelo setor privado ou, ainda que fornecidos, devido ao interesse social, o Estado também custeia. Logo, os desembolsos com festas e eventos, especialmente os internos, são secundários, somente devendo ser feitos dentro de um contexto justificável.

É sabido, que os órgãos de controle consideram que os dispêndios com eventos e festividades, para serem considerados regulares, devem atender algumas premissas fundamentais, sob pena de responsabilização dos agentes que autorizarem a sua realização, que segundo o Tribunal de Contas da União – TCU, são elas: vinculação às finalidades e objetivos da entidade; moderação dos valores despendidos; natureza excepcional; e submissão aos princípios da legalidade, moralidade, legitimidade e economicidade".

Ao analisarmos as despesas efetivamente pagas com a realização de eventos no Município de Arapiraca, representam 0,49% do total das receitas arrecadadas pela Prefeitura de Arapiraca, e o mesmo percentual em relação ao total das despesas realizadas durante o exercício de 2023. Observa-se que foram atendidas as premissas fundamentais para essa modalidade de despesa conforme foram dispostas pelo TCU, tanto em valor que foi mínimo em relação ao volume de receitas e despesas totais do município, como também em relação a finalidade dos eventos, de acordo com o Programa de Trabalho.

8.6 Aquisição de Bens e Serviços

As contratações públicas do Município são realizadas pela Comissão de Licitações - CL, que mantém arquivo dos processos de licitação e de contratação direta. Os processos são devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pela solicitação/motivação originária do órgão demandante, termo de referência e/ou projeto básico contendo a indicação sucinta de seu objeto, devidamente autorizados pelo ordenador de despesa (Prefeito).

Os processos contêm regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita.

Todas as minutas de editais e contratos são previamente analisados pela Procuradoria Geral deste Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como concorrência pública, tomada de preços e pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa, por deficiência no planejamento das contratações públicas.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato. Verificou-se também que, nos casos de contratação direta, por dispensa e inexigibilidade de licitação, cumpre-se as regras exigidas pelo art. 26 da Lei de Licitações. Também na gestão dos termos aditivos aos contratos em execução, analisou-se que os mesmos são formalizados dentro do prazo vigente do contrato e remetidos tempestivamente ao TCE/AL.

As análises dos processos licitatórios foram realizadas por amostragem pelo Controle Interno, com o objetivo de corrigir falhas e aprimorar os procedimentos de controle implementados para adequada aplicação dos recursos públicos, com emissão de pareceres técnicos sobre a referida análise, conforme Tabelas 58, 59 e 60.

Tabela 58. Processos licitatórios analisados na fase interna com parecer ou diligenciados pela auditoria operacional no exercício de 2023

Nº	Nº Processo	Modalidade licitatória	Objeto	Órgão requerente	Situação
1	4.548/2022	Concorrência nº 012/2018	Pedido de Revogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17996/2018	Coordenação de Convênios	Com Parecer
2	17329/2022	Tomada de Preços	Obras e Serviços de Ampliação do 2º Centro de Saúde	Comissão de Licitação	Diligenciado
3	3179/2023	Tomada de Preço nº 04/2023	Contratação de uma empresa especializada para execução de obras e serviços remanescentes de pavimentação e drenagem de vias de acesso a pontos Turísticos.	Comissão de Licitação	Diligenciado
4			Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem em	Comissão de	

	4281/2023	Concorrência nº 013/2023	Diversas Ruas nos bairros Verdes Campos e Guaribas.	Licitação	Diligenciado
5	5564/2023	Concorrência nº 02/2023	Obras e Serviços de Construção de um Ginásio na Vila São José.	Comissão de Licitação	Diligenciado
6	5565/2023	Concorrência nº 04/2023	Obras e Serviços de Construção de um Ginásio no Povoado Balsamo.	Comissão de Licitação	Diligenciado
7	5566/2023	Concorrência nº 03/2023	Obras e Serviços de Construção de um Ginásio na Vila Bananeira.	Comissão de Licitação	Diligenciado
8	5472/2023	Concorrência nº 06/2023	Obras e Serviços de Construção de um Ginásio no povoado Baixa da Onça.	Comissão de Licitação	Diligenciado
9	5474/2023	Concorrência nº 05/2023	Obras e Serviços Construção de um Ginásio na Vila São Francisco	Comissão de Licitação	Diligenciado
10	8434/2023	Concorrência nº 014/2023	Obras e Serviços de Construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Zélia Barbosa	Comissão de Licitação	Diligenciado
11	3594/2023	Concorrência nº 010/2020	Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas no Bairro Deputado Nezinho e na Comunidade Mangabeiras	Comissão de Licitação	Diligenciado
12	3601/2023	Concorrência nº 09/2023	Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas no Bairro Jardim Tropical.	Comissão de Licitação	Diligenciado
13	9273/2023	Concorrência nº 07/2023	Obras e Serviços de Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil, no bairro Senador Arnon de Melo	Comissão de Licitação	Diligenciado

Fonte: Dados do Controle Interno/CGM (2023)

Tabela 59. Processos licitatórios analisados nas fases internas e externas pela auditoria operacional no exercício de 2023

Nº	Nº Processo	Modalidade licitatória	Objeto	Órgão requerente	Situação
01	3391/2022	Concorrência nº 001/2023	Obras e Serviços de Reforma e Ampliação da antiga Escola Hugo José Camelo	Comissão de Licitação	Diligenciado
02	16044/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 01/2023 proveniente do Pregão Presencial nº 02/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucai - AMESP	Contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios e materiais esportivos aos alunos matriculados nas Unidades Educacionais e Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Arapiraca	CGM	Visto pelo controle interno

Fonte: Dados do Controle Interno/CGM (2023)

Tabela 60. Processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, analisados pela auditoria operacional no exercício de 2023

Nº	Nº Processo	Modalidade licitatória	Objeto	Origem	Situação
01	4320/2022	Inexigibilidade de Licitação	Aquisição por inexigibilidade, de livros e material didático para atende a demanda dos Alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola	Comissão de Licitação/ Secretaria Municipal de Educação	Parecer
02	30353/2023	Inexigibilidade de Licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico para operacionalização integral e implementação da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, através da Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude.	CGM	Visto pelo Controle interno
03	11171/2023	Inexigibilidade de Licitação	Contratação do artista Zé Felipe com base no inciso IiI do Art.. 25 da Lei nº 8.666/93	CGM	Visto pelo Controle Interno

8.7 Obras e Serviços de Engenharia

A Instrução Normativa nº 003/2011, desse Tribunal, em seu anexo I, item XI trata sobre as Obras e Serviços de Engenharia, remetendo a Instrução Normativa específica sobre o tema.

Neste sentido, foram publicadas duas Resoluções Normativas – a de nº 008/2015, que dispõe sobre os conceitos de obra, de serviço de engenharia necessários ao efetivo exercício do Controle Externo das Obras Públicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, enquanto que a Resolução Normativa nº 008/2016 acresce disposições ao art. 6º e ao parágrafo único do art. 3º e transforma o parágrafo único em parágrafo primeiro.

Os conceitos expressos na Resolução Normativa n º 008/2015, aplicáveis a todos os jurisdicionados, alcança os municípios, além dos demais Entes sob sua jurisdição. Os conceitos devidamente embasados em normas técnicas e em legislação específica e permitem a compreensão exata e completa acerca do que se caracteriza como obras e, também, como serviço de Engenharia (art. 1º), e a relação de documentos mínimos exigidos permitem inferir, com exatidão, as regras dispostas sobre a matéria, enquanto que a Resolução Normativa nº 008/2016 complementa as disposições anteriores.

Nos processos que ente órgão de Controle Interno analisou, ficou constatado o cumprimento integral as exigências expressas nas duas Resoluções Normativas.

Conforme já assinalado neste Relatório, a Controladoria não dispõe de equipe técnica suficiente para atender a dinâmica da Prefeitura, de forma que realiza por amostragem a análise e emissão de Parecer sobre os processos de obras e serviços de engrenharia.

8.8 Gestão de Convênios

Este Órgão de Controle Interno acompanhada por amostragem os convênios e instrumentos congêneres em todas as suas fases, iniciando com a celebração e se estendendo à prestação de contas, abrangendo os instrumentos em que o Município é convenente e também concedente.

Os repasses financeiros desses convênios são acompanhados e controlados, cujo controle tem uma abrangência maior, envolvendo os prazos de vigência e alterações acaso ocorridas.

Aliás, o Município conta em sua estrutura administrativa que cuida dos convênios, em todas as fases, inclusive prestação de contas, mantendo contato constante e

permanente com a Caixa Econômica Federal, visando a execução correta e oportuna desses instrumentos.

A Unidade Administrativa produz relatórios constantes sobre a situação de cada instrumento, e adota providências ágeis quando necessárias.

Convém ressaltar que os contratos de repasse são os instrumentos adotados na maioria dos casos, cujo protocolo e fases que são inúmeras exigem relacionamento constante e efetivo, cujo protocolo apesar de alongar, do ponto de vista temporal, o prazo de execução oferece maior segurança ao Município.

Quanto aos convênios em que o Município atua como concedente são raros e dispõem de acompanhamento sistemático pela Unidade já citada, bem como pelo Controle Interno, ainda que por amostragem.

De um modo geral, os convênios e instrumentos congêneres são acompanhados pela Unidade Administrativa responsável e contam com a supervisão da Controladoria, ainda que de forma parcial.

9. CONCLUSÃO (Parecer Conclusivo)

O processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Arapiraca foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Resolução Normativa nº. 001/2016, e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Foram verificados os anexos do PPA e da LDO, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Fundada, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos pelo FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo e demais documentos e demonstrações contábeis, tendo ainda verificado as ações executadas conforme as competências dos Órgãos das Administração Direta e Indireta com vista a evidenciar a compatibilidade dessas ações com os recursos aplicados, assim como a estrutura de fucionamento dos serviços.

Ante o exposto, a Unidade Central de Controle Interno do Município de Arapiraca é de Parecer favorável, vez que, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Arapiraca em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo na citada data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

É o parecer, s.m.j.

Arapiraca-AL, 24 de Maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO AUTO TEOFILO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ricardo Auto Teófilo
Controlador Geral

PORTARIA GP N.º 1.295 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RICARDO AUTO TEÓFILO,** portador(a) de CPF nº. 177.890.364-91, CONTROLADOR-GERAL, símbolo DS-1, da Controladoria-Geral do Município, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 02 de agosto de 2021.

Arapiraca, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021, na presença do excelentíssimo senhor prefeito JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA e autoridades presentes, compareceu o Senhor **RICARDO AUTO TEÓFILO,** brasileiro, portador de CPF n° 177.890.364-91, o qual é empossado para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR-GERAL**, símbolo DS-1, da Controladoria-Geral do Município, nomeado através da Portaria de nº 1.295, de 02 de agosto de 2021, nos termos do Art. 9º, item II, da Lei Municipal nº 1.782 de 1993, com redação atualizada pela Lei Municipal 2.008 de 1998, assumindo o mesmo compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres exigidos pelo aludido cargo. E para constar eu Maria Rosângela Brito Ferreira Silva, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Prefeito e empossado.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Ricardo Auto Teófilo
Empossado

ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do Anexo I, item 28, da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado, que no âmbito da administração indireta do Município de Arapiraca, existem as seguintes autarquias:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT
CNPJ: 02.533.645/0001-15
Endereço: Av. Deputada Ceci Cunha, 1640, Itapoã, Arapiraca – AL, CEP: 57314-105

Dirigentes em 2023:

Josenildo de Souza
CPF:293.326.054-91
RG: 0371991
Endereço: Rua Governador Luiz Cavalcante, 1113, Alto do Cruzeiro
Período: 01/01/2021 até 09/10/2023

Katiane Duarte Costa
CPF: 038.958.634-08
RG: 038.958.634-08 SSP/AL
Endereço: Rua Leonardo Quincas de Oliveira, nº 91, Bairro Boa Vista – Arapiraca/AL
Período: 09/10/2023 até os dias atuais

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV
CNPJ:10.573.381/0001-51
Endereço: Rua Padre Jefferson de Carvalho, 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL
CEP: 57314-105

Dirigente em 2023:

Maria Aparecida Bento de Barros
CPF: 061.281.734-20
RG: 137034
Endereço: Rua Possidônio Nunes, 710, Capiatã

Declaramos, outrossim, que o Município ratificou o Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Regional de Saneamento do Sertão de Alagoas – CORSEAL.

Declaramos, finalmente, que as parcerias e assemelhados celebradas em 2023, são as adiante mencionadas:

Termo de Colaboração entre o Município de Arapiraca e a Organização da Sociedade Civil Lar São Domingos Sávio e o Termo de Colaboração entre o Município de Arapiraca e a Organização da Sociedade Civil Associação Mãe Rainha.

Arapiraca, 02 de abril de 2024

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação das Contas Financeiras com Saldo
Saldo na Data: 31/12/2023
Todos os Órgãos
Todas as Unidades

Data: 24/03/2024
Hora: 23:56

Data: 31/12/2023

Conta	Especificação	Banco	Agência	Conta Corrente	Tipo Conta	Saldo
13307	FUNDO MUNICPAL DE TRABALHO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	10030	892467	CONTA APLICAÇÃO	52.377,48
4189	FORNECEDORES	001-BANCO DO BRASIL	5428	126969	CONTA MOVIMENTO	68.896,46
4668	FORNCEDORES APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	126969	CONTA APLICAÇÃO	873,42
4682	CONSIGNAÇÃO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	126985	CONTA APLICAÇÃO	34,10
13238	BB RF SIMP SOLIDEZ CONTA 14815-6 APLICAÇÃO PLANO FINANCEIRO	001-BANCO DO BRASIL	5428	148156	CONTA APLICAÇÃO	829,97
4662	FPM APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	22454	CONTA APLICAÇÃO	44,62
4180	FPM	001-BANCO DO BRASIL	5428	22454	CONTA MOVIMENTO	15.116,84
4768	SALÁRIO EDUCAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	22555X	CONTA APLICAÇÃO	1.135.188,40
4648	FUNDO ESPECIAL APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	22624	CONTA APLICAÇÃO	839.295,92
4684	FEX APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	226629	CONTA APLICAÇÃO	13,20
4661	FOPAG APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	230103	CONTA APLICAÇÃO	22,46
4770	PNATE	001-BANCO DO BRASIL	5428	230960	CONTA APLICAÇÃO	1.237.712,83
4701	CIDE APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	236802	CONTA APLICAÇÃO	120.114,42
4664	RESERVA APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	251674	CONTA APLICAÇÃO	3.287,24
4652	DIVERSOS APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	254665	CONTA APLICAÇÃO	5.302,89
5105	VIGSUS - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	270172	CONTA APLICAÇÃO	123.454,49
4710	RESERVA II APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	271926	CONTA APLICAÇÃO	487,20
4659	IPTU APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	277568	CONTA APLICAÇÃO	1.138,13
4666	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	280380	CONTA APLICAÇÃO	1.649,64
4672	ICMS DESONERAÇÃO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	2831414	CONTA APLICAÇÃO	67,16
4654	SNA/ISS APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	30574X	CONTA APLICAÇÃO	36,85
5106	CONVÊNIOS AÇÕES BÁSICAS - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	307602	CONTA APLICAÇÃO	289.266,01
4655	MOVIMENTO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	314110	CONTA APLICAÇÃO	768,55
4678	PROCON APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	335436	CONTA APLICAÇÃO	415.631,03
4669	CONTA MOVIMENTO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	346306	CONTA APLICAÇÃO	4,19
4674	ARRECADAÇÃO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	351288	CONTA APLICAÇÃO	794,06
4676	TCIP/TIP APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	354252	CONTA APLICAÇÃO	2.580.959,52
4711	CAUÇÃO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	362670	CONTA APLICAÇÃO	12,83
4698	DIFERENÇA AFM / APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	380849	CONTA APLICAÇÃO	1.245,80
4769	PDDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	411876	CONTA APLICAÇÃO	5.584,70
4700	D. N. PRODUÇÃO MINERAL / APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	435007	CONTA APLICAÇÃO	410.767,15
4680	ISS APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	438030	CONTA APLICAÇÃO	15.342,58
4651	ITR APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	46604	CONTA APLICAÇÃO	1.639,66
5109	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	512052	CONTA APLICAÇÃO	43.249,32
4947	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	512052	CONTA MOVIMENTO	32.092,16
4949	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	512079	CONTA MOVIMENTO	9.482,36
5111	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	512079	CONTA APLICAÇÃO	9,35
5112	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	512087	CONTA APLICAÇÃO	360,50
4950	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	512087	CONTA MOVIMENTO	7.515,13
4951	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	512095	CONTA MOVIMENTO	71.446,39
5120	CONSTRUÇÃO UBS - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	528544	CONTA APLICAÇÃO	649,11
5119	FNS PROSAUDE - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	530735	CONTA APLICAÇÃO	629,78
4957	FNS PROSAUDE - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	530735	CONTA MOVIMENTO	157.688,27
4705	CONVENIO PMA/SMTT APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	544078	CONTA APLICAÇÃO	1.438,56
5154	FMAS - APLICAÇAO - 54853-7XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	548537	CONTA APLICAÇÃO	95.750,61
5156	REST. POPULAR - APLICAÇAO - 55003-5XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	550035	CONTA APLICAÇÃO	207.749,76
4955	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	550361	CONTA MOVIMENTO	6.153,79
5118	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	564923	CONTA APLICAÇÃO	3.274,75
4956	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	564923	CONTA MOVIMENTO	766,37
4880	BANCO DO BRASIL S/A-5839-4 SMTT	001-BANCO DO BRASIL	5428	58394	CONTA MOVIMENTO	13,62

Data: 31/12/2023

4707	AFM APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	622486	CONTA APLICAÇÃO	5.761,44
4767	RECURSOS PRÓPRIOS 0010 - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	623032	CONTA APLICAÇÃO	309,79
4779	IMPLANTAÇÃO ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	001-BANCO DO BRASIL	5428	629820	CONTA APLICAÇÃO	134.878,03
5177	INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQUIP./MOBIL. - PROINFÂNCIA	001-BANCO DO BRASIL	5428	630683	CONTA APLICAÇÃO	515.039,43
5122	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	630705	CONTA APLICAÇÃO	257.829,27
4960	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	630705	CONTA MOVIMENTO	240.884,50
5123	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	630713	CONTA APLICAÇÃO	12,38
4781	BRASIL CARINHOSO (NOVO)	001-BANCO DO BRASIL	5428	655422	CONTA APLICAÇÃO	6.287,88
5130	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	660183	CONTA APLICAÇÃO	1.982,87
12975	INVESTIMENTO - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	660191	CONTA APLICAÇÃO	61.552,12
5131	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	660213	CONTA APLICAÇÃO	181,97
9204	BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	66023X	CONTA APLICAÇÃO	12,38
12954	CONVENENTE - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	66507X	CONTA APLICAÇÃO	25.222,22
5129	FNS BLINV - SAÚDE	001-BANCO DO BRASIL	5428	665215	CONTA APLICAÇÃO	207.254,59
5160	APREDECNEAS - APLICAÇAO - 68299-3XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	682993	CONTA APLICAÇÃO	311,55
5162	BPC ESCOLA - APLICAÇAO - 68300-0XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	683000	CONTA APLICAÇÃO	14.521,45
5166	BL GBF - FNAS - APLICAÇAO - 68302-7XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	683027	CONTA APLICAÇÃO	436.145,55
5168	BL GSUAS - FNAS - APLICAÇAO - 68303-5XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	683035	CONTA APLICAÇÃO	176,40
5174	BL PSB - FNAS - APLICAÇAO - 68306-XXX	001-BANCO DO BRASIL	5428	68306X	CONTA APLICAÇÃO	1.619.891,82
13015	CRIANÇA FELIZ - APLICAÇAO - 69967-5XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	699675	CONTA APLICAÇÃO	34.513,61
13076	BLOCO MAC - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	719552	CONTA APLICAÇÃO	149.991,72
13099	RECEITAS FUNDEB - 72749-0 - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	727490	CONTA APLICAÇÃO	15.750.027,81
13180	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CARTÃO - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	766518	CONTA APLICAÇÃO	788.684,25
13170	COVID 19 - ACOLHIMENTO - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	77412X	CONTA APLICAÇÃO	88.286,15
13172	COVID 19 - ALIMENTOS - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	774138	CONTA APLICAÇÃO	198.343,09
13174	COVID 19 - EPI - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	774146	CONTA APLICAÇÃO	80.392,24
13320	BB PREV REFERENCIADO DI LP PERFIL PLANO PREVIDENCIÁRIO BB 77989-X APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	77989X	CONTA APLICAÇÃO	1.723.706,64
13380	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO BB 77989-X APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	77989X	CONTA APLICAÇÃO	888.497,88
13339	PLANO PREVIDENCIÁRIO BANCO DO BRASIL 77989-X	001-BANCO DO BRASIL	5428	77989X	CONTA MOVIMENTO	148.148,78
13260	BB PREV MM ALOCAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO BB 77989-X APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	77989X	CONTA APLICAÇÃO	1.332.339,79
13234	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO APLICAÇÃO 83516-1XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	835161	CONTA APLICAÇÃO	351.178,84
13230	PRESTAÇÃO DE CONTAS	001-BANCO DO BRASIL	5428	843806	CONTA APLICAÇÃO	15.441,51
13236	IMIGRANTES VENEZUELANOS APLICAÇÃO 84.629-5XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	846295	CONTA APLICAÇÃO	83.846,83
13271	SIGTV GND3 APLICAÇÃO 86946-5X	001-BANCO DO BRASIL	5428	869465	CONTA APLICAÇÃO	8.730,75
13267	SIGTV GND3 APLICAÇÃO 87077-3XX	001-BANCO DO BRASIL	5428	870773	CONTA APLICAÇÃO	8.763.993,15
13309	FUNDO MUNCIPAL DO TRABALHO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	892459	CONTA APLICAÇÃO	1.108.274,26
13297	PROCAD - SUAS APLICAÇÃO 89927-5	001-BANCO DO BRASIL	5428	899275	CONTA APLICAÇÃO	95.715,91
13126	PM ARAPIRACA ISSQN STN - 90000-1 - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	900001	CONTA APLICAÇÃO	10,99
13299	EDUCACAO MDE - APLICACAO	001-BANCO DO BRASIL	5428	907405	CONTA APLICAÇÃO	13.238.726,29

Data:	31/12/2023					
13315	CONVENIO CULTURA II APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	911585	CONTA APLICAÇÃO	1.330.986,38
13313	CONVENIO CULTURA I APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	911593	CONTA APLICAÇÃO	598.406,53
13325	SIGTV CUSTEIO GND3 PORTARIA 886, APLICAÇÃO 91.638-2	001-BANCO DO BRASIL	5428	916382	CONTA APLICAÇÃO	2.331.045,96
13383	SIGTV INVESTIMENTO GND4 PORTARIA 886, CONTA: 92108-4 APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	921084	CONTA APLICAÇÃO	59.009,03
13385	SIGTV INVESTIMENTO GND4 PORTARIA 886, CONTA: 92109-2 APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	921092	CONTA APLICAÇÃO	315.393,07
13387	SIGTV INVESTIMENTO GND4 PORTARIA 886, CONTA: 92206-4 APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	922064	CONTA APLICAÇÃO	93.295,31
13330	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE - FOMENTO ÀS ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (LEI Nº 14.640/2023) - APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	922986	CONTA APLICAÇÃO	2.583.121,10
13353	3 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	92469-5	CONTA APLICAÇÃO	415.249,39
13355	II FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO APLICAÇÃO	001-BANCO DO BRASIL	5428	929301	CONTA APLICAÇÃO	9.198,97
13337	PLANO PREVIDENCIÁRIO BNB 169980	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	169980	CONTA MOVIMENTO	119,95
4516	BNB POUPANÇA I - POUPANÇA	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	2128426	CONTA MOVIMENTO	1.898,21
4522	BNB POUPANÇA II - POUPANÇA	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	2130536	CONTA MOVIMENTO	75,06
4530	BNB BLOQUEIO JUDICIAL - POUPANÇA	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	2131850	CONTA MOVIMENTO	1.170,05
4536	BNB BLOQUEIO JUDICIAL II - POUPANÇA	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	2131907	CONTA MOVIMENTO	6.824,90
13078	CONTA BANCÁRIA BNB - 213474-4 - POUPANÇA	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	2134744	CONTA APLICAÇÃO	20,21
4504	PROJETO AGROPECUARIO II	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	400010	CONTA MOVIMENTO	10,65
13259	BNB ESPECIAL FIC FI RF REF DI CONTA 77375-5 PLANO PREVIDENCIÁRIO	004-BANCO DO NORDESTE DO BR	60	77375-5	CONTA APLICAÇÃO	1.041.137,88
13241	SANTANDER ATIVO RENDA FIXA CONTA 450000014 APLICAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO	033-BANCO SANTANDER	3029	450000014	CONTA APLICAÇÃO	2.311.744,03
13265	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM CONTA 450000014 APLICAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO	033-BANCO SANTANDER	3029	450000014	CONTA APLICAÇÃO	4.395.507,44
13242	SANTANDER DI INSTITUCIONAL PREMIUM CONTA 450000014 APLICAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO	033-BANCO SANTANDER	3029	450000014	CONTA APLICAÇÃO	2.375.628,61
4626	FOLHA APLICAÇÃO - 1000-0xx	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	10000	CONTA APLICAÇÃO	0,02
4459	BOSQUE DAS ARAPIRACAS CONVÊNIO - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	1002136	CONTA APLICAÇÃO	31.344,71
4461	MINISTÉRIO DAS CIDADES - POUPANÇA - 10031-2X	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	100312	CONTA MOVIMENTO	500.487,08
4563	BENS DE CAPITAL II - POUPANCA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	1005402	CONTA APLICAÇÃO	15.073,21
13115	CONVÊNIO MEIO AMBIENTE - 100721-9 - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	1007219	CONTA APLICAÇÃO	1.656.412,61
4606	CONVENIO III - POUPANÇA - 100725-1X	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	1007251	CONTA APLICAÇÃO	18.804,37
4528	FORNECEDORES	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	126963	CONTA MOVIMENTO	823.019,59
13321	FORNECEDORES - CDB	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	126963	CONTA APLICAÇÃO	2.082,70
4639	FORNCEDORES APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	126963	CONTA APLICAÇÃO	4.502,33
4617	13 SALARIO APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	153	CONTA APLICAÇÃO	5.392,99
4884	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-192-3-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	1923	CONTA APLICAÇÃO	449.028,21
4623	CONTA MOVIMENTO APLICAÇÃO - 203-2xx	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	2032	CONTA APLICAÇÃO	1.198,62
4474	BOSQUE DAS ARAPIRACAS CONVÊNIO - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	2130	CONTA APLICAÇÃO	14.338,60
4635	ISSQN APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	2610	CONTA APLICAÇÃO	319.522,70
4628	MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	331	CONTA APLICAÇÃO	657,08
13335	PLANO FINANCEIRO CEF 332-2	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	3322	CONTA APLICAÇÃO	4.473,70

Data: 31/12/2023

	APLICAÇÃO					
4627	CONSIGNAÇÕES APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	3616	CONTA APLICAÇÃO	130.599,40
4290	ICMS	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	390	CONTA MOVIMENTO	118,73
4887	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-406-0-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	4060	CONTA APLICAÇÃO	1.221,46
4629	ROYATES APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	4086	CONTA APLICAÇÃO	55.527,20
4380	IPVA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	412	CONTA MOVIMENTO	119,69
4497	MINISTÉRIO TURISMO - APLICAÇÃO - 459-0XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	4590	CONTA APLICAÇÃO	0,04
4491	MINISTÉRIO DAS CIDADES PAVIMENTAÇÃO - 468-0	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	4680	CONTA MOVIMENTO	8.678,70
13108	CMA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	510	CONTA MOVIMENTO	11.367,58
4420	CONCURSO PÚBLICO I	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5120	CONTA MOVIMENTO	343,80
4630	CONCURSO PÚBLICO I APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5120	CONTA APLICAÇÃO	0,02
4559	VIOLENCIA CONTRA MULHER	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5228	CONTA MOVIMENTO	5.320,12
4561	VIOLENCIA CONTRA MULHER - APLICACAO - 522-8XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5228	CONTA APLICAÇÃO	24.075,85
4888	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-536-8-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5368	CONTA APLICAÇÃO	24.058,72
4564	BENS DE CAPITAL II - APLICACAO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5406	CONTA APLICAÇÃO	478.397,23
4631	BENS DE CAPITAL I - APLICACAO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5414	CONTA APLICAÇÃO	1.506.494,99
4632	PAG. CONTRATADO - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5457	CONTA APLICAÇÃO	78,28
4885	CAIXA ECONOMICA FEDERAL- 555-4 -APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5554	CONTA APLICAÇÃO	56.099,70
4886	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-556-2-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	5562	CONTA APLICAÇÃO	105.926,57
4610	POUPANÇA PRÓPRIA - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	590611	CONTA APLICAÇÃO	1.497,98
4890	RECURSO PRÓPRIO SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	59123	CONTA MOVIMENTO	106.950,03
4891	BLAFB SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240075	CONTA MOVIMENTO	101,90
4892	BLATB SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240083	CONTA MOVIMENTO	150,00
4897	FNS BLGES - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240091	CONTA MOVIMENTO	87,16
4893	BLMAC SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240105	CONTA MOVIMENTO	150,00
4895	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240113	CONTA MOVIMENTO	150,00
4894	FARMÁCIA POPULAR - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240121	CONTA MOVIMENTO	100,00
5060	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240180	CONTA APLICAÇÃO	21.863,05
5061	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240199	CONTA APLICAÇÃO	81.023,22
5062	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240202	CONTA APLICAÇÃO	77.871,28
5063	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240210	CONTA APLICAÇÃO	170.161,06
5064	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240229	CONTA APLICAÇÃO	170.324,38
5065	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240237	CONTA APLICAÇÃO	19.254,52
5066	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240245	CONTA APLICAÇÃO	25.014,91
5067	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240253	CONTA APLICAÇÃO	19.496,64
5068	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240261	CONTA APLICAÇÃO	78.276,19
5069	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240270	CONTA APLICAÇÃO	25.812,00
5070	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240288	CONTA APLICAÇÃO	19.198,73
5071	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240296	CONTA APLICAÇÃO	77.927,24
5072	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240300	CONTA APLICAÇÃO	10.943,60
5073	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240318	CONTA APLICAÇÃO	4.212,54
5074	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240326	CONTA APLICAÇÃO	28,69
5075	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240334	CONTA APLICAÇÃO	27,64
5076	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240342	CONTA APLICAÇÃO	32,17
5097	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240350	CONTA APLICAÇÃO	31,72
5098	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240369	CONTA APLICAÇÃO	170.245,72
4922	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240385	CONTA MOVIMENTO	115,00
5084	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240385	CONTA APLICAÇÃO	19.532,43

Data: 31/12/2023

5085	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240393	CONTA APLICAÇÃO	21.728,47
4923	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240393	CONTA MOVIMENTO	57,50
5083	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240407	CONTA APLICAÇÃO	15.713,18
4921	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240407	CONTA MOVIMENTO	150,00
5086	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240415	CONTA APLICAÇÃO	17.350,16
4924	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240415	CONTA MOVIMENTO	107,50
5087	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240458	CONTA APLICAÇÃO	64,59
5089	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240466	CONTA APLICAÇÃO	1,43
4927	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240466	CONTA MOVIMENTO	50,00
5090	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240474	CONTA APLICAÇÃO	57.230,28
4928	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240474	CONTA MOVIMENTO	68,70
5088	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240482	CONTA APLICAÇÃO	3.398,15
4926	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240482	CONTA MOVIMENTO	10,12
4938	FNS CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240504	CONTA MOVIMENTO	50,00
5102	FNS CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240504	CONTA APLICAÇÃO	192.655,57
4929	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240512	CONTA MOVIMENTO	50,00
5091	FNS BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240512	CONTA APLICAÇÃO	9,00
5092	FNS BLAFB - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240539	CONTA APLICAÇÃO	641,58
4930	FNS BLAFB - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240539	CONTA MOVIMENTO	3,87
5094	FNS BLMAC - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240563	CONTA APLICAÇÃO	345.478,58
5100	FNS BLVGS - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240571	CONTA APLICAÇÃO	142.788,35
5095	FNS FAR INV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240580	CONTA APLICAÇÃO	0,03
9211	CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240644	CONTA APLICAÇÃO	0,02
5103	FNS CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240830	CONTA APLICAÇÃO	1.491,84
12940	CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240865	CONTA APLICAÇÃO	0,23
13013	CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240873	CONTA APLICAÇÃO	0,02
13010	CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240881	CONTA APLICAÇÃO	53,57
13012	CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240890	CONTA APLICAÇÃO	222.587,20
13011	CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240903	CONTA APLICAÇÃO	8,42
9207	BLINV - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240946	CONTA MOVIMENTO	31,81
13031	CONVENENTE - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240954	CONTA APLICAÇÃO	26,76
13037	FMS ARAPIRACA FNSCONVENENTE-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240970	CONTA APLICAÇÃO	1.088,92
13050	FMS ARAPIRACA FNSINVAN - 624098-9 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240989	CONTA APLICAÇÃO	36,68
13039	FMS ARAPIRACA FNSCONVENENTE-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6240997	CONTA APLICAÇÃO	70,19
13043	FMS ARAPIRACA FNSCONVENENTE-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6241004	CONTA APLICAÇÃO	31,28
13046	FNS ARAPIRACA FNSCONVENENTE - 624101-2 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6241012	CONTA APLICAÇÃO	44,22
13061	FMS ARAPIRACA FNSBLAFB - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6241055	CONTA APLICAÇÃO	38.247.903,36
13060	FMS ARAPIRACA FNSBLAFB	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6241055	CONTA MOVIMENT	-0,02
13062	AL 270030 FMS INVESTIMENTO SUS	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6241071	CONTA MOVIMENTO	0,02
13063	AL 270030 FMS INVESTIMENTO SUS - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6241071	CONTA APLICAÇÃO	5.832.834,29
13323	ASSIST FINANCEIRA DA UNIÃO DEST. A COMP DO PGTO DO PISO SALARIAL PARA PROF. DA ENFERMAGEM APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6241098	CONTA APLICAÇÃO	1.686.094,87
4724	POLITICA DAS MULHERES I -627-5	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6275	CONTA MOVIMENTO	0,03
4625	FOPAG APLICAÇÃO - 636-4XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6364	CONTA APLICAÇÃO	19.384.387,54
4485	HABITAR BRASIL - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6445	CONTA APLICAÇÃO	1.610,86
13042	CONVÊNIO 647-0 CEF - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6470	CONTA APLICAÇÃO	0,87
13232	CONVÊNIO 647-0 CEF (QUADRA MÁRIO CÉSAR) APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6470	CONTA APLICAÇÃO	441.034,39
4363	MINISTÉRIO DAS CIDADES CONVENIO -	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6470852	CONTA MOVIMENTO	15.639,45

Data: 31/12/2023

	647085-2					
4481	MINISTÉRIO DAS CIDADES - APLICAÇÃO - 647085-2XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6470852	CONTA APLICAÇÃO	48,69
4465	MINISTÉRIO DAS CIDADES - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6470855	CONTA APLICAÇÃO	10.660.461,79
4558	MINISTERIO DAS CIDADES - APLICACAO - 647143-3XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6471433	CONTA APLICAÇÃO	327.810,61
4557	MINISTERIO DAS CIDADES - POUPANCA - 647143-6X	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6471436	CONTA APLICAÇÃO	624.047,73
4649	CENTRO DE CONVENÇÕES - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472103	CONTA APLICAÇÃO	5.001.693,23
4653	CENTRO DE CONVENÇÕES - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472103	CONTA APLICAÇÃO	3.431.306,90
4667	URBANIZAÇÃO LAGO DA PERUCABA - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472120	CONTA APLICAÇÃO	200.941,79
4665	URBANIZAÇÃO LAGO DA PERUCABA - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472120	CONTA APLICAÇÃO	9.632.961,03
13155	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO PARQUE CECI CUNHA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MOV	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472162	CONTA MOVIMENTO	462.025,15
13047	CONVENIO 647.217-0X	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472170	CONTA APLICAÇÃO	4.873.063,05
13148	CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472170	CONTA APLICAÇÃO	737,33
13048	POUPANÇA CONVÊNIO 647218-9 (GALPÃO)	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	647218-9X	CONTA APLICAÇÃO	331.258,21
13280	CENTRO NOVO - 2 POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472405	CONTA APLICAÇÃO	520.246,09
13197	CENTRO NOVO - 2 APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472405	CONTA APLICAÇÃO	81,39
13279	CENTRO NOVO - 1 POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472421	CONTA APLICAÇÃO	5.717.520,66
13124	REPASSE 1042.510-87/2017 - AMPL. ESTÁDIO C. M. APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472430	CONTA APLICAÇÃO	2.056,95
13291	REPASSE 1042.510-87/2017 - AMPL. ESTÁDIO C. M. - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472430	CONTA APLICAÇÃO	1.030.874,99
13292	AMPLIAÇÃO MERCADO PÚBLICO POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472596	CONTA APLICAÇÃO	100.575,76
13258	AMPLIAÇÃO MERCADO PÚBICO - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472596	CONTA APLICAÇÃO	955.602,97
13223	PAV. JOAO PAULO II APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472618	CONTA APLICAÇÃO	234.467,46
13284	PAV. JOAO PAULO II POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6472618	CONTA APLICAÇÃO	75.536,47
4482	PNAFM - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6640	CONTA APLICAÇÃO	0,02
13349	EMENDA ESPECIAL-APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6720387	CONTA APLICAÇÃO	843.256,03
4633	CONCURSO PÚBLICO II APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6801	CONTA APLICAÇÃO	5.865,78
4597	CONCURSO PÚBLICO II - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6804	CONTA APLICAÇÃO	24.277,16
4637	DIVIDA ATIVA APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6810	CONTA APLICAÇÃO	0,02
5082	TAXAS - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	69650	CONTA APLICAÇÃO	2.236,36
4920	TAXAS - SAÚDE	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	69650	CONTA MOVIMENTO	200,00
4636	IRRF APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	6992	CONTA APLICAÇÃO	897.167,85
4638	ITBI APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7018	CONTA APLICAÇÃO	0,02
4640	TLF/TLL APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7050	CONTA APLICAÇÃO	0,02
4634	HONORARIOS ADV - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7069	CONTA APLICAÇÃO	1.574.680,91
4007	PM ARAPIRACA - PTS - RESIDENCIAL BRISA DO LAGO - 71004-5 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710045	CONTA APLICAÇÃO	182,12
4006	PM ARAPIRACA - PTS - RESIDENCIAL BRISA DO LAGO - 71005-3 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710053	CONTA APLICAÇÃO	59,57
4005	PM ARAPIRACA - PTS - RESIDENCIAL BRISA DO LAGO - 71006-1 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710061	CONTA APLICAÇÃO	467,65
13091	CONTA CEF - 71.026-6 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710266	CONTA APLICAÇÃO	0,02
13093	FMS ARAPIRACA SALÁRIO - 71027-4 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710274	CONTA APLICAÇÃO	3.733.720,24
13092	FMS ARAPIRACA SALÁRIO - 71027-4 - MOVIMENTO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710274	CONTA MOVIMENTO	369,60
13150	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA -	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710363	CONTA APLICAÇÃO	387,40

Data: 31/12/2023

	71036-3 - APLICAÇÃO					
13276	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710363	CONTA APLICAÇÃO	2.691.167,59
13283	PAV. CANAFÍSTULA E CANGANDU POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710371	CONTA APLICAÇÃO	2.627.598,49
13282	PAV. VERDES CAMPOS E GUARIBAS POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710380	CONTA APLICAÇÃO	5.350.694,77
13256	PAV. VERDES CAMPOS E GUARIBAS	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710380	CONTA APLICAÇÃO	249,59
13268	PAV. BAIRRO SAO LUIZ APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710398	CONTA APLICAÇÃO	199,96
13281	PAV. BAIRRO SAO LUIZ POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710398	CONTA APLICAÇÃO	3.994.262,45
13117	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO PRECATÓRIO - 71041-0 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710410	CONTA APLICAÇÃO	25.811.611,63
13146	CACHÊS ARTÍSTICOS DO SÃO JOÃO ARAPIRACA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710479	CONTA MOVIMENTO	30,41
13141	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA CONSIGNAÇÃO - 71048-7 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710487	CONTA APLICAÇÃO	668.674,33
13346	RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA CEF 71050-9	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710509	CONTA MOVIMENTO	718,66
13193	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710665	CONTA MOVIMENTO	92.700,13
13347	TAXA ADMINISTRATIVA IMPREV CEF 71067-3	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710673	CONTA MOVIMENTO	419,75
13211	CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA PLANO PREVIDENCIÁRIO CEF 71068-1 APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710681	CONTA APLICAÇÃO	1.620.036,50
13204	COF. ESTADUAL CENTO POP - APLICAÇÃO - 710738XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710738	CONTA APLICAÇÃO	26.684,69
13198	AUXILIO EMERGENCIAL PECUNIARIO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710770	CONTA MOVIMENTO	5.368,20
13226	AUXILIO EMERGENCIAL PECUNIARIO - APLICAÇÃO 710770XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710770	CONTA APLICAÇÃO	10.255,49
13205	COF. ESTADUAL CENTRO DIA - APLICAÇÃO - 710789XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710789	CONTA APLICAÇÃO	545.908,63
13227	PAV. BAIRROS STA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710843	CONTA MOVIMENTO	159.723,34
13228	PAV. BAIRROS STA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710843	CONTA APLICAÇÃO	119.476,43
13326	1 ETAPA LINHA FERREA - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710851	CONTA APLICAÇÃO	1.636.791,68
13287	1 ETAPA LINHA FERREA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710851	CONTA APLICAÇÃO	62.719,26
13255	1 ETAPA RIACHO PIAUI	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710878	CONTA APLICAÇÃO	2.919.304,37
13285	1 ETAPA RIACHO PIAUI POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710878	CONTA APLICAÇÃO	1.202.180,45
13328	CONVENIO 913722- POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710894	CONTA MOVIMENTO	17.001,73
13311	CONVENIO 913722 APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710894	CONTA APLICAÇÃO	397,62
13327	2 ETAPA LINHA FERREA - POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710991	CONTA APLICAÇÃO	1.621.695,83
13289	2 ETAPA LINHA FERREA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	710991	CONTA APLICAÇÃO	66.725,34
13351	2 ETAPA MARGINAL RIACHO PIAUI	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	711009	CONTA APLICAÇÃO	3.841.939,93
12959	FMDCA/FIA - APLICAÇAO - 713-1XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7131	CONTA APLICAÇÃO	1.157.122,07
4577	CAIXA PATROCINIO - APLICACAO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7166	CONTA APLICAÇÃO	0,01
4641	MEIO AMBIENTE APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7247	CONTA APLICAÇÃO	0,02
13167	CIE - CONVÊNIOS POUPANÇA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7251	CONTA APLICAÇÃO	18.804,37
4004	PM ARAPIRACA - PTS - RESIDENCIAL BRISA DO LAGO - 726-3 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7263	CONTA APLICAÇÃO	293,04
4783	FUNDEB 70%	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7280	CONTA APLICAÇÃO	2.013.211,33
4784	FUNDEB 30%	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7298	CONTA APLICAÇÃO	17.469.825,83
4395	IPI	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	730	CONTA MOVIMENTO	966,16
4785	FUNDEB COMP. UNIÃO VAAF/VAAR - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7301	CONTA APLICAÇÃO	13.543.194,65
4760	FUNDEB COMP. UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7310	CONTA APLICAÇÃO	2.134.580,30
4787	PAGAMENTO DE PESSOAL (EDUCAÇÃO)	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7328	CONTA APLICAÇÃO	79.006,15

ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Relação das Contas Financeiras com Saldo
Saldo na Data: 31/12/2023
Todos os Órgãos
Todas as Unidades

Data: 24/03/2024
Hora: 23:56

Data: 31/12/2023

4788	EDUCAÇÃO MDE - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7336	CONTA APLICAÇÃO	28.646.374,17
13128	RESIDENCIAL AGRESTE - 738-7 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7387	CONTA APLICAÇÃO	1.049,18
13219	RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA 739-5	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7395	CONTA MOVIMENTO	57.827,54
13343	PLANO PREVIDENCIÁRIO - CEF CONTA CORRENTE 744-1 RECURSOS TAXA ADMINISTRATIVA	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7441	CONTA MOVIMENTO	7.367,44
13082	CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP - PLANO PREVIDENCIÁRIO CEF 744-1 APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7441	CONTA APLICAÇÃO	4.699.518,77
13131	CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B **- CEF 744-1 - APLI.**	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7441	CONTA APLICAÇÃ	-1.096.007,43
13381	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO - PLANO PREVIDENCIÁRIO CEF 744-1 APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7441	CONTA APLICAÇÃO	836.464,52
13248	PLANO PREVIDENCIÁRIO - CONTA CORRENTE 744-1 - RECURSOS PRÓPRIOS	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7441	CONTA MOVIMENTO	396.759,58
13134	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA - CEF 744-1 - APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7441	CONTA APLICAÇÃO	552.423,11
13336	PLANO PREVIDENCIÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 744-1	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7441	CONTA MOVIMENTO	1.634.332,88
13344	TAXA ADMINISTRATIVA CEF 745-0	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7450	CONTA MOVIMENTO	23.853,73
13345	TAXA ADMINISTRATIVA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 746-8	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7468	CONTA MOVIMENTO	86.574,03
4392	ARRECADAÇÃO GERAL PRÓPRIO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	749	CONTA MOVIMENTO	4.273,16
5179	CRAS COF. ESTADUAL - APLICAÇAO - 751-4XX	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7514	CONTA APLICAÇÃO	118.451,44
4644	PREFEITURA PREV/GERAL APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7530	CONTA APLICAÇÃO	0,02
12962	CONVENIO 758-1	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7581	CONTA MOVIMENTO	44.275,99
12977	RECURSOS PRÓPRIOS APLICAÇÃO	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	7646	CONTA APLICAÇÃO	2.903,52
4621	CONTA MOVIMENTO APLICAÇÃO - 9-9xx	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	99	CONTA APLICAÇÃO	0,02
13111	FOPAG - APL.FIN	104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	566	99990	CONTA APLICAÇÃO	0,02

Total Dia: 326.995.280,66

Total Geral: 326.995.280,66

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, nos termos do Anexo I, item 31, da Resolução Normativa nº 001/2016 que, o Plano Diretor do Município de Arapiraca, Lei 2.424/2006, mantém sua formatação/estruturação original, não tendo sofrido nenhuma alteração até a presente data.

Arapiraca, 02 de abril de 2024

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, nos termos do Anexo I, item 32, da Resolução Normativa nº 001/2016, que o Município de Arapiraca, no exercício de 2023, editou a Lei nº 3.588 de 03 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) Caixa Econômica Federal - CEF, com a garantia da União e dá outras providências. Entretanto, nenhuma Operação de Crédito foi contratada até a presente data.

Arapiraca, 02 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

INTRA OFSS

QUADRO PRINCIPAL - ATIVO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	326.978.513,06	242.157.492,09
Créditos a Curto Prazo	8.629.226,85	13.116.985,87
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	8.629.226,85	13.116.985,87
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária Clientes	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	11.208.382,68	2.554.582,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29.721.845,11	36.507.362,03
Estoques	6.092.521,98	6.941.742,63
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**382.630.489,68**	**301.278.164,97**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	157.395.717,00	136.962.375,59
Créditos a Longo Prazo	157.395.717,00	136.962.375,59
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimo e Financiamento Concedido	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	277.930.134,66	254.075.611,94
Divida Ativa não Tributária - Clientes	565.582,34	386.763,65
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-121.100.000,00	-117.500.000,00
Demais Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	369.898.991,90	327.037.964,13
Bens Móveis	100.459.817,51	81.693.886,91
Bens Imóveis	380.442.639,30	328.171.996,24
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-111.003.464,91	-82.827.919,02
(-)Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**527.294.708,90**	**464.000.339,72**
TOTAL DO ATIVO	**909.925.198,58**	**765.278.504,69**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

INTRA OFSS

QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Pra	3.489.329,27	3.665.600,95
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	20.298,57
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.271.828,31	8.849.665,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	591,56	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.796.576,88	9.309.916,60
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**25.558.326,02**	**21.845.481,27**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Pra	49.896.058,19	34.115.213,82
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.872.195,99	7.763.639,85
Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	338.253.162,68	285.730.844,22
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**395.021.416,86**	**327.609.697,89**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	489.345.455,70	415.823.325,53
Resultado do exercício	87.184.039,40	13.789.934,30
Resultados de exercícios anteriores	415.823.325,53	423.964.977,59
Ajustes de exercícios anteriores	-13.661.909,23	-21.931.586,36
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**489.345.455,70**	**415.823.325,53**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**909.925.198,58**	**765.278.504,69**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

BALANÇO PATRIMONIAL

INTRA OFSS

ANEXO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

JANEIRO a DEZEMBRO de 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**909.925.198,58**	**765.278.504,69**
ATIVO FINANCEIRO	342.790.776,94	267.775.972,69
ATIVO PERMANENTE	567.134.421,64	497.502.532,00
PASSIVO (II)	**550.079.560,80**	**408.322.823,57**
PASSIVO FINANCEIRO	155.058.143,94	79.213.125,68
PASSIVO PERMANENTE	395.021.416,86	329.109.697,89
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**359.845.637,78**	**356.955.681,12**

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA APARECIDA BARROS PADILHA LUCENA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
CPF 06046368499
DATA 27/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2022

INTRA OFSS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**131.039.896,35**	**88.179.777,86**
Impostos	118.573.523,60	79.108.698,83
Taxas	12.466.372,75	9.071.079,03
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**65.531.418,18**	**60.868.225,66**
Contribuições Sociais	39.554.267,36	36.728.048,34
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.977.150,82	24.140.177,32
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**652.180,42**	**610.011,12**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	652.180,42	610.011,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**36.176.333,13**	**17.776.072,29**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.042.097,40	1.470.455,77
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	34.134.235,73	16.305.616,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**946.072.000,33**	**792.175.259,85**
Transferências Intragovernamentais	164.339.163,15	132.701.705,55
Transferências Intergovernamentais	781.732.837,18	659.473.554,30
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.728.526,00**	**2.772.520,18**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	1.728.526,00	2.772.520,18
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**26.989.192,08**	**4.131.490,65**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.338.657,30	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	19.650.534,78	4.131.490,65
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.208.189.546,49**	**966.513.357,61**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**353.991.306,66**	**288.215.477,38**
Remuneração a Pessoal	320.937.793,98	255.874.387,07
Encargos Patronais	33.053.512,68	32.341.090,31
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**80.818.764,74**	**71.438.224,48**

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2022

INTRA OFSS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	69.469.277,49	61.802.560,83
Pensões	10.856.874,45	8.973.213,75
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	492.612,80	662.449,90
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**364.970.806,32**	**249.784.613,74**
Uso de Material de Consumo	47.024.910,50	22.405.928,20
Serviços	301.698.039,78	234.078.550,87
Depreciação, Amortização de Exaustão	16.247.856,04	-6.699.865,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**3.260.727,15**	**2.938.614,86**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	571.671,16	1.212.497,68
Juros e Encargos de Mora	2.689.055,99	1.726.117,18
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**216.619.614,74**	**175.791.812,93**
Transferências Intragovernamentais	164.339.163,15	132.701.705,55
Transferências Intergovernamentais	52.280.451,59	43.090.107,38
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**23.245.785,92**	**3.339.692,11**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.214.052,63	3.339.692,11
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	18.893.839,57	0,00
Desincorporação de Ativos	137.893,72	0,00
Tributarias	**5.224.716,82**	**3.713.277,78**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.907,65	2.704,99
Contribuições	5.221.809,17	3.710.572,79
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviço Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**72.873.784,74**	**157.501.710,03**
Premiações	585.547,90	16.996,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	560.000,00	160.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	59.860.975,76	137.002.449,14
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.867.261,08	20.322.264,89
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.121.005.507,09**	**952.723.423,31**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	**87.184.039,40**	**13.789.934,30**

FONTE: e-Safira, 16/Mar/2023, 8h e 29m

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

LEI 4.320

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2022

INTRA OFSS

	Exercício Atual	Exercício Anterior

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA APARECIDA BARROS PADILHA LUCENA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON FEITOSA NICACIO
CPF 06046368499
DATA 27/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042/3145/3114
e-mail: **precatorios@tjal.jus.Br**

Ofício DP-TJ-AL n° 148/2023.

Maceió, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de ARAPIRACA-AL
Endereço: Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwirges. CEP: 57310-245
CNPJ nº 12.198.693/0001-58
E-mail: gabinete@gestao.arapiraca.al.gov.br
ARAPIRACA - AL

Assunto: Envio da relação de precatórios do **Município de Arapiraca - AL, CNPJ nº** 12.198.693/0001-58, apresentados ao Tribunal de Justiça, no período de **03-04-2022 à 02-04-2023** (EC. 114/21), para inclusão no orçamento do **Exercício de 2024**. Processo Administrativo de acompanhamento nº 0500078-33.2018.8.02.9003, ente do regime geral.

Senhor (a) Prefeito (a),

Cumprimentando-o (a), cordialmente, informo que segue anexa, conforme art. 15, §§ 1º ao 3º da Resolução CNJ nº 303/2019, lista dos precatórios apresentados ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no período entre 03/04/2022 e 02/04/2023, para inclusão obrigatória dos valores no orçamento do exercício de 2024 do Município de Arapiraca - AL, ente público representado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 100, § 5º da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 15 e 17, da Resolução CNJ nº 303/2019, alterados pelas Resoluções CNJ nº 448 e 482/2022. Saliente-se que este expediente e a lista de credores já podem ser acessados no processo de acompanhamento acima referido.

Considerando que esse ente público está enquadrado no Regime Geral de pagamento de precatórios, o valor necessário para quitação da dívida consolidada deverá ser disponibilizado até 31/12/2024, na Conta Judicial n.º 3500121288669, Agência n 3557-2 (Setor Público) do Banco do Brasil S/A, observando-se que durante o período conhecido como "Graça Constitucional", isto é: de 03/04/2023 à 31/12/2024, excetuando-se os precatórios tributários, o valor será corrigido apenas pelo IPCA-E e, se acaso, ultrapasse o exercício de 2024, sem a disponibilização dos recursos, será aplicada à taxa SELIC na correção dos valores, conforme determina a Emenda Constitucional nº 113/2021 e arts. 21 e 21-A, incisos e parágrafos da Resolução CNJ nº 303/2019, introduzidos pela Res. CNJ nº 448/2022.

Por fim, destaco que o envio dos ofícios precatórios aos órgãos e entes de direito público estão sendo encaminhados por meio eletrônico, conforme determina o art. 15, § 1º da Resolução nº 303/2019 do CNJ.

Cordialmente,

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador - Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, liberado nos autos em 25/05/2023 às 14:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0500078-33.2018.8.02.9003 e código 1A37006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3042/3145/3114
e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Município de Arapiraca - AL - Regime Geral - Precatórios do Orçamento de 2024 - Processo Administrativo nº 0500078-33.2018.8.02.9003

Data de envio: 23/05/2023

Nº	Entrada	Hora	Precatório nº	Ação de 1º Grau – TJAL	Natureza do Crédito	Natureza da Obrigação	Situação do Processo	CREDOR	CPF do Credor	Data de Nacimento	Preferência	Valor Total do Credor	Advogado	CPF/ CNPJ do Advogado	Valor de Destaque Advogado	Ente Devedor	Data do Trânsito em Julgado	DATA-BASE	RRA	RETENÇÕES CREDOR Imposto de Renda	RETENÇÕES CREDOR Contribuição Previdenciária	Valor Total do Crédito Atualizado	Cessão Sucessão
1	10/08/2022	07:34:09	0501021-11.2022.8.02.9003	0006355-69.2010.8.02.0058	Alimentar	Verbas trabalhistas/insalubridade	Em andamento	Natalino Firmino Santos	563.984.334-91	23/03/1963	Idoso	R$ 10.431,88	Wanderson Lima Barros	007.872.734-06,	R$ 1.159,08	Município de Arapiraca	26/07/2022	04/03/2022	60 meses	Sim	Sim	R$ 11.590,96	Não
2	10/08/2022	07:35:22	0501022-93.2022.8.02.9003	0006355-69.2010.8.02.0058	Alimentar	Verbas trabalhistas/insalubridade	Em andamento	Luiz Carlos Bezerra da Silva	000.898.137-07	01/07/1968	Não	R$ 10.431,88	Wanderson Lima Barros	007.872.734-06,	R$ 1.159,08	Município de Arapiraca	26/07/2022	04/03/2022	60 meses	Sim	Sim	R$ 11.590,96	Não
3	10/08/2022	08:30:42	0501023-78.2022.8.02.9003	0006687-02.2011.8.02.0058	Alimentar	Verbas Trabalhistas	Em andamento	Cicera Gomes da Silva	604.656.894-34	01/12/1956	Idoso	R$ 17.113,92	-	-	-	Município de Arapiraca	29/07/2021	30/05/2020	29 meses	Sim	Sim	R$ 17.113,92	Não
4	10/08/2022	08:49:33	0501028-03.2022.8.02.9003	0707783-98.2017.8.02.0058	Alimentar	Honorários Sucumbenciais.	Em andamento	Lilian Maria Nunes Silva	048.646.014-29	25/11/1982	Não	R$ 8.423,32	-	-	-	Município de Arapiraca	06/07/2022	01/09/2021	-	Sim	Não	R$ 8.423,32	Não
5	10/08/2022	08:52:56	0501029-85.2022.8.02.9003	0706726-11.2018.8.02.0058	Alimentar	Honorários Sucumbenciais.	Em andamento	Lilian Maria Nunes Silva	048.646.014-29	25/11/1982	Não	R$ 19.855,47	-	-	-	Município de Arapiraca	06/07/2022	03/09/2021	-	Sim	Não	R$ 19.855,47	Não
6	10/08/2022	08:54:56	0501031-55.2022.8.02.9003	0707819-43.2017.8.02.0058	Alimentar	Honorários Sucumbenciais.	Em andamento	Lilian Maria Nunes Silva	048.646.014-29	25/11/1982	Não	R$ 8.330,45	-	-	-	Município de Arapiraca	06/07/2022	04/09/2021	-	Sim	Não	R$ 8.330,45	Não
7	10/08/2022	08:57:01	0501032-40.2022.8.02.9003	0004553-02.2011.8.02.0058	Alimentar	Verbas Trabalhistas	Em andamento	Josefa Cristina de Oliveira	927.043.364-15	15/03/1975	Não	R$ 13.108,34	Wanderson Lima Barros	007.872.734-06,	R$ 1.456,40	Município de Arapiraca	21/06/2022	25/02/2022	46 meses	Sim	Sim	R$ 14.564,82	Não
8	10/08/2022	08:57:42	0501033-25.2022.8.02.9003	0004553-02.2011.8.02.0058	Alimentar	Verbas Trabalhistas	Em andamento	Andre Alves da Silva	043.344.274-30	11/11/1981	Não	R$ 13.108,34	Wanderson Lima Barros	007.872.734-06,	R$ 1.456,48	Município de Arapiraca	21/06/2022	25/02/2022	43 meses	Sim	Sim	R$ 14.564,82	Não
9	10/08/2022	08:58:26	0501034-10.2022.8.02.9003	0004553-02.2011.8.02.0058	Alimentar	Verbas trabalhistas/insalubridade	Em andamento	José Carlos de Messias	926.941.954-15	10/01/1972	Não	R$ 12.921,84	Wanderson Lima Barros	007.872.734-06,	R$ 1.435,76	Município de Arapiraca	21/06/2022	01/09/2021	43 meses	Sim	Sim	R$ 14.357,60	Não
10	10/08/2022	09:12:33	0501039-32.2022.8.02.9003	0002120-30.2008.8.02.0058	Alimentar	Honorários Sucumbenciais.	Em andamento	Claudionor Lino de Oliveira	348.222.914-72	25/05/1962	Idoso	R$ 20.352,04	-	-	-	Município de Arapiraca	09/05/2022	18/05/2021	-	Sim	Não	R$ 20.352,04	Não
11	10/08/2022	09:12:48	0501040-17.2022.8.02.9003	0002120-30.2008.8.02.0058	Alimentar	Indenização por morte	Em andamento	Nadja Maria da Silva Corado	564.061.424-20	15/11/1963	Não	R$ 203.520,43	-	-	-	Município de Arapiraca	09/05/2022	18/05/2021	-	Não	Não	R$ 203.520,43	Não
12	10/08/2022	09:16:04	0501042-84.2022.8.02.9003	0000133-27.2006.8.02.0058	Alimentar	Verbas trabalhistas/insalubridade	Em andamento	Sílvio Cesar Souza Barbosa	021.541.644-98	27/09/1975	Não	R$ 18.062,93	-	-	-	Município de Arapiraca	18/03/2022	01/06/2021	24 meses	Sim	Sim	R$ 18.062,93	Não
13	10/08/2022	10:08:15	0501049-76.2022.8.02.9003	0000957-78.2009.8.02.0058	Alimentar	Verbas Trabalhistas	Em andamento	Josineide Dules Leite	564.115.454-72	12/12/1967	Não	R$ 9.333,84	-	-	-	Município de Arapiraca	23/11/2021	25/09/2020	4 meses	Sim	Sim	R$ 9.333,84	Não
14	01/04/2023	16:20:34	0500005-51.2023.8.02.0058	0704802-62.2018.8.02.0058	Alimentar	Verbas Trabalhistas	Em andamento	Josefa Sandra Menezes Silva	448.533.604-25	11/03/1965	Não	R$ 22.687,74	-	-	-	Município de Arapiraca	23/03/2023	20/10/2022	8 meses	Sim	Sim	R$ 22.687,74	Não
																					Valor Total:	**R$**	**394.349,30**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, liberado nos autos em 26/05/2023 às 17:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0500078-33.2018.8.02.9003 e código 1A2B4B4.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

C E R T I D Ã O 2024.113

O Bel. **JAELSON RODRIGUES FERREIRA**, Diretor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

CERTIFICA,

atendendo à solicitação de parte interessada, que não consta, no Sistema de Pagamento e Processamento de Requisitórios deste Tribunal, nenhum precatório pendente de pagamento, tendo como devedor o Município de Arapiraca - AL. CERTIFICA, finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias e sua autenticidade poderá ser aferida em: https://www5.trf5.jus.br/validar_assinatura/. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos12 de março de 2024. Do que eu, Fabiana Rio Lima Cury Alvino, Supervisora da Seção de Pagamento e Processamento de Precatórios Estaduais e Municipais, lavrei. E eu, Jaelson Rodrigues Ferreira, Diretor de Precatórios/TRF 5ª Região, subscrevi o presente termo. //

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
"JAELSON RODRIGUES FERREIRA " e FABIANA RIO LIMA CURY ALVINO
Conferir no site http://www.trf5.jus.br/validar_assinatura
11421541 - 1 - 0 - 1 - 1 - 179155

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Administrativo de Acompanhamento de ente público
P.A. Nº. 0000604-68.2024.5.19.0000
Expediente Administrativo – Regularidade de Pagamento de Precatórios
Requerente: **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**
(CNPJ: **12.198.693/0001-58**)

CERTIDÃO NEGATIVA
DÉBITO RELATIVO A PRECATÓRIOS TRABALHISTAS

Válida até 30/09/2024*

CERTIFICO, após consulta efetuada no Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPREC), que o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** (CNPJ nº. 12.198.693/0001-58) **está regular quanto ao pagamento dos precatórios inscritos** no âmbito deste Regional, tendo em vista que disponibilizou todo o valor necessário ao pagamento dos precatórios vencidos até 31.12.2023. Certifico, contudo, que o referido município possui **07 (sete) precatórios** inscritos com data de vencimento em **31.12.2024**, no valor de R$ 109.778,16 (*cento e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos*). Esta certidão, emitida a requerimento do ente público, refere-se exclusivamente aos precatórios trabalhistas já inscritos no âmbito deste Tribunal, não incluindo aqueles que eventualmente venham a ser apresentados e autuados após a presente data, os quais serão incluídos com observância do prazo previsto no art. 100, §5º, da Constituição Federal. O referido é verdade. Dou fé. Dado e passado nesta cidade de Maceió, aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Breno Roberto Pimentel Sandes, Secretário de Precatórios do TRT 19ª Região, lavrei e assinei digitalmente a presente.

BRENO ROBERTO PIMENTEL SANDES:308191176

Assinado de forma digital por BRENO ROBERTO PIMENTEL SANDES:308191176
Dados: 2024.03.19 09:19:15 -03'00'

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS
Avenida da Paz, 2076 – Anexo I - Térreo – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8250 / 8256/8288
Email: seprec@trt19.jus.br

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE PRECATÓRIO E RPV
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, centro, térreo, cep. 57.020-919
Maceió – AL Fones: 4009-3105/3452/3467 e 3145
e-mail: precatorios@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 0500078-33.2018.8.02.9003
Órgão Julgador: Precatório/Presidência
Requerente : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alago.
Requerido : Município de Arapiraca.
Procurador : Victor Fernandes dos Anjos Carvalho (OAB: 7696/AL).
Procurador : Evio de Almeida Barbosa Filho (OAB: 7684/AL).

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, em atendimento ao requerido na petição de fl. 84 dos autos em epígrafe e consultando o Sistema SAJSG5, utilizado para processamento e pagamento de Precatórios que, o **Município de Arapiraca-AL, CNPJ nº 12.198.693/0001-58,** possui 15 (quinze) precatórios inscritos para pagamento até 31/12/2023, cujo valor para quitação dos referidos precatórios foi repassado parcialmente pela Municipalidade na ordem de **R$ 273.774,74** (duzentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no dia 29-02-2024 e foi remanejada a quantia acrescida de rendimentos legais de **R$ 12.727,86** da conta judicial 2600106121951, para à **conta judicial nº 2400101838021,** também vinculada ao **Município de Arapiraca-AL; Certifico ainda** que, o total de recursos repassados perfaz a quantia de **R$ 286.502,60** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos) suficientes para à quitação dos precatórios do orçamento de 2023, no total de **R$ 280.631,72** (duzentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) remanescendo a quantia de **R$ 5.870,88** (cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**; Certifico** mais, que o referido Município possui **14 (quatorze)** precatórios inscritos para pagamento até **31/12/2024**, portanto a vencer; **Certifico** por fim, que a edilidade encontra-se adimplente com relação ao pagamento de precatórios no âmbito do Poder Judiciário Estadual à luz da Constituição Federal/1988 e que o conteúdo acima certificado refere-se exclusivamente a Precatórios no âmbito da Justiça Estadual. Maceió, 21 de março de 2024. **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS**.

CLÁUDIO JOSÉ BARRETO DE GOUVEIA ALVES
Diretor Adjunto de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE BARRETO DE GOUVEIA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0500078-33.2018.8.02.9003 e o código EI4yvl42.

RELATÓRIO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS RESIDUAIS

O presente relatório visa demonstrar o levantamento dos Precatórios existentes em desfavor do Município de Arapiraca, englobando a esfera da Justiça Comum Estadual e Justiça Comum Municipal.

1. No âmbito da Justiça Comum Estadual, conforme certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, não existem precatórios com pendência de pagamento.

2. Outrossim, foram apontados ainda a existência de outros 14 (quatorze) precatórios que estão em processamento para inscrição no orçamento de 2024. Segue em anexo lista dos credores e respectivos precatórios.

3. No âmbito da Justiça comum Federal, nota-se a regularidade quanto aos precatórios federais.

Atenciosamente,

Anderson Márcio S. Costa
Procurador-Geral Adjunto
Portaria 08/2022

Anderson Márcio Silva Costa
Procurador Geral Adjunto

ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, nos termos do Anexo I, item 35, da Resolução Normativa nº 001/2016 que, os **Relatórios** relacionados ao cumprimento das Metas Fiscais relativos ao 1º e 2º Quadrimestres de 2023 bem como o 3º Quadrimestre de 2022, foram enviados ao Poder Legislativo, e as Audiências Públicas foram realizadas, conforme Ata de Audiência lavrada pelo Poder Legislativo.

Arapiraca-AL, 02 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000014/2023**	**20/01/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 12871 - CAIXA - CAMARA
Banco: 999 - CAIXA DA TESOURARIA
Agência: 099999 - - CAIXA DA TESOURARIA
Nº Conta: 9999999
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

PAG REPASSE DUODECIMO 01

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000106/2023**	**17/02/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 12871 - CAIXA - CAMARA
Banco: 999 - CAIXA DA TESOURARIA
Agência: 099999 - - CAIXA DA TESOURARIA
Nº Conta: 9999999
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

PAG DUODECIMO CAMARA

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000210/2023**	**20/03/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE CAMARA 03

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000318/2023**	**20/04/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE CAMARA ABRIL 2023

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000446/2023**	**19/05/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE CAMARA ABRIL

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000608/2023**	**20/06/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL REFERENTE A JULHO 2023

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000652/2023**	**20/07/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE DUODECIMO CAMARA

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000756/2023**	**18/08/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE CAMARA AGOSTO

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000850/2023**	**20/09/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE CAMARA SETEMBRO

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**000940/2023**	**20/10/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

PAG DUODECIMO CAMARA 10

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**001022/2023**	**21/11/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE CAMARA 11

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
C.N.P.J.: 24.177.362/0001-10

SAMARITANA INI. 0 FIN. 9999999999, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO R
SANTA EDWIRGES, ARAPIRACA-AL
CEP: 57311180

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	**001134/2023**	**20/12/2023**

4. INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Unidade: 10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Conta Financeira Depósito: 13108 - CMA
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 510
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Conta Financeira Retirada: 4528 - FORNECEDORES
Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0056 - 6 - AV.R.BRANCO/ARAPIRACA
Nº Conta: 126963
Fonte Recurso: 015001000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. HISTÓRICO

REPASSE CAMARA DEZEMBRO

6. TIPO

RECEBIDA

7. ÓRGÃO/UNIDADE FAVORECIDO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9. VALOR DA INTERFERÊNCIA FINANCEIRA

1.445.784,99

11. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

THIAGO SEVERINO LOPOES DOS SANTOS
PRESIDENTE
GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA
CONTADOR
VALDIR PEREIRA SANTOS

ASSINADO DIGITALMENTE
LOURINALDO JOSE DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Arapiraca UF: AL
CNPJ Principal: 12.198.693/0001-58

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 18/02/2024
VÁLIDO ATÉ 16/08/2024

N.º 982705 - 230228

ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Anexo I, item 38, da Resolução Normativa nº 001/2016, que as contas do Poder Executivo, foram enviados ao Poder Legislativo, em 30 de janeiro de 2024, encaminhadas através do Ofício nº 031/2024 – SMFAZ – CONTABILIDADE.

Certificamos, na oportunidade, que as contas estarão disponíveis no endereço transparencia.arapiraca.al.gov.br, a contar da data de entrega das mesmas nesse Tribunal.

Arapiraca, 02 de abril de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lourinaldo José dos Santos
Sec. Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do Anexo I, item 39, da Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado, que o Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) é publicado no endereço eletrônico: https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/servidores, em obediência ao art. 48, parágrafo único, incisos I, III e art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Declaramos, ainda, que anexamos à presente, cópia da Lei nº 3.570/2023, que dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos(às) servidores(as) da rede pública municipal do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, e, da Lei nº 3.602/2023, que dispõe sobre regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União visando dar cumprimento ao piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem a que se refere à Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e estabelece outras providências.

Declaramos, finalmente, que o Resumo das Folhas inclui as folhas mensais das autarquias instituídas no âmbito do Município, que se encontram em funcionamento.

Arapiraca, 12 de abril de 2024

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Digitalizado com CamScanner